

DIÁRIO OFICIAL SUPLEMENTO



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2012 Nº 25955

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

*LEI COMPLEMENTAR Nº 481, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

Altera as Leis Complementares dos Fundos Especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o Art. 9º-A à Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 12 de janeiro de 2006, com a seguinte redação:

Art. 9º-A As receitas disponíveis a que se refere o artigo anterior, serão determinadas observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando, ainda, o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009."

Art. 2º Fica alterada a redação do § 1º do Art. 9º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 12 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação e acrescentado o § 8º ao referido artigo:

Art. 9º (...)

§ 1º Os recursos do FEMAM - Fundo Estadual do Meio Ambiente serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei.

(...)

§ 8º Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente poderão ser aplicados para pagamento de despesas com pessoal e encargos vinculados à atividade finalística da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA."

Art. 3º Ficam acrescentados os §§ 5º e 6º ao Art. 1º da Lei Complementar nº 221, de 25 de outubro de 2005, com as redações que seguem:

Art. 1º (...)

(...)

§ 5º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como, as disposições do Art. 163 da Constituição Federal quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando, ainda, o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 6º Os recursos do FUNDESP - Fundo de Desenvolvimento de Sistema de Pessoal serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 4º Fica alterado o inciso V, do Art. 1º, da Lei Complementar nº 221, de 25 de outubro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

V - captar recursos para fazer face às despesas de pessoal, encargos sociais, despesas de custeio, modernização, arquivo público, imprensa oficial e investimento das atividades administrativas dos entes que compõem o Fundo.

(...)"

Art. 5º Fica revogado o § 2º, do Art. 1º da Lei Complementar nº 221, de 25 de outubro de 2005.

Art. 6º Ficam acrescentados os §§ 7º e 8º ao Art. 1º da Lei Complementar nº 456, de 21 de dezembro de 2011, com as redações que seguem:

Art. 1º (...)

(...)

§ 7º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como, as disposições do Art. 163 da Constituição Federal quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando, ainda, o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Manuel Gomes da Silva
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretária de Estado de Cultura	Vannessa Christyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 8º Os recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 7º Ficam acrescentados os §§1º e 2º ao Art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 09 de janeiro de 2004, com as redações que seguem:

"**Art. 2º** (...)

§ 1º A receita disponível, a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como, as disposições do Art. 163 da Constituição Federal quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 2º Os recursos do Fundo Estadual de Educação Profissional - FEPEP serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 8º Fica acrescentado o Art. 9º-A à Lei Complementar nº 152, de 09 de janeiro de 2004, com a seguinte redação:

"**Art. 9º-A** Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Estadual de Educação Profissional - FEPEP poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 9º Fica acrescentado o § 3º ao Art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, com a redação que segue:

"**Art. 2º** (...)

(...)

§ 3º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando, ainda, o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009."

Art. 10 Ficam acrescentados os §§ 3º e 4º ao Art. 5º da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, com as seguintes redações:

"**Art. 5º** (...)

(...)

§ 3º Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística.

§ 4º Os recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 11 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2009.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 27.12.12, às. p. 01 e 02.

LEI

*LEI Nº 9.859, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

Altera as Leis dos Fundos Especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os Arts. 16-B e 16-C à Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 16-B** As receitas disponíveis, a que se referem o Art. 1º, serão determinadas observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04

de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à receita que pertence aos fundos a que se referem os Arts. 14-A usque 14-C, 14-D usque 14-E e 14-F a 14-H desta lei, hipótese em que as receitas a que se refere o inciso I do Art. 5º, lhe serão creditadas pelo valor bruto efetivamente arrecadado, vedada as retenções a que se refere o *caput*.

Art. 16-C Os recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à receita que pertence aos fundos a que se referem os Arts. 14-A usque 14-C, 14-D usque 14-E e 14-F a 14-H desta lei, hipótese em que as receitas a que se refere o inciso I do Art. 5º, lhe serão creditadas pelo valor bruto efetivamente arrecadado, vedada as retenções a que se refere o *caput*, para utilização em conta específica, que não integra o Sistema de Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009."

Art. 2º Altera a redação do § 2º do Art. 15 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 15** (...)

(...)

§ 2º Os recursos financeiros arrecadados pelo FETHAB poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística.

(...)"

Art. 3º Ficam acrescentados os Arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

"**Art. 1º-A** A receita disponível, a que se refere o Art. 1º desta lei, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 1º-B Os recursos do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIIS serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 4º Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 1º da Lei nº 7.310, de 31 de julho de 2000, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 1º** (...)

§ 1º A receita disponível, a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 2º Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei.

§ 3º Excepcionalmente, no exercício financeiro de 2013, em ocorrendo excesso de arrecadação referente à receita tributária prevista na lei orçamentária do exercício de 2013, 5% (cinco por cento) ao mês serão destinados ao fundo de que trata o *caput*, limitada ao montante máximo anual de dez milhões de reais."

Art. 5º Ficam acrescentados os §§ 7º, 8º e 9º ao Art. 1º da Lei nº 9.481, de 20 de dezembro de 2010, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 1º** (...)

(...)

§ 7º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 8º Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Social poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística.

§ 9º Os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Social serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 6º Ficam acrescentados os §§ 3º e 4º ao Art. 1º da Lei nº 7.365, de 20 de dezembro de 2000, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 1º** (...)

(...)

§ 3º A receita disponível, a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 4º Os recursos do Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 7º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao Art. 1º da Lei nº 8.408, de 27 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

§ 1º A receita disponível, a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 2º Os recursos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 8º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 8.408, de 27 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)

(...)

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC serão aplicados em pesquisa, difusão tecnológica, qualificação de mão-de-obra, promoção e divulgação de outras ações de interesse exclusivo do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado de Mato Grosso e também poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 9º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao Art. 1º da Lei nº 8.409, de 27 de dezembro de 2005, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 1º** (...)

§ 1º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 2º Os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 10 Fica alterado o Parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 8.409, de 27 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)

(...)

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR serão aplicados em pesquisa e desenvolvimento, acompanhamento e controle, qualificação de mão-de-obra, promoção, divulgação e expansão do turismo, ações de interesse exclusivo do Programa de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso e também poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 11 Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao Art. 1º da Lei nº 8.410, de 27 de dezembro de 2005, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 1º** (...)

§ 1º A receita disponível, a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 2º Os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 12 Fica alterado o Parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 8.410, de 27 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)

(...)

Parágrafo único. Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR serão aplicados em pesquisa e difusão tecnológica, qualificação de mão-de-obra, promoção e divulgação de outras ações de interesse exclusivo do Programa de Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso e também poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 13 Ficam acrescentados os Arts. 10-A e 10-B à Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, com a seguinte redação:

"**Art. 10-A** A receita disponível a que se refere o Art. 10 será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 10-B Os recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Algodão - FACUAL serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 14 Fica alterado o *caput* do Art. 12 da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12** Os recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Algodão - FACUAL serão aplicados na pesquisa, na defesa fitossanitária e em outras ações que visem ao desenvolvimento da cultura do algodão do Estado de Mato Grosso, podendo também ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 15 Ficam acrescentados os Arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 7.607, de 27 de dezembro de 2001, com as seguintes redações:

"**Art. 7º-A** A receita disponível a que se refere o Art. 7º será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 7º-B Os recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa da Cultura do Arroz - FUNDARROZ serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 16 Fica alterado o Art. 9º da Lei nº 7.607, de 27 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** Os recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa da Cultura do Arroz - FUNDARROZ serão aplicados em pesquisa, objetivando a competitividade da produção e a sustentabilidade da atividade, em extensão rural, voltada para o treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia e na promoção e *marketing* do setor arrozeiro, no fomento, de acordo com o que dispuser o seu Regimento Interno, e também poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 17 Ficam acrescentados os Arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 7.608, de 27 de dezembro de 2001, com as seguintes redações:

"**Art. 7º-A** A receita disponível a que se refere o Art. 7º será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 7º-B Os recursos do Fundo de Apoio à Pecuária Leiteira - FAP-Leite serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 18 Fica alterado o Art. 9º da Lei nº 7.608, de 27 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** Os recursos do Fundo de Apoio à Pecuária Leiteira - FAP-Leite serão aplicados em pesquisa, objetivando a competitividade da produção e a sustentabilidade da atividade, em extensão rural, voltada para o treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia e na promoção e *marketing* do setor leiteiro, no fomento, de acordo com o que dispuser o seu Regimento Interno, e também poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 19 Ficam acrescentados os Arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 7.732, de 31 de outubro de 2002, com as seguintes redações:

"**Art. 7º-A** A receita disponível a que se refere o Art. 7º será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17

de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 7º-B Os recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa da Cultura da Mamona - FUNDE-

MAMONA serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 20 Fica alterado o Art. 9º da Lei nº 7.732, de 31 de outubro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** Os recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa da Cultura da Mamona - FUNDEMA-MONA serão aplicados em pesquisa, objetivando a competitividade da produção e a sustentabilidade da atividade, em extensão rural, voltada para o treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia e na promoção e *marketing* do setor da mamona, no fomento, de acordo com o que dispuser o seu Regimento Interno, e também poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 21 Ficam acrescentados os Arts. 6º-A e 6º-B à Lei nº 7.754, de 21 de novembro de 2002, com as seguintes redações:

"**Art. 6º-A** A receita disponível a que se refere o Art. 6º será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 6º-B Os recursos do Fundo de Apoio à Aqüicultura de Mato Grosso - FAAQ/MT serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 22 Fica alterado o Art. 8º da Lei nº 7.754, de 21 de novembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** Os recursos do Fundo de Apoio à Aqüicultura de Mato Grosso - FAAQ/MT serão aplicados em pesquisa, objetivando a competitividade da produção e a sustentabilidade da atividade, no treinamento de técnicos e produtores, na realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, na promoção e *marketing* do setor, no fomento, de acordo com o que dispuser o seu Regimento Interno, e também poderão ser aplicados para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 23 Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao Art. 13 da Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 13** (...)

§ 1º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 2º Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 24 Fica acrescentado o inciso XI ao Art. 25 da Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"**Art. 25** (...)

(...)

XI - para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 25 Ficam acrescentados os Arts. 53-A, 53-B e 53-C à Lei nº 7.156, de 22 de setembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 53-A** As receitas disponíveis, a que se refere o Art. 53, serão determinadas observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 53-B Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT poderão ser aplicados para o pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística.

Art. 53-C Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 26 Ficam acrescentados os §§ 4º, 5º e 6º ao Art. 2º da Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 2º** (...)

(...)

§ 4º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal,

quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 5º Os recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA poderão ser aplicados para o pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística.

§ 6º Os recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 27 Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao Art. 1º da Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 1º** (...)

§ 1º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 2º Os recursos do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 28 Fica acrescentado o § 3º ao Art. 3º da Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, com a seguinte redação:

"**Art. 3º** (...)

(...)

§ 3º Os recursos do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT poderão ser aplicados para o pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 29 Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao Art. 1º da Lei nº 7.170, de 21 de setembro de 1999, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 1º** (...)

§ 1º A receita disponível, a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 2º Os recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 30 Fica alterada a redação do Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 7.170, de 21 de setembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** (...)

(...)

Parágrafo único. As receitas previstas neste artigo serão depositadas em conta especial do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, a ser aberta e mantida no Banco do Brasil S/A, que deverá comunicar imediatamente ao Conselho Gestor do Fundo todos os depósitos a crédito, podendo os recursos serem aplicados para o pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 31 Ficam acrescentados os §§ 7º e 8º ao Art. 1º da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 1º** (...)

(...)

§ 7º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 8º Os recursos do Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 32 Fica acrescentado o inciso XI ao Art. 2º da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 2º** (...)

(...)

XI - para pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 33 Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao Art. 2º da Lei nº 8.940, de 24 de julho de 2008, que passa a vigorar conforme segue:

"**Art. 2º** (...)

§ 1º A receita disponível a que se refere o *caput* deste artigo, será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal, quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

§ 2º Os recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrados em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei."

Art. 34 Fica acrescentado o Art. 6º-A à Lei nº 8.940, de 24 de julho de 2008, com a seguinte redação:

"**Art. 6º-A** Os recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS poderão ser aplicados para o pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística."

Art. 35 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 18 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 36 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 27.12.12, às. p. 04 a 06.

LEI Nº 9.868, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III – O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada e a Despesa total fixada em valores iguais a R\$ 12.810.362.475 (doze bilhões, oitocentos e dez milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R\$ 944.957.858 (novecentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), incorporado na Receita total prevista no *caput* é definido como receita intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Tribunal de Contas, a Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

Especificação	Proposta de 2013	
	Receita Total	
I - Receitas Correntes	9.296.400.187	
1.1 Tributária	6.481.486.079	
ICMS	5.540.545.026	
IPVA	334.023.648	
Demais	606.917.405	
1.2 Contribuições	1.142.909.473	
1.3 Patrimonial	176.666.716	
1.4 Agropecuária	312.095	
1.5 Industrial	2.247.952	
1.6 Serviços	380.044.606	
1.7 Transferências Correntes	3.326.259.707	

Fundo Participação dos Estados - FPE	1.545.088.726
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -Exportação	57.634.352
Contribuição de Intervenção Domínio Econômico - CIDE	70.525.353
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	28.385.231
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	178.635.000
Salário Educação	49.728.402
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	197.222.881
Transferência FUNDEB	972.957.115
Convênios	133.155.586
Demais	92.927.061
1.8 Outras Receitas Correntes	825.241.427
1.9 Receita Intra-orçamentária Corrente	944.957.858
1.10 Conta Retificadora	(3.038.767.868)
(-) Deduções FUNDEB	(1.190.415.755)
(-) Deduções Transf. aos Municípios	(1.605.522.307)
(-) Deduções Desv. Dívida Pública	(242.829.806)
II - Receitas de Capital	2.569.004.430
2.1 Operações de Crédito	1.763.270.192
2.2 Alienação de Bens	127.806.936
2.3 Amortização de Empréstimos	4.237.740
2.4 Transferência de Capital	673.675.962
2.5 Outras Receitas de Capital	13.600
III - Receita Total (I+II) (R\$ 1,00)	12.810.362.475

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$ 12.810.362.475 (doze bilhões, oitocentos e dez milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I – No Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 10.035.803.146 (dez bilhões, trinta e cinco milhões, oitocentos e três mil, cento e quarenta e seis reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.774.545.729 (dois bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais);

III – No Orçamento de Investimento, no valor de R\$ 13.600 (treze mil e seiscentos reais).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I – da Despesa por categoria econômica:

RESUMO GERAL DA DESPESA

Especificação	Total
I - Despesas Correntes	9.435.313.475
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	6.247.030.958
1.2 Juros e Encargos da Dívida	510.859.544
1.3 Outras Despesas Correntes	2.677.722.973
II - Despesas Capital	3.283.033.106
2.1 Investimentos	2.939.331.823
2.2 Inversões Financeiras	2.687.200
2.3 Amortização da Dívida	341.014.083
III - Reserva de Contingência	91.715.894
IV - Despesa Total (I+II+III) (R\$)	12.810.362.475

II – da Despesa por Órgão:

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS

Especificação	Total
1. Poder Legislativo	521.545.021
Assembleia Legislativa	283.077.681
Diretoria Gestora FAP	15.349.846
Instituto de Seguridade do Poder Legislativo	11.917.670
Tribunal de Contas	211.199.824
2. Poder Judiciário	845.540.576
Tribunal de Justiça	712.535.886
Fundo de Apoio ao Judiciário	133.004.690
3. Ministério Público	265.677.230
Procuradoria Geral de Justiça	265.329.654
Fundo de Apoio ao Ministério Público	347.576
4. Defensoria Pública	71.735.003
Defensoria Pública do Estado	71.735.003
5. Poder Executivo	11.105.864.645
Casa Civil	1.246.662.878
Casa Civil	17.528.309
Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014	1.229.134.569
Casa Militar	10.039.397
Casa Militar	10.039.397
Auditoria Geral do Estado	13.028.476
Auditoria Geral do Estado	13.028.476

Gabinete do Vice Governador	111.869.252
Gabinete do Vice Governador	11.503.060
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER	9.408.193
Centro de Processamento de Dados do Estado - CEPROMAT	90.944.399
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO	13.600
Procuradoria Geral do Estado	178.059.818
Procuradoria Geral do Estado	167.807.118
Fundo de Aperfeiçoamento de Serviços Jurídicos - FUNJUS	10.252.700
Secretaria de Estado de Administração	1.359.866.293
Secretaria de Estado de Administração	84.911.675
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado MT - Saúde	100.974.944
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP	15.448.613
Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso - FUNPREV	1.158.531.061
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	181.305.353
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF	23.502.707
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT	15.955.833
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA	97.653.092
Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER	44.193.721
Secretaria de Comunicação Social	36.816.084
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	36.816.084
Secretaria de Estado de Educação	1.641.251.181
Secretaria de Estado de Educação	1.641.251.181
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	17.485.677
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	3.415.330
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED	14.070.347
Secretaria de Estado de Fazenda	487.773.028
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	487.773.028
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia SICME	89.420.135
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	16.822.582
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	6.794.687
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT	19.302.436
Companhia Matogrossense de Mineração	16.441.448
Companhia Matogrossense de Gás	2.504.694
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	27.554.288
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	204.714.133
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	200.806.164
Fundação Nova Chance	2.633.312
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	1.274.657
Secretaria de Justiça e Segurança	1.117.046.562
Secretaria de Justiça e Segurança	1.117.046.562
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	31.624.426
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	31.624.426
Secretaria de Estado de Saúde	982.608.214
Fundo Estadual de Saúde	982.608.214
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	157.462.967
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	133.532.792
Fundo Estadual de Infância e Adolescência	1.053.872
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	486.903
Fundo Estadual de Assistência Social	22.389.400
Secretaria de Estado de Cultura	27.843.459
Secretaria de Estado de Cultura	27.843.459
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	141.067.804
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	141.067.804
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	1.396.311.381
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	1.267.184.014
Departamento Estadual de Trânsito	129.127.367
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	374.740.009
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	119.267.632
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	212.567.508
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso	42.904.869
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	89.806.812
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	89.806.812
Secretaria de Estado das Cidades	169.830.708
Secretaria de Estado das Cidades - SECID	165.202.782
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	14.627.926
Encargos Gerais do Estado	947.514.704
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	47.615.609

Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fazenda	899.899.095
Reserva de Contingência	91.715.894
Reserva de Contingência	91.715.894
TOTAL (R\$1,00)	12.810.362.475

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada nos termos do artigo 27, da Lei nº 9.784 de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e Incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 9.784 de 26 de julho de 2012, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado no quadro integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ANEXO I

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2013 (Lei nº 9.784, de 26/07/2012)

Discriminação	Valor		Variação	
	LDO/2013 (A)	LOA/2013 (B)	ABSOLUTA (B)-(A)	RELATIVA (B)/(A)
I. Receitas Não-Financeiras	10.175.163.450	10.744.068.013	568.904.563	5,59%
Receita Tributária	6.481.486.079	6.481.486.079	0	0,00%
Receita de Contribuições	1.142.909.473	1.142.909.473	0	0,00%
Receita Patrimonial	71.666.716	176.666.716	105.000.000	146,51%
(-) Aplicações Financeiras*	(46.567.800)	(170.979.594)	(124.411.794)	267,16%
Receita Agropecuária	312.095	312.095	0	0,00%
Receita Industrial	2.247.952	2.247.952	0	0,00%
Receita de Serviços	380.044.606	380.044.606	0	0,00%
Transferências Correntes	3.287.907.148	3.326.259.707	38.352.559	1,17%
Outras Receitas Correntes	537.411.621	825.241.427	287.829.806	53,56%
(-) Deduções da Receita Corrente	(2.795.938.060)	(3.038.767.868)	(242.829.808)	8,69%
Receita de Capital	1.549.760.194	2.569.004.430	1.019.244.236	65,77%
(-) Operações de Crédito	(1.373.139.756)	(1.763.270.192)	(390.130.436)	28,41%
(-) Alienação de Bens	(3.656.936)	(127.806.936)	(124.150.000)	3394,92%
(-) Amortização de Empréstimos	(4.237.740)	(4.237.740)	0	0,00%
Receita Intra-Orçamentária Corrente	944.957.858	944.957.858	0	0,00%
II. Despesas Não-Financeiras	10.259.511.804	11.958.488.847	1.698.977.043	16,56%
Despesa Corrente	8.291.613.014	9.435.613.475	1.144.000.461	13,80%
Pessoal e Encargos Sociais	6.200.327.879	6.247.030.958	46.703.079	0,75%
Juros e Encargos da Dívida	402.883.441	510.859.544	107.976.103	26,80%
Outras Despesas Correntes	1.688.401.694	2.677.722.973	989.321.279	58,60%
Despesa de Capital	3.136.344.527	3.283.033.106	146.688.579	4,68%
Investimentos	2.190.239.789	2.939.331.823	749.092.034	34,20%
Inversões Financeiras	5.734.301	2.687.200	(3.047.101)	-53,14%
Amortização da Dívida	940.370.437	341.014.083	(599.356.354)	-63,74%
Reserva de Contingência	174.808.141	91.715.894	(83.092.247)	-47,53%
III. Resultado Primário (I-II)	(84.348.354)	(1.214.420.834)	(1.130.072.481)	1339,77%
IV. Resultado Nominal	964.996.845	(616.496.649)	(1.581.493.494)	-163,89%
V. Montante da Dívida	1.343.253.878	851.873.628	(491.380.250)	-36,58%

Fonte: projeções de receitas-APEA/SEFAZ, despesas consolidadas pela CEFL/SEPLAN e resultados Primário e Nominal CCGE/SEFAZ

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO TESOURO

(LEI Nº 4.320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, ALÍNEA III, LETRA A, B e C)

EM R\$ 1,00

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	A R R E C A D A D A					ORÇADA	ESTIMADA
		2 0 0 7	2 0 0 8	2 0 0 9	2 0 1 0	2 0 1 1	2 0 1 2	2 0 1 3
1000.00.00.00	Receitas Correntes	6.139.063.105	7.624.235.535	8.025.167.760	8.543.586.148	9.527.608.469	9.971.142.901	11.107.516.279
1100.00.00.00	Receita Tributária	3.844.088.876	4.584.265.464	4.807.799.368	5.133.553.941	5.668.967.637	5.956.143.093	6.393.892.865
1110.00.00.00	Impostos	3.833.135.021	4.571.719.463	4.793.194.584	5.115.764.925	5.648.740.807	5.934.573.670	6.370.729.836
1112.00.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda	369.644.134	457.371.968	515.284.151	602.078.291	723.686.290	788.633.913	830.184.810
1112.04.31.00	Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	194.819.407	245.143.742	257.023.880	319.687.086	391.141.275	446.230.765	465.418.689
1112.05.00.00	Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores	166.811.919	196.207.666	239.941.384	261.378.588	305.699.530	316.925.066	334.023.648
1112.07.00.00	Imposto s/ a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	8.012.807	16.020.560	18.318.886	21.012.617	26.845.484	25.478.082	30.742.473
1113.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.463.490.887	4.114.347.495	4.277.910.433	4.513.686.634	4.925.054.518	5.145.939.757	5.540.545.026
1113.02.00.00	Imposto s/ operações rel. à Circulação de Mercadorias e s/ a prest. de Serviços de Transp interest e intermunic e de Comunicação	3.463.490.887	4.114.347.495	4.277.910.433	4.513.686.634	4.925.054.518	5.145.939.757	5.540.545.026
1120.00.00.00	Taxas	10.953.855	12.546.001	14.604.784	17.789.016	20.226.829	21.569.423	23.163.029
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	401.047.311	495.061.362	620.809.371	487.970.207	449.141.414	591.387.900	831.444.391
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	52.962.790	82.644.761	59.297.194	40.008.207	44.648.951	41.236.832	149.486.951
1600.00.00.00	Receita de Serviços	-	21.023	152.825	2.898	3.754	-	-
1700.00.00.00	Transferências Correntes	1.758.963.803	2.293.442.784	2.380.055.370	2.581.265.290	2.889.136.561	3.159.370.377	3.239.083.473
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	82.000.325	168.800.141	157.053.633	300.785.606	475.710.152	223.004.699	493.608.599
2000.00.00.00	Receitas de Capital	91.712.561	51.611.932	192.421.792	184.536.696	114.021.999	1.934.578.053	2.549.441.774
2100.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	1.465.136.364	1.763.270.192
2200.00.00.00	Alienação de Bens	77.061.861	12.974.676	28.381.615	4.253.371	5.227.116	190.150.000	124.150.000
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	2.899.269	3.686.244	3.692.219	4.237.740
2400.00.00.00	Transferência de Capital	12.147.352	37.186.480	162.673.599	176.025.348	3.857.445	275.599.470	657.783.842
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.503.348	1.450.776	1.366.578	1.358.709	101.251.194	-	-
7000.00.00.00	Receita Intra Orçamentária Corrente	-	19.749.920	25.563.789	65.684.264	68.489.860	51.571.394	47.891.626
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	593.102.775	790.155.271	885.546.254	941.176.225	1.184.433.163	1.128.064.382	3.000.920.418
T O T A L		5.637.672.890	6.905.442.116	7.357.607.087	7.852.630.884	8.525.687.165	10.829.227.966	10.703.929.261

Fonte: SEPLAN-MT

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO

(LEI Nº 4.320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, ALÍNEA III, LETRA D, E e F)

EM R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	R E A L I Z A D A					ORÇADA	FIXADA
	2 0 0 7	2 0 0 8	2 0 0 9	2 0 1 0	2 0 1 1	2 0 1 2	2 0 1 3
Despesas Correntes	4.927.639.611	5.974.535.819	6.705.425.153	7.146.440.639	8.140.115.099	7.866.732.545	7.407.870.499
Pessoal e Encargos Sociais	2.429.432.883	2.936.416.492	3.259.935.857	3.689.494.354	4.314.919.169	4.198.880.595	4.881.286.751
Outras Despesas Correntes	2.109.762.693	2.618.746.174	2.973.301.062	2.878.702.175	3.381.044.777	3.292.511.534	2.018.933.617
Encargos da Dívida	388.444.036	419.373.153	472.188.234	578.244.110	444.151.153	375.340.416	507.650.131
Despesas de Capital	834.322.884	1.333.411.421	1.690.706.479	870.510.887	1.917.670.717	2.879.207.321	3.204.342.868
Operações de Crédito	-	-	356.283.780	192.407.875	443.109.638	1.465.380.336	1.763.270.192
Investimentos	550.864.249	1.039.899.841	972.827.070	381.754.908	899.398.826	956.327.187	1.106.245.846
Inversões Financeiras	14.957.463	8.718.824	13.050.973	1.827.555	10.837.000	3.244.100	2.673.600
Amortização da Dívida	268.501.172	284.792.756	348.544.656	294.520.549	564.325.253	454.255.698	332.153.230
Classificação Especial	-	-	-	-	-	83.288.100	91.715.894
T O T A L	5.761.962.495	7.307.947.240	8.396.131.633	8.016.951.526	10.057.785.816	10.829.227.966	10.703.929.261

Fonte: SEPLAN-MT

RESUMO GERAL DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA CORRENTE		9.296.400.187,00	8.106.595.861,00	1.189.804.326,00
Outras receitas correntes		825.241.427,00	493.608.599,00	331.632.828,00
Receita de Serviços		377.210.308,00		377.210.308,00
Receita Patrimonial		167.489.026,00	149.147.273,00	18.341.753,00
Receitas Agropecuárias		312.095,00		312.095,00
Receita Tributária		5.123.709.279,00	5.036.116.065,00	87.593.214,00
Receita de Contribuições		1.051.923.025,00	740.790.410,00	311.132.615,00
Receita Industrial		2.247.952,00		2.247.952,00
Transferências correntes		3.326.259.707,00	3.239.083.473,00	87.176.234,00
Reducao de Receita Corrente		3.038.767.868,00	3.000.920.418,00	37.847.450,00
RECEITA CAPITAL		2.568.990.830,00	2.549.441.774,00	19.549.056,00
Amortização de empréstimos		4.237.740,00	4.237.740,00	
Transferências de capital		669.482.635,00	653.590.515,00	15.892.120,00
Operações de crédito		1.763.270.192,00	1.763.270.192,00	
Alienação de bens		3.806.936,00	150.000,00	3.656.936,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		944.957.858,00	47.891.626,00	897.066.232,00
Receita de Serviços		72.187.832,00		72.187.832,00
Receita de Contribuições		865.074.454,00	47.891.626,00	817.182.828,00
Receita Industrial		7.695.572,00		7.695.572,00
		12.810.348.875,00	10.703.929.261,00	2.106.419.614,00

RESUMO GERAL DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA CORRENTE		8.682.889.291,00	7.844.411.530,00	838.477.761,00
Outras receitas correntes		825.182.115,00	493.608.599,00	331.573.516,00
Receita de Serviços		377.210.308,00	0,00	377.210.308,00
Receita Patrimonial		159.357.620,00	141.213.712,00	18.143.908,00
Receitas Agropecuárias		312.095,00	0,00	312.095,00
Receita Tributária		5.122.947.763,00	5.036.116.065,00	86.831.698,00
Receita de Contribuições		684.282.436,00	684.244.954,00	37.482,00
Receita Industrial		2.247.952,00	0,00	2.247.952,00
Transferências correntes		3.089.681.312,00	3.041.717.837,00	47.963.475,00
Reducao de Receita Corrente		3.038.767.868,00	3.000.920.418,00	37.847.450,00
RECEITA CAPITAL		2.562.029.665,00	2.542.480.609,00	19.549.056,00
Amortização de empréstimos		4.237.740,00	4.237.740,00	0,00

Transferências de capital	666.714.797,00	650.822.677,00	15.892.120,00
Operações de crédito	1.763.270.192,00	1.763.270.192,00	0,00
Alienação de bens	3.806.936,00	150.000,00	3.656.936,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	79.883.404,00	0,00	79.883.404,00
Receita de Serviços	72.187.832,00	0,00	72.187.832,00
Receita Industrial	7.695.572,00	0,00	7.695.572,00
	11.324.802.360,00	10.386.892.139,00	937.910.221,00

RESUMO GERAL DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA CORRENTE		613.510.896,00	262.184.331,00	351.326.565,00
Outras receitas correntes		59.312,00	0,00	59.312,00
Receita Patrimonial		8.131.406,00	7.933.561,00	197.845,00
Receita Tributária		761.516,00	0,00	761.516,00
Receita de Contribuições		367.640.589,00	56.545.456,00	311.095.133,00
Transferências correntes		236.578.395,00	197.365.636,00	39.212.759,00
Reducao de Receita Corrente		0,00	0,00	0,00
RECEITA CAPITAL		6.961.165,00	6.961.165,00	0,00
Transferências de capital		2.767.838,00	2.767.838,00	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		865.074.454,00	47.891.626,00	817.182.828,00
Receita de Contribuições		865.074.454,00	47.891.626,00	817.182.828,00
		1.485.546.515,00	317.037.122,00	1.168.509.393,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.335.168.055,00	11.107.516.279,00	1.227.651.776,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	6.481.486.079,00	6.393.892.865,00	87.593.214,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	6.370.729.836,00	6.370.729.836,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	830.184.810,00	830.184.810,00	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	465.418.689,00	465.418.689,00	
1.1.1.2.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	465.418.689,00	465.418.689,00	
1.1.1.2.04.31.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	276.440.084,00	276.440.084,00	
1.1.1.2.04.31.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	116.354.672,00	116.354.672,00	
1.1.1.2.04.31.03	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	12.119.503,00	12.119.503,00	
1.1.1.2.04.31.04	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	55.850.243,00	55.850.243,00	
1.1.1.2.04.31.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	4.654.187,00	4.654.187,00	
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	334.023.648,00	334.023.648,00	
1.1.1.2.05.01.00	I.P.V.A. - COTA PARTE DO ESTADO	167.011.824,00	167.011.824,00	
1.1.1.2.05.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	99.198.343,00	99.198.343,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.1.1.2.05.01.02	RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.350.591,00	8.350.591,00	
1.1.1.2.05.01.03	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	4.348.988,00	4.348.988,00	
1.1.1.2.05.01.04	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	20.041.419,00	20.041.419,00	
1.1.1.2.05.01.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1.670.118,00	1.670.118,00	
1.1.1.2.05.01.06	IPVA- REC. DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	33.402.365,00	33.402.365,00	
1.1.1.2.05.02.00	I.P.V.A. - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	167.011.824,00	167.011.824,00	
1.1.1.2.05.02.01	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	167.011.824,00	167.011.824,00	
1.1.1.2.07.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE BENS E DIREITOS	30.742.473,00	30.742.473,00	
1.1.1.2.07.01.00	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	18.259.799,00	18.259.799,00	
1.1.1.2.07.02.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.537.124,00	1.537.124,00	
1.1.1.2.07.03.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	800.534,00	800.534,00	
1.1.1.2.07.04.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	3.689.097,00	3.689.097,00	
1.1.1.2.07.05.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	307.425,00	307.425,00	
1.1.1.2.07.06.00	ITCD- REC. DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	6.148.494,00	6.148.494,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	5.540.545.026,00	5.540.545.026,00	
1.1.1.3.02.00.00	IMPOSTO S/ OP. REL. A CIRCULACAO DE MERCADORIAS PREST. SERV. TRANSP.INTER. E COM.	5.540.545.026,00	5.540.545.026,00	
1.1.1.3.02.01.00	I.C.M.S. - COTA PARTE DO ESTADO	4.073.330.403,00	4.073.330.403,00	
1.1.1.3.02.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	2.419.395.326,00	2.419.395.326,00	
1.1.1.3.02.01.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	203.666.520,00	203.666.520,00	
1.1.1.3.02.01.03	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	106.069.524,00	106.069.524,00	
1.1.1.3.02.01.04	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	814.666.081,00	814.666.081,00	
1.1.1.3.02.01.05	RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	488.799.648,00	488.799.648,00	
1.1.1.3.02.01.06	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	40.733.304,00	40.733.304,00	
1.1.1.3.02.02.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	109.437.823,00	109.437.823,00	
1.1.1.3.02.02.01	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	109.437.823,00	109.437.823,00	
1.1.1.3.02.03.00	ICMS- COTA PARTE DO MUNICIPIO	1.357.776.800,00	1.357.776.800,00	
1.1.1.3.02.03.01	ICMS- RECURSOS DA COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	1.357.776.800,00	1.357.776.800,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	110.756.243,00	23.163.029,00	87.593.214,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	15.269.780,00		15.269.780,00
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	761.516,00		761.516,00
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	14.508.264,00		14.508.264,00
1.1.2.1.99.01.00	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	14.508.264,00		14.508.264,00
1.1.2.1.99.01.01	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	3.220.835,00		3.220.835,00
1.1.2.1.99.01.02	Recursos Destinados ao FESP - TACIN - BOMBEIRO	8.265.358,00		8.265.358,00
1.1.2.1.99.01.03	Recursos Destinados ao FESP - TASEG - BOMBEIRO	3.022.071,00		3.022.071,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	95.486.463,00	23.163.029,00	72.323.434,00
1.1.2.2.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	3.566,00		3.566,00
1.1.2.2.12.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS DESTINADOS AO FUNJUS	3.566,00		3.566,00
1.1.2.2.21.00.00	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	326,00		326,00
1.1.2.2.21.01.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS/CERTIDOES DESTINADOS AO FUNJUS	326,00		326,00
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	95.482.571,00	23.163.029,00	72.319.542,00
1.1.2.2.99.01.00	TAXA SOBRE SERVICOS ESTADUAIS	23.163.029,00	23.163.029,00	
1.1.2.2.99.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	23.163.029,00	23.163.029,00	
1.1.2.2.99.02.00	TAXA JUDICIARIA	72.319.542,00		72.319.542,00
1.1.2.2.99.02.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	72.319.542,00		72.319.542,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.142.909.473,00	831.444.391,00	311.465.082,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	367.640.589,00	56.545.456,00	311.095.133,00
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	358.640.589,00	56.545.456,00	302.095.133,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	252.640.603,00	34.072.828,00	218.567.775,00
1.2.1.0.29.08.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	44.376.510,00		44.376.510,00
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	25.415.662,00	4.644.404,00	20.771.258,00
1.2.1.0.29.10.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	4.401.168,00		4.401.168,00
1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	9.522.289,00	1.628.209,00	7.894.080,00
1.2.1.0.29.12.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	542.443,00		542.443,00
1.2.1.0.29.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	21.741.914,00	16.200.015,00	5.541.899,00
1.2.1.0.29.99.01	CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.799.161,00		3.799.161,00
1.2.1.0.29.99.02	CONTRIBUICAO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDENCIA SOCIAL	16.190.407,00	16.190.407,00	
1.2.1.0.29.99.05	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DE CARTORARIOS	940.208,00		940.208,00
1.2.1.0.29.99.07	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - LICENÇA INT. PARTICULAR	44.972,00		44.972,00
1.2.1.0.29.99.08	CONTRIBUICAO PATRONAL - LICENÇA INT. PARTICULAR	89.945,00		89.945,00
1.2.1.0.29.99.09	CONTRIBUICAO SERVIDOR - CESSAO	145.977,00	3.439,00	142.538,00
1.2.1.0.29.99.10	CONTRIBUICAO PATRONAL - CESSAO	291.244,00	6.169,00	285.075,00
1.2.1.0.29.99.11	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA FUNPREV - PRECATÓRIOS	240.000,00		240.000,00
1.2.1.0.46.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	9.000.000,00		9.000.000,00
1.2.1.0.46.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	9.000.000,00		9.000.000,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	775.268.884,00	774.898.935,00	369.949,00
1.2.2.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	775.268.884,00	774.898.935,00	369.949,00
1.2.2.0.99.13.00	CONTRIBUICOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	47.124.348,00	46.791.881,00	332.467,00
1.2.2.0.99.13.01	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	332.467,00		332.467,00
1.2.2.0.99.13.02	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS COMERCIAIS, MINERAIS E INDUSTRIAIS CONCEDIDOS	37.116.790,00	37.116.790,00	
1.2.2.0.99.13.06	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS NA AGRICULTURA	682.021,00	682.021,00	
1.2.2.0.99.13.07	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS - PRODEIC	8.993.070,00	8.993.070,00	
1.2.2.0.99.22.00	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	29.644.933,00	29.644.933,00	
1.2.2.0.99.22.01	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DO ESTADO	22.233.700,00	22.233.700,00	
1.2.2.0.99.22.02	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	7.411.233,00	7.411.233,00	
1.2.2.0.99.23.00	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FOMENTO A CULTURA	14.120.426,00	14.120.426,00	
1.2.2.0.99.23.01	CONTRIBUICAO AO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA - RECURSOS VINCULADOS	14.120.426,00	14.120.426,00	
1.2.2.0.99.24.00	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDO DE PESQUISA E EXTENSÃO	37.482,00		37.482,00
1.2.2.0.99.32.00	CONTRIBUICOES AO FETHAB	640.479.595,00	640.479.595,00	
1.2.2.0.99.32.03	FETHAB COMBUSTIVEIS	310.948.305,00	310.948.305,00	
1.2.2.0.99.32.04	FETHAB ALGODAO	4.029.383,00	4.029.383,00	
1.2.2.0.99.32.06	FETHAB SOJA - FACS	88.704.973,00	88.704.973,00	
1.2.2.0.99.32.07	FETHAB GADO - FABOV	33.840.049,00	33.840.049,00	
1.2.2.0.99.32.08	FETHAB MADEIRA - FAMAD	10.813.006,00	10.813.006,00	
1.2.2.0.99.32.11	RECEITA VINCULADA FETHAB - AGE COPA	192.143.879,00	192.143.879,00	
1.2.2.0.99.33.00	RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDS - DEC 526/2011	43.862.100,00	43.862.100,00	
1.2.2.0.99.33.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDS - DEC 526/2011	43.862.100,00	43.862.100,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	176.666.716,00	149.486.951,00	27.179.765,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.962.321,00		2.962.321,00
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS	334.148,00		334.148,00
1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	289.170,00		289.170,00
1.3.1.1.01.00.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.630,00		9.630,00
1.3.1.1.01.00.04	RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA	279.540,00		279.540,00
1.3.1.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	44.978,00		44.978,00
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS	2.628.173,00		2.628.173,00
1.3.1.2.01.00.00	ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	420.000,00		420.000,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.1.2.01.00.03	ARRENDAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ÁGUAS QUENTES	420.000,00		420.000,00
1.3.1.2.02.00.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	23.298,00		23.298,00
1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	23.298,00		23.298,00
1.3.1.2.05.00.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	2.184.875,00		2.184.875,00
1.3.1.2.05.02.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ EXPLORACAO ATIVIDADE POR TERC	2.184.875,00		2.184.875,00
1.3.1.2.05.03.00	ARRENDAMENTO DE PORTOS	200,00		200,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	170.979.594,00	149.486.951,00	21.492.643,00
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	25.002.263,00	15.227.689,00	9.774.574,00
1.3.2.1.12.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	5.222.075,00	5.222.075,00	
1.3.2.1.13.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	309.817,00	309.817,00	
1.3.2.1.14.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE	7.128.629,00	7.128.629,00	
1.3.2.1.14.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE	7.128.629,00	7.128.629,00	
1.3.2.1.14.01.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.407.438,00	3.407.438,00	
1.3.2.1.14.01.02	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO GESTÃO DO SUS	1.120.225,00	1.120.225,00	
1.3.2.1.14.01.04	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO AASSISTENCIA FARMACEUTICA	728.135,00	728.135,00	
1.3.2.1.14.01.05	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.320.208,00	1.320.208,00	
1.3.2.1.14.01.06	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	212.945,00	212.945,00	
1.3.2.1.14.01.11	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO INVESTIMENTOS	339.678,00	339.678,00	
1.3.2.1.15.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	11.843.584,00	2.567.168,00	9.276.416,00
1.3.2.1.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	498.158,00		498.158,00
1.3.2.1.99.01.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	498.158,00		498.158,00
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	346,00		346,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	138.635.803,00	127.274.059,00	11.361.744,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.000.323,00	522.038,00	2.478.285,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.000.323,00	522.038,00	2.478.285,00
1.3.2.5.01.99.09	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	3.000.323,00	522.038,00	2.478.285,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	135.635.480,00	126.752.021,00	8.883.459,00
1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	666.516,00	654.642,00	11.874,00
1.3.2.5.02.03.00	RECEITA DE REMUNERACAO SOBRE DEPOSITOS JUDICIAIS	8.838.012,00		8.838.012,00
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	126.130.952,00	126.097.379,00	33.573,00
1.3.2.5.02.99.09	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NÃO VINCULADOS	33.573,00		33.573,00
1.3.2.5.02.99.10	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIOS - AGECOA	125.886.405,00	125.886.405,00	
1.3.2.5.02.99.11	RECURSO SOBRE REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIOS - AGECOA	210.974,00	210.974,00	
1.3.2.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	7.341.182,00	6.985.203,00	355.979,00
1.3.2.9.02.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE COMISSOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	6.985.203,00	6.985.203,00	
1.3.2.9.02.02.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	6.985.203,00	6.985.203,00	
1.3.2.9.05.00.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	355.979,00		355.979,00
1.3.2.9.05.02.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	355.979,00		355.979,00
1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2.662.682,00		2.662.682,00
1.3.3.2.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	2.504.694,00		2.504.694,00
1.3.3.2.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES DE RECURSOS NATURAIS	2.504.694,00		2.504.694,00
1.3.3.2.99.02.00	RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	2.474.124,00		2.474.124,00
1.3.3.2.99.03.00	RECEITA DE ENCARGOS DE USUARIO LIVRE PELA UTILIZACAO DE GAS NATURAL EM AREA DE CONCESSAO	30.570,00		30.570,00
1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	157.988,00		157.988,00
1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	6.445,00		6.445,00
1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO FES	6.445,00		6.445,00
1.3.3.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	151.543,00		151.543,00
1.3.3.3.99.02.00	OUTRAS RECEITA DE PERMISSAO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	151.543,00		151.543,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.3.3.99.02.01	RECEITA DE PERMISSAO DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	151.543,00		151.543,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	62.119,00		62.119,00
1.3.9.0.01.00.00	OUTROS ARRENDAMENTOS	62.119,00		62.119,00
1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.119,00		62.119,00
1.4.0.0.00.00.00	RECEITAS AGROPECUARIAS	312.095,00		312.095,00
1.4.2.0.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	142.034,00		142.034,00
1.4.2.0.01.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	142.034,00		142.034,00
1.4.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	170.061,00		170.061,00
1.4.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	170.061,00		170.061,00
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	2.247.952,00		2.247.952,00
1.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	2.247.952,00		2.247.952,00
1.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	2.247.952,00		2.247.952,00
1.5.2.0.29.00.01	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	2.247.952,00		2.247.952,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	380.044.606,00		380.044.606,00
1.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.153.574,00		1.153.574,00
1.6.0.0.03.07.00	SERVIÇOS DE COBRANÇA DE PEDÁGIO	1.153.574,00		1.153.574,00
1.6.0.0.03.07.05	PRAÇA DE PEDÁGIO SORRISO - BARREIRO	1.153.574,00		1.153.574,00
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	79.359.116,00		79.359.116,00
1.6.0.0.05.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	79.359.116,00		79.359.116,00
1.6.0.0.05.99.01	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	79.359.116,00		79.359.116,00
1.6.0.0.08.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.263.752,00		5.263.752,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	575.295,00		575.295,00
1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	8.780,00		8.780,00
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	566.515,00		566.515,00
1.6.0.0.13.99.05	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS	504.389,00		504.389,00
1.6.0.0.13.99.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	62.126,00		62.126,00
1.6.0.0.16.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	523.449,00		523.449,00
1.6.0.0.17.00.00	SERVIÇOS AGROPECUARIOS	21.638.773,00		21.638.773,00
1.6.0.0.17.01.00	SERVIÇOS DE LABORATORIO	117.931,00		117.931,00
1.6.0.0.17.03.00	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	1.386.429,00		1.386.429,00
1.6.0.0.17.05.00	SERVIÇOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	15.883.950,00		15.883.950,00
1.6.0.0.17.07.00	SERVIÇOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	24.889,00		24.889,00
1.6.0.0.17.08.00	SERVIÇO DE IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	4.147.361,00		4.147.361,00
1.6.0.0.17.09.00	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	78.213,00		78.213,00
1.6.0.0.24.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE COMERCIO	7.993.749,00		7.993.749,00
1.6.0.0.24.01.00	Serviço de Registro de Comércio - Capital	5.679.269,00		5.679.269,00
1.6.0.0.24.02.00	Serviço de Registro de Comércio - Interior	2.314.480,00		2.314.480,00
1.6.0.0.50.00.00	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.834.298,00		2.834.298,00
1.6.0.0.50.02.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	2.566.369,00		2.566.369,00
1.6.0.0.50.02.04	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP	2.566.369,00		2.566.369,00
1.6.0.0.50.04.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS VESTIBULARES	267.929,00		267.929,00
1.6.0.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	260.702.600,00		260.702.600,00
1.6.0.0.99.01.00	SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSITO	255.647.410,00		255.647.410,00
1.6.0.0.99.01.01	RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÁNSITO - COMPARTILHADA	148.417.501,00		148.417.501,00
1.6.0.0.99.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	103.483.805,00		103.483.805,00
1.6.0.0.99.01.07	RECEITA DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO PARA ENTIDADES CONVENIADAS	2.876.200,00		2.876.200,00
1.6.0.0.99.01.08	RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÁNSITO - NÃO COMPARTILHADA	869.904,00		869.904,00
1.6.0.0.99.03.00	SERVIÇOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	1.877.881,00		1.877.881,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.6.0.0.99.03.02	SERVICOS DE BUSCA DE PROCESSOS FUNDIARIOS	49.889,00		49.889,00
1.6.0.0.99.03.03	SERVICOS DE VISTORIA	238.888,00		238.888,00
1.6.0.0.99.03.04	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIDÕES	673.339,00		673.339,00
1.6.0.0.99.03.99	OUTROS SERVIÇOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	915.765,00		915.765,00
1.6.0.0.99.05.00	SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	3.130.054,00		3.130.054,00
1.6.0.0.99.12.00	OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	47.255,00		47.255,00
1.6.0.0.99.12.01	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	47.255,00		47.255,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.326.259.707,00	3.239.083.473,00	87.176.234,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.193.104.121,00	3.154.352.459,00	38.751.662,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.214.901.033,00	2.181.395.344,00	33.505.689,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.674.162.966,00	1.674.162.966,00	
1.7.2.1.01.01.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.545.088.726,00	1.545.088.726,00	
1.7.2.1.01.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	961.725.027,00	961.725.027,00	
1.7.2.1.01.01.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	77.254.436,00	77.254.436,00	
1.7.2.1.01.01.03	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	11.680.871,00	11.680.871,00	
1.7.2.1.01.01.04	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	309.017.745,00	309.017.745,00	
1.7.2.1.01.01.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	185.410.647,00	185.410.647,00	
1.7.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	57.634.352,00	57.634.352,00	
1.7.2.1.01.12.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	26.905.444,00	26.905.444,00	
1.7.2.1.01.12.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.161.288,00	2.161.288,00	
1.7.2.1.01.12.03	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	326.787,00	326.787,00	
1.7.2.1.01.12.04	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	8.645.153,00	8.645.153,00	
1.7.2.1.01.12.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	5.187.092,00	5.187.092,00	
1.7.2.1.01.12.06	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	14.408.588,00	14.408.588,00	
1.7.2.1.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DE DOMINIO ECONOMICO	70.525.353,00	70.525.353,00	
1.7.2.1.01.13.01	RECURSOS DA CIDE - COTA PARTE ESTADO	52.894.015,00	52.894.015,00	
1.7.2.1.01.13.02	RECURSOS DA CIDE - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	17.631.338,00	17.631.338,00	
1.7.2.1.01.32.00	COTA PARTE DO IMPOSTO S/OPORTUNIDADE DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO, OU TITULOS DE VAL. MOBIL.	914.535,00	914.535,00	
1.7.2.1.01.32.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	576.157,00	576.157,00	
1.7.2.1.01.32.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	228.634,00	228.634,00	
1.7.2.1.01.32.03	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	109.744,00	109.744,00	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14.129.457,00	14.129.457,00	
1.7.2.1.22.11.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	6.757.640,00	6.757.640,00	
1.7.2.1.22.11.02	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS HÍDRICOS- RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	3.378.820,00	3.378.820,00	
1.7.2.1.22.11.03	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA MINERAÇÃO	1.689.410,00	1.689.410,00	
1.7.2.1.22.11.04	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS HÍDRICOS- RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO N	1.689.410,00	1.689.410,00	
1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.870.505,00	1.870.505,00	
1.7.2.1.22.20.02	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	935.253,00	935.253,00	
1.7.2.1.22.20.03	RECURSOS DA EXPLORAÇÃO MINERAL PARA EMPRESA DE MINERAÇÃO	467.626,00	467.626,00	
1.7.2.1.22.20.04	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO	467.626,00	467.626,00	
1.7.2.1.22.70.00	FUNDO ESPECIAL DECORRENTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	5.501.312,00	5.501.312,00	
1.7.2.1.22.70.02	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - PARTE MUNICIPIOS	1.375.328,00	1.375.328,00	
1.7.2.1.22.70.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	2.062.992,00	2.062.992,00	
1.7.2.1.22.70.05	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP - RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO NÃO VIN	2.062.992,00	2.062.992,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	197.222.881,00	197.222.881,00	
1.7.2.1.33.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	166.694.523,00	166.694.523,00	
1.7.2.1.33.02.00	TRANSF. SUS - BLOCO GESTÃO DO SUS	2.003.055,00	2.003.055,00	
1.7.2.1.33.04.00	TRANSF. SUS - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	16.633.171,00	16.633.171,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.2.1.33.05.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	11.135.046,00	11.135.046,00	
1.7.2.1.33.06.00	TRANSF. SUS - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	757.086,00	757.086,00	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	87.116.715,00	87.116.715,00	
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	49.728.402,00	49.728.402,00	
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	31.576.913,00	31.576.913,00	
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5.811.400,00	5.811.400,00	
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO L.C. 87-98	28.385.231,00	28.385.231,00	
1.7.2.1.36.01.00	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	17.882.696,00	17.882.696,00	
1.7.2.1.36.02.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.419.261,00	1.419.261,00	
1.7.2.1.36.03.00	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	5.677.046,00	5.677.046,00	
1.7.2.1.36.05.00	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3.406.228,00	3.406.228,00	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	213.883.783,00	180.378.094,00	33.505.689,00
1.7.2.1.99.01.00	CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	33.505.689,00		33.505.689,00
1.7.2.1.99.03.00	AUXILIO FINANCEIRO AO FOMENTO DAS EXPORTAÇÕES	178.635.000,00	178.635.000,00	
1.7.2.1.99.04.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNOSTICOS	1.743.094,00	1.743.094,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO	4.759.070,00		4.759.070,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS	4.759.070,00		4.759.070,00
1.7.2.2.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	4.759.070,00		4.759.070,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	973.444.018,00	972.957.115,00	486.903,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	972.957.115,00	972.957.115,00	
1.7.2.4.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	486.903,00		486.903,00
1.7.2.4.99.01.00	DOAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	486.903,00		486.903,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	133.155.586,00	84.731.014,00	48.424.572,00
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	130.285.586,00	84.731.014,00	45.554.572,00
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	130.285.586,00	84.731.014,00	45.554.572,00
1.7.6.1.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	130.285.586,00	84.731.014,00	45.554.572,00
1.7.6.1.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	44.468.543,00		44.468.543,00
1.7.6.1.99.01.02	CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	84.731.014,00	84.731.014,00	
1.7.6.1.99.01.03	RECURSOS DECORRENTE DA REPOSICAO FLORESTAL	138.029,00		138.029,00
1.7.6.1.99.01.06	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SEGURIDADE SOCIAL	948.000,00		948.000,00
1.7.6.4.00.00.00	CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.870.000,00		2.870.000,00
1.7.6.4.00.02.00	RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MOERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	2.870.000,00		2.870.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	825.241.427,00	493.608.599,00	331.632.828,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	217.885.196,00	206.427.280,00	11.457.936,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	91.463.758,00	91.454.389,00	9.369,00
1.9.1.1.20.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	1.701.461,00	1.701.461,00	
1.9.1.1.20.01.00	MULTAS DO I.T.C.D.	1.476.626,00	1.476.626,00	
1.9.1.1.20.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	930.275,00	930.275,00	
1.9.1.1.20.01.03	MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	73.831,00	73.831,00	
1.9.1.1.20.01.04	MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	177.195,00	177.195,00	
1.9.1.1.20.01.06	MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	295.325,00	295.325,00	
1.9.1.1.20.02.00	JUROS DE MORA DO I.T.C.D.	224.835,00	224.835,00	
1.9.1.1.20.02.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	141.646,00	141.646,00	
1.9.1.1.20.02.02	JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	11.242,00	11.242,00	
1.9.1.1.20.02.04	JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	26.980,00	26.980,00	
1.9.1.1.20.02.06	JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	44.967,00	44.967,00	
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	9.369,00		9.369,00
1.9.1.1.41.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO I.P.V.A.	25.537.917,00	25.537.917,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.1.1.41.01.00	MULTAS DO I.P.V.A.	14.385.838,00	14.385.838,00	
1.9.1.1.41.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	4.531.539,00	4.531.539,00	
1.9.1.1.41.01.03	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	7.192.919,00	7.192.919,00	
1.9.1.1.41.01.04	MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	863.150,00	863.150,00	
1.9.1.1.41.01.05	MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	359.646,00	359.646,00	
1.9.1.1.41.01.06	MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.438.584,00	1.438.584,00	
1.9.1.1.41.02.00	JUROS DE MORA DO I.P.V.A.	11.152.079,00	11.152.079,00	
1.9.1.1.41.02.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO ESTADUAL	3.512.905,00	3.512.905,00	
1.9.1.1.41.02.02	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	5.576.039,00	5.576.039,00	
1.9.1.1.41.02.03	JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	278.802,00	278.802,00	
1.9.1.1.41.02.04	JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	669.125,00	669.125,00	
1.9.1.1.41.02.06	JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.115.208,00	1.115.208,00	
1.9.1.1.42.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO I.C.M.S.	64.215.011,00	64.215.011,00	
1.9.1.1.42.01.00	MULTAS DO I.C.M.S.	36.111.326,00	36.111.326,00	
1.9.1.1.42.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	17.062.601,00	17.062.601,00	
1.9.1.1.42.01.03	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	9.027.832,00	9.027.832,00	
1.9.1.1.42.01.06	MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	5.416.699,00	5.416.699,00	
1.9.1.1.42.01.07	MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3.250.019,00	3.250.019,00	
1.9.1.1.42.01.08	MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	1.354.175,00	1.354.175,00	
1.9.1.1.42.02.00	JUROS DE MORA DO I.C.M.S.	28.103.685,00	28.103.685,00	
1.9.1.1.42.02.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO ESTADUAL	13.278.991,00	13.278.991,00	
1.9.1.1.42.02.02	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	7.025.921,00	7.025.921,00	
1.9.1.1.42.02.06	JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	4.215.553,00	4.215.553,00	
1.9.1.1.42.02.07	JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	2.529.332,00	2.529.332,00	
1.9.1.1.42.02.08	JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	1.053.888,00	1.053.888,00	
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	13.175,00		13.175,00
1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	13.175,00		13.175,00
1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	13.175,00		13.175,00
1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES SOBRE PRODEI FUNDEB	1.716,00		1.716,00
1.9.1.2.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - FUNPREV	11.459,00		11.459,00
1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.409.541,00		1.409.541,00
1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.409.541,00		1.409.541,00
1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	1.409.541,00		1.409.541,00
1.9.1.5.99.01.01	MULTA DE DIVIDA ATIVA APLICADA POR INFRAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.283.078,00		1.283.078,00
1.9.1.5.99.01.02	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO INDEA	121.742,00		121.742,00
1.9.1.5.99.01.03	MULTA CONTRATUAL DE LICITAÇÃO - DIVIDA ATIVA	4.721,00		4.721,00
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS	21.499.955,00	21.499.710,00	245,00
1.9.1.8.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	164.228,00	164.228,00	
1.9.1.8.02.00.01	JUROS DE MORA S/ CONCESSAO DE EMPRESTIMOS FUNDEIC	164.228,00	164.228,00	
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	21.335.727,00	21.335.482,00	245,00
1.9.1.8.99.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	245,00		245,00
1.9.1.8.99.10.00	MULTA SOBRE O FUNEDS	7.670.652,00	7.670.652,00	
1.9.1.8.99.10.01	MULTA SOBRE O FUNEDS	7.670.652,00	7.670.652,00	
1.9.1.8.99.11.00	JUROS DE MORA SOBRE O FUNEDS	13.664.830,00	13.664.830,00	
1.9.1.8.99.11.01	JUROS DE MORA SOBRE O FUNEDS	13.664.830,00	13.664.830,00	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	103.498.767,00	93.473.161,00	10.025.606,00
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES DAS NORMAS DE TRANSITO	5.707.386,00		5.707.386,00
1.9.1.9.15.04.00	MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	5.707.386,00		5.707.386,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.1.9.15.04.01	MULTAS DE TRÂNSITO- DETRAN	2.212.543,00		2.212.543,00
1.9.1.9.15.04.02	MULTAS DE TRÂNSITO- FESP	3.470.949,00		3.470.949,00
1.9.1.9.15.04.06	MULTAS DE TRÂNSITO- OUTRAS UNIDADES UF - RENAINF - DETRAN	23.894,00		23.894,00
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	174.520,00		174.520,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	14.409,00		14.409,00
1.9.1.9.48.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.579.427,00		1.579.427,00
1.9.1.9.48.01.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.579.427,00		1,579.427,00
1.9.1.9.48.01.01	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1,579.427,00		1,579.427,00
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	96.023.025,00	93.473.161,00	2.549.864,00
1.9.1.9.99.01.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	20.484,00		20.484,00
1.9.1.9.99.04.00	MULTAS DECORRENTES DE ACOES FISCAIS	48.397.192,00	48.397.192,00	
1.9.1.9.99.04.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	48.397.192,00	48.397.192,00	
1.9.1.9.99.05.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES COMETIDAS NO SETOR AGROPECUARIO	1.285.830,00		1,285.830,00
1.9.1.9.99.05.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1,285.830,00		1,285.830,00
1.9.1.9.99.07.00	MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1,242.817,00		1,242.817,00
1.9.1.9.99.07.01	MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFES A DO CONSUMIDOR	1,242.817,00		1,242.817,00
1.9.1.9.99.08.00	MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	733,00		733,00
1.9.1.9.99.08.01	MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	733,00		733,00
1.9.1.9.99.99.00	MULTAS DIVERSAS	45.075.969,00	45.075.969,00	
1.9.1.9.99.99.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO ESTADUAL	45.075.969,00	45.075.969,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	349.154,00		349.154,00
1.9.2.0.00.00.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.263,00		2,263,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLESO OU RETORNO DE PA	346.891,00		346.891,00
1.9.2.2.07.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.328,00		5,328,00
1.9.2.2.07.04.00	RESTITUIÇÃO DE DIARIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.328,00		5,328,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	341.563,00		341.563,00
1.9.2.2.99.00.02	RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	17.631,00		17.631,00
1.9.2.2.99.00.06	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	20.642,00		20.642,00
1.9.2.2.99.00.11	RESTITUICOES INATIVOS E PENSIONISTAS CONVÊNIO MS/MT	18.000,00		18.000,00
1.9.2.2.99.00.12	RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	176.491,00		176.491,00
1.9.2.2.99.00.16	RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	16.703,00		16.703,00
1.9.2.2.99.00.21	DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO LIQUIDO NEGATIVO	65.133,00		65.133,00
1.9.2.2.99.00.27	DEVOLUCAO AO ERARIO - LICENCA INSS	26.963,00		26.963,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	44.375.167,00	44.337.933,00	37.234,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	44.337.933,00	44.337.933,00	
1.9.3.1.15.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.C.M.S.	44.337.933,00	44.337.933,00	
1.9.3.1.15.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.C.M.S. - COTA PARTE DO ESTADO	33.253.450,00	33.253.450,00	
1.9.3.1.15.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.030.857,00	1.030.857,00	
1.9.3.1.15.01.07	RECEITA DEVIDA ATIVA DE ICMS - PARTE TESOUREO ESTADO RE CEBIDA ATRAVES COMPENSA	31.590.777,00	31.590.777,00	
1.9.3.1.15.01.10	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	332.534,00	332.534,00	
1.9.3.1.15.01.11	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	83.134,00	83.134,00	
1.9.3.1.15.01.13	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - REC. DESTINADOS AO SERVIÇOS DE SAÚDE	199.521,00	199.521,00	
1.9.3.1.15.01.14	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - REC. PARA DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FAPEMAT	16.627,00	16.627,00	
1.9.3.1.15.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.C.M.S. - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	11.084.483,00	11.084.483,00	
1.9.3.1.15.02.01	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	11.084.483,00	11.084.483,00	
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	37.234,00		37.234,00
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	37.234,00		37.234,00
1.9.3.2.99.04.00	RECEITA DIVIDA ATIVA -DE SERVIÇO PUBLICAÇÃO	37.234,00		37.234,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	562.631.910,00	242.843.406,00	319.788.504,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	11.838.000,00		11.838.000,00
1.9.9.0.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	11.838.000,00		11.838.000,00
1.9.9.0.02.01.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNJUS	11.838.000,00		11.838.000,00
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	550.793.910,00	242.843.406,00	307.950.504,00
1.9.9.0.99.01.00	RENDAS EVENTUAIS	650.609,00		650.609,00
1.9.9.0.99.01.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	650.609,00		650.609,00
1.9.9.0.99.03.00	RECEITA PROVENIENTE DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBI	27.015.480,00		27.015.480,00
1.9.9.0.99.03.11	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA	3.251.435,00		3.251.435,00
1.9.9.0.99.03.12	LICENÇA PRÉVIA	2.993.698,00		2.993.698,00
1.9.9.0.99.03.13	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	4.292.173,00		4.292.173,00
1.9.9.0.99.03.14	LICENÇA DE OPERAÇÃO	4.664.778,00		4.664.778,00
1.9.9.0.99.03.15	VISTORIAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	797.977,00		797.977,00
1.9.9.0.99.03.16	GUIA FLORESTAL	2.595.599,00		2.595.599,00
1.9.9.0.99.03.20	CERTIDÕES DIVERSAS	239.588,00		239.588,00
1.9.9.0.99.03.21	AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO	1.438.174,00		1.438.174,00
1.9.9.0.99.03.22	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E JARDINS ZOOBOTÂNICOS	64.325,00		64.325,00
1.9.9.0.99.03.23	PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL	97.975,00		97.975,00
1.9.9.0.99.03.24	CARTEIRA DE PESCADOR	887.101,00		887.101,00
1.9.9.0.99.03.25	AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	1.002.343,00		1.002.343,00
1.9.9.0.99.03.26	SEGUNDA VIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES	1.255,00		1.255,00
1.9.9.0.99.03.27	TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL	317.339,00		317.339,00
1.9.9.0.99.03.28	TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESERVA LEGAL	41.318,00		41.318,00
1.9.9.0.99.03.29	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	33.332,00		33.332,00
1.9.9.0.99.03.30	CADASTROS	950.376,00		950.376,00
1.9.9.0.99.03.32	CONDENAÇÃO JUDICIAL	55.101,00		55.101,00
1.9.9.0.99.03.33	SANSÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS	3.282.302,00		3.282.302,00
1.9.9.0.99.03.34	ANÁLISE DE EIA E RIMA	9.291,00		9.291,00
1.9.9.0.99.04.00	CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	43.987.706,00		43.987.706,00
1.9.9.0.99.04.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	43.987.706,00		43.987.706,00
1.9.9.0.99.05.00	RECEITA PROVENIENTE E CONSIGNATARIAS	5.959.919,00		5.959.919,00
1.9.9.0.99.05.01	RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	5.959.919,00		5.959.919,00
1.9.9.0.99.06.00	RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDÕES E EMOLUMENTOS	220.108,00		220.108,00
1.9.9.0.99.06.01	RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDÕES E EMOLUMENTOS OS - RECURSOS DIRETAMENT	220.108,00		220.108,00
1.9.9.0.99.08.00	RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE ENERGIA EL ETRICA	86.645.504,00		86.645.504,00
1.9.9.0.99.08.01	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	60.651.855,00		60.651.855,00
1.9.9.0.99.08.02	RECURSOS DESTINADOS AO FESP/SEJUDH	25.993.649,00		25.993.649,00
1.9.9.0.99.09.00	RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE COMUNICACAO	139.206.357,00		139.206.357,00
1.9.9.0.99.09.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	139.206.357,00		139.206.357,00
1.9.9.0.99.10.00	RECURSOS PROVENIENTES DE REEMBOLSO DE AVAIS CONCEDIDOS	13.600,00	13.600,00	
1.9.9.0.99.10.01	50 % DESTINADOS AO FUNDO DE AVAL	13.600,00	13.600,00	
1.9.9.0.99.20.00	RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	308.307,00		308.307,00
1.9.9.0.99.20.10	RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	294.855,00		294.855,00
1.9.9.0.99.20.20	RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE	13.452,00		13.452,00
1.9.9.0.99.21.00	RECURSOS PROVENIENTE DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	876.120,00		876.120,00
1.9.9.0.99.21.01	RECURSOS PROVENIENTE DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	876.120,00		876.120,00
1.9.9.0.99.22.00	RECEITAS PROVENIENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	2.722.195,00		2.722.195,00
1.9.9.0.99.22.01	RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DE REGISTROS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEICULOS.	2.722.195,00		2.722.195,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.9.0.99.26.00	RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECURSO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA - LDO - FONTE 199	242.829.806,00	242.829.806,00	
1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	358.199,00		358.199,00
1.9.9.0.99.99.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	11.626,00		11.626,00
1.9.9.0.99.99.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	17.123,00		17.123,00
1.9.9.0.99.99.04	RECURSOS DESTINADO AO FETE - LEI 9.291 DE 23/12/2009	329.450,00		329.450,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.568.990.830,00	2.549.441.774,00	19.549.056,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.763.270.192,00	1.763.270.192,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.755.546.335,00	1.755.546.335,00	
2.1.1.9.00.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.755.546.335,00	1.755.546.335,00	
2.1.1.9.01.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.755.546.335,00	1.755.546.335,00	
2.1.2.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	7.723.857,00	7.723.857,00	
2.1.2.9.00.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	7.723.857,00	7.723.857,00	
2.1.2.9.01.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	7.723.857,00	7.723.857,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	127.806.936,00	124.150.000,00	3.656.936,00
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	316.057,00		316.057,00
2.2.1.7.00.00.00	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	316.057,00		316.057,00
2.2.1.7.52.00.00	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	316.057,00		316.057,00
2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MAQUINAS E IMPL. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	316.057,00		316.057,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	127.490.879,00	124.150.000,00	3.340.879,00
2.2.2.0.01.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	490.879,00	150.000,00	340.879,00
2.2.2.0.01.61.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS RURAIS E URBANOS	490.879,00	150.000,00	340.879,00
2.2.2.0.01.61.05	ALIENACAO DE IMOVEIS INDUSTRIAIS	150.000,00	150.000,00	
2.2.2.0.01.61.06	ALIENACAO DE PRÉDIOS	340.879,00		340.879,00
2.2.2.4.00.00.00	ALIENACAO DE IMÓVEIS RURAIS	3.000.000,00		3.000.000,00
2.2.2.4.01.00.00	ALIENACAO DE TERRAS RURAIS	3.000.000,00		3.000.000,00
2.2.2.4.01.03.00	ALIENACAOES DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT	3.000.000,00		3.000.000,00
2.2.2.9.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	124.000.000,00	124.000.000,00	
2.2.2.9.99.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS DE QUALQUER NATUREZA	124.000.000,00	124.000.000,00	
2.2.2.9.99.03.00	RECURSOS DIVERSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	124.000.000,00	124.000.000,00	
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.237.740,00	4.237.740,00	
2.3.0.0.99.66.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	4.237.740,00	4.237.740,00	
2.3.0.0.99.66.01	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DO FUNDEIC	4.237.740,00	4.237.740,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	673.675.962,00	657.783.842,00	15.892.120,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.193.327,00	4.193.327,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.193.327,00	4.193.327,00	
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4.193.327,00	4.193.327,00	
2.4.2.1.01.11.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS	4.193.327,00	4.193.327,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	669.482.635,00	653.590.515,00	15.892.120,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	669.482.635,00	653.590.515,00	15.892.120,00
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	669.482.635,00	653.590.515,00	15.892.120,00
2.4.7.1.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	669.482.635,00	653.590.515,00	15.892.120,00
2.4.7.1.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	15.892.120,00		15.892.120,00
2.4.7.1.99.01.02	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	653.590.515,00	653.590.515,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	944.957.858,00	47.891.626,00	897.066.232,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	865.074.454,00	47.891.626,00	817.182.828,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	865.074.454,00	47.891.626,00	817.182.828,00
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	865.074.454,00	47.891.626,00	817.182.828,00
7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	472.715.183,00	40.052.668,00	432.662.515,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
7.2.1.0.29.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	88.753.020,00		88.753.020,00
7.2.1.0.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	47.390.754,00	5.848.237,00	41.542.517,00
7.2.1.0.29.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	8.802.336,00		8.802.336,00
7.2.1.0.29.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	15.467.237,00	1.990.721,00	13.476.516,00
7.2.1.0.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	1.084.888,00		1.084.888,00
7.2.1.0.29.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	230.861.036,00		230.861.036,00
7.2.1.0.29.99.03	CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO CIVIL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	207.996.737,00		207.996.737,00
7.2.1.0.29.99.04	CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO MILITAR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.864.299,00		22.864.299,00
7.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	7.695.572,00		7.695.572,00
7.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	7.695.572,00		7.695.572,00
7.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	7.695.572,00		7.695.572,00
7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	72.187.832,00		72.187.832,00
7.6.0.0.01.99.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	36.472.861,00		36.472.861,00
7.6.0.0.01.99.05	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	36.472.861,00		36.472.861,00
7.6.0.0.08.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	35.565.710,00		35.565.710,00
7.6.0.0.30.00.00	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	149.261,00		149.261,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.038.767.868,00	3.000.920.418,00	37.847.450,00
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.379.006.148,00	2.379.005.564,00	584,00
9.1.1.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA DE IMPOSTOS	2.379.005.564,00	2.379.005.564,00	
9.1.1.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E RENDA	206.562.683,00	206.562.683,00	
9.1.1.2.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	200.414.189,00	200.414.189,00	
9.1.1.2.05.01.00	DEDUÇÃO DE IPVA - COTA PARTE DO ESTADO	33.402.365,00	33.402.365,00	
9.1.1.2.05.01.06	DEDUÇÃO DE IPVA- REC. DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	33.402.365,00	33.402.365,00	
9.1.1.2.05.02.00	DEDUÇÃO DE IPVA - COTA PARTE DO MUNICÍPIO	167.011.824,00	167.011.824,00	
9.1.1.2.05.02.01	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO	167.011.824,00	167.011.824,00	
9.1.1.2.07.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ITCD PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6.148.494,00	6.148.494,00	
9.1.1.2.07.06.00	DEDUÇÃO DE ITCD- REC. DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	6.148.494,00	6.148.494,00	
9.1.1.3.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	2.172.442.881,00	2.172.442.881,00	
9.1.1.3.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.172.442.881,00	2.172.442.881,00	
9.1.1.3.02.01.00	DEDUÇÃO DE ICMS- COTA PARTE DO ESTADO	814.666.081,00	814.666.081,00	
9.1.1.3.02.01.04	DEDUÇÃO DE ICMS- REC. DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - F	814.666.081,00	814.666.081,00	
9.1.1.3.02.03.00	DEDUÇÃO DE ICMS- COTA PARTE DO MUNICÍPIO	1.357.776.800,00	1.357.776.800,00	
9.1.1.3.02.03.01	DEDUÇÃO DE ICMS- RECURSOS DA COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	1.357.776.800,00	1.357.776.800,00	
9.1.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE TAXAS	584,00		584,00
9.1.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	584,00		584,00
9.1.2.2.12.00.00	DEDUÇÃO DE EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	535,00		535,00
9.1.2.2.12.01.00	DEDUÇÃO DE EMOLUMENTOS E CUSTAS DE Apreciação DE ATOS E CONTRATOS - REC. DESTINADOS AO FUNJUS	535,00		535,00
9.1.2.2.21.00.00	DEDUÇÃO DE TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - REC. DESTINADOS AO FUNJUS	49,00		49,00
9.1.2.2.21.01.00	DEDUÇÃO DE TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - REC. DESTINADOS AO FUNJUS	49,00		49,00
9.2.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.575.751,00	210.575.751,00	
9.2.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	210.575.751,00	210.575.751,00	
9.2.2.0.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	210.575.751,00	210.575.751,00	
9.2.2.0.99.01.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	5.567.519,00	5.567.519,00	
9.2.2.0.99.01.02	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS COMERCIAIS, MINERAIS E INDUSTRIAIS CONCEDIDOS	5.567.519,00	5.567.519,00	
9.2.2.0.99.22.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	10.746.288,00	10.746.288,00	
9.2.2.0.99.22.01	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUPIS - COTA PARTE DO ESTADO	3.335.055,00	3.335.055,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.2.2.0.99.22.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	7.411.233,00	7.411.233,00	
9.2.2.0.99.23.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE FOMENTO A CULTURA	2.118.064,00	2.118.064,00	
9.2.2.0.99.23.01	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE FOMENTO A CULTURA - REC. VINCULADOS	2.118.064,00	2.118.064,00	
9.2.2.0.99.32.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB	192.143.880,00	192.143.880,00	
9.2.2.0.99.32.03	DEDUÇÃO DE FETHAB COMBUSTÍVEIS	93.284.492,00	93.284.492,00	
9.2.2.0.99.32.04	DEDUÇÃO DE FETHAB ALGODÃO	1.208.815,00	1.208.815,00	
9.2.2.0.99.32.06	DEDUÇÃO DE FETHAB SOJA - FACS	26.611.492,00	26.611.492,00	
9.2.2.0.99.32.07	DEDUÇÃO DE FETHAB GADO - FABOV	10.152.015,00	10.152.015,00	
9.2.2.0.99.32.08	DEDUÇÃO DE FETHAB MADEIRA - FAMAD	3.243.902,00	3.243.902,00	
9.2.2.0.99.32.11	DEDUÇÃO DE FETHAB - SECOPA	57.643.164,00	57.643.164,00	
9.3.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	1.793.322,00	1.793.206,00	116,00
9.3.0.0.99.66.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	635.661,00	635.661,00	
9.3.0.0.99.66.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DO FUNDEIC	635.661,00	635.661,00	
9.3.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.157.661,00	1.157.545,00	116,00
9.3.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	46.473,00	46.473,00	
9.3.2.1.13.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	46.473,00	46.473,00	
9.3.2.5.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	63.408,00	63.292,00	116,00
9.3.2.5.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	116,00		116,00
9.3.2.5.01.99.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECEITA DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	116,00		116,00
9.3.2.5.01.99.09	DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	116,00		116,00
9.3.2.5.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	63.292,00	63.292,00	
9.3.2.5.02.99.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	63.292,00	63.292,00	
9.3.2.5.02.99.11	DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECURSO SOBRE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - SECOPA	63.292,00	63.292,00	
9.3.2.9.00.00.00	DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.047.780,00	1.047.780,00	
9.3.2.9.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DE COMISSÕES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	1.047.780,00	1.047.780,00	
9.3.2.9.02.02.00	DEDUÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1.047.780,00	1.047.780,00	
9.5.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA INDUSTRIAL	337.193,00		337.193,00
9.5.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	337.193,00		337.193,00
9.5.2.0.29.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	337.193,00		337.193,00
9.5.2.0.29.00.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	337.193,00		337.193,00
9.6.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS	33.985.470,00		33.985.470,00
9.6.0.0.13.00.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	75.658,00		75.658,00
9.6.0.0.13.99.00	DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	75.658,00		75.658,00
9.6.0.0.13.99.05	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS	75.658,00		75.658,00
9.6.0.0.17.00.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	3.020.162,00		3.020.162,00
9.6.0.0.17.05.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DE ANIMAIS	2.382.593,00		2.382.593,00
9.6.0.0.17.07.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	3.733,00		3.733,00
9.6.0.0.17.08.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS	622.104,00		622.104,00
9.6.0.0.17.09.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	11.732,00		11.732,00
9.6.0.0.24.00.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	1.199.062,00		1.199.062,00
9.6.0.0.24.01.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇO REGISTRO COMÉRCIO - CAPITAL	851.890,00		851.890,00
9.6.0.0.24.02.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇO REGISTRO COMÉRCIO - INTERIOR	347.172,00		347.172,00
9.6.0.0.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	29.690.588,00		29.690.588,00
9.6.0.0.99.01.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÁNSITO	29.683.500,00		29.683.500,00
9.6.0.0.99.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÁNSITO - COMPARTILHADA	29.683.500,00		29.683.500,00
9.6.0.0.99.12.00	DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.088,00		7.088,00
9.6.0.0.99.12.01	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	7.088,00		7.088,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	356.755.198,00	356.755.198,00	
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAL	356.755.198,00	356.755.198,00	
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	356.755.198,00	356.755.198,00	
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DA UNIAO	349.702.824,00	349.702.824,00	
9.7.2.1.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPE	309.017.745,00	309.017.745,00	
9.7.2.1.01.01.04	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	309.017.745,00	309.017.745,00	
9.7.2.1.01.12.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	23.053.741,00	23.053.741,00	
9.7.2.1.01.12.04	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB - PARTE ESTADO	8.645.153,00	8.645.153,00	
9.7.2.1.01.12.06	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	14.408.588,00	14.408.588,00	
9.7.2.1.01.13.00	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DA CIDE-CONTRIB.DE INTERVENÇÃO NO DOM. PÚBLICO	17.631.338,00	17.631.338,00	
9.7.2.1.01.13.02	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DA CIDE-PARTE MUNICÍPIOS	17.631.338,00	17.631.338,00	
9.7.2.1.22.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA-EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	1.375.328,00	1.375.328,00	
9.7.2.1.22.70.00	DEDUÇÃO DE FUNDO ESPECIAL DE VLR PETROLEO BRUTO PRODUÇÃO NAC	1.375.328,00	1.375.328,00	
9.7.2.1.22.70.02	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP- PARTE MUNICÍPIOS	1.375.328,00	1.375.328,00	
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	5.677.046,00	5.677.046,00	
9.7.2.1.36.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	5.677.046,00	5.677.046,00	
9.9.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.314.786,00	52.790.699,00	3.524.087,00
9.9.1.0.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA	42.032.143,00	41.373.682,00	658.461,00
9.9.1.1.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	41.349.048,00	41.349.048,00	
9.9.1.1.20.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	340.293,00	340.293,00	
9.9.1.1.20.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DO ITCD	295.326,00	295.326,00	
9.9.1.1.20.01.06	DEDUÇÃO MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	295.326,00	295.326,00	
9.9.1.1.20.02.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO ITCD	44.967,00	44.967,00	
9.9.1.1.20.02.06	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	44.967,00	44.967,00	
9.9.1.1.41.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	15.322.750,00	15.322.750,00	
9.9.1.1.41.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DO IPVA	8.631.503,00	8.631.503,00	
9.9.1.1.41.01.03	DEDUÇÃO DE MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	7.192.919,00	7.192.919,00	
9.9.1.1.41.01.06	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.438.584,00	1.438.584,00	
9.9.1.1.41.02.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO IPVA	6.691.247,00	6.691.247,00	
9.9.1.1.41.02.02	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	5.576.039,00	5.576.039,00	
9.9.1.1.41.02.06	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.115.208,00	1.115.208,00	
9.9.1.1.42.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	25.686.005,00	25.686.005,00	
9.9.1.1.42.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DO ICMS	14.444.531,00	14.444.531,00	
9.9.1.1.42.01.03	DEDUÇÃO DE MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	9.027.832,00	9.027.832,00	
9.9.1.1.42.01.06	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	5.416.699,00	5.416.699,00	
9.9.1.1.42.02.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO ICMS	11.241.474,00	11.241.474,00	
9.9.1.1.42.02.02	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	7.025.921,00	7.025.921,00	
9.9.1.1.42.02.06	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	4.215.553,00	4.215.553,00	
9.9.1.5.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTA JUR.MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	18.261,00		18.261,00
9.9.1.5.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULT. E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC.	18.261,00		18.261,00
9.9.1.5.99.01.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	18.261,00		18.261,00
9.9.1.5.99.01.02	DEDUÇÃO DE MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO INDEA	18.261,00		18.261,00
9.9.1.8.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA-OUTRAS RECEITAS	24.671,00	24.634,00	37,00
9.9.1.8.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	24.634,00	24.634,00	
9.9.1.8.02.00.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DE JUROS DE MORA S/ CONCESSAO DE EMPRESTIMOS FUNDEIC	24.634,00	24.634,00	
9.9.1.8.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	37,00		37,00
9.9.1.8.99.03.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	37,00		37,00
9.9.1.9.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	640.163,00		640.163,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.9.1.9.15.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	447.288,00		447.288,00
9.9.1.9.15.04.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	447.288,00		447.288,00
9.9.1.9.15.04.01	DEDUÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO - RECURSOS DO DETRAN	442.509,00		442.509,00
9.9.1.9.15.04.06	DEDUÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO - OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO UF ATRAVÉS DO SISTEMA RENAINF	4.779,00		4.779,00
9.9.1.9.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS	192.875,00		192.875,00
9.9.1.9.99.05.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DECOR. INFRAÇÕES NORMAS SETOR AGROPECUÁRIO	192.875,00		192.875,00
9.9.1.9.99.05.01	DEDUÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	192.875,00		192.875,00
9.9.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.351,00		23.351,00
9.9.2.0.00.00.01	DEDUÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	339,00		339,00
9.9.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO DE RESTITUIÇÕES	23.012,00		23.012,00
9.9.2.2.07.04.00	DEDUÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.066,00		1.066,00
9.9.2.2.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	21.946,00		21.946,00
9.9.2.2.99.00.02	DEDUÇÃO DE RESTITUIÇÕES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAGAMENTO	3.526,00		3.526,00
9.9.2.2.99.00.21	DEDUÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO LÍQUIDO NEGATIVO	13.027,00		13.027,00
9.9.2.2.99.00.27	DEDUÇÃO DE DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO - LICENÇA INSS	5.393,00		5.393,00
9.9.3.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	11.422.602,00	11.417.017,00	5.585,00
9.9.3.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.417.017,00	11.417.017,00	
9.9.3.1.15.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	11.417.017,00	11.417.017,00	
9.9.3.1.15.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS - COTA PARTE DO ESTADO	332.534,00	332.534,00	
9.9.3.1.15.01.10	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB - PARTE ESTADO	332.534,00	332.534,00	
9.9.3.1.15.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS - COTA PARTE DO MUNICÍPIO	11.084.483,00	11.084.483,00	
9.9.3.1.15.02.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS - REC. DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	11.084.483,00	11.084.483,00	
9.9.3.2.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.585,00		5.585,00
9.9.3.2.99.00.00	DEDUÇÃO DE REC. DA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC.	5.585,00		5.585,00
9.9.3.2.99.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DÍVIDA ATIVA - DE SERVIÇO PUBLICAÇÃO	5.585,00		5.585,00
9.9.9.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.836.690,00		2.836.690,00
9.9.9.0.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	1.775.700,00		1.775.700,00
9.9.9.0.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1.775.700,00		1.775.700,00
9.9.9.0.02.01.01	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNJUS	1.775.700,00		1.775.700,00
9.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.060.990,00		1.060.990,00
9.9.9.0.99.05.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA COBRANÇA DE PREMIOS POR SEGURADO RAS E ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA	893.988,00		893.988,00
9.9.9.0.99.05.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	893.988,00		893.988,00
9.9.9.0.99.06.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EMISSÃO DE CERTIDÕES E EMOLUMENTOS	33.016,00		33.016,00
9.9.9.0.99.06.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EMISSÃO DE CERTIDÕES E EMOLUMENT OS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	33.016,00		33.016,00
9.9.9.0.99.21.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECURSOS PROVENIENTE DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	131.418,00		131.418,00
9.9.9.0.99.21.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECURSOS PROVENIENTE DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	131.418,00		131.418,00
9.9.9.0.99.99.00	DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.568,00		2.568,00
9.9.9.0.99.99.02	DEDUÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	2.568,00		2.568,00
TOTAL		12.810.348.875,00	10.703.929.261,00	2.106.419.614,00

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		RECURSOS DO TESOURO	
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL + SEGURIDADE	VALOR
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		4.187.944.649,00
101	Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos		61.619.819,00
103	Recursos Destinados ao Fundo Parilhado de Investimentos Sociais - FUPIS		18.898.845,00
104	Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura		12.002.362,00

105	Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	682.021,00
106	Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	94.084.636,00
107	Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	1.743.094,00
108	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	124.150.000,00
109	Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	15.504.785,00
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	49.783.100,00
111	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol.Rodoviário	52.894.015,00
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	208.544.837,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	105.613.762,00
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	2.715.553.600,00
120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	414.187.244,00
121	Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	135.346.207,00
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	978.179.189,00
131	Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	500.403.984,00
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	770.209.440,00
145	Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	47.381.661,00
149	Recursos de Compensações da Receita Tributária	31.590.777,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	1.763.270.192,00
152	Recursos de Reembolso de Avals Concedidos	13.600,00
161	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	740.833.999,00
169	Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	37.388.313,00
171	Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	65.197.582,00
172	Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	109.437.823,00
199	Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	242.829.806,00
202	Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	134.774.981,00
TOTAL RECURSOS DO TESOURO :		10.703.929.261,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		FISCAL + SEGURIDADE
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
201	Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	2.186.485,00
208	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	3.656.936,00
240	Recursos Próprios	553.445.735,00
242	Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	286.936.947,00
243	Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	2.504.694,00
244	Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	308.307,00
245	Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	187.559,00
248	Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	86.645.504,00
249	Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incendio	11.287.429,00
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	1.153.002.821,00
262	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	61.759.029,00
264	Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.870.000,00
268	Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	995.400,00
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES :		2.106.419.614,00
TOTAL GERAL :		12.810.348.875,00

RECURSOS DO TESOURO

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		FISCAL
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	4.187.944.649,00
101	Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	61.619.819,00
103	Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	18.898.645,00
104	Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	12.002.362,00

105	Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	682.021,00
106	Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	94.084.636,00
107	Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	1.743.094,00
108	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	124.150.000,00
109	Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	15.504.785,00
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	49.783.100,00
111	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol.Rodoviário	52.894.015,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	177.600,00
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	2.715.553.600,00
120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	414.187.244,00
121	Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	135.346.207,00
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	978.179.189,00
131	Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	500.403.984,00
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	770.209.440,00
145	Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	47.381.661,00
149	Recursos de Compensações da Receita Tributária	31.590.777,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	1.763.270.192,00
152	Recursos de Reembolso de Avals Concedidos	13.600,00
161	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	737.777.876,00
169	Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	37.388.313,00
171	Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	65.197.582,00
172	Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	109.437.823,00
199	Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	242.829.806,00
202	Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	134.774.981,00
TOTAL RECURSOS DO TESOURO :		10.386.892.139,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		FISCAL
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
201	Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	2.186.485,00
208	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	3.656.936,00
240	Recursos Próprios	538.934.563,00
242	Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	286.936.947,00
243	Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	2.504.694,00
244	Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	308.307,00
245	Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	187.559,00
248	Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	86.645.504,00
249	Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incendio	11.287.429,00
262	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	61.759.029,00
264	Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.870.000,00
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES :		937.910.221,00
TOTAL GERAL :		11.324.802.360,00

RECURSOS DO TESOURO

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		SEGURIDADE
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	208.544.837,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	105.436.162,00
161	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	3.056.123,00
TOTAL RECURSOS DO TESOURO :		317.037.122,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		SEGURIDADE
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

240	Recursos Próprios	14.511.172,00
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	1.153.002.821,00
268	Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	995.400,00
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES :		1.168.509.393,00
TOTAL GERAL :		1.485.546.515,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Assembléia Legislativa		310.345.197,00	168.748.721,00	0,00	132.724.000,00	8.872.476,00	0,00	0,00
	F	283.101.681,00	141.705.205,00	0,00	132.554.000,00	8.842.476,00	0,00	0,00
	S	27.243.516,00	27.043.516,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00
02 Tribunal de Contas		211.199.824,00	107.507.007,00	0,00	101.885.832,00	1.806.985,00	0,00	0,00
	F	211.199.824,00	107.507.007,00	0,00	101.885.832,00	1.806.985,00	0,00	0,00
	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Tribunal de Justiça		845.540.576,00	605.119.246,00	10.000,00	231.323.341,90	9.047.988,10	0,00	40.000,00
	F	735.924.554,09	495.503.224,09	10.000,00	231.323.341,90	9.047.988,10	0,00	40.000,00
	S	109.616.021,91	109.616.021,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Casa Civil		1.246.662.878,00	21.703.825,00	0,00	57.976.162,52	1.166.982.890,48	0,00	0,00
	F	1.246.122.878,00	21.163.825,00	0,00	57.976.162,52	1.166.982.890,48	0,00	0,00
	S	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Casa Militar		10.039.397,00	7.539.397,00	0,00	2.270.000,00	230.000,00	0,00	0,00
	F	10.034.397,00	7.534.397,00	0,00	2.270.000,00	230.000,00	0,00	0,00
	S	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Auditoria Geral do Estado		13.028.476,00	10.128.476,00	0,00	2.748.900,00	151.100,00	0,00	0,00
	F	12.800.428,96	9.900.428,96	0,00	2.748.900,00	151.100,00	0,00	0,00
	S	228.047,04	228.047,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Gabinete do Vice Governador		111.869.252,00	60.813.349,00	3.104.722,80	37.809.755,93	1.688.007,03	27.200,00	8.426.217,24
	F	111.855.652,00	60.813.349,00	3.104.722,80	37.809.755,93	1.688.007,03	13.600,00	8.426.217,24
	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Procuradoria Geral de Justiça		265.677.230,00	192.523.769,00	0,00	63.648.961,00	9.504.500,00	0,00	0,00
	F	234.639.502,00	161.486.041,00	0,00	63.648.961,00	9.504.500,00	0,00	0,00
	S	31.037.728,00	31.037.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Procuradoria Geral do Estado		178.059.818,00	36.701.012,00	0,00	139.646.160,38	1.712.645,62	0,00	0,00
	F	169.739.818,00	28.381.012,00	0,00	139.646.160,38	1.712.645,62	0,00	0,00
	S	8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Defensoria Pública do Estado		71.735.003,00	64.015.956,00	0,00	7.603.946,00	115.101,00	0,00	0,00
	F	64.531.693,00	56.812.646,00	0,00	7.603.946,00	115.101,00	0,00	0,00
	S	7.203.310,00	7.203.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Estado de Administração		1.359.866.293,00	1.175.792.442,00	0,00	182.485.928,50	1.587.922,50	0,00	0,00
	F	100.114.861,00	42.044.126,00	0,00	56.812.812,50	1.257.922,50	0,00	0,00
	S	1.259.751.432,00	1.133.748.316,00	0,00	125.673.116,00	330.000,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar		181.305.353,00	125.373.936,00	550.000,00	42.988.348,65	11.834.377,80	0,00	558.690,55
	F	178.561.030,16	122.629.613,16	550.000,00	42.988.348,65	11.834.377,80	0,00	558.690,55
	S	2.744.322,84	2.744.322,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Estado de Comunicação Social		36.816.084,00	2.816.084,00	0,00	33.700.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	F	36.796.084,00	2.796.084,00	0,00	33.700.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	S	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria de Estado de Educação		1.641.251.181,00	1.245.992.947,00	3.354.360,00	243.187.548,41	143.684.785,59	0,00	5.031.540,00
	F	1.476.330.933,40	1.081.072.699,40	3.354.360,00	243.187.548,41	143.684.785,59	0,00	5.031.540,00
	S	164.920.247,60	164.920.247,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Secretaria de Estado de Esportes e lazer		17.485.677,00	2.915.330,00	0,00	13.802.447,00	767.900,00	0,00	0,00
	F	17.264.677,00	2.694.330,00	0,00	13.802.447,00	767.900,00	0,00	0,00
	S	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Estado de Fazenda		487.773.028,00	383.429.547,00	0,00	96.360.959,15	7.982.521,85	0,00	0,00
	F	441.942.799,92	337.599.318,92	0,00	96.360.959,15	7.982.521,85	0,00	0,00
	S	45.830.228,08	45.830.228,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		89.420.135,00	32.771.125,00	247.204,00	50.203.073,96	3.225.856,04	2.660.000,00	312.876,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	F	89.117.035,00	32.468.025,00	247.204,00	50.203.073,96	3.225.856,04	2.660.000,00	312.876,00
	S	303.100,00	303.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria de Estado de Segurança Pública	F	204.714.133,00	148.692.719,00	0,00	46.081.511,84	9.939.902,16	0,00	0,00
	S	181.253.200,40	130.070.515,40	0,00	44.336.511,84	6.846.173,16	0,00	0,00
20 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	F	23.460.932,60	18.622.203,60	0,00	1.745.000,00	3.093.729,00	0,00	0,00
	S	1.117.046.562,00	954.663.077,00	84.689,88	121.276.730,85	40.850.118,10	0,00	171.946,17
21 Secretaria de Estado de Saúde	F	1.080.159.664,42	917.776.179,42	84.689,88	121.276.730,85	40.850.118,10	0,00	171.946,17
	S	36.886.897,58	36.886.897,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	F	31.624.426,00	21.953.058,00	0,00	7.259.083,00	2.412.285,00	0,00	0,00
	S	31.424.426,00	21.753.058,00	0,00	7.259.083,00	2.412.285,00	0,00	0,00
23 Secretaria de Estado de Cultura	F	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	982.608.214,00	466.309.868,00	2.235.389,41	497.652.169,12	16.410.786,47	0,00	1,00
24 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	982.608.214,00	466.309.868,00	2.235.389,41	497.652.169,12	16.410.786,47	0,00	1,00
25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	F	157.462.967,00	29.145.900,00	0,00	90.258.305,00	38.058.762,00	0,00	0,00
	S	132.519.695,00	27.645.900,00	0,00	68.024.772,00	36.849.023,00	0,00	0,00
26 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	F	24.943.272,00	1.500.000,00	0,00	22.233.533,00	1.209.739,00	0,00	0,00
	S	27.843.459,00	6.941.097,00	0,00	18.458.862,16	2.443.499,84	0,00	0,00
27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	F	27.341.659,00	6.439.297,00	0,00	18.458.862,16	2.443.499,84	0,00	0,00
	S	501.800,00	501.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Secretaria de Estado das Cidades - SECID	F	141.067.804,00	2.760.886,00	0,00	8.678.218,00	129.628.700,00	0,00	0,00
	S	141.015.803,98	2.708.885,98	0,00	8.678.218,00	129.628.700,00	0,00	0,00
29 Encargos Gerais do Estado	F	52.000,02	52.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	1.396.311.381,00	106.101.292,00	0,00	195.637.567,43	1.094.572.521,57	0,00	0,00
30 Reserva de Contingência	F	1.394.298.326,00	104.088.237,60	0,00	195.637.567,43	1.094.572.521,57	0,00	0,00
	S	2.013.054,40	2.013.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 Encargos Gerais do Estado	F	374.740.009,00	150.750.718,00	8.400,00	117.099.405,73	106.773.485,27	0,00	108.000,00
	S	374.260.009,00	150.270.718,00	8.400,00	117.099.405,73	106.773.485,27	0,00	108.000,00
32 Encargos Gerais do Estado	F	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	89.806.812,00	62.599.011,00	0,00	27.161.801,01	45.999,99	0,00	0,00
33 Encargos Gerais do Estado	F	89.606.811,94	62.399.010,94	0,00	27.161.801,01	45.999,99	0,00	0,00
	S	200.000,06	200.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Encargos Gerais do Estado	F	169.830.708,00	8.105.554,00	3.074.892,00	21.014.464,75	128.550.705,25	0,00	9.085.092,00
	S	169.730.712,00	8.005.558,00	3.074.892,00	21.014.464,75	128.550.705,25	0,00	9.085.092,00
35 Encargos Gerais do Estado	F	99.996,00	99.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	947.514.704,00	45.115.609,00	498.189.886,08	86.779.488,40	150.000,00	0,00	317.279.720,52
36 Encargos Gerais do Estado	F	902.399.095,00	0,00	498.189.886,08	86.779.488,40	150.000,00	0,00	317.279.720,52
	S	45.115.609,00	45.115.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 Encargos Gerais do Estado	F	91.715.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	91.715.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 Encargos Gerais do Estado	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		12.810.348.875,00	6.247.030.958,00	510.859.544,17	2.677.722.972,69	2.939.331.822,66	2.673.600,00	341.014.082,48
FISCAL :		10.035.803.145,87	4.143.268.691,87	508.624.154,76	2.030.249.154,57	2.918.257.568,19	2.673.600,00	341.014.082,48
SEGURIDADE :		2.774.545.729,13	2.103.762.266,13	2.235.389,41	647.473.818,12	21.074.254,47	0,00	1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
RECEITA			DESPESA					
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL			
RECEITAS CORRENTES		10.241.358.045,00	DESPESA CORRENTE		9.435.613.474,86			
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.481.486.079,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.247.030.958,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.007.983.927,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		510.859.544,17			
RECEITA PATRIMONIAL	176.666.716,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.677.722.972,69			
RECEITA AGROPECUÁRIA	312.095,00							
RECEITA INDUSTRIAL	9.943.524,00							
RECEITA DE SERVIÇOS	452.232.438,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.326.259.707,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	825.241.427,00							
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	3.038.767.868,00							
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		805.744.570,14			
TOTAL		10.241.358.045,00	TOTAL		10.241.358.045,00			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		805.744.570,14						
RECEITA DE CAPITAL		2.568.990.830,00	DESPESA DE CAPITAL		3.283.019.506,14			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.763.270.192,00		INVESTIMENTOS		2.939.331.822,66			
ALIENAÇÃO DE BENS	127.806.936,00		INVERSÕES FINANCEIRAS		2.673.600,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.237.740,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		341.014.083,48			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	673.675.962,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00							
			SUPERAVIT		91.715.894,00			
TOTAL		3.374.735.400,14	TOTAL		3.374.735.400,14			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL		
RECEITA			DESPESA					
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL			
RECEITAS CORRENTES		8.762.772.695,00	DESPESA CORRENTE		6.682.142.001,20			
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.480.724.563,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.143.268.691,87			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	775.268.884,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		508.624.154,76			
RECEITA PATRIMONIAL	168.195.632,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.030.249.154,57			
RECEITA AGROPECUÁRIA	312.095,00							
RECEITA INDUSTRIAL	9.943.524,00							
RECEITA DE SERVIÇOS	452.232.438,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.089.681.312,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	825.182.115,00							
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	3.038.767.868,00							
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.080.630.693,80			
TOTAL		8.762.772.695,00	TOTAL		8.762.772.695,00			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.080.630.693,80						

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL		
RECEITA			DESPESA					
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL			
RECEITAS CORRENTES		10.241.358.045,00	DESPESAS CORRENTES		9.435.613.474,86			
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.481.486.079,00		DESPESAS DE CAPITAL		3.283.019.506,14			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.007.983.927,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		91.715.894,00			
RECEITA PATRIMONIAL	176.666.716,00							
RECEITA AGROPECUÁRIA	312.095,00							
RECEITA INDUSTRIAL	9.943.524,00							
RECEITA DE SERVIÇOS	452.232.438,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.326.259.707,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	825.241.427,00							
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	3.038.767.868,00							
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		805.744.570,14			
TOTAL		10.241.358.045,00	TOTAL		10.241.358.045,00			

RECEITA DE CAPITAL		2.562.029.665,00	DESPESA DE CAPITAL		3.261.945.250,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.763.270.192,00		INVESTIMENTOS	2.918.257.568,19	
ALIENAÇÃO DE BENS	127.806.936,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.673.600,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.237.740,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	341.014.082,48	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	666.714.797,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TOTAL		4.642.660.358,80	TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE SUPERAVIT		1.288.999.214,13
					0,00
TOTAL		4.642.660.358,80	TOTAL		4.642.660.358,80

RECEITAS CORRENTES -	8.762.772.695,00		DESPESAS CORRENTES -	6.682.142.001,20	
RECEITAS DE CAPITAL -	2.562.029.665,00		DESPESAS DE CAPITAL -	3.261.945.250,67	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	91.715.894,00	
			TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	1.288.999.214,13	
TOTAL	11.324.802.360,00		TOTAL	11.324.802.360,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.478.585.350,00	DESPESA CORRENTE		2.753.471.473,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	761.516,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.103.762.266,13	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.232.715.043,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.235.389,41	
RECEITA PATRIMONIAL	8.471.084,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.473.818,12	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	236.578.395,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.312,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.274.886.123,66			
TOTAL		2.753.471.473,66	TOTAL		2.753.471.473,66
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.274.886.123,66
RECEITA DE CAPITAL		6.961.165,00	DESPESA DE CAPITAL		21.074.255,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	21.074.254,47	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	6.961.165,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		1.288.999.214,13	SUPERAVIT		
TOTAL		1.295.960.379,13	TOTAL		1.295.960.379,13

RECEITAS CORRENTES -	1.478.585.350,00		DESPESAS CORRENTES -	2.753.471.473,66	
----------------------	------------------	--	----------------------	------------------	--

RECEITAS DE CAPITAL -	6.961.165,00		DESPESAS DE CAPITAL -	21.074.255,47	
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	1.288.999.214,13		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		
TOTAL	2.774.545.729,13		TOTAL	2.774.545.729,13	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS RECURSOS DO TESOUREIRO

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.154.487.487,00	DESPESA CORRENTE		7.407.870.499,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.393.892.865,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.881.286.751,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	879.336.017,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	507.650.131,49	
RECEITA PATRIMONIAL	149.486.951,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.018.933.616,88	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.239.083.473,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.608.599,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	3.000.920.418,00				
TOTAL		8.154.487.487,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		746.616.987,63
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		746.616.987,63	TOTAL		8.154.487.487,00
RECEITA DE CAPITAL		2.549.441.774,00	DESPESA DE CAPITAL		3.204.342.867,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.763.270.192,00		INVESTIMENTOS	2.869.516.038,11	
ALIENAÇÃO DE BENS	124.150.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.673.600,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.237.740,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	332.153.229,52	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	657.783.842,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TOTAL		3.296.058.761,63	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		3.296.058.761,63	TOTAL		3.296.058.761,63

RECEITAS CORRENTES -	8.154.487.487,00		DESPESAS CORRENTES -	7.407.870.499,37	
RECEITAS DE CAPITAL -	2.549.441.774,00		DESPESAS DE CAPITAL -	3.204.342.867,63	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	91.715.894,00	
TOTAL	10.703.929.261,00		TOTAL	10.703.929.261,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS RECURSOS DO TESOUREIRO FISCAL

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.844.411.530,00	DESPESA CORRENTE		5.928.912.753,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.393.892.865,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.943.026.096,44	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	774.898.935,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	505.414.742,08	
RECEITA PATRIMONIAL	141.213.712,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.480.471.914,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.041.717.837,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.608.599,00				

REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	3.000.920.418,00		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.915.498.776,80
TOTAL		7.844.411.530,00	TOTAL	7.844.411.530,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.915.498.776,80		
RECEITA DE CAPITAL		2.542.480.609,00	DESPESA DE CAPITAL	3.186.849.926,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.763.270.192,00		INVESTIMENTOS	2.852.023.097,72
ALIENAÇÃO DE BENS	124.150.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.673.600,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.237.740,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	332.153.228,52
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	650.822.677,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.179.413.565,56	SUPERAVIT	0,00
TOTAL		4.457.979.385,80	TOTAL	4.457.979.385,80

RECEITAS CORRENTES -	7.844.411.530,00	RESUMO	DEPESAS CORRENTES -	5.928.912.753,20
RECEITAS DE CAPITAL -	2.542.480.609,00		DEPESAS DE CAPITAL -	3.186.849.926,24
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	91.715.894,00
TOTAL	10.386.892.139,00		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	1.179.413.565,56
			TOTAL	10.386.892.139,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOUREIRO SEGURIDADE		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		310.075.957,00	DESPESA CORRENTE		1.478.957.746,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	938.260.654,56	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	104.437.082,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.235.389,41	
RECEITA PATRIMONIAL	8.273.239,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.461.702,20	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	197.365.636,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.168.881.789,17			
TOTAL		1.478.957.746,17	TOTAL		1.478.957.746,17
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.168.881.789,17
RECEITA DE CAPITAL		6.961.165,00	DESPESA DE CAPITAL		17.492.941,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	17.492.940,39	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	6.961.165,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				

TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.179.413.565,56	SUPERAVIT	
TOTAL		1.186.374.730,56	TOTAL	1.186.374.730,56

RECEITAS CORRENTES -	310.075.957,00	RESUMO	DEPESAS CORRENTES -	1.478.957.746,17
RECEITAS DE CAPITAL -	6.961.165,00		DEPESAS DE CAPITAL -	17.492.941,39
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	1.179.413.565,56		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL	1.496.450.687,56		TOTAL	1.496.450.687,56

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.086.870.558,00	DESPESA CORRENTE		2.027.742.975,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	87.593.214,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.365.744.207,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.128.647.910,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.209.412,68	
RECEITA PATRIMONIAL	27.179.765,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.789.355,81	
RECEITA AGROPECUÁRIA	312.095,00				
RECEITA INDUSTRIAL	9.943.524,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	452.232.438,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.176.234,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.632.828,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	37.847.450,00				
TOTAL		2.086.870.558,00	TOTAL		2.086.870.558,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		59.127.582,51			59.127.582,51
RECEITA DE CAPITAL		19.549.056,00	DESPESA DE CAPITAL		78.676.638,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	69.815.784,55	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.656.936,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.860.853,96	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	15.892.120,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TOTAL		78.676.638,51	TOTAL		78.676.638,51

RECEITAS CORRENTES -	2.086.870.558,00	RESUMO	DEPESAS CORRENTES -	2.027.742.975,49
RECEITAS DE CAPITAL -	19.549.056,00		DEPESAS DE CAPITAL -	78.676.638,51
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL	2.106.419.614,00		TOTAL	2.106.419.614,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		918.361.165,00	DESPESA CORRENTE		753.229.248,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	86.831.698,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.242.595,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	369.949,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.209.412,68
RECEITA PATRIMONIAL	26.981.920,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.777.239,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	312.095,00		
RECEITA INDUSTRIAL	9.943.524,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	452.232.438,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.963.475,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.573.516,00		
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	37.847.450,00		
TOTAL	918.361.165,00	TOTAL	918.361.165,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	165.131.917,00		
RECEITA DE CAPITAL	19.549.056,00	DESPESA DE CAPITAL	75.095.324,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	66.234.470,47
ALIENAÇÃO DE BENS	3.656.936,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.860.853,96
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	15.892.120,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE	109.585.648,57		
TOTAL	184.680.973,00	TOTAL	184.680.973,00

RECEITAS CORRENTES -	918.361.165,00	DESPESAS CORRENTES -	753.229.248,00
RECEITAS DE CAPITAL -	19.549.056,00	DESPESAS DE CAPITAL -	75.095.324,43
TOTAL	937.910.221,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	109.585.648,57
		TOTAL	937.910.221,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.168.509.393,00	DESPESA CORRENTE		1.276.749.116,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	761.516,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.165.501.611,57	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.128.277.961,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.235.389,41	
RECEITA PATRIMONIAL	197.845,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.012.115,92	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.212.759,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.312,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-108.239.723,90			
TOTAL		1.060.269.669,10	TOTAL		1.276.749.116,90
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-108.239.723,90

RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		3.581.314,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	3.581.314,08	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		111.821.037,98			
TOTAL		111.821.037,98	TOTAL		-104.658.409,82

RECEITAS CORRENTES -	1.168.509.393,00	DESPESAS CORRENTES -	1.276.749.116,90
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	DESPESAS DE CAPITAL -	3.581.314,08
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	111.821.037,98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL	1.280.330.430,98	TOTAL	1.280.330.430,98

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01000 - Assembléia Legislativa					
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO			283.077.681,00	283.077.681,00	
	FIS		283.077.681,00		
	SEG				
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR			15.349.846,00		24.000,00
	FIS		24.000,00		24.000,00
	SEG		15.325.846,00	13.000.000,00	2.325.846,00
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO			11.917.670,00		
	FIS		11.917.670,00		
	SEG			200.000,00	11.717.670,00
TOTAL :			310.345.197,00	296.277.681,00	14.067.516,00
FISCAL :			283.101.681,00	283.077.681,00	24.000,00
SEGURIDADE :			27.243.516,00	13.200.000,00	14.043.516,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02000 - Tribunal de Contas					
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			211.199.824,00		
	FIS		211.199.824,00	209.013.339,00	2.186.485,00
	SEG				
TOTAL :			211.199.824,00	209.013.339,00	2.186.485,00
FISCAL :			211.199.824,00	209.013.339,00	2.186.485,00
SEGURIDADE :					

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03000 - Tribunal de Justiça					
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO			712.535.886,00		
	FIS		602.919.864,09	602.919.864,09	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	SEG	109.616.021,91	109.616.021,91	
	FIS	133.004.690,00		133.004.690,00
	SEG	133.004.690,00		
TOTAL :		845.540.576,00	712.535.886,00	133.004.690,00
FISCAL :		735.924.554,09	602.919.864,09	133.004.690,00
SEGURIDADE :		109.616.021,91	109.616.021,91	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04000 - Casa Civil 04101 - CASA CIVIL		17.528.309,00		
	FIS	16.988.309,00	16.988.309,00	
	SEG	540.000,00	540.000,00	
04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014		1.229.134.569,00		
	FIS	1.229.134.569,00	1.229.134.569,00	
	SEG			
TOTAL :		1.246.662.878,00	1.246.662.878,00	
FISCAL :		1.246.122.878,00	1.246.122.878,00	
SEGURIDADE :		540.000,00	540.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
05000 - Casa Militar 05101 - CASA MILITAR		10.039.397,00		
	FIS	10.034.397,00	10.034.397,00	
	SEG	5.000,00	5.000,00	
TOTAL :		10.039.397,00	10.039.397,00	
FISCAL :		10.034.397,00	10.034.397,00	
SEGURIDADE :		5.000,00	5.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06000 - Auditoria Geral do Estado 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO		13.028.476,00		
	FIS	12.800.428,96	12.800.428,96	
	SEG	228.047,04	228.047,04	
TOTAL :		13.028.476,00	13.028.476,00	
FISCAL :		12.800.428,96	12.800.428,96	
SEGURIDADE :		228.047,04	228.047,04	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
07000 - Gabinete do Vice Governador 07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR		11.503.060,00		
	FIS	11.503.060,00	11.503.060,00	
07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT		9.408.193,00		
	FIS	9.408.193,00	4.683.892,00	4.724.301,00
	SEG			
07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		90.944.399,00		
	FIS	90.944.399,00	50.114.937,00	40.829.462,00
	SEG			
TOTAL :		111.855.652,00	66.301.889,00	45.553.763,00
FISCAL :		111.855.652,00	66.301.889,00	45.553.763,00
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08000 - Procuradoria Geral de Justiça 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		265.329.654,00		
	FIS	234.291.926,00	231.913.350,00	2.378.576,00
	SEG	31.037.728,00	31.037.728,00	
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		347.576,00		
	FIS	347.576,00		347.576,00
	SEG			
TOTAL :		265.677.230,00	262.951.078,00	2.726.152,00
FISCAL :		234.639.502,00	231.913.350,00	2.726.152,00
SEGURIDADE :		31.037.728,00	31.037.728,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09000 - Procuradoria Geral do Estado 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		167.807.118,00		
	FIS	159.487.118,00	159.487.118,00	
	SEG	8.320.000,00	8.320.000,00	
09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS		10.252.700,00		
	FIS	10.252.700,00		10.252.700,00
	SEG			
TOTAL :		178.059.818,00	167.807.118,00	10.252.700,00
FISCAL :		169.739.818,00	159.487.118,00	10.252.700,00
SEGURIDADE :		8.320.000,00	8.320.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10000 - Defensoria Pública do Estado				
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		71.735.003,00		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	64.531.693,00	64.472.820,00	58.873,00
	SEG	7.203.310,00	7.203.310,00	
	TOTAL :	71.735.003,00	71.676.130,00	58.873,00
	FISCAL :	64.531.693,00	64.472.820,00	58.873,00
	SEGURIDADE :	7.203.310,00	7.203.310,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11000 - Secretaria de Estado de Administração 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	FIS	84.911.675,00		
	SEG	84.666.248,00	48.044.126,00	36.622.122,00
		245.427,00	245.427,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	100.974.944,00		
	SEG	100.974.944,00	21.615.828,00	79.359.116,00
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	15.448.613,00		
	SEG	15.448.613,00		15.448.613,00
11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	1.158.531.061,00		
	SEG	1.158.531.061,00	5.384.240,00	1.153.146.821,00
	TOTAL :	1.359.866.293,00	75.289.621,00	1.284.576.672,00
	FISCAL :	100.114.861,00	48.044.126,00	52.070.735,00
	SEGURIDADE :	1.259.751.432,00	27.245.495,00	1.232.505.937,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	FIS	23.502.707,00		
	SEG	22.570.637,00	22.275.782,00	294.855,00
		932.070,00	932.070,00	
12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	15.955.833,00		
	SEG	15.408.833,04	10.530.952,04	4.877.881,00
		546.999,96	546.999,96	
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	FIS	97.653.092,00		
	SEG	96.387.839,12	67.872.478,00	28.515.361,12
		1.265.252,88	265.245,00	1.000.007,88
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	FIS	44.193.721,00		
	SEG	44.193.721,00	36.883.940,00	7.309.781,00
	TOTAL :	181.305.353,00	139.307.467,00	41.997.886,00
	FISCAL :	178.561.030,16	137.563.152,04	40.997.878,12
	SEGURIDADE :	2.744.322,84	1.744.314,96	1.000.007,88

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13000 - Secretaria de Estado de Comunicação Social 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FIS	36.816.084,00		
	SEG	36.796.084,00	36.796.084,00	
		20.000,00	20.000,00	
	TOTAL :	36.816.084,00	36.816.084,00	
	FISCAL :	36.796.084,00	36.796.084,00	
	SEGURIDADE :	20.000,00	20.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14000 - Secretaria de Estado de Educação 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	FIS	1.641.251.181,00		
	SEG	1.476.330.933,40	1.476.330.933,40	
		164.920.247,60	164.920.247,60	
	TOTAL :	1.641.251.181,00	1.641.251.181,00	
	FISCAL :	1.476.330.933,40	1.476.330.933,40	
	SEGURIDADE :	164.920.247,60	164.920.247,60	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
15000 - Secretaria de Estado de Esportes e lazer 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	FIS	3.415.330,00		
	SEG	3.194.330,00	3.194.330,00	
		221.000,00	221.000,00	
15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	14.070.347,00		
	SEG	14.070.347,00	13.736.164,00	334.183,00
	TOTAL :	17.485.677,00	17.151.494,00	334.183,00
	FISCAL :	17.264.677,00	16.930.494,00	334.183,00
	SEGURIDADE :	221.000,00	221.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16000 - Secretaria de Estado de Fazenda 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	FIS	487.773.028,00		
	SEG	441.942.799,92	326.078.835,61	115.863.964,31
		45.830.228,08	22.475.961,39	23.354.266,69
	TOTAL :	487.773.028,00	348.554.797,00	139.218.231,00
	FISCAL :	441.942.799,92	326.078.835,61	115.863.964,31
	SEGURIDADE :	45.830.228,08	22.475.961,39	23.354.266,69

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	FIS	16.822.582,00		
	SEG	16.705.482,00	16.705.482,00	
		117.100,00	117.100,00	
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	6.794.687,00		6.644.687,00
	SEG	6.644.687,00		150.000,00
		150.000,00		
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	FIS	19.302.436,00		
	SEG	19.266.436,00		19.266.436,00
		36.000,00		36.000,00
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	FIS	16.441.448,00		
	SEG	16.441.448,00	16.039.774,00	401.674,00
17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	FIS	2.504.694,00		
	SEG	2.504.694,00		2.504.694,00
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	FIS	27.554.288,00		
	SEG	27.554.288,00	27.554.288,00	
TOTAL :		89.420.135,00	60.416.644,00	29.003.491,00
FISCAL :		89.117.035,00	60.299.544,00	28.817.491,00
SEGURIDADE :		303.100,00	117.100,00	186.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
18000 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH				
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	FIS	200.806.164,00		
	SEG	177.345.231,40	155.137.761,40	22.207.470,00
		23.460.932,60	19.312.704,60	4.148.228,00
18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	FIS	2.633.312,00		
	SEG	2.633.312,00	1.696.232,00	937.080,00
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FIS	1.274.657,00		
	SEG	1.274.657,00		1.274.657,00
TOTAL :		204.714.133,00	176.146.698,00	28.567.435,00
FISCAL :		181.253.200,40	156.833.993,40	24.419.207,00
SEGURIDADE :		23.460.932,60	19.312.704,60	4.148.228,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19000 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS	1.117.046.562,00		
	SEG	1.080.159.664,42	897.898.384,42	182.261.280,00
		36.886.897,58	36.886.897,58	
TOTAL :		1.117.046.562,00	934.785.282,00	182.261.280,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FISCAL :		1.080.159.664,42	897.898.384,42	182.261.280,00
SEGURIDADE :		36.886.897,58	36.886.897,58	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
20000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral				
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	FIS	31.624.426,00		
	SEG	31.424.426,00	31.424.426,00	
		200.000,00	200.000,00	
TOTAL :		31.624.426,00	31.624.426,00	
FISCAL :		31.424.426,00	31.424.426,00	
SEGURIDADE :		200.000,00	200.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21000 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FIS	982.608.214,00		
	SEG	982.608.214,00	981.810.400,00	797.814,00
TOTAL :		982.608.214,00	981.810.400,00	797.814,00
FISCAL :		982.608.214,00	981.810.400,00	797.814,00
SEGURIDADE :		982.608.214,00	981.810.400,00	797.814,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIS	133.532.792,00		
	SEG	132.032.792,00	131.947.127,00	85.665,00
		1.500.000,00	1.500.000,00	
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	FIS	1.053.872,00		
	SEG	1.053.872,00	405.000,00	648.872,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	FIS	486.903,00		
	SEG	486.903,00		486.903,00
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIS	22.389.400,00		
	SEG	22.389.400,00	21.394.000,00	995.400,00
TOTAL :		157.462.967,00	155.246.127,00	2.216.840,00
FISCAL :		132.519.695,00	131.947.127,00	572.568,00
SEGURIDADE :		24.943.272,00	23.299.000,00	1.644.272,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23000 - Secretaria de Estado de Cultura				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
	FIS	27.843.459,00		
	SEG	27.341.659,00	27.341.659,00	
		501.800,00	501.800,00	
	TOTAL :	27.843.459,00	27.843.459,00	
	FISCAL :	27.341.659,00	27.341.659,00	
	SEGURIDADE :	501.800,00	501.800,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
24000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso				
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR				
	FIS	141.067.804,00		
	FIS	141.015.803,98	140.595.803,98	420.000,00
	SEG	52.000,02	52.000,02	
	TOTAL :	141.067.804,00	140.647.804,00	420.000,00
	FISCAL :	141.015.803,98	140.595.803,98	420.000,00
	SEGURIDADE :	52.000,02	52.000,02	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25000 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
	FIS	1.267.184.014,00		
	FIS	1.265.585.959,60	1.261.315.680,60	4.270.279,00
	SEG	1.598.054,40	1.598.054,40	
25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
	FIS	129.127.367,00		
	FIS	128.712.367,00		128.712.367,00
	SEG	415.000,00		415.000,00
	TOTAL :	1.396.311.381,00	1.262.913.735,00	133.397.646,00
	FISCAL :	1.394.298.326,60	1.261.315.680,60	132.982.646,00
	SEGURIDADE :	2.013.054,40	1.598.054,40	415.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26000 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	FIS	119.267.632,00		
	FIS	119.267.632,00	119.267.632,00	
26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
	FIS	212.567.508,00		
	FIS	212.087.508,00	203.866.207,00	8.221.301,00
	SEG	480.000,00	480.000,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
	FIS	42.904.869,00		
	FIS	42.904.869,00	23.690.830,00	19.214.039,00
	SEG			
	TOTAL :	374.740.009,00	347.304.669,00	27.435.340,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FISCAL :	374.260.009,00	346.824.669,00	27.435.340,00
	SEGURIDADE :	480.000,00	480.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
	FIS	89.806.812,00		
	FIS	89.606.811,94	61.264.194,94	28.342.617,00
	SEG	200.000,06	200.000,06	
	TOTAL :	89.806.812,00	61.464.195,00	28.342.617,00
	FISCAL :	89.606.811,94	61.264.194,94	28.342.617,00
	SEGURIDADE :	200.000,06	200.000,06	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
28000 - Secretaria de Estado das Cidades - SECID				
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
	FIS	155.202.782,00		
	FIS	155.102.786,00	155.102.786,00	
	SEG	99.996,00	99.996,00	
28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
	FIS	14.627.926,00		
	FIS	14.627.926,00	14.627.926,00	
	SEG			
	TOTAL :	169.830.708,00	169.830.708,00	
	FISCAL :	169.730.712,00	169.730.712,00	
	SEGURIDADE :	99.996,00	99.996,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30000 - Encargos Gerais do Estado				
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD				
	FIS	47.615.609,00		
	FIS	2.500.000,00	2.500.000,00	
	SEG	45.115.609,00	45.115.609,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
	FIS	899.899.095,00		
	FIS	899.899.095,00	899.899.095,00	
	SEG			
	TOTAL :	947.514.704,00	947.514.704,00	
	FISCAL :	902.399.095,00	902.399.095,00	
	SEGURIDADE :	45.115.609,00	45.115.609,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39000 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		91.715.894,00		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	91.715.894,00	91.715.894,00	
	SEG			
	TOTAL :	91.715.894,00	91.715.894,00	
	FISCAL :	91.715.894,00	91.715.894,00	
	SEGURIDADE :			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.143.268.691,87	2.103.762.266,13	6.247.030.958,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	508.624.154,76	2.235.389,41	510.859.544,17
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.030.249.154,57	647.473.818,12	2.677.722.972,69
4 INVESTIMENTOS	2.918.257.568,19	21.074.254,47	2.939.331.822,66
5 INVERSOES FINANCEIRAS	2.673.600,00	0,00	2.673.600,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	341.014.082,48	1,00	341.014.083,48
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	91.715.894,00	0,00	91.715.894,00
TOTAL :	10.035.803.145,87	2.774.545.729,13	12.810.348.875,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS DO TESOURO		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.943.026.096,44	938.260.654,56	4.881.286.751,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	505.414.742,08	2.235.389,41	507.650.131,49
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.480.471.914,68	538.461.702,20	2.018.933.616,88
4 INVESTIMENTOS	2.852.023.097,72	17.492.940,39	2.869.516.038,11
5 INVERSOES FINANCEIRAS	2.673.600,00	0,00	2.673.600,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	332.153.228,52	1,00	332.153.229,52
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	91.715.894,00	0,00	91.715.894,00
TOTAL :	9.207.478.573,44	1.496.450.687,56	10.703.929.261,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS OUTRAS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.242.595,43	1.165.501.611,57	1.365.744.207,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.209.412,68	0,00	3.209.412,68
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.777.239,89	109.012.115,92	658.789.355,81
4 INVESTIMENTOS	66.234.470,47	3.581.314,08	69.815.784,55
5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.860.853,96	0,00	8.860.853,96
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	828.324.572,43	1.278.095.041,57	2.106.419.614,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	494.217.505,00	0,00	494.217.505,00
031 AÇAO LEGISLATIVA	8.570.000,00	0,00	8.570.000,00
032 CONTROLE EXTERNO	33.747.616,00	0,00	33.747.616,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	394.479.870,00	0,00	394.479.870,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	27.204.019,00	0,00	27.204.019,00
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	72.000,00	0,00	72.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	30.144.000,00	0,00	30.144.000,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
02 JUDICIÁRIA	665.593.246,05	0,00	665.593.246,05
061 AÇAO JUDICIARIA	22.307.429,00	0,00	22.307.429,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	96.672,00	0,00	96.672,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	610.262.615,12	0,00	610.262.615,12
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	26.026.284,69	0,00	26.026.284,69
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.760.600,00	0,00	3.760.600,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	3.139.645,24	0,00	3.139.645,24
03 ESSENCIAL A JUSTICA	234.639.502,00	0,00	234.639.502,00
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	225.454.502,00	0,00	225.454.502,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.585.000,00	0,00	7.585.000,00
04 ADMINISTRACAO	785.321.615,53	99.952.695,84	885.274.311,37
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.158.464,00	0,00	1.158.464,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	660.477.081,08	99.093.569,68	759.570.650,76
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100.000,00	0,00	100.000,00
124 CONTROLE INTERNO	532.788,00	0,00	532.788,00
125 NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	494.247,00	0,00	494.247,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	64.008.301,32	195.510,00	64.203.811,32
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.893.519,00	0,00	1.893.519,00
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.503.252,21	0,00	4.503.252,21
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	10.152.345,21	0,00	10.152.345,21
131 COMUNICACAO SOCIAL	32.842.349,96	105.273,00	32.947.622,96
182 DEFESA CIVIL	825.090,00	0,00	825.090,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	350.000,00	558.343,16	908.343,16
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.058.108,75	0,00	2.058.108,75
423 ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.029.612,00	0,00	2.029.612,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.483.847,00	0,00	1.483.847,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	912.610,00	0,00	912.610,00
781 TRANSPORTE AEREO	500.000,00	0,00	500.000,00
06 SEGURANCA PUBLICA	1.204.975.710,20	0,00	1.204.975.710,20
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.062.367.733,84	0,00	1.062.367.733,84
124 CONTROLE INTERNO	112.477,88	0,00	112.477,88
125 NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	22.802.426,74	0,00	22.802.426,74
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	23.330.945,19	0,00	23.330.945,19
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.325.939,18	0,00	5.325.939,18
131 COMUNICACAO SOCIAL	525.196,10	0,00	525.196,10
181 POLICIAMENTO	62.100.159,66	0,00	62.100.159,66
182 DEFESA CIVIL	17.756.051,65	0,00	17.756.051,65
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	8.079.326,34	0,00	8.079.326,34
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	414.499,25	0,00	414.499,25
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	540.000,00	0,00	540.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	250.954,37	0,00	250.954,37
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	23.443.272,00	23.443.272,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	6.261.872,00	6.261.872,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	17.181.400,00	17.181.400,00
09 PREVIDENCIA SOCIAL	24.000,00	1.667.693.070,13	1.667.717.070,13
122 ADMINISTRACAO GERAL	24.000,00	3.339.950,00	3.363.950,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	10.718.159,20	10.718.159,20
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	500.000,00	500.000,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	1.653.134.960,93	1.653.134.960,93
10 SAÚDE	0,00	975.364.845,59	975.364.845,59
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	27.635,13	27.635,13
122 ADMINISTRACAO GERAL	0,00	496.005.739,07	496.005.739,07
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	27.540,00	27.540,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	4.774.260,53	4.774.260,53
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.442.162,61	1.442.162,61
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	980.000,00	980.000,00
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	8.190.031,78	8.190.031,78
301 ATENCAO BASICA	0,00	33.401.871,74	33.401.871,74
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	368.868.110,96	368.868.110,96
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	51.227.464,97	51.227.464,97
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.461.836,00	1.461.836,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	8.958.192,80	8.958.192,80
11 TRABALHO	60.220.562,00	0,00	60.220.562,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	37.955.900,00	0,00	37.955.900,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	551.776,00	0,00	551.776,00
332 RELACOES DE TRABALHO	3.492.000,00	0,00	3.492.000,00
333 EMPREGABILIDADE	14.610.886,00	0,00	14.610.886,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	2.615.000,00	0,00	2.615.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	845.000,00	0,00	845.000,00
12 EDUCAÇÃO	1.660.936.141,40	0,00	1.660.936.141,40
122 ADMINISTRACAO GERAL	180.931.415,00	0,00	180.931.415,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.219.752,00	0,00	26.219.752,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	120.000,00	0,00	120.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.382.330.685,15	0,00	1.382.330.685,15
362 ENSINO MEDIO	9.289.184,65	0,00	9.289.184,65
364 ENSINO SUPERIOR	50.312.787,00	0,00	50.312.787,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4.029.185,25	0,00	4.029.185,25
367 EDUCACAO ESPECIAL	7.703.132,35	0,00	7.703.132,35
13 CULTURA	27.341.659,00	0,00	27.341.659,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	8.364.694,96	0,00	8.364.694,96
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	315.003,04	0,00	315.003,04
131 COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00	0,00	300.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	1.937.580,77	0,00	1.937.580,77
392 DIFUSÃO CULTURAL	16.424.380,23	0,00	16.424.380,23
14 DIREITOS DA CIDADANIA	317.801.378,40	4.838.729,00	322.640.107,40
122 ADMINISTRACAO GERAL	210.228.079,76	0,00	210.228.079,76
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.098.268,64	0,00	2.098.268,64
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	190.447,00	0,00	190.447,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	110.760,00	0,00	110.760,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	470.000,00	0,00	470.000,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	500.000,00	0,00	500.000,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
421 CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	19.744.424,00	0,00	19.744.424,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	75.106.899,00	4.838.729,00	79.945.628,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.500,00	0,00	52.500,00
15 URBANISMO	59.371.993,76	0,00	59.371.993,76
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	765.000,00	0,00	765.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.041.904,09	0,00	1.041.904,09

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.242.877,22	0,00	1.242.877,22
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	357.269,30	0,00	357.269,30
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.964.943,15	0,00	25.964.943,15
16 HABITAÇÃO	74.325.060,94	0,00	74.325.060,94
122 ADMINISTRACAO GERAL	10.208.568,00	0,00	10.208.568,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.806.220,60	0,00	3.806.220,60
481 HABITACAO RURAL	2.495.940,00	0,00	2.495.940,00
482 HABITACAO URBANA	56.295.332,34	0,00	56.295.332,34
781 TRANSPORTE AEREO	69.000,00	0,00	69.000,00
17 SANEAMENTO	23.873.657,30	0,00	23.873.657,30
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.467.926,00	0,00	2.467.926,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	21.405.731,30	0,00	21.405.731,30
18 GESTÃO AMBIENTAL	89.335.228,40	0,00	89.335.228,40
122 ADMINISTRACAO GERAL	70.850.812,30	0,00	70.850.812,30
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.555.353,94	0,00	6.555.353,94
131 COMUNICACAO SOCIAL	113.039,16	0,00	113.039,16
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.702.387,75	0,00	3.702.387,75
542 CONTROLE AMBIENTAL	6.727.312,70	0,00	6.727.312,70
544 RECURSOS HIDRICOS	1.279.822,55	0,00	1.279.822,55
781 TRANSPORTE AEREO	106.500,00	0,00	106.500,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	162.165.501,00	0,00	162.165.501,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	21.739.768,12	0,00	21.739.768,12
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	891.107,88	0,00	891.107,88
131 COMUNICACAO SOCIAL	214.200,00	0,00	214.200,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	70.106.801,76	0,00	70.106.801,76
364 ENSINO SUPERIOR	10.446.171,02	0,00	10.446.171,02
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	58.767.452,22	0,00	58.767.452,22
20 AGRICULTURA	159.355.660,82	0,00	159.355.660,82
122 ADMINISTRACAO GERAL	122.049.769,45	0,00	122.049.769,45
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	737.557,53	0,00	737.557,53
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.327.159,65	0,00	2.327.159,65
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	465.935,28	0,00	465.935,28
131 COMUNICACAO SOCIAL	327.002,10	0,00	327.002,10
334 FOMENTO AO TRABALHO	170.000,00	0,00	170.000,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	85.000,00	0,00	85.000,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	98.300,00	0,00	98.300,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	500.000,00	0,00	500.000,00
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	156.050,00	0,00	156.050,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	338.680,00	0,00	338.680,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	165.000,00	0,00	165.000,00
601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	362.819,00	0,00	362.819,00
602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	263.068,93	0,00	263.068,93
603 DEFESA SANITARIA VEGETAL	5.204.630,57	0,00	5.204.630,57
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	9.137.356,90	0,00	9.137.356,90
606 EXTENSAO RURAL	13.399.781,44	0,00	13.399.781,44
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	287.150,00	0,00	287.150,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	3.200.399,97	0,00	3.200.399,97
695 TURISMO	30.000,00	0,00	30.000,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
781 TRANSPORTE AEREO	50.000,00	0,00	50.000,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	15.148.833,04	0,00	15.148.833,04
122 ADMINISTRACAO GERAL	10.934.613,04	0,00	10.934.613,04
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	300.200,00	0,00	300.200,00
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	102.688,00	0,00	102.688,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	846.558,00	0,00	846.558,00
631 REFORMA AGRARIA	2.914.774,00	0,00	2.914.774,00
781 TRANSPORTE AEREO	50.000,00	0,00	50.000,00
22 INDÚSTRIA	54.927.233,00	0,00	54.927.233,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	22.988.151,00	0,00	22.988.151,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	625.385,00	0,00	625.385,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	113.041,00	0,00	113.041,00
333 EMPREGABILIDADE	50.000,00	0,00	50.000,00
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	160.000,00	0,00	160.000,00
544 RECURSOS HIDRICOS	180.000,00	0,00	180.000,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	27.554.288,00	0,00	27.554.288,00
663 MINERACAO	3.206.368,00	0,00	3.206.368,00
695 TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	169.705.403,98	0,00	169.705.403,98
122 ADMINISTRACAO GERAL	25.006.181,98	0,00	25.006.181,98
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.175.637,05	0,00	3.175.637,05
131 COMUNICACAO SOCIAL	65.000,95	0,00	65.000,95
334 FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	0,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	752.680,00	0,00	752.680,00
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.197.389,00	0,00	1.197.389,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	2.323.797,00	0,00	2.323.797,00
693 COMERCIO EXTERIOR	50.000,00	0,00	50.000,00
695 TURISMO	137.134.718,00	0,00	137.134.718,00
25 ENERGIA	3.806.572,04	0,00	3.806.572,04
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.333.904,04	0,00	2.333.904,04
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	600,00	0,00	600,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	240,00	0,00	240,00
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	1.411.828,00	0,00	1.411.828,00
752 ENERGIA ELETRICA	60.000,00	0,00	60.000,00
26 TRANSPORTE	1.263.857.019,60	0,00	1.263.857.019,60
122 ADMINISTRACAO GERAL	58.076.287,09	0,00	58.076.287,09
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	313.590,56	0,00	313.590,56
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	47.950,00	0,00	47.950,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	205.168,95	0,00	205.168,95
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	114.173.567,00	0,00	114.173.567,00
781 TRANSPORTE AEREO	18.047.091,00	0,00	18.047.091,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	1.072.993.365,00	0,00	1.072.993.365,00
27 DESPORTO E LAZER	1.244.487.350,84	0,00	1.244.487.350,84
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.355.438,00	0,00	3.355.438,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	33.293.984,76	0,00	33.293.984,76
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.580.289,08	0,00	7.580.289,08
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	338.919,00	0,00	338.919,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	16.514.752,00	0,00	16.514.752,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	594.098.599,00	0,00	594.098.599,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	569.894.380,00	0,00	569.894.380,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	150.944,00	0,00	150.944,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	364.865,00	0,00	364.865,00
695 TURISMO	4.680.898,00	0,00	4.680.898,00
781 TRANSPORTE AEREO	60.000,00	0,00	60.000,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	10.819.552,00	0,00	10.819.552,00
813 LAZER	729.730,00	0,00	729.730,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.656.417,57	3.253.116,57	1.175.909.534,14
122 ADMINISTRACAO GERAL	5.833.333,00	0,00	5.833.333,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	823.870.232,94	2.235.390,41	826.105.623,35
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	25.876.004,30	0,00	25.876.004,30
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	317.076.847,33	1.017.726,16	318.094.573,49
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	91.715.894,00	0,00	91.715.894,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	91.715.894,00	0,00	91.715.894,00
TOTAL :	10.035.803.145,87	2.774.545.729,13	12.810.348.875,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
036 Apoio Administrativo	4.938.624.262,30	520.681.782,23	5.459.306.044,53
072 Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"	77.534.265,57	0,00	77.534.265,57
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda	22.114.662,00	0,00	22.114.662,00
145 Ação Legislativa	8.435.000,00	0,00	8.435.000,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	59.960.150,00	0,00	59.960.150,00
168 Cidadania para Todos	72.049.133,00	0,00	72.049.133,00
176 Acesso à Justiça	417.673,00	0,00	417.673,00
185 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	137.134.718,00	0,00	137.134.718,00
190 Desenvolvimento Florestal - MT Floresta	291.907,00	0,00	291.907,00
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	14.829.598,44	0,00	14.829.598,44
199 Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural	2.789.806,56	0,00	2.789.806,56
208 Regularização Fundiária	3.761.332,00	0,00	3.761.332,00
214 Defesa Sanitária Vegetal	5.204.630,57	0,00	5.204.630,57
216 Defesa Sanitária Animal	9.137.356,90	0,00	9.137.356,90
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	640.000,53	0,00	640.000,53
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual	4.378.258,52	0,00	4.378.258,52
228 Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00
229 Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados	494.247,00	0,00	494.247,00
233 Programa Estadual de Ação Política	2.257.578,64	0,00	2.257.578,64
236 Modernização da Administração Tributária	12.532.984,86	0,00	12.532.984,86
237 Responsabilidade Fiscal	1.071.744,38	0,00	1.071.744,38
239 Tô em Casa	62.847.492,94	0,00	62.847.492,94
250 Fortalecimento do Ensino Superior	50.312.787,00	0,00	50.312.787,00
256 Desenvolvimento Regional-MT Regional	929.400,00	0,00	929.400,00
262 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	120.000,00	0,00	120.000,00
264 Desenvolvimento Institucional	11.344.500,00	0,00	11.344.500,00
271 Segurança no Trânsito	39.109.975,00	0,00	39.109.975,00
280 Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso	0,00	23.443.272,00	23.443.272,00
282 Valorização do Colaborador	72.000,00	0,00	72.000,00
283 Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade	135.000,00	0,00	135.000,00
284 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	12.624.687,00	0,00	12.624.687,00
286 Desenvolvimento Agropecuário	922.621,00	0,00	922.621,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	120.000,00	0,00	120.000,00
296 Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVC	3.293.459,49	0,00	3.293.459,49

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
316 Efetividade da Legislação Penal	120.000,00	0,00	120.000,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais	19.605.980,00	0,00	19.605.980,00
324 Enfrentamento Integrado às Drogas	15.671.967,58	0,00	15.671.967,58
325 Copa Verde	1.192.330.359,00	0,00	1.192.330.359,00
326 Fortalecimento da Gestão do Sus	0,00	51.857.085,15	51.857.085,15
327 Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde	0,00	424.273.370,85	424.273.370,85
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	38.145.884,00	0,00	38.145.884,00
329 Valorização e Promoção da Cultura	18.361.961,00	0,00	18.361.961,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais	70.981.129,12	106.430.910,04	177.412.039,16
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	120.000,00	0,00	120.000,00
332 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	120.000,00	0,00	120.000,00
334 Segurança por Resultados	61.477.116,63	0,00	61.477.116,63
335 Pacto pela Vida	21.122.857,33	0,00	21.122.857,33
336 Segurança na Copa	3.436.824,46	0,00	3.436.824,46
337 Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social	29.044.424,00	0,00	29.044.424,00
338 Infraestrutura de Transportes - MT Integrado	1.205.750.213,00	0,00	1.205.750.213,00
339 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional	69.213.623,24	0,00	69.213.623,24
340 Educação com Qualidade Social	349.199.488,00	0,00	349.199.488,00
342 Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei	0,00	4.838.729,00	4.838.729,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	3.060.424,48	2.058.343,16	5.118.767,64
344 Programa Estadual de Direitos Humanos	3.870.213,00	0,00	3.870.213,00
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	70.106.801,76	0,00	70.106.801,76
346 Planejamento e Avaliação Governamental	3.434.983,00	0,00	3.434.983,00
347 Governo Eletrônico	17.536.485,00	0,00	17.536.485,00
348 Eficiência e Cidadania	22.641.601,00	0,00	22.641.601,00
349 Gestão de Pessoas	3.760.600,00	0,00	3.760.600,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	823.870.232,94	2.235.390,41	826.105.623,35
995 Operacoes Especiais:Servico da Divida Externa	25.876.004,30	0,00	25.876.004,30
996 Operacoes Especiais: Outras	164.408.840,33	1.017.726,16	165.426.566,49
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	1.637.709.120,13	1.637.709.120,13
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	152.668.007,00	0,00	152.668.007,00
999 Reserva de Contingência	91.715.894,00	0,00	91.715.894,00
TOTAL :	10.035.803.145,87	2.774.545.729,13	12.810.348.875,00
DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DO TESOUREIRO		
FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
036 Apoio Administrativo	274.435.681,00	0,00	274.435.681,00
072 Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"	0,00	0,00	0,00
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda	21.627.759,00	0,00	21.627.759,00
145 Ação Legislativa	8.435.000,00	0,00	8.435.000,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	59.960.150,00	0,00	59.960.150,00
168 Cidadania para Todos	71.963.468,00	0,00	71.963.468,00
176 Acesso à Justiça	358.800,00	0,00	358.800,00
185 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	136.886.918,00	0,00	136.886.918,00
190 Desenvolvimento Florestal - MT Floresta	0,00	0,00	0,00
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	9.930.000,00	0,00	9.930.000,00
199 Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
208 Regularização Fundiária	215.000,00	0,00	215.000,00
214 Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00
216 Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	0,00	0,00	0,00
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual	634.525,00	0,00	634.525,00
DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DO TESOUREIRO		
FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
228 Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00
229 Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados	0,00	0,00	0,00
233 Programa Estadual de Ação Política	309.996,00	0,00	309.996,00
236 Modernização da Administração Tributária	8.742.442,48	0,00	8.742.442,48
237 Responsabilidade Fiscal	0,00	0,00	0,00
239 Tô em Casa	250.000,00	0,00	250.000,00
250 Fortalecimento do Ensino Superior	42.091.486,00	0,00	42.091.486,00
256 Desenvolvimento Regional-MT Regional	929.400,00	0,00	929.400,00
262 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	120.000,00	0,00	120.000,00
264 Desenvolvimento Institucional	11.044.500,00	0,00	11.044.500,00
271 Segurança no Trânsito	0,00	0,00	0,00
280 Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso	0,00	405.000,00	405.000,00
282 Valorização do Colaborador	72.000,00	0,00	72.000,00
283 Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade	135.000,00	0,00	135.000,00
284 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	12.491.014,00	0,00	12.491.014,00
286 Desenvolvimento Agropecuário	922.621,00	0,00	922.621,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	120.000,00	0,00	120.000,00
296 Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC	3.293.459,49	0,00	3.293.459,49
316 Efetividade da Legislação Penal	120.000,00	0,00	120.000,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais	2.396.457,00	0,00	2.396.457,00
324 Enfrentamento Integrado às Drogas	0,00	0,00	0,00
325 Copa Verde	1.192.330.359,00	0,00	1.192.330.359,00
326 Fortalecimento da Gestão do Sus	0,00	51.857.085,15	51.857.085,15
327 Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde	0,00	423.483.534,85	423.483.534,85
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	0,00	0,00	0,00
329 Valorização e Promoção da Cultura	18.361.961,00	0,00	18.361.961,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais	2.890.300,00	0,00	2.890.300,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	120.000,00	0,00	120.000,00
332 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	120.000,00	0,00	120.000,00
334 Segurança por Resultados	15.380.492,27	0,00	15.380.492,27
335 Pacto pela Vida	5.678.529,06	0,00	5.678.529,06
336 Segurança na Copa	3.249.324,46	0,00	3.249.324,46
337 Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social	9.764.140,00	0,00	9.764.140,00
338 Infraestrutura de Transportes - MT Integrado	1.202.775.173,00	0,00	1.202.775.173,00
339 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional	28.785.414,24	0,00	28.785.414,24
340 Educação com Qualidade Social	349.199.488,00	0,00	349.199.488,00
342 Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei	0,00	690.501,00	690.501,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	255.002,00	0,00	255.002,00
344 Programa Estadual de Direitos Humanos	1.714.555,00	0,00	1.714.555,00
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	70.106.801,76	0,00	70.106.801,76
346 Planejamento e Avaliação Governamental	3.434.983,00	0,00	3.434.983,00
347 Governo Eletrônico	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
348 Eficiência e Cidadania	0,00	0,00	0,00
349 Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	0,00	0,00	0,00
995 Operacoes Especiais:Servico da Divida Externa	25.876.004,30	0,00	25.876.004,30
996 Operacoes Especiais: Outras	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00
999 Reserva de Contingência	91.715.894,00	0,00	91.715.894,00
TOTAL :	9.207.478.573,44	1.496.450.687,56	10.703.929.261,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
036 Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
072 Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"	50.000,00	0,00	50.000,00
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	0,00	0,00
145 Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	0,00	0,00	0,00
168 Cidadania para Todos	85.665,00	0,00	85.665,00
176 Acesso à Justiça	58.873,00	0,00	58.873,00
185 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	247.800,00	0,00	247.800,00
190 Desenvolvimento Florestal - MT Floresta	291.907,00	0,00	291.907,00
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
199 Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural	2.789.806,56	0,00	2.789.806,56
208 Regularização Fundiária	3.546.332,00	0,00	3.546.332,00
214 Defesa Sanitária Vegetal	5.204.630,57	0,00	5.204.630,57
216 Defesa Sanitária Animal	9.137.356,90	0,00	9.137.356,90
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	640.000,53	0,00	640.000,53
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual	0,00	0,00	0,00
228 Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso	0,00	0,00	0,00
229 Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados	494.247,00	0,00	494.247,00
233 Programa Estadual de Ação Política	0,00	0,00	0,00
236 Modernização da Administração Tributária	3.790.542,38	0,00	3.790.542,38
237 Responsabilidade Fiscal	971.744,38	0,00	971.744,38
239 Tô em Casa	0,00	0,00	0,00
250 Fortalecimento do Ensino Superior	8.221.301,00	0,00	8.221.301,00
256 Desenvolvimento Regional-MT Regional	0,00	0,00	0,00
262 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional	0,00	0,00	0,00
271 Segurança no Trânsito	39.109.975,00	0,00	39.109.975,00
280 Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso	0,00	648.872,00	648.872,00
282 Valorização do Colaborador	0,00	0,00	0,00
283 Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade	0,00	0,00	0,00
284 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	133.673,00	0,00	133.673,00
286 Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	0,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	0,00	0,00	0,00
296 Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC	0,00	0,00	0,00
316 Efetividade da Legislação Penal	0,00	0,00	0,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
324 Enfrentamento Integrado às Drogas	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
325 Copa Verde	0,00	0,00	0,00
326 Fortalecimento da Gestão do Sus	0,00	0,00	0,00
327 Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde	0,00	789.836,00	789.836,00
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	0,00	0,00	0,00
329 Valorização e Promoção da Cultura	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais	300.000,00	0,00	300.000,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	0,00	0,00	0,00
332 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00
334 Segurança por Resultados	46.096.624,36	0,00	46.096.624,36
335 Pacto pela Vida	15.444.328,27	0,00	15.444.328,27
336 Segurança na Copa	187.500,00	0,00	187.500,00
337 Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social	18.243.204,00	0,00	18.243.204,00
338 Infraestrutura de Transportes - MT Integrado	2.975.040,00	0,00	2.975.040,00
339 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
340 Educação com Qualidade Social	0,00	0,00	0,00
342 Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei	0,00	4.148.228,00	4.148.228,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	0,00	0,00	0,00
344 Programa Estadual de Direitos Humanos	893.429,00	0,00	893.429,00
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	0,00	0,00	0,00
346 Planejamento e Avaliação Governamental	0,00	0,00	0,00
347 Governo Eletrônico	11.951.485,00	0,00	11.951.485,00
348 Eficiência e Cidadania	22.641.601,00	0,00	22.641.601,00
349 Gestão de Pessoas	3.760.600,00	0,00	3.760.600,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	50.000,00	0,00	50.000,00
995 Operacoes Especiais: Servico da Divida Externa	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras	60.000,00	0,00	60.000,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	2.325.846,00	2.325.846,00
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	720.000,00	0,00	720.000,00
999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	828.324.572,43	1.278.095.041,57	2.106.419.614,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Compete a Procuradoria Geral de Justiça às chefias e os serviços do Ministério Público, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, promovendo a fiscalização e execução da lei, em todos os seus termos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar Federal.....	Nº	Data	Lei Complementar	Nº	Data
Lei Federal.....	8.625	12/02/93	Lei Complementar	205	28/12/04
Lei Complementar.....	03	02/08/90	Lei Complementar	238	29/10/05
Lei Complementar.....	04	15/10/90	Lei Complementar	241	17/01/06
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Lei Complementar	260	13/12/06
Lei Complementar.....	13	16/01/92	Lei.....	263	28/12/06
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei.....	7.275	26/04/00
Lei Complementar.....	27	19/11/93	Lei.....	7.446	07/11/02
Lei Complementar.....	35	28/09/95	Lei.....	7.746	07/11/02
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Lei.....	7.779	29/11/02
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Lei.....	8.022	11/12/03
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Lei.....	8.057	29/12/03
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei.....	8.194	10/11/04
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Lei.....	8.229	07/12/04
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Lei.....	8.316	28/04/05
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Lei.....	8.391	05/12/05
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Lei.....	8.915	01/07/08
Lei Complementar.....	123	01/07/03	Lei.....	9.075	24/12/08
Lei Complementar.....	124	03/07/03	Lei.....	9.276	18/12/09
Lei Complementar.....	141	16/12/03	Resolução.....	9.328	23/03/10
Lei Complementar.....	197	14/12/04		005	13/10/03

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	231.913.350,00
	SEG	13.322.100,00
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00
	SEG	17.715.628,00
TOTAL GERAL :		262.951.078,00
TOTAL FISCAL :		231.913.350,00
TOTAL SEGURIDADE :		31.037.728,00

08 - Procuradoria Geral de Justiça		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.378.576,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.378.576,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2.378.576,00	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		2.378.576,00	
1325.01.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS		2.378.576,00	
1325.01.99.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS		2.378.576,00	
1325.01.99.09 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	FIS	2.378.576,00		
TOTAL GERAL :				2.378.576,00
FISCAL :				2.378.576,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça

UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TOTAL DA UNIDADE : 265.329.654,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
003 - ESSENCIAL A JUSTICA		234.291.926,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		31.037.728,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA		1.600.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		225.106.926,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		7.585.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		31.037.728,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		222.647.426,00
262 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		120.000,00
264 - Desenvolvimento Institucional		11.044.500,00
287 - Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão		120.000,00
316 - Efetividade da Legislação Penal		120.000,00
331 - Defesa Ambiental e Organização das Cidades		120.000,00
332 - Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público		120.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		31.037.728,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		255.835.154,00
4 - DESPESA CAPITAL		9.494.500,00

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.523.769,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.311.385,00
4 - INVESTIMENTOS	9.494.500,00
TOTAL :	265.329.654,00

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		12.880.000,00	12.880.000,00	0,00
	FIS	12.880.000,00	12.880.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		12.880.000,00	12.880.000,00	0,00
	FIS	12.880.000,00	12.880.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.075.000,00	1.075.000,00	0,00
	FIS	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.075.000,00	1.075.000,00	0,00
	FIS	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		39.621.385,00	37.242.809,00	2.378.576,00
	FIS	39.621.385,00	37.242.809,00	2.378.576,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		39.621.385,00	37.242.809,00	2.378.576,00
	FIS	39.621.385,00	37.242.809,00	2.378.576,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		161.486.041,00	161.486.041,00	0,00
	FIS	161.486.041,00	161.486.041,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		161.486.041,00	161.486.041,00	0,00
	FIS	161.486.041,00	161.486.041,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		7.585.000,00	7.585.000,00	0,00
	FIS	7.585.000,00	7.585.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.585.000,00	7.585.000,00	0,00
	FIS	7.585.000,00	7.585.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
262 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		120.000,00	120.000,00	0,00
3845 Promoção da Proteção Sócio-Jurídica a Criança e Adolescente		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
3522 Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
3547 Gestão de Tecnologia da Informação		2.270.000,00	2.270.000,00	0,00
	FIS	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.270.000,00	2.270.000,00	0,00
	FIS	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3549 Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.		7.080.000,00	7.080.000,00	0,00
	FIS	7.080.000,00	7.080.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		115.000,00	115.000,00	0,00
	FIS	115.000,00	115.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		70.000,00	70.000,00	0,00
	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		135.000,00	135.000,00	0,00
	FIS	135.000,00	135.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		175.000,00	175.000,00	0,00
	FIS	175.000,00	175.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		560.000,00	560.000,00	0,00
	FIS	560.000,00	560.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		5.510.000,00	5.510.000,00	0,00
	FIS	5.510.000,00	5.510.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		380.000,00	380.000,00	0,00
	FIS	380.000,00	380.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		75.000,00	75.000,00	0,00
	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3560 Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional		419.500,00	419.500,00	0,00
	FIS	419.500,00	419.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		419.500,00	419.500,00	0,00
	FIS	419.500,00	419.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3562 Apoio aos Órgão de Execução do Ministério Público		275.000,00	275.000,00	0,00
	FIS	275.000,00	275.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		275.000,00	275.000,00	0,00
	FIS	275.000,00	275.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão		120.000,00	120.000,00	0,00
5165 Defesa dos Direitos do Cidadão à Educação		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
316 Efetividade da Legislação Penal				
5018 Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades				
5127 Controle da Qualidade do Meio Ambiente Natural		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5128 Organização e Sustentabilidade das Cidades Mato-Grossenses		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
332 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público				
4313 Promoção da Eficiência na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		28.169.728,00	28.169.728,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.169.728,00	28.169.728,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.169.728,00	28.169.728,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		2.868.000,00	2.868.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.868.000,00	2.868.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.868.000,00	2.868.000,00	0,00
	TOTAL :	265.329.654,00	262.951.078,00	2.378.576,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03	ESSENCIAL A JUSTICA				234.291.926,00	161.486.041,00	0,00	63.311.385,00	9.494.500,00	0,00	0,00
03.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA				1.600.000,00	0,00	0,00	1.465.500,00	134.500,00	0,00	0,00
03.091.262	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Assegurar o respeito aos direitos da criança e adolescente.										

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.091.262.3845	Promoção da Proteção Sócio-Jurídica a Criança e Adolescente	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover ações junto ao poder público para que as medidas socioeducativas observem os dispositivos legais da doutrina da proteção integral estabelecido pelo eca.										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Proteção efetivada										
	Unidade 5,00										
				90	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.264	Desenvolvimento Institucional				1.000.000,00	0,00	0,00	946.500,00	53.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Efetivar os direitos do cidadão.										
03.091.264.3522	Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	F			1.000.000,00	0,00	0,00	946.500,00	53.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desarticular 50% das organizações criminosas identificadas pelo gaeco.										
9900	ESTADO				1.000.000,00	0,00	0,00	946.500,00	53.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Percentual 13,00										
				90	1.000.000,00	0,00	0,00	946.500,00	53.500,00	0,00	0,00
				100	1.000.000,00	0,00	0,00	946.500,00	53.500,00	0,00	0,00
03.091.287	Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir os casos de violação aos direitos do cidadão.										
03.091.287.5165	Defesa dos Direitos do Cidadão à Educação	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Zelar pela efetivação, de forma universal e democrática das políticas na área de educação.										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação ministerial proposta										
	Percentual 60,00										
				90	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.316	Efetividade da Legislação Penal				120.000,00	0,00	0,00	54.000,00	66.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				39.621.385,00	0,00	0,00	39.521.385,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	39.461.385,00	0,00	0,00	39.361.385,00	100.000,00	0,00	0,00
				100	37.082.809,00	0,00	0,00	36.982.809,00	100.000,00	0,00	0,00
				240	2.378.576,00	0,00	0,00	2.378.576,00	0,00	0,00	0,00
				91	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			161.486.041,00	161.486.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				161.486.041,00	161.486.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	161.479.041,00	161.479.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	161.479.041,00	161.479.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122.264	Desenvolvimento Institucional				10.044.500,00	0,00	0,00	2.384.500,00	7.660.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Efetivar os direitos do cidadão.										
03.122.264.3547	Gestão de Tecnologia da Informação	F			2.270.000,00	0,00	0,00	1.785.000,00	485.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar governança em todos os serviços e processos de tecnologia da informação do MPE/MT.										
9900	ESTADO				2.270.000,00	0,00	0,00	1.785.000,00	485.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado										
	Percentual 40,00										
				90	2.270.000,00	0,00	0,00	1.785.000,00	485.000,00	0,00	0,00
				100	2.270.000,00	0,00	0,00	1.785.000,00	485.000,00	0,00	0,00
03.122.264.3549	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	F			7.080.000,00	0,00	0,00	0,00	7.080.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 2,00										
				90	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 2,00										
				90	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
				100	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 4,00										
				90	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
				100	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 5,00										
				90	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
				100	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 4,00										
				90	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
				100	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				5.510.000,00	0,00	0,00	0,00	5.510.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 8,00										
				90	5.510.000,00	0,00	0,00	0,00	5.510.000,00	0,00	0,00
				100	5.510.000,00	0,00	0,00	0,00	5.510.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 2,00										
				90	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
				100	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 1,00										
				90	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 1,00										
				90	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1000	REGIAO X - CENTRO				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 1,00										
				90	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 1,00										
				90	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada										
	Unidade 1,00										
				90	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
				100	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
03.122.264.3560	Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	F			419.500,00	0,00	0,00	419.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover aprimoramento profissional e cultural dos servidores da instituição										
9900	ESTADO				419.500,00	0,00	0,00	419.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Capacitação realizada										
	Pessoa 350,00										
				90	419.500,00	0,00	0,00	419.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	419.500,00	0,00	0,00	419.500,00	0,00	0,00	0,00
03.122.264.3562	Apoio aos Órgão de Execução do Ministério Público	F			275.000,00	0,00	0,00	180.000,00	95.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Subsidiar as ações dos órgãos de execução do Ministério Público na atuação judicial e extrajudicial.										
9900	ESTADO				275.000,00	0,00	0,00	180.000,00	95.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Apoio técnico prestado										
	Percentual 4,00										
				90	275.000,00	0,00	0,00	180.000,00	95.000,00	0,00	0,00
				100	275.000,00	0,00	0,00	180.000,00	95.000,00	0,00	0,00
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				7.585.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	900.000,00	0,00	0,00
03.126.036	Apoio Administrativo				7.585.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	900.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			7.585.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	900.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				7.585.000,00	0,00	0,00	6.685.000,00	900.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	7.385.000,00	0,00	0,00	6.485.000,00	900.000,00	0,00	0,00
				100	7.385.000,00	0,00	0,00	6.485.000,00	900.000,00	0,00	0,00
				91	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				31.037.728,00	31.037.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				31.037.728,00	31.037.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				31.037.728,00	31.037.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	S			28.169.728,00	28.169.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				28.169.728,00	28.169.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	28.169.728,00	28.169.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.454.100,00	10.454.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				115	17.715.628,00	17.715.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			2.868.000,00	2.868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				2.868.000,00	2.868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.868.000,00	2.868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.868.000,00	2.868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					265.329.654,00	192.523.769,00	0,00	63.311.385,00	9.494.500,00	0,00	0,00
					234.291.926,00	161.486.041,00	0,00	63.311.385,00	9.494.500,00	0,00	0,00
					31.037.728,00	31.037.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos administrativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público;
- Financiar estudos e pesquisas de natureza jurídica, que interessem ao Ministério Público, incluindo a realização de cursos, seminários, conferências, bem como aquisição e publicação de livros, revistas, informativos ou qualquer documento que possa contribuir para o aperfeiçoamento técnico e/ou estimular a produção científica dos membros do Ministério Público e dos servidores da Instituição;
- Custear as despesas necessárias para a realização de diligências, compra de equipamentos e veículos, visando ao combate do crime organizado, de forma geral, e ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica;
- Prover, em caráter supletivo, as despesas necessárias para a manutenção do custeio e realização de investimentos em todas as áreas de atuação do Ministério Público, inclusive na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construção, ampliação ou reforma de obras e edificações da instituição;
- Custear seus programas e projetos de desenvolvimento e especialização dos seus recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data	Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	7.167	31/08/99
Lei Complementar.....	21	16/10/92	7.326	15/09/00
Lei Complementar.....	64	08/10/99	8.559	22/09/06
Lei Complementar.....	69	15/09/00		

08 - Procuradoria Geral de Justiça			
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		347.576,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		40.062,00
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		40.062,00
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		40.062,00
1325.01.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS		40.062,00
1325.01.99.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS		40.062,00
1325.01.99.09 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	FIS	40.062,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		269.436,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		269.436,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		269.436,00
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		1.507,00
1600.13.07.00 SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS		1.507,00
1600.13.07.00 SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS	1.507,00	
1600.50.00.00 SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIS		267.929,00
1600.50.04.00 SERVIÇOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS VESTIBULARES	FIS		267.929,00
1600.50.04.00 SERVIÇOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS VESTIBULARES	FIS	267.929,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		38.078,00
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		733,00
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		733,00
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		733,00
1919.99.08.00 MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	FIS		733,00
1919.99.08.01 MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	FIS	733,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		37.345,00
1922.00.00.00 RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	FIS		37.345,00
1922.99.00.00 OUTRAS INDENIZACOES	FIS		37.345,00
1922.99.00.00 OUTRAS INDENIZACOES	FIS		37.345,00
1922.99.00.06 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	FIS	20.642,00	
1922.99.00.16 RESTITUIÇÕES DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FIS	16.703,00	
		TOTAL GERAL :	347.576,00
		FISCAL :	347.576,00
		SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça			
UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TOTAL DA UNIDADE : 347.576,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
003 - ESSENCIAL A JUSTICA			347.576,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			347.576,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
036 - Apoio Administrativo			47.576,00
264 - Desenvolvimento Institucional			300.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			
3 - DESPESA CORRENTE			337.576,00

DEFENSORIA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é instituição essencial à atuação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, judicial e extrajudicial e a defesa, em todos os graus de jurisdição, aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e art. 1º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	80	12/01/94	Lei.....	7.105	21/01/99
Lei Complementar Federal.....	98	03/12/99	Lei.....	8.572	31/10/06
Lei Complementar Federal.....	132	07/10/09	Lei.....	8.581	13/11/06
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei.....	8.937	18/07/08
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei.....	8.931	24/01/98
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei.....	9.284	21/12/09
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	4.588	04/07/02
Lei Complementar.....	146	29/12/03	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	229	14/12/05			
Lei Complementar.....	377	21/12/09			
Lei Complementar.....	398	20/05/10			

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	64.472.820,00	
	SEG	0,00	
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00	
	SEG	7.203.310,00	
TOTAL GERAL :		71.676.130,00	
TOTAL FISCAL :		64.472.820,00	
TOTAL SEGURIDADE :		7.203.310,00	
10 - Defensoria Pública do Estado			
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		58.873,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	58.873,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	58.873,00	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS	58.873,00	
1325.01.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS	58.873,00	
1325.01.99.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS	58.873,00	
1325.01.99.09 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	FIS	58.873,00	
		TOTAL GERAL :	58.873,00
		FISCAL :	58.873,00
		SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado			
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TOTAL DA UNIDADE : 71.735.003,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.203.310,00	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA		64.531.693,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL		64.274.314,36	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		22.878,64	
131 - COMUNICACAO SOCIAL		50.000,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		7.203.310,00	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		132.000,00	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		52.500,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
036 - Apoio Administrativo		64.114.020,00	
176 - Acesso à Justiça		417.673,00	
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		7.203.310,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			
3 - DESPESA CORRENTE		71.619.902,00	
4 - DESPESA CAPITAL		115.101,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.015.956,00	

ORGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado				
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.603.946,00
4 - INVESTIMENTOS				115.101,00
TOTAL :				71.735.003,00
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		3.795.751,94	3.795.751,94	0,00
	FIS	3.795.751,94	3.795.751,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.795.751,94	3.795.751,94	0,00
	FIS	3.795.751,94	3.795.751,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		441.178,56	441.178,56	0,00
	FIS	441.178,56	441.178,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		441.178,56	441.178,56	0,00
	FIS	441.178,56	441.178,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.991.564,86	2.991.564,86	0,00
	FIS	2.991.564,86	2.991.564,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.991.564,86	2.991.564,86	0,00
	FIS	2.991.564,86	2.991.564,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		56.812.646,00	56.812.646,00	0,00
	FIS	56.812.646,00	56.812.646,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		56.812.646,00	56.812.646,00	0,00
	FIS	56.812.646,00	56.812.646,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		22.878,64	22.878,64	0,00
	FIS	22.878,64	22.878,64	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		22.878,64	22.878,64	0,00
	FIS	22.878,64	22.878,64	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
176 Acesso à Justiça				
2941 Manutenção das Defensorias Regionais		233.173,00	174.300,00	58.873,00
	FIS	233.173,00	174.300,00	58.873,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		233.173,00	174.300,00	58.873,00
	FIS	233.173,00	174.300,00	58.873,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4103 Melhoria do Atendimento à População		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4356 Modernização e Aparelhamento das Defensorias		82.000,00	82.000,00	0,00
	FIS	82.000,00	82.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		82.000,00	82.000,00	0,00
	FIS	82.000,00	82.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5156 Instalação das Defensorias Regionais		52.500,00	52.500,00	0,00
	FIS	52.500,00	52.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		3.000,00	3.000,00	0,00
	FIS	3.000,00	3.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		4.500,00	4.500,00	0,00
	FIS	4.500,00	4.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		6.002.760,00	6.002.760,00	0,00
	FIS	6.002.760,00	6.002.760,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.002.760,00	6.002.760,00	0,00
	FIS	6.002.760,00	6.002.760,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.200.550,00	1.200.550,00	0,00
	FIS	1.200.550,00	1.200.550,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.200.550,00	1.200.550,00	0,00
	FIS	1.200.550,00	1.200.550,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		71.735.003,00	71.676.130,00	58.873,00

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				7.203.310,00	7.203.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				7.203.310,00	7.203.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				7.203.310,00	7.203.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	S			6.002.760,00	6.002.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				6.002.760,00	6.002.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	6.002.760,00	6.002.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				115	6.002.760,00	6.002.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.200.550,00	1.200.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.										
9900	ESTADO				1.200.550,00	1.200.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				91	1.200.550,00	1.200.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				115	1.200.550,00	1.200.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA				64.531.693,00	56.812.646,00	0,00	7.603.946,00	115.101,00	0,00	0,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL				64.274.314,36	56.812.646,00	0,00	7.431.068,36	30.600,00	0,00	0,00
14.122.036	Apoio Administrativo				64.041.141,36	56.812.646,00	0,00	7.228.495,36	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			3.795.751,94	0,00	0,00	3.795.751,94	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				3.795.751,94	0,00	0,00	3.795.751,94	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	3.795.751,94	0,00	0,00	3.795.751,94	0,00	0,00	0,00
				100	3.795.751,94	0,00	0,00	3.795.751,94	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			441.178,56	0,00	0,00	441.178,56	0,00	0,00	0,00

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	OBJ. ESPECIF.										
	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				441.178,56	0,00	0,00	441.178,56	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	439.863,48	0,00	0,00	439.863,48	0,00	0,00	0,00
				100	439.863,48	0,00	0,00	439.863,48	0,00	0,00	0,00
				91	1.315,08	0,00	0,00	1.315,08	0,00	0,00	0,00
				100	1.315,08	0,00	0,00	1.315,08	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			2.991.564,86	0,00	0,00	2.991.564,86	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.991.564,86	0,00	0,00	2.991.564,86	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.991.564,86	0,00	0,00	2.991.564,86	0,00	0,00	0,00
				100	2.991.564,86	0,00	0,00	2.991.564,86	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			56.812.646,00	56.812.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				56.812.646,00	56.812.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	56.812.645,00	56.812.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	56.812.645,00	56.812.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122.176	Acesso à Justiça				233.173,00	0,00	0,00	202.573,00	30.600,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Viabilizar o acesso pleno do cidadão à justiça, efetivando o exercício da cidadania.										
14.122.176.2941	Manutenção das Defensorias Regionais	F			233.173,00	0,00	0,00	202.573,00	30.600,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Realizar a manutenção administrativa das defensorias regionais.										
9900	ESTADO				233.173,00	0,00	0,00	202.573,00	30.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Defensoria atendida										
	Unidade 100,00										
				90	233.173,00	0,00	0,00	202.573,00	30.600,00	0,00	0,00
				100	174.300,00	0,00	0,00	143.700,00	30.600,00	0,00	0,00

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
				240	58.873,00	0,00	0,00	58.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				22.878,64	0,00	0,00	22.877,64	1,00	0,00	0,00	0,00
14.126.036	Apoio Administrativo				22.878,64	0,00	0,00	22.877,64	1,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
14.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			22.878,64	0,00	0,00	22.877,64	1,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI											
9900	ESTADO				22.878,64	0,00	0,00	22.877,64	1,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida											
	Percentual 100,00			90	22.878,64	0,00	0,00	22.877,64	1,00	0,00	0,00	0,00
				100	22.878,64	0,00	0,00	22.877,64	1,00	0,00	0,00	0,00
14.131	COMUNICACAO SOCIAL				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.131.036	Apoio Administrativo				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
14.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.											
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida											
	Percentual 100,00			90	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				132.000,00	0,00	0,00	82.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.176	Acesso à Justiça				132.000,00	0,00	0,00	82.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Viabilizar o acesso pleno do cidadão à justiça, efetivando o exercício da cidadania.											
14.422.176.4103	Melhoria do Atendimento à População	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
OBJ. ESPECIF.	Aprimorar os conhecimentos e melhorar as condições de trabalho dos membros e servidores para agilizar e dar qualidade ao atendimento jurídico a população.											
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada											
	Pessoa 100,00			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422.176.4356	Modernização e Aparelhamento das Defensorias	F			82.000,00	0,00	0,00	32.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Modernizar a infra-estrutura e logística de todas as defensorias para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição.											
9900	ESTADO				82.000,00	0,00	0,00	32.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade modernizada											
	Unidade 100,00			90	82.000,00	0,00	0,00	32.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	82.000,00	0,00	0,00	32.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
14.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				52.500,00	0,00	0,00	18.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
14.451.176	Acesso à Justiça				52.500,00	0,00	0,00	18.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Viabilizar o acesso pleno do cidadão à justiça, efetivando o exercício da cidadania.											
14.451.176.5156	Instalação das Defensorias Regionais	F			52.500,00	0,00	0,00	18.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Instalar sedes da Defensoria Pública em todas as comarcas do Estado, visando ampliar o atendimento à população hipossuficiente e dos grupos vulneráveis.											
0100	REGIAO I - NOROESTE I				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada											
	Unidade 16,00			40	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada											
	Unidade 8,00			40	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				90	3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0300	REGIAO III - NORDESTE				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 8,00										
		40			1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			90		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 8,00										
		40			1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			90		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 8,00										
		40			1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			90		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 8,00										
		90			3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 8,00										
		40			1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			90		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 8,00										
		40			1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			90		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 8,00										
		40			1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			90		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 8,00										
		40			1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			90		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 8,00										
		40			1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			90		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				4.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 4,00										
		40			1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
			90		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
			100		3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
					TOTAL	71.735.003,00	64.015.956,00	0,00	7.603.946,00	115.101,00	0,00
					FISCAL	64.531.693,00	56.812.646,00	0,00	7.603.946,00	115.101,00	0,00
					SEGURIDADE	7.203.310,00	7.203.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A SEDUC tem por finalidade, planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação governamental relativa à educação, buscando orientar e acompanhar, através das superintendências e assessorias do órgão central e dos municípios, o funcionamento dos estabelecimentos de ensino público e particular e outras atribuições previstas em regulamento, em perfeita articulação com os Governos Federal e Municipal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	4.024	20/12/61	Lei.....	7.573	18/12/01
Lei Complementar	04	15/10/90	Lei.....	7.830	13/12/02
Lei Complementar	12	13/01/92	Lei.....	7.793	05/12/02
Lei Complementar	13	16/01/92	Lei.....	7.992	30/10/03
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei.....	8.324	20/05/05
Lei Complementar	37	17/11/95	Lei.....	9.332	31/03/10
Lei Complementar	42	16/04/96	Decreto.....	1.017	28/07/03
Lei Complementar	49	01/10/98	Decreto.....	1.373	12/09/03
Lei Complementar	50	01/10/98	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei Complementar	53	23/12/98	Decreto.....	2.856	06/04/04
Lei Complementar	57	22/01/99	Decreto.....	3.057	11/05/04
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto.....	3.908	10/09/04
Lei Complementar	68	23/02/00	Decreto.....	3.909	10/09/04
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto.....	4.043	28/09/04
Lei Complementar	77	13/12/00	Decreto.....	3.910	10/09/05
Lei Complementar	85	10/07/01	Decreto.....	3.911	10/09/05
Lei Complementar	91	17/09/01	Decreto.....	09	10/01/07
Lei Complementar	94	28/11/01	Decreto.....	1.495	04/03/08
Lei Complementar	95	03/12/01	Decreto.....	1.751	23/12/08
Lei Complementar	104	22/01/02	Decreto.....	1.752	23/12/08
Lei Complementar	117	19/09/02	Decreto.....	1.753	23/12/08
Lei Complementar	123	01/07/03	Decreto.....	1.754	23/12/08
Lei Complementar	124	03/07/03	Decreto.....	1.755	23/12/08
Lei Complementar	141	16/12/03	Decreto.....	2.291	17/12/09
Lei Complementar	159	18/03/04	Decreto.....	2.293	18/12/09
Lei Complementar	170	14/05/04	Decreto.....	2.294	18/12/09
Lei Complementar	197	14/12/04	Decreto.....	2.295	18/12/09
Lei Complementar	203	28/12/04	Decreto.....	2.296	18/12/09
Lei Complementar	206	29/12/04	Decreto.....	2.430	09/03/10
Lei Complementar	209	12/01/05	Decreto.....	2.431	09/03/10
Lei Complementar	211	12/05/05	Decreto.....	2.467	26/03/10
Lei Complementar	238	28/12/05	Decreto.....	2.516	05/05/10
Lei Complementar	260	13/12/06	Decreto.....	2.532	06/05/10
Lei Complementar	262	18/12/06	Decreto.....	2.533	06/05/10
Lei Complementar	263	28/12/06	Decreto.....	2.535	10/05/10
Lei Complementar	277	06/09/07	Decreto.....	2.560	19/05/10
Lei Complementar	278	06/09/07	Decreto.....	2.561	19/05/10
Lei Complementar	323	16/07/08	Decreto.....	2.573	20/05/10
Lei Complementar	334	12/11/08	Decreto.....	2.685	14/07/10
			Decreto.....	570	29/07/11
			Decreto.....	576	29/07/11
			Decreto.....	595	12/08/11
			Portaria.....	121	21/11/03
			Portaria.....	130	02/12/03
			Instrução Normativa.....	001	21/06/99
			Instrução Normativa.....	001	04/02/03
Lei Complementar	353	30/04/09			
Lei Complementar	388	31/03/10			
Lei Complementar	392	12/05/10			
Lei Complementar	421	26/05/11			
Lei Complementar	430	27/07/11			
Lei Complementar	430	27/07/11			
Lei.....	7.040	01/10/98			
Lei.....	8.423	27/12/05			
Lei.....	8.417	28/12/05			
Lei.....	8.404	29/12/05			
Lei.....	9.269	15/12/09			
Lei.....	195	29/03/11			

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	FIS	49.783.100,00
	SEG	0,00
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	FIS	249.266.996,40
	SEG	164.920.247,60
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	FIS	978.179.189,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	161.713.335,00
	SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	FIS	37.388.313,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		1.641.251.181,00
TOTAL FISCAL :		1.476.330.933,40
TOTAL SEGURIDADE :		164.920.247,60
ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação		
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
TOTAL DA UNIDADE : 1.641.251.181,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		164.920.247,60
012 - EDUCAÇÃO		1.450.345.033,40
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		25.985.900,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		21.876.846,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		24.996.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		120.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		164.920.247,60
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.382.330.685,15
362 - ENSINO MEDIO		9.289.184,65
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		4.029.185,25
367 - EDUCACAO ESPECIAL		7.703.132,35
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		8.385.900,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		17.600.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		1.101.145.545,40
340 - Educação com Qualidade Social		349.199.488,00
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		8.385.900,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		164.920.247,60
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais		17.600.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		1.492.534.855,41
4 - DESPESA CAPITAL		148.716.325,59
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.245.992.947,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.354.360,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		243.187.548,41
4 - INVESTIMENTOS		143.684.785,59

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação				
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA				5.031.540,00
TOTAL :				1.641.251.181,00
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		174.000,00	174.000,00	0,00
	FIS	174.000,00	174.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		174.000,00	174.000,00	0,00
	FIS	174.000,00	174.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		21.572.826,00	21.572.826,00	0,00
	FIS	21.572.826,00	21.572.826,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		21.572.826,00	21.572.826,00	0,00
	FIS	21.572.826,00	21.572.826,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		15.676.000,00	15.676.000,00	0,00
	FIS	15.676.000,00	15.676.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		15.676.000,00	15.676.000,00	0,00
	FIS	15.676.000,00	15.676.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		130.020,00	130.020,00	0,00
	FIS	130.020,00	130.020,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		130.020,00	130.020,00	0,00
	FIS	130.020,00	130.020,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4200 Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais		740.108.553,15	740.108.553,15	0,00
	FIS	740.108.553,15	740.108.553,15	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		740.108.553,15	740.108.553,15	0,00
	FIS	740.108.553,15	740.108.553,15	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4281 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF		323.364.146,25	323.364.146,25	0,00
	FIS	323.364.146,25	323.364.146,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		323.364.146,25	323.364.146,25	0,00
	FIS	323.364.146,25	323.364.146,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
340 Educação com Qualidade Social		7.680.000,00	7.680.000,00	0,00
3673 Informatização das Escolas Estaduais		7.680.000,00	7.680.000,00	0,00
	FIS	7.680.000,00	7.680.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.680.000,00	7.680.000,00	0,00
	FIS	7.680.000,00	7.680.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3856 Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental		7.675.331,56	7.675.331,56	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	7.675.331,56	7.675.331,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.675.331,56	7.675.331,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3890 Articulação e Consolidação das Políticas Públicas Educacionais		1.600.067,45	1.600.067,45	0,00
	FIS	1.600.067,45	1.600.067,45	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.600.067,45	1.600.067,45	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3904 Modernização da Infra-Estrutura de TI		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3907 Aquisição e Desenvolvimento de Softwares		1.140.000,00	1.140.000,00	0,00
	FIS	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4110 Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros		7.313.877,00	7.313.877,00	0,00
	FIS	7.313.877,00	7.313.877,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.313.877,00	7.313.877,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4111 Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.		560.180,00	560.180,00	0,00
	FIS	560.180,00	560.180,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	560.180,00	560.180,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4117 Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar		49.400.000,00	49.400.000,00	0,00
	FIS	49.400.000,00	49.400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.400.000,00	49.400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4118 Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.		1.207.200,00	1.207.200,00	0,00
	FIS	1.207.200,00	1.207.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.207.200,00	1.207.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4119 Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso		61.441.906,40	61.441.906,40	0,00
	FIS	61.441.906,40	61.441.906,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	61.441.906,40	61.441.906,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4120 Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar		36.501.410,00	36.501.410,00	0,00
	FIS	36.501.410,00	36.501.410,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	36.501.410,00	36.501.410,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4370 Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.		114.400,59	114.400,59	0,00
	FIS	114.400,59	114.400,59	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	114.400,59	114.400,59	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4371 Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		108.712.935,92	108.712.935,92	0,00
	FIS	108.712.935,92	108.712.935,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	6.386.725,39	6.386.725,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	8.870.674,91	8.870.674,91	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	6.423.478,56	6.423.478,56	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	6.318.548,93	6.318.548,93	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	18.572.551,52	18.572.551,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	22.326.710,23	22.326.710,23	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	7.806.681,84	7.806.681,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	11.691.366,50	11.691.366,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	5.311.847,23	5.311.847,23	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	4.708.469,32	4.708.469,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	1.192.130,05	1.192.130,05	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	9.103.751,44	9.103.751,44	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4372 Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio		8.181.913,74	8.181.913,74	0,00
	FIS	8.181.913,74	8.181.913,74	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	845.232,04	845.232,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	883.980,75	883.980,75	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	181.764,83	181.764,83	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	360.965,22	360.965,22	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	1.491.551,51	1.491.551,51	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	364.574,89	364.574,89	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	1.923.585,50	1.923.585,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	789.480,90	789.480,90	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	311.046,86	311.046,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	721.144,38	721.144,38	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	308.586,86	308.586,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4376 Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		21.858.425,10	21.858.425,10	0,00
	FIS	21.858.425,10	21.858.425,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.839.143,00	1.839.143,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.379.282,10	1.379.282,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4377 Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.		4.029.185,25	4.029.185,25	0,00
	FIS	4.029.185,25	4.029.185,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.029.185,25	4.029.185,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4378 Implantar e Consolidar a Educação Quilombola		955.483,50	955.483,50	0,00
	FIS	955.483,50	955.483,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	955.483,50	955.483,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4379 Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.		6.581.564,71	6.581.564,71	0,00
	FIS	6.581.564,71	6.581.564,71	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.581.564,71	6.581.564,71	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4380 Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais.		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.703.132,35	7.703.132,35	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.703.132,35	7.703.132,35	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4381 Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.		2.192.879,00	2.192.879,00	0,00
	FIS	2.192.879,00	2.192.879,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.192.879,00	2.192.879,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4382 Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica.		679.848,78	679.848,78	0,00
	FIS	679.848,78	679.848,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	679.848,78	679.848,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4383 Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica.		466.690,00	466.690,00	0,00
	FIS	466.690,00	466.690,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	466.690,00	466.690,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4428 Avaliação Sistemática para a Aprendizagem - Ensino Fundamental		408.000,00	408.000,00	0,00
	FIS	408.000,00	408.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	408.000,00	408.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4429 Apoio Técnico Pedagógico aos Municípios na Expansão e Melhoria do Ensino Infantil		47.100,00	47.100,00	0,00
	FIS	47.100,00	47.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	47.100,00	47.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4439 Avaliação Sistemática para Aprendizagem - Ensino Médio		650.000,00	650.000,00	0,00
	FIS	650.000,00	650.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	650.000,00	650.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4440 Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual		854.398,00	854.398,00	0,00
	FIS	854.398,00	854.398,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	854.398,00	854.398,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4441 Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social		2.918.685,78	2.918.685,78	0,00
	FIS	2.918.685,78	2.918.685,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.918.685,78	2.918.685,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4442 Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.		815.000,00	815.000,00	0,00
	FIS	815.000,00	815.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				130.020,00	0,00	0,00	130.020,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	130.020,00	0,00	0,00	130.020,00	0,00	0,00	0,00
				120	130.020,00	0,00	0,00	130.020,00	0,00	0,00	0,00
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				24.996.000,00	0,00	0,00	18.176.000,00	6.820.000,00	0,00	0,00
12.126.036	Apoio Administrativo				15.676.000,00	0,00	0,00	15.676.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			15.676.000,00	0,00	0,00	15.676.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				15.676.000,00	0,00	0,00	15.676.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	10.516.000,00	0,00	0,00	10.516.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	10.516.000,00	0,00	0,00	10.516.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	5.160.000,00	0,00	0,00	5.160.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	5.160.000,00	0,00	0,00	5.160.000,00	0,00	0,00	0,00
12.126.340	Educação com Qualidade Social				9.320.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	6.820.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade e universalizar o atendimento na educação básica e elevar a escolarização da população mato-grossense.										
12.126.340.3673	Informatização das Escolas Estaduais	F			7.680.000,00	0,00	0,00	960.000,00	6.720.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer suporte de TI para processos de gestão administrativa e educacional nas escolas estaduais.										
9900	ESTADO				7.680.000,00	0,00	0,00	960.000,00	6.720.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 100,00										
				90	7.680.000,00	0,00	0,00	960.000,00	6.720.000,00	0,00	0,00
				110	5.220.000,00	0,00	0,00	0,00	5.220.000,00	0,00	0,00
				120	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
12.126.340.3904	Modernização da Infra-Estrutura de TI	F			500.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar a tecnologia de informação como instrumento de gestão pública.										

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura modernizada										
	Percentual 100,00										
				90	500.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00
				120	500.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00
12.126.340.3907	Aquisição e Desenvolvimento de Softwares	F			1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Integração dos sistemas federais, estaduais e setoriais.										
9900	ESTADO				1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Subsistema implantado/ integrado										
	Percentual 100,00										
				90	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
12.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
12.131.036	Apoio Administrativo				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				1.382.330.685,15	1.063.472.699,40	0,00	189.082.199,29	129.775.786,46	0,00	0,00
12.361.036	Apoio Administrativo				1.063.472.699,40	1.063.472.699,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.361.036.4200	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais	F			740.108.553,15	740.108.553,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Dar transparência à aplicação dos 60% do fundeb em gasto com a valorização do magistério através da remuneração de professores da educação básica em efetivo exercício da docência e encargos sociais										
9900	ESTADO				740.108.553,15	740.108.553,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	651.176.269,88	651.176.269,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122	651.176.269,88	651.176.269,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	88.932.283,27	88.932.283,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122	88.932.283,27	88.932.283,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.036.4281	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	F			323.364.146,25	323.364.146,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender ao pagamento do pessoal ativo do estado e encargos sociais..										
	* atender para cumprir as exigencias legais do artigo 22 da lei 11.494 20/06/2007..										
9900	ESTADO				323.364.146,25	323.364.146,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	282.830.070,66	282.830.070,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	73.797.033,57	73.797.033,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122	209.033.037,09	209.033.037,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	40.534.075,59	40.534.075,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	11.496.476,83	11.496.476,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122	29.037.598,76	29.037.598,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.340	Educação com Qualidade Social				318.857.985,75	0,00	0,00	189.082.199,29	129.775.786,46	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade e universalizar o atendimento na educação básica e elevar a escolarização da população mato-grosense.										
12.361.340.3856	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	F			7.675.331,56	0,00	0,00	7.675.331,56	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade social do processo de ensino-aprendizagem do ensino fundamental fortalecendo a política dos ciclos de formação humana.										
9900	ESTADO				7.675.331,56	0,00	0,00	7.675.331,56	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 470,00										
				90	7.675.331,56	0,00	0,00	7.675.331,56	0,00	0,00	0,00
				120	664.600,00	0,00	0,00	664.600,00	0,00	0,00	0,00
				161	7.010.731,56	0,00	0,00	7.010.731,56	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.361.340.3890	Articulação e Consolidação das Políticas Públicas Educacionais	F			1.600.067,45	0,00	0,00	1.572.067,45	28.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar a articular programas, projetos e ações entre mec, estado e municípios com vistas à implementação das políticas públicas para promover a qualidade social da educação.										
9900	ESTADO				1.600.067,45	0,00	0,00	1.572.067,45	28.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município cooperado										
	Unidade 141,00										
				90	1.600.067,45	0,00	0,00	1.572.067,45	28.000,00	0,00	0,00
				120	589.901,05	0,00	0,00	561.901,05	28.000,00	0,00	0,00
				161	1.010.166,40	0,00	0,00	1.010.166,40	0,00	0,00	0,00
12.361.340.4110	Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros	F			7.313.877,00	0,00	0,00	6.713.877,00	600.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o desempenho dos cefapros.										
9900	ESTADO				7.313.877,00	0,00	0,00	6.713.877,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade fortalecida										
	Unidade 15,00										
				50	900.000,00	0,00	0,00	300.000,00	600.000,00	0,00	0,00
				120	900.000,00	0,00	0,00	300.000,00	600.000,00	0,00	0,00
				90	6.413.877,00	0,00	0,00	6.413.877,00	0,00	0,00	0,00
				120	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	5.398.877,00	0,00	0,00	5.398.877,00	0,00	0,00	0,00
12.361.340.4111	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	F			560.180,00	0,00	0,00	560.180,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a qualidade dos serviços e melhoria da infra-estrutura.										
9900	ESTADO				560.180,00	0,00	0,00	560.180,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 4.336,00										
				90	560.180,00	0,00	0,00	560.180,00	0,00	0,00	0,00
				120	560.180,00	0,00	0,00	560.180,00	0,00	0,00	0,00
12.361.340.4117	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	F			49.400.000,00	0,00	0,00	49.400.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural ou em áreas de difícil acesso.										
9900	ESTADO				49.400.000,00	0,00	0,00	49.400.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
				40	48.100.000,00	0,00	0,00	48.100.000,00	0,00	0,00	0,00
				110	23.800.000,00	0,00	0,00	23.800.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	24.300.000,00	0,00	0,00	24.300.000,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 18,00			50	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	6.231.548,93	0,00	0,00	716.000,00	5.515.548,93	0,00	0,00
				120	66.524,80	0,00	0,00	3.000,00	63.524,80	0,00	0,00
				161	6.165.024,13	0,00	0,00	713.000,00	5.452.024,13	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				18.572.551,52	0,00	0,00	2.252.500,00	16.320.051,52	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 40,00			50	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	0,00
				120	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	0,00
				90	18.442.051,52	0,00	0,00	2.122.000,00	16.320.051,52	0,00	0,00
				120	724.596,00	0,00	0,00	11.500,00	713.096,00	0,00	0,00
				161	17.717.455,52	0,00	0,00	2.110.500,00	15.606.955,52	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				22.326.710,23	0,00	0,00	7.993.752,34	14.332.957,89	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 32,00			50	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	22.152.710,23	0,00	0,00	7.819.752,34	14.332.957,89	0,00	0,00
				120	2.996.519,71	0,00	0,00	1.849.710,14	1.146.809,57	0,00	0,00
				161	19.156.190,52	0,00	0,00	5.970.042,20	13.186.148,32	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				7.806.681,84	0,00	0,00	2.082.500,00	5.724.181,84	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 21,00			50	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	0,00
				120	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	0,00
				90	7.676.181,84	0,00	0,00	1.952.000,00	5.724.181,84	0,00	0,00
				120	645.210,68	0,00	0,00	11.500,00	633.710,68	0,00	0,00
				161	7.030.971,16	0,00	0,00	1.940.500,00	5.090.471,16	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				11.691.366,50	0,00	0,00	1.053.000,00	10.638.366,50	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 23,00			50	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	11.604.366,50	0,00	0,00	966.000,00	10.638.366,50	0,00	0,00
				120	247.672,00	0,00	0,00	5.500,00	242.172,00	0,00	0,00
				161	11.356.694,50	0,00	0,00	960.500,00	10.396.194,50	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				5.311.847,23	0,00	0,00	264.000,00	5.047.847,23	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 12,00			50	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	5.224.847,23	0,00	0,00	177.000,00	5.047.847,23	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				120	224.536,56	0,00	0,00	0,00	224.536,56	0,00	0,00
				161	5.000.310,67	0,00	0,00	177.000,00	4.823.310,67	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				4.708.469,32	0,00	0,00	1.191.000,00	3.517.469,32	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 11,00			50	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	4.621.469,32	0,00	0,00	1.104.000,00	3.517.469,32	0,00	0,00
				120	241.174,70	0,00	0,00	8.000,00	233.174,70	0,00	0,00
				161	4.380.294,62	0,00	0,00	1.096.000,00	3.284.294,62	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				1.192.130,05	0,00	0,00	240.000,00	952.130,05	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 10,00			50	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	1.105.130,05	0,00	0,00	153.000,00	952.130,05	0,00	0,00
				120	234.385,00	0,00	0,00	0,00	234.385,00	0,00	0,00
				161	870.745,05	0,00	0,00	153.000,00	717.745,05	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				9.103.751,44	0,00	0,00	383.499,96	8.720.251,48	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 24,00			50	83.499,96	0,00	0,00	83.499,96	0,00	0,00	0,00
				120	83.499,96	0,00	0,00	83.499,96	0,00	0,00	0,00
				90	9.020.251,48	0,00	0,00	300.000,00	8.720.251,48	0,00	0,00
				120	211.627,00	0,00	0,00	0,00	211.627,00	0,00	0,00
				161	8.808.624,48	0,00	0,00	300.000,00	8.508.624,48	0,00	0,00
12.361.340.4372	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio	F			8.181.913,74	0,00	0,00	1,00	8.181.913,74	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer espaço físico adequado para atender a demanda educativa.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				845.232,04	0,00	0,00	1,00	845.231,04	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 3,00			50	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
				120	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
				90	845.231,04	0,00	0,00	0,00	845.231,04	0,00	0,00
				120	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
				161	845.228,04	0,00	0,00	0,00	845.228,04	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				883.980,75	0,00	0,00	0,00	883.980,75	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 3,00			90	883.980,75	0,00	0,00	0,00	883.980,75	0,00	0,00
				161	883.980,75	0,00	0,00	0,00	883.980,75	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0300	REGIAO III - NORDESTE				181.764,83	0,00	0,00	0,00	181.764,83	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 1,00										
		90			181.764,83	0,00	0,00	0,00	181.764,83	0,00	0,00
			120		3.609,65	0,00	0,00	0,00	3.609,65	0,00	0,00
			161		178.155,18	0,00	0,00	0,00	178.155,18	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				360.965,22	0,00	0,00	0,00	360.965,22	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 1,00										
		90			360.965,22	0,00	0,00	0,00	360.965,22	0,00	0,00
			120		3.609,65	0,00	0,00	0,00	3.609,65	0,00	0,00
			161		357.355,57	0,00	0,00	0,00	357.355,57	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				1.491.551,51	0,00	0,00	0,00	1.491.551,51	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 6,00										
		90			1.491.551,51	0,00	0,00	0,00	1.491.551,51	0,00	0,00
			120		3.609,65	0,00	0,00	0,00	3.609,65	0,00	0,00
			161		1.487.941,86	0,00	0,00	0,00	1.487.941,86	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				364.574,89	0,00	0,00	0,00	364.574,89	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 2,00										
		90			364.574,89	0,00	0,00	0,00	364.574,89	0,00	0,00
			120		3.609,65	0,00	0,00	0,00	3.609,65	0,00	0,00
			161		360.965,24	0,00	0,00	0,00	360.965,24	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				1.923.585,50	0,00	0,00	0,00	1.923.585,50	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 5,00										
		90			1.923.585,50	0,00	0,00	0,00	1.923.585,50	0,00	0,00
			120		3.609,65	0,00	0,00	0,00	3.609,65	0,00	0,00
			161		1.919.975,85	0,00	0,00	0,00	1.919.975,85	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				789.480,90	0,00	0,00	0,00	789.480,90	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 3,00										
		90			789.480,90	0,00	0,00	0,00	789.480,90	0,00	0,00
			161		789.480,90	0,00	0,00	0,00	789.480,90	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				311.046,86	0,00	0,00	0,00	311.046,86	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 2,00										
		90			311.046,86	0,00	0,00	0,00	311.046,86	0,00	0,00
			161		311.046,86	0,00	0,00	0,00	311.046,86	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				721.144,38	0,00	0,00	0,00	721.144,38	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 2,00										
		90			721.144,38	0,00	0,00	0,00	721.144,38	0,00	0,00
			161		721.144,38	0,00	0,00	0,00	721.144,38	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				308.586,86	0,00	0,00	0,00	308.586,86	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 2,00										
		90			308.586,86	0,00	0,00	0,00	308.586,86	0,00	0,00
			161		308.586,86	0,00	0,00	0,00	308.586,86	0,00	0,00
12.361.340.4376	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	F			21.858.425,10	0,00	0,00	0,00	21.858.425,10	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar às unidades escolares equipamentos e mobiliários necessários para seu funcionamento.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 30,00										
		90			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
			120		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			161		1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 61,00										
		90			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
			120		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			161		1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 61,00										
		90			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
			120		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			161		1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 61,00										
		90			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
			120		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			161		1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 120,00										
		90			2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00	0,00	0,00
			120		440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
			161	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			1.839.143,00	0,00	0,00	0,00	1.839.143,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 158,00										
			90	1.839.143,00	0,00	0,00	0,00	1.839.143,00	0,00	0,00	
			120	478.350,00	0,00	0,00	0,00	478.350,00	0,00	0,00	
			161	1.360.793,00	0,00	0,00	0,00	1.360.793,00	0,00	0,00	
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 80,00										
			90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
			120	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
			161	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	
0800	REGIAO VIII - OESTE			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 40,00										
			90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
			120	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
			161	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 40,00										
			90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
			120	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
			161	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	
1000	REGIAO X - CENTRO			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 20,00										
			90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
			120	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
			161	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 10,00										
			90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
			120	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
			161	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			1.379.282,10	0,00	0,00	0,00	1.379.282,10	0,00	0,00	
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 61,00										
			90	1.379.282,10	0,00	0,00	0,00	1.379.282,10	0,00	0,00	
			120	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
			161	1.279.282,10	0,00	0,00	0,00	1.279.282,10	0,00	0,00	
12.361.340.4378	Implantar e Consolidar a Educação Quilombola	F		955.483,50	0,00	0,00	955.483,50	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas educacionais nas escolas e comunidades quilombolas.										
9900	ESTADO			955.483,50	0,00	0,00	955.483,50	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 1.300,00										
			90	955.483,50	0,00	0,00	955.483,50	0,00	0,00	0,00	
			120	447.233,50	0,00	0,00	447.233,50	0,00	0,00	0,00	
			161	508.250,00	0,00	0,00	508.250,00	0,00	0,00	0,00	
12.361.340.4379	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	F		6.581.564,71	0,00	0,00	6.571.564,71	10.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer e ampliar a oferta da educação escolar indígena no estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO			6.581.564,71	0,00	0,00	6.571.564,71	10.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 9.800,00										
			90	6.581.564,71	0,00	0,00	6.571.564,71	10.000,00	0,00	0,00	
			120	582.834,61	0,00	0,00	572.834,61	10.000,00	0,00	0,00	
			161	5.998.730,10	0,00	0,00	5.998.730,10	0,00	0,00	0,00	
12.361.340.4381	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	F		2.192.879,00	0,00	0,00	1.792.879,00	400.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Garantir e ampliar a oferta específica e a qualidade de atendimento da educação do campo no estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO			2.192.879,00	0,00	0,00	1.792.879,00	400.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 50.000,00										
			90	2.192.879,00	0,00	0,00	1.792.879,00	400.000,00	0,00	0,00	
			120	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
			169	1.692.879,00	0,00	0,00	1.292.879,00	400.000,00	0,00	0,00	
12.361.340.4382	Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica.	F		679.848,78	0,00	0,00	679.848,78	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer as práticas pedagógicas para inclusão de conteúdos das temáticas da diversidade.										
9900	ESTADO			679.848,78	0,00	0,00	679.848,78	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 724,00										
			90	679.848,78	0,00	0,00	679.848,78	0,00	0,00	0,00	
			120	185.750,78	0,00	0,00	185.750,78	0,00	0,00	0,00	

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
12.362.340.4441	Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social	F			2.918.685,78	0,00	0,00	341.013,28	2.577.672,50	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade do ensino médio com foco nas práticas pedagógicas.										
9900	ESTADO				2.918.685,78	0,00	0,00	341.013,28	2.577.672,50	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 459,00										
				90	2.893.685,78	0,00	0,00	316.013,28	2.577.672,50	0,00	0,00
				120	319.522,10	0,00	0,00	303.573,60	15.948,50	0,00	0,00
				161	2.574.163,68	0,00	0,00	12.439,68	2.561.724,00	0,00	0,00
				91	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12.362.340.4443	Articulação com Instituições Formadoras	F			470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar o quadro de profissionais da educação habilitados em nível de graduação e pós-graduação.										
9900	ESTADO				470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Profissional qualificado										
	Servidor 35.000,00										
				90	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00
12.362.340.4444	Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	F			5.250.498,87	0,00	0,00	841.172,24	4.409.326,63	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a oferta e fortalecer o ensino médio integrado à educação profissional.										
9900	ESTADO				5.250.498,87	0,00	0,00	841.172,24	4.409.326,63	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 8.300,00										
				30	197.780,64	0,00	0,00	197.780,64	0,00	0,00	0,00
				120	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00
				161	195.820,64	0,00	0,00	195.820,64	0,00	0,00	0,00
				50	50.604,00	0,00	0,00	50.604,00	0,00	0,00	0,00
				120	50.604,00	0,00	0,00	50.604,00	0,00	0,00	0,00
				90	5.002.114,23	0,00	0,00	592.787,60	4.409.326,63	0,00	0,00
				120	107.198,37	0,00	0,00	92.400,00	14.798,37	0,00	0,00
				161	4.894.915,86	0,00	0,00	500.387,60	4.394.528,26	0,00	0,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				4.029.185,25	0,00	0,00	4.019.185,25	10.000,00	0,00	0,00
12.366.340	Educação com Qualidade Social				4.029.185,25	0,00	0,00	4.019.185,25	10.000,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade e universalizar o atendimento na educação básica e elevar a escolarização da população mato-grosense.										
12.366.340.4377	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	F			4.029.185,25	0,00	0,00	4.019.185,25	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter de forma mais eficiente e qualificada a oferta do eja na rede estadual.										
9900	ESTADO				4.029.185,25	0,00	0,00	4.019.185,25	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga ampliada										
	Vaga 3.963.231,00										
				90	4.017.042,25	0,00	0,00	4.007.042,25	10.000,00	0,00	0,00
				120	613.811,25	0,00	0,00	603.811,25	10.000,00	0,00	0,00
				161	839.207,00	0,00	0,00	839.207,00	0,00	0,00	0,00
				169	2.564.024,00	0,00	0,00	2.564.024,00	0,00	0,00	0,00
				91	12.143,00	0,00	0,00	12.143,00	0,00	0,00	0,00
				120	12.143,00	0,00	0,00	12.143,00	0,00	0,00	0,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL				7.703.132,35	0,00	0,00	7.651.132,35	52.000,00	0,00	0,00
12.367.340	Educação com Qualidade Social				7.703.132,35	0,00	0,00	7.651.132,35	52.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade e universalizar o atendimento na educação básica e elevar a escolarização da população mato-grosense.										
12.367.340.4380	Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais.	F			7.703.132,35	0,00	0,00	7.651.132,35	52.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.										
9900	ESTADO				7.703.132,35	0,00	0,00	7.651.132,35	52.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 13.428,00										
				50	6.473.280,00	0,00	0,00	6.473.280,00	0,00	0,00	0,00
				120	6.473.280,00	0,00	0,00	6.473.280,00	0,00	0,00	0,00
				90	1.229.852,35	0,00	0,00	1.177.852,35	52.000,00	0,00	0,00
				120	531.417,35	0,00	0,00	479.417,35	52.000,00	0,00	0,00
				161	698.435,00	0,00	0,00	698.435,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				25.985.900,00	17.600.000,00	3.354.360,00	0,00	0,00	0,00	5.031.540,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA				8.385.900,00	0,00	3.354.360,00	0,00	0,00	0,00	5.031.540,00
28.843.994	Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				8.385.900,00	0,00	3.354.360,00	0,00	0,00	0,00	5.031.540,00
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo estado.										
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F			8.385.900,00	0,00	3.354.360,00	0,00	0,00	0,00	5.031.540,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				8.385.900,00	0,00	3.354.360,00	0,00	0,00	0,00	5.031.540,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00	90			8.385.900,00	0,00	3.354.360,00	0,00	0,00	0,00	5.031.540,00
				120	8.385.900,00	0,00	3.354.360,00	0,00	0,00	0,00	5.031.540,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que nao contribuem para a manutencao das acoes de governo, das quais nao resulta um produto, e nao geram contraprestacao direta sob a forma de bens ou servicos										
28.846.998.8003	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	F			17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente										
9900	ESTADO				17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00	90			17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					1.641.251.181,00	1.245.992.947,00	3.354.360,00	243.187.548,41	143.684.785,59	0,00	5.031.540,00
FISCAL					1.476.330.933,40	1.081.072.699,40	3.354.360,00	243.187.548,41	143.684.785,59	0,00	5.031.540,00
SEGURIDADE					164.920.247,60	164.920.247,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer compete planejar, elaborar, coordenar e executar a Política Estadual de Esporte e Lazer, fomentando as práticas esportivas, formais e não formais;

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.815	25/03/98	Lei	7.760	22/11/02
Lei Federal	9.981	14/07/00	Lei	7.883	06/01/03
Lei Federal	10.264	1.6/07/01	Lei	8.157	13/07/04
Lei Federal	10.672	15/05/03	Decreto	5.775	18/05/05
Lei Federal	11.119	19/05/05	Decreto	1.604	28/07/07
Lei Federal	12.395	16/03/11	Decreto	1.284	05/09/03
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	1.372	05/09/03
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	258	11/04/11
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	594	12/08/11
Lei Complementar	7.156	22/07/99			

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		REPASSO DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	3.194.330,00
		SEG	221.000,00
		TOTAL GERAL :	3.415.330,00
		TOTAL FISCAL :	3.194.330,00
		TOTAL SEGURIDADE :	221.000,00
ORGÃO : 15 - Secretaria de Estado de Esportes e lazer			
UNIDADE : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER			
TOTAL DA UNIDADE : 3.415.330,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			221.000,00
027 - DESPORTO E LAZER			3.194.330,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			2.992.230,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			67.100,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL			75.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			221.000,00
781 - TRANSPORTE AEREO			60.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
036 - Apoio Administrativo			3.194.330,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			221.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			
3 - DESPESA CORRENTE			3.330.430,00
4 - DESPESA CAPITAL			84.900,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.915.330,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			415.100,00
4 - INVESTIMENTOS			84.900,00
		TOTAL :	3.415.330,00

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
36 Apoio Administrativo					
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			127.000,00	127.000,00	0,00
		FIS	127.000,00	127.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	127.000,00	127.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes			30.900,00	30.900,00	0,00
		FIS	30.900,00	30.900,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	30.900,00	30.900,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			140.000,00	140.000,00	0,00
		FIS	140.000,00	140.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
9900 ESTADO		FIS	140.000,00	140.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		FIS	140.000,00	140.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	2.694.330,00	2.694.330,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	2.694.330,00	2.694.330,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática			67.100,00	67.100,00	0,00
		FIS	67.100,00	67.100,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	67.100,00	67.100,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda			75.000,00	75.000,00	0,00
		FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo			60.000,00	60.000,00	0,00
		FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			221.000,00	221.000,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	221.000,00	221.000,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	221.000,00	221.000,00	0,00
		TOTAL :	3.415.330,00	3.415.330,00	0,00

15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DIVIDA
09				221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272				221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997				221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
09.272.997.8040			S	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										

15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				91	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER				3.194.330,00	2.694.330,00	0,00	415.100,00	84.900,00	0,00	0,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL				2.992.230,00	2.694.330,00	0,00	260.000,00	37.900,00	0,00	0,00
27.122.036	Apoio Administrativo				2.992.230,00	2.694.330,00	0,00	260.000,00	37.900,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			127.000,00	0,00	0,00	105.000,00	22.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				127.000,00	0,00	0,00	105.000,00	22.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	127.000,00	0,00	0,00	105.000,00	22.000,00	0,00	0,00
				100	127.000,00	0,00	0,00	105.000,00	22.000,00	0,00	0,00
27.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			30.900,00	0,00	0,00	25.000,00	5.900,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				30.900,00	0,00	0,00	25.000,00	5.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	10.900,00	0,00	0,00	5.000,00	5.900,00	0,00	0,00
				100	10.900,00	0,00	0,00	5.000,00	5.900,00	0,00	0,00
				91	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			140.000,00	0,00	0,00	130.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				140.000,00	0,00	0,00	130.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	10.900,00	0,00	0,00	5.000,00	5.900,00	0,00	0,00
				100	10.900,00	0,00	0,00	5.000,00	5.900,00	0,00	0,00
				91	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			2.694.330,00	2.694.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				2.694.330,00	2.694.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				40	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90	2.292.330,00	2.292.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.292.330,00	2.292.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO				67.100,00	0,00	0,00	20.100,00	47.000,00	0,00	0,00
27.126.036	Apoio Administrativo				67.100,00	0,00	0,00	20.100,00	47.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			67.100,00	0,00	0,00	20.100,00	47.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				67.100,00	0,00	0,00	20.100,00	47.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	67.100,00	0,00	0,00	20.100,00	47.000,00	0,00	0,00
				100	67.100,00	0,00	0,00	20.100,00	47.000,00	0,00	0,00
27.131	COMUNICACAO SOCIAL				75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
27.131.036	Apoio Administrativo				75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00

15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
				100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.781	TRANSPORTE AEREO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.781.036	Apoio Administrativo				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
27.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de vôos das autoridades Estaduais.											
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Percentual 100,00			91	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				3.415.330,00	2.915.330,00	0,00	415.100,00	84.900,00	0,00	0,00	0,00
	FISCAL				3.194.330,00	2.694.330,00	0,00	415.100,00	84.900,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE				221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEDE/MT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Estadual de Desporto.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Nº	Data	Nº	Data
Lei Complementar..... 04	15/10/90	Lei Complementar..... 238	28/12/05
Lei Complementar..... 12	13/01/92	Lei Complementar..... 260	13/12/05
Lei Complementar..... 13	16/01/92	Lei Complementar..... 263	28/12/06
Lei Complementar..... 21	16/10/92	Lei..... 6.759	21/03/96
Lei Complementar..... 37	17/11/95	Lei..... 7.156	22/07/99
Lei Complementar..... 42	16/04/96	Lei..... 7.799	05/12/02
Lei Complementar..... 53	23/12/98	Lei..... 7.958	25/09/03
Lei Complementar..... 64	08/10/99	Lei..... 8.324	20/05/05
Lei Complementar..... 68	23/02/00	Lei..... 8.607	20/12/06
Lei Complementar..... 69	15/09/00	Lei..... 8.719	05/10/07
Lei Complementar..... 85	10/07/01	Lei..... 8.675	06/07/07
Lei Complementar..... 94	28/11/01	Decreto..... 910	21/05/96
Lei Complementar..... 123	01/07/03	Decreto..... 1.144	1996
Lei Complementar..... 124	03/07/03	Decreto..... 2.122	20/02/98
Lei Complementar..... 141	16/12/03	Decreto..... 2.129	11/12/03
Lei Complementar..... 197	14/12/04	Decreto..... 1.495	04/08/08
Lei Complementar..... 199	16/12/03		

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	FIS	8.993.070,00
	SEG	0,00
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	FIS	1.743.094,00
	SEG	0,00
202 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	FIS	3.000.000,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		13.736.164,00
TOTAL FISCAL :		13.736.164,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

15 - Secretaria de Estado de Esportes e lazer			
15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		334.183,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	FIS		332.467,00
1220.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS		332.467,00
1220.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS		332.467,00
1220.99.00.00 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS		332.467,00
1220.99.13.00 CONTRIBUICOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	FIS		332.467,00
1220.99.13.01 CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	FIS	332.467,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.716,00
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.716,00
1912.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	FIS		1.716,00
1912.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	FIS		1.716,00
1912.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	FIS		1.716,00
1912.99.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRODEI FUNDED	FIS	1.716,00	
TOTAL GERAL :			334.183,00
FISCAL :			334.183,00
SEGURIDADE :			0,00

ÓRGÃO :15 - Secretaria de Estado de Esportes e lazer	
UNIDADE :15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE :	14.070.347,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
027 - DESPORTO E LAZER	14.070.347,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.113.439,92
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	136.000,08
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	196.220,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	550.000,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.500.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	10.454.687,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	1.445.660,00
284 - Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	12.624.687,00

ÓRGÃO :15 - Secretaria de Estado de Esportes e lazer	
UNIDADE :15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	13.387.347,00
4 - DESPESA CAPITAL	683.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.387.347,00
4 - INVESTIMENTOS	683.000,00
TOTAL :	
	14.070.347,00

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		338.586,00	310.000,00	28.586,00
	FIS	338.586,00	310.000,00	28.586,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		338.586,00	310.000,00	28.586,00
	FIS	338.586,00	310.000,00	28.586,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		439.579,52	407.579,52	32.000,00
	FIS	439.579,52	407.579,52	32.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		439.579,52	407.579,52	32.000,00
	FIS	439.579,52	407.579,52	32.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		335.274,40	251.570,40	83.704,00
	FIS	335.274,40	251.570,40	83.704,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		335.274,40	251.570,40	83.704,00
	FIS	335.274,40	251.570,40	83.704,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		136.000,08	136.000,08	0,00
	FIS	136.000,08	136.000,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		136.000,08	136.000,08	0,00
	FIS	136.000,08	136.000,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		196.220,00	140.000,00	56.220,00
	FIS	196.220,00	140.000,00	56.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		196.220,00	140.000,00	56.220,00
	FIS	196.220,00	140.000,00	56.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
284 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer		385.500,00	385.500,00	0,00
1606 Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer		385.500,00	385.500,00	0,00
	FIS	385.500,00	385.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		385.500,00	385.500,00	0,00
	FIS	385.500,00	385.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1612 Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1613 Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	5.500.000,00	5.418.000,00	82.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	5.500.000,00	5.418.000,00	82.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	
1615 Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	4.569.187,00	4.517.514,00	51.673,00	
3034 Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	4.569.187,00	4.517.514,00	51.673,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	4.569.187,00	4.517.514,00	51.673,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	550.000,00	550.000,00	0,00	
4343 Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	550.000,00	550.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00	
700 REGIAO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00	
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL :	14.070.347,00	13.736.164,00	334.183,00

15.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27	DESPORTO E LAZER				14.070.347,00	0,00	0,00	13.387.347,00	683.000,00	0,00	0,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.113.439,92	0,00	0,00	1.068.439,92	45.000,00	0,00	0,00
27.122.036	Apoio Administrativo				1.113.439,92	0,00	0,00	1.068.439,92	45.000,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			338.586,00	0,00	0,00	328.586,00	10.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				338.586,00	0,00	0,00	328.586,00	10.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		338.586,00	0,00	0,00	328.586,00	10.000,00	0,00	0,00
				101	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				107	60.000,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00

15.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	28.586,00	0,00	0,00	28.586,00	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			439.579,52	0,00	0,00	429.579,52	10.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				439.579,52	0,00	0,00	429.579,52	10.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		389.579,52	0,00	0,00	379.579,52	10.000,00	0,00	0,00
				101	216.375,92	0,00	0,00	206.375,92	10.000,00	0,00	0,00
				107	141.203,60	0,00	0,00	141.203,60	0,00	0,00	0,00
				240	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
				107	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			335.274,40	0,00	0,00	310.274,40	25.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				335.274,40	0,00	0,00	310.274,40	25.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		335.274,40	0,00	0,00	310.274,40	25.000,00	0,00	0,00
				101	162.000,00	0,00	0,00	137.000,00	25.000,00	0,00	0,00
				107	89.570,40	0,00	0,00	89.570,40	0,00	0,00	0,00
				240	83.704,00	0,00	0,00	83.704,00	0,00	0,00	0,00
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				136.000,08	0,00	0,00	136.000,08	0,00	0,00	0,00
27.126.036	Apoio Administrativo				136.000,08	0,00	0,00	136.000,08	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			136.000,08	0,00	0,00	136.000,08	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				136.000,08	0,00	0,00	136.000,08	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		136.000,08	0,00	0,00	136.000,08	0,00	0,00	0,00
				101	136.000,08	0,00	0,00	136.000,08	0,00	0,00	0,00
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00

15.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
27.128.284	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate nas vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito das prefeituras municipais, entidades de administração estaduais do desporto ou associações afins, o objetivo é oferecer uma ampla base social, com cidadania, saúde e condições para que surjam promissores atletas.										
27.128.284.1612	Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer	F		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oportunizar - aos profissionais da área esportiva e do lazer - técnicas e regras esportivas.										
9900	ESTADO			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Unidade 100,00			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90	101	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.131	COMUNICACAO SOCIAL			196.220,00	0,00	0,00	196.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.131.036	Apoio Administrativo			196.220,00	0,00	0,00	196.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		196.220,00	0,00	0,00	196.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO			196.220,00	0,00	0,00	196.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			196.220,00	0,00	0,00	196.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90	107	156.220,00	0,00	0,00	156.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			107	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	56.220,00	0,00	0,00	56.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91	107	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			107	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
27.451.284	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer			550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00

15.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
OBJETIVO PGM	Estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate nas vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito das prefeituras municipais, entidades de administração estaduais do desporto ou associações afins, o objetivo é oferecer uma ampla base social, com cidadania, saúde e condições para que surjam promissores atletas.										
27.451.284.4343	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	F		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar e ampliar os espaços esportivos e de lazer.										
0500	REGIAO V - SUDESTE			125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00			125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
		40	101	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
		40	101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		40	101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00			125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
		40	101	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
27.811	DESORTO DE RENDIMENTO			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.811.284	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH			
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:			
- Compete gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e o sistema socioeducativo; gerir as políticas de defesa do consumidor, e na defesa dos direitos individuais e coletivos, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades.			
LEGISLAÇÃO BÁSICA			
	Nº	Data	Decreto
Lei Complementar.....	413	20/12/10	80
			170
			364
			629
			28.01/11
			10/03/11
			20/05/11
			25/08/11

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	129.174.283,40
	SEG	18.622.203,60
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	476.207,00
	SEG	98.739,00
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	FIS	25.487.271,00
	SEG	591.762,00
TOTAL GERAL :		174.450.466,00
TOTAL FISCAL :		155.137.781,40
TOTAL SEGURIDADE :		19.312.704,60

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH			
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		26.355.698,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	26.355.698,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS	32.599,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS	32.599,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	32.599,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	32.599,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	32.599,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	32.599,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	26.323.099,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	26.323.099,00	
1990.99.08.00 RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE ENERGIA EL ETRICA	FIS	25.993.649,00	
1990.99.08.02 RECURSOS DESTINADOS AO FESP/SEJUDH	FIS	25.993.649,00	
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS	329.450,00	
1990.99.99.04 RECURSOS DESTINADO AO FETE - LEI 9.291 DE 23/12/2009	FIS	329.450,00	
TOTAL GERAL :			26.355.698,00
FISCAL :			26.355.698,00
SEGURIDADE :			0,00

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
 UNIDADE :18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 TOTAL DA UNIDADE : 200.806.164,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.622.203,60
014 - DIREITOS DA CIDADANIA		181.920.340,40
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		263.620,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		142.313.533,40
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		2.041.990,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		60.760,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		470.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		18.622.203,60
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		9.300.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		18.707.344,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		9.026.713,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		175.000,00	5.000,00	170.000,00
	FIS	175.000,00	5.000,00	170.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		175.000,00	5.000,00	170.000,00
	FIS	175.000,00	5.000,00	170.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		6.000.000,00	5.768.698,00	231.302,00
	FIS	6.000.000,00	5.768.698,00	231.302,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.000.000,00	5.768.698,00	231.302,00
	FIS	6.000.000,00	5.768.698,00	231.302,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		6.964.250,00	6.859.250,00	105.000,00
	FIS	6.964.250,00	6.859.250,00	105.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.964.250,00	6.859.250,00	105.000,00
	FIS	6.964.250,00	6.859.250,00	105.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		129.174.283,40	129.174.283,40	0,00
	FIS	129.174.283,40	129.174.283,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		129.174.283,40	129.174.283,40	0,00
	FIS	129.174.283,40	129.174.283,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		2.041.990,00	1.641.075,00	400.915,00
	FIS	2.041.990,00	1.641.075,00	400.915,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.041.990,00	1.641.075,00	400.915,00
	FIS	2.041.990,00	1.641.075,00	400.915,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		60.760,00	35.760,00	25.000,00
	FIS	60.760,00	35.760,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		60.760,00	35.760,00	25.000,00
	FIS	60.760,00	35.760,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
324 Enfrentamento Integrado às Drogas		240.000,00	0,00	240.000,00
4399 Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas.		240.000,00	0,00	240.000,00
	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		240.000,00	0,00	240.000,00
	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4400 Gestão e Administração do Programa		1.750.050,00	0,00	1.750.050,00
	FIS	1.750.050,00	0,00	1.750.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.750.050,00	0,00	1.750.050,00
	FIS	1.750.050,00	0,00	1.750.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5171 Implantação e Implementação da Unidade de Tratamento para os Servidores Usuários e Dependentes de Drogas.		59.950,00	0,00	59.950,00
	FIS	59.950,00	0,00	59.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		59.950,00	0,00	59.950,00
	FIS	59.950,00	0,00	59.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
337 Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social		611.652,00	211.652,00	400.000,00
1112 Construção de Unidades do Sistema Penitenciário		611.652,00	211.652,00	400.000,00
	FIS	611.652,00	211.652,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		195.826,00	95.826,00	100.000,00
	FIS	195.826,00	95.826,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		40.000,00	10.000,00	30.000,00
	FIS	40.000,00	10.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		155.826,00	95.826,00	60.000,00
	FIS	155.826,00	95.826,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		110.000,00	10.000,00	100.000,00
	FIS	110.000,00	10.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1125 Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário		2.000.000,00	78.507,00	1.921.493,00
	FIS	2.000.000,00	78.507,00	1.921.493,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.000.000,00	78.507,00	1.921.493,00
	FIS	2.000.000,00	78.507,00	1.921.493,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4280 Gestão e Administração do Sistema Penitenciário		10.203.692,00	919.282,00	9.284.410,00
	FIS	10.203.692,00	919.282,00	9.284.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.203.692,00	919.282,00	9.284.410,00
	FIS	10.203.692,00	919.282,00	9.284.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4345 Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.		1.150.000,00	50.000,00	1.100.000,00
	FIS	1.150.000,00	50.000,00	1.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.150.000,00	50.000,00	1.100.000,00
	FIS	1.150.000,00	50.000,00	1.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4346 Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário		4.692.000,00	2.937.005,00	1.754.995,00
	FIS	4.692.000,00	2.937.005,00	1.754.995,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		40.000,00	40.000,00	0,00
	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		175.000,00	175.000,00	0,00
	FIS	175.000,00	175.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		3.032.000,00	1.277.005,00	1.754.995,00
	FIS	3.032.000,00	1.277.005,00	1.754.995,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		195.000,00	195.000,00	0,00
	FIS	195.000,00	195.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		127.000,00	127.000,00	0,00
	FIS	127.000,00	127.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		738.000,00	738.000,00	0,00
	FIS	738.000,00	738.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4490 Manutenção dos Contratos de Alimentação		9.300.000,00	5.517.694,00	3.782.306,00
	FIS	9.300.000,00	5.517.694,00	3.782.306,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		9.300.000,00	5.517.694,00	3.782.306,00
	FIS	9.300.000,00	5.517.694,00	3.782.306,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5151 Implantação da Co-Gestão no Sistema Penitenciário		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
342 Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei		800.000,00	0,00	800.000,00
4261 Manutenção das Unidades Socioeducativas		800.000,00	0,00	800.000,00
	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		800.000,00	0,00	800.000,00
	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4362 Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas		600.000,00	591.762,00	8.238,00
	FIS	600.000,00	591.762,00	8.238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		600.000,00	591.762,00	8.238,00
	FIS	600.000,00	591.762,00	8.238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
500 REGIAO V - SUDESTE		50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		190.000,00	190.000,00	0,00
	SEG	190.000,00	190.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4363 Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.		110.000,00	101.762,00	8.238,00
	SEG	110.000,00	101.762,00	8.238,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4364 Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo		339.990,00	0,00	339.990,00
	SEG	339.990,00	0,00	339.990,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		339.990,00	0,00	339.990,00
	SEG	339.990,00	0,00	339.990,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4365 Implantação e aparelhamento de Casas de Semiliberdade		200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
5167 Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Interação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.		2.498.739,00	98.739,00	2.400.000,00
	SEG	2.498.739,00	98.739,00	2.400.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		448.739,00	98.739,00	350.000,00
	SEG	448.739,00	98.739,00	350.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		750.000,00	0,00	750.000,00
	SEG	750.000,00	0,00	750.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		700.000,00	0,00	700.000,00
	SEG	700.000,00	0,00	700.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	600.000,00	0,00	600.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
344 Programa Estadual de Direitos Humanos		358.429,00	0,00	358.429,00
4447 Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso		358.429,00	0,00	358.429,00
	FIS	358.429,00	0,00	358.429,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		338.429,00	0,00	338.429,00
	FIS	338.429,00	0,00	338.429,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4448 Implementação de Proteção as Pessoas Ameaçadas		470.826,00	170.826,00	300.000,00
	FIS	470.826,00	170.826,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		470.826,00	170.826,00	300.000,00
	FIS	470.826,00	170.826,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4452 Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos		277.913,00	277.913,00	0,00
	FIS	277.913,00	277.913,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		277.913,00	277.913,00	0,00
	FIS	277.913,00	277.913,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4488 Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos		470.000,00	470.000,00	0,00
	FIS	470.000,00	470.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		470.000,00	470.000,00	0,00
	FIS	470.000,00	470.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4489 Apoio a elaboração da política dos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5199 Implantação e Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5201 Implantação e Implementação de Centros de Referência		710.816,00	575.816,00	135.000,00
	FIS	710.816,00	575.816,00	135.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		590.816,00	575.816,00	15.000,00
	FIS	590.816,00	575.816,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
7021 Implantação da rede de apoio as políticas públicas para as mulheres		170.000,00	170.000,00	0,00
	FIS	170.000,00	170.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		170.000,00	170.000,00	0,00
	FIS	170.000,00	170.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		263.620,00	175.000,00	88.620,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		263.620,00	175.000,00	88.620,00
	FIS	263.620,00	175.000,00	88.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		263.620,00	175.000,00	88.620,00
	FIS	263.620,00	175.000,00	88.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		18.622.203,60	18.622.203,60	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		18.622.203,60	18.622.203,60	0,00
	FIS	18.622.203,60	18.622.203,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		18.622.203,60	18.622.203,60	0,00
	FIS	18.622.203,60	18.622.203,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	200.806.164,00	174.450.466,00	26.355.698,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				18.622.203,60	18.622.203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				18.622.203,60	18.622.203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				18.622.203,60	18.622.203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			18.622.203,60	18.622.203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				18.622.203,60	18.622.203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91		100	18.622.203,60	18.622.203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					18.622.203,60	18.622.203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA				181.920.340,40	129.174.283,40	0,00	43.226.379,52	9.519.677,48	0,00	0,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL				142.313.533,40	129.174.283,40	0,00	12.841.275,52	297.974,48	0,00	0,00
14.122.036	Apoio Administrativo				142.313.533,40	129.174.283,40	0,00	12.841.275,52	297.974,48	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
0600	REGIAO VI - SUL				175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
				171	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				248	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			6.000.000,00	0,00	0,00	5.968.025,52	31.974,48	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				6.000.000,00	0,00	0,00	5.968.025,52	31.974,48	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			2.973.432,67	0,00	0,00	2.941.458,19	31.974,48	0,00	0,00
				171	2.742.130,67	0,00	0,00	2.742.130,67	0,00	0,00	0,00
				248	231.302,00	0,00	0,00	199.327,52	31.974,48	0,00	0,00
		91			3.026.567,33	0,00	0,00	3.026.567,33	0,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
			171	3.026.567,33	0,00	0,00	3.026.567,33	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F		6.964.250,00	0,00	0,00	6.698.250,00	266.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO			6.964.250,00	0,00	0,00	6.698.250,00	266.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	6.778.350,00	0,00	0,00	6.512.350,00	266.000,00	0,00	0,00	
			171	6.673.350,00	0,00	0,00	6.407.350,00	266.000,00	0,00	0,00	
			248	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	
			91	185.900,00	0,00	0,00	185.900,00	0,00	0,00	0,00	
			171	185.900,00	0,00	0,00	185.900,00	0,00	0,00	0,00	
14.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F		129.174.283,40	129.174.283,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO			129.174.283,40	129.174.283,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	99.174.274,42	99.174.274,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			100	99.174.274,42	99.174.274,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			91	30.000.008,98	30.000.008,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			100	30.000.008,98	30.000.008,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			2.041.990,00	0,00	0,00	2.041.990,00	0,00	0,00	0,00	
14.126.036	Apoio Administrativo			2.041.990,00	0,00	0,00	2.041.990,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F		2.041.990,00	0,00	0,00	2.041.990,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO			2.041.990,00	0,00	0,00	2.041.990,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91	2.041.990,00	0,00	0,00	2.041.990,00	0,00	0,00	0,00	
			171	1.641.075,00	0,00	0,00	1.641.075,00	0,00	0,00	0,00	
			248	400.915,00	0,00	0,00	400.915,00	0,00	0,00	0,00	
14.131	COMUNICACAO SOCIAL			60.760,00	0,00	0,00	55.760,00	5.000,00	0,00	0,00	

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14.131.036	Apoio Administrativo			60.760,00	0,00	0,00	55.760,00	5.000,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		60.760,00	0,00	0,00	55.760,00	5.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO			60.760,00	0,00	0,00	55.760,00	5.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	60.760,00	0,00	0,00	55.760,00	5.000,00	0,00	0,00	
			171	35.760,00	0,00	0,00	35.760,00	0,00	0,00	0,00	
			248	25.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
14.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	
14.243.344	Programa Estadual de Direitos Humanos			470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Enfrentar as violências e violações dos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis.										
14.243.344.4488	Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos	F		470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Apoiar a participação social no controle das políticas de direitos humanos										
9900	ESTADO			470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Conselhos e comitês estruturados										
	Unidade 8,00										
			90	401.500,00	0,00	0,00	401.500,00	0,00	0,00	0,00	
			171	401.500,00	0,00	0,00	401.500,00	0,00	0,00	0,00	
			91	68.500,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	
			171	68.500,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	
14.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	
14.306.337	Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social			9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Promover a reinserção da pessoa privada de liberdade à sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização.										
14.306.337.4490	Manutenção dos Contratos de Alimentação	F		9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Oferecer alimentação para os reeducandos dos sistema penitenciário e adolescentes do sistema socioeducativo e plantonistas									
9900	ESTADO			9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	5.517.694,00	0,00	0,00	5.517.694,00	0,00	0,00	0,00
			248	3.782.306,00	0,00	0,00	3.782.306,00	0,00	0,00	0,00
14.421	CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			18.707.344,00	0,00	0,00	12.628.070,00	6.079.274,00	0,00	0,00
14.421.337	Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social			18.707.344,00	0,00	0,00	12.628.070,00	6.079.274,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a reinserção da pessoa privada de liberdade a sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização.									
14.421.337.1112	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	F		611.652,00	0,00	0,00	0,00	611.652,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Diminuir o déficit de vagas e criar unidades adequadas para o cumprimento da lei de execução penal.									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída									
	Unidade 1,00									
		90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			248	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE			195.826,00	0,00	0,00	0,00	195.826,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída									
	Unidade 1,00									
		90		195.826,00	0,00	0,00	0,00	195.826,00	0,00	0,00
			161	95.826,00	0,00	0,00	0,00	95.826,00	0,00	0,00
			248	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída									
	Unidade 1,00									
		90		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
			161	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
			248	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			155.826,00	0,00	0,00	0,00	155.826,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída									
	Unidade 1,00									
		90		155.826,00	0,00	0,00	0,00	155.826,00	0,00	0,00
			161	95.826,00	0,00	0,00	0,00	95.826,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			248	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída									
	Unidade 1,00									
		90		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
			161	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
			248	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída									
	Unidade 1,00									
		90		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
			248	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
14.421.337.1125	Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	F		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Minimizar o déficit de vagas promovendo controle mais efetivo dos custodiados em regime progressivo.									
9900	ESTADO			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reeducando monitorado									
	Unidade 300,00									
		90		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	78.507,00	0,00	0,00	78.507,00	0,00	0,00	0,00
			248	1.921.493,00	0,00	0,00	1.921.493,00	0,00	0,00	0,00
14.421.337.4280	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	F		10.203.692,00	0,00	0,00	8.737.070,00	1.466.622,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter as atividades essenciais do sistema prisional.									
9900	ESTADO			10.203.692,00	0,00	0,00	8.737.070,00	1.466.622,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		10.203.692,00	0,00	0,00	8.737.070,00	1.466.622,00	0,00	0,00
			171	919.282,00	0,00	0,00	645.077,00	274.205,00	0,00	0,00
			248	9.284.410,00	0,00	0,00	8.091.993,00	1.192.417,00	0,00	0,00
14.421.337.4345	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.	F		1.150.000,00	0,00	0,00	1.103.000,00	47.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Qualificar os servidores do sistema penitenciário.									
9900	ESTADO			1.150.000,00	0,00	0,00	1.103.000,00	47.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoas Capacitadas									
	Número. 360,00									
		90		1.150.000,00	0,00	0,00	1.103.000,00	47.000,00	0,00	0,00
			161	50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			248	1.100.000,00	0,00	0,00	1.078.000,00	22.000,00	0,00	0,00
14.421.337.4346	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	F		4.692.000,00	0,00	0,00	738.000,00	3.954.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar e manter as condições de salubridade e segurança das unidades do sistema penitenciário, bem como reestabelecer vagas interditas.									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 1,00		90	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
			171	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE			40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 1,00		90	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
			171	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 1,00		90	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
			171	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 2,00		90	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
			171	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 2,00		90	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
			171	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			3.032.000,00	0,00	0,00	0,00	3.032.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 4,00		90	3.032.000,00	0,00	0,00	0,00	3.032.000,00	0,00	0,00
			171	1.277.005,00	0,00	0,00	0,00	1.277.005,00	0,00	0,00
			248	1.754.995,00	0,00	0,00	0,00	1.754.995,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 2,00		90	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			171	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE			85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 1,00		90	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
			171	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 1,00		90	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
			171	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO			738.000,00	0,00	0,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade readequada									
	Unidade 10,00		90	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00
14.421.337.5151	Implantação da Co-Gestão no Sistema Penitenciário	F		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aprimorar o processo de custódia e ressocialização de reeducandos em estabelecimentos penais, através de contrato de concessão administrativa de gerenciamento e administração interna conjunta.									
0600	REGIAO VI - SUL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Contrato administrativo firmado									
	Unidade 1,00		90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			9.026.713,00	0,00	0,00	5.889.284,00	3.137.429,00	0,00	0,00
14.422.324	Enfrentamento Integrado às Drogas			2.050.000,00	0,00	0,00	2.047.000,00	3.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o consumo de drogas na sociedade.									
14.422.324.4399	Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas.	F		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver ações educativas de prevenção e combate ao uso de drogas mais eficazes.									
9900	ESTADO			240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado									
	Unidade 5,00		90	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
			248	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			91	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			248	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.324.4400	Gestão e Administração do Programa	F		1.750.050,00	0,00	0,00	1.747.050,00	3.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar a gestão e integrar a rede de serviços de enfrentamento as drogas.									
9900	ESTADO			1.750.050,00	0,00	0,00	1.747.050,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
			50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			248	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	1.645.050,00	0,00	0,00	1.642.050,00	3.000,00	0,00	0,00
			248	1.645.050,00	0,00	0,00	1.642.050,00	3.000,00	0,00	0,00
			91	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			248	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.324.5171	Implantação e Implementação da Unidade de Tratamento para os Servidores Usuários e Dependentes de Drogas.	F		59.950,00	0,00	0,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reabilitar os servidores públicos usuários e dependentes de álcool e outras drogas, resguardando a integridade física dos profissionais.									
9900	ESTADO			59.950,00	0,00	0,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada									
	Unidade 1,00									
			90	51.050,00	0,00	0,00	51.050,00	0,00	0,00	0,00
			248	51.050,00	0,00	0,00	51.050,00	0,00	0,00	0,00
			91	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00
			248	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00
14.422.342	Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei			4.838.729,00	0,00	0,00	1.745.000,00	3.093.729,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reinserir os adolescentes em conflito com a lei na sociedade.									
14.422.342.4261	Manutenção das Unidades Socioeducativas	S		800.000,00	0,00	0,00	799.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Mantier as atividades essenciais do sistema socioeducativo.									
9900	ESTADO			800.000,00	0,00	0,00	799.000,00	1.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 80,00									
			90	800.000,00	0,00	0,00	799.000,00	1.000,00	0,00	0,00
			248	800.000,00	0,00	0,00	799.000,00	1.000,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.422.342.4362	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	S		600.000,00	0,00	0,00	160.000,00	440.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer aos adolescentes em conflito com a lei ambiente com infraestrutura e segurança.									
0400	REGIAO IV - LESTE			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada									
	Unidade 1,00									
			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			150.000,00	0,00	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada									
	Unidade 1,00									
			90	150.000,00	0,00	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00	0,00
			171	150.000,00	0,00	0,00	30.000,00	120.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			190.000,00	0,00	0,00	50.000,00	140.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada									
	Unidade 1,00									
			90	190.000,00	0,00	0,00	50.000,00	140.000,00	0,00	0,00
			171	190.000,00	0,00	0,00	50.000,00	140.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			100.000,00	0,00	0,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada									
	Unidade 1,00									
			90	100.000,00	0,00	0,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00
			171	100.000,00	0,00	0,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO			110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reestruturada									
	Unidade 1,00									
			90	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
			171	101.762,00	0,00	0,00	0,00	101.762,00	0,00	0,00
			248	8.238,00	0,00	0,00	8.238,00	0,00	0,00	0,00
14.422.342.4363	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.	S		400.000,00	0,00	0,00	395.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar a excelência no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.									
9900	ESTADO			400.000,00	0,00	0,00	395.000,00	5.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento adequado									
	Percentual 70,00									
			90	400.000,00	0,00	0,00	395.000,00	5.000,00	0,00	0,00
			248	400.000,00	0,00	0,00	395.000,00	5.000,00	0,00	0,00
14.422.342.4364	Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo	S		339.990,00	0,00	0,00	301.000,00	38.990,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO			277.913,00	0,00	0,00	277.913,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		277.913,00	0,00	0,00	277.913,00	0,00	0,00	0,00
			161	47.913,00	0,00	0,00	47.913,00	0,00	0,00	0,00
			171	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.344.4489	Apoio a elaboração da política dos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais	F		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar aos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais a fim de fortalecer as políticas públicas de sustentabilidade socioambiental destes grupos.									
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor Beneficiado									
	Unidade 5,00									
		50		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
		90		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.344.5199	Implantação e Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado	F		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer suporte à política de enfrentamento ao tráfico de pessoas.									
9900	ESTADO			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo implantado/mantido									
	Unidade 1,00									
		90		91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
			248	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
			248	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.344.5201	Implantação e Implementação de Centros de Referência	F		710.816,00	0,00	0,00	680.116,00	30.700,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prestar atendimento especializado às pessoas vulneráveis nas áreas: jurídica, assistencial e psicológica.									
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			120.000,00	0,00	0,00	99.300,00	20.700,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada									
	Unidade 1,00									
		90		120.000,00	0,00	0,00	99.300,00	20.700,00	0,00	0,00
			248	120.000,00	0,00	0,00	99.300,00	20.700,00	0,00	0,00
9900	ESTADO			590.816,00	0,00	0,00	580.816,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada									

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 1,00									
		90		550.816,00	0,00	0,00	540.816,00	10.000,00	0,00	0,00
			161	75.816,00	0,00	0,00	75.816,00	0,00	0,00	0,00
			171	460.000,00	0,00	0,00	450.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			248	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.344.7021	Implantação da rede de apoio as políticas públicas para as mulheres	F		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Institucionalizar a rede de políticas públicas para as mulheres através da articulação com a sociedade civil e poderes constituídos.									
9900	ESTADO			170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Iniciativas realizadas/apoiadas									
	Unidade 1,00									
		90		135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
			161	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			263.620,00	0,00	0,00	263.620,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			263.620,00	0,00	0,00	263.620,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras			263.620,00	0,00	0,00	263.620,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais									
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		263.620,00	0,00	0,00	263.620,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários									
9900	ESTADO			263.620,00	0,00	0,00	263.620,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		263.620,00	0,00	0,00	263.620,00	0,00	0,00	0,00
			171	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
			240	3.620,00	0,00	0,00	3.620,00	0,00	0,00	0,00
			248	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	200.806.164,00	147.796.487,00	0,00	43.489.999,52	9.519.677,48	0,00	0,00
			FISCAL	177.345.231,40	129.174.283,40	0,00	41.744.999,52	6.425.948,48	0,00	0,00
			SEGURIDADE	23.460.932,60	18.622.203,60	0,00	1.745.000,00	3.093.729,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Visa o atendimento assistencial e profissionalizante do presidiário no Estado de Mato Grosso.
- Terá por objetivo contribuir para a recuperação social, psicossomática e familiar dos presidiários e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física, social, moral e familiar, bem como profissionalizar e oferecer oportunidade de trabalho remunerado ao presidiário e egresso do sistema prisional mato-grossense;
- Organizar os condenados e egressos do sistema prisional para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante;
- Promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional;
- Incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária;
- Estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da fundação;
- Ofertar instrução profissional conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil;
- Prestar serviços a título oneroso ou gratuito;
- Prestar assistência social e a saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica;
- Promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade;
- Concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários;
- Colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social médica e material ao presidiário;
- Promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;
- Desenvolver outras atividades afins e correlatas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	291	26/12/07	Decreto.....	1.513	13/08/08
Lei Complementar.....	413	20/12/10	Decreto.....	2.895	14/10/10
Decreto.....	1478	29/07/08	Decreto.....	806	04/11/11
			Decreto.....	1.261	18/04/12

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	1.696.232,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	1.696.232,00
	TOTAL FISCAL :	1.696.232,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			864.559,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		852.628,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		852.628,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		852.628,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		852.628,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		852.628,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRECTA	FIS	852.628,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.931,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		305,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		305,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		305,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		305,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	305,00		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		11.626,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		11.626,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		11.626,00	
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		11.626,00	
1990.99.99.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	11.626,00		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			72.521,00
2400.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL	FIS		72.521,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		72.521,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		72.521,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		72.521,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		72.521,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRECTA	FIS	72.521,00		
			TOTAL GERAL :	937.080,00
			FISCAL :	937.080,00
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

UNIDADE :18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

TOTAL DA UNIDADE : 2.633.312,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

014 - DIREITOS DA CIDADANIA	2.628.712,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.600,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		179.300,00	179.300,00	0,00
	FIS	179.300,00	179.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		179.300,00	179.300,00	0,00
	FIS	179.300,00	179.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		460.700,00	460.700,00	0,00
	FIS	460.700,00	460.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		460.700,00	460.700,00	0,00
	FIS	460.700,00	460.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		896.232,00	896.232,00	0,00
	FIS	896.232,00	896.232,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		896.232,00	896.232,00	0,00
	FIS	896.232,00	896.232,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		33.400,00	33.400,00	0,00
	FIS	33.400,00	33.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		33.400,00	33.400,00	0,00
	FIS	33.400,00	33.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		2.633.312,00		

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
337 Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social		1.037.080,00	100.000,00	937.080,00
4347 Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance		1.037.080,00	100.000,00	937.080,00
	FIS	1.037.080,00	100.000,00	937.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.037.080,00	100.000,00	937.080,00
	FIS	1.037.080,00	100.000,00	937.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		6.600,00	6.600,00	0,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		6.600,00	6.600,00	0,00
	FIS	6.600,00	6.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.600,00	6.600,00	0,00
	FIS	6.600,00	6.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		2.633.312,00	1.696.232,00	937.080,00

18.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14	DIREITOS DA CIDADANIA				2.626.712,00	896.232,00	0,00	1.553.685,32	176.794,68	0,00	0,00
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.556.232,00	896.232,00	0,00	650.000,00	10.000,00	0,00	0,00
14.122.036	Apoio Administrativo				1.556.232,00	896.232,00	0,00	650.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			179.300,00	0,00	0,00	179.300,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				179.300,00	0,00	0,00	179.300,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	55.300,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00
				100	55.300,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			460.700,00	0,00	0,00	450.700,00	10.000,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor destina-se ao financiamento das ações de desenvolvimento da Política Estadual de Defesa do Consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso, compreendendo especificamente:
- Financiar total ou parcialmente os programas e projetos de proteção e defesa do consumidor desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania ou por seus órgãos e entidades a ela conveniados;
 - Estruturar e instrumentalizar a Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, visando à melhoria dos serviços à seus usuários;
 - Realizar eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, objetivando a orientação ao consumidor;
 - Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
 - Desenvolver estudos relativos às relações de consumo e defesa do consumidor;
 - Adquirir material permanente e de insumo e outros insumos, necessários ao desenvolvimento dos programas;
 - Fomentar ações que visem à defesa do consumidor;
 - atender as despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações previstas em lei;
 - Promover, através da implementação de Programas Especiais, o estímulo à criação de PROCONs Municipais e de Entidades Cíveis e de Defesa do Consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.078	11/09/90	Lei Complementar	380	23/12/09
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	7.170	21/09/99
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	3.568	06/12/01
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	69	15/09/00			

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH				
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.274.657,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31.840,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		31.840,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		31.840,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		31.840,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		31.840,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	31.840,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.242.817,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.242.817,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		1.242.817,00	
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		1.242.817,00	
1919.99.07.00 MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FIS		1.242.817,00	
1919.99.07.01 MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFES A DO CONSUMIDOR	FIS	1.242.817,00		
			TOTAL GERAL :	1.274.657,00
			FISCAL :	1.274.657,00
			SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH				
UNIDADE :18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
TOTAL DA UNIDADE : 1.274.657,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
014 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.262.229,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				12.428,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				190.447,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				1.071.782,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				12.428,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
344 - Programa Estadual de Direitos Humanos				1.262.229,00
996 - Operações Especiais: Outras				12.428,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				1.031.227,00
4 - DESPESA CAPITAL				243.430,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.031.227,00
4 - INVESTIMENTOS				243.430,00
			TOTAL :	1.274.657,00
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
344 Programa Estadual de Direitos Humanos				

18.601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4449 Realização de Ações Educativas de Direito Do Consumidor		493.620,00	0,00	493.620,00
	FIS	493.620,00	0,00	493.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		493.620,00	0,00	493.620,00
	FIS	493.620,00	0,00	493.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4450 Fortalecimento da Defesa do Consumidor		578.162,00	0,00	578.162,00
	FIS	578.162,00	0,00	578.162,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		578.162,00	0,00	578.162,00
	FIS	578.162,00	0,00	578.162,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4451 Formação e Capacitação dos Servidores dos Procon'S		190.447,00	0,00	190.447,00
	FIS	190.447,00	0,00	190.447,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		190.447,00	0,00	190.447,00
	FIS	190.447,00	0,00	190.447,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		12.428,00	0,00	12.428,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		12.428,00	0,00	12.428,00
	FIS	12.428,00	0,00	12.428,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		12.428,00	0,00	12.428,00
	FIS	12.428,00	0,00	12.428,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		1.274.657,00	0,00	1.274.657,00

18.601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA			1.262.229,00	0,00	0,00	1.018.799,00	243.430,00	0,00	0,00	0,00
14.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			190.447,00	0,00	0,00	190.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.128.344	Programa Estadual de Direitos Humanos			190.447,00	0,00	0,00	190.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Enfrentar as violências e violações dos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis.										
14.128.344.4451	Formação e Capacitação dos Servidores dos Procon'S	F		190.447,00	0,00	0,00	190.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Preparar os servidores para atender a demanda dos consumidores e fornecedores.										
9900	ESTADO			190.447,00	0,00	0,00	190.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Servidor capacitado										
	Unidade 375,00										
		90		182.097,00	0,00	0,00	182.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		182.097,00	0,00	0,00	182.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		8.350,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		8.350,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			1.071.782,00	0,00	0,00	828.352,00	243.430,00	0,00	0,00	0,00

18.601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14.422.344	Programa Estadual de Direitos Humanos			1.071.782,00	0,00	0,00	828.352,00	243.430,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Enfrentar as violências e violações dos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis.										
14.422.344.4449	Realização de Ações Educativas de Direito Do Consumidor	F		493.620,00	0,00	0,00	492.700,00	920,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Reduzir a vulnerabilidade do consumidor										
9900	ESTADO			493.620,00	0,00	0,00	492.700,00	920,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Pessoa atendida										
	Unidade 81.884,00										
		50		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90		267.600,00	0,00	0,00	266.680,00	920,00	0,00	0,00	0,00
		240		235.760,00	0,00	0,00	234.840,00	920,00	0,00	0,00	0,00
		262		31.840,00	0,00	0,00	31.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		126.020,00	0,00	0,00	126.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		126.020,00	0,00	0,00	126.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422.344.4450	Fortalecimento da Defesa do Consumidor	F		578.162,00	0,00	0,00	335.652,00	242.510,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Melhorar o atendimento ao consumidor e fornecedor e facilitar o acesso aos órgãos de defesa do consumidor										
9900	ESTADO			578.162,00	0,00	0,00	335.652,00	242.510,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Pessoa atendida										
	Unidade 410.000,00										
		90		577.162,00	0,00	0,00	334.652,00	242.510,00	0,00	0,00	0,00
		240		577.162,00	0,00	0,00	334.652,00	242.510,00	0,00	0,00	0,00
		91		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			12.428,00	0,00	0,00	12.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.428,00	0,00	0,00	12.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras			12.428,00	0,00	0,00	12.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		12.428,00	0,00	0,00	12.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO			12.428,00	0,00	0,00	12.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		12.428,00	0,00	0,00	12.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			240	12.428,00	0,00	0,00	12.428,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				1.274.657,00	0,00	0,00	1.031.227,00	243.430,00	0,00	0,00
FISCAL				1.274.657,00	0,00	0,00	1.031.227,00	243.430,00	0,00	0,00
SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP compete superintender, coordenar e executar a política estadual de preservação da ordem pública e segurança no Estado, a apuração das infrações penais, no que couberem ao Estado, os serviços de perícias e identificações, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento; bem como controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis, além de prestar auxílio e ação complementar às autoridades da justiça e da segurança nacional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	04	15/10/90	Lei.....	9.291	23/12/09
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Lei.....	9.405	30/06/10
Lei Complementar.....	13	16/01/92	Decreto.....	1.684	26/07/78
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto.....	5.394	04/11/02
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Decreto.....	987	22/07/03
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Decreto.....	8.169	15/07/03
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	3.963	17/09/04
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Decreto.....	3.965	17/09/04
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	3.966	17/09/04
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Decreto.....	3.667	17/09/04
Lei Complementar.....	93	27/11/01	Decreto.....	3.968	17/09/04
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Decreto.....	3.869	02/09/04
Lei Complementar.....	123	01/07/03	Decreto.....	4.018	22/09/04
Lei Complementar.....	124	03/07/03	Decreto.....	4.266	29/10/04
Lei Complementar.....	141	16/12/03	Decreto.....	5.992	23/06/05
Lei Complementar.....	171	09/06/04	Decreto.....	6.346	05/09/05
Lei Complementar.....	197	14/12/04	Decreto.....	6.400	13/09/05
Lei Complementar.....	238	28/12/05	Decreto.....	6.342	29/11/06
Lei Complementar.....	244	17/04/06	Decreto.....	268	18/05/07
Lei Complementar.....	260	13/12/06	Decreto.....	985	07/12/07
Lei Complementar.....	263	28/12/06	Decreto.....	1.256	01/04/08
Lei Complementar.....	291	26/12/07	Decreto.....	1.330	15/05/02
Lei Complementar.....	350	16/04/09	Decreto.....	1.416	23/06/08
Lei Complementar.....	351	16/04/09	Decreto.....	1.451	16/07/08
Lei Complementar.....	389	31/03/10	Decreto.....	1.452	16/07/08
Lei Complementar.....	391	27/04/10	Decreto.....	1.495	04/08/08
Lei Complementar.....	393	18/05/10	Decreto.....	2.087	14/08/09
Lei Complementar.....	404	30/06/10	Decreto.....	2.201	26/10/09
Lei Complementar.....	405	30/06/10	Decreto.....	2.211	27/10/09
Lei Complementar.....	407	30/06/10	Decreto.....	2.212	27/10/09
Lei Complementar.....	408	01/07/10	Decreto.....	2.241	16/11/09
Lei Complementar.....	413	20/12/10			
Lei Complementar.....	423	26/05/11			
Lei.....	7.371	21/11/00	Decreto.....	2.454	22/03/10
Lei.....	8.260	28/12/04	Decreto.....	2.456	23/03/10
Lei.....	8.321	12/05/05	Decreto.....	2.466	26/03/10
Lei.....	8.324	20/05/05	Decreto.....	2.543	12/05/10
Lei.....	8.332	03/05/05	Decreto.....	2.544	12/05/10
Lei.....	8.561	29/09/06	Decreto.....	30	19/01/11
Lei.....	9.025	26/11/08	Decreto.....	77	28/01/11
Lei.....	9.039	05/12/08	Decreto.....	85	28/01/11
Lei.....	9.071	24/12/08	Decreto.....	77	28/01/11

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	821.100.476,42
	SEG	36.886.897,58
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	37.679.359,00
	SEG	0,00
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	FIS	39.118.549,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		934.785.282,00
TOTAL FISCAL :		897.898.384,42
TOTAL SEGURIDADE :		36.886.897,58

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública			
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
		FONTES	
		CATEGORIA	
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		182.261.282,00
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS	14.508.264,00	
1120.00.00.00 TAXAS	FIS	14.508.264,00	
1121.00.00.00 TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	FIS	14.508.264,00	
1121.99.00.00 OUTRAS TAXAS DE EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	FIS	14.508.264,00	
1121.99.01.00 TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	FIS	14.508.264,00	
1121.99.01.01 RECURSOS DESTINADOS AO FESP	FIS	3.220.835,00	
1121.99.01.02 Recursos Destinados ao FESP - TACIN - BOMBEIRO	FIS	8.265.358,00	
1121.99.01.03 Recursos Destinados ao FESP - TASEG - BOMBEIRO	FIS	3.022.071,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		103.483.805,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		103.483.805,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		103.483.805,00
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		103.483.805,00
1600.99.01.00 SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS		103.483.805,00
1600.99.01.02 RECURSOS DESTINADOS AO FESP	FIS	103.483.805,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		64.269.213,00
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.617.286,00
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		4.721,00
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		4.721,00
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		4.721,00
1915.99.01.03 MULTA CONTRATUAL DE LICITAÇÃO - DIVIDA ATIVA	FIS	4.721,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		3.612.565,00
1919.15.00.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES DAS NORMAS DE TRANSITO	FIS		3.470.949,00
1919.15.04.00 MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	FIS		3.470.949,00
1919.15.04.02 MULTAS DE TRÂNSITO- FESP	FIS	3.470.949,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		141.616,00
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		141.616,00
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	141.616,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		60.651.927,00
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		60.651.927,00
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		60.651.927,00
1990.99.01.00 RENDAS EVENTUAIS	FIS		72,00
1990.99.01.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	72,00	
1990.99.08.00 RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE ENERGIA EL ETRICA	FIS		60.651.855,00
1990.99.08.01 RECURSOS DESTINADOS AO FESP	FIS	60.651.855,00	

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública		
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
		FONTES
		CATEGORIA
TOTAL GERAL :		182.261.282,00
FISCAL :		182.261.282,00
SEGURIDADE :		0,00
ORGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública		
UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
TOTAL DA UNIDADE : 1.117.046.562,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
006 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.078.853.343,20
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		36.886.897,58
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.306.321,22
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		972.712.642,62
124 - CONTROLE INTERNO		112.477,88
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		12.707.430,31
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		4.065.685,02
131 - COMUNICACAO SOCIAL		114.116,10
181 - POLICIAMENTO		62.100.159,66
182 - DEFESA CIVIL		17.756.051,65
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA		8.079.326,34
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		414.489,25
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		36.886.897,58
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		540.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		250.954,37
843 - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA		256.636,05
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.049.685,17
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		979.194.577,20
324 - Enfrentamento Integrado às Drogas		13.621.967,58
334 - Segurança por Resultados		61.477.116,63
335 - Pacto pela Vida		21.122.857,33
336 - Segurança na Copa		3.436.824,46
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		256.636,05
996 - Operações Especiais: Outras		1.049.685,17
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		36.886.897,58
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		1.076.024.497,73
4 - DESPESA CAPITAL		41.022.064,27
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		954.663.077,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		84.689,88
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.276.730,85
4 - INVESTIMENTOS		40.850.118,10
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		171.946,17
TOTAL :		1.117.046.562,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		516.350,20	0,00	516.350,20
	FIS	516.350,20	0,00	516.350,20
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		516.350,20	0,00	516.350,20
	FIS	516.350,20	0,00	516.350,20
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		35.925.240,17	20.584.043,96	15.341.196,21
	FIS	35.925.240,17	20.584.043,96	15.341.196,21
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		35.925.240,17	20.584.043,96	15.341.196,21
	FIS	35.925.240,17	20.584.043,96	15.341.196,21
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		15.376.693,70	12.000.000,00	3.376.693,70
	FIS	15.376.693,70	12.000.000,00	3.376.693,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		15.376.693,70	12.000.000,00	3.376.693,70
	FIS	15.376.693,70	12.000.000,00	3.376.693,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		917.776.179,42	821.100.476,42	96.675.703,00
	FIS	917.776.179,42	821.100.476,42	96.675.703,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		917.776.179,42	821.100.476,42	96.675.703,00
	FIS	917.776.179,42	821.100.476,42	96.675.703,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		9.485.997,61	6.420.388,94	3.065.608,67
	FIS	9.485.997,61	6.420.388,94	3.065.608,67
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		9.485.997,61	6.420.388,94	3.065.608,67
	FIS	9.485.997,61	6.420.388,94	3.065.608,67
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		114.116,10	114.116,10	0,00
	FIS	114.116,10	114.116,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		114.116,10	114.116,10	0,00
	FIS	114.116,10	114.116,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
324 Enfrentamento Integrado às Drogas				
4403 Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro		78.954,37	0,00	78.954,37
	FIS	78.954,37	0,00	78.954,37
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		78.954,37	0,00	78.954,37
	FIS	78.954,37	0,00	78.954,37
	SEG	0,00	0,00	0,00
4404 Capacitação de Policiais e Militares na Prevenção das Drogas e Violências.		132.000,00	0,00	132.000,00
	FIS	132.000,00	0,00	132.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		132.000,00	0,00	132.000,00
	FIS	132.000,00	0,00	132.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4405 Capacitação de Líderes Comunitários e Policiais e Militares que Atuam nas Bases Comunitárias.		40.000,00	0,00	40.000,00
	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		40.000,00	0,00	40.000,00
	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
5172 Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste		13.371.013,21	13.371.013,21	0,00
	FIS	13.371.013,21	13.371.013,21	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		13.371.013,21	13.371.013,21	0,00
	FIS	13.371.013,21	13.371.013,21	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
334 Segurança por Resultados				
1062 Formação e Qualificação de Policiais Militares		2.024.146,29	0,00	2.024.146,29
	FIS	2.024.146,29	0,00	2.024.146,29
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		2.024.146,29	0,00	2.024.146,29
	FIS	2.024.146,29	0,00	2.024.146,29
	SEG	0,00	0,00	0,00
1064 Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar		540.000,00	0,00	540.000,00
	FIS	540.000,00	0,00	540.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		540.000,00	0,00	540.000,00
	FIS	540.000,00	0,00	540.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1072 Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1083 Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública		112.477,88	0,00	112.477,88
	FIS	112.477,88	0,00	112.477,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		112.477,88	0,00	112.477,88
	FIS	112.477,88	0,00	112.477,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
1088 Qualificação Profissional da Politec		81.200,00	0,00	81.200,00
	FIS	81.200,00	0,00	81.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		81.200,00	0,00	81.200,00
	FIS	81.200,00	0,00	81.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1089 Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec		726.640,00	0,00	726.640,00
	FIS	726.640,00	0,00	726.640,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		8.000,00	0,00	8.000,00
	FIS	8.000,00	0,00	8.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		8.000,00	0,00	8.000,00
	FIS	8.000,00	0,00	8.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		525.000,00	0,00	525.000,00
	FIS	525.000,00	0,00	525.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		135.640,00	0,00	135.640,00
	FIS	135.640,00	0,00	135.640,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1090 Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec		754.289,34	622.578,34	131.711,00
	FIS	754.289,34	622.578,34	131.711,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		754.289,34	622.578,34	131.711,00
	FIS	754.289,34	622.578,34	131.711,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
1107 Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado		505.268,94	350.790,94	154.478,00
	FIS	505.268,94	350.790,94	154.478,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	15.580,00	0,00	15.580,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	489.688,94	350.790,94	138.898,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3133 Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol		1.960.338,73	396.276,90	1.564.061,83
	FIS	1.960.338,73	396.276,90	1.564.061,83
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.960.338,73	396.276,90	1.564.061,83
	SEG	0,00	0,00	0,00
3947 Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública		399.566,17	0,00	399.566,17
	FIS	399.566,17	0,00	399.566,17
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	399.566,17	0,00	399.566,17
	SEG	0,00	0,00	0,00
3950 Valorização Profissional e Qualidade de Vida		3.118.179,13	2.877.136,04	241.043,09
	FIS	3.118.179,13	2.877.136,04	241.043,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.118.179,13	2.877.136,04	241.043,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
3959 Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência		1.020.114,58	0,00	1.020.114,58
	FIS	1.020.114,58	0,00	1.020.114,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.020.114,58	0,00	1.020.114,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
4253 Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total		4.880.232,50	1.200.216,00	3.680.016,50
	FIS	4.880.232,50	1.200.216,00	3.680.016,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.880.232,50	1.200.216,00	3.680.016,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
4254 Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana		12.491.519,15	5.869.144,65	6.622.374,50
	FIS	12.491.519,15	5.869.144,65	6.622.374,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.411.519,15	5.869.144,65	5.542.374,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
4255 Fiscalização Preventiva de Bombeiros Militares em Edificações		334.300,00	0,00	334.300,00
	FIS	334.300,00	0,00	334.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	334.300,00	0,00	334.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4259 Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC		13.698.800,53	0,00	13.698.800,53
	FIS	13.698.800,53	0,00	13.698.800,53
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	13.698.800,53	0,00	13.698.800,53

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
4273 Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada		62.106,16	0,00	62.106,16
	FIS	62.106,16	0,00	62.106,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	62.106,16	0,00	62.106,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
4274 Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer		6.568.836,26	2.748.982,00	3.819.854,26
	FIS	6.568.836,26	2.748.982,00	3.819.854,26
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.568.836,26	2.748.982,00	3.819.854,26
	SEG	0,00	0,00	0,00
4275 Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp		2.407.018,72	0,00	2.407.018,72
	FIS	2.407.018,72	0,00	2.407.018,72
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.407.018,72	0,00	2.407.018,72
	SEG	0,00	0,00	0,00
4276 Modernização de Tecnologia da Informação		3.171.432,70	1.315.367,40	1.856.065,30
	FIS	3.171.432,70	1.315.367,40	1.856.065,30
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.171.432,70	1.315.367,40	1.856.065,30
	SEG	0,00	0,00	0,00
4277 Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec		4.575.013,48	0,00	4.575.013,48
	FIS	4.575.013,48	0,00	4.575.013,48
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.575.013,48	0,00	4.575.013,48
	SEG	0,00	0,00	0,00
4279 Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste		1.442.636,07	0,00	1.442.636,07
	FIS	1.442.636,07	0,00	1.442.636,07
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.442.636,07	0,00	1.442.636,07
	SEG	0,00	0,00	0,00
5130 Fortalecimento das Ações de Inteligência da Polícia Militar		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5134 Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede		343.000,00	0,00	343.000,00
	FIS	343.000,00	0,00	343.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	343.000,00	0,00	343.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5163 Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC		160.000,00	0,00	160.000,00
	FIS	160.000,00	0,00	160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
335 Pacto pela Vida				
1073 Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo		2.887.012,76	2.837.012,76	50.000,00
	FIS	2.887.012,76	2.837.012,76	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		866.200,47	866.200,47	0,00
	FIS	866.200,47	866.200,47	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.020.812,29	1.970.812,29	50.000,00
	FIS	2.020.812,29	1.970.812,29	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4262 Manutenção das Atividades da Rede Cidadã		3.343.371,33	2.841.516,30	501.855,03
	FIS	3.343.371,33	2.841.516,30	501.855,03
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.343.371,33	2.841.516,30	501.855,03
	FIS	3.343.371,33	2.841.516,30	501.855,03
	SEG	0,00	0,00	0,00
4271 Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo		13.435.599,53	0,00	13.435.599,53
	FIS	13.435.599,53	0,00	13.435.599,53
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		13.435.599,53	0,00	13.435.599,53
	FIS	13.435.599,53	0,00	13.435.599,53
	SEG	0,00	0,00	0,00
4331 Fortalecimento do Policiamento Comunitário		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4334 Educação para Resistência às Drogas - Proerd		414.499,25	0,00	414.499,25
	FIS	414.499,25	0,00	414.499,25
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		414.499,25	0,00	414.499,25
	FIS	414.499,25	0,00	414.499,25
	SEG	0,00	0,00	0,00
4336 Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária		992.374,46	0,00	992.374,46
	FIS	992.374,46	0,00	992.374,46
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		256.382,58	0,00	256.382,58
	FIS	256.382,58	0,00	256.382,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		735.991,88	0,00	735.991,88
	FIS	735.991,88	0,00	735.991,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
336 Segurança na Copa		50.000,00	50.000,00	0,00
4337 Estruturação do Corpo de Bombeiros para a Copa-2014		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5138 Construção de Bases Comunitária de Segurança Pública em Mato Grosso		2.881.824,46	2.849.324,46	32.500,00
	FIS	2.881.824,46	2.849.324,46	32.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		2.881.824,46	2.849.324,46	32.500,00
	FIS	2.881.824,46	2.849.324,46	32.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5139 Ampliação da Capacidade Operacional da Pm-MT com Vistas À Copa 2014		100.000,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	100.000,00	50.000,00	50.000,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	8.333,34	0,00	8.333,34
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		91.666,66	50.000,00	41.666,66
	FIS	91.666,66	50.000,00	41.666,66
	SEG	0,00	0,00	0,00
5140 Melhoria da Pericia Oficial e Identificação Técnica para Copa 2014		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5141 Construção de Delegacias para Atividades Operacionais nas Investigações de Ilícitos Penais para Copa/2014		100.000,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		100.000,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5142 Implantação do Centro de Comando e Controle do Centro Integrado de Operações de Seg. Pública-Ciosp Para Copa		100.000,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5143 Estruturação da Inteligência para Copa 2014		55.000,00	50.000,00	5.000,00
	FIS	55.000,00	50.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		55.000,00	50.000,00	5.000,00
	FIS	55.000,00	50.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5144 Ampliação do Centro Integrado de Operações Aéreas para A Copa 2014 - Ciopaer		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5145 Tecnologia da Informação de Segurança Pública para Copa 2014		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		256.636,05	0,00	256.636,05
8028 Amortização e Encargos da Divida Interna		256.636,05	0,00	256.636,05
	FIS	256.636,05	0,00	256.636,05
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		256.636,05	0,00	256.636,05
	FIS	256.636,05	0,00	256.636,05
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		1.049.685,17	0,00	1.049.685,17
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		1.049.685,17	0,00	1.049.685,17
	FIS	1.049.685,17	0,00	1.049.685,17
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.049.685,17	0,00	1.049.685,17
	FIS	1.049.685,17	0,00	1.049.685,17
	SEG	0,00	0,00	0,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		36.886.897,58	36.886.897,58	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	36.886.897,58	36.886.897,58	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	36.886.897,58	36.886.897,58	0,00
	TOTAL :	1.117.046.562,00	934.785.282,00	182.261.280,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 SEGURANÇA PÚBLICA				1.078.853.343,20	917.776.179,42	0,00	120.227.045,68	40.850.118,10	0,00	0,00
06.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				972.712.642,62	917.776.179,42	0,00	53.522.954,90	1.413.508,30	0,00	0,00
06.122.036 Apoio Administrativo				969.594.463,49	917.776.179,42	0,00	51.184.775,77	633.508,30	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.122.036.2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			516.350,20	0,00	0,00	300.000,00	216.350,20	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Manter e conservar os bens imóveis.										
0600 REGIAO VI - SUL				516.350,20	0,00	0,00	300.000,00	216.350,20	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
			90	516.350,20	0,00	0,00	300.000,00	216.350,20	0,00	0,00
			248	516.350,20	0,00	0,00	300.000,00	216.350,20	0,00	0,00
06.122.036.2006 Manutenção de Serviços de Transportes	F			35.925.240,17	0,00	0,00	35.858.471,62	66.768,55	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900 ESTADO				35.925.240,17	0,00	0,00	35.858.471,62	66.768,55	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
			90	22.925.323,66	0,00	0,00	22.858.555,11	66.768,55	0,00	0,00
			171	7.952.459,91	0,00	0,00	7.952.459,91	0,00	0,00	0,00
			248	14.419.078,30	0,00	0,00	14.352.309,75	66.768,55	0,00	0,00
			249	553.785,45	0,00	0,00	553.785,45	0,00	0,00	0,00
			91	12.999.916,51	0,00	0,00	12.999.916,51	0,00	0,00	0,00
			171	12.631.584,05	0,00	0,00	12.631.584,05	0,00	0,00	0,00
			248	368.332,46	0,00	0,00	368.332,46	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			15.376.693,70	0,00	0,00	15.026.304,15	350.389,55	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900 ESTADO				15.376.693,70	0,00	0,00	15.026.304,15	350.389,55	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
			90	15.136.693,70	0,00	0,00	14.786.304,15	350.389,55	0,00	0,00
			171	11.760.000,00	0,00	0,00	11.409.610,45	350.389,55	0,00	0,00
			248	3.376.693,70	0,00	0,00	3.376.693,70	0,00	0,00	0,00
			91	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
			171	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			917.776.179,42	917.776.179,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900 ESTADO				917.776.179,42	917.776.179,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
			90	756.457.537,29	756.457.537,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	697.009.213,29	697.009.213,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			242	59.448.324,00	59.448.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	161.318.642,13	161.318.642,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	124.091.263,13	124.091.263,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			242	37.227.379,00	37.227.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.334 Segurança por Resultados				3.118.179,13	0,00	0,00	2.338.179,13	780.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
Elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, polítec e sesp).										
06.122.334.3950 Valorização Profissional e Qualidade de Vida	F			3.118.179,13	0,00	0,00	2.338.179,13	780.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Fortalecimento dos 4 pilares da qualidade de vida (social, afetivo, profissional e saúde); segurança no trabalho, dotar a organização de um modelo de desenvolvimento de liderança voltada para uma gestão de resultados e treinamento para a copa do mundo de 2014 e concurso público.										
9900 ESTADO				3.118.179,13	0,00	0,00	2.338.179,13	780.000,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Pessoa atendida										
Unidade 3.500,00										
			90	3.118.179,13	0,00	0,00	2.338.179,13	780.000,00	0,00	0,00
			161	2.877.136,04	0,00	0,00	2.097.136,04	780.000,00	0,00	0,00
			248	241.043,09	0,00	0,00	241.043,09	0,00	0,00	0,00
06.124 CONTROLE INTERNO				112.477,88	0,00	0,00	109.477,88	3.000,00	0,00	0,00
06.124.334 Segurança por Resultados				112.477,88	0,00	0,00	109.477,88	3.000,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, politec e sesp).										
06.124.334.1083	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública	F			112.477,88	0,00	0,00	109.477,88	3.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Processar, acompanhar e retornar ao cidadão sobre as denúncias realizadas ao sistema de segurança pública.										
9900	ESTADO				112.477,88	0,00	0,00	109.477,88	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Denúncia encaminhada										
	Unidade 1.200,00										
				90	109.677,88	0,00	0,00	106.677,88	3.000,00	0,00	0,00
				248	109.677,88	0,00	0,00	106.677,88	3.000,00	0,00	0,00
				91	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
				248	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				12.707.430,31	0,00	0,00	10.346.473,82	2.360.956,49	0,00	0,00
06.126.036	Apoio Administrativo				9.485.997,61	0,00	0,00	9.485.997,61	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			9.485.997,61	0,00	0,00	9.485.997,61	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				9.485.997,61	0,00	0,00	9.485.997,61	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	6.420.388,94	0,00	0,00	6.420.388,94	0,00	0,00	0,00
				171	6.420.388,94	0,00	0,00	6.420.388,94	0,00	0,00	0,00
				91	3.065.608,67	0,00	0,00	3.065.608,67	0,00	0,00	0,00
				248	3.065.608,67	0,00	0,00	3.065.608,67	0,00	0,00	0,00
06.126.334	Segurança por Resultados				3.171.432,70	0,00	0,00	850.476,21	2.320.956,49	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, politec e sesp).										
06.126.334.4276	Modernização de Tecnologia da Informação	F			3.171.432,70	0,00	0,00	850.476,21	2.320.956,49	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas de tecnologia da informação das unidades de segurança pública na integração dos processos institucional.										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				3.171.432,70	0,00	0,00	850.476,21	2.320.956,49	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade modernizada										
	Percentual 1,00										
				90	3.171.432,70	0,00	0,00	850.476,21	2.320.956,49	0,00	0,00
				161	1.315.367,40	0,00	0,00	526.167,40	789.200,00	0,00	0,00
				248	1.856.065,30	0,00	0,00	324.308,81	1.531.756,49	0,00	0,00
06.126.336	Segurança na Copa				50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Estruturar as instituições de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, politec e sesp) para que estejam em condições de oferecer os serviços necessários à realização da copa do mundo de futebol.										
06.126.336.5145	Tecnologia da Informação de Segurança Pública para Copa 2014	F			50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas de tecnologia da informação das unidades de segurança pública referentes ao evento copa214.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço implantado										
	Percentual 40,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00
				161	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				4.065.685,02	0,00	0,00	3.494.846,19	570.838,83	0,00	0,00
06.128.334	Segurança por Resultados				4.065.685,02	0,00	0,00	3.494.846,19	570.838,83	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, politec e sesp).										
06.128.334.1062	Formação e Qualificação de Policiais Militares	F			2.024.146,29	0,00	0,00	2.024.146,29	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Qualificar policiais para atividades de policiamento ostensivo.										
0600	REGIAO VI - SUL				2.024.146,29	0,00	0,00	2.024.146,29	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Policial qualificado										
	Unidade 1.700,00										
				90	2.010.646,29	0,00	0,00	2.010.646,29	0,00	0,00	0,00
				242	2.010.646,29	0,00	0,00	2.010.646,29	0,00	0,00	0,00
				91	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
				242	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
06.128.334.1088	Qualificação Profissional da Politec	F			81.200,00	0,00	0,00	71.200,00	10.000,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00			90	13.548.800,53	0,00	0,00	13.548.800,53	0,00	0,00	0,00
				240	1.010.172,90	0,00	0,00	1.010.172,90	0,00	0,00	0,00
				242	3.216.721,35	0,00	0,00	3.216.721,35	0,00	0,00	0,00
				248	9.321.906,28	0,00	0,00	9.321.906,28	0,00	0,00	0,00
				91	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				248	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
06.181.334.4273	Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada	F			62.106,16	0,00	0,00	53.106,16	9.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a participação continuada das instituições que compõem o ggi, realizar e gerir operações integradas e capacitar o pessoal.										
9900	ESTADO				62.106,16	0,00	0,00	53.106,16	9.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reunião realizada										
	Unidade 25,00										
				90	59.106,16	0,00	0,00	50.106,16	9.000,00	0,00	0,00
				248	59.106,16	0,00	0,00	50.106,16	9.000,00	0,00	0,00
				91	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				248	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
06.181.334.4274	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	F			6.568.836,26	0,00	0,00	3.819.854,26	2.748.982,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar e manter o atendimento do ciopaer, com construção, reforma de instalações, formação e capacitação de integrantes, aquisição de materiais e equipamentos de emprego em atividades aeronáuticas.										
9900	ESTADO				6.568.836,26	0,00	0,00	3.819.854,26	2.748.982,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado										
	Unidade 1.200,00										
				90	6.564.036,26	0,00	0,00	3.815.054,26	2.748.982,00	0,00	0,00
				161	2.748.982,00	0,00	0,00	0,00	2.748.982,00	0,00	0,00
				248	3.815.054,26	0,00	0,00	3.815.054,26	0,00	0,00	0,00
				91	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
				248	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
06.181.334.4275	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp	F			2.407.018,72	0,00	0,00	2.396.518,72	10.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover o atendimento emergencial de ocorrências para agilizar os serviços da polícia judiciária civil, polícia militar, corpo de bombeiros militar e da pericia oficial e identificação técnica, garantindo melhora na ordem pública e defesa da coletividade.										
9900	ESTADO				2.407.018,72	0,00	0,00	2.396.518,72	10.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	2.407.018,72	0,00	0,00	2.396.518,72	10.500,00	0,00	0,00
				248	2.407.018,72	0,00	0,00	2.396.518,72	10.500,00	0,00	0,00
06.181.334.4279	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	F			1.442.636,07	0,00	0,00	1.442.636,07	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a melhor operacionalização do grupo na extensa área de fronteira.										
9900	ESTADO				1.442.636,07	0,00	0,00	1.442.636,07	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.442.636,07	0,00	0,00	1.442.636,07	0,00	0,00	0,00
				248	1.442.636,07	0,00	0,00	1.442.636,07	0,00	0,00	0,00
06.181.334.5163	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	F			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dotar de infraestrutura as delegacias de polícia para elevar a qualidade dos serviços prestados.										
0600	REGIAO VI - SUL				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 3,00										
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				248	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada										
	Unidade 38,00										
				90	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				248	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
06.181.335	Pacto pela Vida				20.708.358,08	0,00	0,00	17.087.297,89	3.621.060,19	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o índice de violência e criminalidade no Estado.										
06.181.335.1073	Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo	F			2.887.012,76	0,00	0,00	999.900,47	1.887.112,29	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estruturar as unidades policiais com equipamentos necessários para a realização do policiamento ostensivo.										
0600	REGIAO VI - SUL				866.200,47	0,00	0,00	0,00	866.200,47	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reaparelhada										
	Unidade 1,00										
				90	866.200,47	0,00	0,00	0,00	866.200,47	0,00	0,00
				161	866.200,47	0,00	0,00	0,00	866.200,47	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.020.812,29	0,00	0,00	999.900,47	1.020.911,82	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Unidade reaparelhada										
	Unidade 3,00										
				90	2.020.812,29	0,00	0,00	999.900,47	1.020.911,82	0,00	0,00
				161	1.970.812,29	0,00	0,00	999.900,47	970.911,82	0,00	0,00
				242	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
06.181.335.4262	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã	F			3.343.371,33	0,00	0,00	2.020.608,33	1.322.763,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estabelecer a corresponsabilidade entre o poder público e a comunidade, visando a prevenção de violência.										
9900	ESTADO				3.343.371,33	0,00	0,00	2.020.608,33	1.322.763,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 32.000,00			90	3.343.371,33	0,00	0,00	2.020.608,33	1.322.763,00	0,00	0,00
				161	2.841.516,30	0,00	0,00	1.518.753,30	1.322.763,00	0,00	0,00
				248	501.855,03	0,00	0,00	501.855,03	0,00	0,00	0,00
06.181.335.4271	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	F			13.435.599,53	0,00	0,00	13.435.599,53	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção das atividades de policiamento ostensivo visando a eficiência dos serviços de prevenção e repressão ao crime.										
9900	ESTADO				13.435.599,53	0,00	0,00	13.435.599,53	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Percentual 100,00			90	13.291.599,53	0,00	0,00	13.291.599,53	0,00	0,00	0,00
				240	644.526,10	0,00	0,00	644.526,10	0,00	0,00	0,00
				242	3.806.577,36	0,00	0,00	3.806.577,36	0,00	0,00	0,00
				248	8.840.496,07	0,00	0,00	8.840.496,07	0,00	0,00	0,00
				91	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
				248	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
06.181.335.4331	Fortalecimento do Policiamento Comunitário	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer a interação entre a polícia militar e a comunidade para ampliar a interlocução social.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada										
	Unidade 50,00			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
06.181.335.4336	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária	F			992.374,46	0,00	0,00	581.189,56	411.184,90	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Mantém as ações de segurança pública com a comunidade.										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIAO VI - SUL				256.382,58	0,00	0,00	0,00	256.382,58	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 25,00			90	256.382,58	0,00	0,00	0,00	256.382,58	0,00	0,00
				248	256.382,58	0,00	0,00	0,00	256.382,58	0,00	0,00
9900	ESTADO				735.991,88	0,00	0,00	581.189,56	154.802,32	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 75,00			90	735.991,88	0,00	0,00	581.189,56	154.802,32	0,00	0,00
				248	735.991,88	0,00	0,00	581.189,56	154.802,32	0,00	0,00
06.181.336	Segurança na Copa				3.231.824,46	0,00	0,00	0,00	3.231.824,46	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Estruturar as instituições de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, polítec e sesp) para que estejam em condições de oferecer os serviços necessários à realização da copa do mundo de futebol.										
06.181.336.5138	Construção de Bases Comunitária de Segurança Pública em Mato Grosso	F			2.881.824,46	0,00	0,00	0,00	2.881.824,46	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir bases comunitárias de segurança pública para o policiamento comunitário.										
0600	REGIAO VI - SUL				2.881.824,46	0,00	0,00	0,00	2.881.824,46	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 5,00			90	2.881.824,46	0,00	0,00	0,00	2.881.824,46	0,00	0,00
				161	2.849.324,46	0,00	0,00	0,00	2.849.324,46	0,00	0,00
				248	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00
06.181.336.5139	Ampliação da Capacidade Operacional da Pm-MT com Vistas À Copa 2014	F			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir bases comunitárias de segurança pública para o policiamento comunitário.										
0600	REGIAO VI - SUL				8.333,34	0,00	0,00	0,00	8.333,34	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 1,00			90	8.333,34	0,00	0,00	0,00	8.333,34	0,00	0,00
				242	8.333,34	0,00	0,00	0,00	8.333,34	0,00	0,00
9900	ESTADO				91.666,66	0,00	0,00	0,00	91.666,66	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 11,00			90	91.666,66	0,00	0,00	0,00	91.666,66	0,00	0,00
				161	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				242	41.666,66	0,00	0,00	0,00	41.666,66	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.182.336.4337	Estruturação do Corpo de Bombeiros para a Copa-2014	F			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reformar, ampliar e estruturar o corpo de bombeiros militar para atender as demandas de segurança e proteção da arena multiuso e entorno.										
0600	REGIAO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade estruturada/ padronizada										
	Unidade 1,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				161	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA				8.079.326,34	0,00	0,00	5.828.215,27	2.251.111,07	0,00	0,00
06.183.334	Segurança por Resultados				7.974.326,34	0,00	0,00	5.802.215,27	2.172.111,07	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, politec e sesp).										
06.183.334.1089	Implantação de Infraestrutura Básica e Especifica da Politec	F			726.640,00	0,00	0,00	125.640,00	601.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar infraestrutura em conformidade às atividades a serem executadas.										
0400	REGIAO IV - LESTE				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 0,50										
				90	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				240	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 0,50										
				90	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
				240	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
				90	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00
				240	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				135.640,00	0,00	0,00	125.640,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
				90	135.640,00	0,00	0,00	125.640,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	135.640,00	0,00	0,00	125.640,00	10.000,00	0,00	0,00
06.183.334.1090	Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec	F			754.289,34	0,00	0,00	130.563,88	623.725,46	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar novas tecnologias.										
9900	ESTADO				754.289,34	0,00	0,00	130.563,88	623.725,46	0,00	0,00
PRODUTO	Inovação tecnológica promovida										
	Unidade 1,00										
				90	754.289,34	0,00	0,00	130.563,88	623.725,46	0,00	0,00
				161	622.578,34	0,00	0,00	55.563,88	567.014,46	0,00	0,00
				240	131.711,00	0,00	0,00	75.000,00	56.711,00	0,00	0,00
06.183.334.1107	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado	F			505.268,94	0,00	0,00	134.933,33	370.335,61	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar conjunto de dados e informações confiáveis à tomada de decisão.										
0600	REGIAO VI - SUL				15.580,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conjunto de dados e de informações disponibilizado										
	Unidade 1,00										
				90	15.580,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00	0,00	0,00
				240	15.580,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				489.688,94	0,00	0,00	134.933,33	354.755,61	0,00	0,00
PRODUTO	Conjunto de dados e de informações disponibilizado										
	Unidade 1,00										
				90	489.688,94	0,00	0,00	134.933,33	354.755,61	0,00	0,00
				161	350.790,94	0,00	0,00	24.035,33	326.755,61	0,00	0,00
				240	138.898,00	0,00	0,00	110.898,00	28.000,00	0,00	0,00
06.183.334.3959	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	F			1.020.114,58	0,00	0,00	623.114,58	397.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aprimorar e intensificar a produção dos conhecimentos de inteligência para as áreas estratégica e finalística.										
9900	ESTADO				1.020.114,58	0,00	0,00	623.114,58	397.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 223,00										
				90	1.020.114,58	0,00	0,00	623.114,58	397.000,00	0,00	0,00
				248	1.020.114,58	0,00	0,00	623.114,58	397.000,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06.183.334.4277	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec	F		4.575.013,48	0,00	0,00	4.575.013,48	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a prestação de serviços da politec.										
9900	ESTADO			4.575.013,48	0,00	0,00	4.575.013,48	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		4.397.013,48	0,00	0,00	4.397.013,48	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		589.593,00	0,00	0,00	589.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		248		3.807.420,48	0,00	0,00	3.807.420,48	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		248		178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.183.334.5130	Fortalecimento das Ações de Inteligência da Polícia Militar	F		50.000,00	0,00	0,00	39.950,00	10.050,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Ampliar as ações das agências de inteligência da polícia militar.										
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	39.950,00	10.050,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Operação realizada										
	Unidade 24,00										
		90		50.000,00	0,00	0,00	39.950,00	10.050,00	0,00	0,00	
		242		50.000,00	0,00	0,00	39.950,00	10.050,00	0,00	0,00	
06.183.334.5134	Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede	F		343.000,00	0,00	0,00	173.000,00	170.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Instituir uma rede de agências de inteligência em todo o estado para agilizar a obtenção de dados.										
9900	ESTADO			343.000,00	0,00	0,00	173.000,00	170.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Agência regional de inteligência implementada										
	Unidade 1,00										
		90		343.000,00	0,00	0,00	173.000,00	170.000,00	0,00	0,00	
		248		343.000,00	0,00	0,00	173.000,00	170.000,00	0,00	0,00	
06.183.336	Segurança na Copa			105.000,00	0,00	0,00	26.000,00	79.000,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Estruturar as instituições de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, politec e sesp) para que estejam em condições de oferecer os serviços necessários à realização da copa do mundo de futebol.										
06.183.336.5140	Melhoria da Perícia Oficial e Identificação Técnica para Copa 2014	F		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar infraestrutura em conformidade às atividades a serem executadas para perícia oficial e identificação técnica.										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 1,00										
		90		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
		161		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
06.183.336.5143	Estruturação da Inteligência para Copa 2014	F		55.000,00	0,00	0,00	26.000,00	29.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Construir uma base integrada de informações para produção de conhecimentos de inteligência de forma ágil, segura e qualificada.										
9900	ESTADO			55.000,00	0,00	0,00	26.000,00	29.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Base de conhecimento de inteligência implementada										
	Percentual 5,00										
		90		55.000,00	0,00	0,00	26.000,00	29.000,00	0,00	0,00	
		161		50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	
		248		5.000,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
06.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			414.499,25	0,00	0,00	394.499,25	20.000,00	0,00	0,00	
06.244.335	Pacto pela Vida			414.499,25	0,00	0,00	394.499,25	20.000,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Reduzir o índice de violência e criminalidade no Estado.										
06.244.335.4334	Educação para Resistência às Drogas - Proerd	F		414.499,25	0,00	0,00	394.499,25	20.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Prevenir crianças, adolescentes e pais para resistir às drogas e a violência.										
9900	ESTADO			414.499,25	0,00	0,00	394.499,25	20.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 400.000,00										
		90		334.499,25	0,00	0,00	314.499,25	20.000,00	0,00	0,00	
		248		334.499,25	0,00	0,00	314.499,25	20.000,00	0,00	0,00	
		91		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	
		248		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	
06.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	
06.302.334	Segurança por Resultados			540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, politec e sesp).										
06.302.334.1064	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar	F		540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			1.049.685,17	0,00	0,00	1.049.685,17	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				1.049.685,17	0,00	0,00	1.049.685,17	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.049.685,17	0,00	0,00	1.049.685,17	0,00	0,00	0,00
			240		28.923,00	0,00	0,00	28.923,00	0,00	0,00	0,00
			242		441.604,00	0,00	0,00	441.604,00	0,00	0,00	0,00
			248		482.205,62	0,00	0,00	482.205,62	0,00	0,00	0,00
			249		96.952,55	0,00	0,00	96.952,55	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				1.117.046.562,00	954.663.077,00	84.689,88	121.276.730,85	40.850.118,10	0,00	171.946,17
	FISCAL				1.080.159.664,42	917.776.179,42	84.689,88	121.276.730,85	40.850.118,10	0,00	171.946,17
	SEGURIDADE				36.886.897,58	36.886.897,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas pelo Sistema Único de Saúde e coordenadas pela Secretária Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	141	13/01/12	Lei	6.028	08/07/92
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Decreto	2312	12/02/01
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto	1.455	17/07/08
Lei Complementar.....	69	15/09/00			

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
REPASSO DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	FIS	0,00
	SEG	208.544.837,00
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	FIS	0,00
	SEG	770.209.440,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	0,00
	SEG	3.056.123,00
TOTAL GERAL :		981.810.400,00
TOTAL FISCAL :		0,00
TOTAL SEGURIDADE :		981.810.400,00

21 - Secretaria de Estado de Saúde			
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
		FONTES	
		CATEGORIA	
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG		797.814,00
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	SEG	761.516,00	
1120.00.00.00 TAXAS	SEG	761.516,00	
1121.00.00.00 TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	SEG	761.516,00	
1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEG	761.516,00	
1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEG	761.516,00	
1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEG	761.516,00	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG	6.445,00	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	SEG	6.445,00	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	SEG	6.445,00	
1333.01.00.00 RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	SEG	6.445,00	
1333.01.01.00 RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO FES	SEG	6.445,00	
1333.01.01.00 RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO FES	SEG	6.445,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG	29.853,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG	29.853,00	
1911.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	SEG	9.369,00	
1911.35.00.00 MULTAS JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	SEG	9.369,00	
1911.35.00.00 MULTAS JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	SEG	9.369,00	
1911.35.00.00 MULTAS JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	SEG	9.369,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	SEG	20.484,00	
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	SEG	20.484,00	
1919.99.01.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	SEG	20.484,00	
1919.99.01.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	SEG	20.484,00	
TOTAL GERAL :			797.814,00
FISCAL :			
SEGURIDADE :			797.814,00

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde		
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
TOTAL DA UNIDADE :	982.608.214,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.000.000,00
010 - SAÚDE		975.364.845,59
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.243.368,41
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde		
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		27.635,13
122 - ADMINISTRACAO GERAL		496.005.739,07
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		27.540,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		4.774.260,53
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.442.162,61
131 - COMUNICACAO SOCIAL		980.000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		8.190.031,78
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		5.000.000,00
301 - ATENCAO BASICA		33.401.871,74
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		368.868.110,96
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		51.227.464,97
304 - VIGILANCIA SANITARIA		1.461.836,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		8.958.192,80
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		2.235.390,41
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.978,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		499.234.389,59
326 - Fortalecimento da Gestão do Sus		51.857.085,15
327 - Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde		424.273.370,85
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		2.235.390,41
996 - Operações Especiais: Outras		7.978,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		5.000.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		966.197.426,53
4 - DESPESA CAPITAL		16.410.787,47
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		466.309.868,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.235.389,41
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.652.169,12
4 - INVESTIMENTOS		16.410.786,47
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		1,00
TOTAL :		982.608.214,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo			
2004 Manutenção de Gabinetes		85.000,00	85.000,00
	FIS	0,00	0,00
	SEG	85.000,00	85.000,00
9900 ESTADO		0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00
	SEG	85.000,00	85.000,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		6.802.969,00	6.802.969,00
	FIS	0,00	0,00
	SEG	6.802.969,00	6.802.969,00
9900 ESTADO		0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	SEG	6.802.969,00	6.802.969,00	0,00
	FIS	25.392.812,06	25.392.812,06	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	25.392.812,06	25.392.812,06	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	SEG	25.392.812,06	25.392.812,06	0,00
	FIS	461.309.868,00	461.309.868,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	461.309.868,00	461.309.868,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática	SEG	4.663.740,53	4.663.740,53	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	4.663.740,53	4.663.740,53	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda	SEG	980.000,00	980.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	980.000,00	980.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
326 Fortalecimento da Gestão do Sus	SEG	5.424.307,74	5.424.307,74	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2978 Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	SEG	5.424.307,74	5.424.307,74	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	SEG	8.200,00	8.200,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	SEG	8.200,00	8.200,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	SEG	8.200,00	8.200,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	SEG	8.200,00	8.200,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	SEG	8.200,00	8.200,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	SEG	56.248,89	56.248,89	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	SEG	2.272.165,45	2.272.165,45	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	SEG	230.760,00	230.760,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	SEG	139.533,40	139.533,40	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	SEG	8.200,00	8.200,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	SEG	1.608.200,00	1.608.200,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	SEG	8.200,00	8.200,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2983 Implementação do Sistema Estadual de Regulação	SEG	1.068.200,00	1.068.200,00	0,00
	FIS	42.137.302,00	42.137.302,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	42.137.302,00	42.137.302,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2985 Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças	SEG	42.137.302,00	42.137.302,00	0,00
	FIS	27.635,13	27.635,13	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	27.635,13	27.635,13	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
3745 Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	SEG	27.635,13	27.635,13	0,00
	FIS	495.491,84	495.491,84	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	SEG	495.491,84	495.491,84	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	SEG	423.645,26	423.645,26	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4027 Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública	SEG	71.846,58	71.846,58	0,00
	FIS	110.540,65	110.540,65	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	110.540,65	110.540,65	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4143 Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS	SEG	110.540,65	110.540,65	0,00
	FIS	552.703,26	552.703,26	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	552.703,26	552.703,26	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4144 Implementação e Fortalec. das Ações de Monit., Controle e Avaliação no Nível Central e Unid. Region. da SES	SEG	552.703,26	552.703,26	0,00
	FIS	164.670,98	164.670,98	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	164.670,98	164.670,98	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4294 Consolidação das Ações de Auditoria em Consonância com as Diretrizes do SUS	SEG	164.670,98	164.670,98	0,00
	FIS	27.540,00	27.540,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	27.540,00	27.540,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4295 Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite	SEG	27.540,00	27.540,00	0,00
	FIS	27.635,16	27.635,16	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	27.635,16	27.635,16	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4296 Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	SEG	27.635,16	27.635,16	0,00
	FIS	1.442.162,61	1.442.162,61	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	1.442.162,61	1.442.162,61	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4297 Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde	SEG	1.442.162,61	1.442.162,61	0,00
	FIS	555.270,33	555.270,33	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	555.270,33	555.270,33	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	555.270,33	555.270,33	0,00
4298 Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS		256.244,29	256.244,29	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	256.244,29	256.244,29	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	256.244,29	256.244,29	0,00
4299 Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS		497.426,00	497.426,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	497.426,00	497.426,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	497.426,00	497.426,00	0,00
5113 Modernização da Tecnologia da Informação na SES		110.520,00	110.520,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	110.520,00	110.520,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	110.520,00	110.520,00	0,00
5114 Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios		27.635,16	27.635,16	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	27.635,16	27.635,16	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	27.635,16	27.635,16	0,00
327 Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde		4.023.652,50	4.023.652,50	0,00
2964 Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.023.652,50	4.023.652,50	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.023.652,50	4.023.652,50	0,00
2970 Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência		8.190.031,78	8.190.031,78	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.190.031,78	8.190.031,78	0,00
600 REGIAO VI - SUL		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	30.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.160.031,78	8.160.031,78	0,00
2977 Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.		70.430.895,22	70.430.895,22	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.430.895,22	70.430.895,22	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.430.895,22	70.430.895,22	0,00
2980 Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio		18.200.000,00	18.200.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.200.000,00	18.200.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.200.000,00	18.200.000,00	0,00
3917 Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso		1.172.196,40	1.172.196,40	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.172.196,40	1.172.196,40	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.172.196,40	1.172.196,40	0,00
4157 Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pndi-Plano Dir. Reg. e Invest.		61.902.765,39	61.902.765,39	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	61.902.765,39	61.902.765,39	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	61.902.765,39	61.902.765,39	0,00
4243 Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cernac		2.083.331,04	2.083.331,04	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.083.331,04	2.083.331,04	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.083.331,04	2.083.331,04	0,00
4244 Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope		436.992,44	436.992,44	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	436.992,44	436.992,44	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	436.992,44	436.992,44	0,00
4245 Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps		3.936.498,44	3.936.498,44	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.936.498,44	3.936.498,44	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.936.498,44	3.936.498,44	0,00
4300 Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde		2.640.000,00	2.640.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00
4301 Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu		4.751.271,98	4.751.271,98	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.751.271,98	4.751.271,98	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.751.271,98	4.751.271,98	0,00
4302 Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulatório, Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS		16.631.576,85	16.631.576,85	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.631.576,85	16.631.576,85	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.631.576,85	16.631.576,85	0,00
4303 Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde.		29.441.899,78	29.441.899,78	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	29.441.899,78	29.441.899,78	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	29.441.899,78	29.441.899,78	0,00
4304 Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde		2.787.775,56	2.787.775,56	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.787.775,56	2.787.775,56	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.787.775,56	2.787.775,56	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
4305	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção		5.318.192,80	5.318.192,80	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	5.318.192,80	5.318.192,80	0,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	5.318.192,80	5.318.192,80	0,00
4306	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitaria		1.461.836,00	672.000,00	789.836,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	1.461.836,00	672.000,00	789.836,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	1.461.836,00	672.000,00	789.836,00
4308	Promoção e Articulação Intersetorial para a Efetivação da Política de Humanização e Promoção da Saúde		387.635,16	387.635,16	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	387.635,16	387.635,16	0,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	387.635,16	387.635,16	0,00
4309	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		158.692.566,92	158.692.566,92	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	158.692.566,92	158.692.566,92	0,00
200	REGIAO II - NORTE		41.215.500,00	41.215.500,00	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	41.215.500,00	41.215.500,00	0,00
500	REGIAO V - SUDESTE		20.641.037,00	20.641.037,00	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	20.641.037,00	20.641.037,00	0,00
600	REGIAO VI - SUL		21.628.286,50	21.628.286,50	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	21.628.286,50	21.628.286,50	0,00
700	REGIAO VII - SUDOESTE		24.899.115,30	24.899.115,30	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	24.899.115,30	24.899.115,30	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO		19.819.418,22	19.819.418,22	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	19.819.418,22	19.819.418,22	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE		30.189.209,90	30.189.209,90	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	30.189.209,90	30.189.209,90	0,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	300.000,00	300.000,00	0,00
4384	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual		30.572.235,62	30.572.235,62	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	30.572.235,62	30.572.235,62	0,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	30.572.235,62	30.572.235,62	0,00
5115	Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
5117	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT		212.016,97	212.016,97	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	212.016,97	212.016,97	0,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	212.016,97	212.016,97	0,00
994	Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna		2.235.390,41	2.235.390,41	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	2.235.390,41	2.235.390,41	0,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	2.235.390,41	2.235.390,41	0,00
996	Operações Especiais: Outras				
8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		7.978,00	0,00	7.978,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	7.978,00	0,00	7.978,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	7.978,00	0,00	7.978,00
997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
9900	ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
			TOTAL :	982.608.214,00	981.810.400,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09				5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272				5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997				5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
09.272.997.8040			S	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900				5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
			91	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			134	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10				975.364.845,59	461.309.868,00	0,00	497.644.191,12	16.410.786,47	0,00	0,00
10.121				27.635,13	0,00	0,00	15.875,13	11.760,00	0,00	0,00
10.121.326				27.635,13	0,00	0,00	15.875,13	11.760,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	1 - Aperfeiçoar a capacidade de gestão da ses/mt efetivando as ações previstas nos instrumentos de planejamento; 2 - Fortalecer a gestão em saúde com ênfase na articulação e integralidade de suas ações; 3 - Fortalecer a implementação da política da gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito estadual.									
10.121.326.2985	Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças	S		27.635,13	0,00	0,00	15.875,13	11.760,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o processo de planejamento e monitoramento e execução das ações da SES									
9900	ESTADO			27.635,13	0,00	0,00	15.875,13	11.760,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada									
	Percentual 100,00	90		27.635,13	0,00	0,00	15.875,13	11.760,00	0,00	0,00
			134	27.635,13	0,00	0,00	15.875,13	11.760,00	0,00	0,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL			496.005.739,07	461.309.868,00	0,00	34.188.268,93	507.602,14	0,00	0,00
10.122.036	Apoio Administrativo			493.590.649,06	461.309.868,00	0,00	32.008.261,06	272.520,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
10.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	S		85.000,00	0,00	0,00	62.480,00	22.520,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos									
9900	ESTADO			85.000,00	0,00	0,00	62.480,00	22.520,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida									
	Percentual 100,00	90		85.000,00	0,00	0,00	62.480,00	22.520,00	0,00	0,00
			134	85.000,00	0,00	0,00	62.480,00	22.520,00	0,00	0,00
10.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	S		6.802.969,00	0,00	0,00	6.802.969,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Mantem a frota de veículos utilizada pelo órgão.									
9900	ESTADO			6.802.969,00	0,00	0,00	6.802.969,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		5.732.969,00	0,00	0,00	5.732.969,00	0,00	0,00	0,00
			112	1.652.968,00	0,00	0,00	1.652.968,00	0,00	0,00	0,00
			134	4.080.001,00	0,00	0,00	4.080.001,00	0,00	0,00	0,00
			91	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00
			112	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
			134	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	S		25.392.812,06	0,00	0,00	25.142.812,06	250.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
9900	ESTADO			25.392.812,06	0,00	0,00	25.142.812,06	250.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		25.392.812,06	0,00	0,00	25.142.812,06	250.000,00	0,00	0,00
			112	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			134	25.192.812,06	0,00	0,00	24.942.812,06	250.000,00	0,00	0,00
10.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	S		461.309.868,00	461.309.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900	ESTADO			461.309.868,00	461.309.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		388.821.032,60	388.821.032,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			134	388.821.032,60	388.821.032,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	72.488.835,40	72.488.835,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			134	72.488.835,40	72.488.835,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.326	Fortalecimento da Gestão do Sus			2.027.454,85	0,00	0,00	1.824.217,87	203.236,98	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	1 - Aperfeiçoar a capacidade de gestão da ses/mt efetivando as ações previstas nos instrumentos de planejamento; 2 - Fortalecer a gestão em saúde com ênfase na articulação e integralidade de suas ações; 3 - Fortalecer a implementação da política da gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito estadual.									
10.122.326.4027	Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública	S		110.540,65	0,00	0,00	68.684,00	41.856,65	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Operacionalizar administrativamente por meio de aquisição, manutenção, gestão de pessoas, cooperação técnica, convênios, editais, contratos, insumos, materiais, equipamentos e demais ações necessárias ao funcionamento da escola de saúde pública.									
9900	ESTADO			110.540,65	0,00	0,00	68.684,00	41.856,65	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida									
	Percentual 100,00	90		107.415,65	0,00	0,00	65.559,00	41.856,65	0,00	0,00
			134	107.415,65	0,00	0,00	65.559,00	41.856,65	0,00	0,00
			91	3.125,00	0,00	0,00	3.125,00	0,00	0,00	0,00
			134	3.125,00	0,00	0,00	3.125,00	0,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122.326.4143	Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS	S			552.703,26	0,00	0,00	449.243,26	103.460,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver e fortalecer instrumentos para implementação dos eixos estruturantes e diretrizes para consolidação da área de gestão do trabalho no SUS, visando a democratização das relações de trabalho e a melhoria na prestação de serviços de saúde.										
9900	ESTADO				552.703,26	0,00	0,00	449.243,26	103.460,00	0,00	0,00
PRODUTO	Política definida/ implantada										
	Unidade 1,00			90	552.703,26	0,00	0,00	449.243,26	103.460,00	0,00	0,00
				134	552.703,26	0,00	0,00	449.243,26	103.460,00	0,00	0,00
10.122.326.4295	Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite	S			27.635,16	0,00	0,00	27.635,16	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Negociar e pactuar a operacionalização das ações de saúde no estado de MT.										
9900	ESTADO				27.635,16	0,00	0,00	27.635,16	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Resolução aprovada										
	Percentual 100,00			90	27.635,16	0,00	0,00	27.635,16	0,00	0,00	0,00
				134	27.635,16	0,00	0,00	27.635,16	0,00	0,00	0,00
10.122.326.4297	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde	S			555.270,33	0,00	0,00	539.950,00	15.320,33	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Articular e avaliar as políticas estratégicas de saúde.										
9900	ESTADO				555.270,33	0,00	0,00	539.950,00	15.320,33	0,00	0,00
PRODUTO	Política articulada e avaliada										
	Percentual 100,00			90	555.270,33	0,00	0,00	539.950,00	15.320,33	0,00	0,00
				112	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	50.270,33	0,00	0,00	34.950,00	15.320,33	0,00	0,00
10.122.326.4298	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS	S			256.244,29	0,00	0,00	226.244,29	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de saúde por meio das instâncias deliberativas do SUS, fortalecer a ouvidoria do conselho estadual de saúde através da implantação, implementação e capacitação das ouvidorias do SUS e secretarias executivas no âmbito do controle social, em conformidade com a política participasus e Lei Complementar 22/92.										
9900	ESTADO				256.244,29	0,00	0,00	226.244,29	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Gestão da saúde pública monitorada										
	Percentual 100,00										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	256.244,29	0,00	0,00	226.244,29	30.000,00	0,00	0,00
				134	256.244,29	0,00	0,00	226.244,29	30.000,00	0,00	0,00
10.122.326.4299	Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS	S			497.426,00	0,00	0,00	497.426,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer a gestão regional do SUS, por meio dos escritórios regionais de saúde										
9900	ESTADO				497.426,00	0,00	0,00	497.426,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escritório regional de saúde implementado										
	Percentual 100,00			90	497.426,00	0,00	0,00	497.426,00	0,00	0,00	0,00
				134	497.426,00	0,00	0,00	497.426,00	0,00	0,00	0,00
10.122.326.5114	Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios	S			27.635,16	0,00	0,00	15.035,16	12.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver ações de implementação da ouvidoria no Estado e apoio à implantação de ouvidorias nos Municípios em conformidade com a política participasus e diretrizes da ouvidoria geral do Estado de Mato Grosso, com vistas à ampliação da participação social e modernização da gestão.										
9900	ESTADO				27.635,16	0,00	0,00	15.035,16	12.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ouvidoria implementada										
	Unidade 11,00			90	27.635,16	0,00	0,00	15.035,16	12.600,00	0,00	0,00
				134	27.635,16	0,00	0,00	15.035,16	12.600,00	0,00	0,00
10.122.327	Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				387.635,16	0,00	0,00	355.790,00	31.845,16	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção a saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.122.327.4308	Promoção e Articulação Intersetorial para a Efetivação da Política de Humanização e Promoção da Saúde	S			387.635,16	0,00	0,00	355.790,00	31.845,16	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estimular a inserção de ações de promoção e humanização da saúde em todos os níveis de atenção.										
9900	ESTADO				387.635,16	0,00	0,00	355.790,00	31.845,16	0,00	0,00
PRODUTO	Ação instituída										
	Percentual 100,00			90	387.635,16	0,00	0,00	355.790,00	31.845,16	0,00	0,00
				112	360.000,00	0,00	0,00	339.000,00	21.000,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	S			980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
10.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				8.190.031,78	0,00	0,00	7.818.031,78	372.000,00	0,00	0,00
10.242.327	Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				8.190.031,78	0,00	0,00	7.818.031,78	372.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção a saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.242.327.2970	Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	S			8.190.031,78	0,00	0,00	7.818.031,78	372.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir atendimento especializado a pessoas com deficiência com qualidade assegurando a sua integridade e inclusão social										
0600	REGIAO VI - SUL				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Procedimento realizado										
	Unidade 1,00										
				90	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				112	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				8.160.031,78	0,00	0,00	7.818.031,78	342.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Procedimento realizado										
	Unidade 1.401.461,00										
				90	8.133.834,78	0,00	0,00	7.791.834,78	342.000,00	0,00	0,00
				112	8.133.834,78	0,00	0,00	7.791.834,78	342.000,00	0,00	0,00
				91	26.197,00	0,00	0,00	26.197,00	0,00	0,00	0,00
				112	26.197,00	0,00	0,00	26.197,00	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENCAO BASICA				33.401.871,74	0,00	0,00	33.378.987,34	22.884,40	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.301.327	Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				33.401.871,74	0,00	0,00	33.378.987,34	22.884,40	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção a saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.301.327.3917	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	S			1.172.196,40	0,00	0,00	1.149.312,00	22.884,40	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar o acesso e a qualidade da atenção à saúde nos ciclos de vida e áreas estratégicas.										
9900	ESTADO				1.172.196,40	0,00	0,00	1.149.312,00	22.884,40	0,00	0,00
PRODUTO	Ação e serviço implementado										
	Percentual 15,00										
				41	739.185,60	0,00	0,00	739.185,60	0,00	0,00	0,00
				112	739.185,60	0,00	0,00	739.185,60	0,00	0,00	0,00
				90	412.510,80	0,00	0,00	389.626,40	22.884,40	0,00	0,00
				112	350.107,70	0,00	0,00	327.223,30	22.884,40	0,00	0,00
				134	62.403,10	0,00	0,00	62.403,10	0,00	0,00	0,00
				91	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00
				134	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00
10.301.327.4303	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços de Atenção Primária à Saúde.	S			29.441.899,78	0,00	0,00	29.441.899,78	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e qualificar a atenção primária à saúde no SUS, aumentando e aperfeiçoando as equipes de saúde da família e saúde bucal.										
9900	ESTADO				29.441.899,78	0,00	0,00	29.441.899,78	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipe ampliada										
	Unidade 1.060,00										
				41	29.435.399,78	0,00	0,00	29.435.399,78	0,00	0,00	0,00
				134	29.435.399,78	0,00	0,00	29.435.399,78	0,00	0,00	0,00
				90	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
				134	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
10.301.327.4304	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde	S			2.787.775,56	0,00	0,00	2.787.775,56	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	promover atenção primária à saúde resolutive e de qualidade para o cumprimento do seu papel de organizadora das redes de atenção à saúde e coordenadora do cuidado.										
9900	ESTADO				2.787.775,56	0,00	0,00	2.787.775,56	0,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Município com indicador alcançado Percentual 57,00			41	2.621.976,36	0,00	0,00	2.621.976,36	0,00	0,00	0,00
				134	2.621.976,36	0,00	0,00	2.621.976,36	0,00	0,00	0,00
				90	165.799,20	0,00	0,00	165.799,20	0,00	0,00	0,00
				134	165.799,20	0,00	0,00	165.799,20	0,00	0,00	0,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				368.868.110,96	0,00	0,00	356.669.145,38	12.198.965,58	0,00	0,00
10.302.326	Fortalecimento da Gestão do Sus				48.221.772,56	0,00	0,00	42.378.575,80	5.843.196,76	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	1 - Aperfeiçoar a capacidade de gestão da ses/mt efetivando as ações previstas nos instrumentos de planejamento; 2 - Fortalecer a gestão em saúde com ênfase na articulação e integralidade de suas ações; 3 - Fortalecer a implementação da política da gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito estadual.										
10.302.326.2978	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	S			5.424.307,74	0,00	0,00	285.243,82	5.139.063,92	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar as condições físicas e tecnológicas da rede pública de atendimento em saúde										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
				134	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
				134	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
				134	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
				134	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				56.248,89	0,00	0,00	1.000,00	55.248,89	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 2,00			40	49.488,89	0,00	0,00	0,00	49.488,89	0,00	0,00
				134	18.888,89	0,00	0,00	0,00	18.888,89	0,00	0,00
				161	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00
				90	6.760,00	0,00	0,00	1.000,00	5.760,00	0,00	0,00
				134	6.760,00	0,00	0,00	1.000,00	5.760,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				2.272.165,45	0,00	0,00	275.243,82	1.996.921,63	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 6,00			90	2.272.165,45	0,00	0,00	275.243,82	1.996.921,63	0,00	0,00
				112	100.556,60	0,00	0,00	0,00	100.556,60	0,00	0,00
				134	586.337,45	0,00	0,00	189.972,42	396.365,03	0,00	0,00
				161	1.585.271,40	0,00	0,00	85.271,40	1.500.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				230.760,00	0,00	0,00	0,00	230.760,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 3,00			90	230.760,00	0,00	0,00	0,00	230.760,00	0,00	0,00
				134	230.760,00	0,00	0,00	0,00	230.760,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				139.533,40	0,00	0,00	1.000,00	138.533,40	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 3,00			40	132.773,40	0,00	0,00	0,00	132.773,40	0,00	0,00
				134	64.893,64	0,00	0,00	0,00	64.893,64	0,00	0,00
				161	67.879,76	0,00	0,00	0,00	67.879,76	0,00	0,00
				90	6.760,00	0,00	0,00	1.000,00	5.760,00	0,00	0,00
				134	6.760,00	0,00	0,00	1.000,00	5.760,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
				134	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				1.608.200,00	0,00	0,00	1.000,00	1.607.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 2,00			90	1.608.200,00	0,00	0,00	1.000,00	1.607.200,00	0,00	0,00
				134	1.608.200,00	0,00	0,00	1.000,00	1.607.200,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
				134	8.200,00	0,00	0,00	1.000,00	7.200,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				1.068.200,00	0,00	0,00	1.000,00	1.067.200,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 2,00			90	1.068.200,00	0,00	0,00	1.000,00	1.067.200,00	0,00	0,00
				134	68.200,00	0,00	0,00	1.000,00	67.200,00	0,00	0,00
				161	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
10.302.326.2983	Implementação do Sistema Estadual de Regulação	S			42.137.302,00	0,00	0,00	41.937.302,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar os complexos reguladores estadual, regionais e municipais.										
9900	ESTADO				42.137.302,00	0,00	0,00	41.937.302,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município com complexos reguladores implementado										
	Unidade 25,00			90	42.122.302,00	0,00	0,00	41.922.302,00	200.000,00	0,00	0,00
				134	42.122.302,00	0,00	0,00	41.922.302,00	200.000,00	0,00	0,00
				91	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.326.3745	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	S			495.491,84	0,00	0,00	0,00	495.491,84	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e descentralizar o atendimento em saúde.										
0600	REGIAO VI - SUL				423.645,26	0,00	0,00	0,00	423.645,26	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 2,00			90	423.645,26	0,00	0,00	0,00	423.645,26	0,00	0,00
				134	95.697,63	0,00	0,00	0,00	95.697,63	0,00	0,00
				161	327.947,63	0,00	0,00	0,00	327.947,63	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				71.846,58	0,00	0,00	0,00	71.846,58	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 2,00			40	71.846,58	0,00	0,00	0,00	71.846,58	0,00	0,00
				134	27.422,37	0,00	0,00	0,00	27.422,37	0,00	0,00
				161	44.424,21	0,00	0,00	0,00	44.424,21	0,00	0,00
10.302.326.4144	Implementação e Fortalec. das Ações de Monit., Controle e Avaliação no Nível Central e Unid. Region. da SES	S			164.670,98	0,00	0,00	156.029,98	8.641,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhoria da aplicabilidade dos recursos financeiros do SUS, através de ações de monitoramento, controle e avaliação.										
9900	ESTADO				164.670,98	0,00	0,00	156.029,98	8.641,00	0,00	0,00
PRODUTO	Gestão da saúde pública monitorada										
	Percentual 100,00			90	162.670,98	0,00	0,00	154.029,98	8.641,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				134	162.670,98	0,00	0,00	154.029,98	8.641,00	0,00	0,00
				91	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.327	Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				320.646.338,40	0,00	0,00	314.290.569,58	6.355.768,82	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.302.327.2977	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	S			70.430.895,22	0,00	0,00	70.430.895,22	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir os repasses dos recursos financeiros necessários à gestão dos serviços ambulatoriais e hospitalares.										
9900	ESTADO				70.430.895,22	0,00	0,00	70.430.895,22	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Repasso efetuado										
	Percentual 100,00			50	38.033.316,97	0,00	0,00	38.033.316,97	0,00	0,00	0,00
				112	19.982.856,79	0,00	0,00	19.982.856,79	0,00	0,00	0,00
				134	18.050.460,18	0,00	0,00	18.050.460,18	0,00	0,00	0,00
				90	32.397.578,25	0,00	0,00	32.397.578,25	0,00	0,00	0,00
				112	32.397.578,25	0,00	0,00	32.397.578,25	0,00	0,00	0,00
10.302.327.2980	Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio	S			18.200.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Viabilizar o acesso aos usuários do sus que necessitam de tratamento fora do estado.										
9900	ESTADO				18.200.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Paciente encaminhado										
	Unidade 2.200,00			90	18.200.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				112	18.200.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
10.302.327.4157	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.	S			61.902.765,39	0,00	0,00	61.892.765,39	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir o acesso aos usuários dos sus através da descentralização dos serviços de média e alta complexidade de forma regionalizada dos sus através da descentralização dos serviços de média e alta complexidade de forma regionalizada.										
9900	ESTADO				61.902.765,39	0,00	0,00	61.892.765,39	10.000,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Serviço organizado Unidade 18,00										
				41	61.531.650,39	0,00	0,00	61.531.650,39	0,00	0,00	0,00
				134	61.531.650,39	0,00	0,00	61.531.650,39	0,00	0,00	0,00
				90	371.115,00	0,00	0,00	361.115,00	10.000,00	0,00	0,00
				134	371.115,00	0,00	0,00	361.115,00	10.000,00	0,00	0,00
10.302.327.4243	Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac	S			2.083.331,04	0,00	0,00	1.908.953,86	174.377,18	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter as condições técnicas, administrativas e físicas necessárias ao funcionamento do Cermac										
9900	ESTADO				2.083.331,04	0,00	0,00	1.908.953,86	174.377,18	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida Unidade 1,00										
				90	2.051.331,04	0,00	0,00	1.876.953,86	174.377,18	0,00	0,00
				112	2.051.331,04	0,00	0,00	1.876.953,86	174.377,18	0,00	0,00
				91	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.327.4244	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope	S			436.992,44	0,00	0,00	427.251,63	9.740,81	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter as condições técnicas, administrativas e físicas necessárias ao funcionamento do ceope										
9900	ESTADO				436.992,44	0,00	0,00	427.251,63	9.740,81	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida Unidade 1,00										
				90	424.792,44	0,00	0,00	415.051,63	9.740,81	0,00	0,00
				112	160.640,81	0,00	0,00	150.900,00	9.740,81	0,00	0,00
				134	264.151,63	0,00	0,00	264.151,63	0,00	0,00	0,00
				91	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00
				134	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00
10.302.327.4245	Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Aadauto Botelho - Ciaps	S			3.936.498,44	0,00	0,00	3.856.498,44	80.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	manter as condições técnicas, administrativas e físicas necessárias ao funcionamento do CIAPS										
9900	ESTADO				3.936.498,44	0,00	0,00	3.856.498,44	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida Unidade 100,00										
				90	3.936.498,44	0,00	0,00	3.856.498,44	80.000,00	0,00	0,00
				112	2.544.398,81	0,00	0,00	2.544.398,81	0,00	0,00	0,00
				134	1.392.099,63	0,00	0,00	1.312.099,63	80.000,00	0,00	0,00
10.302.327.4301	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu	S			4.751.271,98	0,00	0,00	4.521.271,98	230.000,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Capacitar, regular e prestar assistência pré-hospitalar por meio do samu 192										
9900	ESTADO				4.751.271,98	0,00	0,00	4.521.271,98	230.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada Unidade 10,00										
				90	4.026.960,00	0,00	0,00	3.796.960,00	230.000,00	0,00	0,00
				112	2.710.000,00	0,00	0,00	2.480.000,00	230.000,00	0,00	0,00
				134	1.316.960,00	0,00	0,00	1.316.960,00	0,00	0,00	0,00
				91	724.311,98	0,00	0,00	724.311,98	0,00	0,00	0,00
				112	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	374.311,98	0,00	0,00	374.311,98	0,00	0,00	0,00
10.302.327.4309	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S			158.692.566,92	0,00	0,00	152.872.916,09	5.819.650,83	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reorganizar as redes de atenção de forma regionalizada e resolutive, através de contratos de gestão com organizações sociais.										
0200	REGIAO II - NORTE				41.215.500,00	0,00	0,00	39.371.305,00	1.844.195,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada Unidade 2,00										
				50	41.215.500,00	0,00	0,00	39.371.305,00	1.844.195,00	0,00	0,00
				112	20.618.557,60	0,00	0,00	20.618.557,60	0,00	0,00	0,00
				134	20.596.942,40	0,00	0,00	18.752.747,40	1.844.195,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				20.641.037,00	0,00	0,00	20.641.037,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada Unidade 1,00										
				50	20.641.037,00	0,00	0,00	20.641.037,00	0,00	0,00	0,00
				112	5.791.494,00	0,00	0,00	5.791.494,00	0,00	0,00	0,00
				134	14.849.543,00	0,00	0,00	14.849.543,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				21.628.286,50	0,00	0,00	21.528.286,50	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada Unidade 5,00										
				50	21.628.286,50	0,00	0,00	21.528.286,50	100.000,00	0,00	0,00
				112	16.459.762,00	0,00	0,00	16.459.762,00	0,00	0,00	0,00
				134	5.168.524,50	0,00	0,00	5.068.524,50	100.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				24.899.115,30	0,00	0,00	24.899.115,30	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada Unidade 1,00										
				50	24.899.115,30	0,00	0,00	24.899.115,30	0,00	0,00	0,00
				112	6.390.372,40	0,00	0,00	6.390.372,40	0,00	0,00	0,00
				134	18.508.742,90	0,00	0,00	18.508.742,90	0,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				19.819.418,22	0,00	0,00	18.610.310,22	1.209.108,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 1,00			50	19.819.418,22	0,00	0,00	18.610.310,22	1.209.108,00	0,00	0,00
				112	6.750.252,40	0,00	0,00	6.750.252,40	0,00	0,00	0,00
				134	13.069.165,82	0,00	0,00	11.860.057,82	1.209.108,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				30.189.209,90	0,00	0,00	27.552.862,07	2.636.347,83	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 1,00			50	30.189.209,90	0,00	0,00	27.552.862,07	2.636.347,83	0,00	0,00
				112	21.472.668,85	0,00	0,00	21.472.668,85	0,00	0,00	0,00
				134	8.716.541,05	0,00	0,00	6.080.193,22	2.636.347,83	0,00	0,00
9900	ESTADO				300.000,00	0,00	0,00	270.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 2,00			90	300.000,00	0,00	0,00	270.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				134	300.000,00	0,00	0,00	270.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.302.327.5117	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT	S			212.016,97	0,00	0,00	200.016,97	12.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Normalizar a rede de serviços em doação/transplante no estado de mato grosso.										
9900	ESTADO				212.016,97	0,00	0,00	200.016,97	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Doação efetivada										
	Unidade 223,00			90	211.516,97	0,00	0,00	199.516,97	12.000,00	0,00	0,00
				134	211.516,97	0,00	0,00	199.516,97	12.000,00	0,00	0,00
				91	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				134	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				51.227.464,97	0,00	0,00	50.373.856,97	853.608,00	0,00	0,00
10.303.327	Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				51.227.464,97	0,00	0,00	50.373.856,97	853.608,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção a saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.303.327.2964	Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica	S			4.023.652,50	0,00	0,00	4.023.652,50	0,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Assessorar os Municípios quanto a aplicação e cumprimento da política nacional da assistência farmacêutica.										
9900	ESTADO				4.023.652,50	0,00	0,00	4.023.652,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 141,00			41	3.220.432,50	0,00	0,00	3.220.432,50	0,00	0,00	0,00
				134	3.220.432,50	0,00	0,00	3.220.432,50	0,00	0,00	0,00
				90	803.220,00	0,00	0,00	803.220,00	0,00	0,00	0,00
				134	803.220,00	0,00	0,00	803.220,00	0,00	0,00	0,00
10.303.327.4302	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS	S			16.631.576,85	0,00	0,00	15.777.968,85	853.608,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a cobertura hemoterápica da hemorrede pública estadual e a assistência hematológica ambulatorial aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e má formação das hemácias aos usuários do sus e cadastrado no redome										
9900	ESTADO				16.631.576,85	0,00	0,00	15.777.968,85	853.608,00	0,00	0,00
PRODUTO	Candidato a doação de sangue										
	Pessoa 63.000,00			90	16.591.576,85	0,00	0,00	15.737.968,85	853.608,00	0,00	0,00
				112	15.762.521,96	0,00	0,00	14.908.913,96	853.608,00	0,00	0,00
				134	829.054,89	0,00	0,00	829.054,89	0,00	0,00	0,00
				91	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
10.303.327.4384	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	S			30.572.235,62	0,00	0,00	30.572.235,62	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar o ciclo da assistência farmacêutica de competência estadual.										
9900	ESTADO				30.572.235,62	0,00	0,00	30.572.235,62	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Usuário atendido										
	Unidade 32.000,00			90	30.572.235,62	0,00	0,00	30.572.235,62	0,00	0,00	0,00
				112	13.713.432,00	0,00	0,00	13.713.432,00	0,00	0,00	0,00
				134	16.858.803,62	0,00	0,00	16.858.803,62	0,00	0,00	0,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA				1.461.836,00	0,00	0,00	1.073.749,92	388.086,08	0,00	0,00
10.304.327	Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				1.461.836,00	0,00	0,00	1.073.749,92	388.086,08	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção a saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.304.327.4306	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	S			1.461.836,00	0,00	0,00	1.073.749,92	388.086,08	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reduzir a vulnerabilidade aos riscos sanitários decorrentes do consumo de produtos e serviços e ambientes de trabalho por meio do gerenciamento das ações desenvolvidas.										
9900	ESTADO				1.461.836,00	0,00	0,00	1.073.749,92	388.086,08	0,00	0,00
PRODUTO	Ação desenvolvida Unidade 6.655,00										
				41	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	1.306.957,94	0,00	0,00	918.871,86	388.086,08	0,00	0,00
				112	517.121,94	0,00	0,00	517.121,94	0,00	0,00	0,00
				240	789.836,00	0,00	0,00	401.749,92	388.086,08	0,00	0,00
				91	4.878,06	0,00	0,00	4.878,06	0,00	0,00	0,00
				112	4.878,06	0,00	0,00	4.878,06	0,00	0,00	0,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				8.958.192,80	0,00	0,00	6.963.672,53	1.994.520,27	0,00	0,00
10.305.327	Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				8.958.192,80	0,00	0,00	6.963.672,53	1.994.520,27	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção a saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.305.327.4300	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde	S			2.640.000,00	0,00	0,00	2.313.246,00	326.754,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atuar como unidade estadual de referência técnica laboratorial, normatizando, monitorando e capacitando a rede estadual de laboratórios públicos de vigilância em saúde e executar as análises laboratoriais geradas pelas ações da vigilância em saúde; coordenar o laboratório de fronteira nas ações de vigilância laboratorial; implementar o serviço de patologia bucal e realizar o monitoramento externo da qualidade das citologias de colo de útero.										
9900	ESTADO				2.640.000,00	0,00	0,00	2.313.246,00	326.754,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Laboratório público monitorado Percentual 50,00										
				90	2.632.000,00	0,00	0,00	2.305.246,00	326.754,00	0,00	0,00
				112	2.632.000,00	0,00	0,00	2.305.246,00	326.754,00	0,00	0,00
				91	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.305.327.4305	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção	S			5.318.192,80	0,00	0,00	4.041.826,53	1.276.366,27	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerir o sistema estadual de vigilância em saúde										
9900	ESTADO				5.318.192,80	0,00	0,00	4.041.826,53	1.276.366,27	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade executada Percentual 80,00										
				41	300.004,16	0,00	0,00	300.004,16	0,00	0,00	0,00
				112	300.004,16	0,00	0,00	300.004,16	0,00	0,00	0,00
				90	4.999.043,14	0,00	0,00	3.722.676,87	1.276.366,27	0,00	0,00
				112	4.999.043,14	0,00	0,00	3.722.676,87	1.276.366,27	0,00	0,00
				91	19.145,50	0,00	0,00	19.145,50	0,00	0,00	0,00
				112	19.145,50	0,00	0,00	19.145,50	0,00	0,00	0,00
10.305.327.5115	Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde	S			1.000.000,00	0,00	0,00	608.600,00	391.400,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerir os projetos estratégicos de vigilância em saúde.										
9900	ESTADO				1.000.000,00	0,00	0,00	608.600,00	391.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado Percentual 50,00										
				40	197.600,00	0,00	0,00	190.000,00	7.600,00	0,00	0,00
				112	197.600,00	0,00	0,00	190.000,00	7.600,00	0,00	0,00
				41	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00
				112	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00
				50	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00
				112	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00
				90	786.600,00	0,00	0,00	402.800,00	383.800,00	0,00	0,00
				112	786.600,00	0,00	0,00	402.800,00	383.800,00	0,00	0,00
				91	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
				112	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				2.243.368,41	0,00	2.235.389,41	7.978,00	0,00	0,00	1,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA				2.235.390,41	0,00	2.235.389,41	0,00	0,00	0,00	1,00
28.843.994	Operacoes Especiais: Servicos da Dívida Interna				2.235.390,41	0,00	2.235.389,41	0,00	0,00	0,00	1,00
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo estado.										
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	S			2.235.390,41	0,00	2.235.389,41	0,00	0,00	0,00	1,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				2.235.390,41	0,00	2.235.389,41	0,00	0,00	0,00	1,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			2.235.390,41	0,00	2.235.389,41	0,00	0,00	0,00	1,00
				134	2.235.390,41	0,00	2.235.389,41	0,00	0,00	0,00	1,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				7.978,00	0,00	0,00	7.978,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				7.978,00	0,00	0,00	7.978,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	S			7.978,00	0,00	0,00	7.978,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				7.978,00	0,00	0,00	7.978,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			7.978,00	0,00	0,00	7.978,00	0,00	0,00	0,00
				240	7.978,00	0,00	0,00	7.978,00	0,00	0,00	0,00
					982.608.214,00	466.309.868,00	2.235.389,41	497.652.169,12	16.410.786,47	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					982.608.214,00	466.309.868,00	2.235.389,41	497.652.169,12	16.410.786,47	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, tem por finalidade formular e implementar políticas públicas voltadas para formulação da cidadania, através da atuação no mundo do trabalho e na defesa dos direitos individuais e coletivos, visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu regimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Decreto Federal	92.608	30/04/86	Lei	8.000	14/11/03
Lei Complementar	04	15/10/90	Lei	8.324	20/05/05
Lei Complementar	12	13/01/92	Lei	8.416	28/12/05
Lei Complementar	13	16/01/92	Lei	8.877	16/05/08
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	8.936	17/07/08
Lei Complementar	37	17/11/95	Lei	9.296	28/12/09
Lei Complementar	42	16/04/96	Lei	9.400	30/06/10
Lei Complementar	53	23/12/98	Decreto	462	28/05/80
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	3.955	16/09/04
Lei Complementar	68	23/02/00	Decreto	4.042	28/09/04
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	77	24/02/03
Lei Complementar	85	10/07/01	Decreto	241	02/04/03
Lei Complementar	94	28/11/01	Decreto	1.216	23/08/03
Lei Complementar	123	01/07/03	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	124	03/07/03	Decreto	3.956	16/09/04
Lei Complementar	141	16/12/03	Decreto	4.039	23/09/04
Lei Complementar	144	22/12/03	Decreto	4.040	28/09/04
Lei Complementar	197	14/12/04	Decreto	5.099	04/02/05
Lei Complementar	215	28/12/05	Decreto	5.100	04/02/05
Lei Complementar	239	28/12/05	Decreto	3.154	20/05/04
Lei Complementar	260	13/12/06	Decreto	3.954	16/09/04
Lei Complementar	263	28/12/06	Decreto	4.041	28/09/04
Lei Complementar	426	21/07/11			
Lei	5.675	21/11/80	Decreto	798	05/10/07
Lei	6.512	06/09/84	Decreto	823	19/10/07
Lei	7.486	31/07/01	Decreto	1.495	04/08/08
Lei	7.615	28/12/01	Decreto	2.433	10/03/10
Lei	7.684	19/06/02	Decreto	2.501	28/04/10
Lei	7.813	09/12/02	Decreto	2.631	17/06/10
Lei	7.814	09/12/02	Decreto	154	23/02/11
Lei	7.815	09/12/02	Decreto	559	20/05/11
Lei	7.816	09/12/02			
Lei	7.817	09/12/02			
Lei	7.902	06/06/03			
Lei	7.914	27/08/03			
Lei	7.915	01/07/03			
Lei	7.926	03/07/03			
Lei	7.998	07/11/03			

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	27.645.900,00
	SEG	1.500.000,00
103 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	FIS	18.898.645,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	6.763.759,00
	SEG	0,00
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	FIS	78.638.823,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		133.447.127,00
TOTAL FISCAL :		131.947.127,00
TOTAL SEGURIDADE :		1.500.000,00

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social			
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		85.665,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	84.000,00	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS	84.000,00	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS	84.000,00	
1333.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS	84.000,00	
1333.99.02.00 OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS	84.000,00	
1333.99.02.01 RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS	84.000,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	1.665,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	1.665,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	1.665,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1.665,00	
1990.99.01.00 RENDAS EVENTUAIS	FIS	1.665,00	
1990.99.01.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	1.665,00	
TOTAL GERAL :			85.665,00
FISCAL :			85.665,00
SEGURIDADE :			0,00

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TOTAL DA UNIDADE :	133.532.792,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00
011 - TRABALHO	59.733.659,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	72.299.133,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	40.039.900,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	150.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	500.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.500.000,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	551.776,00
332 - RELACOES DE TRABALHO	3.492.000,00
333 - EMPREGABILIDADE	14.253.983,00

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social		
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.550.000,00	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	70.495.133,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo	38.105.900,00	
102 - Geração de Trabalho, Emprego e Renda	21.627.759,00	
168 - Cidadania para Todos	72.049.133,00	
239 - Tô em Casa	250.000,00	
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.500.000,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE	96.683.769,00	
4 - DESPESA CAPITAL	36.849.023,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.145.900,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.537.869,00	
4 - INVESTIMENTOS	36.849.023,00	
TOTAL :		133.532.792,00

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	FIS	3.565.000,00	3.565.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.565.000,00	3.565.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes	FIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	FIS	3.735.000,00	3.735.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.735.000,00	3.735.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	FIS	27.645.900,00	27.645.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	27.645.900,00	27.645.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda				
1214 Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda		14.253.983,00	14.253.983,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.253.983,00	14.253.983,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	14.253.983,00	14.253.983,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2628 Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine		3.492.000,00	3.492.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.492.000,00	3.492.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.492.000,00	3.492.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2636 Habilitação ao Seguro Desemprego - Sine		551.776,00	551.776,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	551.776,00	551.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	551.776,00	551.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3782 Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária		2.550.000,00	2.550.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4481 Desenvolvimento de Sustentabilidade Ambiental com Geração de Renda - Vale Luz		780.000,00	780.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	780.000,00	780.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	780.000,00	780.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
168 Cidadania para Todos				
1464 Implantação de Telecentros de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital		200.000,00	200.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2295 Ações de Inclusão Social para Cidadania		25.101.665,00	25.100.000,00	1.665,00
9900 ESTADO	FIS	25.101.665,00	25.100.000,00	1.665,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	25.101.665,00	25.100.000,00	1.665,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2298 Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão- Ganha Tempo		2.084.000,00	2.000.000,00	84.000,00
9900 ESTADO	FIS	2.084.000,00	2.000.000,00	84.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.084.000,00	2.000.000,00	84.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3000 Ações de Apoio as Demandas da Sociedade		35.703.468,00	35.703.468,00	0,00

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	35.703.468,00	35.703.468,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	5.025.000,00	5.025.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	2.024.750,00	2.024.750,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	2.024.750,00	2.024.750,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	2.030.323,00	2.030.323,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.398.645,00	8.398.645,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4250 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital		500.000,00	500.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4284 Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher		360.000,00	360.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	360.000,00	360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	360.000,00	360.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4286 Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social		7.600.000,00	7.600.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4484 Desenvolvimento de Ações Comunitárias		500.000,00	500.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.334.102.3782 Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária	F		2.550.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Apoiar as iniciativas de empreendimentos individuais e de gestão associativa para o desenvolvimento da economia solidária.									
9900 ESTADO			2.550.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO Empreendimento apoiado									
Unidade 50,00									
	90		2.550.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	500.000,00	0,00	0,00
		172	2.550.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	500.000,00	0,00	0,00
11.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			70.495.133,00	0,00	0,00	37.005.310,00	33.489.823,00	0,00	0,00
11.422.102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda			780.000,00	0,00	0,00	310.000,00	470.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Potencializar o aumento da renda e a inserção/reinserção das pessoas no mundo do trabalho									
11.422.102.4481 Desenvolvimento de Sustentabilidade Ambiental com Geração de Renda - Vale Luz	F		780.000,00	0,00	0,00	310.000,00	470.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Despertar a sensibilização ecológica e reduzir o impacto poluente dos resíduos sólidos através da troca de materiais recicláveis por cupons de crédito.									
9900 ESTADO			780.000,00	0,00	0,00	310.000,00	470.000,00	0,00	0,00
PRODUTO Pessoa atendida									
Unidade 6.000,00									
	50		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		172	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
	90		480.000,00	0,00	0,00	10.000,00	470.000,00	0,00	0,00
		172	480.000,00	0,00	0,00	10.000,00	470.000,00	0,00	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA			72.299.133,00	0,00	0,00	37.439.310,00	34.859.823,00	0,00	0,00
14.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			40.039.900,00	27.645.900,00	0,00	10.291.000,00	2.103.000,00	0,00	0,00
14.122.168 Cidadania para Todos			2.084.000,00	0,00	0,00	304.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Democratizar o acesso aos bens e serviços públicos e informações de direitos como forma de garantia de direitos e do cumprimento dos deveres dos cidadãos.									
14.122.168.2298 Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão- Ganha Tempo	F		2.084.000,00	0,00	0,00	304.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Manter e ampliar as unidades de atendimento integrado ao cidadão.									
9900 ESTADO			2.084.000,00	0,00	0,00	304.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00
PRODUTO Unidade mantida									
Unidade 2,00									

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		90	2.084.000,00	0,00	0,00	304.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00
		172	2.000.000,00	0,00	0,00	220.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00
		240	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
14.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			500.000,00	0,00	0,00	440.000,00	60.000,00	0,00	0,00
14.244.168 Cidadania para Todos			500.000,00	0,00	0,00	440.000,00	60.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Democratizar o acesso aos bens e serviços públicos e informações de direitos como forma de garantia de direitos e do cumprimento dos deveres dos cidadãos.									
14.244.168.4484 Desenvolvimento de Ações Comunitárias	F		500.000,00	0,00	0,00	440.000,00	60.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Promover a articulação das políticas públicas voltadas para as ações de assuntos comunitários de forma a proporcionar maior participação da comunidade nas ações do governo.									
9900 ESTADO			500.000,00	0,00	0,00	440.000,00	60.000,00	0,00	0,00
PRODUTO Entidade apoiada									
Unidade 10,00									
	50		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
		172	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
	90		130.000,00	0,00	0,00	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00
		172	130.000,00	0,00	0,00	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			70.495.133,00	0,00	0,00	37.005.310,00	33.489.823,00	0,00	0,00
14.422.168 Cidadania para Todos			69.465.133,00	0,00	0,00	36.445.310,00	33.019.823,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Democratizar o acesso aos bens e serviços públicos e informações de direitos como forma de garantia de direitos e do cumprimento dos deveres dos cidadãos.									
14.422.168.1464 Implantação de Telecentros de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital	F		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Instalar telecentros visando a inserção da população e dos micro e pequenos empreendedores no uso de tecnologia da informação e internet.									
9900 ESTADO			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO Unidade implantada/ modernizada									
Unidade 15,00									
	90		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		103	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
14.422.168.2295 Ações de Inclusão Social para Cidadania	F		25.101.665,00	0,00	0,00	20.086.665,00	5.015.000,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania.									
9900	ESTADO			25.101.665,00	0,00	0,00	20.086.665,00	5.015.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento realizado									
	Unidade 240.000,00									
		90		25.101.665,00	0,00	0,00	20.086.665,00	5.015.000,00	0,00	0,00
			103	328.334,00	0,00	0,00	328.334,00	0,00	0,00	0,00
			172	24.771.666,00	0,00	0,00	19.756.666,00	5.015.000,00	0,00	0,00
			240	1.665,00	0,00	0,00	1.665,00	0,00	0,00	0,00
14.422.168.3000	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	F		35.703.468,00	0,00	0,00	8.398.645,00	27.304.823,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar meios materiais e financeiros para apoiar as demandas da sociedade civil									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE			2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			5.025.000,00	0,00	0,00	0,00	5.025.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			90	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
			172	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE			2.024.750,00	0,00	0,00	0,00	2.024.750,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.250,00	0,00	0,00	0,00	1.012.250,00	0,00	0,00
			172	1.012.250,00	0,00	0,00	0,00	1.012.250,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			2.024.750,00	0,00	0,00	0,00	2.024.750,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.250,00	0,00	0,00	0,00	1.012.250,00	0,00	0,00
			172	1.012.250,00	0,00	0,00	0,00	1.012.250,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO			2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada									
	Unidade 6,00									
		40		1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			50	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
			172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Entidade apoiada										
	Unidade 6,00										
				40	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
				172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
				50	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
				172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				2.030.323,00	0,00	0,00	0,00	2.030.323,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada										
	Unidade 6,00										
				40	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
				172	1.012.500,00	0,00	0,00	0,00	1.012.500,00	0,00	0,00
				50	1.017.823,00	0,00	0,00	0,00	1.017.823,00	0,00	0,00
				172	1.017.823,00	0,00	0,00	0,00	1.017.823,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				8.398.645,00	0,00	0,00	8.398.645,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada										
	Unidade 120,00										
				50	8.398.645,00	0,00	0,00	8.398.645,00	0,00	0,00	0,00
				103	7.610.311,00	0,00	0,00	7.610.311,00	0,00	0,00	0,00
				172	788.334,00	0,00	0,00	788.334,00	0,00	0,00	0,00
14.422.168.4250	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital	F			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar inclusão social por meio da inclusão digital para população de baixa renda através do acesso a comunicação e informação via internet.										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento realizado										
	Unidade 600.000,00										
				90	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				103	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				172	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
14.422.168.4284	Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher	F			360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no estado de mato grosso										
9900	ESTADO				360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 10,00										
				90	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.168.4286	Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social	F			7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Promover eventos que desenvolvam o exercício da cidadania da população mato-grossense.										
9900	ESTADO				7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 7,00										
				90	7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.239	Tô em Casa				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Proporcionar habitação digna para famílias carentes.										
14.422.239.1649	Acesso à Moradia e Promoção de Inclusão Social	F			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover acesso e monitoramento das famílias contempladas com moradia.										
9900	ESTADO				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Família atendida										
	Unidade 16.400,00										
				90	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					133.532.792,00	29.145.900,00	0,00	67.537.869,00	36.849.023,00	0,00	0,00
FISCAL					132.032.792,00	27.645.900,00	0,00	67.537.869,00	36.849.023,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente no Estado de Mato Grosso, subordinadas ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.242	13/07/91	Lei	7.849	18/12/02
Decreto Federal	794	05/03/93	Lei	8.026	16/12/03
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	8.416	29/12/05
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	3.378	17/08/93
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	1.685	16/08/00
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	390	23/12/99			
Lei	5.992	11/12/91			
Lei	5.982	13/05/92			

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	FIS SEG		0,00 405.000,00
	TOTAL GERAL :		405.000,00
	TOTAL FISCAL :		0,00
	TOTAL SEGURIDADE :		405.000,00
22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social			
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		648.872,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	648.872,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	648.872,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	648.872,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	648.872,00	
1990.99.01.00 RENDAS EVENTUAIS	FIS	648.872,00	
1990.99.01.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	648.872,00	
	TOTAL GERAL :		648.872,00
	FISCAL :		648.872,00
	SEGURIDADE :		0,00
ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social			
UNIDADE :22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA			
TOTAL DA UNIDADE : 1.053.872,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.053.872,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.053.872,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
280 - Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso			1.053.872,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			
3 - DESPESA CORRENTE			832.206,00
4 - DESPESA CAPITAL			221.666,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			832.206,00
4 - INVESTIMENTOS			221.666,00
	TOTAL :		1.053.872,00
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO
280 Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso		1.053.872,00	405.000,00
2301 Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA			648.872,00
	FIS	0,00	0,00

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA											
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO				ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
9900 ESTADO				SEG	1.053.872,00	405.000,00	648.872,00				
				FIS	0,00	0,00	0,00				
				SEG	1.053.872,00	405.000,00	648.872,00				
				TOTAL :	1.053.872,00	405.000,00	648.872,00				
22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.053.872,00	0,00	0,00	832.206,00	221.666,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.053.872,00	0,00	0,00	832.206,00	221.666,00	0,00	0,00
08.243.280	Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso				1.053.872,00	0,00	0,00	832.206,00	221.666,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Monitorar e prestar apoio técnico e financeiro aos 141 municípios, garantindo a proteção a vida, provendo serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.										
08.243.280.2301	Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA	S			1.053.872,00	0,00	0,00	832.206,00	221.666,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar a efetivação dos direitos e acesso a políticas públicas da criança e do adolescente.										
9900	ESTADO				1.053.872,00	0,00	0,00	832.206,00	221.666,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município assistido										
	Unidade 141,00										
			50		907.202,00	0,00	0,00	705.536,00	201.666,00	0,00	0,00
			172		258.330,00	0,00	0,00	206.664,00	51.666,00	0,00	0,00
			240		648.872,00	0,00	0,00	498.872,00	150.000,00	0,00	0,00
			90		146.670,00	0,00	0,00	126.670,00	20.000,00	0,00	0,00
			172		146.670,00	0,00	0,00	126.670,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL					1.053.872,00	0,00	0,00	832.206,00	221.666,00	0,00	0,00
FISCAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					1.053.872,00	0,00	0,00	832.206,00	221.666,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, é destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar	Nº	Data	Lei	Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	7.903	06/06/03
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	8.198	11/11/04
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	1.133	15/08/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	380	23/12/09			

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			486.903,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		486.903,00	
1720.00.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FIS		486.903,00	
1724.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	FIS		486.903,00	
1724.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	FIS		486.903,00	
1724.99.01.00 DOAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	FIS		486.903,00	
1724.99.01.00 DOAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	FIS	486.903,00		
			TOTAL GERAL :	486.903,00
			FISCAL :	486.903,00
			SEGURIDADE :	0,00
ORGÃO : 22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
UNIDADE : 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
TOTAL DA UNIDADE : 486.903,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
011 - TRABALHO				486.903,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
333 - EMPREGABILIDADE				356.903,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO				65.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				65.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
102 - Geração de Trabalho, Emprego e Renda				486.903,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				486.903,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				486.903,00
			TOTAL :	486.903,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda		356.903,00	0,00	356.903,00
1214 Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	FIS	356.903,00	0,00	356.903,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	356.903,00	0,00	356.903,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3782 Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4487 Apoio as Demandas Sociais para Geração de Trabalho, Emprego e Renda		65.000,00	0,00	65.000,00
	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		TOTAL :	486.903,00	0,00
			486.903,00	

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11				486.903,00	0,00	0,00	486.903,00	0,00	0,00	0,00
11.333				356.903,00	0,00	0,00	356.903,00	0,00	0,00	0,00
11.333.102				356.903,00	0,00	0,00	356.903,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
Potencializar o aumento da renda e a inserção/reinserção das pessoas no mundo do trabalho										
11.333.102.1214	F			356.903,00	0,00	0,00	356.903,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Promover a capacitação e a requalificação de pessoas desempregadas, empregadas e sob risco de desemprego para: aperfeiçoamento profissional, produção autônoma ou para alternativas de trabalho, emprego e renda.										
9900				356.903,00	0,00	0,00	356.903,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Pessoa capacitada										
Unidade 150,00										
			90	356.903,00	0,00	0,00	356.903,00	0,00	0,00	0,00
			240	356.903,00	0,00	0,00	356.903,00	0,00	0,00	0,00
11.334				65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
11.334.102				65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
Potencializar o aumento da renda e a inserção/reinserção das pessoas no mundo do trabalho										
11.334.102.3782	F			65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Apoiar as iniciativas de empreendimentos individuais e de gestão associativa para o desenvolvimento da economia solidária.										
9900				65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Empreendimento apoiado										
Unidade 800,00										
			90	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
			240	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
11.422.102	Geração de Trabalho, Emprego e Renda				65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Potencializar o aumento da renda e a inserção/reinserção das pessoas no mundo do trabalho										
11.422.102.4487	Apoio as Demandas Sociais para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	F			65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar meios materiais e financeiros para apoiar as demandas da sociedade civil										
9900	ESTADO				65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada										
	Unidade 800,00										
				50	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
					486.903,00	0,00	0,00	486.903,00	0,00	0,00	0,00
					486.903,00	0,00	0,00	486.903,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social, voltados a população de baixa renda, que tenham como proponentes instituições governamentais e não governamentais do Estado e dos Municípios, desde que estejam cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social;
- Definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo;
- Atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos e do fundo;
- Propor critérios para a programação e execução dos recursos do fundo;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo;
- Definir os repasses dos recursos do Fundo;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo;
- Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo;
- Dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal (Arts. 203, 204, 226 a 230).....05/10/88
 Emenda Constitucional 42.....19/12/03

Constituição Estadual (Arts. 216, 228 a 236).....05/10/89

	Nº	Data
Lei Federal.....	8.069	13/07/90
Lei Federal.....	8.742	07/12/93
Lei Federal.....	10.741	01/10/03
Lei Complementar.....	14	16/01/92
Lei Complementar.....	21	16/10/92
Lei Complementar.....	38	21/11/95
Lei Complementar.....	64	08/10/99
Lei Complementar.....	69	15/09/00
Lei Complementar.....	199	17/12/04

	Nº	Data
Lei.....	6.696	20/12/95
Lei.....	8.324	20/05/05
Decreto.....	2.129	11/12/03
Decreto.....	808	15/10/07
Decreto.....	1.495	04/03/08
Decreto.....	2.052	24/07/09

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
REPASSO DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	FIS		0,00
	SEG		21.394.000,00
		TOTAL GERAL :	21.394.000,00
		TOTAL FISCAL :	0,00
		TOTAL SEGURIDADE :	21.394.000,00
22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social			
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG		995.400,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG	47.400,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG	47.400,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	47.400,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	SEG	47.400,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	SEG	47.400,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	SEG	47.400,00	
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	948.000,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG	948.000,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	SEG	948.000,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	SEG	948.000,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	SEG	948.000,00	
1761.99.01.06 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA - SEGURIDADE SOCIAL	SEG	948.000,00	
		TOTAL GERAL :	995.400,00
		FISCAL :	
		SEGURIDADE :	995.400,00
ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social			
UNIDADE :22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TOTAL DA UNIDADE : 22.389.400,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.389.400,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			5.208.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			17.181.400,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
280 - Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso			22.389.400,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			
3 - DESPESA CORRENTE			21.401.327,00
4 - DESPESA CAPITAL			988.073,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.401.327,00
4 - INVESTIMENTOS			988.073,00
		TOTAL :	22.389.400,00

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS									
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
280 Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso									
4006 Gestão dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Proteção Social Básica		50.000,00	50.000,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00					
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00					
4007 Gestão dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		100.000,00	100.000,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00					
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00					
4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso		3.642.716,12	3.246.921,12	395.795,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	3.642.716,12	3.246.921,12	395.795,00					
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	3.642.716,12	3.246.921,12	395.795,00					
4009 Gestão dos Programas de Transferência de Renda		589.055,00	110.000,00	479.055,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	589.055,00	110.000,00	479.055,00					
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	589.055,00	110.000,00	479.055,00					
4010 Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Combate a Fome		422.078,88	422.078,88	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	422.078,88	422.078,88	0,00					
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	422.078,88	422.078,88	0,00					
4282 Manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social		162.550,00	150.000,00	12.550,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	162.550,00	150.000,00	12.550,00					
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	162.550,00	150.000,00	12.550,00					
4283 Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança		5.208.000,00	5.100.000,00	108.000,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	5.208.000,00	5.100.000,00	108.000,00					
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	5.208.000,00	5.100.000,00	108.000,00					
4482 Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza - Painel Cheia		12.215.000,00	12.215.000,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	12.215.000,00	12.215.000,00	0,00					
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00					
	FIS	0,00	0,00	0,00					
	SEG	12.215.000,00	12.215.000,00	0,00					
		TOTAL :	21.394.000,00	995.400,00					
22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.389.400,00	0,00	0,00	21.401.327,00	988.073,00	0,00	0,00
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			5.208.000,00	0,00	0,00	4.708.000,00	500.000,00	0,00	0,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.243.280	Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso				5.208.000,00	0,00	0,00	4.708.000,00	500.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Monitorar e prestar apoio técnico e financeiro aos 141 municípios, garantindo a proteção a vida, provendo serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.										
08.243.280.4283	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade "Abrigo Lar da Criança"	S			5.208.000,00	0,00	0,00	4.708.000,00	500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar atendimento assistencial às crianças de 0 a 12 anos que se encontram em situação de risco pessoal e social, mediante atendimento direto.										
9900	ESTADO				5.208.000,00	0,00	0,00	4.708.000,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
				50	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	3.508.000,00	0,00	0,00	3.008.000,00	500.000,00	0,00	0,00
				172	3.400.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	500.000,00	0,00	0,00
				268	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				17.181.400,00	0,00	0,00	16.693.327,00	488.073,00	0,00	0,00
08.422.280	Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso				17.181.400,00	0,00	0,00	16.693.327,00	488.073,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Monitorar e prestar apoio técnico e financeiro aos 141 municípios, garantindo a proteção a vida, provendo serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.										
08.422.280.4006	Gestão dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Proteção Social Básica	S			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar a proteção social básica mediante aporte de recursos técnicos e humanos para o sistema de informação, monitoramento, avaliação e capacitação de gestores e agentes nos municípios.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
08.422.280.4007	Gestão dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	S			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Assegurar atendimento assistencial as famílias e pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e social, mediante atendimento direto e apoio técnico e financeiro aos municípios.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
				90	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
08.422.280.4008	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	S			3.642.716,12	0,00	0,00	3.192.143,12	450.573,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar apoio técnico e financeiro ao monitoramento, acompanhamento, orientação e avaliação das ações, serviços, projetos, programas e benefícios na esfera de execução do suas										
9900	ESTADO				3.642.716,12	0,00	0,00	3.192.143,12	450.573,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
				41	2.208.789,12	0,00	0,00	2.208.789,12	0,00	0,00	0,00
				172	2.208.789,12	0,00	0,00	2.208.789,12	0,00	0,00	0,00
				90	1.433.927,00	0,00	0,00	983.354,00	450.573,00	0,00	0,00
				172	1.038.132,00	0,00	0,00	737.559,00	300.573,00	0,00	0,00
				268	395.795,00	0,00	0,00	245.795,00	150.000,00	0,00	0,00
08.422.280.4009	Gestão dos Programas de Transferência de Renda	S			589.055,00	0,00	0,00	589.055,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Orientar e acompanhar os municípios na operacionalização do sistema informatizado-cadúnico: bpc, bolsa família, peti e projevem adolescente										
9900	ESTADO				589.055,00	0,00	0,00	589.055,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
				90	589.055,00	0,00	0,00	589.055,00	0,00	0,00	0,00
				172	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
				268	479.055,00	0,00	0,00	479.055,00	0,00	0,00	0,00
08.422.280.4010	Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Combate a Fome	S			422.078,88	0,00	0,00	422.078,88	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar as ações e projetos de segurança alimentar e desenvolvimento local que visem a promoção social de famílias.										
9900	ESTADO				422.078,88	0,00	0,00	422.078,88	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Unidade 2,00										
				50	412.078,88	0,00	0,00	412.078,88	0,00	0,00	0,00
				172	412.078,88	0,00	0,00	412.078,88	0,00	0,00	0,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
				90	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				172	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.280.4282	Manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social	S			162.550,00	0,00	0,00	125.050,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter as ações desenvolvidas pelo conselho estadual de assistência social											
9900	ESTADO				162.550,00	0,00	0,00	125.050,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conselho mantido											
	Unidade 1,00											
				90	162.550,00	0,00	0,00	125.050,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
				172	150.000,00	0,00	0,00	112.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
				268	12.550,00	0,00	0,00	12.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.280.4482	Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza - Panela Cheia	S			12.215.000,00	0,00	0,00	12.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar incremento de renda às famílias para acesso a alimentação.											
9900	ESTADO				12.215.000,00	0,00	0,00	12.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Família beneficiada											
	Unidade 150.000,00											
				90	12.215.000,00	0,00	0,00	12.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				172	12.215.000,00	0,00	0,00	12.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					22.389.400,00	0,00	0,00	21.401.327,00	988.073,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					22.389.400,00	0,00	0,00	21.401.327,00	988.073,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO - SEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Planejar, normalizar, coordenar, executar e avaliar a política cultural do Estado, compreendendo a pesquisa histórica, a preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, concepção, formulação, normalização e gestão de fundos especiais destinados ao desenvolvimento da cultura no Estado, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	04	15/10/90	Decreto.....	4.319	14/05/02
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Decreto.....	4.543	23/06/02
Lei Complementar.....	13	16/01/92	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto.....	4.323	10/02/04
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Decreto.....	5.250	04/03/05
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Decreto.....	5.320	18/03/05
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Decreto.....	5.685	12/05/05
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	6.399	13/09/05
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Decreto.....	8.436	19/12/06
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	1.275	11/04/08
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Decreto.....	1.327	13/05/08
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Decreto.....	1.474	28/07/08
Lei Complementar.....	123	01/07/03	Decreto.....	1.495	04/08/08
Lei Complementar.....	124	03/07/03	Decreto.....	1.590	16/09/08
Lei Complementar.....	141	16/12/03	Decreto.....	1.606	30/09/08
Lei Complementar.....	163	29/03/04	Decreto.....	1.614	05/10/08
Lei Complementar.....	197	14/12/04	Decreto.....	2.142	10/09/09
Lei Complementar.....	199	17/12/04	Decreto.....	2.084	14/08/09
Lei Complementar.....	238	28/12/05	Decreto.....	2.292	19/12/09
Lei Complementar.....	260	13/12/06	Decreto.....	2.429	09/03/10
Lei Complementar.....	263	28/12/06	Portaria.....	001	19/05/03
Lei.....	8.257	22/12/04			
Lei.....	8.322	13/05/05			
Lei.....	8.324	20/05/05			
Lei.....	9.078	30/12/08			
Lei.....	9.107	31/03/09			

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	6.939.297,00
	SEG	501.800,00
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	FIS	5.000.000,00
	SEG	0,00
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	FIS	12.002.362,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	3.400.000,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		27.843.459,00
TOTAL FISCAL :		27.341.659,00
TOTAL SEGURIDADE :		501.800,00

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura
 UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 TOTAL DA UNIDADE : 27.843.459,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		501.800,00
013 - CULTURA		27.341.659,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		8.364.694,96
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		315.003,04
131 - COMUNICACAO SOCIAL		300.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		501.800,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1.937.580,77
392 - DIFUSÃO CULTURAL		16.424.380,23
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		8.979.698,00
329 - Valorização e Promoção da Cultura		18.361.961,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		501.800,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		25.399.959,16
4 - DESPESA CAPITAL		2.443.499,84
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.941.097,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.458.862,16
4 - INVESTIMENTOS		2.443.499,84
TOTAL :		27.843.459,00

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		13.500,00	13.500,00	0,00
	FIS	13.500,00	13.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	13.500,00	13.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		180.000,00	180.000,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.731.897,96	1.731.897,96	0,00
	FIS	1.731.897,96	1.731.897,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.731.897,96	1.731.897,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		6.439.297,00	6.439.297,00	0,00
	FIS	6.439.297,00	6.439.297,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.439.297,00	6.439.297,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		315.003,04	315.003,04	0,00
	FIS	315.003,04	315.003,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	315.003,04	315.003,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
329 Valorização e Promoção da Cultura		4.980.980,23	4.980.980,23	0,00
2181 Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais		4.980.980,23	4.980.980,23	0,00
	FIS	4.980.980,23	4.980.980,23	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.980.980,23	4.980.980,23	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2377 Realização de Ações Artístico-Culturais		11.326.000,00	11.326.000,00	0,00
	FIS	11.326.000,00	11.326.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.326.000,00	11.326.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2996 Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural		832.580,77	832.580,77	0,00
	FIS	832.580,77	832.580,77	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	832.580,77	832.580,77	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2998 Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas		550.000,00	550.000,00	0,00
	FIS	550.000,00	550.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	550.000,00	550.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3915 Implantação de Bibliotecas Públicas		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4214 Sistema Estadual de Museu		495.000,00	495.000,00	0,00
	FIS	495.000,00	495.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	495.000,00	495.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5123 Pavilhão das Artes		67.400,00	67.400,00	0,00
	FIS	67.400,00	67.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	67.400,00	67.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5124 Mapeamento Cultural		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		501.800,00	501.800,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		501.800,00	501.800,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	501.800,00	501.800,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	501.800,00	501.800,00	0,00
TOTAL :		27.843.459,00	27.843.459,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				501.800,00	501.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				501.800,00	501.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				501.800,00	501.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			501.800,00	501.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				501.800,00	501.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				91	501.800,00	501.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	501.800,00	501.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA				27.341.659,00	6.439.297,00	0,00	18.458.862,16	2.443.499,84	0,00	0,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL				8.364.694,96	6.439.297,00	0,00	1.916.897,96	8.500,00	0,00	0,00
13.122.036	Apoio Administrativo				8.364.694,96	6.439.297,00	0,00	1.916.897,96	8.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
13.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
				104	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
13.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	60.148,00	0,00	0,00	60.148,00	0,00	0,00	0,00
				100	60.148,00	0,00	0,00	60.148,00	0,00	0,00	0,00
				91	119.852,00	0,00	0,00	119.852,00	0,00	0,00	0,00
				100	119.852,00	0,00	0,00	119.852,00	0,00	0,00	0,00
13.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.731.897,96	0,00	0,00	1.723.397,96	8.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.731.897,96	0,00	0,00	1.723.397,96	8.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.731.897,96	0,00	0,00	1.723.397,96	8.500,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	1.711.897,96	0,00	0,00	1.703.397,96	8.500,00	0,00	0,00
13.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			6.439.297,00	6.439.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				6.439.297,00	6.439.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				90	5.339.297,00	5.339.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.339.297,00	5.339.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				315.003,04	0,00	0,00	250.003,00	65.000,04	0,00	0,00
13.126.036	Apoio Administrativo				315.003,04	0,00	0,00	250.003,00	65.000,04	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
13.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			315.003,04	0,00	0,00	250.003,00	65.000,04	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				315.003,04	0,00	0,00	250.003,00	65.000,04	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				90	188.588,04	0,00	0,00	123.588,00	65.000,04	0,00	0,00
				104	188.588,04	0,00	0,00	123.588,00	65.000,04	0,00	0,00
				91	126.415,00	0,00	0,00	126.415,00	0,00	0,00	0,00
				104	126.415,00	0,00	0,00	126.415,00	0,00	0,00	0,00
13.131	COMUNICACAO SOCIAL				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
13.131.036	Apoio Administrativo				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
13.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				1.937.580,77	0,00	0,00	1.467.580,97	469.999,80	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.391.329	Valorização e Promoção da Cultura				1.937.580,77	0,00	0,00	1.467.580,97	469.999,80	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conhecer os valores e as tradições culturais em mais um nível, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando a sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico, oportunizar a classe artística de mostrar seu talento, além de trocar experiências com outros grupos, comunidades de outros estados e países. proporcionar maior integração ao meio cultural e buscar mais recursos para o setor, além de promover melhorias nas leis de fomento à cultura.										
13.391.329.2996	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	F			832.580,77	0,00	0,00	832.580,77	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Tombar, registrar, recuperar, revitalizar, diagnosticar, fiscalizar, monitorar, vistoriar o patrimônio cultural material e imaterial e natural matogrossense, conforme lei estadual nº 9.107/2009., realização de serviços específicos: higienização, descupinização e restauro do patrimônio cultural.										
9900	ESTADO				832.580,77	0,00	0,00	832.580,77	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Patrimônio cultural recuperado. Unidade 10,00										
				90	809.000,77	0,00	0,00	809.000,77	0,00	0,00	0,00
				104	509.000,77	0,00	0,00	509.000,77	0,00	0,00	0,00
				161	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	23.580,00	0,00	0,00	23.580,00	0,00	0,00	0,00
				104	23.580,00	0,00	0,00	23.580,00	0,00	0,00	0,00
13.391.329.2998	Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas	F			550.000,00	0,00	0,00	120.000,20	429.999,80	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reequipar as bibliotecas públicas em parceria com as prefeituras e sociedade civil organizada, e capacitar os técnicos da área.										
9900	ESTADO				550.000,00	0,00	0,00	120.000,20	429.999,80	0,00	0,00
PRODUTO	Biblioteca modernizada/implementada Unidade 19,00										
				90	550.000,00	0,00	0,00	120.000,20	429.999,80	0,00	0,00
				104	250.000,00	0,00	0,00	120.000,20	129.999,80	0,00	0,00
				161	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
13.391.329.3915	Implantação de Bibliotecas Públicas	F			60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar bibliotecas públicas nos municípios, promovendo a comunidade local um espaço cultural equipado e instrumentalizado para a pesquisa, leitura e atividades correlatas e cursos, oficinas e treinamento para os técnicos da área.										
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	biblioteca implantada										
	Unidade 2,00			90	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
				104	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
13.391.329.4214	Sistema Estadual de Museu	F			495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Conhecer e integrar o universo museal das esferas pública e privada, como também de outros estados e países, para a troca de vivências e experiências voltadas para a pesquisa, comunicação, preservação e difusão, desenvolver ações para a preservação dos diferentes acervos museológicos: cadastrar, organizar, catalogar, arrolar e implementar/equipar os museus, centro culturais, salas de memórias, capacitar os interessados e, acompanhar os contratos de gestão compartilhado na área museal com o 3º. setor.										
9900	ESTADO				495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação coordenada										
	Unidade 10,00			50	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL				16.424.380,23	0,00	0,00	14.524.380,23	1.900.000,00	0,00	0,00
13.392.329	Valorização e Promoção da Cultura				16.424.380,23	0,00	0,00	14.524.380,23	1.900.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conhecer os valores e as tradições culturais em Mato Grosso, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando a sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico, oportunizar a classe artística de mostrar seu talento, além de trocar experiências com outros grupos, comunidades de outros estados e países, proporcionar maior integração ao meio cultural e buscar mais recursos para o setor, além de promover melhorias nas leis de fomento à cultura.										
13.392.329.2181	Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais	F			4.980.980,23	0,00	0,00	4.980.980,23	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar projetos culturais apresentados por pessoas físicas e jurídicas, após análise e aprovação do conselho estadual de cultura.										
9900	ESTADO				4.980.980,23	0,00	0,00	4.980.980,23	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto atendido										
	Unidade 215,00			40	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				104	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	4.305.980,23	0,00	0,00	4.305.980,23	0,00	0,00	0,00
				104	4.305.980,23	0,00	0,00	4.305.980,23	0,00	0,00	0,00
				91	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.329.2377	Realização de Ações Artístico-Culturais	F			11.326.000,00	0,00	0,00	9.426.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar e apoiar atividades artísticas e eventos regionais e nacionais, visando promover os artistas, grupos e demais profissionais da cultura de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				11.326.000,00	0,00	0,00	9.426.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 30,00			40	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	3.976.050,00	0,00	0,00	3.976.050,00	0,00	0,00	0,00
				101	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	2.976.050,00	0,00	0,00	2.976.050,00	0,00	0,00	0,00
				90	6.349.950,00	0,00	0,00	4.449.950,00	1.900.000,00	0,00	0,00
				101	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	549.950,00	0,00	0,00	249.950,00	300.000,00	0,00	0,00
				161	2.800.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
13.392.329.5123	Pavilhão das Artes	F			67.400,00	0,00	0,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar um espaço cultural para a promoção das artes mato-grossenses, qualificando os profissionais da cultura do estado e proporcionando o intercâmbio entre artistas e pesquisadores da cultura de Mato Grosso, outros estados brasileiros e países.										
9900	ESTADO				67.400,00	0,00	0,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 80,00			90	67.400,00	0,00	0,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00
				104	67.400,00	0,00	0,00	67.400,00	0,00	0,00	0,00
13.392.329.5124	Mapeamento Cultural	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Iniciar a valorização da cultura regional pela execução desse projeto nas doze regiões de planejamento durante o ano de 2012, o mapeamento consiste em um cadastramento das manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas, lúdicas, saberes, o conhecimento e modo de fazer enraizado no cotidiano das comunidades, celebrações com os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social. Lugares, como conjuntos urbanos e sítios históricos, cidades, vilas e povoados, bens móveis e imóveis, edifícios e monumentos isolados, mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Patrimônio cultural identificado										
	Unidade 1,00										
		50			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			104		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	27.843.459,00	6.941.097,00	0,00	18.458.862,16	2.443.499,84	0,00
					FISCAL	27.341.659,00	6.439.297,00	0,00	18.458.862,16	2.443.499,84	0,00
					SEGURIDADE	501.800,00	501.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A UNEMAT atua prioritariamente nas áreas de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, em conformidade com a LOPEB, na formação de profissionais na área ambiental, dando suporte ao aproveitamento sustentável da biodiversidade do Estado de Mato Grosso, na formação de profissionais na área de administração rural, engenharia de alimentos, engenharia de produção agroindustrial, tecnologia em cooperativismo, tecnologia em laticínios, tecnologia em fruticultura, tecnologia em indústria da madeira, tecnologia em produção de couro, tecnologia em confecção têxtil e tecnologia em produção moveleira.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	04	15/10/90	Lei Complementar.....	124	03/07/03
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Lei Complementar.....	141	16/12/03
Lei Complementar.....	13	16/01/92	Lei Complementar.....	184	13/07/04
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei Complementar.....	185	13/07/04
Lei Complementar.....	30	15/12/93	Lei Complementar.....	197	14/12/04
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Lei Complementar.....	238	28/12/05
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Lei Complementar.....	250	02/08/06
Lei Complementar.....	44	24/09/97	Lei Complementar.....	260	13/12/06
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Lei Complementar.....	263	28/12/06
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei Complementar.....	319	30/06/08
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Lei Complementar.....	320	30/06/08
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Lei Complementar.....	321	30/06/08
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Decreto	1.424	22/07/08
Lei Complementar.....	106	13/03/02	Decreto	1.495	04/08/08
Lei Complementar.....	123	01/07/03			

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
REPASSO DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	69.000.000,00
		SEG	0,00
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior		FIS	134.866.207,00
		SEG	480.000,00
TOTAL GERAL :			204.346.207,00
TOTAL FISCAL :			203.866.207,00
TOTAL SEGURIDADE :			480.000,00
26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		7.696.763,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	FIS	37.482,00	
1220.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS	37.482,00	
1220.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS	37.482,00	
1220.99.00.00 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	FIS	37.482,00	
1220.99.24.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO DE PESQUISA E EXTENSÃO	FIS	37.482,00	
1220.99.24.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO DE PESQUISA E EXTENSÃO	FIS	37.482,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	3.089.818,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	3.089.818,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	3.089.818,00	
1600.16.00.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	523.449,00	
1600.16.00.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	523.449,00	
1600.16.00.00 SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	523.449,00	
1600.50.00.00 SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIS	2.566.369,00	
1600.50.02.00 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	FIS	2.566.369,00	
1600.50.02.04 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP	FIS	2.566.369,00	
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	4.569.463,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	4.569.463,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	4.569.463,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	4.569.463,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	4.569.463,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	4.569.463,00	
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		524.538,00
2400.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL	FIS	524.538,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	524.538,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	524.538,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	524.538,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	524.538,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	524.538,00	
TOTAL GERAL :			8.221.301,00
FISCAL :			8.221.301,00
SEGURIDADE :			0,00
ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
UNIDADE :26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TOTAL DA UNIDADE : 212.567.508,00			

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	
UNIDADE :26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	480.000,00
012 - EDUCAÇÃO	210.591.108,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.496.400,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	159.054.569,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.223.752,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	480.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	50.312.787,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	116.400,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	160.278.321,00
250 - Fortalecimento do Ensino Superior	50.312.787,00
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	116.400,00
996 - Operações Especiais: Outras	1.200.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	480.000,00
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	180.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	184.632.336,59
4 - DESPESA CAPITAL	27.935.171,41
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.254.721,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.400,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.369.215,59
4 - INVESTIMENTOS	27.827.171,41
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	108.000,00
TOTAL : 212.567.508,00	

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo					
2006 Manutenção de Serviços de Transportes			1.842.004,00	1.842.004,00	0,00
		FIS	1.842.004,00	1.842.004,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	1.842.004,00	1.842.004,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			25.288.374,00	25.288.374,00	0,00
		FIS	25.288.374,00	25.288.374,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	25.288.374,00	25.288.374,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			131.774.721,00	131.774.721,00	0,00
		FIS	131.774.721,00	131.774.721,00	0,00

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	131.774.721,00	131.774.721,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		1.223.752,00	1.223.752,00	0,00
	FIS	1.223.752,00	1.223.752,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.223.752,00	1.223.752,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		149.470,00	149.470,00	0,00
	FIS	149.470,00	149.470,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	149.470,00	149.470,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
250 Fortalecimento do Ensino Superior		2.838.998,44	2.213.075,86	625.922,58
2656 Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação	FIS	2.838.998,44	2.213.075,86	625.922,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.838.998,44	2.213.075,86	625.922,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
4348 Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação		1.843.186,58	0,00	1.843.186,58
	FIS	1.843.186,58	0,00	1.843.186,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.843.186,58	0,00	1.843.186,58
	SEG	0,00	0,00	0,00
4349 Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais		4.291.943,00	46.160,00	4.245.783,00
	FIS	4.291.943,00	46.160,00	4.245.783,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.291.943,00	46.160,00	4.245.783,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4350 Oferta de Graduação para Educadores Indígenas		551.026,84	7.200,00	543.826,84
	FIS	551.026,84	7.200,00	543.826,84
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	551.026,84	7.200,00	543.826,84
	SEG	0,00	0,00	0,00
4354 Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural		1.667.574,56	1.444.645,06	222.929,50
	FIS	1.667.574,56	1.444.645,06	222.929,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.667.574,56	1.444.645,06	222.929,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
4355 Realização de Intercâmbio, Cooperação e Publicação Institucional		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4373 Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo		2.146.000,00	2.146.000,00	0,00
	FIS	2.146.000,00	2.146.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.146.000,00	2.146.000,00	0,00

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4374 Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.084.005,81	759.829,42	324.176,39
	SEG	1.084.005,81	759.829,42	324.176,39
9900 ESTADO	FIS	1.084.005,81	759.829,42	324.176,39
	SEG	0,00	0,00	0,00
4375 Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação		6.362.000,00	6.252.000,00	110.000,00
	FIS	6.362.000,00	6.252.000,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.362.000,00	6.252.000,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4385 Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica		18.541.211,77	18.273.535,66	267.676,11
	FIS	18.541.211,77	18.273.535,66	267.676,11
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.541.211,77	18.273.535,66	267.676,11
	SEG	0,00	0,00	0,00
4386 Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias		6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
	FIS	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	660.000,00	660.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	660.000,00	660.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	660.000,00	660.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	660.000,00	660.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4387 Modernização da Gestão Universitária		2.060.000,00	2.060.000,00	0,00
	FIS	2.060.000,00	2.060.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.060.000,00	2.060.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4388 Realização de Concursos Públicos para Provimento de Vagas em Entes da Administração Direta e Indireta		37.800,00	0,00	37.800,00
	FIS	37.800,00	0,00	37.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.800,00	0,00	37.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5205 Implantação de Ações de Assistência Estudantil		1.749.040,00	1.749.040,00	0,00
	FIS	1.749.040,00	1.749.040,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.749.040,00	1.749.040,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5206 Fomento às Ações de Integração Estudantil		490.000,00	490.000,00	0,00

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	490.000,00	490.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	490.000,00	490.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna 8028 Amorização e Encargos da Divida Interna		116.400,00	116.400,00	0,00
	FIS	116.400,00	116.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	116.400,00	116.400,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	116.400,00	116.400,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras 8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		480.000,00	480.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	480.000,00	480.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	480.000,00	480.000,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
TOTAL :		212.567.508,00	204.346.207,00	8.221.301,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09				480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272				480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997				480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
09.272.997.8040	S			480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900				480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
	91			480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			121	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12				210.591.108,00	131.774.721,00	0,00	50.989.215,59	27.827.171,41	0,00	0,00
12.122				159.054.569,00	131.774.721,00	0,00	27.249.848,00	30.000,00	0,00	0,00
12.122.036				159.054.569,00	131.774.721,00	0,00	27.249.848,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
12.122.036.2006	F			1.842.004,00	0,00	0,00	1.842.004,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Manter a frota de veiculos utilizada pelo órgão.										
9900				1.842.004,00	0,00	0,00	1.842.004,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
	90			1.149.520,00	0,00	0,00	1.149.520,00	0,00	0,00	0,00
			100	1.149.520,00	0,00	0,00	1.149.520,00	0,00	0,00	0,00
	91			692.484,00	0,00	0,00	692.484,00	0,00	0,00	0,00
			100	692.484,00	0,00	0,00	692.484,00	0,00	0,00	0,00
12.122.036.2007	F			25.288.374,00	0,00	0,00	25.288.374,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900				25.288.374,00	0,00	0,00	25.288.374,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
	90			25.288.374,00	0,00	0,00	25.288.374,00	30.000,00	0,00	0,00
			100	25.288.374,00	0,00	0,00	25.288.374,00	30.000,00	0,00	0,00
12.122.036.2008	F			131.774.721,00	131.774.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900				131.774.721,00	131.774.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
	90			111.054.369,08	111.054.369,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			121	111.054.369,08	111.054.369,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	91			20.720.351,92	20.720.351,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			121	20.720.351,92	20.720.351,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.122.036.2010	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	F			149.470,00	0,00	0,00	149.470,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar logisticamente aos órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				149.470,00	0,00	0,00	149.470,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	149.470,00	0,00	0,00	149.470,00	0,00	0,00	0,00
				100	149.470,00	0,00	0,00	149.470,00	0,00	0,00	0,00
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.223.752,00	0,00	0,00	1.223.752,00	0,00	0,00	0,00
12.126.036	Apoio Administrativo				1.223.752,00	0,00	0,00	1.223.752,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			1.223.752,00	0,00	0,00	1.223.752,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				1.223.752,00	0,00	0,00	1.223.752,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	623.752,00	0,00	0,00	623.752,00	0,00	0,00	0,00
				100	623.752,00	0,00	0,00	623.752,00	0,00	0,00	0,00
				91	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR				50.312.787,00	0,00	0,00	22.515.615,59	27.797.171,41	0,00	0,00
12.364.250	Fortalecimento do Ensino Superior				50.312.787,00	0,00	0,00	22.515.615,59	27.797.171,41	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Oferecer cursos de nível superior, visando a formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação do magistério em diferentes áreas do conhecimento humano e qualificação para atividades profissionais. Integrar a universidade à sociedade, através de projetos e eventos extensionistas, visando a socialização dos conhecimentos produzidos na academia em interação com conhecimentos populares, beneficiando o desenvolvimento social e humano da população, nas diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais de Mato Grosso. Promover o desenvolvimento da instituição de forma participativa, otimizando recursos, ampliando e melhorando a infraestrutura e a interação entre as unidades, visando maior eficiência na gestão acadêmica e administrativa. Contribuir com o desenvolvimento do estado e fortalecer na unemat, o exercício da criação e da socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, por meio de ações de pesquisa e de pós-graduação para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Mato Grosso, alicerçado nos princípios de sustentabilidade e solidariedade. Zelar pela permanência dos acadêmicos, desenvolvendo programas, planos, projetos, benefícios e ações estruturantes direcionadas a comunidade universitária, tendo como preceitos: o estímulo a permanência do acadêmico nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; qualidade do desempenho acadêmico; a formação e acesso aos direitos de cidadania, à cultura, ao esporte e ao lazer.										
12.364.250.2656	Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação	F			2.838.998,44	0,00	0,00	2.838.998,44	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a manutenção e o aperfeiçoamento dos cursos de graduação que se encontram em funcionamento em todos os campi universitários e núcleos pedagógicos da unemat.										
9900	ESTADO				2.838.998,44	0,00	0,00	2.838.998,44	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 53,00			90	2.838.998,44	0,00	0,00	2.838.998,44	0,00	0,00	0,00
				100	2.213.075,86	0,00	0,00	2.213.075,86	0,00	0,00	0,00
				240	625.922,58	0,00	0,00	625.922,58	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4348	Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação	F			1.843.186,58	0,00	0,00	1.795.186,58	48.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas regionais, através da oferta de vagas nos cursos de graduação.										
9900	ESTADO				1.843.186,58	0,00	0,00	1.795.186,58	48.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga disponibilizada										
	Unidade 4.640,00			90	1.843.186,58	0,00	0,00	1.795.186,58	48.000,00	0,00	0,00
				240	1.843.186,58	0,00	0,00	1.795.186,58	48.000,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.250.4349	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	F		4.291.943,00	0,00	0,00	3.929.755,00	362.188,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Formar professores da rede estadual e municipal de ensino; comunidades negras rurais, assentamentos agrários e outros profissionais nas diversas modalidades de ensino de graduação.									
9900	ESTADO			4.291.943,00	0,00	0,00	3.929.755,00	362.188,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga disponibilizada									
	Unidade 1.150,00									
		90		4.291.943,00	0,00	0,00	3.929.755,00	362.188,00	0,00	0,00
			121	46.160,00	0,00	0,00	46.100,00	60,00	0,00	0,00
			240	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
			262	4.185.783,00	0,00	0,00	3.823.655,00	362.128,00	0,00	0,00
12.364.250.4350	Oferta de Graduação para Educadores Indígenas	F		551.026,84	0,00	0,00	551.026,84	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Formar professores indígenas para ampliar o acesso de estudantes índios ao ensino formal, respeitando suas características socioculturais.									
9900	ESTADO			551.026,84	0,00	0,00	551.026,84	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga disponibilizada									
	Unidade 50,00									
		90		551.026,84	0,00	0,00	551.026,84	0,00	0,00	0,00
			121	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
			240	250.390,84	0,00	0,00	250.390,84	0,00	0,00	0,00
			262	293.436,00	0,00	0,00	293.436,00	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4354	Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural	F		1.667.574,56	0,00	0,00	1.599.801,45	67.773,11	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar ações de extensão universitária, em atendimento às demandas das comunidades acadêmica e externa, considerando as diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais de Mato Grosso.									
9900	ESTADO			1.667.574,56	0,00	0,00	1.599.801,45	67.773,11	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto implantado									
	Unidade 141,00									
		90		1.667.574,56	0,00	0,00	1.599.801,45	67.773,11	0,00	0,00
			100	1.429.850,00	0,00	0,00	1.429.850,00	0,00	0,00	0,00
			121	14.795,06	0,00	0,00	9.945,06	4.850,00	0,00	0,00
			262	222.929,50	0,00	0,00	160.006,39	62.923,11	0,00	0,00
12.364.250.4355	Realização de Intercâmbio, Cooperação e Publicação Institucional	F		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Estabelecer ações de intercâmbio institucional para a cooperação nas diversas áreas do conhecimento científico, filosófico, cultural e tecnológico e promover eventos científicos para publicação da produção universitária.									
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado									
	Unidade 1,00									
		90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4373	Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo	F		2.146.000,00	0,00	0,00	2.146.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a qualificação do quadro docente e técnico da instituição para melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão.									
9900	ESTADO			2.146.000,00	0,00	0,00	2.146.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor qualificado									
	Pessoa 50,00									
		90		2.146.000,00	0,00	0,00	2.146.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	2.146.000,00	0,00	0,00	2.146.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4374	Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia	F		1.084.005,81	0,00	0,00	986.007,28	97.998,53	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar ações de incentivo aos projetos de pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica nos diversos campos de saberes para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso.									
9900	ESTADO			1.084.005,81	0,00	0,00	986.007,28	97.998,53	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto atendido									
	Unidade 100,00									
		90		1.084.005,81	0,00	0,00	986.007,28	97.998,53	0,00	0,00
			100	759.829,42	0,00	0,00	759.829,42	0,00	0,00	0,00
			262	324.176,39	0,00	0,00	226.177,86	97.998,53	0,00	0,00
12.364.250.4375	Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação	F		6.362.000,00	0,00	0,00	6.342.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ofertar cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para atendimento das demandas da comunidade acadêmica, dos profissionais das instituições públicas, do mercado e outras advindas da comunidade externa.									
9900	ESTADO			6.362.000,00	0,00	0,00	6.342.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga disponibilizada									
	Unidade 160,00									
		90		6.362.000,00	0,00	0,00	6.342.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			100	6.252.000,00	0,00	0,00	6.232.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			240	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO			1.749.040,00	0,00	0,00	1.749.040,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido									
	Unidade 125,00									
		90		1.749.040,00	0,00	0,00	1.749.040,00	0,00	0,00	0,00
			100	1.749.040,00	0,00	0,00	1.749.040,00	0,00	0,00	0,00
12.364.250.5206	Fomento às Ações de Integração Estudantil	F		490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar auxílio financeiro aos estudantes e aos campi para participação em eventos de promoção de esporte, cultura e lazer, bem como, incentivar a publicação em eventos técnico-científicos, disponibilizando ajuda de custo para o aluno.									
9900	ESTADO			490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido									
	Unidade 75,00									
		90		490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.496.400,00	0,00	8.400,00	1.380.000,00	0,00	0,00	108.000,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA			116.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
28.843.994	Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna			116.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo estado.									
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F		116.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
OBJ. ESPECIF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.									
9900	ESTADO			116.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		116.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
			100	116.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais									
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários									
9900	ESTADO			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00									
		90		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços									
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.									
9900	ESTADO			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
				212.567.508,00	132.254.721,00	8.400,00	52.369.215,59	27.827.171,41	0,00	108.000,00
				212.087.508,00	131.774.721,00	8.400,00	52.369.215,59	27.827.171,41	0,00	108.000,00
				480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar, supervisionar e controlar ações e instrumentos do Sistema Agrícola Estadual para a implementação de políticas públicas agropecuária e agrária, integrando os aspectos tecnológicos, sociais e econômicos, buscando a sustentabilidade da cadeia agroprodutiva, permitindo assegurar a expansão, a qualidade e a competitividade do agronegócio mato-grossense;
- Desenvolver o processo de planejamento agropecuário de forma sistêmica e integrada em nível regional e estadual;
- Difundir informações agropecuárias;
- Estimular a integração institucional e instrumental dos órgãos do setor agropecuário junto às instâncias municipal, federal, privada, produtoras e suas organizações rurais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	04	15/10/90	Lei Complementar.....	141	16/12/03
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Lei Complementar.....	197	14/10/04
Lei Complementar.....	13	16/01/92	Lei Complementar.....	238	28/12/05
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei Complementar.....	260	13/12/06
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Lei Complementar.....	263	28/12/06
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Lei.....	8.324	20/05/05
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Decreto.....	336	14/04/03
Lei Complementar.....	64	06/10/99	Decreto.....	5.991	23/06/05
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Decreto.....	783	05/10/07
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	815	16/10/07
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Decreto.....	1.495	04/08/08
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Decreto.....	2.095	14/08/09
Lei Complementar.....	121	04/04/03	Decreto.....	2.611	08/06/10
Lei Complementar.....	123	01/07/03	Resolução Estadual.....	33	22/09/03
Lei Complementar.....	124	03/07/03			

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	12.593.761,00	
	SEG	932.070,00	
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	FIS	682.021,00	
	SEG	0,00	
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	FIS	9.000.000,00	
	SEG	0,00	
TOTAL GERAL :		23.207.852,00	
TOTAL FISCAL :		22.275.782,00	
TOTAL SEGURIDADE :		932.070,00	

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar			
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		294.855,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	294.855,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	294.855,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	294.855,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	294.855,00	
1990.99.20.00 RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	FIS	294.855,00	
1990.99.20.10 RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	FIS	294.855,00	
TOTAL GERAL :		294.855,00	
FISCAL :		294.855,00	
SEGURIDADE :		0,00	

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

TOTAL DA UNIDADE : 23.502.707,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		932.070,00
020 - AGRICULTURA		22.567.689,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.948,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.146.859,03
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		97.557,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		436.901,97
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		277.002,10
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		932.070,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO		170.000,00
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL		85.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		98.300,00
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		156.050,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		165.000,00
601 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		244.400,00
602 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		263.068,93
606 - EXTENSAO RURAL		6.860.000,00
661 - PROMOCÃO INDUSTRIAL		287.150,00
691 - PROMOCÃO COMERCIAL		3.200.399,97

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	
UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	
695 - TURISMO	30.000,00
781 - TRANSPORTE AEREO	50.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.948,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	10.493.761,00
190 - Desenvolvimento Florestal - MT Floresta	291.907,00
191 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar	9.930.000,00
256 - Desenvolvimento Regional-MT Regional	929.400,00
286 - Desenvolvimento Agropecuário	922.621,00
996 - Operações Especiais: Outras	2.948,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	932.070,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	23.474.515,20
4 - DESPESA CAPITAL	28.191,80
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.025.831,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.448.684,20
4 - INVESTIMENTOS	28.191,80
TOTAL :	23.502.707,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		270.000,00	270.000,00	0,00
	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		270.000,00	270.000,00	0,00
	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.783.098,03	1.783.098,03	0,00
	FIS	1.783.098,03	1.783.098,03	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.783.098,03	1.783.098,03	0,00
	FIS	1.783.098,03	1.783.098,03	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		8.093.761,00	8.093.761,00	0,00
	FIS	8.093.761,00	8.093.761,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		8.093.761,00	8.093.761,00	0,00
	FIS	8.093.761,00	8.093.761,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		171.901,97	171.901,97	0,00
	FIS	171.901,97	171.901,97	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		171.901,97	171.901,97	0,00
	FIS	171.901,97	171.901,97	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		125.000,00	125.000,00	0,00
	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
190 Desenvolvimento Florestal - MT Floresta				
3818 Apoio à Realização de Pesquisas para o Setor Florestal		98.300,00	0,00	98.300,00
	FIS	98.300,00	0,00	98.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		98.300,00	0,00	98.300,00
	FIS	98.300,00	0,00	98.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3819 Apoio à Recuperação de Áreas Degradadas, Matas Ciliares e Fomento às Atividades de Florest. e Manejo Florestal		96.050,00	0,00	96.050,00
	FIS	96.050,00	0,00	96.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		96.050,00	0,00	96.050,00
	FIS	96.050,00	0,00	96.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3821 Apoio ao Desenvolvimento das Atividades do Programa MT Floresta		97.557,00	0,00	97.557,00
	FIS	97.557,00	0,00	97.557,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		97.557,00	0,00	97.557,00
	FIS	97.557,00	0,00	97.557,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
3825 Implantação de um Banco de Dados para a CCAF		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3826 Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4389 Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária		6.085.000,00	6.085.000,00	0,00
	FIS	6.085.000,00	6.085.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.085.000,00	6.085.000,00	0,00
	FIS	6.085.000,00	6.085.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4390 Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar		170.000,00	170.000,00	0,00
	FIS	170.000,00	170.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		170.000,00	170.000,00	0,00
	FIS	170.000,00	170.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4391 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Mulheres e Jovens Rurais		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4392 Promoção de Acesso a Água Potável nos Projetos de Assentamento.		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4393 Incentivo a Agroindústria Familiar		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4394 Implantação de Centrais Regionais de Comercialização da Agricultura Familiar		3.085.000,00	3.085.000,00	0,00
	FIS	3.085.000,00	3.085.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.085.000,00	3.085.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5169 Implantação de Vitrine Tecnológica da Agroecologia FLV(Frutas, Verduras e Legumes)		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5170 Implantação de Centros de Capacitação e Difusão Tecnológica para a Agricultura Familiar		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
256 Desenvolvimento Regional-MT Regional		690.000,00	690.000,00	0,00
4459 Apoio Técnico e Institucional às Demandas para o Desenvolvimento Regional.		690.000,00	690.000,00	0,00
	FIS	690.000,00	690.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	690.000,00	690.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4460 Apoio a Cadeia Produtiva da Ovíno-Caprinocultura.		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4461 Apoio à Cadeia Produtiva da Apicultura.		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4462 Apoio à Cadeia Produtiva da Aqüicultura.		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4463 Apoio à Cadeia Produtiva da Seringueira		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4464 Apoio à Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade (Produtos Vegetais Não Madeireiros)		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4465 Apoio ao Empreendedorismo na Agricultura Familiar com Potencial Turístico		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4466 Apoio ao Programa Mato-Grossense de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite.		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4467 Apoio à Cadeia Produtiva de Frutas, Legumes e Verduras.		29.400,00	29.400,00	0,00
	FIS	29.400,00	29.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	29.400,00	29.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
286 Desenvolvimento Agropecuário		70.000,00	70.000,00	0,00
3855 Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa Agrícola das Culturas Emergentes.		70.000,00	70.000,00	0,00
	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4088 Apoio à Atividade de Agregação de Valor à Pecuária		143.068,93	143.068,93	0,00
	FIS	143.068,93	143.068,93	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	143.068,93	143.068,93	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4419 Apoio à Regularização de Agroindústrias para Comercialização Formal de Produtos de Origem Animal e Vegetal		115.399,97	115.399,97	0,00
	FIS	115.399,97	115.399,97	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	115.399,97	115.399,97	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4420 Coordenação da Verticalização e Agregação de Valor aos Produtos Primários		202.150,00	202.150,00	0,00
	FIS	202.150,00	202.150,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	202.150,00	202.150,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5176 Criação de Banco de Dados Estatísticos para Difusão de Informações ao Mercado dos Produtos Agropecuários.		180.000,00	180.000,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO						
9900 ESTADO		SEG	0,00	0,00	0,00	
		FIS	180.000,00	180.000,00	0,00	
		SEG	0,00	0,00	0,00	
5177 Articulação para Recuperação de Pastagens Degradadas			60.000,00	60.000,00	0,00	
		FIS	60.000,00	60.000,00	0,00	
		SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		FIS	60.000,00	60.000,00	0,00	
		SEG	0,00	0,00	0,00	
5178 Realização de Campanhas de Divulgação e Apoio ao Acesso do Fundo Constitucional do Centro-Oeste			152.002,10	152.002,10	0,00	
		FIS	152.002,10	152.002,10	0,00	
		SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		FIS	152.002,10	152.002,10	0,00	
		SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações Especiais: Outras			2.948,00	0,00	2.948,00	
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		FIS	2.948,00	0,00	2.948,00	
		SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		FIS	2.948,00	0,00	2.948,00	
		SEG	0,00	0,00	0,00	
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			500.000,04	500.000,04	0,00	
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		FIS	0,00	0,00	0,00	
		SEG	500.000,04	500.000,04	0,00	
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00	
		SEG	500.000,04	500.000,04	0,00	
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			432.069,96	432.069,96	0,00	
		FIS	0,00	0,00	0,00	
		SEG	432.069,96	432.069,96	0,00	
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00	
		SEG	432.069,96	432.069,96	0,00	
			TOTAL :	23.502.707,00	23.207.852,00	294.855,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				932.070,00	932.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				932.070,00	932.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				932.070,00	932.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	S			500.000,04	500.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				500.000,04	500.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			91	500.000,04	500.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	500.000,04	500.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			432.069,96	432.069,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				432.069,96	432.069,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			91	432.069,96	432.069,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	432.069,96	432.069,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA				22.567.689,00	8.093.761,00	0,00	14.445.736,20	28.191,80	0,00	0,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL				10.146.859,03	8.093.761,00	0,00	2.049.408,20	3.689,83	0,00	0,00
20.122.036	Apoio Administrativo				10.146.859,03	8.093.761,00	0,00	2.049.408,20	3.689,83	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	163.200,00	0,00	0,00	163.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	163.200,00	0,00	0,00	163.200,00	0,00	0,00	0,00
				91	106.800,00	0,00	0,00	106.800,00	0,00	0,00	0,00
				100	106.800,00	0,00	0,00	106.800,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.783.098,03	0,00	0,00	1.779.408,20	3.689,83	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.783.098,03	0,00	0,00	1.779.408,20	3.689,83	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	1.783.098,03	0,00	0,00	1.779.408,20	3.689,83	0,00	0,00
				100	1.783.098,03	0,00	0,00	1.779.408,20	3.689,83	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
20.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
9900	ESTADO			125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00
20.131.286	Desenvolvimento Agropecuário			152.002,10	0,00	0,00	152.002,10	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o acesso às linhas de crédito para produção, bem como aumentar a produtividade sustentável e promover a agregação de valor à produção agropecuária.									
20.131.286.5178	Realização de Campanhas de Divulgação e Apoio ao Acesso do Fundo Constitucional do Centro-Oeste	F		152.002,10	0,00	0,00	152.002,10	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estimular o acesso ao crédito do fco.									
9900	ESTADO			152.002,10	0,00	0,00	152.002,10	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Campanha realizada									
	Unidade 1,00									
		90		145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		105		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		7.002,10	0,00	0,00	7.002,10	0,00	0,00	0,00
		105		7.002,10	0,00	0,00	7.002,10	0,00	0,00	0,00
20.334	FOMENTO AO TRABALHO			170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
20.334.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.									
20.334.191.4390	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	F		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Articular e promover as ações necessárias para o fortalecimento e consolidação da agricultura familiar, facilitando o acesso da categoria às linhas de crédito e aos programas afins.									

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO			170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação executada/monitorada/avaliada									
	Unidade 20,00									
		90		155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
20.511	SANEAMENTO BASICO RURAL			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
20.511.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.									
20.511.191.4392	Promoção de Acesso a Água Potável nos Projetos de Assentamento.	F		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar alternativas hídricas viáveis para o acesso a água potável, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos assentados.									
9900	ESTADO			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Família atendida									
	Unidade 4.000,00									
		90		61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
20.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			98.300,00	0,00	0,00	98.300,00	0,00	0,00	0,00
20.541.190	Desenvolvimento Florestal - MT Floresta			98.300,00	0,00	0,00	98.300,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento do agronegócio da cadeia produtiva do setor florestal através da produção sustentada de florestas por meio do reflorestamento, florestamento e do manejo florestal sustentável.									
20.541.190.3818	Apoio à Realização de Pesquisas para o Setor Florestal	F		98.300,00	0,00	0,00	98.300,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar a realização de pesquisas para reflorestamento e florestamento das espécies destinadas à indústria madeireira.									
9900	ESTADO			98.300,00	0,00	0,00	98.300,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pesquisa realizada									
	Unidade 1,00									
		40		47.700,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00	0,00
		244		47.700,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90	36.200,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00
			244	36.200,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00
			91	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
			244	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
20.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			156.050,00	0,00	0,00	156.050,00	0,00	0,00	0,00
20.543.190	Desenvolvimento Florestal - MT Floresta			96.050,00	0,00	0,00	96.050,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento do agronegócio da cadeia produtiva do setor florestal através da produção sustentada de florestas por meio do reflorestamento, florestamento e do manejo florestal sustentável.									
20.543.190.3819	Apoio à Recuperação de Áreas Degradadas, Matas Ciliares e Fomento às Atividades de Florest. e Manejo Florestal	F		96.050,00	0,00	0,00	96.050,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoio à recuperação de áreas degradadas e matas ciliares localizadas em áreas públicas ou de interesse público.									
9900	ESTADO			96.050,00	0,00	0,00	96.050,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área recuperada Hectare 2.000,00									
			40	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
			244	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00
			244	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00
			91	12.690,00	0,00	0,00	12.690,00	0,00	0,00	0,00
			244	12.690,00	0,00	0,00	12.690,00	0,00	0,00	0,00
20.543.286	Desenvolvimento Agropecuário			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o acesso às linhas de crédito para produção, bem como aumentar a produtividade sustentável e promover a agregação de valor à produção agropecuária.									
20.543.286.5177	Articulação para Recuperação de Pastagens Degradadas	F		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar ações de recuperação de pastagens degradadas.									
9900	ESTADO			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área recuperada Hectare 1,00									
			90	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00
			100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
			105	24.400,00	0,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00
			91	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
			105	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
20.573.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.									
20.573.191.5169	Implantação de Vitrine Tecnológica da Agroecologia FLV(Frutas, Verduras e Legumes)	F		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva de frutas, legumes e verduras orgânicas, através da implantação de uma unidade demonstrativa, de modo a difundir a tecnologia aos agricultores familiares.									
9900	ESTADO			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido Pessoa 1.000,00									
			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			91	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
20.573.191.5170	Implantação de Centros de Capacitação e Difusão Tecnológica para a Agricultura Familiar	F		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar, através da implantação de centros de capacitação e difusão tecnológica.									
9900	ESTADO			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada Unidade 2,00									
			90	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00	0,00	0,00
			100	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00	0,00	0,00
			91	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00
			100	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			244.400,00	0,00	0,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00
20.601.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.									
20.601.191.3826	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	F		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.691.286.4419	Apoio à Regularização de Agroindústrias para Comercialização Fórmula de Produtos de Origem Animal e Vegetal	F			115.399,97	0,00	0,00	115.399,97	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a regularização das agroindústrias.										
9900	ESTADO				115.399,97	0,00	0,00	115.399,97	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa atendida										
	Unidade 1,00										
				90	97.300,00	0,00	0,00	97.300,00	0,00	0,00	0,00
				100	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00
				105	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00
				91	18.099,97	0,00	0,00	18.099,97	0,00	0,00	0,00
				100	4.099,97	0,00	0,00	4.099,97	0,00	0,00	0,00
				105	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
20.695	TURISMO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
20.695.256	Desenvolvimento Regional-MT Regional				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Alavancar as potencialidades das regiões por meio da integração e focalização das ações governamentais.										
20.695.256.4465	Apoio ao Empreendedorismo na Agricultura Familiar com Potencial Turístico	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Incentivar e fomentar o empreendedorismo na agricultura familiar com potencial turístico por meio dos consórcios intermunicipais contribuindo com a viabilização econômica, social e ambiental dos municípios de forma competitiva e sustentável mediante a implantação e fortalecimento das atividades turísticas para a agricultura familiar.										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida										
	Unidade 1,00										
				90	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00
				91	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00
				100	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00
20.781	TRANSPORTE AEREO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
20.781.036	Apoio Administrativo				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de vãos das autoridades Estaduais.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				2.948,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				2.948,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				2.948,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			2.948,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				2.948,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.948,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00
				244	2.948,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					23.502.707,00	9.025.831,00	0,00	14.448.684,20	28.191,80	0,00	0,00
FISCAL					22.570.637,00	8.093.761,00	0,00	14.448.684,20	28.191,80	0,00	0,00
SEGURIDADE					932.070,00	932.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar a política fundiária do Estado de Mato Grosso;
- Zelar pelo patrimônio fundiário;
- Proceder o cadastramento e discriminação de áreas objetivando a obtenção de recursos fundiários e ordenamento da situação de ocupação e de domínio das terras do Estado;
- Promover o reconhecimento e delimitação de todas as áreas de conflitos agrários, identificando as famílias nelas envolvidas;
- Adotar medidas que visem a extinção de focos de tensão no meio rural;
- Assegurar a legitimação e a titulação da posse dos pequenos produtores e trabalhadores rurais no Estado;
- Proceder o cadastramento, seleção, assentamento e colonização bem como facilitar o acesso dos pequenos produtores e trabalhadores rurais nas terras destinadas para esse fim;
- Assegurar a tramitação processual de requerimento de regularização de áreas dentro da jurisdição estadual, sua licitação e até a titulação definitiva;
- Promover a articulação e integração das ações fundiárias do Estado, com órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- Promover o uso racional das terras com aptidões para uma agricultura sustentável, atualmente ociosas e/ou subutilizadas, garantindo através de política agrária a redistribuição da propriedade e uso dessas terras em razão de pequenos produtores e trabalhadores rurais sem terra;
- Contribuir com a política de preservação e conservação dos ecossistemas florestais frágeis, buscando dessa forma uma inter-relação homem-terra-ecologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei.....	7.314	11/09/00
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei.....	7.524	22/10/01
Lei Complementar.....	36	11/10/95	Lei.....	8.158	13/07/04
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei.....	9.223	14/10/09
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	1.124	28/03/92
Lei.....	3.681	28/11/75	Decreto.....	1.546	18/05/92
Lei.....	4.787	28/11/84	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei.....	5.075	28/11/86	Decreto.....	581	04/08/11

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS		10.530.952,04
	SEG		546.999,96
		TOTAL GERAL :	11.077.952,00
		TOTAL FISCAL :	10.530.952,04
		TOTAL SEGURIDADE :	546.999,96
12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar			
12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		1.877.881,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	1.877.881,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	1.877.881,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	1.877.881,00	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS	1.877.881,00	
1600.99.03.00 SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	FIS	1.877.881,00	
1600.99.03.02 SERVICOS DE BUSCA DE PROCESSOS FUNDIARIOS	FIS	49.889,00	
1600.99.03.03 SERVICOS DE VISTORIA	FIS	238.888,00	
1600.99.03.04 SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIDOS	FIS	673.339,00	
1600.99.03.99 OUTROS SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	FIS	915.765,00	
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.000.000,00
2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS		3.000.000,00
2220.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS		3.000.000,00
2224.00.00.00 ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS	FIS		3.000.000,00
2224.01.00.00 ALIENACAO DE TERRAS RURAIS	FIS		3.000.000,00
2224.01.03.00 ALIENACOES DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT	FIS		3.000.000,00
2224.01.03.00 ALIENACOES DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT	FIS	3.000.000,00	
		TOTAL GERAL :	4.877.881,00
		FISCAL :	4.877.881,00
		SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar			
UNIDADE :12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TOTAL DA UNIDADE : 15.955.833,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			546.999,96
021 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			15.148.833,04
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			260.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			10.934.613,04
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO			300.200,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			102.688,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			546.999,96
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			846.558,00
631 - REFORMA AGRARIA			2.914.774,00
781 - TRANSPORTE AEREO			50.000,00

ORGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	
UNIDADE :12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	11.192.813,04
208 - Regularização Fundiária	3.761.332,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais	92.000,00
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	102.688,00
996 - Operações Especiais: Outras	210.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	546.999,96
998 - Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	12.979.233,00
4 - DESPESA CAPITAL	2.976.600,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.577.952,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.401.281,00
4 - INVESTIMENTOS	2.976.600,00
TOTAL :	
	15.955.833,00

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		671.603,00	407.906,00	263.697,00
	FIS	671.603,00	407.906,00	263.697,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		671.603,00	407.906,00	263.697,00
	FIS	671.603,00	407.906,00	263.697,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.190.058,00	634.094,00	555.964,00
	FIS	1.190.058,00	634.094,00	555.964,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.190.058,00	634.094,00	555.964,00
	FIS	1.190.058,00	634.094,00	555.964,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		8.980.952,04	8.980.952,04	0,00
	FIS	8.980.952,04	8.980.952,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		8.980.952,04	8.980.952,04	0,00
	FIS	8.980.952,04	8.980.952,04	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		300.200,00	128.000,00	172.200,00
	FIS	300.200,00	128.000,00	172.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		300.200,00	128.000,00	172.200,00
	FIS	300.200,00	128.000,00	172.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		50.000,00	30.000,00	20.000,00
	FIS	50.000,00	30.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	30.000,00	20.000,00
	FIS	50.000,00	30.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
208 Regularização Fundiária				
1390 Identificação de Situação Fundiária		1.355.534,00	70.000,00	1.285.534,00
	FIS	1.355.534,00	70.000,00	1.285.534,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		138.000,00	0,00	138.000,00
	FIS	138.000,00	0,00	138.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		954.684,00	32.500,00	922.184,00
	FIS	954.684,00	32.500,00	922.184,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		262.850,00	37.500,00	225.350,00
	FIS	262.850,00	37.500,00	225.350,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1391 Regularização de Áreas Rurais		472.400,00	21.600,00	450.800,00
	FIS	472.400,00	21.600,00	450.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		472.400,00	21.600,00	450.800,00
	FIS	472.400,00	21.600,00	450.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1824 Regularização Urbana dos Municípios		505.036,00	43.730,00	461.306,00
	FIS	505.036,00	43.730,00	461.306,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		73.934,00	9.100,00	64.834,00
	FIS	73.934,00	9.100,00	64.834,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		89.004,00	6.500,00	82.504,00
	FIS	89.004,00	6.500,00	82.504,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		28.600,00	9.100,00	19.500,00
	FIS	28.600,00	9.100,00	19.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		198.959,00	16.040,00	182.919,00
	FIS	198.959,00	16.040,00	182.919,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		114.539,00	2.990,00	111.549,00
	FIS	114.539,00	2.990,00	111.549,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1825 Legalização de Loteamentos Urbanos		341.522,00	12.920,00	328.602,00
	FIS	341.522,00	12.920,00	328.602,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		66.755,00	0,00	66.755,00
	FIS	66.755,00	0,00	66.755,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		56.950,00	0,00	56.950,00
	FIS	56.950,00	0,00	56.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		63.950,00	0,00	63.950,00
	FIS	63.950,00	0,00	63.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		153.867,00	12.920,00	140.947,00
	FIS	153.867,00	12.920,00	140.947,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1832 Assentamentos Rurais		1.086.840,00	66.750,00	1.020.090,00
	FIS	1.086.840,00	66.750,00	1.020.090,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		55.250,00	6.500,00	48.750,00
	FIS	55.250,00	6.500,00	48.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		6.500,00	0,00	6.500,00
	FIS	6.500,00	0,00	6.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		3.250,00	0,00	3.250,00
	FIS	3.250,00	0,00	3.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	22.500,00	0,00	22.500,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIAO VI - SUL	FIS	981.140,00	60.250,00	920.890,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	18.200,00	0,00	18.200,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais 3758 Reestruturação Física e Organizacional do Internat		92.000,00	50.000,00	42.000,00	
	FIS	92.000,00	50.000,00	42.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	92.000,00	50.000,00	42.000,00	
600 REGIAO VI - SUL		0,00	0,00	0,00	
	FIS	92.000,00	50.000,00	42.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	92.000,00	50.000,00	42.000,00	
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos. 2460 Formação e Capacitação dos Servidores		102.688,00	35.000,00	67.688,00	
	FIS	102.688,00	35.000,00	67.688,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	102.688,00	35.000,00	67.688,00	
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00	
	FIS	102.688,00	35.000,00	67.688,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	102.688,00	35.000,00	67.688,00	
996 Operações Especiais: Outras 8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		210.000,00	0,00	210.000,00	
	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00	
600 REGIAO VI - SUL		0,00	0,00	0,00	
	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00	
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado 8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		349.999,92	349.999,92	0,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	349.999,92	349.999,92	0,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		349.999,92	349.999,92	0,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	349.999,92	349.999,92	0,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		197.000,04	197.000,04	0,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	197.000,04	197.000,04	0,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		197.000,04	197.000,04	0,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	197.000,04	197.000,04	0,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais 8023 Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta		50.000,00	50.000,00	0,00	
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00	
600 REGIAO VI - SUL		0,00	0,00	0,00	
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00	
		TOTAL :	15.955.833,00	11.077.952,00	4.877.881,00

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	E ENC.	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				546.999,96	546.999,96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				546.999,96	546.999,96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				546.999,96	546.999,96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos beneficios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.											
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	S			349.999,92	349.999,92		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.											
9900	ESTADO				349.999,92	349.999,92		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida											
	Percentual 100,00											
		91		100	349.999,92	349.999,92		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			197.000,04	197.000,04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..											
9900	ESTADO				197.000,04	197.000,04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida											
	Percentual 100,00											
		91		100	197.000,04	197.000,04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					197.000,04	197.000,04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				15.148.833,04	8.980.952,04		0,00	3.191.281,00	2.976.600,00	0,00	0,00
21.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.934.613,04	8.980.952,04		0,00	1.781.661,00	172.000,00	0,00	0,00
21.122.036	Apoio Administrativo				10.842.613,04	8.980.952,04		0,00	1.731.661,00	130.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
21.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			671.603,00	0,00		0,00	671.603,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veiculos utilizada pelo órgão.											
0600	REGIAO VI - SUL				671.603,00	0,00		0,00	671.603,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida											
	Percentual 100,00											
		90		100	481.663,00	0,00		0,00	481.663,00	0,00	0,00	0,00
					287.906,00	0,00		0,00	287.906,00	0,00	0,00	0,00
				240	193.757,00	0,00		0,00	193.757,00	0,00	0,00	0,00
		91			189.940,00	0,00		0,00	189.940,00	0,00	0,00	0,00

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
21.451.208.1824	Regularização Urbana dos Municípios	F		505.036,00	0,00	0,00	198.075,00	306.961,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Promover a regularização de áreas urbanas de jurisdição do estado nos municípios										
0100	REGIAO I - NOROESTE I			73.934,00	0,00	0,00	38.060,00	35.874,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote regularizado Unidade 800,00										
			90	73.934,00	0,00	0,00	38.060,00	35.874,00	0,00	0,00	
			100	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	
			208	35.874,00	0,00	0,00	0,00	35.874,00	0,00	0,00	
			240	28.960,00	0,00	0,00	28.960,00	0,00	0,00	0,00	
0300	REGIAO III - NORDESTE			89.004,00	0,00	0,00	25.480,00	63.524,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote regularizado Unidade 400,00										
			90	89.004,00	0,00	0,00	25.480,00	63.524,00	0,00	0,00	
			100	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	
			208	63.524,00	0,00	0,00	0,00	63.524,00	0,00	0,00	
			240	18.980,00	0,00	0,00	18.980,00	0,00	0,00	0,00	
0500	REGIAO V - SUDESTE			28.600,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote regularizado Unidade 300,00										
			90	28.600,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	
			100	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	
			240	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			198.959,00	0,00	0,00	75.535,00	123.424,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote regularizado Unidade 3.000,00										
			90	198.959,00	0,00	0,00	75.535,00	123.424,00	0,00	0,00	
			100	16.040,00	0,00	0,00	16.040,00	0,00	0,00	0,00	
			208	123.424,00	0,00	0,00	0,00	123.424,00	0,00	0,00	
			240	59.495,00	0,00	0,00	59.495,00	0,00	0,00	0,00	
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			114.539,00	0,00	0,00	30.400,00	84.139,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote regularizado Unidade 1.500,00										
			90	114.539,00	0,00	0,00	30.400,00	84.139,00	0,00	0,00	
			100	2.990,00	0,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	
			208	84.139,00	0,00	0,00	0,00	84.139,00	0,00	0,00	
			240	27.410,00	0,00	0,00	27.410,00	0,00	0,00	0,00	
21.451.208.1825	Legalização de Loteamentos Urbanos	F		341.522,00	0,00	0,00	128.517,00	213.005,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Promover a alienação e destinação de lotes urbanos de áreas de colonização da extinta Codemat e Cohab										

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
0300	REGIAO III - NORDESTE			66.755,00	0,00	0,00	11.050,00	55.705,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote regularizado Unidade 500,00										
			90	66.755,00	0,00	0,00	11.050,00	55.705,00	0,00	0,00	
			208	55.705,00	0,00	0,00	0,00	55.705,00	0,00	0,00	
			240	11.050,00	0,00	0,00	11.050,00	0,00	0,00	0,00	
0400	REGIAO IV - LESTE			56.950,00	0,00	0,00	12.350,00	44.600,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote regularizado Unidade 500,00										
			90	56.950,00	0,00	0,00	12.350,00	44.600,00	0,00	0,00	
			208	44.600,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00	0,00	0,00	
			240	12.350,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	
0500	REGIAO V - SUDESTE			63.950,00	0,00	0,00	12.350,00	51.600,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote regularizado Unidade 500,00										
			90	63.950,00	0,00	0,00	12.350,00	51.600,00	0,00	0,00	
			208	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	
			240	12.350,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			153.867,00	0,00	0,00	92.767,00	61.100,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote regularizado Unidade 1.500,00										
			90	153.867,00	0,00	0,00	92.767,00	61.100,00	0,00	0,00	
			100	12.920,00	0,00	0,00	12.920,00	0,00	0,00	0,00	
			208	61.100,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00	0,00	0,00	
			240	79.847,00	0,00	0,00	79.847,00	0,00	0,00	0,00	
21.631	REFORMA AGRARIA			2.914.774,00	0,00	0,00	780.140,00	2.134.634,00	0,00	0,00	
21.631.208	Regularização Fundiária			2.914.774,00	0,00	0,00	780.140,00	2.134.634,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Promover a regularização dos loteamentos urbanos e rurais de jurisdição do estado e dos municípios.										
21.631.208.1390	Identificação de Situação Fundiária	F		1.355.534,00	0,00	0,00	255.000,00	1.100.534,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Identificar, promover a medição e demarcação topográfica e proceder ao cadastramento dos imóveis rurais visando a regularização fundiária e sua destinação.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I			138.000,00	0,00	0,00	23.000,00	115.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote cadastrado/ demarcado Unidade 100,00										
			90	138.000,00	0,00	0,00	23.000,00	115.000,00	0,00	0,00	
			208	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	
			240	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
0600	REGIAO VI - SUL			954.684,00	0,00	0,00	109.900,00	844.784,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote cadastrado/ demarcado										
	Unidade 400,00										
		90		954.684,00	0,00	0,00	109.900,00	844.784,00	0,00	0,00	
			100	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	
			208	844.784,00	0,00	0,00	0,00	844.784,00	0,00	0,00	
			240	77.400,00	0,00	0,00	77.400,00	0,00	0,00	0,00	
9900	ESTADO			262.850,00	0,00	0,00	122.100,00	140.750,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Lote cadastrado/ demarcado										
	Unidade 300,00										
		90		262.850,00	0,00	0,00	122.100,00	140.750,00	0,00	0,00	
			100	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	
			208	140.750,00	0,00	0,00	0,00	140.750,00	0,00	0,00	
			240	84.600,00	0,00	0,00	84.600,00	0,00	0,00	0,00	
21.631.208.1391	Regularização de Áreas Rurais	F		472.400,00	0,00	0,00	222.400,00	250.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Regularização de áreas rurais objetivando sua titulação definitiva aos beneficiários.										
9900	ESTADO			472.400,00	0,00	0,00	222.400,00	250.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Titulo expedido										
	Unidade 400,00										
		90		472.400,00	0,00	0,00	222.400,00	250.000,00	0,00	0,00	
			100	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	
			208	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	
			240	200.800,00	0,00	0,00	200.800,00	0,00	0,00	0,00	
21.631.208.1832	Assentamentos Rurais	F		1.086.840,00	0,00	0,00	302.740,00	784.100,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Melhoria das condições de vida de trabalhadores rurais e seus familiares, visando sua fixação no meio rural.										
0200	REGIAO II - NORTE			55.250,00	0,00	0,00	26.000,00	29.250,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 1,00										
		90		55.250,00	0,00	0,00	26.000,00	29.250,00	0,00	0,00	
			100	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	
			208	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	
			240	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	
0300	REGIAO III - NORDESTE			6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 1,00										
		90		6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	
			240	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
0400	REGIAO IV - LESTE			3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 1,00										
		90		3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	
			240	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	
0500	REGIAO V - SUDESTE			22.500,00	0,00	0,00	3.250,00	19.250,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 1,00										
		90		22.500,00	0,00	0,00	3.250,00	19.250,00	0,00	0,00	
			208	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00	0,00	
			240	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			981.140,00	0,00	0,00	248.790,00	732.350,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 2,00										
		90		981.140,00	0,00	0,00	248.790,00	732.350,00	0,00	0,00	
			100	60.250,00	0,00	0,00	60.250,00	0,00	0,00	0,00	
			208	755.750,00	0,00	0,00	23.400,00	732.350,00	0,00	0,00	
			240	165.140,00	0,00	0,00	165.140,00	0,00	0,00	0,00	
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			18.200,00	0,00	0,00	14.950,00	3.250,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 1,00										
		90		18.200,00	0,00	0,00	14.950,00	3.250,00	0,00	0,00	
			208	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	
			240	14.950,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	
21.781	TRANSPORTE AEREO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
21.781.036	Apoio Administrativo			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
21.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de vôos das autoridades Estaduais.										
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
			100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
			240	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			260.000,00	50.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			260.000,00	50.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846.996 Operações Especiais: Outras				210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
0600 REGIAO VI - SUL				210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO Ação mantida										
Percentual 100,00			90	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
			240	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Possibilitar a alocação de despesas que nao contribuem para a manutencao das acoes de governo, das quais nao resulta um produto, e nao geram contraprestacao direta sob a forma de bens ou servicos										
28.846.998.8023 Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										
0600 REGIAO VI - SUL				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO Ação mantida										
Percentual 100,00			90	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				15.955.833,00	9.577.952,00	0,00	3.401.281,00	2.976.600,00	0,00	0,00
				15.408.833,04	9.030.952,04	0,00	3.401.281,00	2.976.600,00	0,00	0,00
				546.999,96	546.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, tem por finalidade executar política estadual de defesa agropecuária, no que se refere a vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação da produção vegetal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	Nº	Data	Lei.....	8.202	11/11/04
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei.....	8.894	17/06/08
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei.....	9.070	24/12/08
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	66	07/02/03
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	1.966	22/09/92
Lei.....	4.171	31/12/79	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei.....	4.785	27/11/84	Decreto.....	1.299	10/08/12

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	67.872.478,00
	SEG	265.245,00
	TOTAL GERAL :	68.137.723,00
	TOTAL FISCAL :	67.872.478,00
	TOTAL SEGURIDADE :	265.245,00

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26.485.771,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		511.176,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		511.176,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		510.402,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		510.402,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		510.402,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	510.402,00		
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		774,00	
1325.01.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS		774,00	
1325.01.99.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS		774,00	
1325.01.99.09 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	FIS	774,00		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		20.686.057,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		20.686.057,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		20.686.057,00	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		504.389,00	
1600.13.99.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		504.389,00	
1600.13.99.05 SERVICOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS	FIS	504.389,00		
1600.17.00.00 SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS		20.134.413,00	
1600.17.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS		15.883.950,00	
1600.17.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS	15.883.950,00		
1600.17.07.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	FIS		24.889,00	
1600.17.07.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	FIS	24.889,00		
1600.17.08.00 SERVICO DE IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	FIS		4.147.361,00	
1600.17.08.00 SERVICO DE IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	FIS	4.147.361,00		
1600.17.09.00 SERVICOS DE LABORATORIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	FIS		78.213,00	
1600.17.09.00 SERVICOS DE LABORATORIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	FIS	78.213,00		
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		47.255,00	
1600.99.12.00 OUTROS SERVICOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS		47.255,00	
1600.99.12.01 SERVICOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	FIS	47.255,00		
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.861.335,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.861.335,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		3.861.335,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		3.861.335,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		3.861.335,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	3.861.335,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.427.203,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.407.817,00	
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		121.742,00	
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORAS DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		121.742,00	

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO				
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		121.742,00	
1915.99.01.02 MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO INDEA	FIS	121.742,00		
1918.00.00.00 MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS	FIS		245,00	
1918.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		245,00	
1918.99.03.00 MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS		245,00	
1918.99.03.00 MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS	245,00		
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		1.285.830,00	
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		1.285.830,00	
1919.99.05.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES COMETIDAS NO SETOR AGROPECUARIO	FIS		1.285.830,00	
1919.99.05.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	1.285.830,00		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		2.263,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		2.263,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		2.263,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		2.263,00	
1920.00.00.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	2.263,00		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		17.123,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		17.123,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		17.123,00	
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		17.123,00	
1990.99.99.02 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	FIS	17.123,00		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.346.702,00
2400.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL	FIS		6.346.702,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.346.702,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		6.346.702,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		6.346.702,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		6.346.702,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	6.346.702,00		
9000.00.00.00 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	FIS			3.317.104,00
9300.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	FIS		116,00	
9320.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		116,00	
9325.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		116,00	
9325.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS VINCULADOS	FIS		116,00	
9325.01.99.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS		116,00	
9325.01.99.09 DEDUÇÃO DE RECEITA DE DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	FIS	116,00		
9600.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS		3.102.908,00	
9600.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS		3.102.908,00	
9600.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS		3.102.908,00	
9600.13.00.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		75.658,00	
9600.13.99.00 DEDUÇÃO DE OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		75.658,00	
9600.13.99.05 DEDUÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS	FIS	75.658,00		
9600.17.00.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS		3.020.162,00	
9600.17.05.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS		2.382.593,00	
9600.17.05.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS	2.382.593,00		
9600.17.07.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	FIS		3.733,00	

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO				
9600.17.07.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	FIS	3.733,00	
9600.17.08.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS	FIS		622.104,00
9600.17.08.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS	FIS	622.104,00	
9600.17.09.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	FIS		11.732,00
9600.17.09.00	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	FIS	11.732,00	
9600.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		7.088,00
9600.99.12.00	DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS		7.088,00
9600.99.12.01	DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	FIS	7.088,00	
9900.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		214.080,00
9910.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		211.173,00
9915.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTA JUR.MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	FIS		18.261,00
9915.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULT. E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC.	FIS		18.261,00
9915.99.01.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		18.261,00
9915.99.01.02	DEDUÇÃO DE MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO INDEA	FIS	18.261,00	
9918.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA-OUTRAS RECEITAS	FIS		37,00
9918.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		37,00
9918.99.03.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS		37,00
9918.99.03.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	FIS	37,00	
9919.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		192.875,00
9919.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS	FIS		192.875,00
9919.99.05.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DECOR. INFRAÇÕES NORMAS SETOR AGROPECUÁRIO	FIS		192.875,00
9919.99.05.01	DEDUÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	192.875,00	
9920.00.00.00	DEDUÇÃO DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		339,00
9920.00.00.00	DEDUÇÃO DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		339,00
9920.00.00.00	DEDUÇÃO DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		339,00
9920.00.00.00	DEDUÇÃO DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		339,00
9920.00.00.01	DEDUÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	339,00	
9990.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	FIS		2.568,00
9990.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	FIS		2.568,00
9990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		2.568,00
9990.99.99.00	DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.568,00
9990.99.99.02	DEDUÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	FIS	2.568,00	
TOTAL GERAL :				29.515.369,00
FISCAL :				29.515.369,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	
UNIDADE :12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE :	97.653.092,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.265.252,88
020 - AGRICULTURA	93.800.322,82
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.587.516,30
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	76.575.877,14
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	640.000,53
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.717.457,68
131 - COMUNICACAO SOCIAL	25.000,00

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar		
UNIDADE :12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.265.252,88	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	500.000,00	
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	5.204.630,57	
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	9.137.356,90	
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	232.690,55	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.354.825,75	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo	76.318.334,82	
214 - Defesa Sanitária Vegetal	5.204.630,57	
216 - Defesa Sanitária Animal	9.137.356,90	
217 - Inspeção de Produtos de Origem Animal	640.000,53	
323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais	500.000,00	
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	232.690,55	
996 - Operações Especiais: Outras	1.089.331,75	
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.265.252,88	
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	1.265.494,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE	90.898.097,45	
4 - DESPESA CAPITAL	6.754.994,55	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.664.771,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.223.326,45	
4 - INVESTIMENTOS	6.532.304,00	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	222.690,55	
TOTAL :		97.653.092,00

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
36 Apoio Administrativo					
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			1.596.000,30	0,00	1.596.000,30
		FIS	1.596.000,30	0,00	1.596.000,30
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	1.596.000,30	0,00	1.596.000,30
		SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes			1.379.820,02	0,00	1.379.820,02
		FIS	1.379.820,02	0,00	1.379.820,02
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	1.379.820,02	0,00	1.379.820,02
		SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			2.466.032,70	0,00	2.466.032,70
		FIS	2.466.032,70	0,00	2.466.032,70
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	2.466.032,70	0,00	2.466.032,70
		SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			71.134.024,12	67.872.478,00	3.261.546,12

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	71.134.024,12	67.872.478,00	3.261.546,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	71.134.024,12	67.872.478,00	3.261.546,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática	FIS	1.717.457,68	0,00	1.717.457,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.717.457,68	0,00	1.717.457,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.717.457,68	0,00	1.717.457,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.717.457,68	0,00	1.717.457,68
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
214 Defesa Sanitária Vegetal	FIS	1.630.414,91	0,00	1.630.414,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.630.414,91	0,00	1.630.414,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
2397 Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos	FIS	1.630.414,91	0,00	1.630.414,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.630.414,91	0,00	1.630.414,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.630.414,91	0,00	1.630.414,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.630.414,91	0,00	1.630.414,91
	SEG	0,00	0,00	0,00
2429 Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	FIS	291.525,00	0,00	291.525,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	291.525,00	0,00	291.525,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	291.525,00	0,00	291.525,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	291.525,00	0,00	291.525,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2953 Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças	FIS	193.450,00	0,00	193.450,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	193.450,00	0,00	193.450,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	193.450,00	0,00	193.450,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	193.450,00	0,00	193.450,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2954 Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	FIS	2.355.216,30	0,00	2.355.216,30
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.355.216,30	0,00	2.355.216,30
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.355.216,30	0,00	2.355.216,30
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.355.216,30	0,00	2.355.216,30
	SEG	0,00	0,00	0,00
4358 Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.	FIS	77.633,66	0,00	77.633,66
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	77.633,66	0,00	77.633,66
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	77.633,66	0,00	77.633,66
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	77.633,66	0,00	77.633,66
	SEG	0,00	0,00	0,00
4359 Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica	FIS	386.506,80	0,00	386.506,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	386.506,80	0,00	386.506,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	386.506,80	0,00	386.506,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	386.506,80	0,00	386.506,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
4360 Gestão de Agrotóxicos e Afins	FIS	126.780,71	0,00	126.780,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	126.780,71	0,00	126.780,71
	SEG	0,00	0,00	0,00

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	126.780,71	0,00	126.780,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	143.103,19	0,00	143.103,19
	SEG	0,00	0,00	0,00
4361 Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação.	FIS	143.103,19	0,00	143.103,19
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	143.103,19	0,00	143.103,19
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	143.103,19	0,00	143.103,19
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	143.103,19	0,00	143.103,19
	SEG	0,00	0,00	0,00
216 Defesa Sanitária Animal	FIS	32.770,00	0,00	32.770,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	32.770,00	0,00	32.770,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1879 Diagnostico das Principais Doenças que Afetam a Aquicultura	FIS	32.770,00	0,00	32.770,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	32.770,00	0,00	32.770,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	32.770,00	0,00	32.770,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	32.770,00	0,00	32.770,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2403 Manutenção da Condição de Livre de Febre Afosa	FIS	6.876.672,80	0,00	6.876.672,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.876.672,80	0,00	6.876.672,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.876.672,80	0,00	6.876.672,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.876.672,80	0,00	6.876.672,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
2408 Controle da Anemia Infecciosa Equina	FIS	37.315,00	0,00	37.315,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	37.315,00	0,00	37.315,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.315,00	0,00	37.315,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	37.315,00	0,00	37.315,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2409 Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário	FIS	48.185,00	0,00	48.185,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	48.185,00	0,00	48.185,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	48.185,00	0,00	48.185,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	48.185,00	0,00	48.185,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2410 Controle e Erradicação da Brucelose	FIS	182.340,00	0,00	182.340,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	182.340,00	0,00	182.340,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	182.340,00	0,00	182.340,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	182.340,00	0,00	182.340,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2411 Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino.	FIS	21.949,00	0,00	21.949,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	21.949,00	0,00	21.949,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.949,00	0,00	21.949,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	21.949,00	0,00	21.949,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2412 Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	FIS	321.772,10	0,00	321.772,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.772,10	0,00	321.772,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	321.772,10	0,00	321.772,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.772,10	0,00	321.772,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
2414 Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	FIS	535.446,00	0,00	535.446,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	535.446,00	0,00	535.446,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	535.446,00	0,00	535.446,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	535.446,00	0,00	535.446,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2415 Atendimento a Eventos Agropecuários.		65.241,00	0,00	65.241,00
	FIS	65.241,00	0,00	65.241,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		65.241,00	0,00	65.241,00
	FIS	65.241,00	0,00	65.241,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2417 Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural		198.720,00	0,00	198.720,00
	FIS	198.720,00	0,00	198.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		198.720,00	0,00	198.720,00
	FIS	198.720,00	0,00	198.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2418 Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal..		204.250,00	0,00	204.250,00
	FIS	204.250,00	0,00	204.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		204.250,00	0,00	204.250,00
	FIS	204.250,00	0,00	204.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2419 Realização de Exames Laboratoriais		182.145,00	0,00	182.145,00
	FIS	182.145,00	0,00	182.145,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		182.145,00	0,00	182.145,00
	FIS	182.145,00	0,00	182.145,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2421 Cadastramento Agropecuário de Propriedades		20.085,00	0,00	20.085,00
	FIS	20.085,00	0,00	20.085,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.085,00	0,00	20.085,00
	FIS	20.085,00	0,00	20.085,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2959 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos		67.413,00	0,00	67.413,00
	FIS	67.413,00	0,00	67.413,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		67.413,00	0,00	67.413,00
	FIS	67.413,00	0,00	67.413,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2960 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves		239.253,00	0,00	239.253,00
	FIS	239.253,00	0,00	239.253,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		239.253,00	0,00	239.253,00
	FIS	239.253,00	0,00	239.253,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4369 Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação		103.800,00	0,00	103.800,00
	FIS	103.800,00	0,00	103.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		103.800,00	0,00	103.800,00
	FIS	103.800,00	0,00	103.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal		239.349,26	0,00	239.349,26
2422 Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção		239.349,26	0,00	239.349,26
	FIS	239.349,26	0,00	239.349,26
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		239.349,26	0,00	239.349,26
	FIS	239.349,26	0,00	239.349,26
	SEG	0,00	0,00	0,00
2426 Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense		155.660,09	0,00	155.660,09
	FIS	155.660,09	0,00	155.660,09
	SEG	0,00	0,00	0,00

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	155.660,09	0,00	155.660,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
2427 Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.		109.941,18	0,00	109.941,18
	FIS	109.941,18	0,00	109.941,18
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		109.941,18	0,00	109.941,18
	FIS	109.941,18	0,00	109.941,18
	SEG	0,00	0,00	0,00
2428 Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.		135.050,00	0,00	135.050,00
	FIS	135.050,00	0,00	135.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		135.050,00	0,00	135.050,00
	FIS	135.050,00	0,00	135.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais		500.000,00	0,00	500.000,00
2553 Anatomia e Identificação de Madeiras		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		232.690,55	0,00	232.690,55
8028 Amortização e Encargos da Divida Interna		232.690,55	0,00	232.690,55
	FIS	232.690,55	0,00	232.690,55
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		232.690,55	0,00	232.690,55
	FIS	232.690,55	0,00	232.690,55
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		1.064.331,75	0,00	1.064.331,75
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		1.064.331,75	0,00	1.064.331,75
	FIS	1.064.331,75	0,00	1.064.331,75
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.064.331,75	0,00	1.064.331,75
	FIS	1.064.331,75	0,00	1.064.331,75
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenização e Restituições		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		300.007,92	0,00	300.007,92
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		300.007,92	0,00	300.007,92
	FIS	300.007,92	0,00	300.007,92
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		300.007,92	0,00	300.007,92
	FIS	300.007,92	0,00	300.007,92
	SEG	0,00	0,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		965.244,96	265.245,00	699.999,96
	FIS	965.244,96	0,00	0,00
	SEG	0,00	265.245,00	699.999,96

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS										
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
				ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
9900 ESTADO				FIS	0,00	0,00		0,00		0,00
				SEG	965.244,96	265.245,00		699.999,96		
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais										
8023 Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta					1.265.494,00	0,00		1.265.494,00		
				FIS	1.265.494,00	0,00		1.265.494,00		
				SEG	0,00	0,00		0,00		
9900 ESTADO				FIS	1.265.494,00	0,00		1.265.494,00		
				SEG	0,00	0,00		0,00		
				TOTAL :	97.653.092,00	68.137.723,00		29.515.369,00		
12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.265.252,88	1.265.252,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.265.252,88	1.265.252,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.265.252,88	1.265.252,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.									
09.272.997.8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	S			300.007,92	300.007,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.									
9900 ESTADO				300.007,92	300.007,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00		91		300.007,92	300.007,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	300.007,92	300.007,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			965.244,96	965.244,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..									
9900 ESTADO				965.244,96	965.244,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00		91		965.244,96	965.244,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	265.245,00	265.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	699.999,96	699.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA				93.800.322,82	71.134.024,12	0,00	16.133.994,70	6.532.304,00	0,00	0,00
20.122 ADMINISTRACAO GERAL				76.575.877,14	71.134.024,12	0,00	5.441.853,02	0,00	0,00	0,00
20.122.036 Apoio Administrativo				76.575.877,14	71.134.024,12	0,00	5.441.853,02	0,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
20.122.036.2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			1.596.000,30	0,00	0,00	1.596.000,30	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.									
9900 ESTADO				1.596.000,30	0,00	0,00	1.596.000,30	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00		90		1.596.000,30	0,00	0,00	1.596.000,30	0,00	0,00	0,00
			240	1.596.000,30	0,00	0,00	1.596.000,30	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2006 Manutenção de Serviços de Transportes	F			1.379.820,02	0,00	0,00	1.379.820,02	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.									
9900 ESTADO				1.379.820,02	0,00	0,00	1.379.820,02	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00		90		1.041.105,02	0,00	0,00	1.041.105,02	0,00	0,00	0,00
			240	1.041.105,02	0,00	0,00	1.041.105,02	0,00	0,00	0,00
		91		338.715,00	0,00	0,00	338.715,00	0,00	0,00	0,00
			240	338.715,00	0,00	0,00	338.715,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			2.466.032,70	0,00	0,00	2.466.032,70	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
9900 ESTADO				2.466.032,70	0,00	0,00	2.466.032,70	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00		90		2.340.752,70	0,00	0,00	2.340.752,70	0,00	0,00	0,00
			240	2.340.752,70	0,00	0,00	2.340.752,70	0,00	0,00	0,00
		91		125.280,00	0,00	0,00	125.280,00	0,00	0,00	0,00
			240	125.280,00	0,00	0,00	125.280,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			71.134.024,12	71.134.024,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900 ESTADO				71.134.024,12	71.134.024,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00		90		59.572.500,06	59.572.500,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	57.872.477,94	57.872.477,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	1.700.022,12	1.700.022,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		91		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
			240	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
20.542	CONTROLE AMBIENTAL			500.000,00	0,00	0,00	488.000,00	12.000,00	0,00	0,00
20.542.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais			500.000,00	0,00	0,00	488.000,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis.									
20.542.323.2553	Anatomia e Identificação de Madeiras	F		500.000,00	0,00	0,00	488.000,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Conhecer e monitorar as espécies florestais cortadas e transportadas em Mato Grosso.									
9900	ESTADO			500.000,00	0,00	0,00	488.000,00	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Madeira identificada									
	Metro cúbico 1.600.000,00									
		90		492.870,00	0,00	0,00	480.870,00	12.000,00	0,00	0,00
			240	492.870,00	0,00	0,00	480.870,00	12.000,00	0,00	0,00
		91		7.130,00	0,00	0,00	7.130,00	0,00	0,00	0,00
			240	7.130,00	0,00	0,00	7.130,00	0,00	0,00	0,00
20.603	DEFESA SANITARIA VEGETAL			5.204.630,57	0,00	0,00	2.050.920,57	3.153.710,00	0,00	0,00
20.603.214	Defesa Sanitaria Vegetal			5.204.630,57	0,00	0,00	2.050.920,57	3.153.710,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a saúde vegetal, garantindo a qualidade fitossanitária da produção agrícola do estado.									
20.603.214.2397	Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos	F		1.630.414,91	0,00	0,00	744.374,91	886.040,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outras unidades da federação, e outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional, certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.									
9900	ESTADO			1.630.414,91	0,00	0,00	744.374,91	886.040,00	0,00	0,00
PRODUTO	Veículo fiscalizado									
	Unidade 20.000,00									
		90		1.630.414,91	0,00	0,00	744.374,91	886.040,00	0,00	0,00
			240	358.365,00	0,00	0,00	312.325,00	46.040,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			262	1.272.049,91	0,00	0,00	432.049,91	840.000,00	0,00	0,00
20.603.214.2429	Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	F		291.525,00	0,00	0,00	120.075,00	171.450,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização para garantir a sanidade e a qualidade das lavouras, dos produtos e dos insumos e da área vegetal									
9900	ESTADO			291.525,00	0,00	0,00	120.075,00	171.450,00	0,00	0,00
PRODUTO	Análise laboratorial realizada / disponibilizada									
	Unidade 2.000,00									
		90		287.985,00	0,00	0,00	116.535,00	171.450,00	0,00	0,00
			240	287.985,00	0,00	0,00	116.535,00	171.450,00	0,00	0,00
		91		3.540,00	0,00	0,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00
			240	3.540,00	0,00	0,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00
20.603.214.2953	Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças	F		193.450,00	0,00	0,00	167.050,00	26.400,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fiscalizar o comércio de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, bem como garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais.									
9900	ESTADO			193.450,00	0,00	0,00	167.050,00	26.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estabelecimento fiscalizado									
	Unidade 600,00									
		90		156.070,00	0,00	0,00	129.670,00	26.400,00	0,00	0,00
			240	156.070,00	0,00	0,00	129.670,00	26.400,00	0,00	0,00
		91		37.380,00	0,00	0,00	37.380,00	0,00	0,00	0,00
			240	37.380,00	0,00	0,00	37.380,00	0,00	0,00	0,00
20.603.214.2954	Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	F		2.355.216,30	0,00	0,00	300.396,30	2.054.820,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prevenir a entrada de novas pragas quarentenárias ausentes, monitorar e controlar as pragas quarentenárias presentes, garantindo o acesso dos produtos agrícolas do estado de Mato Grosso, aos mercados consumidores, dentro dos preceitos da convenção internacional de proteção de plantas.									
9900	ESTADO			2.355.216,30	0,00	0,00	300.396,30	2.054.820,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade inspecionada									
	Unidade 8.500,00									
		90		2.318.566,20	0,00	0,00	263.746,20	2.054.820,00	0,00	0,00
			240	145.310,00	0,00	0,00	145.310,00	0,00	0,00	0,00
			262	2.173.256,20	0,00	0,00	118.436,20	2.054.820,00	0,00	0,00
		91		36.650,10	0,00	0,00	36.650,10	0,00	0,00	0,00
			240	36.650,10	0,00	0,00	36.650,10	0,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.603.214.4358	Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.	F		77.633,66	0,00	0,00	62.633,66	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.									
9900	ESTADO			77.633,66	0,00	0,00	62.633,66	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade inspecionada									
	Unidade 700,00									
		90		67.950,00	0,00	0,00	52.950,00	15.000,00	0,00	0,00
		240		67.950,00	0,00	0,00	52.950,00	15.000,00	0,00	0,00
		91		9.683,66	0,00	0,00	9.683,66	0,00	0,00	0,00
		240		9.683,66	0,00	0,00	9.683,66	0,00	0,00	0,00
20.603.214.4359	Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica	F		386.506,80	0,00	0,00	386.506,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a segurança fitossanitária estadual e nacional, visando agregar valor qualitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.									
9900	ESTADO			386.506,80	0,00	0,00	386.506,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade inspecionada									
	Unidade 2.300,00									
		90		351.446,80	0,00	0,00	351.446,80	0,00	0,00	0,00
		240		151.450,00	0,00	0,00	151.450,00	0,00	0,00	0,00
		262		199.996,80	0,00	0,00	199.996,80	0,00	0,00	0,00
		91		35.060,00	0,00	0,00	35.060,00	0,00	0,00	0,00
		240		35.060,00	0,00	0,00	35.060,00	0,00	0,00	0,00
20.603.214.4360	Gestão de Agrotóxicos e Afins	F		126.780,71	0,00	0,00	126.780,71	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas, que atendam aos requisitos legais para a proteção do meio ambiente e da saúde humana.									
9900	ESTADO			126.780,71	0,00	0,00	126.780,71	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Fiscalização realizada									
	Unidade 2.800,00									
		90		88.175,73	0,00	0,00	88.175,73	0,00	0,00	0,00
		240		88.175,73	0,00	0,00	88.175,73	0,00	0,00	0,00
		91		38.604,98	0,00	0,00	38.604,98	0,00	0,00	0,00
		240		38.604,98	0,00	0,00	38.604,98	0,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.603.214.4361	Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação.	F		143.103,19	0,00	0,00	143.103,19	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover atuação contínua junto aos integrantes das cadeias produtivas agropecuárias e da sociedade, no sentido de se obter comportamento adequado, quanto às normas e procedimentos referentes à sanidade vegetal, insuamos, agrotóxicos e afins, e gerenciar de forma estruturada as informações produzidas nas diferentes atividades desenvolvidas no programa de defesa sanitária vegetal.									
9900	ESTADO			143.103,19	0,00	0,00	143.103,19	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Campanha realizada									
	Unidade 1,00									
		90		142.749,19	0,00	0,00	142.749,19	0,00	0,00	0,00
		240		80.880,00	0,00	0,00	80.880,00	0,00	0,00	0,00
		262		61.869,19	0,00	0,00	61.869,19	0,00	0,00	0,00
		91		354,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00
		240		354,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL			9.137.356,90	0,00	0,00	5.881.056,90	3.256.300,00	0,00	0,00
20.604.216	Defesa Sanitária Animal			9.137.356,90	0,00	0,00	5.881.056,90	3.256.300,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a saúde animal, garantindo a qualidade zoo-sanitária da produção									
20.604.216.1879	Diagnostico das Principais Doenças que Afetam a Aquicultura	F		32.770,00	0,00	0,00	32.770,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Subsidiar o controle das principais doenças que afetam a piscicultura.									
9900	ESTADO			32.770,00	0,00	0,00	32.770,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade de criação levantada									
	Unidade 1.000,00									
		90		18.600,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00
		240		18.600,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00
		91		14.170,00	0,00	0,00	14.170,00	0,00	0,00	0,00
		240		14.170,00	0,00	0,00	14.170,00	0,00	0,00	0,00
20.604.216.2403	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	F		6.876.672,80	0,00	0,00	3.630.272,80	3.246.400,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a condição do estado como livre da doença, melhorando sua participação no mercado.									
9900	ESTADO			6.876.672,80	0,00	0,00	3.630.272,80	3.246.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Animal vacinado									
	Unidade 36.000.000,00									
		90		6.721.612,80	0,00	0,00	3.475.212,80	3.246.400,00	0,00	0,00
		240		260.040,00	0,00	0,00	260.040,00	0,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
			262	6.461.572,80	0,00	0,00	3.215.172,80	3.246.400,00	0,00	0,00	
		91		155.060,00	0,00	0,00	155.060,00	0,00	0,00	0,00	
		240		155.060,00	0,00	0,00	155.060,00	0,00	0,00	0,00	
20.604.216.2408	Controle da Anemia Infecciosa Equina	F		37.315,00	0,00	0,00	37.315,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Manter a doença controlada no rebanho equídeos do estado.										
9900	ESTADO			37.315,00	0,00	0,00	37.315,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Animal examinado										
	Unidade 1.000,00										
		90		27.330,00	0,00	0,00	27.330,00	0,00	0,00	0,00	
		240		27.330,00	0,00	0,00	27.330,00	0,00	0,00	0,00	
		91		9.985,00	0,00	0,00	9.985,00	0,00	0,00	0,00	
		240		9.985,00	0,00	0,00	9.985,00	0,00	0,00	0,00	
20.604.216.2409	Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário	F		48.185,00	0,00	0,00	48.185,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Garantir a qualidade dos produtos veterinários comercializados no estado.										
9900	ESTADO			48.185,00	0,00	0,00	48.185,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Fiscalização realizada										
	Unidade 30.000,00										
		90		40.530,00	0,00	0,00	40.530,00	0,00	0,00	0,00	
		240		40.530,00	0,00	0,00	40.530,00	0,00	0,00	0,00	
		91		7.655,00	0,00	0,00	7.655,00	0,00	0,00	0,00	
		240		7.655,00	0,00	0,00	7.655,00	0,00	0,00	0,00	
20.604.216.2410	Controle e Erradicação da Brucelose	F		182.340,00	0,00	0,00	182.340,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Controlar a doença nos rebanhos bovinos e bubalinos do estado.										
9900	ESTADO			182.340,00	0,00	0,00	182.340,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Animal vacinado										
	Unidade 5.000,00										
		90		154.745,00	0,00	0,00	154.745,00	0,00	0,00	0,00	
		240		81.485,00	0,00	0,00	81.485,00	0,00	0,00	0,00	
		262		73.260,00	0,00	0,00	73.260,00	0,00	0,00	0,00	
		91		27.595,00	0,00	0,00	27.595,00	0,00	0,00	0,00	
		240		27.595,00	0,00	0,00	27.595,00	0,00	0,00	0,00	
20.604.216.2411	Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino.	F		21.949,00	0,00	0,00	21.949,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Controlar e erradicar a doença no rebanho bovino e bubalino do estado.										

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
9900	ESTADO			21.949,00	0,00	0,00	21.949,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Propriedade estabelecida/ monitorada										
	Unidade 50.000,00										
		90		14.350,00	0,00	0,00	14.350,00	0,00	0,00	0,00	
		240		14.350,00	0,00	0,00	14.350,00	0,00	0,00	0,00	
		91		7.599,00	0,00	0,00	7.599,00	0,00	0,00	0,00	
		240		7.599,00	0,00	0,00	7.599,00	0,00	0,00	0,00	
20.604.216.2412	Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	F		321.772,10	0,00	0,00	321.772,10	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Controlar a raiva dos herbívoros nos rebanhos do estado e prevenir as encefalopatias espongiformes transmissíveis.										
9900	ESTADO			321.772,10	0,00	0,00	321.772,10	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Propriedade visitada										
	Unidade 2.000,00										
		90		280.959,10	0,00	0,00	280.959,10	0,00	0,00	0,00	
		240		141.010,00	0,00	0,00	141.010,00	0,00	0,00	0,00	
		262		139.949,10	0,00	0,00	139.949,10	0,00	0,00	0,00	
		91		40.813,00	0,00	0,00	40.813,00	0,00	0,00	0,00	
		240		40.813,00	0,00	0,00	40.813,00	0,00	0,00	0,00	
20.604.216.2414	Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	F		535.446,00	0,00	0,00	535.446,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Impedir a disseminação de doenças no estado										
9900	ESTADO			535.446,00	0,00	0,00	535.446,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Animal fiscalizado										
	Unidade 2.000.000,00										
		90		529.600,00	0,00	0,00	529.600,00	0,00	0,00	0,00	
		240		529.600,00	0,00	0,00	529.600,00	0,00	0,00	0,00	
		91		5.846,00	0,00	0,00	5.846,00	0,00	0,00	0,00	
		240		5.846,00	0,00	0,00	5.846,00	0,00	0,00	0,00	
20.604.216.2415	Atendimento a Eventos Agropecuários.	F		65.241,00	0,00	0,00	65.241,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Impedir a disseminação de doenças no estado.										
9900	ESTADO			65.241,00	0,00	0,00	65.241,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Evento fiscalizado										
	Unidade 700,00										
		90		57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	
		240		57.600,00	0,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	
		91		7.641,00	0,00	0,00	7.641,00	0,00	0,00	0,00	
		240		7.641,00	0,00	0,00	7.641,00	0,00	0,00	0,00	
20.604.216.2417	Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural	F		198.720,00	0,00	0,00	198.720,00	0,00	0,00	0,00	

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Educar e conscientizar produtores rurais sobre a importância da sanidade animal.										
9900	ESTADO				198.720,00	0,00	0,00	198.720,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 1.000,00										
				90	191.050,00	0,00	0,00	191.050,00	0,00	0,00	0,00
				240	110.500,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00
				262	80.550,00	0,00	0,00	80.550,00	0,00	0,00	0,00
				91	7.670,00	0,00	0,00	7.670,00	0,00	0,00	0,00
				240	7.670,00	0,00	0,00	7.670,00	0,00	0,00	0,00
20.604.216.2418	Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal.	F			204.250,00	0,00	0,00	204.250,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a qualificação de técnicos oficiais e privados na área de defesa sanitária animal.										
9900	ESTADO				204.250,00	0,00	0,00	204.250,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Curso realizado										
	Unidade 4,00										
				90	198.350,00	0,00	0,00	198.350,00	0,00	0,00	0,00
				240	134.390,00	0,00	0,00	134.390,00	0,00	0,00	0,00
				262	63.960,00	0,00	0,00	63.960,00	0,00	0,00	0,00
				91	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00
				240	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00
20.604.216.2419	Realização de Exames Laboratoriais	F			182.145,00	0,00	0,00	172.245,00	9.900,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Responder as suspeitas clínicas e apoiar a atividade de defesa sanitária animal.										
9900	ESTADO				182.145,00	0,00	0,00	172.245,00	9.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Análise laboratorial realizada / disponibilizada										
	Unidade 3.000,00										
				90	182.145,00	0,00	0,00	172.245,00	9.900,00	0,00	0,00
				240	158.145,00	0,00	0,00	148.245,00	9.900,00	0,00	0,00
				262	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
20.604.216.2421	Cadastramento Agropecuário de Propriedades	F			20.085,00	0,00	0,00	20.085,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar dados agropecuários atualizados como suporte as atividades de defesa agropecuárias regularização fundiária e extensão rural.										
9900	ESTADO				20.085,00	0,00	0,00	20.085,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Cadastro atualizado										
	Unidade 1.000,00										
				90	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00
				91	885,00	0,00	0,00	885,00	0,00	0,00	0,00
				240	885,00	0,00	0,00	885,00	0,00	0,00	0,00
20.604.216.2959	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos	F			67.413,00	0,00	0,00	67.413,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a prevenção, controle e erradicação das doenças dos suídeos.										
9900	ESTADO				67.413,00	0,00	0,00	67.413,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Granja monitorada										
	Unidade 4.000,00										
				90	58.220,00	0,00	0,00	58.220,00	0,00	0,00	0,00
				240	58.220,00	0,00	0,00	58.220,00	0,00	0,00	0,00
				91	9.193,00	0,00	0,00	9.193,00	0,00	0,00	0,00
				240	9.193,00	0,00	0,00	9.193,00	0,00	0,00	0,00
20.604.216.2960	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	F			239.253,00	0,00	0,00	239.253,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a prevenção, controle e erradicação das doenças das aves.										
9900	ESTADO				239.253,00	0,00	0,00	239.253,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estabelecimento atendido										
	Unidade 4.000,00										
				90	223.525,00	0,00	0,00	223.525,00	0,00	0,00	0,00
				240	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00
				262	167.975,00	0,00	0,00	167.975,00	0,00	0,00	0,00
				91	15.728,00	0,00	0,00	15.728,00	0,00	0,00	0,00
				240	15.728,00	0,00	0,00	15.728,00	0,00	0,00	0,00
20.604.216.4369	Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação	F			103.800,00	0,00	0,00	103.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Certificar as propriedades rurais a exportação de produtos de origem animal aos mercados que exijam rastreabilidade animal.										
9900	ESTADO				103.800,00	0,00	0,00	103.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida										
	Unidade 160,00										
				90	90.300,00	0,00	0,00	90.300,00	0,00	0,00	0,00
				240	90.300,00	0,00	0,00	90.300,00	0,00	0,00	0,00
				91	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				2.587.516,30	1.265.494,00	10.000,00	1.089.331,75	0,00	0,00	222.690,55
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				232.690,55	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	222.690,55
28.843.994	Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				232.690,55	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	222.690,55

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo estado.										
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F			232.690,55	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	222.690,55
OBJ. ESPECIF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				232.690,55	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	222.690,55
PRODUTO	Ação mantida				232.690,55	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	222.690,55
	Percentual 100,00		90	240	232.690,55	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	222.690,55
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				2.354.825,75	1.265.494,00	0,00	1.089.331,75	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				1.089.331,75	0,00	0,00	1.089.331,75	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			1.064.331,75	0,00	0,00	1.064.331,75	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				1.064.331,75	0,00	0,00	1.064.331,75	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida				1.064.331,75	0,00	0,00	1.064.331,75	0,00	0,00	0,00
	Percentual 100,00		90	240	1.064.331,75	0,00	0,00	1.064.331,75	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										
9900	ESTADO				25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida				25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
	Percentual 100,00		90	240	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				1.265.494,00	1.265.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			1.265.494,00	1.265.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.										
9900	ESTADO				1.265.494,00	1.265.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida				1.265.494,00	1.265.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Percentual 100,00		90	240	1.265.494,00	1.265.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.265.494,00	1.265.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					97.653.092,00	73.664.771,00	10.000,00	17.223.326,45	6.532.304,00	0,00	222.690,55
					96.387.839,12	72.399.518,12	10.000,00	17.223.326,45	6.532.304,00	0,00	222.690,55
					1.265.252,88	1.265.252,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREI ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	36.883.940,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	36.883.940,00
	TOTAL FISCAL :	36.883.940,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar			
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		3.068.902,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	135.540,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	135.540,00	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS	135.540,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS	135.540,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS	135.540,00	
1311.01.00.04 RECEITA DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA	FIS	135.540,00	
1400.00.00.00 RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS	312.095,00	
1420.00.00.00 RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS	142.034,00	
1420.00.00.00 RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS	142.034,00	
1420.01.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	FIS	142.034,00	
1420.01.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	FIS	142.034,00	
1420.01.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	FIS	142.034,00	
1490.00.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS	170.061,00	
1490.00.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS	170.061,00	
1490.01.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	170.061,00	
1490.01.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	170.061,00	
1490.01.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	170.061,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	1.504.360,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	1.504.360,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	1.504.360,00	
1600.17.00.00 SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS	1.504.360,00	
1600.17.01.00 SERVICOS DE LABORATORIO	FIS	117.931,00	
1600.17.01.00 SERVICOS DE LABORATORIO	FIS	117.931,00	
1600.17.03.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	FIS	1.386.429,00	
1600.17.03.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	FIS	1.386.429,00	
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	1.116.907,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	1.116.907,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	1.116.907,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	1.116.907,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	1.116.907,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	978.878,00	
1761.99.01.03 RECURSOS DECORRENTE DA REPOSICAO FLORESTAL	FIS	138.029,00	
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		4.240.879,00
2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS	340.879,00	
2220.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS	340.879,00	
2220.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS	340.879,00	

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar			
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
2220.01.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS	340.879,00	
2220.01.61.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS RURAIS E URBANOS	FIS	340.879,00	
2220.01.61.06 ALIENAÇÃO DE PRÉDIOS	FIS	340.879,00	
2400.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL	FIS	3.900.000,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	3.900.000,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	3.900.000,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	3.900.000,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	3.900.000,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	3.900.000,00	
		TOTAL GERAL :	7.309.781,00
		FISCAL :	7.309.781,00
		SEGURIDADE :	0,00

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar			
UNIDADE :12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
TOTAL DA UNIDADE : 44.193.721,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
020 - AGRICULTURA			42.987.649,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			1.206.072,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			35.327.033,28
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO			172.800,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			465.935,28
131 - COMUNICACAO SOCIAL			25.000,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			338.680,00
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			118.419,00
606 - EXTENSAO RURAL			6.539.781,44
843 - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA			876.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			330.072,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
036 - Apoio Administrativo			35.298.244,00
191 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar			4.899.598,44
199 - Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural			2.789.806,56
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna			876.000,00
996 - Operações Especiais: Outras			30.072,00
998 - Operacoes Especiais: Cumprimento de Sentencas Judiciais			300.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			
3 - DESPESA CORRENTE			41.560.439,00
4 - DESPESA CAPITAL			2.633.282,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.105.382,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			540.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.915.057,00
4 - INVESTIMENTOS			2.297.282,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA			336.000,00

ORGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar					
UNIDADE :12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
				TOTAL :	44.193.721,00
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
36 Apoio Administrativo					
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.161.600,00	1.106.400,00	55.200,00	
	FIS	1.161.600,00	1.106.400,00	55.200,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIAO VI - SUL		300.000,00	300.000,00	0,00	
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		861.600,00	806.400,00	55.200,00	
	FIS	861.600,00	806.400,00	55.200,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		191.207,00	134.842,00	56.365,00	
	FIS	191.207,00	134.842,00	56.365,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIAO VI - SUL		89.465,00	43.100,00	46.365,00	
	FIS	89.465,00	43.100,00	46.365,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		101.742,00	91.742,00	10.000,00	
	FIS	101.742,00	91.742,00	10.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		742.255,00	536.260,00	205.995,00	
	FIS	742.255,00	536.260,00	205.995,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIAO VI - SUL		618.255,00	436.260,00	181.995,00	
	FIS	618.255,00	436.260,00	181.995,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		124.000,00	100.000,00	24.000,00	
	FIS	124.000,00	100.000,00	24.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		33.005.382,00	32.871.422,00	133.960,00	
	FIS	33.005.382,00	32.871.422,00	133.960,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		33.005.382,00	32.871.422,00	133.960,00	
	FIS	33.005.382,00	32.871.422,00	133.960,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2009 Manutenção de Ações de Informática		172.800,00	152.400,00	20.400,00	
	FIS	172.800,00	152.400,00	20.400,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		172.800,00	152.400,00	20.400,00	
	FIS	172.800,00	152.400,00	20.400,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		25.000,00	12.000,00	13.000,00	
	FIS	25.000,00	12.000,00	13.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		25.000,00	12.000,00	13.000,00	
	FIS	25.000,00	12.000,00	13.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar					
2365 Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		4.442.499,44	953.717,00	3.488.782,44	
	FIS	4.442.499,44	953.717,00	3.488.782,44	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		4.442.499,44	953.717,00	3.488.782,44	
	FIS	4.442.499,44	953.717,00	3.488.782,44	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
4351 Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais		338.680,00	85.100,00	253.580,00	

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	338.680,00	85.100,00	253.580,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		338.680,00	85.100,00	253.580,00
	FIS	338.680,00	85.100,00	253.580,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4352 Fomento Agropecuário		118.419,00	55.799,00	62.620,00
	FIS	118.419,00	55.799,00	62.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		118.419,00	55.799,00	62.620,00
	FIS	118.419,00	55.799,00	62.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
199 Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural				
1625 Modernização da Gestão		226.589,28	0,00	226.589,28
	FIS	226.589,28	0,00	226.589,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		226.589,28	0,00	226.589,28
	FIS	226.589,28	0,00	226.589,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
1782 Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer		2.097.282,00	0,00	2.097.282,00
	FIS	2.097.282,00	0,00	2.097.282,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		60.665,00	0,00	60.665,00
	FIS	60.665,00	0,00	60.665,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		46.415,00	0,00	46.415,00
	FIS	46.415,00	0,00	46.415,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		43.815,00	0,00	43.815,00
	FIS	43.815,00	0,00	43.815,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		39.915,00	0,00	39.915,00
	FIS	39.915,00	0,00	39.915,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		38.615,00	0,00	38.615,00
	FIS	38.615,00	0,00	38.615,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.340.817,00	0,00	1.340.817,00
	FIS	1.340.817,00	0,00	1.340.817,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		278.265,00	0,00	278.265,00
	FIS	278.265,00	0,00	278.265,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		58.015,00	0,00	58.015,00
	FIS	58.015,00	0,00	58.015,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		36.015,00	0,00	36.015,00
	FIS	36.015,00	0,00	36.015,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		36.015,00	0,00	36.015,00
	FIS	36.015,00	0,00	36.015,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		36.015,00	0,00	36.015,00
	FIS	36.015,00	0,00	36.015,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		82.715,00	0,00	82.715,00
	FIS	82.715,00	0,00	82.715,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4353 Capacitação de Recursos Humanos		465.935,28	0,00	465.935,28
	FIS	465.935,28	0,00	465.935,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		465.935,28	0,00	465.935,28
	FIS	465.935,28	0,00	465.935,28
	SEG	0,00	0,00	0,00

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.571.191.4351	Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais	F		338.680,00	0,00	0,00	338.680,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerar, validar e transferir tecnologias de produção para o fomento da agricultura familiar.									
9900	ESTADO			338.680,00	0,00	0,00	338.680,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Experimento implantado/conduzido/divulgado									
	Unidade 170,00									
		90		241.420,00	0,00	0,00	241.420,00	0,00	0,00	0,00
		100		85.100,00	0,00	0,00	85.100,00	0,00	0,00	0,00
		240		156.320,00	0,00	0,00	156.320,00	0,00	0,00	0,00
		91		97.260,00	0,00	0,00	97.260,00	0,00	0,00	0,00
		240		97.260,00	0,00	0,00	97.260,00	0,00	0,00	0,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			118.419,00	0,00	0,00	118.419,00	0,00	0,00	0,00
20.601.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			118.419,00	0,00	0,00	118.419,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.									
20.601.191.4352	Fomento Agropecuário	F		118.419,00	0,00	0,00	118.419,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Produzir e disponibilizar insumos agropecuários (mudas, alevinos, análises laboratoriais, fungos entomopatogênicos, etc.), a preços acessíveis, aos agricultores familiares.									
9900	ESTADO			118.419,00	0,00	0,00	118.419,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Insumo disponibilizado									
	Unidade 600.000,00									
		90		118.419,00	0,00	0,00	118.419,00	0,00	0,00	0,00
		100		55.799,00	0,00	0,00	55.799,00	0,00	0,00	0,00
		240		62.620,00	0,00	0,00	62.620,00	0,00	0,00	0,00
20.606	EXTENSÃO RURAL			6.539.781,44	0,00	0,00	4.442.499,44	2.097.282,00	0,00	0,00
20.606.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			4.442.499,44	0,00	0,00	4.442.499,44	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.									
20.606.191.2365	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	F		4.442.499,44	0,00	0,00	4.442.499,44	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prestar os serviços de assistência técnica e extensão rural (ater) aos agricultores familiares do estado de Mato Grosso.									
9900	ESTADO			4.442.499,44	0,00	0,00	4.442.499,44	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido									
	Pessoa 47.870,00									

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90	3.863.464,44	0,00	0,00	3.863.464,44	0,00	0,00	0,00
			100	743.032,00	0,00	0,00	743.032,00	0,00	0,00	0,00
			240	696.816,00	0,00	0,00	696.816,00	0,00	0,00	0,00
			245	138.029,00	0,00	0,00	138.029,00	0,00	0,00	0,00
			262	2.285.587,44	0,00	0,00	2.285.587,44	0,00	0,00	0,00
		91		579.035,00	0,00	0,00	579.035,00	0,00	0,00	0,00
			100	210.685,00	0,00	0,00	210.685,00	0,00	0,00	0,00
			240	368.350,00	0,00	0,00	368.350,00	0,00	0,00	0,00
20.606.199	Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural			2.097.282,00	0,00	0,00	0,00	2.097.282,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Dotar a Empaer das condições necessárias para melhorar o desempenho e a abrangência das ações de pesquisa e assistência técnica e extensão rural (ater), com vistas ao incremento da sustentabilidade econômica, social e ambiental da agricultura familiar no estado de Mato Grosso.									
20.606.199.1782	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	F		2.097.282,00	0,00	0,00	0,00	2.097.282,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar melhores condições de trabalho.									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			60.665,00	0,00	0,00	0,00	60.665,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reaparelhada									
	Percentual 3,00									
		90		60.665,00	0,00	0,00	0,00	60.665,00	0,00	0,00
		208		2.760,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00
		262		57.905,00	0,00	0,00	0,00	57.905,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE			46.415,00	0,00	0,00	0,00	46.415,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reaparelhada									
	Percentual 2,00									
		90		46.415,00	0,00	0,00	0,00	46.415,00	0,00	0,00
		208		2.760,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00
		262		43.655,00	0,00	0,00	0,00	43.655,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			43.815,00	0,00	0,00	0,00	43.815,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reaparelhada									
	Percentual 2,00									
		90		43.815,00	0,00	0,00	0,00	43.815,00	0,00	0,00
		208		2.760,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00
		262		41.055,00	0,00	0,00	0,00	41.055,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			39.915,00	0,00	0,00	0,00	39.915,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reaparelhada									
	Percentual 2,00									
		90		39.915,00	0,00	0,00	0,00	39.915,00	0,00	0,00
		208		2.760,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00
		262		37.155,00	0,00	0,00	0,00	37.155,00	0,00	0,00

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.										
9900	ESTADO				300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00	90			300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				208	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
	TOTAL				44.193.721,00	33.105.382,00	540.000,00	7.915.057,00	2.297.282,00	0,00	336.000,00
	FISCAL				44.193.721,00	33.105.382,00	540.000,00	7.915.057,00	2.297.282,00	0,00	336.000,00
	SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS ENERGIA - SICME

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Analisar, propor, orientar, articular, coordenar e supervisionar a execução de medidas que envolvam as diferentes esferas de governo, os setores públicos e os setores privados, no tocante ao desenvolvimento industrial, comercial, mineral e de energia;
- Propor e supervisionar a execução das políticas de incentivos e investimentos de natureza federal e estadual;
- Promover a descentralização industrial como forma de prevenção de disparidades regionais, harmonizando e integrando as iniciativas públicas e particulares;
- Identificar as oportunidades de investimentos e tomar providências destinadas à atração, localização, permanência e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais, minerais e de energia, de cunho econômico para o Estado;
- Estimular a ampliação das atividades empresariais do Estado, através de legislação adequada de estudos básicos e da prestação de assistência técnica;
- Conhecer e orientar os fluxos de comercialização dos produtos do Estado, articulando-se com os órgãos da Administração Pública direta e indireta, tanto da esfera estadual quanto da federal, no sentido de estabelecer rotas econômicas e adequadas;
- Orientar o planejamento, a implantação e a operação de áreas dos Distritos Industriais;
- Coordenar a execução de políticas estaduais que estejam articuladas com as políticas federais, relativas a produtos de exportação, sujeitos às medidas regulares de beneficiamento e comercialização.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	04	15/10/90	Lei Complementar	260	13/12/06
Lei Complementar	12	13/01/92	Lei Complementar	263	28/12/06
Lei Complementar	13	16/01/92	Lei Complementar	332	21/11/05
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei Complementar	267	29/12/06
Lei Complementar	37	17/11/95	Lei	7.297	14/07/00
Lei Complementar	42	16/04/96	Lei	8.153	09/07/04
Lei Complementar	53	23/12/98	Lei	8.324	20/05/05
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	1.284	05/09/03
Lei Complementar	68	23/02/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	3.833	13/09/04
Lei Complementar	85	10/07/01	Decreto	4.239	27/10/04
Lei Complementar	94	28/11/01	Decreto	14	23/01/07
Lei Complementar	123	01/07/03	Decreto	776	01/10/07
Lei Complementar	124	03/07/03	Decreto	791	05/10/07
Lei Complementar	132	22/07/03	Decreto	792	05/10/07
Lei Complementar	141	16/12/03	Decreto	1.495	04/08/08
Lei Complementar	197	14/12/04	Decreto	2.087	14/08/09
Lei Complementar	238	28/12/05			

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS		6.398.031,00
	SEG		117.100,00
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	FIS		5.937.423,00
	SEG		0,00
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	FIS		150.000,00
	SEG		0,00
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	FIS		4.220.028,00
	SEG		0,00
TOTAL GERAL :			16.822.582,00
TOTAL FISCAL :			16.705.482,00
TOTAL SEGURIDADE :			117.100,00
ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
UNIDADE :17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA			
TOTAL DA UNIDADE : 16.822.582,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			117.100,00
022 - INDÚSTRIA			12.064.977,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.126.477,00
025 - ENERGIA			1.471.828,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			42.200,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			8.692.551,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO			553.385,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL			113.041,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			117.100,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL			752.680,00
663 - MINERACAO			2.706.000,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL			2.323.797,00
693 - COMERCIO EXTERIOR			50.000,00
751 - CONSERVACAO DE ENERGIA			1.411.828,00
752 - ENERGIA ELETRICA			60.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			42.200,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
036 - Apoio Administrativo			8.966.592,00
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia			7.696.690,00
996 - Operações Especiais: Outras			42.200,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			117.100,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			
3 - DESPESA CORRENTE			16.174.582,00
4 - DESPESA CAPITAL			648.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.515.131,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.659.451,00
4 - INVESTIMENTOS			648.000,00
TOTAL :			16.822.582,00

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.244.520,00	2.244.520,00	0,00
	FIS	2.244.520,00	2.244.520,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.244.520,00	2.244.520,00	0,00
	FIS	2.244.520,00	2.244.520,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		6.398.031,00	6.398.031,00	0,00
	FIS	6.398.031,00	6.398.031,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.398.031,00	6.398.031,00	0,00
	FIS	6.398.031,00	6.398.031,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		211.000,00	211.000,00	0,00
	FIS	211.000,00	211.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		211.000,00	211.000,00	0,00
	FIS	211.000,00	211.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		113.041,00	113.041,00	0,00
	FIS	113.041,00	113.041,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		113.041,00	113.041,00	0,00
	FIS	113.041,00	113.041,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia		342.385,00	342.385,00	0,00
1270 Desenvolvimento de Sistemas Informatizados		342.385,00	342.385,00	0,00
	FIS	342.385,00	342.385,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		342.385,00	342.385,00	0,00
	FIS	342.385,00	342.385,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1842 Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado		2.706.000,00	2.706.000,00	0,00
	FIS	2.706.000,00	2.706.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.706.000,00	2.706.000,00	0,00
	FIS	2.706.000,00	2.706.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1845 Apoio a Projetos de Fontes Alternativas de Energia		775.940,00	775.940,00	0,00
	FIS	775.940,00	775.940,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		775.940,00	775.940,00	0,00
	FIS	775.940,00	775.940,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1846 Elaboração do Balanço Estadual de Energia		399.600,00	399.600,00	0,00
	FIS	399.600,00	399.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		399.600,00	399.600,00	0,00
	FIS	399.600,00	399.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1849 Fomento ao Desenvolvimento do Comércio Exterior		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1850 Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços		1.374.617,00	1.374.617,00	0,00
	FIS	1.374.617,00	1.374.617,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.374.617,00	1.374.617,00	0,00
	FIS	1.374.617,00	1.374.617,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2482 Gestão e Suporte aos Distritos Industriais		752.680,00	752.680,00	0,00
	FIS	752.680,00	752.680,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		752.680,00	752.680,00	0,00
	FIS	752.680,00	752.680,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2999 Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3646 Fomento ao Artesanato Matogrossense		949.180,00	949.180,00	0,00
	FIS	949.180,00	949.180,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		949.180,00	949.180,00	0,00
	FIS	949.180,00	949.180,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3694 Construção da Sede da Sicom		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3717 Apoio as Instituições para o Desenvolvimento de Biocombustíveis		236.288,00	236.288,00	0,00
	FIS	236.288,00	236.288,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		236.288,00	236.288,00	0,00
	FIS	236.288,00	236.288,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		42.200,00	42.200,00	0,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		42.200,00	42.200,00	0,00
	FIS	42.200,00	42.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		42.200,00	42.200,00	0,00
	FIS	42.200,00	42.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		117.100,00	117.100,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		117.100,00	117.100,00	0,00
	FIS	117.100,00	117.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		117.100,00	117.100,00	0,00
	FIS	117.100,00	117.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		TOTAL :	16.822.582,00	16.822.582,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				117.100,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				117.100,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				117.100,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			117.100,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				117.100,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91			117.100,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	117.100,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INDÚSTRIA				12.064.977,00	6.398.031,00	0,00	5.368.946,00	298.000,00	0,00	0,00
22.122	ADMINISTRACAO GERAL				8.692.551,00	6.398.031,00	0,00	2.151.520,00	143.000,00	0,00	0,00
22.122.036	Apoio Administrativo				8.642.551,00	6.398.031,00	0,00	2.101.520,00	143.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
22.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			2.244.520,00	0,00	0,00	2.101.520,00	143.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.244.520,00	0,00	0,00	2.101.520,00	143.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			1.723.020,00	0,00	0,00	1.580.020,00	143.000,00	0,00	0,00
				101	1.723.020,00	0,00	0,00	1.580.020,00	143.000,00	0,00	0,00
		91			521.500,00	0,00	0,00	521.500,00	0,00	0,00	0,00
				101	521.500,00	0,00	0,00	521.500,00	0,00	0,00	0,00
22.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			6.398.031,00	6.398.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				6.398.031,00	6.398.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			5.774.031,00	5.774.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.774.031,00	5.774.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Quilômetro quadrado 36.000,00										
				20	2.550.600,00	0,00	0,00	2.550.600,00	0,00	0,00	0,00
				109	2.550.600,00	0,00	0,00	2.550.600,00	0,00	0,00	0,00
				90	144.200,00	0,00	0,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00
				109	144.200,00	0,00	0,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00
				91	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
				109	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				3.126.477,00	0,00	0,00	2.816.477,00	310.000,00	0,00	0,00
23.661	PROMOCAO INDUSTRIAL				752.680,00	0,00	0,00	502.680,00	250.000,00	0,00	0,00
23.661.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				752.680,00	0,00	0,00	502.680,00	250.000,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
23.661.328.2482	Gestão e Suporte aos Distritos Industriais	F			752.680,00	0,00	0,00	502.680,00	250.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Gerir os distritos industriais de propriedade do estado e prestar suporte técnico/financeiro aos municípios na implantação e/ou desenvolvimento de distritos industriais.										
9900	ESTADO				752.680,00	0,00	0,00	502.680,00	250.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Distrito industrial atendido										
	Percentual 6,00										
				90	752.680,00	0,00	0,00	502.680,00	250.000,00	0,00	0,00
				101	602.680,00	0,00	0,00	502.680,00	100.000,00	0,00	0,00
				108	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL				2.323.797,00	0,00	0,00	2.263.797,00	60.000,00	0,00	0,00
23.691.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				2.323.797,00	0,00	0,00	2.263.797,00	60.000,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
23.691.328.1850	Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços	F			1.374.617,00	0,00	0,00	1.359.617,00	15.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Promover a melhoria contínua do sistema interno de comércio e de serviços.										
9900	ESTADO				1.374.617,00	0,00	0,00	1.359.617,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa atendida										
	Unidade 2.893,00										
				50	811.517,00	0,00	0,00	811.517,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				101	811.517,00	0,00	0,00	811.517,00	0,00	0,00	0,00
				90	537.500,00	0,00	0,00	522.500,00	15.000,00	0,00	0,00
				101	537.500,00	0,00	0,00	522.500,00	15.000,00	0,00	0,00
				91	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00
				101	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00
23.691.328.3646	Fomento ao Artesanato Matogrossense	F			949.180,00	0,00	0,00	904.180,00	45.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Fomentar o desenvolvimento do setor artesanal, conciliando o crescimento econômico, preservação do meio ambiente e melhoria da condição de vida do artesão, com o aumento de renda, visando à auto-sustentabilidade e o fortalecimento da identidade cultural do estado.										
9900	ESTADO				949.180,00	0,00	0,00	904.180,00	45.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Unidade 3.910,00										
				90	949.180,00	0,00	0,00	904.180,00	45.000,00	0,00	0,00
				101	949.180,00	0,00	0,00	904.180,00	45.000,00	0,00	0,00
23.693	COMERCIO EXTERIOR				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
23.693.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
23.693.328.1849	Fomento ao Desenvolvimento do Comércio Exterior	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Ampliar a corrente do comércio exterior de mato grosso.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa atendida										
	Unidade 20,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA				1.471.828,00	0,00	0,00	1.431.828,00	40.000,00	0,00	0,00
25.751	CONSERVACAO DE ENERGIA				1.411.828,00	0,00	0,00	1.371.828,00	40.000,00	0,00	0,00
25.751.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				1.411.828,00	0,00	0,00	1.371.828,00	40.000,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
25.751.328.1845	Apoio a Projetos de Fontes Alternativas de Energia	F			775.940,00	0,00	0,00	755.940,00	20.000,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Ampliar as alternativas de fontes de energia.										
9900	ESTADO				775.940,00	0,00	0,00	755.940,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto desenvolvido										
	Unidade 2,00										
				50	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	605.300,00	0,00	0,00	585.300,00	20.000,00	0,00	0,00
				109	605.300,00	0,00	0,00	585.300,00	20.000,00	0,00	0,00
				91	100.640,00	0,00	0,00	100.640,00	0,00	0,00	0,00
				109	100.640,00	0,00	0,00	100.640,00	0,00	0,00	0,00
25.751.328.1846	Elaboração do Balanço Estadual de Energia	F			399.600,00	0,00	0,00	379.600,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elaborar e divulgar dados e informações sobre produção e transformação de energia.										
9900	ESTADO				399.600,00	0,00	0,00	379.600,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Balanço estadual de energia elaborado										
	Percentual 1,00										
				90	394.800,00	0,00	0,00	374.800,00	20.000,00	0,00	0,00
				109	394.800,00	0,00	0,00	374.800,00	20.000,00	0,00	0,00
				91	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
				109	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
25.751.328.3717	Apoio as Instituições para o Desenvolvimento de Biocombustíveis	F			236.288,00	0,00	0,00	236.288,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar o aumento da produção de combustíveis renováveis e limpos.										
9900	ESTADO				236.288,00	0,00	0,00	236.288,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Unidade 70,00										
				90	236.288,00	0,00	0,00	236.288,00	0,00	0,00	0,00
				109	236.288,00	0,00	0,00	236.288,00	0,00	0,00	0,00
25.752	ENERGIA ELETRICA				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
25.752.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
25.752.328.2999	Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia	F			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Oferecer apoio institucional aos consumidores e aos novos empreendimentos, quanto ao fornecimento elétrico no âmbito do estado.										
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Domicilio atendido										
	Unidade 1.125.709,00										
				90	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00
				109	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00
					16.822.582,00	6.515.131,00	0,00	9.659.451,00	648.000,00	0,00	0,00
					16.705.482,00	6.398.031,00	0,00	9.659.451,00	648.000,00	0,00	0,00
					117.100,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso tem a finalidade precípua de cumprir as determinações da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1.965, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651, de 19 de janeiro de 1.966, bem como a legislação vigente, que direta ou indiretamente, se refira ao registro de comércio e atividade afins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.934	18/11/94	Lei	4.783	25/11/84
Lei Federal	9.829	02/09/99	Lei	8.403	28/12/05
Lei Federal	10.194	14/02/01	Decreto.....	1.567	02/05/92
Lei Federal	11.598	03/12/07	Decreto.....	3.196	15/07/93
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Decreto.....	4.751	27/06/94
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Instrução Normativa.....	94	05/12/02
Lei Complementar.....	69	15/09/00			

17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia				
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.993.749,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		7.993.749,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		7.993.749,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		7.993.749,00	
1600.24.00.00 SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	FIS		7.993.749,00	
1600.24.01.00 Serviço de Registro de Comércio - Capital	FIS		5.679.269,00	
1600.24.01.00 Serviço de Registro de Comércio - Capital	FIS	5.679.269,00		
1600.24.02.00 Serviço de Registro de Comércio - Interior	FIS		2.314.480,00	
1600.24.02.00 Serviço de Registro de Comércio - Interior	FIS	2.314.480,00		
9000.00.00.00 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	FIS			1.199.062,00
9600.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.199.062,00	
9600.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.199.062,00	
9600.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.199.062,00	
9600.24.00.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	FIS		1.199.062,00	
9600.24.01.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS DE REGISTRO COMERCIO - CAPITAL	FIS		851.890,00	
9600.24.01.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS DE REGISTRO COMERCIO - CAPITAL	FIS	851.890,00		
9600.24.02.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS DE REGISTRO COMERCIO - INTERIOR	FIS		347.172,00	
9600.24.02.00 DEDUÇÃO DE SERVICOS DE REGISTRO COMERCIO - INTERIOR	FIS	347.172,00		
			TOTAL GERAL :	6.794.687,00
			FISCAL :	6.794.687,00
			SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia				
UNIDADE :17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 6.794.687,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				150.000,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.535.487,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				109.200,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.729.538,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.790.949,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				15.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				150.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				109.200,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				5.778.338,00
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				757.149,00
996 - Operações Especiais: Outras				109.200,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				150.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				6.327.038,00

ORÇÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia UNIDADE :17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
4 - DESPESA CAPITAL	467.649,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.381.583,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.945.455,00
4 - INVESTIMENTOS	467.649,00
TOTAL :	6.794.687,00

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
36 Apoio Administrativo					
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.332.955,00	0,00	1.332.955,00	
	FIS	1.332.955,00	0,00	1.332.955,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		1.332.955,00	0,00	1.332.955,00	
	FIS	1.332.955,00	0,00	1.332.955,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		3.231.583,00	0,00	3.231.583,00	
	FIS	3.231.583,00	0,00	3.231.583,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		3.231.583,00	0,00	3.231.583,00	
	FIS	3.231.583,00	0,00	3.231.583,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2009 Manutenção de Ações de Informática		1.198.800,00	0,00	1.198.800,00	
	FIS	1.198.800,00	0,00	1.198.800,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		1.198.800,00	0,00	1.198.800,00	
	FIS	1.198.800,00	0,00	1.198.800,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		15.000,00	0,00	15.000,00	
	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		15.000,00	0,00	15.000,00	
	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia					
3025 Reforma e Ampliação da Sede da Jucemat		165.000,00	0,00	165.000,00	
	FIS	165.000,00	0,00	165.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		165.000,00	0,00	165.000,00	
	FIS	165.000,00	0,00	165.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
5121 Implantação da Redesim		592.149,00	0,00	592.149,00	
	FIS	592.149,00	0,00	592.149,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		592.149,00	0,00	592.149,00	
	FIS	592.149,00	0,00	592.149,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações Especiais: Outras					
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		109.200,00	0,00	109.200,00	
	FIS	109.200,00	0,00	109.200,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		109.200,00	0,00	109.200,00	
	FIS	109.200,00	0,00	109.200,00	

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado					
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		150.000,00	0,00	150.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	150.000,00	0,00	150.000,00	
9900 ESTADO		150.000,00	0,00	150.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	150.000,00	0,00	150.000,00	
TOTAL :		6.794.687,00	0,00	6.794.687,00	

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09				150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272				150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997				150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
09.272.997.8040		S		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900				150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		91		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23				6.535.487,00	3.231.583,00	0,00	2.836.255,00	467.649,00	0,00	0,00
23.122				4.729.538,00	3.231.583,00	0,00	1.382.955,00	115.000,00	0,00	0,00
23.122.036				4.564.538,00	3.231.583,00	0,00	1.272.955,00	60.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
23.122.036.2007		F		1.332.955,00	0,00	0,00	1.272.955,00	60.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900				1.332.955,00	0,00	0,00	1.272.955,00	60.000,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		90		1.031.755,00	0,00	0,00	971.755,00	60.000,00	0,00	0,00
			240	1.031.755,00	0,00	0,00	971.755,00	60.000,00	0,00	0,00

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			109.200,00	0,00	0,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				109.200,00	0,00	0,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00
				240	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				6.794.687,00	3.381.583,00	0,00	2.945.455,00	467.649,00	0,00	0,00
	FISCAL				6.644.687,00	3.231.583,00	0,00	2.945.455,00	467.649,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE				150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEMMT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Tem por objetivo exercer, no âmbito do Estado de Mato Grosso, as atividades relacionadas com a metrologia, a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observada a legislação pertinente, além de:
- Executar as atividades metrológicas, compreendendo a supervisão, coordenação e controle dos serviços inerentes à verificação e fiscalização de quantidades para comercialização;
- Inspeccionar e fiscalizar equipamentos e produtos objetos de regulamentos técnico-metrológicos, bem como de certificação compulsória e/ou voluntária;
- Proceder a exames e verificações iniciais, periódicas e eventuais, em instrumentos de medir e medidas materializadas, expedindo os competentes e correspondentes certificados;
- Fiscalizar mercadorias pré-medidas;
- Proceder à verificação em produtos têxteis, objetivando a fiscalização do emprego de fibras em produtos têxteis, artefatos e assemelhados em todos os níveis de produção, distribuição e consumo;
- Fiscalizar o emprego correto e exclusivo das unidades legais e seus respectivos símbolos, em conformidade com o Sistema Internacional de Unidades;
- Inspeccionar, certificar e fiscalizar veículos e equipamentos utilizados como transporte, dentro da esfera de sua competência;
- Instaurar processos administrativos oriundos de infrações à legislação metrológica e da qualidade, lavrando-se os respectivos autos de infração;
- Fiscalizar produtos e serviços, tendo em vista a constatação de defeitos e irregularidades que prejudiquem o consumidor na área da metrologia legal e avaliação da conformidade;
- Arrecadar os valores monetários provenientes de taxa metrológica, multas aplicadas e demais serviços realizados;
- Fixar e cobrar o preço dos serviços prestados;
- Criar mecanismos dentro de sua competência que visem à inserção competitiva justa nas relações de produção e consumo;
- Oportunizar cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento técnico do seu quadro de pessoal;
- Realizar, diretamente ou através de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos;
- Gerir a política de qualidade dos bens e serviços produzidos dentro do Estado de Mato Grosso, conforme parâmetros fixados pelos órgãos competentes;
- Celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;
- Realizar outras atividades pertinentes ou implícitas às suas finalidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data	Nº	Data
Lei Federal	5.966	11/12/73	9.331	31/03/10
Lei Federal	9.533	20/12/99	9.687	29/12/11
Lei Complementar	14	16/01/82	3.850	04/02/02
Lei Complementar	21	16/10/92	2.129	11/12/03
Lei Complementar	64	08/10/99	952	12/01/12
Lei Complementar	69	15/09/00	10	13/01/03
Lei	6.402	29/03/94		
Lei	7.270	12/04/00		
Lei	7.995	07/11/03		
Lei	8.145	30/06/04		

17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		19.302.436,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS	20.629,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	20.629,00	
1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	20.629,00	
1321.15.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	20.629,00	
1321.15.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	20.629,00	
1321.15.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	20.629,00	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	19.281.807,00	
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	19.281.807,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	19.281.807,00	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	19.281.807,00	
1761.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	19.281.807,00	
1761.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	19.281.807,00	
			TOTAL GERAL :	19.302.436,00
			FISCAL :	19.302.436,00
			SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia				
UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE :		19.302.436,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				36.000,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				19.037.436,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				229.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				16.530.047,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				1.310.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				36.000,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE				1.197.389,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				229.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				17.840.047,00
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				1.197.389,00
996 - Operações Especiais: Outras				229.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				36.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				17.744.436,00
4 - DESPESA CAPITAL				1.558.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.328.549,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.415.887,00
4 - INVESTIMENTOS				1.558.000,00
			TOTAL :	19.302.436,00

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
36 Apoio Administrativo					
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			9.237.498,00	0,00	9.237.498,00
		FIS	9.237.498,00	0,00	9.237.498,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO			9.237.498,00	0,00	9.237.498,00
		FIS	9.237.498,00	0,00	9.237.498,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			7.292.549,00	0,00	7.292.549,00
		FIS	7.292.549,00	0,00	7.292.549,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO			7.292.549,00	0,00	7.292.549,00
		FIS	7.292.549,00	0,00	7.292.549,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática			1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
		FIS	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO			1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
		FIS	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia			893.000,00	0,00	893.000,00
1859 Construção da Sede do IMEQ			893.000,00	0,00	893.000,00
		FIS	893.000,00	0,00	893.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL			893.000,00	0,00	893.000,00
		FIS	893.000,00	0,00	893.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2479 Execução da Metrologia Legal			220.389,00	0,00	220.389,00
		FIS	220.389,00	0,00	220.389,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO			220.389,00	0,00	220.389,00
		FIS	220.389,00	0,00	220.389,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2480 Avaliação da Conformidade de Bens e Serviços-Qualidade			84.000,00	0,00	84.000,00
		FIS	84.000,00	0,00	84.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO			84.000,00	0,00	84.000,00
		FIS	84.000,00	0,00	84.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras			229.000,00	0,00	229.000,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			229.000,00	0,00	229.000,00
		FIS	229.000,00	0,00	229.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL			229.000,00	0,00	229.000,00
		FIS	229.000,00	0,00	229.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			36.000,00	0,00	36.000,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			36.000,00	0,00	36.000,00
		FIS	36.000,00	0,00	36.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO			36.000,00	0,00	36.000,00
		FIS	36.000,00	0,00	36.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
			TOTAL :	0,00	19.302.436,00

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 291.381,00										
		90			220.389,00	0,00	0,00	185.389,00	35.000,00	0,00	0,00
				262	220.389,00	0,00	0,00	185.389,00	35.000,00	0,00	0,00
23.665.328.2480	Avaliação da Conformidade de Bens e Serviços- Qualidade	F			84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover nos estabelecimentos a fiscalização dos produtos ou serviços certificados, compulsoriamente ou voluntariamente, objetivando a conformidade.										
9900	ESTADO				84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estabelecimento fiscalizado										
	Unidade 32.320,00										
		90			84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
0600	REGIAO VI - SUL				229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	19.302.436,00	7.328.549,00	10.415.887,00	1.558.000,00	0,00	0,00
					FISCAL	19.266.436,00	7.292.549,00	10.415.887,00	1.558.000,00	0,00	0,00
					SEGURIDADE	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Reconhecimento geológico, prospecção e mapeamento de Distritos mineiros e pólos mineradores;
- Caracterização de Aquíferos e surgências de águas quentes;
- Cadastro de Ocorrências Minerais;
- Estudos de mercado e concepção de projetos mineiros;
- Apoio técnico ao ordenamento e regularização de Atividades Mineradoras;
- Diagnósticos e Avaliações de Impactos Ambientais;
- Orientação Técnicas às Prefeituras, Cooperativas e pequenos mineradores;
- Formação e capacitação de mão de obra especializada para atender o setor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Federal	Nº	Data	Lei	Nº	Data
Lei Federal	7.990	28/12/89	Lei	3.130	03/12/71
Lei Federal	9.478	06/08/97	Lei	8.153	09/07/04
Decreto Federal.....	01	11/01/91	Decreto Estadual	2.121	19/02/98
Decreto Federal.....	2.705	03/08/88	Decreto Estadual	2.123	20/02/98
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Decreto Estadual	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Portaria Federal	06	06/07/92
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Portaria Estadual	069	10/05/95
Lei Complementar.....	69	15/09/00			
Lei Complementar.....	427	12/07/11			

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	13.882.738,00
	SEG	0,00
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	FIS	2.157.036,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		16.039.774,00
TOTAL FISCAL :		16.039.774,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA	
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			85.617,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		85.617,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		23.498,00	
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		23.498,00	
1312.02.00.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS		23.298,00	
1312.02.01.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS		23.298,00	
1312.02.01.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS	23.298,00		
1312.05.00.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	FIS		200,00	
1312.05.03.00 ARRENDAMENTO DE PORTOS	FIS		200,00	
1312.05.03.00 ARRENDAMENTO DE PORTOS	FIS	200,00		
1390.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		62.119,00	
1390.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		62.119,00	
1390.01.00.00 OUTROS ARRENDAMENTOS	FIS		62.119,00	
1390.01.01.00 ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS		62.119,00	
1390.01.01.00 ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS	62.119,00		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			316.057,00
2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS		316.057,00	
2210.00.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		316.057,00	
2217.00.00.00 ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	FIS		316.057,00	
2217.52.00.00 ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	FIS		316.057,00	
2217.52.25.00 ALIEN. MAQUINAS E IMPL. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	FIS		316.057,00	
2217.52.25.00 ALIEN. MAQUINAS E IMPL. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	FIS	316.057,00		
		TOTAL GERAL :		401.674,00
		FISCAL :		401.674,00
		SEGURIDADE :		0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	
UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE :	16.441.448,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
022 - INDÚSTRIA	15.307.968,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.133.480,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.295.600,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		
UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	72.000,00	
333 - EMPREGABILIDADE	50.000,00	
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	160.000,00	
544 - RECURSOS HIDRICOS	180.000,00	
663 - MINERACAO	500.368,00	
695 - TURISMO	50.000,00	
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	668.080,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	465.400,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo	14.367.600,00	
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	940.368,00	
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	668.080,00	
996 - Operacoes Especiais: Outras	29.496,00	
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	435.904,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE	15.576.625,00	
4 - DESPESA CAPITAL	864.823,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.214.658,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	247.204,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.114.763,00	
4 - INVESTIMENTOS	551.947,00	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	312.876,00	
TOTAL :		16.441.448,00

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		156.240,00	156.240,00	0,00
	FIS	156.240,00	156.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		156.240,00	156.240,00	0,00
	FIS	156.240,00	156.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.360.606,00	979.695,00	380.911,00
	FIS	1.360.606,00	979.695,00	380.911,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.360.606,00	979.695,00	380.911,00
	FIS	1.360.606,00	979.695,00	380.911,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		12.778.754,00	12.778.754,00	0,00
	FIS	12.778.754,00	12.778.754,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		12.778.754,00	12.778.754,00	0,00
	FIS	12.778.754,00	12.778.754,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		72.000,00	72.000,00	0,00
	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia		180.000,00	180.000,00	0,00
1567 Serviços de Perfuração e Montagem de Poços Tubulares	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1860 Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	30.900,00	30.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	2.400,00	2.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	7.200,00	7.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	8.300,00	8.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.200,00	1.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2958 Mapeamento Gemológico e Lapidação de Pedras Coradas		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2986 Orientação Técnica à Mineração		230.000,00	230.000,00	0,00
	FIS	230.000,00	230.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	93.500,00	93.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	120.100,00	120.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	16.400,00	16.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3729 Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento		110.368,00	110.368,00	0,00
	FIS	110.368,00	110.368,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	82.068,00	82.068,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	28.300,00	28.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3731 Instrumentalização do Laboratório de Tecnologia Mineral		60.000,00	47.157,00	12.843,00
	FIS	60.000,00	47.157,00	12.843,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	60.000,00	47.157,00	12.843,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3732 Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado		160.000,00	160.000,00	0,00

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	160.000,00	160.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	81.400,00	81.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3733 Levantamento das Águas do Estado para Consumo e Lazer		78.600,00	78.600,00	0,00
	FIS	78.600,00	78.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5122 Diagnósticos Setoriais da Mineração		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		668.080,00	668.080,00	0,00
8028 Amortização e Encargos da Divida Interna	FIS	668.080,00	668.080,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	668.080,00	668.080,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		29.496,00	21.576,00	7.920,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	FIS	29.496,00	21.576,00	7.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	29.496,00	21.576,00	7.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais		435.904,00	435.904,00	0,00
8023 Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	FIS	435.904,00	435.904,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	435.904,00	435.904,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		16.441.448,00	16.039.774,00	401.674,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
22				15.307.968,00	12.778.754,00	0,00	1.977.267,00	551.947,00	0,00	0,00
22.122				14.295.600,00	12.778.754,00	0,00	1.199.539,00	317.307,00	0,00	0,00
22.122.036				14.295.600,00	12.778.754,00	0,00	1.199.539,00	317.307,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			156.240,00	0,00	0,00	156.240,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				156.240,00	0,00	0,00	156.240,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	94.728,00	0,00	0,00	94.728,00	0,00	0,00	0,00
				109	94.728,00	0,00	0,00	94.728,00	0,00	0,00	0,00
				91	61.512,00	0,00	0,00	61.512,00	0,00	0,00	0,00
				109	61.512,00	0,00	0,00	61.512,00	0,00	0,00	0,00
22.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.360.606,00	0,00	0,00	1.043.299,00	317.307,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.360.606,00	0,00	0,00	1.043.299,00	317.307,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.286.513,00	0,00	0,00	969.206,00	317.307,00	0,00	0,00
				109	905.602,00	0,00	0,00	904.352,00	1.250,00	0,00	0,00
				208	316.057,00	0,00	0,00	0,00	316.057,00	0,00	0,00
				240	64.854,00	0,00	0,00	64.854,00	0,00	0,00	0,00
				91	74.093,00	0,00	0,00	74.093,00	0,00	0,00	0,00
				109	74.093,00	0,00	0,00	74.093,00	0,00	0,00	0,00
22.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			12.778.754,00	12.778.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				12.778.754,00	12.778.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	12.778.754,00	12.778.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	12.778.754,00	12.778.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				72.000,00	0,00	0,00	36.500,00	35.500,00	0,00	0,00
22.126.036	Apoio Administrativo				72.000,00	0,00	0,00	36.500,00	35.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
22.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			72.000,00	0,00	0,00	36.500,00	35.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIAO VI - SUL				72.000,00	0,00	0,00	36.500,00	35.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	72.000,00	0,00	0,00	36.500,00	35.500,00	0,00	0,00
				109	72.000,00	0,00	0,00	36.500,00	35.500,00	0,00	0,00
22.333	EMPREGABILIDADE				50.000,00	0,00	0,00	39.210,00	10.790,00	0,00	0,00
22.333.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				50.000,00	0,00	0,00	39.210,00	10.790,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.333.328.2958	Mapeamento Gemológico e Lapidação de Pedras Coradas	F			50.000,00	0,00	0,00	39.210,00	10.790,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar as oportunidades de emprego e renda no estado.										
0600	REGIAO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	39.210,00	10.790,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Pessoa 80,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	39.210,00	10.790,00	0,00	0,00
				109	50.000,00	0,00	0,00	39.210,00	10.790,00	0,00	0,00
22.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				160.000,00	0,00	0,00	104.000,00	56.000,00	0,00	0,00
22.543.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				160.000,00	0,00	0,00	104.000,00	56.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.543.328.3732	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado	F			160.000,00	0,00	0,00	104.000,00	56.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Qualificar o passivo ambiental gerado pela atividade mineral.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				81.400,00	0,00	0,00	43.400,00	38.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área identificada										
	Unidade 1,00										
				90	81.400,00	0,00	0,00	43.400,00	38.000,00	0,00	0,00
				109	81.400,00	0,00	0,00	43.400,00	38.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				78.600,00	0,00	0,00	60.600,00	18.000,00	0,00	0,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Área identificada										
	Unidade 1,00			90	78.600,00	0,00	0,00	60.600,00	18.000,00	0,00	0,00
				109	78.600,00	0,00	0,00	60.600,00	18.000,00	0,00	0,00
22.544	RECURSOS HIDRICOS				180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
22.544.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.544.328.1567	Serviços de Perfuração e Montagem de Poços Tubulares	F			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte técnico especializado em águas subterrâneas, perfurar poços tubulares para atender as comunidades carentes em água potável, gerando um banco de dados para a confecção do mapa hidrogeológico.										
9900	ESTADO				180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Poço tubular profundo perfurado										
	Metro 400,00			90	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
22.663	MINERACAO				500.368,00	0,00	0,00	368.018,00	132.350,00	0,00	0,00
22.663.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				500.368,00	0,00	0,00	368.018,00	132.350,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.663.328.1860	Emissão de Laudo para Certificação Kimberley de Diamantes	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atestar a procedência dos diamantes produzidos em mato grosso.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Laudo de origem emitido										
	Unidade 3,00			90	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00
				109	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Laudo de origem emitido										
	Unidade 3,00			90	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
				109	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Laudo de origem emitido										
	Unidade 3,00			90	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
				109	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Laudo de origem emitido										
	Unidade 3,00			90	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00
				109	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Laudo de origem emitido										
	Unidade 3,00			90	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
				109	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
22.663.328.2986	Orientação Técnica à Mineração	F			230.000,00	0,00	0,00	176.950,00	53.050,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fomentar e promover a pesquisa aplicada e a exploração de depósitos minerais de pequeno porte, através de orientação técnica, estudos de caso, avaliações econômicas e regularização, contribuir e apoiar o fortalecimento institucional e técnico das cooperativas de garimpeiros, e de micro e pequenos mineradores.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				93.500,00	0,00	0,00	41.450,00	52.050,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento atendido										
	Unidade 1,00			90	93.500,00	0,00	0,00	41.450,00	52.050,00	0,00	0,00
				109	93.500,00	0,00	0,00	41.450,00	52.050,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				120.100,00	0,00	0,00	119.100,00	1.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento atendido										
	Unidade 2,00			90	120.100,00	0,00	0,00	119.100,00	1.000,00	0,00	0,00
				109	120.100,00	0,00	0,00	119.100,00	1.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				16.400,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento atendido										
	Unidade 1,00			90	16.400,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00
				109	16.400,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.663.328.3729	Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento	F			110.368,00	0,00	0,00	97.868,00	12.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Conhecer o potencial de rochas ornamentais e de revestimento com vistas a implantação de indústrias de beneficiamento e aproveitamento de rochas, promovendo o desenvolvimento regional.										
0200	REGIAO II - NORTE				82.068,00	0,00	0,00	77.068,00	5.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Depósito de rochas identificado e caracterizado										
	Unidade 1,00			90	82.068,00	0,00	0,00	77.068,00	5.000,00	0,00	0,00
				109	82.068,00	0,00	0,00	77.068,00	5.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				28.300,00	0,00	0,00	20.800,00	7.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Depósito de rochas identificado e caracterizado										
	Unidade 1,00			90	28.300,00	0,00	0,00	20.800,00	7.500,00	0,00	0,00
				109	28.300,00	0,00	0,00	20.800,00	7.500,00	0,00	0,00
22.663.328.3731	Instrumentalização do Laboratório de Tecnologia Mineral	F			60.000,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir condições de atendimento às demandas de análises geoquímicas e ambientais da metamat e das cooperativas, associações micro e pequenas empresas do setor mineral.										
0600	REGIAO VI - SUL				60.000,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Laboratório equipado										
	Percentual 25,00			90	60.000,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				109	47.157,00	0,00	0,00	10.000,00	37.157,00	0,00	0,00
				240	12.843,00	0,00	0,00	0,00	12.843,00	0,00	0,00
22.663.328.5122	Diagnósticos Setoriais da Mineração	F			50.000,00	0,00	0,00	33.200,00	16.800,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas específicas da mineração.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	33.200,00	16.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Diagnóstico elaborado										
	Unidade 1,00			90	50.000,00	0,00	0,00	33.200,00	16.800,00	0,00	0,00
				109	50.000,00	0,00	0,00	33.200,00	16.800,00	0,00	0,00
22.695	TURISMO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
22.695.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.695.328.3733	Levantamento das Águas do Estado para Consumo e Lazer	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer dados a respeito das condições hidrogeológicas do estado, no intuito de ordenar a exploração e propor parâmetros para seu uso, visando atender a indústria do turismo.										
0500	REGIAO V - SUDESTE				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Documento técnico elaborado										
	Unidade 1,00			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.133.480,00	435.904,00	247.204,00	137.496,00	0,00	0,00	312.876,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA				668.080,00	0,00	247.204,00	108.000,00	0,00	0,00	312.876,00
28.843.994	Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				668.080,00	0,00	247.204,00	108.000,00	0,00	0,00	312.876,00
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo estado.										
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F			668.080,00	0,00	247.204,00	108.000,00	0,00	0,00	312.876,00
OBJ. ESPECIF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				668.080,00	0,00	247.204,00	108.000,00	0,00	0,00	312.876,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	668.080,00	0,00	247.204,00	108.000,00	0,00	0,00	312.876,00
				100	668.080,00	0,00	247.204,00	108.000,00	0,00	0,00	312.876,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				465.400,00	435.904,00	0,00	29.496,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				29.496,00	0,00	0,00	29.496,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			29.496,00	0,00	0,00	29.496,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				29.496,00	0,00	0,00	29.496,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	29.496,00	0,00	0,00	29.496,00	0,00	0,00	0,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				109	21.576,00	0,00	0,00	21.576,00	0,00	0,00	0,00
				240	7.920,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				435.904,00	435.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que nao contribuem para a manutencao das acoes de governo, das quais nao resulta um produto, e nao geram contraprestacao direta sob a forma de bens ou servicos										
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			435.904,00	435.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislacao.										
9900	ESTADO				435.904,00	435.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	435.904,00	435.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	435.904,00	435.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				16.441.448,00	13.214.658,00	247.204,00	2.114.763,00	551.947,00	0,00	312.876,00
	FISCAL				16.441.448,00	13.214.658,00	247.204,00	2.114.763,00	551.947,00	0,00	312.876,00
	SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A empresa terá por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, podendo explorar outras formas de distribuição, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica ou qualquer uso possibilitado pelo avanço tecnológico no território do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	Nº	Data	Lei	Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei	7.939	28/07/03
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto	1.760	31/10/03
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto	2.231	15/12/03
Lei Complementar.....	427	12/07/11			

17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		2.504.694,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.504.694,00
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS		2.504.694,00
1332.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	FIS		2.504.694,00
1332.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES DE RECURSOS NATURAIS	FIS		2.504.694,00
1332.99.02.00	RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	FIS		2.474.124,00
1332.99.02.00	RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	FIS	2.474.124,00	
1332.99.03.00	RECEITA DE ENCARGOS DE USUARIO LIVRE PELA UTILIZAÇÃO DE GAS NATURAL EM AREA DE CONCESSÃO	FIS		30.570,00
1332.99.03.00	RECEITA DE ENCARGOS DE USUARIO LIVRE PELA UTILIZAÇÃO DE GAS NATURAL EM AREA DE CONCESSÃO	FIS	30.570,00	
TOTAL GERAL :				2.504.694,00
FISCAL :				2.504.694,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
UNIDADE :17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
TOTAL DA UNIDADE : 2.504.694,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
025 - ENERGIA				2.334.744,04
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				169.949,96
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				2.333.904,04
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				600,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL				240,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				169.949,96
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				2.334.744,04
996 - Operações Especiais: Outras				169.949,96
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				2.504.433,96
4 - DESPESA CAPITAL				260,04
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.331.204,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.229,96
4 - INVESTIMENTOS				260,04
TOTAL :				2.504.694,00

17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
36 Apoio Administrativo					
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			500,04	0,00	500,04
		FIS	500,04	0,00	500,04

17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
9900 ESTADO		SEG	0,00	0,00	0,00
		FIS	500,04	0,00	500,04
		SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes			410,00	0,00	410,00
		FIS	410,00	0,00	410,00
600 REGIAO VI - SUL		SEG	0,00	0,00	0,00
		FIS	410,00	0,00	410,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			1.790,00	0,00	1.790,00
		FIS	1.790,00	0,00	1.790,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	1.790,00	0,00	1.790,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			2.331.204,00	0,00	2.331.204,00
		FIS	2.331.204,00	0,00	2.331.204,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	2.331.204,00	0,00	2.331.204,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática			600,00	0,00	600,00
		FIS	600,00	0,00	600,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	600,00	0,00	600,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda			240,00	0,00	240,00
		FIS	240,00	0,00	240,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	240,00	0,00	240,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras			169.949,96	0,00	169.949,96
8039 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas		FIS	169.949,96	0,00	169.949,96
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	169.949,96	0,00	169.949,96
		SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :			2.504.694,00	0,00	2.504.694,00

17.502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		PROGRAMA DE TRABALHO								
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
25				2.334.744,04	2.331.204,00	0,00	3.280,00	260,04	0,00	0,00
25.122				2.333.904,04	2.331.204,00	0,00	2.560,00	140,04	0,00	0,00
25.122.036				2.333.904,04	2.331.204,00	0,00	2.560,00	140,04	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
25.122.036.2005			F	500,04	0,00	0,00	480,00	20,04	0,00	0,00

17.502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				500,04	0,00	0,00	480,00	20,04	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	500,04	0,00	0,00	480,00	20,04	0,00	0,00
				243	500,04	0,00	0,00	480,00	20,04	0,00	0,00
25.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			410,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
0600	REGIAO VI - SUL				410,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
				243	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
				91	260,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00
				243	260,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00
25.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.790,00	0,00	0,00	1.670,00	120,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.790,00	0,00	0,00	1.670,00	120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.430,00	0,00	0,00	1.310,00	120,00	0,00	0,00
				243	1.430,00	0,00	0,00	1.310,00	120,00	0,00	0,00
				91	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
				243	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
25.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			2.331.204,00	2.331.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				2.331.204,00	2.331.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.331.204,00	2.331.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				243	2.331.204,00	2.331.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				600,00	0,00	0,00	480,00	120,00	0,00	0,00
25.126.036	Apoio Administrativo				600,00	0,00	0,00	480,00	120,00	0,00	0,00

17.502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
25.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			600,00	0,00	0,00	480,00	120,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				600,00	0,00	0,00	480,00	120,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	480,00	0,00	0,00	360,00	120,00	0,00	0,00
				243	480,00	0,00	0,00	360,00	120,00	0,00	0,00
				91	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
				243	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
25.131	COMUNICACAO SOCIAL				240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
25.131.036	Apoio Administrativo				240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
25.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
				243	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
				91	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
				243	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				169.949,96	0,00	0,00	169.949,96	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				169.949,96	0,00	0,00	169.949,96	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				169.949,96	0,00	0,00	169.949,96	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8039	Encargos com Obrigacoes Tributarias e Contributivas	F			169.949,96	0,00	0,00	169.949,96	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições										
9900	ESTADO				169.949,96	0,00	0,00	169.949,96	0,00	0,00	0,00

17.502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			120.300,00	0,00	0,00	120.300,00	0,00	0,00	0,00
			243		120.300,00	0,00	0,00	120.300,00	0,00	0,00	0,00
		91			49.649,96	0,00	0,00	49.649,96	0,00	0,00	0,00
			243		49.649,96	0,00	0,00	49.649,96	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				2.504.694,00	2.331.204,00	0,00	173.229,96	260,04	0,00	0,00
	FISCAL				2.504.694,00	2.331.204,00	0,00	173.229,96	260,04	0,00	0,00
	SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

As disponibilidades do Fundo destinam-se às empresas industriais, comerciais e de turismo, de micro e pequeno porte, instaladas ou que vierem a se instalar no Estado de Mato Grosso, e trabalhadores autônomos. Na aplicação dos recursos destinados a empresas industriais, comerciais e de turismo, deve ser destinado 75% (setenta e cinco por cento) para investimentos fixos de instalação e ampliação da empresa beneficiada, podendo o restante ser utilizado para capital de giro; o critério de aplicação, bem como o prazo de amortização e os encargos financeiros dos financiamentos concedidos a trabalhadores autônomos são estabelecidos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODEIC.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	04	15/10/90	Lei	8.421	28/12/05
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Lei	8.607	20/12/06
Lei Complementar.....	13	16/01/92	Lei	8.719	05/10/07
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei	8.938	22/07/08
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Decreto	1.625	22/10/85
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Decreto	2.234	30/09/86
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Decreto	1.037	13/08/96
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto	2.818	15/12/98
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Decreto	1.687	21/08/00
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto	1.751	2000
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Decreto	2.483	10/04/01
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Decreto	2.611	22/05/01
Lei Complementar.....	123	01/07/03	Decreto	1.432	29/09/03
Lei Complementar.....	124	03/07/03	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	141	16/12/03	Decreto	2.728	1903/04
Lei Complementar.....	197	14/12/04	Decreto	3.017	2004
Lei Complementar.....	199	17/12/04	Decreto	7.119	2006
Lei Complementar.....	238	28/12/05	Decreto	7.891	2006
Lei Complementar.....	260	13/12/06	Decreto	7.250	20/03/06
Lei Complementar.....	263	28/12/06	Decreto	80	2007
Lei	4.674	10/07/85	Decreto	368	2007
Lei	5.672	19/11/90	Decreto	1.495	04/08/08
Lei	7.310	02/08/00			
Lei	7.956	25/09/03			
Lei	8.002	14/11/03			
Lei	8.040	22/12/03			
Lei	8.324	20/05/05			

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 79,00			40	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	6.450.000,00	0,00	0,00	6.450.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	6.450.000,00	0,00	0,00	6.450.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	8.717.439,00	0,00	0,00	8.717.439,00	0,00	0,00	0,00
				101	8.717.439,00	0,00	0,00	8.717.439,00	0,00	0,00	0,00
22.661.328.1855	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	F			3.191.900,00	0,00	0,00	531.900,00	0,00	2.660.000,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estimular a produtividade, implantação, modernização ou realocação de empresas dos setores industrial, comercial e do turismo, acelerando o desenvolvimento econômico do estado.										
0200	REGIAO II - NORTE				630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada										
	Unidade 9,00			90	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
				101	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada										
	Unidade 7,00			90	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
				101	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada										
	Unidade 8,00			90	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
				101	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada										
	Unidade 5,00			90	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
				101	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada										
	Unidade 3,00			90	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
				101	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
9900	ESTADO				951.900,00	0,00	0,00	531.900,00	0,00	420.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada										
	Unidade 3,00			90	951.900,00	0,00	0,00	531.900,00	0,00	420.000,00	0,00

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				101	951.900,00	0,00	0,00	531.900,00	0,00	420.000,00	0,00
22.661.328.3647	Acompanhamento e Avaliação das Cadeias Produtivas	F			963.900,00	0,00	0,00	963.900,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Identificar com antecedência possíveis situações críticas e/ou oportunidades em cadeias.										
9900	ESTADO				963.900,00	0,00	0,00	963.900,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Cadeia produtiva apoiada										
	Unidade 6,00			90	963.900,00	0,00	0,00	963.900,00	0,00	0,00	0,00
				101	963.900,00	0,00	0,00	963.900,00	0,00	0,00	0,00
22.661.328.3693	Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs	F			3.952.600,00	0,00	0,00	3.952.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer as empresas participantes da estrutura produtiva da economia.										
9900	ESTADO				3.952.600,00	0,00	0,00	3.952.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa beneficiada										
	Unidade 111,00			50	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	802.600,00	0,00	0,00	802.600,00	0,00	0,00	0,00
				101	802.600,00	0,00	0,00	802.600,00	0,00	0,00	0,00
22.661.328.5118	Implantação do Proc. de Melhoria do Clima de Negócios p/ Atração de Investimentos Florestais no Estado de MT	F			1.725.099,00	0,00	0,00	1.725.099,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o clima de negócios para atração de indústrias e investimentos em produtos derivados de florestas no estado de mato grosso.										
9900	ESTADO				1.725.099,00	0,00	0,00	1.725.099,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo mapeado/implantado										
	Percentual 15,00			90	1.445.300,00	0,00	0,00	1.445.300,00	0,00	0,00	0,00
				101	1.445.300,00	0,00	0,00	1.445.300,00	0,00	0,00	0,00
				91	279.799,00	0,00	0,00	279.799,00	0,00	0,00	0,00
				101	279.799,00	0,00	0,00	279.799,00	0,00	0,00	0,00
22.661.328.5119	Desenvolvimento de Sistemas de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Programas de Incentivos	F			1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Mensurar os resultados socioeconômicos alcançados com os incentivos concedidos por meio da sicme.										
9900	ESTADO				1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 62,00										
		90			1.052.900,00	0,00	0,00	1.052.900,00	0,00	0,00	0,00
			101		1.052.900,00	0,00	0,00	1.052.900,00	0,00	0,00	0,00
		91			107.100,00	0,00	0,00	107.100,00	0,00	0,00	0,00
			101		107.100,00	0,00	0,00	107.100,00	0,00	0,00	0,00
22.661.328.5120	Implantação da Banco de Dados e Informações Econômicas de Mercado	F			1.330.350,00	0,00	0,00	1.330.350,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Levantar e sistematizar dados para geração de informações econômicas e de mercado.										
9900	ESTADO				1.330.350,00	0,00	0,00	1.330.350,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Banco de dado implantado/atualizado										
	Percentual 55,00										
		90			1.322.999,50	0,00	0,00	1.322.999,50	0,00	0,00	0,00
			101		1.322.999,50	0,00	0,00	1.322.999,50	0,00	0,00	0,00
		91			7.350,50	0,00	0,00	7.350,50	0,00	0,00	0,00
			101		7.350,50	0,00	0,00	7.350,50	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				27.554.288,00	0,00	0,00	24.894.288,00	0,00	2.660.000,00	0,00
	FISCAL				27.554.288,00	0,00	0,00	24.894.288,00	0,00	2.660.000,00	0,00
	SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM MATO GROSSO - SEDTUR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular, implementar, executar, avaliar e fiscalizar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas ao desenvolvimento do turismo do Estado, como atividade econômica e sustentável para a geração de emprego, renda e integração regional, através de medidas de apoio, incentivo e estímulo à dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no Estado;
- Conceber, formular, normalizar e gerir fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento das empresas de turismo, operadoras e agentes de viagens para o incremento de turismo no Estado;
- Desenvolver junto ao Trade Turístico, ao Convention Bureau e aos municípios, ao calendário turístico do Estado;
- Organizar os eventos turísticos do Estado em nível regional, nacional e internacional;
- Implementar os programas e projetos junto aos municípios;
- Captar investimentos externos nos setores de turismo nacional e internacional e exercer outras funções correlatas nos termos de seu regimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	04	15/10/90	Lei Complementar.....	238	28/12/05
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Lei Complementar.....	260	13/12/06
Lei Complementar.....	13	16/01/92	Lei Complementar.....	263	28/12/06
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei.....	8.324	20/05/05
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Lei.....	8.409	27/12/05
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Lei.....	8.965	27/08/08
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Decreto.....	856	16/04/94
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	503	13/11/95
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Decreto.....	335	14/04/03
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	1.923	21/11/03
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Decreto.....	1.495	04/08/08
Lei Complementar.....	123	01/07/03	Decreto.....	1.768	06/01/09
Lei Complementar.....	124	03/07/03	Decreto.....	2.090	14/08/09
Lei Complementar.....	141	16/12/03	Decreto.....	2.403	26/02/10
Lei Complementar.....	197	14/12/04			

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	7.708.885,98
	SEG	52.000,02
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	FIS	3.000.000,00
	SEG	0,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	127.992.000,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	1.894.918,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL:		140.647.804,00
TOTAL FISCAL:		140.595.803,98
TOTAL SEGURIDADE:		52.000,02

24 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso			
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		420.000,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	420.000,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	420.000,00	
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	420.000,00	
1312.01.00.00 ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	FIS	420.000,00	
1312.01.00.00 ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	FIS	420.000,00	
1312.01.00.03 ARRENDAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ÁGUAS QUENTES	FIS	420.000,00	
TOTAL GERAL:			420.000,00
FISCAL:			420.000,00
SEGURIDADE:			0,00

ÓRGÃO :24 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso			
UNIDADE :24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR			
TOTAL DA UNIDADE :		141.067.804,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			52.000,02
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			141.006.003,98
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			9.800,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			3.746.596,98
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO			74.688,05
131 - COMUNICACAO SOCIAL			50.000,95
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			52.000,02
695 - TURISMO			137.134.718,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.800,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
036 - Apoio Administrativo			3.871.285,98
185 - Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo			137.134.718,00
996 - Operações Especiais: Outras			9.800,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			52.000,02
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			

ÓRGÃO :24 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso			
UNIDADE :24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR			
3 - DESPESA CORRENTE			11.439.104,00
4 - DESPESA CAPITAL			129.628.700,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.760.886,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.678.218,00
4 - INVESTIMENTOS			129.628.700,00
TOTAL:		141.067.804,00	

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo			
2004 Manutenção de Gabinetes		156.200,00	97.750,00
	FIS	156.200,00	97.750,00
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		156.200,00	97.750,00
	FIS	156.200,00	97.750,00
	SEG	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		361.082,50	361.082,50
	FIS	361.082,50	361.082,50
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		361.082,50	361.082,50
	FIS	361.082,50	361.082,50
	SEG	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		195.795,00	112.545,00
	FIS	195.795,00	112.545,00
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		195.795,00	112.545,00
	FIS	195.795,00	112.545,00
	SEG	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		324.633,50	303.933,50
	FIS	324.633,50	303.933,50
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		324.633,50	303.933,50
	FIS	324.633,50	303.933,50
	SEG	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		2.708.885,98	2.708.885,98
	FIS	2.708.885,98	2.708.885,98
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.708.885,98	2.708.885,98
	FIS	2.708.885,98	2.708.885,98
	SEG	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		74.688,05	74.688,05
	FIS	74.688,05	74.688,05
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		74.688,05	74.688,05
	FIS	74.688,05	74.688,05
	SEG	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		50.000,95	50.000,95
	FIS	50.000,95	50.000,95
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,95	50.000,95
	FIS	50.000,95	50.000,95
	SEG	0,00	0,00

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F		156.200,00	0,00	0,00	156.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO			156.200,00	0,00	0,00	156.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
		90		156.200,00	0,00	0,00	156.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	97.750,00	0,00	0,00	97.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	58.450,00	0,00	0,00	58.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F		361.082,50	0,00	0,00	361.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO			361.082,50	0,00	0,00	361.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		361.082,50	0,00	0,00	361.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	361.082,50	0,00	0,00	361.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F		195.795,00	0,00	0,00	195.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO			195.795,00	0,00	0,00	195.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		137.545,00	0,00	0,00	137.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	112.545,00	0,00	0,00	112.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		58.250,00	0,00	0,00	58.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	58.250,00	0,00	0,00	58.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F		324.633,50	0,00	0,00	217.933,50	106.700,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO			324.633,50	0,00	0,00	217.933,50	106.700,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		324.633,50	0,00	0,00	217.933,50	106.700,00	0,00	0,00	0,00
			100	303.933,50	0,00	0,00	197.233,50	106.700,00	0,00	0,00	0,00
			240	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F		2.708.885,98	2.708.885,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO			2.708.885,98	2.708.885,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		2.203.554,73	2.203.554,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	2.203.554,73	2.203.554,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		505.331,25	505.331,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	505.331,25	505.331,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			74.688,05	0,00	0,00	74.688,05	0,00	0,00	0,00	0,00
23.126.036	Apoio Administrativo			74.688,05	0,00	0,00	74.688,05	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F		74.688,05	0,00	0,00	74.688,05	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO			74.688,05	0,00	0,00	74.688,05	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		74.688,05	0,00	0,00	74.688,05	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	74.688,05	0,00	0,00	74.688,05	0,00	0,00	0,00	0,00
23.131	COMUNICACAO SOCIAL			50.000,95	0,00	0,00	50.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00
23.131.036	Apoio Administrativo			50.000,95	0,00	0,00	50.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		50.000,95	0,00	0,00	50.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO			50.000,95	0,00	0,00	50.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91		50.000,95	0,00	0,00	50.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	50.000,95	0,00	0,00	50.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695	TURISMO			137.134.718,00	0,00	0,00	7.612.718,00	129.522.000,00	0,00	0,00	0,00

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.695.185	Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo			137.134.718,00	0,00	0,00	7.612.718,00	129.522.000,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM									
23.695.185.1398	Desenvolvimento do Turismo Rural	F		204.920,00	0,00	0,00	204.920,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Incentivar o desenvolvimento do turismo no meio rural com propósito de diversificar e incrementar as atividades realizadas.									
9900	ESTADO			204.920,00	0,00	0,00	204.920,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Propriedade atendida									
	Unidade 2,00									
		90		204.920,00	0,00	0,00	204.920,00	0,00	0,00	0,00
		100		204.920,00	0,00	0,00	204.920,00	0,00	0,00	0,00
23.695.185.1895	Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos	F		150.125,00	0,00	0,00	150.125,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Incentivar a reestruturação, profissionalização, regularização e qualidade dos produtos e serviços ofertados.									
9900	ESTADO			150.125,00	0,00	0,00	150.125,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Empreendimento certificado									
	Unidade 1,00									
		90		150.125,00	0,00	0,00	150.125,00	0,00	0,00	0,00
		100		106.125,00	0,00	0,00	106.125,00	0,00	0,00	0,00
		161		44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.185.2543	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	F		4.872.335,00	0,00	0,00	4.872.335,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Incrementar o turismo através da divulgação do estado em eventos regionais, nacionais e internacionais.									
9900	ESTADO			4.872.335,00	0,00	0,00	4.872.335,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Evento realizado									
	Unidade 7,00									
		40		1.745.000,00	0,00	0,00	1.745.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
		101		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
		50		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		71		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		90		2.842.335,00	0,00	0,00	2.842.335,00	0,00	0,00	0,00
		100		1.342.335,00	0,00	0,00	1.342.335,00	0,00	0,00	0,00
		101		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			100	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.185.3698	Implantação da Infraestrutura Turística	F		129.548.850,00	0,00	0,00	26.850,00	129.522.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Elaborar e implementar ações de infraestrutura física e de serviços indispensáveis ao desenvolvimento do turismo.									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			911.300,06	0,00	0,00	1.300,00	910.000,06	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Projeto elaborado/ gerenciado									
	Unidade 1,00									
		90		911.300,06	0,00	0,00	1.300,00	910.000,06	0,00	0,00
		100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
		151		910.000,06	0,00	0,00	0,00	910.000,06	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE			471.300,00	0,00	0,00	1.300,00	470.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Projeto elaborado/ gerenciado									
	Unidade 1,00									
		90		471.300,00	0,00	0,00	1.300,00	470.000,00	0,00	0,00
		100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
		151		470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			3.411.300,00	0,00	0,00	1.300,00	3.410.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Projeto elaborado/ gerenciado									
	Unidade 1,00									
		90		3.411.300,00	0,00	0,00	1.300,00	3.410.000,00	0,00	0,00
		100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
		151		3.410.000,00	0,00	0,00	0,00	3.410.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			22.016.070,00	0,00	0,00	1.950,00	22.014.120,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Projeto elaborado/ gerenciado									
	Unidade 2,00									
		90		22.016.070,00	0,00	0,00	1.950,00	22.014.120,00	0,00	0,00
		100		1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
		151		22.014.120,00	0,00	0,00	0,00	22.014.120,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			6.037.109,80	0,00	0,00	1.300,00	6.035.809,80	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Projeto elaborado/ gerenciado									
	Unidade 3,00									
		90		6.037.109,80	0,00	0,00	1.300,00	6.035.809,80	0,00	0,00
		100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
		151		6.035.809,80	0,00	0,00	0,00	6.035.809,80	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			76.257.220,34	0,00	0,00	7.150,00	76.250.070,34	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Projeto elaborado/ gerenciado									
	Unidade 18,00									
		90		76.257.220,34	0,00	0,00	7.150,00	76.250.070,34	0,00	0,00
		100		7.150,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00
		151		74.920.070,34	0,00	0,00	0,00	74.920.070,34	0,00	0,00
		161		1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	0,00	0,00

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				17.433.949,80	0,00	0,00	1.950,00	17.431.999,80	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 3,00										
			90		17.433.949,80	0,00	0,00	1.950,00	17.431.999,80	0,00	0,00
			100		1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
			151		17.431.999,80	0,00	0,00	0,00	17.431.999,80	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 2,00										
			90		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
			100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				1.891.300,00	0,00	0,00	1.300,00	1.890.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 1,00										
			90		1.891.300,00	0,00	0,00	1.300,00	1.890.000,00	0,00	0,00
			100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
			151		1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				911.300,00	0,00	0,00	1.300,00	910.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 1,00										
			90		911.300,00	0,00	0,00	1.300,00	910.000,00	0,00	0,00
			100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
			151		910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 1,00										
			90		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
			100		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				205.400,00	0,00	0,00	5.400,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 10,00										
			90		205.400,00	0,00	0,00	5.400,00	200.000,00	0,00	0,00
			100		205.400,00	0,00	0,00	5.400,00	200.000,00	0,00	0,00
23.695.185.3699	Desenvolvimento do Turismo Social	F			87.350,00	0,00	0,00	87.350,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Incentivar e promover um turismo acessível, com vistas a inclusão, privilegiando distintos atores envolvidos na atividade turística.										
9900	ESTADO				87.350,00	0,00	0,00	87.350,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida										
	Unidade 2,00										
			90		48.750,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00	0,00	0,00

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	48.750,00	0,00	0,00	48.750,00	0,00	0,00	0,00
			91		38.600,00	0,00	0,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00
			100		38.600,00	0,00	0,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00
23.695.185.3700	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	F			2.271.138,00	0,00	0,00	2.271.138,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar e executar ações de forma ordenada proporcionando o desenvolvimento do turismo regional.										
9900	ESTADO				2.271.138,00	0,00	0,00	2.271.138,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Produto desenvolvido										
	Unidade 4,00										
			40		515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00
			100		515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		1.546.138,00	0,00	0,00	1.546.138,00	0,00	0,00	0,00
			100		987.420,00	0,00	0,00	987.420,00	0,00	0,00	0,00
			161		520.918,00	0,00	0,00	520.918,00	0,00	0,00	0,00
			240		37.800,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00
			91		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
			240		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
			240		9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	141.067.804,00	2.760.886,00	0,00	8.678.218,00	129.628.700,00	0,00
					FISCAL	141.015.803,98	2.708.885,98	0,00	8.678.218,00	129.628.700,00	0,00
					SEGURIDADE	52.000,02	52.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU					
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:					
- Tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Transportes e Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso.					
LEGISLAÇÃO BÁSICA					
	Nº	Data	Decreto	Nº	Data
Lei Complementar.....	413	20/12/10	Decreto	06 83	14/01/11 31/01/11

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	59.449.807,60
	SEG	1.598.054,40
111 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol.Rodoviário	FIS	52.894.015,00
	SEG	0,00
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	FIS	244.791.300,00
	SEG	0,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	629.234.490,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	274.946.068,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		1.262.913.735,00
TOTAL FISCAL :		1.261.315.680,60
TOTAL SEGURIDADE :		1.598.054,40

25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU			
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		4.270.279,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	2.184.675,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	2.184.675,00	
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	2.184.675,00	
1312.05.00.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	FIS	2.184.675,00	
1312.05.02.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ EXPLO RACAO ATIVIDADE POR TERC	FIS	2.184.675,00	
1312.05.02.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ EXPLO RACAO ATIVIDADE POR TERC	FIS	2.184.675,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	2.085.604,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	2.085.604,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	2.085.604,00	
1600.03.00.00 SERVICOS DE TRANSPORTE	FIS	1.153.574,00	
1600.03.07.00 SERVIÇOS DE COBRANÇA DE PEDÁGIO	FIS	1.153.574,00	
1600.03.07.05 PRAÇA DE PEDÁGIO SORRISO - BARREIRO	FIS	1.153.574,00	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	62.126,00	
1600.13.99.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	62.126,00	
1600.13.99.99 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	FIS	62.126,00	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS	869.904,00	
1600.99.01.00 SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS	869.904,00	
1600.99.01.08 RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - NÃO COMPARTILHADA	FIS	869.904,00	
TOTAL GERAL :			4.270.279,00
FISCAL :			4.270.279,00
SEGURIDADE :			0,00

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	
UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
TOTAL DA UNIDADE : 1.267.184.014,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.598.054,40
026 - TRANSPORTE	1.263.857.019,60
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.728.940,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	
UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	58.076.287,09
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	313.590,56
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	47.950,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	205.168,95
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.598.054,40
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	114.173.567,00
781 - TRANSPORTE AEREO	18.047.091,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1.072.993.365,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.728.940,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	58.106.806,60
338 - Infraestrutura de Transportes - MT Integrado	1.205.750.213,00
996 - Operações Especiais: Outras	1.728.940,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.598.054,40
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	185.866.223,17
4 - DESPESA CAPITAL	1.081.317.790,83
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.886.495,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.979.728,17
4 - INVESTIMENTOS	1.081.317.790,83
TOTAL :	1.267.184.014,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.144.881,49	953.435,61	191.445,88
	FIS	1.144.881,49	953.435,61	191.445,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.144.881,49	953.435,61	191.445,88
	FIS	1.144.881,49	953.435,61	191.445,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.020.506,63	726.006,53	294.500,10
	FIS	1.020.506,63	726.006,53	294.500,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.020.506,63	726.006,53	294.500,10
	FIS	1.020.506,63	726.006,53	294.500,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.283.458,37	2.133.108,35	150.350,02
	FIS	2.283.458,37	2.133.108,35	150.350,02
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.283.458,37	2.133.108,35	150.350,02
	FIS	2.283.458,37	2.133.108,35	150.350,02
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		53.288.440,60	52.749.807,60	538.633,00
	FIS	53.288.440,60	52.749.807,60	538.633,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		53.288.440,60	52.749.807,60	538.633,00
	FIS	53.288.440,60	52.749.807,60	538.633,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2009 Manutenção de Ações de Informática		124.660,56	32.700,56	91.960,00
	FIS	124.660,56	32.700,56	91.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		124.660,56	32.700,56	91.960,00
	FIS	124.660,56	32.700,56	91.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		205.168,95	176.818,95	28.350,00
	FIS	205.168,95	176.818,95	28.350,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		205.168,95	176.818,95	28.350,00
	FIS	205.168,95	176.818,95	28.350,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		39.690,00	39.690,00	0,00
	FIS	39.690,00	39.690,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		39.690,00	39.690,00	0,00
	FIS	39.690,00	39.690,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
338 Infraestrutura de Transportes - MT Integrado		10.090,00	10.090,00	0,00
1150 Aquisição de Equipamentos Rodoviários		10.090,00	10.090,00	0,00
	FIS	10.090,00	10.090,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.090,00	10.090,00	0,00
	FIS	10.090,00	10.090,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1259 Estruturação de Tecnologia de Informação - SETPU		188.930,00	138.240,00	50.690,00
	FIS	188.930,00	138.240,00	50.690,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		188.930,00	138.240,00	50.690,00
	FIS	188.930,00	138.240,00	50.690,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1283 Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais		15.072.000,00	15.072.000,00	0,00
	FIS	15.072.000,00	15.072.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	FIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	FIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.072.000,00	1.072.000,00	0,00
	FIS	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1284 Construção e Reforma de Pontes de Madeira		36.999.910,00	36.999.910,00	0,00
	FIS	36.999.910,00	36.999.910,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	2.699.910,00	2.699.910,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	900.000,00	900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.500.000,00	18.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1287 Pavimentação de Rodovias		259.513.075,00	259.513.075,00	0,00
	FIS	259.513.075,00	259.513.075,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	11.430.000,00	11.430.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	30.990.000,00	30.990.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	18.435.000,00	18.435.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	24.202.500,00	24.202.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	16.867.500,00	16.867.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	132.770.500,00	132.770.500,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
700 REGIAO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	13.920.075,00	13.920.075,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	435.000,00	435.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	2.437.500,00	2.437.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	2.430.000,00	2.430.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	2.002.500,00	2.002.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	3.592.500,00	3.592.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1289 Restauração de Rodovias Pavimentadas		19.999.500,00	19.999.500,00	0,00
	FIS	19.999.500,00	19.999.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	999.500,00	999.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1291 Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário		10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
	FIS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1292 Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado		18.007.401,00	18.007.401,00	0,00
	FIS	18.007.401,00	18.007.401,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	507.401,00	507.401,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1819 Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas		114.173.567,00	114.173.567,00	0,00
	FIS	114.173.567,00	114.173.567,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	9.550.000,00	9.550.000,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
200 REGIAO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	9.550.000,00	9.550.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	9.550.000,00	9.550.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	11.050.000,00	11.050.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	18.723.567,00	18.723.567,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	8.650.000,00	8.650.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	8.650.000,00	8.650.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	8.650.000,00	8.650.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2090 Capacitacao de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU		47.950,00	0,00	47.950,00
	FIS	47.950,00	0,00	47.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	47.950,00	0,00	47.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2151 Manutenção de Rodovias não Pavimentadas		80.490.000,00	80.490.000,00	0,00
	FIS	80.490.000,00	80.490.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.490.000,00	80.490.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2160 Manutenção dos Postos da Polícia Rodoviária Estadual		339.000,00	0,00	339.000,00
	FIS	339.000,00	0,00	339.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	339.000,00	0,00	339.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2209 Conservação de Rodovias Pavimentadas		21.674.400,00	19.137.000,00	2.537.400,00
	FIS	21.674.400,00	19.137.000,00	2.537.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.674.400,00	19.137.000,00	2.537.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3684 Implantação de Praças de Pedágio		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4357 Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada		3.999.900,00	3.999.900,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	3.999.900,00	3.999.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.449.900,00	1.449.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	550.000,00	550.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5148 Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	FIS	519.234.490,00	519.234.490,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	34.995.000,00	34.995.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	90.000.000,00	90.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	100.005.000,00	100.005.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	60.001.989,60	60.001.989,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	39.997.500,00	39.997.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	20.002.500,00	20.002.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	19.995.000,00	19.995.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	30.000.000,40	30.000.000,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	64.237.500,00	64.237.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5159 Pavimentação e Recuperação de Rodovias Turísticas	FIS	105.000.000,00	105.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	39.997.500,00	39.997.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	20.002.500,00	20.002.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		528.940,00	528.940,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	528.940,00	528.940,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	528.940,00	528.940,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenização e Restituições	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	1.598.054,40	1.598.054,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.598.054,40	1.598.054,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		1.267.184.014,00	1.262.913.735,00	4.270.279,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.598.054,40	1.598.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.598.054,40	1.598.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.598.054,40	1.598.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.598.054,40	1.598.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				1.598.054,40	1.598.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		91		1.598.054,40	1.598.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.598.054,40	1.598.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE				1.263.857.019,60	53.288.440,60	0,00	129.250.788,17	1.081.317.790,83	0,00	0,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL				58.076.287,09	53.288.440,60	0,00	4.399.641,69	388.204,80	0,00	0,00
26.122.036	Apoio Administrativo				57.737.287,09	53.288.440,60	0,00	4.125.641,69	323.204,80	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
26.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			1.144.881,49	0,00	0,00	1.051.654,69	93.226,80	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.									
9900	ESTADO			1.144.881,49	0,00	0,00	1.051.654,69	93.226,80	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		1.144.881,49	0,00	0,00	1.051.654,69	93.226,80	0,00	0,00
		100		953.435,61	0,00	0,00	913.838,01	39.597,60	0,00	0,00
		240		191.445,88	0,00	0,00	137.816,68	53.629,20	0,00	0,00
26.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F		1.020.506,63	0,00	0,00	935.068,63	85.438,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.									
9900	ESTADO			1.020.506,63	0,00	0,00	935.068,63	85.438,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		1.020.506,63	0,00	0,00	935.068,63	85.438,00	0,00	0,00
		100		726.006,53	0,00	0,00	689.948,53	36.058,00	0,00	0,00
		240		294.500,10	0,00	0,00	245.120,10	49.380,00	0,00	0,00
26.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F		2.283.458,37	0,00	0,00	2.138.918,37	144.540,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
9900	ESTADO			2.283.458,37	0,00	0,00	2.138.918,37	144.540,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		2.283.458,37	0,00	0,00	2.138.918,37	144.540,00	0,00	0,00
		100		2.133.108,35	0,00	0,00	2.021.568,35	111.540,00	0,00	0,00
		240		150.350,02	0,00	0,00	117.350,02	33.000,00	0,00	0,00
26.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F		53.288.440,60	53.288.440,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900	ESTADO			53.288.440,60	53.288.440,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		50.241.844,92	50.241.844,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100		49.703.211,92	49.703.211,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		538.633,00	538.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		3.046.595,68	3.046.595,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100		3.046.595,68	3.046.595,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122.338	Infraestrutura de Transportes - MT Integrado			339.000,00	0,00	0,00	274.000,00	65.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Ampliar e melhorar a infraestrutura de transportes visando a integração dos municípios e a continuidade do processo de desenvolvimento do Estado.									
26.122.338.2160	Manutenção dos Postos da Polícia Rodoviária Estadual	F		339.000,00	0,00	0,00	274.000,00	65.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a polícia rodoviária estadual viabilizando as operações das vias físicas de comunicação.									
9900	ESTADO			339.000,00	0,00	0,00	274.000,00	65.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Posto mantido									
	Percentual 100,00	90		339.000,00	0,00	0,00	274.000,00	65.000,00	0,00	0,00
		240		339.000,00	0,00	0,00	274.000,00	65.000,00	0,00	0,00
26.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			313.590,56	0,00	0,00	144.027,53	169.563,03	0,00	0,00
26.126.036	Apoio Administrativo			124.660,56	0,00	0,00	123.300,40	1.360,16	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
26.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F		124.660,56	0,00	0,00	123.300,40	1.360,16	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI									
9900	ESTADO			124.660,56	0,00	0,00	123.300,40	1.360,16	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		124.660,56	0,00	0,00	123.300,40	1.360,16	0,00	0,00
		100		32.700,56	0,00	0,00	32.020,40	680,16	0,00	0,00
		240		91.960,00	0,00	0,00	91.280,00	680,00	0,00	0,00
26.126.338	Infraestrutura de Transportes - MT Integrado			188.930,00	0,00	0,00	20.727,13	168.202,87	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar e melhorar a infraestrutura de transportes visando a integração dos municípios e a continuidade do processo de desenvolvimento do Estado.									
26.126.338.1259	Estruturação da Tecnologia de Informação - SETPU	F		188.930,00	0,00	0,00	20.727,13	168.202,87	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Informatizar toda a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU.									
9900	ESTADO			188.930,00	0,00	0,00	20.727,13	168.202,87	0,00	0,00
PRODUTO	Conjunto de informática disponibilizado									
	Unidade 100,00	90		188.930,00	0,00	0,00	20.727,13	168.202,87	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			100	138.240,00	0,00	0,00	15.537,13	122.702,87	0,00	0,00
			240	50.690,00	0,00	0,00	5.190,00	45.500,00	0,00	0,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			47.950,00	0,00	0,00	47.950,00	0,00	0,00	0,00
26.128.338	Infraestrutura de Transportes - MT Integrado			47.950,00	0,00	0,00	47.950,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar e melhorar a infraestrutura de transportes visando a integração dos municípios e a continuidade do processo de desenvolvimento do Estado.									
26.128.338.2090	Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU	F		47.950,00	0,00	0,00	47.950,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar as competências técnicas para melhoria do exercício da função pública.									
9900	ESTADO			47.950,00	0,00	0,00	47.950,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada									
	Pessoa 100,00		90	47.950,00	0,00	0,00	47.950,00	0,00	0,00	0,00
			240	47.950,00	0,00	0,00	47.950,00	0,00	0,00	0,00
26.131	COMUNICACAO SOCIAL			205.168,95	0,00	0,00	205.168,95	0,00	0,00	0,00
26.131.036	Apoio Administrativo			205.168,95	0,00	0,00	205.168,95	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
26.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		205.168,95	0,00	0,00	205.168,95	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
9900	ESTADO			205.168,95	0,00	0,00	205.168,95	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00		90	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00
			240	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00
			91	176.818,95	0,00	0,00	176.818,95	0,00	0,00	0,00
			100	176.818,95	0,00	0,00	176.818,95	0,00	0,00	0,00
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			114.173.567,00	0,00	0,00	0,00	114.173.567,00	0,00	0,00
26.451.338	Infraestrutura de Transportes - MT Integrado			114.173.567,00	0,00	0,00	0,00	114.173.567,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Ampliar e melhorar a infraestrutura de transportes visando a integração dos municípios e a continuidade do processo de desenvolvimento do Estado.									
26.451.338.1819	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	F		114.173.567,00	0,00	0,00	0,00	114.173.567,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Pavimentar e recuperar vias urbanas de modo a proporcionar a infraestrutura adequada e a melhoria das condições de vida da população.									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			9.550.000,00	0,00	0,00	0,00	9.550.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 40,00		42	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00
			131	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
			161	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
			90	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
			131	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
			161	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE			9.700.000,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 41,00		42	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00
			131	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
			161	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
			90	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
			131	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
			161	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			9.550.000,00	0,00	0,00	0,00	9.550.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 40,00		42	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00
			131	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
			161	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
			90	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
			131	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
			161	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			9.550.000,00	0,00	0,00	0,00	9.550.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 40,00		42	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00
			131	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
			161	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
			90	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
			131	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
			161	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0500	REGIAO V - SUDESTE			11.050.000,00	0,00	0,00	0,00	11.050.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 46,00									
		42		4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00
		131		1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
		90		6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00
		131		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
		161		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			18.723.567,00	0,00	0,00	0,00	18.723.567,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 76,68									
		42		4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00
		131		1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
		90		14.173.567,00	0,00	0,00	0,00	14.173.567,00	0,00	0,00
		131		3.999.999,00	0,00	0,00	0,00	3.999.999,00	0,00	0,00
		161		10.173.568,00	0,00	0,00	0,00	10.173.568,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			8.650.000,00	0,00	0,00	0,00	8.650.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 37,00									
		42		4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00
		131		1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
		90		4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00
		131		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE			8.650.000,00	0,00	0,00	0,00	8.650.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 37,00									
		42		4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00
		131		1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
		90		4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00
		131		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			8.650.000,00	0,00	0,00	0,00	8.650.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 37,00									
		42		4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00
		131		1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
		90		4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00
		131		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1000	REGIAO X - CENTRO			6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 30,00									
		42		4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00
		131		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
		90		2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00
		131		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
		161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 30,00									
		42		4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00
		131		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
		90		2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00
		131		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
		161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica									
	Quiômetro 29,00									
		42		4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00
		131		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
		161		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
		90		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
		131		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
		161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
26.781	TRANSPORTE AEREO			18.047.091,00	0,00	0,00	39.690,00	18.007.401,00	0,00	0,00
26.781.036	Apoio Administrativo			39.690,00	0,00	0,00	39.690,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
26.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F		39.690,00	0,00	0,00	39.690,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de vôos das autoridades Estaduais.									
9900	ESTADO			39.690,00	0,00	0,00	39.690,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		39.690,00	0,00	0,00	39.690,00	0,00	0,00	0,00
		100		39.690,00	0,00	0,00	39.690,00	0,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Fornecer condições para os trabalhos nas estradas, através de patrulhas mecanizadas.										
9900	ESTADO				10.090,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00	0,00	0,00
PRODUTO	Patrulha mecanizada disponibilizada										
	Unidade 1,00										
				90	10.090,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00	0,00	0,00
				131	10.090,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00	0,00	0,00
26.782.338.1283	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	F			15.072.000,00	0,00	0,00	0,00	15.072.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamentos da malha viária.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 600,00										
				90	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
				131	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 200,00										
				90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 600,00										
				90	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
				131	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 100,00										
				90	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 100,00										
				90	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				1.072.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 200,00										
				90	1.072.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					1.072.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 200,00										
				90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 200,00										
				90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 200,00										
				90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 200,00										
				90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 200,00										
				90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 200,00										
				90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
26.782.338.1284	Construção e Reforma de Pontes de Madeira	F			36.999.910,00	0,00	0,00	18.699.910,00	18.300.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar as pontes de madeira para permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água no Estado.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 400,00										
				90	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0200	REGIAO II - NORTE				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 400,00										
		90			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 400,00										
		90			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 300,00										
		90			1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
				131	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 400,00										
		90			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				2.699.910,00	0,00	0,00	199.910,00	2.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 500,00										
		90			2.699.910,00	0,00	0,00	199.910,00	2.500.000,00	0,00	0,00
				131	2.699.910,00	0,00	0,00	199.910,00	2.500.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 400,00										
		90			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 180,00										
		90			900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
				131	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 200,00										
		90			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 200,00										
		90			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 140,00										
		90			700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
				131	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 140,00										
		90			700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
				131	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				18.500.000,00	0,00	0,00	18.500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada Metro 2.000,00										
		42			5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		90			13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00
26.782.338.1287	Pavimentação de Rodovias	F			259.513.075,00	0,00	0,00	0,00	259.513.075,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Pavimentar parte da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				11.430.000,00	0,00	0,00	0,00	11.430.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado Quiômetro 15,24										
		42			997.500,00	0,00	0,00	0,00	997.500,00	0,00	0,00
				131	997.500,00	0,00	0,00	0,00	997.500,00	0,00	0,00
		90			10.432.500,00	0,00	0,00	0,00	10.432.500,00	0,00	0,00
				131	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00
				161	9.997.500,00	0,00	0,00	0,00	9.997.500,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				30.990.000,00	0,00	0,00	0,00	30.990.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado Quiômetro 41,32										
		42			1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00
				131	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00
		50			3.555.000,00	0,00	0,00	0,00	3.555.000,00	0,00	0,00
				131	3.555.000,00	0,00	0,00	0,00	3.555.000,00	0,00	0,00
		90			26.430.000,00	0,00	0,00	0,00	26.430.000,00	0,00	0,00
				111	15.997.500,00	0,00	0,00	0,00	15.997.500,00	0,00	0,00
				131	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
			161	9.997.500,00	0,00	0,00	0,00	9.997.500,00	0,00	0,00	
0300	REGIAO III - NORDESTE			18.435.000,00	0,00	0,00	0,00	18.435.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		90	18.435.000,00	0,00	0,00	0,00	18.435.000,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 24,00		111	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	
			131	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	
0400	REGIAO IV - LESTE			24.202.500,00	0,00	0,00	0,00	24.202.500,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		90	24.202.500,00	0,00	0,00	0,00	24.202.500,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 31,58		111	1.995.000,00	0,00	0,00	0,00	1.995.000,00	0,00	0,00	
			131	1.432.500,00	0,00	0,00	0,00	1.432.500,00	0,00	0,00	
			161	20.775.000,00	0,00	0,00	0,00	20.775.000,00	0,00	0,00	
0500	REGIAO V - SUDESTE			16.867.500,00	0,00	0,00	0,00	16.867.500,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		50	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 22,16		131	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	
			90	13.867.500,00	0,00	0,00	0,00	13.867.500,00	0,00	0,00	
			111	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	
			131	1.867.500,00	0,00	0,00	0,00	1.867.500,00	0,00	0,00	
			161	9.997.500,00	0,00	0,00	0,00	9.997.500,00	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			132.770.500,00	0,00	0,00	0,00	132.770.500,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		90	132.770.500,00	0,00	0,00	0,00	132.770.500,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 176,53		111	10.890.000,00	0,00	0,00	0,00	10.890.000,00	0,00	0,00	
			131	1.880.500,00	0,00	0,00	0,00	1.880.500,00	0,00	0,00	
			161	120.000.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000.000,00	0,00	0,00	
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			13.920.075,00	0,00	0,00	0,00	13.920.075,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		90	13.920.075,00	0,00	0,00	0,00	13.920.075,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 18,55		111	3.480.075,00	0,00	0,00	0,00	3.480.075,00	0,00	0,00	
			131	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	
			161	10.005.000,00	0,00	0,00	0,00	10.005.000,00	0,00	0,00	
0800	REGIAO VIII - OESTE			435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		90	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 5,01		131	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			2.437.500,00	0,00	0,00	0,00	2.437.500,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		50	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 3,25		131	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	
			90	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	
			131	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	
1000	REGIAO X - CENTRO			2.430.000,00	0,00	0,00	0,00	2.430.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		50	1.995.000,00	0,00	0,00	0,00	1.995.000,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 3,24		131	1.995.000,00	0,00	0,00	0,00	1.995.000,00	0,00	0,00	
			90	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	
			131	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		50	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 2,67		131	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			3.592.500,00	0,00	0,00	0,00	3.592.500,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado		42	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 6,39		131	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	2.002.500,00	0,00	0,00	
			50	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	
			131	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	
26.782.338.1289	Restauração de Rodovias Pavimentadas	F		19.999.500,00	0,00	0,00	0,00	19.999.500,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Melhorar as condições de segurança e trafegabilidade nas rodovias estaduais pavimentadas, preservando o patrimônio rodoviário estadual										
0100	REGIAO I - NOROESTE I			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho restaurado		90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 4,00		131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
0200	REGIAO II - NORTE			4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho restaurado		90	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	
	Quiômetro 16,00		131	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	
0300	REGIAO III - NORDESTE			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 2,00			90	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 2,00			90	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 8,00			90	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				999.500,00	0,00	0,00	0,00	999.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 4,00			90	999.500,00	0,00	0,00	0,00	999.500,00	0,00	0,00
				131	999.500,00	0,00	0,00	0,00	999.500,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 16,00			90	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
				131	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 20,00			90	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
				131	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 4,00			90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 2,00			90	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Quilômetro 0,80			90	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				131	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 1,20			90	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				131	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
26.782.338.1291	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviários	F			10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer subsídios técnicos e estudos ambientais para o planejamento e a realização de obras rodoviárias.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 40,00			90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 40,00			90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 40,00			90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 40,00			90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 40,00			90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 37,40			90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
		90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		131		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 20,00	90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		131		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 42,60	90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		131		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 40,00	90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		131		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 20,00	90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		131		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 20,00	90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		131		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quilômetro 20,00	90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		131		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
26.782.338.2151	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	F		80.490.000,00	0,00	0,00	80.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir as condições permanentes de trafegabilidade das vias não pavimentadas de forma segura e confortável, superando inclusive, os pontos de estrangulamento da produção agrícola do Estado										
9900	ESTADO			80.490.000,00	0,00	0,00	80.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho mantido										
	Quilômetro 18.780,00										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
		42		5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		131		5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90		65.440.000,00	0,00	0,00	65.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100		2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		131		62.940.000,00	0,00	0,00	62.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		131		10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.338.2209	Conservação de Rodovias Pavimentadas	F		21.674.400,00	0,00	0,00	21.674.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Conservar as rodovias pavimentadas de modo a manter as condições de operação com conforto e segurança.										
9900	ESTADO			21.674.400,00	0,00	0,00	21.674.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho conservado										
	Quilômetro 750,37	90		21.674.400,00	0,00	0,00	21.674.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		131		19.137.000,00	0,00	0,00	19.137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		2.537.400,00	0,00	0,00	2.537.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.338.3684	Implantação de Praças de Pedágio	F		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Viabilizar a arrecadação de recursos visando a manutenção e a conservação das rodovias estaduais.										
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Praça construída										
	Unidade 1,00	90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		131		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
26.782.338.4357	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada	F		3.999.900,00	0,00	0,00	3.550.000,00	449.900,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar as condições de operação nas rodovias através do gerenciamento do controle de trafego e das condições dos dispositivos de segurança.										
0400	REGIAO IV - LESTE			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada										
	Unidade 1,00	90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		131		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada										
	Unidade 1,00	90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		131		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIAO VI - SUL				1.449.900,00	0,00	0,00	1.000.000,00	449.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada										
	Unidade 1,00										
		90			1.449.900,00	0,00	0,00	1.000.000,00	449.900,00	0,00	0,00
				131	1.449.900,00	0,00	0,00	1.000.000,00	449.900,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada										
	Unidade 1,00										
		90			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada										
	Unidade 1,00										
		90			550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
26.782.338.5148	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	F			519.234.490,00	0,00	0,00	0,00	519.234.490,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar a integração de 45 municípios matogrossenses à rede rodoviária pavimentada através do asfaltamento dos trechos de ligamento.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 40,00										
		90			30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
				151	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				34.995.000,00	0,00	0,00	0,00	34.995.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 46,66										
		90			34.995.000,00	0,00	0,00	0,00	34.995.000,00	0,00	0,00
				151	34.995.000,00	0,00	0,00	0,00	34.995.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 120,00										
		90			90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000.000,00	0,00	0,00
				151	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				100.005.000,00	0,00	0,00	0,00	100.005.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 133,34										
		90			100.005.000,00	0,00	0,00	0,00	100.005.000,00	0,00	0,00
				151	100.005.000,00	0,00	0,00	0,00	100.005.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				60.001.989,60	0,00	0,00	0,00	60.001.989,60	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 80,00										
		90			60.001.989,60	0,00	0,00	0,00	60.001.989,60	0,00	0,00
				151	60.001.989,60	0,00	0,00	0,00	60.001.989,60	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				39.997.500,00	0,00	0,00	0,00	39.997.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 53,33										
		90			39.997.500,00	0,00	0,00	0,00	39.997.500,00	0,00	0,00
				151	39.997.500,00	0,00	0,00	0,00	39.997.500,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				20.002.500,00	0,00	0,00	0,00	20.002.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 26,67										
		90			20.002.500,00	0,00	0,00	0,00	20.002.500,00	0,00	0,00
				151	20.002.500,00	0,00	0,00	0,00	20.002.500,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 40,00										
		90			30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
				151	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				19.995.000,00	0,00	0,00	0,00	19.995.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 26,66										
		90			19.995.000,00	0,00	0,00	0,00	19.995.000,00	0,00	0,00
				151	19.995.000,00	0,00	0,00	0,00	19.995.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				30.000.000,40	0,00	0,00	0,00	30.000.000,40	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 40,00										
		90			30.000.000,40	0,00	0,00	0,00	30.000.000,40	0,00	0,00
				151	30.000.000,40	0,00	0,00	0,00	30.000.000,40	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				64.237.500,00	0,00	0,00	0,00	64.237.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quilômetro 85,65										
		90			64.237.500,00	0,00	0,00	0,00	64.237.500,00	0,00	0,00
				151	64.237.500,00	0,00	0,00	0,00	64.237.500,00	0,00	0,00
26.782.338.5159	Pavimentação e Recuperação de Rodovias Turísticas	F			105.000.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento econômico do estado por meio de pavimentação de rodovias nas regiões de potencial turístico.										
0500	REGIAO V - SUDESTE				39.997.500,00	0,00	0,00	0,00	39.997.500,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Trecho pavimentado									
	Quilômetro 53,33		90	39.997.500,00	0,00	0,00	0,00	39.997.500,00	0,00	0,00
			151	39.997.500,00	0,00	0,00	0,00	39.997.500,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado									
	Quilômetro 60,00		90	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00
			151	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			20.002.500,00	0,00	0,00	0,00	20.002.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho pavimentado									
	Quilômetro 26,67		90	20.002.500,00	0,00	0,00	0,00	20.002.500,00	0,00	0,00
			151	20.002.500,00	0,00	0,00	0,00	20.002.500,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.728.940,00	0,00	0,00	1.728.940,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.728.940,00	0,00	0,00	1.728.940,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras			1.728.940,00	0,00	0,00	1.728.940,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais									
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		528.940,00	0,00	0,00	528.940,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários									
9900	ESTADO			528.940,00	0,00	0,00	528.940,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00		90	528.940,00	0,00	0,00	528.940,00	0,00	0,00	0,00
			111	528.940,00	0,00	0,00	528.940,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado									
9900	ESTADO			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida									
	Percentual 100,00		90	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
			131	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			1.267.184.014,00	54.886.495,00	0,00	130.979.728,17	1.081.317.790,83	0,00	0,00
	FISCAL			1.265.585.959,60	53.288.440,60	0,00	130.979.728,17	1.081.317.790,83	0,00	0,00
	SEGURIDADE			1.598.054,40	1.598.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- Vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- Arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos;
- Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
- Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.503	23/09/97	Lei	3.844	13/04/77
Lei Complementar	04	15/10/90	Lei	8.188	13/05/01
Lei Complementar	12	13/01/92	Lei	8.324	20/05/05
Lei Complementar	13	16/01/92	Lei	8.428	28/12/05
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	8.756	12/12/07
Lei Complementar	37	17/11/95	Lei	8.780	26/12/07
Lei Complementar	42	16/04/96	Lei	8.917	07/07/08
Lei Complementar	53	23/12/98	Lei	8.912	27/06/08
Lei Complementar	64	08/10/99	Lei	9.073	24/12/08
Lei Complementar	68	23/02/00	Lei	9.182	22/07/09
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	4.305	09/05/02
Lei Complementar	85	19/07/01	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	94	28/11/01	Decreto	4.265	29/10/04
Lei Complementar	123	01/07/03	Decreto	4.268	29/10/04
Lei Complementar	124	03/07/03	Decreto	5.057	19/01/05
Lei Complementar	141	16/12/03	Decreto	5.216	28/02/05
Lei Complementar	197	14/12/04	Decreto	1.495	04/08/08
Lei Complementar	238	28/12/05	Decreto	2.022	01/07/09
Lei Complementar	260	13/12/06			
Lei Complementar	263	28/12/06			
Lei Complementar	354	07/05/09			
Lei	3.626	07/07/86			

25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		159.281.165,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		43.549,00
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		9.630,00
1311.00.00.00	ALUGUEIS	FIS		9.630,00
1311.01.00.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS		9.630,00
1311.01.00.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS		9.630,00
1311.01.00.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	9.630,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		33.919,00
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	FIS		346,00
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	FIS		346,00
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	FIS		346,00
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	FIS	346,00	
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		33.573,00
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		33.573,00
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		33.573,00
1325.02.99.09	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NÃO VINCULADOS	FIS	33.573,00	
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	FIS		151.293.929,00
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	FIS		151.293.929,00
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	FIS		151.293.929,00
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		228,00
1600.13.07.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS		228,00
1600.13.07.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS	228,00	
1600.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		151.293.701,00
1600.99.01.00	SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS		151.293.701,00
1600.99.01.01	RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA	FIS	148.417.501,00	
1600.99.01.07	RECEITA DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO PARA ENTIDADES CONVENIADAS	FIS	2.876.200,00	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.870.000,00
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.870.000,00
1764.00.00.00	CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		2.870.000,00
1764.00.00.00	CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		2.870.000,00
1764.00.02.00	RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MOERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	FIS		2.870.000,00
1764.00.02.00	RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MOERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	FIS	2.870.000,00	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.073.687,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		2.236.437,00
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		2.236.437,00
1919.15.00.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DAS NORMAS DE TRANSITO	FIS		2.236.437,00
1919.15.04.00	MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	FIS		2.236.437,00
1919.15.04.01	MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN	FIS	2.212.543,00	
1919.15.04.06	MULTAS DE TRÂNSITO - OUTRAS UNIDADES UF - RENAINF - DETRAN	FIS	23.894,00	
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		115.055,00
1922.00.00.00	RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	FIS		115.055,00
1922.07.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		5.328,00
1922.07.04.00	RESTITUIÇÃO DE DIARIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FIS		5.328,00
1922.07.04.00	RESTITUIÇÃO DE DIARIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FIS	5.328,00	
1922.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	FIS		109.727,00
1922.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	FIS		109.727,00
1922.99.00.02	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	FIS	17.631,00	

25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO				
1922.99.00.21	DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO LIQUIDO NEGATIVO	FIS	65.133,00	
1922.99.00.27	DEVOLUCAO AO ERARIO - LICENCA INSS	FIS	26.963,00	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.722.195,00
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.722.195,00
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		2.722.195,00
1990.99.22.00	RECEITAS PROVENIENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	FIS		2.722.195,00
1990.99.22.01	RECEITA DE PARTICIPACAO DE REGISTROS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEICULOS.	FIS	2.722.195,00	
9000.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	FIS		30.153.800,00
9600.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS		29.683.500,00
9600.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS		29.683.500,00
9600.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS		29.683.500,00
9600.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		29.683.500,00
9600.99.01.00	DEDUÇÃO DE SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS		29.683.500,00
9600.99.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA	FIS	29.683.500,00	
9900.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		470.300,00
9910.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		447.288,00
9919.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		447.288,00
9919.15.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	FIS		447.288,00
9919.15.04.00	DEDUÇÃO DE MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	FIS		447.288,00
9919.15.04.01	DEDUÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO - RECURSOS DO DETRAN	FIS	442.509,00	
9919.15.04.06	DEDUÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO - OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO UF ATRAVÉS DO SISTEMA RENAINF	FIS	4.779,00	
9920.00.00.00	DEDUÇÃO DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		23.012,00
9922.00.00.00	DEDUÇÃO DE RESTITUICOES	FIS		23.012,00
9922.07.04.00	DEDUÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE DIARIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FIS		1.066,00
9922.07.04.00	DEDUÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE DIARIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FIS	1.066,00	
9922.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUICOES	FIS		21.946,00
9922.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUICOES	FIS		21.946,00
9922.99.00.02	DEDUÇÃO DE RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAGAMENTO	FIS	3.526,00	
9922.99.00.21	DEDUÇÃO DE DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO LIQUIDO NEGATIVO	FIS	13.027,00	
9922.99.00.27	DEDUÇÃO DE DEVOLUCAO AO ERARIO - LICENCA INSS	FIS	5.393,00	
			TOTAL GERAL :	129.127.365,00
			FISCAL :	129.127.365,00
			SEGURIDADE :	0,00

ORGÃO : 25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

UNIDADE : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TOTAL DA UNIDADE : 129.127.367,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

006 - SEGURANÇA PÚBLICA	126.122.367,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	415.000,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.590.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	89.655.091,22
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	22.802.426,74
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.623.514,88

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		225.136,00	0,00	225.136,00
	FIS	225.136,00	0,00	225.136,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		225.136,00	0,00	225.136,00
	FIS	225.136,00	0,00	225.136,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		11.968.996,74	0,00	11.968.996,74
	FIS	11.968.996,74	0,00	11.968.996,74
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		11.968.996,74	0,00	11.968.996,74
	FIS	11.968.996,74	0,00	11.968.996,74
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		3.517.920,00	0,00	3.517.920,00
	FIS	3.517.920,00	0,00	3.517.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.517.920,00	0,00	3.517.920,00
	FIS	3.517.920,00	0,00	3.517.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		12.712.462,10	0,00	12.712.462,10
	FIS	12.712.462,10	0,00	12.712.462,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		12.712.462,10	0,00	12.712.462,10
	FIS	12.712.462,10	0,00	12.712.462,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		50.799.797,00	0,00	50.799.797,00
	FIS	50.799.797,00	0,00	50.799.797,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		TOTAL :		129.127.367,00

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO		50.799.797,00	0,00	50.799.797,00
	FIS	50.799.797,00	0,00	50.799.797,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		7.348.503,16	0,00	7.348.503,16
	FIS	7.348.503,16	0,00	7.348.503,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.348.503,16	0,00	7.348.503,16
	FIS	7.348.503,16	0,00	7.348.503,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		28.497,00	0,00	28.497,00
	FIS	28.497,00	0,00	28.497,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		28.497,00	0,00	28.497,00
	FIS	28.497,00	0,00	28.497,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		411.080,00	0,00	411.080,00
	FIS	411.080,00	0,00	411.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		411.080,00	0,00	411.080,00
	FIS	411.080,00	0,00	411.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
271 Segurança no Trânsito		7.381.686,00	0,00	7.381.686,00
1762 Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans		7.381.686,00	0,00	7.381.686,00
	FIS	7.381.686,00	0,00	7.381.686,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		900.000,00	0,00	900.000,00
	FIS	900.000,00	0,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
	FIS	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	FIS	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		680.000,00	0,00	680.000,00
	FIS	680.000,00	0,00	680.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		350.000,00	0,00	350.000,00
	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		61.686,00	0,00	61.686,00
	FIS	61.686,00	0,00	61.686,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1764 Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito		2.847.961,48	0,00	2.847.961,48

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	2.847.961,48	0,00	2.847.961,48
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.847.961,48	0,00	2.847.961,48
	SEG	0,00	0,00	0,00
3914 Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN		3.275.011,72	0,00	3.275.011,72
	FIS	3.275.011,72	0,00	3.275.011,72
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.275.011,72	0,00	3.275.011,72
	SEG	0,00	0,00	0,00
4068 Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN		1.210.488,16	0,00	1.210.488,16
	FIS	1.210.488,16	0,00	1.210.488,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.210.488,16	0,00	1.210.488,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
4069 Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN		172.634,90	0,00	172.634,90
	FIS	172.634,90	0,00	172.634,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	172.634,90	0,00	172.634,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
4070 Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios		1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
	FIS	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	90.000,00	0,00	90.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4201 Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito		4.758.417,00	0,00	4.758.417,00
	FIS	4.758.417,00	0,00	4.758.417,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	4.758.417,00	0,00	4.758.417,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4202 Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores		9.512.612,00	0,00	9.512.612,00
	FIS	9.512.612,00	0,00	9.512.612,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.512.612,00	0,00	9.512.612,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4203 Manutenção dos Procedimentos Veiculares-DETRAN		7.650.861,00	0,00	7.650.861,00
	FIS	7.650.861,00	0,00	7.650.861,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.650.861,00	0,00	7.650.861,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4430 Implantação e Execução da Fiscalização de Trânsito		195.000,00	0,00	195.000,00
	FIS	195.000,00	0,00	195.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	195.000,00	0,00	195.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4431 Orientação aos Servidores e Prestadores de Serviços Públicos do DETRAN Sobre Comportamento Ético		49.766,00	0,00	49.766,00
	FIS	49.766,00	0,00	49.766,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.766,00	0,00	49.766,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5175 Implantação da Escola Pública de Trânsito		472.119,74	0,00	472.119,74
	FIS	472.119,74	0,00	472.119,74
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	472.119,74	0,00	472.119,74
	SEG	0,00	0,00	0,00
5202 Implantação do Espaço Multi-Useo na Sede do DETRAN		213.417,00	0,00	213.417,00
	FIS	213.417,00	0,00	213.417,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	213.417,00	0,00	213.417,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
	FIS	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		415.000,00	0,00	415.000,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		415.000,00	0,00	415.000,00
	FIS	415.000,00	0,00	415.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	415.000,00	0,00	415.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
8023 Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		129.127.367,00	0,00	129.127.367,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06	SEGURANÇA PÚBLICA				126.122.367,00	50.799.797,00	0,00	62.067.839,26	13.254.730,74	0,00	0,00
06.122	ADMINISTRACAO GERAL				89.655.091,22	50.799.797,00	0,00	29.672.825,22	9.182.469,00	0,00	0,00
06.122.036	Apoio Administrativo				79.252.808,84	50.799.797,00	0,00	28.453.011,84	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			225.136,00	0,00	0,00	225.136,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				225.136,00	0,00	0,00	225.136,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Demanda atendida										
	Percentual 100,00			90	225.136,00	0,00	0,00	225.136,00	0,00	0,00	0,00
				242	225.136,00	0,00	0,00	225.136,00	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			11.968.996,74	0,00	0,00	11.968.996,74	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				11.968.996,74	0,00	0,00	11.968.996,74	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	11.968.996,74	0,00	0,00	11.968.996,74	0,00	0,00	0,00
				242	11.968.996,74	0,00	0,00	11.968.996,74	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			3.517.920,00	0,00	0,00	3.517.920,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				3.517.920,00	0,00	0,00	3.517.920,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	2.313.000,00	0,00	0,00	2.313.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	2.313.000,00	0,00	0,00	2.313.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.204.920,00	0,00	0,00	1.204.920,00	0,00	0,00	0,00
				242	1.204.920,00	0,00	0,00	1.204.920,00	0,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			12.712.462,10	0,00	0,00	12.712.462,10	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				12.712.462,10	0,00	0,00	12.712.462,10	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00			20	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	12.352.462,10	0,00	0,00	12.352.462,10	0,00	0,00	0,00
				242	12.352.462,10	0,00	0,00	12.352.462,10	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			50.799.797,00	50.799.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				50.799.797,00	50.799.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00			40	249.999,96	249.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				242	249.999,96	249.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90	42.297.938,74	42.297.938,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				242	42.297.938,74	42.297.938,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	8.251.858,30	8.251.858,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				242	8.251.858,30	8.251.858,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.036.2010	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	F			28.497,00	0,00	0,00	28.497,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Apoiar logisticamente aos órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				28.497,00	0,00	0,00	28.497,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	28.497,00	0,00	0,00	28.497,00	0,00	0,00	0,00
				242	28.497,00	0,00	0,00	28.497,00	0,00	0,00	0,00
06.122.271	Segurança no Trânsito				10.402.282,38	0,00	0,00	1.219.813,38	9.182.469,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Reduzir o número de vítimas fatais no trânsito.										
06.122.271.1762	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrâns	F			7.381.686,00	0,00	0,00	10.800,00	7.370.886,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Ampliar e construir prédios para distribuir novas Ciretrâns e agências dentro do Estado.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				240	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
				240	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 2,00			90	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00
				240	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				242	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00
				240	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00
				240	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				240	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				240	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
				240	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				61.686,00	0,00	0,00	10.800,00	50.886,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	61.686,00	0,00	0,00	10.800,00	50.886,00	0,00	0,00
				242	61.686,00	0,00	0,00	10.800,00	50.886,00	0,00	0,00
06.122.271.1764	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito	F			2.847.961,48	0,00	0,00	1.036.378,48	1.811.583,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo DETRAN, tendo em vista a excelência no atendimento aos cidadãos, por meio da modernização institucional e a melhoria da gestão.										
9900	ESTADO				2.847.961,48	0,00	0,00	1.036.378,48	1.811.583,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade modernizada Unidade 63,00			90	2.847.961,48	0,00	0,00	1.036.378,48	1.811.583,00	0,00	0,00
				242	2.436.378,48	0,00	0,00	1.036.378,48	1.400.000,00	0,00	0,00
				264	411.583,00	0,00	0,00	0,00	411.583,00	0,00	0,00
06.122.271.4069	Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN	F			172.634,90	0,00	0,00	172.634,90	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prevenir falhas e riscos dos processos, tornando-os confiáveis e célere, reduzindo o número de ocorrências e denúncias.										
9900	ESTADO				172.634,90	0,00	0,00	172.634,90	0,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Auditoria realizada Unidade 450,00			90	172.634,90	0,00	0,00	172.634,90	0,00	0,00	0,00
				242	172.634,90	0,00	0,00	172.634,90	0,00	0,00	0,00
06.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				22.802.426,74	0,00	0,00	21.605.825,00	1.196.601,74	0,00	0,00
06.125.271	Segurança no Trânsito				22.802.426,74	0,00	0,00	21.605.825,00	1.196.601,74	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o número de vítimas fatais no trânsito.										
06.125.271.4201	Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito	F			4.758.417,00	0,00	0,00	4.247.352,00	511.065,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover ações de educação para o trânsito voltadas para a preservação e para a valorização da vida.										
9900	ESTADO				4.758.417,00	0,00	0,00	4.247.352,00	511.065,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido Unidade 120,00			90	4.198.417,00	0,00	0,00	3.687.352,00	511.065,00	0,00	0,00
				242	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
				264	1.898.417,00	0,00	0,00	1.387.352,00	511.065,00	0,00	0,00
				91	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00
				264	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00
06.125.271.4202	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores	F			9.512.612,00	0,00	0,00	9.512.612,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Formar condutores conscientes da sua responsabilidade na construção de um trânsito seguro.										
9900	ESTADO				9.512.612,00	0,00	0,00	9.512.612,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Documento de habilitação emitido Unidade 250.000,00			90	9.511.112,00	0,00	0,00	9.511.112,00	0,00	0,00	0,00
				242	9.511.112,00	0,00	0,00	9.511.112,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				242	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
06.125.271.4203	Manutenção dos Procedimentos Veiculares-DETRAN	F			7.650.861,00	0,00	0,00	7.650.861,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar os meios necessários para avaliação e conclusão dos processos veiculares com agilidade e eficiência.										
9900	ESTADO				7.650.861,00	0,00	0,00	7.650.861,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo de veículo realizado Unidade 612.940,00										

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	7.650.861,00	0,00	0,00	7.650.861,00	0,00	0,00	0,00
				242	7.650.861,00	0,00	0,00	7.650.861,00	0,00	0,00	0,00
06.125.271.4430	Implantação e Execução da Fiscalização de Trânsito	F			195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estruturar o DETRAN para a execução das atividades de fiscalização de trânsito com vistas a aplicação das medidas administrativas aos infratores de trânsito.										
9900	ESTADO				195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Fiscalização realizada Unidade 192,00			90	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
06.125.271.5175	Implantação da Escola Pública de Trânsito	F			472.119,74	0,00	0,00	0,00	472.119,74	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Instituir a estrutura de apoio para a promoção das ações de educação para o trânsito e a oferta regular de cursos na área.										
0600	REGIAO VI - SUL				472.119,74	0,00	0,00	0,00	472.119,74	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Unidade 1,00			90	472.119,74	0,00	0,00	0,00	472.119,74	0,00	0,00
				240	108.755,00	0,00	0,00	0,00	108.755,00	0,00	0,00
				242	363.364,74	0,00	0,00	0,00	363.364,74	0,00	0,00
06.125.271.5202	Implantação do Espaço Multi-Use na Sede do DETRAN	F			213.417,00	0,00	0,00	0,00	213.417,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Criar um espaço multiuso para a realização de atividades voltadas a qualidade de vida.										
0600	REGIAO VI - SUL				213.417,00	0,00	0,00	0,00	213.417,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico construído Percentual 100,00			90	213.417,00	0,00	0,00	0,00	213.417,00	0,00	0,00
				240	213.417,00	0,00	0,00	0,00	213.417,00	0,00	0,00
06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				10.623.514,88	0,00	0,00	9.117.854,88	1.505.660,00	0,00	0,00
06.126.036	Apoio Administrativo				7.348.503,16	0,00	0,00	7.348.503,16	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			7.348.503,16	0,00	0,00	7.348.503,16	0,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				7.348.503,16	0,00	0,00	7.348.503,16	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.477.125,00	0,00	0,00	2.477.125,00	0,00	0,00	0,00
				242	2.477.125,00	0,00	0,00	2.477.125,00	0,00	0,00	0,00
				91	4.871.378,16	0,00	0,00	4.871.378,16	0,00	0,00	0,00
				242	4.871.378,16	0,00	0,00	4.871.378,16	0,00	0,00	0,00
06.126.271	Segurança no Trânsito				3.275.011,72	0,00	0,00	1.769.351,72	1.505.660,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o número de vítimas fatais no trânsito.										
06.126.271.3914	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN	F			3.275.011,72	0,00	0,00	1.769.351,72	1.505.660,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e/ou substituir a infraestrutura de tecnologia da informação.										
9900	ESTADO				3.275.011,72	0,00	0,00	1.769.351,72	1.505.660,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede readequada										
	Percentual 100,00										
				90	3.275.011,72	0,00	0,00	1.769.351,72	1.505.660,00	0,00	0,00
				242	3.275.011,72	0,00	0,00	1.769.351,72	1.505.660,00	0,00	0,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.260.254,16	0,00	0,00	1.260.254,16	0,00	0,00	0,00
06.128.271	Segurança no Trânsito				1.260.254,16	0,00	0,00	1.260.254,16	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o número de vítimas fatais no trânsito.										
06.128.271.4068	Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	F			1.210.488,16	0,00	0,00	1.210.488,16	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover capacitações e qualidade de vida para os servidores do DETRAN com vistas a valorização profissional e a melhoria do desempenho das atividades na prestação dos serviços.										
9900	ESTADO				1.210.488,16	0,00	0,00	1.210.488,16	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor atendido										
	Pessoa 700,00										
				90	1.210.488,16	0,00	0,00	1.210.488,16	0,00	0,00	0,00
				242	1.210.488,16	0,00	0,00	1.210.488,16	0,00	0,00	0,00
06.128.271.4431	Orientação aos Servidores e Prestadores de Serviços Públicos do DETRAN Sobre Comportamento Ético	F			49.766,00	0,00	0,00	49.766,00	0,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Orientar e fazer cumprir as normas relativas à ética funcional aplicáveis aos servidores e prestadores de serviços públicos (art. 6º da Lei Complementar 112 de 01/07/2002)										
9900	ESTADO				49.766,00	0,00	0,00	49.766,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Orientação realizada										
	Pessoa 700,00										
				90	49.766,00	0,00	0,00	49.766,00	0,00	0,00	0,00
				242	49.766,00	0,00	0,00	49.766,00	0,00	0,00	0,00
06.131	COMUNICACAO SOCIAL				411.080,00	0,00	0,00	411.080,00	0,00	0,00	0,00
06.131.036	Apoio Administrativo				411.080,00	0,00	0,00	411.080,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			411.080,00	0,00	0,00	411.080,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				411.080,00	0,00	0,00	411.080,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	315.080,00	0,00	0,00	315.080,00	0,00	0,00	0,00
				242	315.080,00	0,00	0,00	315.080,00	0,00	0,00	0,00
				91	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00
06.451.271	Segurança no Trânsito				1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o número de vítimas fatais no trânsito.										
06.451.271.4070	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	F			1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter obras e serviços de sinalização e intervenção viária para contribuir com a redução de acidentes no Estado.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00										
				90	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				242	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
		90			1.590.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	1.590.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.										
9900	ESTADO				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
					129.127.367,00	51.214.797,00	0,00	64.657.839,26	13.254.730,74	0,00	0,00
					128.712.367,00	50.799.797,00	0,00	64.657.839,26	13.254.730,74	0,00	0,00
					415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propor políticas capazes de elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, articulando ações e instituições para sua execução;
- Contribuir para a consolidação, expansão e aprimoramento da base física de apoio às iniciativas científicas e de desenvolvimento tecnológico, instalada no Estado;
- Concorrer para a capacitação de recursos humanos dedicados ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento experimental e serviços técnicos, atuantes nas instituições que integram o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;
- Contribuir para a capacitação profissional da força de trabalho do Estado, no sentido de viabilizar investimentos geradores de trabalho e renda;
- Contribuir para a modernização do sistema produtivo do Estado e para a transformação da sua base técnica, através do uso intensivo da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e educação superior;
- Contribuir para inserção do conhecimento científico e tecnológico nos processos de produção de bens e serviços, com resultados na melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos gerados;
- Contribuir para a conservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a torná-los fonte permanente de renda para suporte de desenvolvimento socioeconômico;
- Promover a dinamização do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, através da integração e interação de seus componentes;
- Promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência e tecnologia com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federalivo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo federal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	04	15/10/90	Lei Complementar	238	28/12/05
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Lei Complementar	260	13/12/06
Lei Complementar.....	13	16/01/92	Lei Complementar	263	28/12/06
Lei Complementar.....	21	15/10/92	Lei Complementar	300	10/01/08
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Lei Complementar	374	15/12/09
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Lei Complementar	375	15/12/09
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Lei	8.324	20/05/05
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei	8.408	27/12/05
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Lei	8.698	03/05/07
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Lei	9.268	15/12/09
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Decreto	15	15/01/03
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	96	12/12/01	Decreto	2.440	26/01/04
Lei Complementar.....	108	25/06/02	Decreto	6.488	28/09/05
Lei Complementar.....	123	01/07/03	Decreto	1.495	04/08/06
Lei Complementar.....	124	03/07/03	Decreto	2.557	19/05/10
Lei Complementar.....	141	16/12/03	Decreto	2.666	05/07/10
Lei Complementar.....	151	08/01/04	Portaria Estadual	130	02/12/03
Lei Complementar.....	152	09/01/04			
Lei Complementar.....	197	14/12/04			

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	16.700.000,00
	SEG	0,00
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	FIS	23.690.831,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	78.876.801,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		119.267.632,00
TOTAL FISCAL :		119.267.632,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
 UNIDADE :26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 TOTAL DA UNIDADE : 119.267.632,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		119.267.632,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		19.609.828,92
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		609.587,08
131 - COMUNICACAO SOCIAL		156.000,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL		70.106.801,76
364 - ENSINO SUPERIOR		10.446.171,02
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		18.339.243,22
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		20.375.416,00
339 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional		28.785.414,24
345 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		70.106.801,76
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		53.557.636,54
4 - DESPESA CAPITAL		65.709.995,46
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.616.102,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.941.534,54
4 - INVESTIMENTOS		65.709.995,46
TOTAL :		119.267.632,00

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		111.700,00	111.700,00	0,00
	FIS	111.700,00	111.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		111.700,00	111.700,00	0,00
	FIS	111.700,00	111.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		50.000,00	50.000,00	0,00

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		307.246,92	307.246,92	0,00
	FIS	307.246,92	307.246,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		307.246,92	307.246,92	0,00
	FIS	307.246,92	307.246,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.229.180,00	1.229.180,00	0,00
	FIS	1.229.180,00	1.229.180,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.229.180,00	1.229.180,00	0,00
	FIS	1.229.180,00	1.229.180,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		17.616.102,00	17.616.102,00	0,00
	FIS	17.616.102,00	17.616.102,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		17.616.102,00	17.616.102,00	0,00
	FIS	17.616.102,00	17.616.102,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		609.587,08	609.587,08	0,00
	FIS	609.587,08	609.587,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		609.587,08	609.587,08	0,00
	FIS	609.587,08	609.587,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		295.600,00	295.600,00	0,00
	FIS	295.600,00	295.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		295.600,00	295.600,00	0,00
	FIS	295.600,00	295.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		156.000,00	156.000,00	0,00
	FIS	156.000,00	156.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		156.000,00	156.000,00	0,00
	FIS	156.000,00	156.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional		6.224.550,94	6.224.550,94	0,00
3039 Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência		6.224.550,94	6.224.550,94	0,00
	FIS	6.224.550,94	6.224.550,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.224.550,94	6.224.550,94	0,00
	FIS	6.224.550,94	6.224.550,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4049 Gestão do Sistema de Ensino Superior do Estado de Estado de MT.		583.700,00	583.700,00	0,00
	FIS	583.700,00	583.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		583.700,00	583.700,00	0,00
	FIS	583.700,00	583.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4051 Apoio a Ampliação e Melhoria da Educação Superior do Estado		2.582.163,00	2.582.163,00	0,00
	FIS	2.582.163,00	2.582.163,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	2.582.163,00	2.582.163,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4398 Realização de Curso Preparatório para Ingresso no Ensino Superior - MT Preparatório		7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
	FIS	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4406 Concessão de Bolsas Para o Ensino Superior (PROMAT)		80.308,02	80.308,02	0,00
	FIS	80.308,02	80.308,02	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.308,02	80.308,02	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5173 Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional		12.114.692,28	12.114.692,28	0,00
	FIS	12.114.692,28	12.114.692,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.114.692,28	12.114.692,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		66.230.802,52	66.230.802,52	0,00
4050 Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	FIS	66.230.802,52	66.230.802,52	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	7.206.592,14	7.206.592,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	6.807.277,00	6.807.277,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	13.111.694,95	13.111.694,95	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	7.034.778,36	7.034.778,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	5.839.799,26	5.839.799,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	1.413.542,40	1.413.542,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.415.559,72	1.415.559,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	10.220.199,63	10.220.199,63	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.438.229,30	1.438.229,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.743.129,76	11.743.129,76	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4457 Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas		3.875.999,24	3.875.999,24	0,00
	FIS	3.875.999,24	3.875.999,24	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	558.692,00	558.692,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	548.000,00	548.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	996.440,00	996.440,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	888.087,24	888.087,24	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	48.000,00	48.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	358.088,00	358.088,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	448.692,00	448.692,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		119.267.632,00	119.267.632,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				119.267.632,00	17.616.102,00	0,00	35.941.534,54	65.709.995,46	0,00	0,00
19.122	ADMINISTRACAO GERAL				19.609.828,92	17.616.102,00	0,00	1.779.522,92	214.204,00	0,00	0,00
19.122.036	Apoio Administrativo				19.609.828,92	17.616.102,00	0,00	1.779.522,92	214.204,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			111.700,00	0,00	0,00	111.700,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				111.700,00	0,00	0,00	111.700,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Demanda atendida										
	Percentual 100,00			90	111.700,00	0,00	0,00	111.700,00	0,00	0,00	0,00
				100	111.700,00	0,00	0,00	111.700,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.363.345.4050	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	F		66.230.802,52	0,00	0,00	11.693.129,76	54.537.672,76	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade da educação profissional e tecnológica, através do acompanhamento, supervisão e avaliação dos cursos									
0200	REGIAO II - NORTE			7.206.592,14	0,00	0,00	0,00	7.206.592,14	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 1,00									
		90		7.206.592,14	0,00	0,00	0,00	7.206.592,14	0,00	0,00
			161	7.206.592,14	0,00	0,00	0,00	7.206.592,14	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			6.807.277,00	0,00	0,00	0,00	6.807.277,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 1,00									
		90		6.807.277,00	0,00	0,00	0,00	6.807.277,00	0,00	0,00
			161	6.807.277,00	0,00	0,00	0,00	6.807.277,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			13.111.694,95	0,00	0,00	0,00	13.111.694,95	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 1,00									
		90		13.111.694,95	0,00	0,00	0,00	13.111.694,95	0,00	0,00
			161	13.111.694,95	0,00	0,00	0,00	13.111.694,95	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			7.034.778,36	0,00	0,00	0,00	7.034.778,36	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 1,00									
		90		7.034.778,36	0,00	0,00	0,00	7.034.778,36	0,00	0,00
			161	7.034.778,36	0,00	0,00	0,00	7.034.778,36	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			5.839.799,26	0,00	0,00	0,00	5.839.799,26	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 1,00									
		90		5.839.799,26	0,00	0,00	0,00	5.839.799,26	0,00	0,00
			161	5.839.799,26	0,00	0,00	0,00	5.839.799,26	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE			1.413.542,40	0,00	0,00	0,00	1.413.542,40	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 1,00									
		90		1.413.542,40	0,00	0,00	0,00	1.413.542,40	0,00	0,00
			161	1.413.542,40	0,00	0,00	0,00	1.413.542,40	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			1.415.559,72	0,00	0,00	0,00	1.415.559,72	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 1,00									
		90		1.415.559,72	0,00	0,00	0,00	1.415.559,72	0,00	0,00
			161	1.415.559,72	0,00	0,00	0,00	1.415.559,72	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			10.220.199,63	0,00	0,00	0,00	10.220.199,63	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 1,00									
		90		10.220.199,63	0,00	0,00	0,00	10.220.199,63	0,00	0,00
			161	10.220.199,63	0,00	0,00	0,00	10.220.199,63	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			1.438.229,30	0,00	0,00	0,00	1.438.229,30	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 1,00									
		90		1.438.229,30	0,00	0,00	0,00	1.438.229,30	0,00	0,00
			161	1.438.229,30	0,00	0,00	0,00	1.438.229,30	0,00	0,00
9900	ESTADO			11.743.129,76	0,00	0,00	11.693.129,76	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada Percentual 91,00									
		90		11.394.129,76	0,00	0,00	11.344.129,76	50.000,00	0,00	0,00
			145	1.784.129,76	0,00	0,00	1.734.129,76	50.000,00	0,00	0,00
			161	9.610.000,00	0,00	0,00	9.610.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		349.000,00	0,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00
			145	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00
			161	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
19.363.345.4457	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	F		3.875.999,24	0,00	0,00	3.841.799,24	34.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e manter a oferta de cursos técnicos e de formação continuada através da manutenção das unidades de ensino.									
0200	REGIAO II - NORTE			558.692,00	0,00	0,00	558.692,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida Percentual 1,00									
		50		48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
			145	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
		90		499.492,00	0,00	0,00	499.492,00	0,00	0,00	0,00
			145	499.492,00	0,00	0,00	499.492,00	0,00	0,00	0,00
		91		11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
			145	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			548.000,00	0,00	0,00	548.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida Percentual 1,00									
		50		48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
			145	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
		90		493.000,00	0,00	0,00	493.000,00	0,00	0,00	0,00
			145	493.000,00	0,00	0,00	493.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
			145	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			996.440,00	0,00	0,00	981.440,00	15.000,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
PRODUTO	Escola atendida Percentual 1,00			50	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00			
				145	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00			
				90	885.440,00	0,00	0,00	870.440,00	15.000,00	0,00	0,00			
				145	885.440,00	0,00	0,00	870.440,00	15.000,00	0,00	0,00			
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Escola atendida Percentual 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
				145	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
				0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDOESTE Escola atendida Percentual 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				145				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Escola atendida Percentual 1,00			50	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00			
				145	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00			
				90	833.637,24	0,00	0,00	814.437,24	19.200,00	0,00	0,00			
				145	833.637,24	0,00	0,00	814.437,24	19.200,00	0,00	0,00			
0900 PRODUTO	REGIAO IX - CENTRO OESTE Escola atendida Percentual 1,00			50	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00			
				145	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00			
				1000 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO Escola atendida Percentual 1,00			50	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
				145				48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
1100 PRODUTO	REGIAO XI - NOROESTE II Escola atendida Percentual 1,00			90	310.088,00	0,00	0,00	310.088,00	0,00	0,00	0,00			
				145	310.088,00	0,00	0,00	310.088,00	0,00	0,00	0,00			
				1100 PRODUTO	REGIAO XI - NOROESTE II Escola atendida Percentual 1,00			50	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
				145				48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00

a 229

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1200 PRODUTO	REGIAO XII - CENTRO NORTE Escola atendida Percentual 91,00			145	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	389.492,00	0,00	0,00	389.492,00	0,00	0,00	0,00
19.364 OBJETIVO PGM	ENSINO SUPERIOR			145	389.492,00	0,00	0,00	389.492,00	0,00	0,00	0,00
				91	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
				145	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
				19.364.339 OBJ. ESPECIF.	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional			50	48.000,00	0,00	0,00
145	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00				0,00	0,00	0,00	
19.364.339.4049 OBJ. ESPECIF.	Gestão do Sistema de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul			F	583.700,00	0,00	0,00	529.700,00	54.000,00	0,00	0,00
				90	491.700,00	0,00	0,00	437.700,00	54.000,00	0,00	0,00
				100	491.700,00	0,00	0,00	437.700,00	54.000,00	0,00	0,00
				91	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
19.364.339.4051 OBJ. ESPECIF.	Apoio a Ampliação e Melhoria da Educação Superior do Estado			F	2.582.163,00	0,00	0,00	2.582.163,00	0,00	0,00	0,00
				90	2.486.163,00	0,00	0,00	2.486.163,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.486.163,00	0,00	0,00	2.486.163,00	0,00	0,00	0,00
				90	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
9900 PRODUTO	ESTADO Instituição apoiada Unidade 2,00			50	2.486.163,00	0,00	0,00	2.486.163,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.486.163,00	0,00	0,00	2.486.163,00	0,00	0,00	0,00
				90	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Ter como finalidade o amparo e o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso, competindo a mesma:
- Custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, institucionais ou individuais, oficiais ou particulares, aprovados por seus órgãos competentes;
- Promover o custeio parcial de instalação de novas unidades de pesquisa, oficiais ou particulares;
- Fiscalizar a aplicação dos auxílios fornecidos, podendo suspendê-los nos casos de inobservância das condições estabelecidas nos projetos aprovados;
- Manter cadastro das unidades de pesquisa existentes no Estado;
- Manter cadastro das pesquisas custeadas e amparadas, bem como daquelas desenvolvidas por outras entidades;
- Promover estudos sobre as condições e o desenvolvimento da pesquisa em Mato Grosso e no Brasil, identificando as áreas merecedoras de prioridades;
- Promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País ou no exterior;
- Promover a formação de pesquisadores nacionais, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou de pesquisa;
- Promover ou subvencionar a publicação do resultado das pesquisas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Constituição Estadual (art. 354)		05/10/89	Emenda constitucional n 23		28/12/03
Lei	6.670	11/10/95	Decreto	1.495	04/08/08
Lei	6.612	21/12/94	Decreto	1.935	14/05/09
Decreto	2.110	29/01/98	Decreto	2.274	04/12/09

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	FIS		23.690.830,00
	SEG		0,00
	TOTAL GERAL :		23.690.830,00
	TOTAL FISCAL :		23.690.830,00
	TOTAL SEGURIDADE :		0,00
26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	DESDOBRAMENTO	FONTES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		14.659.927,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	867.335,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	867.335,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	867.335,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	867.335,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	867.335,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	867.335,00	
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	13.792.592,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	13.792.592,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	13.792.592,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	13.792.592,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	13.792.592,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	13.792.592,00	
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		4.554.112,00
2400.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL	FIS	4.554.112,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	4.554.112,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	4.554.112,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	4.554.112,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	4.554.112,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	4.554.112,00	
	TOTAL GERAL :		19.214.039,00
	FISCAL :		19.214.039,00
	SEGURIDADE :		0,00
ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TOTAL DA UNIDADE : 42.904.869,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			42.897.869,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			7.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			2.129.939,20
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO			281.520,80
131 - COMUNICACAO SOCIAL			58.200,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			40.428.209,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			7.000,00

19.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			65.720,00	0,00	0,00	65.720,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				65.720,00	0,00	0,00	65.720,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			39.820,00	0,00	0,00	39.820,00	0,00	0,00	0,00
		145			39.820,00	0,00	0,00	39.820,00	0,00	0,00	0,00
		91			25.900,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00
		145			25.900,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.104.324,20	0,00	0,00	1.020.605,80	83.718,40	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.104.324,20	0,00	0,00	1.020.605,80	83.718,40	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			1.091.624,20	0,00	0,00	1.007.905,80	83.718,40	0,00	0,00
		145			1.091.624,20	0,00	0,00	1.007.905,80	83.718,40	0,00	0,00
		91			12.700,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
		145			12.700,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			879.895,00	879.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				879.895,00	879.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		20			108.500,00	108.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		145			108.500,00	108.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90			671.395,00	671.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		145			671.395,00	671.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		145			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				281.520,80	0,00	0,00	236.520,80	45.000,00	0,00	0,00
19.126.036	Apoio Administrativo				281.520,80	0,00	0,00	236.520,80	45.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			281.520,80	0,00	0,00	236.520,80	45.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				281.520,80	0,00	0,00	236.520,80	45.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			81.000,00	0,00	0,00	36.000,00	45.000,00	0,00	0,00
		145			81.000,00	0,00	0,00	36.000,00	45.000,00	0,00	0,00
		91			200.520,80	0,00	0,00	200.520,80	0,00	0,00	0,00
		145			200.520,80	0,00	0,00	200.520,80	0,00	0,00	0,00
19.131	COMUNICACAO SOCIAL				58.200,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00
19.131.036	Apoio Administrativo				58.200,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			58.200,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				58.200,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
		145			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
		91			52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00	0,00
		145			52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00	0,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				40.428.209,00	0,00	0,00	27.320.609,00	13.107.600,00	0,00	0,00
19.573.339	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional				40.428.209,00	0,00	0,00	27.320.609,00	13.107.600,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar a capacidade científica que contribua para expansão e melhoria do padrão de competitividade dos micros, pequenos e médios empreendimentos, através da superação de gargalos tecnológicos, estimulo a inovação e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento regional.										
19.573.339.4086	Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	F			6.315.796,59	0,00	0,00	6.315.796,59	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Garantir o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, a preservação permanente contra desastres e acidentes naturais ou provocados pelo homem, assistência e recuperação dos eventos danosos, bem como contribuir para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Nº	Data	Nº	Data
Lei Complementar..... 04	15/10/90	Lei Complementar..... 343	24/12/08
Lei Complementar..... 12	13/01/92	Lei Complementar..... 380	23/12/2009
Lei Complementar..... 13	16/01/92	Lei Complementar..... 382	12/01/2010
Lei Complementar..... 21	16/10/92	Lei..... 8.272	29/12/04
Lei Complementar..... 37	17/11/95	Lei..... 8.366	13/09/05
Lei Complementar..... 38	21/11/95	Lei..... 8.367	13/09/05
Lei Complementar..... 42	16/04/96	Lei..... 8.368	16/09/05
Lei Complementar..... 53	23/12/98	Lei..... 8.418	28/12/05
Lei Complementar..... 64	08/10/99	Lei..... 8.429	28/12/05
Lei Complementar..... 68	23/02/00	Lei..... 8.483	18/05/06
Lei Complementar..... 69	15/09/00	Lei..... 8.515	30/06/06
Lei Complementar..... 70	15/09/00	Lei..... 8.974	18/09/08
Lei Complementar..... 85	10/07/01	Lei..... 8.975	19/09/08
Lei Complementar..... 86	13/07/01	Lei..... 9.074	24/12/08
Lei Complementar..... 94	28/11/01	Lei..... 9.116	28/04/09
Lei Complementar..... 103	11/01/02	Lei..... 9.408	01/07/10
Lei Complementar..... 109	25/05/02	Lei..... 9.431	04/08/10
Lei Complementar..... 123	01/07/03	Decreto..... 6.022	27/06/05
Lei Complementar..... 124	03/07/03	Decreto..... 6.406	13/09/05
Lei Complementar..... 141	16/12/03	Decreto..... 6.405	13/09/05
Lei Complementar..... 143	16/12/03	Decreto..... 6.721	31/10/05
Lei Complementar..... 189	26/07/04	Decreto..... 6.915	19/12/05
Lei Complementar..... 197	14/12/04	Decreto..... 7.325	28/03/06
Lei Complementar..... 208	05/01/05	Decreto..... 37	03/02/07
Lei Complementar..... 214	23/06/05	Decreto..... 794	05/10/07
Lei Complementar..... 220	29/09/05	Decreto..... 1.495	04/08/08
Lei Complementar..... 222	08/11/05	Decreto..... 2.092	14/08/09
Lei Complementar..... 232	12/01/06	Decreto..... 2.365	09/02/10
Lei Complementar..... 238	28/12/05	Decreto..... 2.367	10/02/10
Lei Complementar..... 243	14/04/06		
Lei Complementar..... 260	13/12/06		
Lei Complementar..... 263	28/12/06		
Lei Complementar..... 267	29/12/06		

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	54.887.129,94	
	SEG	200.000,06	
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	FIS	6.377.065,00	
	SEG	0,00	
TOTAL GERAL :		61.464.195,00	
TOTAL FISCAL :		61.264.194,94	
TOTAL SEGURIDADE :		200.000,06	

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28.342.617,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16.198,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		16.198,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		16.198,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		16.198,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		16.198,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	16.198,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		28.326.419,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.297.487,00	
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		1.283.078,00	
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORAS DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		1.283.078,00	
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		1.283.078,00	
1915.99.01.01 MULTA DE DIVIDA ATIVA APLICADA POR INFRAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	FIS	1.283.078,00		
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		14.409,00	
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	FIS		14.409,00	
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	FIS		14.409,00	
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	FIS	14.409,00		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		27.028.932,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		27.028.932,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		27.028.932,00	
1990.99.03.00 RECEITA PROVENIENTE DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBI	FIS		27.015.480,00	
1990.99.03.11 LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA	FIS	3.251.435,00		
1990.99.03.12 LICENÇA PRÉVIA	FIS	2.993.698,00		
1990.99.03.13 LICENÇA DE INSTALAÇÃO	FIS	4.292.173,00		
1990.99.03.14 LICENÇA DE OPERAÇÃO	FIS	4.664.778,00		
1990.99.03.15 VISTORIAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	FIS	797.977,00		
1990.99.03.16 GUIA FLORESTAL	FIS	2.595.599,00		
1990.99.03.20 CERTIDÕES DIVERSAS	FIS	239.588,00		
1990.99.03.21 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO	FIS	1.438.174,00		
1990.99.03.22 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E JARDINS ZOOBOTÂNICOS	FIS	64.325,00		
1990.99.03.23 PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL	FIS	97.975,00		
1990.99.03.24 CARTEIRA DE PESCADOR	FIS	887.101,00		
1990.99.03.25 AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	FIS	1.002.343,00		
1990.99.03.26 SEGUNDA VIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES	FIS	1.255,00		
1990.99.03.27 TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL	FIS	317.339,00		
1990.99.03.28 TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESERVA LEGAL	FIS	41.318,00		
1990.99.03.29 COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	FIS	33.332,00		

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1990.99.03.30	CADASTROS	FIS	950.376,00	
1990.99.03.32	CONDENAÇÃO JUDICIAL	FIS	55.101,00	
1990.99.03.33	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS	FIS	3.282.302,00	
1990.99.03.34	ANÁLISE DE EIA E RIMA	FIS	9.291,00	
1990.99.20.00	RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	FIS		13.452,00
1990.99.20.20	RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE	FIS	13.452,00	
			TOTAL GERAL :	28.342.617,00
			FISCAL :	28.342.617,00
			SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO : 27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
UNIDADE : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
TOTAL DA UNIDADE : 89.806.812,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				200.000,06
018 - GESTÃO AMBIENTAL				89.335.228,40
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				271.583,54
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				70.850.812,30
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				6.555.353,94
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				113.039,16
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				200.000,06
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				3.702.387,75
542 - CONTROLE AMBIENTAL				6.727.312,70
544 - RECURSOS HÍDRICOS				1.279.822,55
781 - TRANSPORTE AEREO				106.500,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				271.583,54
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				72.575.705,40
072 - Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"				50.000,00
323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais				16.709.523,00
996 - Operações Especiais: Outras				271.583,54
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				200.000,06
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				89.760.812,01
4 - DESPESA CAPITAL				45.999,99
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				62.599.011,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.161.801,01
4 - INVESTIMENTOS				45.999,99
			TOTAL :	89.806.812,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		3.832.348,20	0,00	3.832.348,20
	FIS	3.832.348,20	0,00	3.832.348,20
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.832.348,20	0,00	3.832.348,20
	FIS	3.832.348,20	0,00	3.832.348,20
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.290.574,96	0,00	1.290.574,96
	FIS	1.290.574,96	0,00	1.290.574,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.290.574,96	0,00	1.290.574,96
	FIS	1.290.574,96	0,00	1.290.574,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		3.237.116,64	0,00	3.237.116,64
	FIS	3.237.116,64	0,00	3.237.116,64
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.237.116,64	0,00	3.237.116,64
	FIS	3.237.116,64	0,00	3.237.116,64
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		62.399.010,94	54.887.129,94	7.511.881,00
	FIS	62.399.010,94	54.887.129,94	7.511.881,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		62.399.010,94	54.887.129,94	7.511.881,00
	FIS	62.399.010,94	54.887.129,94	7.511.881,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		1.555.353,94	0,00	1.555.353,94
	FIS	1.555.353,94	0,00	1.555.353,94
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.555.353,94	0,00	1.555.353,94
	FIS	1.555.353,94	0,00	1.555.353,94
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		41.761,56	0,00	41.761,56
	FIS	41.761,56	0,00	41.761,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		41.761,56	0,00	41.761,56
	FIS	41.761,56	0,00	41.761,56
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		113.039,16	0,00	113.039,16
	FIS	113.039,16	0,00	113.039,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		113.039,16	0,00	113.039,16
	FIS	113.039,16	0,00	113.039,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		106.500,00	0,00	106.500,00
	FIS	106.500,00	0,00	106.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		106.500,00	0,00	106.500,00
	FIS	106.500,00	0,00	106.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
72 Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"		50.000,00	0,00	50.000,00
5116 Ampliação, Construção e Estruturação das Unidades Regionais da Sema		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais				
2352 Monitoramento da Cobertura Vegetal		209.361,39	0,00	209.361,39
	FIS	209.361,39	0,00	209.361,39
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		209.361,39	0,00	209.361,39
	FIS	209.361,39	0,00	209.361,39
	SEG	0,00	0,00	0,00
2358 Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água		500.056,60	300.285,60	199.771,00
	FIS	500.056,60	300.285,60	199.771,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		500.056,60	300.285,60	199.771,00
	FIS	500.056,60	300.285,60	199.771,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2950 Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental		50.077,27	50.077,27	0,00
	FIS	50.077,27	50.077,27	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.077,27	50.077,27	0,00
	FIS	50.077,27	50.077,27	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2951 Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental		360.345,07	99.999,90	260.345,17
	FIS	360.345,07	99.999,90	260.345,17
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		360.345,07	99.999,90	260.345,17
	FIS	360.345,07	99.999,90	260.345,17
	SEG	0,00	0,00	0,00
3507 Implantação e Gestão do Jardim Botânico		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4057 Controle do Uso dos Recursos Hídricos		625.589,99	405.590,00	219.999,99
	FIS	625.589,99	405.590,00	219.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		625.589,99	405.590,00	219.999,99
	FIS	625.589,99	405.590,00	219.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
4216 Gestão e Conservação do Patrimônio Faunístico e Pesqueiro		79.999,99	0,00	79.999,99
	FIS	79.999,99	0,00	79.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		79.999,99	0,00	79.999,99
	FIS	79.999,99	0,00	79.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
4311 Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4312 Conhecimento e Conservação da Biodiversidade		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4314 Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas		49.999,99	0,00	49.999,99
	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO				
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
4315 Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4317 Gestão e Administração dos Recursos Hídricos		154.175,96	154.175,96	0,00
	FIS	154.175,96	154.175,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		154.175,96	154.175,96	0,00
	FIS	154.175,96	154.175,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4318 Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental		5.000.000,00	1.663.065,00	3.336.935,00
	FIS	5.000.000,00	1.663.065,00	3.336.935,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.000.000,00	1.663.065,00	3.336.935,00
	FIS	5.000.000,00	1.663.065,00	3.336.935,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4319 Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais		3.184.445,13	1.692.740,56	1.491.704,57
	FIS	3.184.445,13	1.692.740,56	1.491.704,57
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.184.445,13	1.692.740,56	1.491.704,57
	FIS	3.184.445,13	1.692.740,56	1.491.704,57
	SEG	0,00	0,00	0,00
4320 Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais		1.338.771,02	0,00	1.338.771,02
	FIS	1.338.771,02	0,00	1.338.771,02
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.338.771,02	0,00	1.338.771,02
	FIS	1.338.771,02	0,00	1.338.771,02
	SEG	0,00	0,00	0,00
4322 Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4324 Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras		1.894.735,16	947.359,71	947.375,45
	FIS	1.894.735,16	947.359,71	947.375,45
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.894.735,16	947.359,71	947.375,45
	FIS	1.894.735,16	947.359,71	947.375,45
	SEG	0,00	0,00	0,00
4330 Gestão de Projetos e Ações Integradas em Educação Ambiental		50.020,11	0,00	50.020,11
	FIS	50.020,11	0,00	50.020,11
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.020,11	0,00	50.020,11
	FIS	50.020,11	0,00	50.020,11
	SEG	0,00	0,00	0,00
4339 Monitoramento da Qualidade do Ar		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4340 Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação		2.811.945,32	1.000.000,00	1.811.945,32

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	2.811.945,32	1.000.000,00	1.811.945,32
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.811.945,32	1.000.000,00	1.811.945,32
	SEG	0,00	0,00	0,00
4342 Proteção do Clima		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
5126 Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
996 Operações Especiais: Outras 8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		271.583,54	63.771,00	207.812,54
	FIS	271.583,54	63.771,00	207.812,54
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	271.583,54	63.771,00	207.812,54
9900 ESTADO		271.583,54	63.771,00	207.812,54
	FIS	271.583,54	63.771,00	207.812,54
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	271.583,54	63.771,00	207.812,54
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		200.000,06	200.000,06	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,06	200.000,06	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		200.000,06	200.000,06	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,06	200.000,06	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		89.806.812,00	61.464.195,00	28.342.617,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09				200.000,06	200.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272				200.000,06	200.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997				200.000,06	200.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
09.272.997.8040	S			200.000,06	200.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900				200.000,06	200.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida Percentual 100,00										

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			91	200.000,06	200.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	200.000,06	200.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18				89.335.228,40	62.399.010,94	0,00	26.890.217,47	45.999,99	0,00	0,00
18.122				70.850.812,30	62.399.010,94	0,00	8.451.801,36	0,00	0,00	0,00
18.122.036				70.800.812,30	62.399.010,94	0,00	8.401.801,36	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
18.122.036.2005	F			3.832.348,20	0,00	0,00	3.832.348,20	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900				3.832.348,20	0,00	0,00	3.832.348,20	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida Percentual 100,00										
			90	3.832.348,20	0,00	0,00	3.832.348,20	0,00	0,00	0,00
			240	3.832.348,20	0,00	0,00	3.832.348,20	0,00	0,00	0,00
18.122.036.2006	F			1.290.574,96	0,00	0,00	1.290.574,96	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900				1.290.574,96	0,00	0,00	1.290.574,96	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida Percentual 100,00										
			90	1.048.139,80	0,00	0,00	1.048.139,80	0,00	0,00	0,00
			240	1.048.139,80	0,00	0,00	1.048.139,80	0,00	0,00	0,00
			91	242.435,16	0,00	0,00	242.435,16	0,00	0,00	0,00
			240	242.435,16	0,00	0,00	242.435,16	0,00	0,00	0,00
18.122.036.2007	F			3.237.116,64	0,00	0,00	3.237.116,64	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900				3.237.116,64	0,00	0,00	3.237.116,64	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida Percentual 100,00										
			90	3.149.966,64	0,00	0,00	3.149.966,64	0,00	0,00	0,00
			240	3.149.471,64	0,00	0,00	3.149.471,64	0,00	0,00	0,00
			245	495,00	0,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00
			91	87.150,00	0,00	0,00	87.150,00	0,00	0,00	0,00
			240	87.150,00	0,00	0,00	87.150,00	0,00	0,00	0,00
18.122.036.2008	F			62.399.010,94	62.399.010,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900				62.399.010,94	62.399.010,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.										

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				62.399.010,94	62.399.010,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				40	27.000,09	27.000,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	27.000,09	27.000,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90	56.844.763,02	56.844.763,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	49.359.882,11	49.359.882,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	7.484.880,91	7.484.880,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	5.527.247,83	5.527.247,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.527.247,83	5.527.247,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122.036.2010	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	F			41.761,56	0,00	0,00	41.761,56	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar logisticamente aos órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				41.761,56	0,00	0,00	41.761,56	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	36.506,64	0,00	0,00	36.506,64	0,00	0,00	0,00
				240	36.506,64	0,00	0,00	36.506,64	0,00	0,00	0,00
				91	5.254,92	0,00	0,00	5.254,92	0,00	0,00	0,00
				240	5.254,92	0,00	0,00	5.254,92	0,00	0,00	0,00
18.122.072	Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar as condições de habitabilidade nos municípios de Mato Grosso através da execução e apoio a realização de obras de infraestrutura urbana.										
18.122.072.5116	Ampliação, Construção e Estruturação das Unidades Regionais da Sema	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construção e ampliação das sede de unidades desconcentradas.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede construída/aparelhada										
	Unidade 1,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				6.555.353,94	0,00	0,00	6.540.353,94	15.000,00	0,00	0,00
18.126.036	Apoio Administrativo				1.555.353,94	0,00	0,00	1.555.353,94	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			1.555.353,94	0,00	0,00	1.555.353,94	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				1.555.353,94	0,00	0,00	1.555.353,94	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	657.879,38	0,00	0,00	657.879,38	0,00	0,00	0,00
				240	657.879,38	0,00	0,00	657.879,38	0,00	0,00	0,00
				91	897.474,56	0,00	0,00	897.474,56	0,00	0,00	0,00
				240	897.474,56	0,00	0,00	897.474,56	0,00	0,00	0,00
18.126.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais				5.000.000,00	0,00	0,00	4.985.000,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis.										
18.126.323.4318	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	F			5.000.000,00	0,00	0,00	4.985.000,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar a melhoria continuada dos sistemas de gestão ambiental										
9900	ESTADO				5.000.000,00	0,00	0,00	4.985.000,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema modernizado										
	Percentual 10,00										
				90	5.000.000,00	0,00	0,00	4.985.000,00	15.000,00	0,00	0,00
				109	1.663.065,00	0,00	0,00	1.663.065,00	0,00	0,00	0,00
				240	3.336.935,00	0,00	0,00	3.321.935,00	15.000,00	0,00	0,00
18.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				113.039,16	0,00	0,00	113.039,16	0,00	0,00	0,00
18.131.036	Apoio Administrativo				113.039,16	0,00	0,00	113.039,16	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			113.039,16	0,00	0,00	113.039,16	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				113.039,16	0,00	0,00	113.039,16	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00									
			91	113.039,16	0,00	0,00	113.039,16	0,00	0,00	0,00
			240	113.039,16	0,00	0,00	113.039,16	0,00	0,00	0,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			3.702.387,75	0,00	0,00	3.700.387,76	1.999,99	0,00	0,00
18.541.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais			3.702.387,75	0,00	0,00	3.700.387,76	1.999,99	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis.									
18.541.323.2950	Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental	F		50.077,27	0,00	0,00	50.077,27	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Formar gestores e multiplicadores na temática ambiental, e ampliar o seu conhecimento para uma visão crítica, reflexiva e participativa									
9900	ESTADO			50.077,27	0,00	0,00	50.077,27	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Multiplicador formado Unidade 4,00									
			90	23.847,28	0,00	0,00	23.847,28	0,00	0,00	0,00
			109	23.847,28	0,00	0,00	23.847,28	0,00	0,00	0,00
			91	26.229,99	0,00	0,00	26.229,99	0,00	0,00	0,00
			109	26.229,99	0,00	0,00	26.229,99	0,00	0,00	0,00
18.541.323.2951	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	F		360.345,07	0,00	0,00	360.345,07	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Divulgar a temática ambiental nos municípios seguindo os princípios do programa estadual de educação ambiental e promover, para o fortalecimento das ações de conservação e preservação ambiental.									
9900	ESTADO			360.345,07	0,00	0,00	360.345,07	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido Unidade 12,00									
			90	219.332,77	0,00	0,00	219.332,77	0,00	0,00	0,00
			109	32.622,49	0,00	0,00	32.622,49	0,00	0,00	0,00
			240	186.710,28	0,00	0,00	186.710,28	0,00	0,00	0,00
			91	141.012,30	0,00	0,00	141.012,30	0,00	0,00	0,00
			109	67.377,41	0,00	0,00	67.377,41	0,00	0,00	0,00
			240	73.634,89	0,00	0,00	73.634,89	0,00	0,00	0,00
18.541.323.3507	Implantação e Gestão do Jardim Botânico	F		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Implantar, coordenar as atividades, promover pesquisa, a conservação, a educação ambiental e o lazer compatível com a finalidade de difundir o valor multicultural das plantas e sua utilização sustentável.									
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Jardim botânico implantado Percentual 5,00									
			90	44.499,00	0,00	0,00	44.499,00	0,00	0,00	0,00
			240	44.499,00	0,00	0,00	44.499,00	0,00	0,00	0,00
			91	5.501,00	0,00	0,00	5.501,00	0,00	0,00	0,00
			240	5.501,00	0,00	0,00	5.501,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4216	Gestão e Conservação do Patrimônio Faunístico e Pesqueiro	F		79.999,99	0,00	0,00	78.000,00	1.999,99	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo e conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro.									
9900	ESTADO			79.999,99	0,00	0,00	78.000,00	1.999,99	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00									
			90	63.999,99	0,00	0,00	62.000,00	1.999,99	0,00	0,00
			240	63.999,99	0,00	0,00	62.000,00	1.999,99	0,00	0,00
			91	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
			240	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4311	Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais	F		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar os programas e projetos em execução pela semia voltados ao uso dos recursos naturais para produção e disseminação de informações ambientais de forma a contribuir com a gestão ambiental.									
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00									
			90	26.521,33	0,00	0,00	26.521,33	0,00	0,00	0,00
			240	26.521,33	0,00	0,00	26.521,33	0,00	0,00	0,00
			91	23.478,67	0,00	0,00	23.478,67	0,00	0,00	0,00
			240	23.478,67	0,00	0,00	23.478,67	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4312	Conhecimento e Conservação da Biodiversidade	F		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Obter o conhecimento e a integração de informações para contribuir para a gestão dos biomas de mata grossa.									
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Banco de dados implementado e disponibilizado Percentual 10,00										
				90	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00
				240	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00
				91	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00
				240	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4314	Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas	F			49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar o programa estadual de recuperação de áreas impactadas e degradadas contribuir para a sustentabilidade dos biomas de mata grossa.										
9900	ESTADO				49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa desenvolvido/ implantado Percentual 5,00										
				90	44.800,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00
				240	44.800,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00
				91	5.199,99	0,00	0,00	5.199,99	0,00	0,00	0,00
				240	5.199,99	0,00	0,00	5.199,99	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4315	Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar projetos de pagamento de por serviços ambientais para potencializar a proteção aos ecossistemas										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto-piloto implantado Unidade 1,00										
				90	36.751,25	0,00	0,00	36.751,25	0,00	0,00	0,00
				240	36.751,25	0,00	0,00	36.751,25	0,00	0,00	0,00
				91	13.248,75	0,00	0,00	13.248,75	0,00	0,00	0,00
				240	13.248,75	0,00	0,00	13.248,75	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4330	Gestão de Projetos e Ações Integradas em Educação Ambiental	F			50.020,11	0,00	0,00	50.020,11	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Avaliar e monitorar projetos de educação ambiental apresentados nos processos de licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, e ações de educação ambiental intra e interinstitucional.										
9900	ESTADO				50.020,11	0,00	0,00	50.020,11	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto avaliado Unidade 10,00										
				90	30.022,11	0,00	0,00	30.022,11	0,00	0,00	0,00
				240	30.022,11	0,00	0,00	30.022,11	0,00	0,00	0,00
				91	19.998,00	0,00	0,00	19.998,00	0,00	0,00	0,00
				240	19.998,00	0,00	0,00	19.998,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.541.323.4340	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	F			2.811.945,32	0,00	0,00	2.811.945,32	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar o sistema estadual de unidades de conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das unidades de conservação estaduais										
9900	ESTADO				2.811.945,32	0,00	0,00	2.811.945,32	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				90	2.683.400,18	0,00	0,00	2.683.400,18	0,00	0,00	0,00
				109	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.634.365,18	0,00	0,00	1.634.365,18	0,00	0,00	0,00
				245	49.035,00	0,00	0,00	49.035,00	0,00	0,00	0,00
				91	128.545,14	0,00	0,00	128.545,14	0,00	0,00	0,00
				240	128.545,14	0,00	0,00	128.545,14	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4342	Proteção do Clima	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estabelecer normas e instrumentos legais que viabilizem a execução de ações que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa, por meio da consolidação de mecanismos fiscais e de comando e controle.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Inventário das emissões de gases de efeito estufa elaborado Percentual 1,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.5126	Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elaborar o programa estadual sobre uso sustentável da biodiversidade com instrumentos econômicos, tecnológicos e incentivos às melhores práticas										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa elaborado Percentual 10,00										
				90	40.750,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00	0,00
				240	40.750,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00	0,00
				91	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00
				240	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL				6.727.312,70	0,00	0,00	6.727.312,70	0,00	0,00	0,00
18.542.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais				6.727.312,70	0,00	0,00	6.727.312,70	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.544.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais				1.279.822,55	0,00	0,00	1.250.822,55	29.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis.										
18.544.323.2358	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água	F			500.056,60	0,00	0,00	471.056,60	29.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilização de informações de qualidade e quantidade de água superficial, qualidade da água subterrânea, balneabilidade, hidrossedimentologia e realizar amostragens para averiguar denúncias de poluição ambiental da água no Estado.										
9900	ESTADO				500.056,60	0,00	0,00	471.056,60	29.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Amostra analisada Unidade 350,00										
				90	406.167,39	0,00	0,00	377.167,39	29.000,00	0,00	0,00
				109	275.582,39	0,00	0,00	246.582,39	29.000,00	0,00	0,00
				240	130.585,00	0,00	0,00	130.585,00	0,00	0,00	0,00
				91	93.889,21	0,00	0,00	93.889,21	0,00	0,00	0,00
				109	24.703,21	0,00	0,00	24.703,21	0,00	0,00	0,00
				240	69.186,00	0,00	0,00	69.186,00	0,00	0,00	0,00
18.544.323.4057	Controle do Uso dos Recursos Hídricos	F			625.589,99	0,00	0,00	625.589,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Controlar o uso dos recursos hídricos por bacia hidrográfica..										
9900	ESTADO				625.589,99	0,00	0,00	625.589,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Outorga emitida Unidade 400,00										
				90	559.802,50	0,00	0,00	559.802,50	0,00	0,00	0,00
				109	405.590,00	0,00	0,00	405.590,00	0,00	0,00	0,00
				240	154.212,50	0,00	0,00	154.212,50	0,00	0,00	0,00
				91	65.787,49	0,00	0,00	65.787,49	0,00	0,00	0,00
				240	65.787,49	0,00	0,00	65.787,49	0,00	0,00	0,00
18.544.323.4317	Gestão e Administração dos Recursos Hídricos	F			154.175,96	0,00	0,00	154.175,96	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar e operacionalizar os instrumentos de planejamento tais como: plano de bacias, enquadramento e sistema de informação sobre recursos hídricos.										
9900	ESTADO				154.175,96	0,00	0,00	154.175,96	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				90	138.106,75	0,00	0,00	138.106,75	0,00	0,00	0,00
				109	138.106,75	0,00	0,00	138.106,75	0,00	0,00	0,00
				91	16.069,21	0,00	0,00	16.069,21	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				109	16.069,21	0,00	0,00	16.069,21	0,00	0,00	0,00
18.781	TRANSPORTE AEREO				106.500,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00
18.781.036	Apoio Administrativo				106.500,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			106.500,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de vôos das autoridades Estaduais.										
9900	ESTADO				106.500,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				90	106.500,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	106.500,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				271.583,54	0,00	0,00	271.583,54	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				271.583,54	0,00	0,00	271.583,54	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				271.583,54	0,00	0,00	271.583,54	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			271.583,54	0,00	0,00	271.583,54	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				271.583,54	0,00	0,00	271.583,54	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				90	271.583,54	0,00	0,00	271.583,54	0,00	0,00	0,00
				109	63.771,00	0,00	0,00	63.771,00	0,00	0,00	0,00
				240	207.677,54	0,00	0,00	207.677,54	0,00	0,00	0,00
				244	135,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				89.806.812,00	62.599.011,00	0,00	27.161.801,01	45.999,99	0,00	0,00
	FISCAL				89.806.811,94	62.399.010,94	0,00	27.161.801,01	45.999,99	0,00	0,00
	SEGURIDADE				200.000,06	200.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Compete desenvolver e implementar as políticas públicas dos setores de habitação, desenvolvimento urbano, saneamento urbano, mobilidade urbana, coordenação das regiões metropolitanas e obras públicas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data	Decreto	Nº	Data
Lei Complementar.....	413	20/12/10	Decreto	06	14/01/11
			Decreto	399	31/05/11

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	14.727.568,00
	SEG	99.996,00
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	FIS	69.043.700,00
	SEG	0,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	30.000.000,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	41.331.518,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		155.202.782,00
TOTAL FISCAL :		155.102.786,00
TOTAL SEGURIDADE :		99.996,00
ÓRGÃO :28 - Secretaria de Estado das Cidades - SECID		
UNIDADE :28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
TOTAL DA UNIDADE : 155.202.782,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		99.996,00
015 - URBANISMO		59.371.993,76
016 - HABITAÇÃO		74.325.060,94
017 - SANEAMENTO		21.405.731,30
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		10.208.568,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		765.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.291.904,09
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		1.242.877,22
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		357.269,30
131 - COMUNICACAO SOCIAL		1.200.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		99.996,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		30.000.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		29.771.163,75
481 - HABITACAO RURAL		2.495.940,00
482 - HABITACAO URBANA		56.295.332,34
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		21.405.731,30
781 - TRANSPORTE AEREO		69.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		11.727.568,00
072 - Melhorias da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"		77.484.265,57
239 - Tô em Casa		62.597.492,94
296 - Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC		3.293.459,49
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		99.996,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		26.752.276,75
4 - DESPESA CAPITAL		128.450.505,25
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.827.564,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.924.712,75

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4 - INVESTIMENTOS				
			128.450.505,25	
			TOTAL :	155.202.782,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		253.667,00	253.667,00	0,00
	FIS	253.667,00	253.667,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		253.667,00	253.667,00	0,00
	FIS	253.667,00	253.667,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		896.337,00	896.337,00	0,00
	FIS	896.337,00	896.337,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		896.337,00	896.337,00	0,00
	FIS	896.337,00	896.337,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.053.727,00	1.053.727,00	0,00
	FIS	1.053.727,00	1.053.727,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.053.727,00	1.053.727,00	0,00
	FIS	1.053.727,00	1.053.727,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		226.269,00	226.269,00	0,00
	FIS	226.269,00	226.269,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		226.269,00	226.269,00	0,00
	FIS	226.269,00	226.269,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		7.727.568,00	7.727.568,00	0,00
	FIS	7.727.568,00	7.727.568,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.727.568,00	7.727.568,00	0,00
	FIS	7.727.568,00	7.727.568,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		51.000,00	51.000,00	0,00
	FIS	51.000,00	51.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		51.000,00	51.000,00	0,00
	FIS	51.000,00	51.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		69.000,00	69.000,00	0,00
	FIS	69.000,00	69.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO				
	FIS	69.000,00	69.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
72 Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"				
1167 Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico		320.400,00	320.400,00	0,00
	FIS	320.400,00	320.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		191.700,00	191.700,00	0,00
	FIS	191.700,00	191.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		128.700,00	128.700,00	0,00
	FIS	128.700,00	128.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1317 Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento		11.290.428,00	11.290.428,00	0,00
	FIS	11.290.428,00	11.290.428,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		425.776,00	425.776,00	0,00
	FIS	425.776,00	425.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		425.776,00	425.776,00	0,00
	FIS	425.776,00	425.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		425.776,00	425.776,00	0,00
	FIS	425.776,00	425.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		425.776,00	425.776,00	0,00
	FIS	425.776,00	425.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		545.776,00	545.776,00	0,00
	FIS	545.776,00	545.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		6.487.228,00	6.487.228,00	0,00
	FIS	6.487.228,00	6.487.228,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		425.776,00	425.776,00	0,00
	FIS	425.776,00	425.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		425.776,00	425.776,00	0,00
	FIS	425.776,00	425.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		425.776,00	425.776,00	0,00
	FIS	425.776,00	425.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		425.776,00	425.776,00	0,00
	FIS	425.776,00	425.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		425.776,00	425.776,00	0,00
	FIS	425.776,00	425.776,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		425.440,00	425.440,00	0,00
	FIS	425.440,00	425.440,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1820 Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas		21.526.079,00	21.526.079,00	0,00
	FIS	21.526.079,00	21.526.079,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		270.000,00	270.000,00	0,00
	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		270.000,00	270.000,00	0,00
	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		270.000,00	270.000,00	0,00
	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		270.000,00	270.000,00	0,00
	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	9.201.168,00	9.201.168,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	7.357.703,00	7.357.703,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.267.208,00	2.267.208,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1821 Elaboracao de Projetos Técnicos de Edificações e Infraestrutura		388.567,80	388.567,80	0,00
	FIS	388.567,80	388.567,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	388.567,80	388.567,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4341 Manutenção de Prédios Públicos do Estado de Mato Grosso		50.300,35	50.300,35	0,00
	FIS	50.300,35	50.300,35	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.300,35	50.300,35	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5146 Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico		1.529.465,00	1.529.465,00	0,00
	FIS	1.529.465,00	1.529.465,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	239.362,50	239.362,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	332.652,50	332.652,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	95.745,00	95.745,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5147 Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos		2.003.150,00	2.003.150,00	0,00
	FIS	2.003.150,00	2.003.150,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	438.150,00	438.150,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	665.000,00	665.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5149 Apoio a Elaboração de Planos Diretores Municipais		113.591,12	113.591,12	0,00
	FIS	113.591,12	113.591,12	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	113.591,12	113.591,12	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5154 Ampliação de Domicílios Ligados a Rede de Água e Esgoto da Região Metropolitana		3.871.371,50	3.871.371,50	0,00
	FIS	3.871.371,50	3.871.371,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	3.871.371,50	3.871.371,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5155 Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico de Mato Grosso		1.296.720,00	1.296.720,00	0,00
	FIS	1.296.720,00	1.296.720,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.296.720,00	1.296.720,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5158 Execução de Obras de Drenagem Urbana		1.094.196,80	1.094.196,80	0,00
	FIS	1.094.196,80	1.094.196,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	237.849,60	237.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	77.849,60	77.849,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	77.851,20	77.851,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5168 Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		3.999.996,00	3.999.996,00	0,00
	FIS	3.999.996,00	3.999.996,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.999.996,00	3.999.996,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5218 Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT		30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
	FIS	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
239 Tô em Casa				
1763 Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura		53.255.602,94	53.255.602,94	0,00
	FIS	53.255.602,94	53.255.602,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	4.854.000,00	4.854.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
600 REGIAO VI - SUL	FIS	29.465.602,94	29.465.602,94	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	810.000,00	810.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	6.210.000,00	6.210.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.746.000,00	1.746.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1827 Construção de Habitações Rurais e Infraestrutura		2.495.940,00	2.495.940,00	0,00
	FIS	2.495.940,00	2.495.940,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	588.000,00	588.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	827.940,00	827.940,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	270.000,00	270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1828 Distribuicao de Bolsas de Material de Construção		2.985.600,00	2.985.600,00	0,00
	FIS	2.985.600,00	2.985.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	192.000,00	192.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	182.400,00	182.400,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	182.400,00	182.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	182.400,00	182.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	633.600,00	633.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	518.400,00	518.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	182.400,00	182.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	182.400,00	182.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	182.400,00	182.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	182.400,00	182.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	182.400,00	182.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	182.400,00	182.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1829 Elaboracao de Projetos Técnicos de Habitação		54.129,40	54.129,40	0,00
	FIS	54.129,40	54.129,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	54.129,40	54.129,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5153 Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais		3.806.220,60	3.806.220,60	0,00
	FIS	3.806.220,60	3.806.220,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	302.100,00	302.100,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	142.500,00	142.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	136.800,00	136.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	598.500,00	598.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	537.510,00	537.510,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	765.510,00	765.510,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	627.000,00	627.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	139.650,00	139.650,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	138.510,00	138.510,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	138.510,00	138.510,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	138.510,00	138.510,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	141.120,60	141.120,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
296 Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVR		450.825,73	450.825,73	0,00
3760 Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais.		450.825,73	450.825,73	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	450.825,73	450.825,73	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3928 Implantação e Operacionalização da Estrutura Gerencial da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá		765.000,00	765.000,00	0,00
	FIS	765.000,00	765.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	765.000,00	765.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4019 Apoio à Atuação das Câmaras Setoriais da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC		447.262,77	447.262,77	0,00
	FIS	447.262,77	447.262,77	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	447.262,77	447.262,77	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4020 Apoio Técnico a Atuação do Conselho Estadual das Cidades		148.997,60	148.997,60	0,00
	FIS	148.997,60	148.997,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	72.550,00	72.550,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	76.447,60	76.447,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4229 Capacitação dos Atores Municipais da Região Metropolitana- RMVC em Planejamento e Gestão		82.200,00	82.200,00	0,00
	FIS	82.200,00	82.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	82.200,00	82.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4344 Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID		357.269,30	357.269,30	0,00
	FIS	357.269,30	357.269,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	357.269,30	357.269,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5150 Implantação do Sistema de Informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - SECID		1.041.904,09	1.041.904,09	0,00
	FIS	1.041.904,09	1.041.904,09	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.041.904,09	1.041.904,09	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		99.996,00	99.996,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		99.996,00	99.996,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	99.996,00	99.996,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.127.296.3760	Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais.	F			450.825,73	0,00	0,00	450.825,73	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar a melhoria da capacidade técnica dos municípios nas áreas de planejamento e execução da política urbana.										
0600	REGIAO VI - SUL				450.825,73	0,00	0,00	450.825,73	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 10,00			90	450.825,73	0,00	0,00	450.825,73	0,00	0,00	0,00
				100	50.024,00	0,00	0,00	50.024,00	0,00	0,00	0,00
				161	400.801,73	0,00	0,00	400.801,73	0,00	0,00	0,00
15.127.296.4019	Apoio à Atuação das Câmaras Setoriais da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC	F			447.262,77	0,00	0,00	447.262,77	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar a elaboração de planos com vistas à execução de políticas públicas de desenvolvimento urbano coordenadas e compartilhadas na RMVRC.										
0600	REGIAO VI - SUL				447.262,77	0,00	0,00	447.262,77	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 1,00			90	447.262,77	0,00	0,00	447.262,77	0,00	0,00	0,00
				100	50.024,00	0,00	0,00	50.024,00	0,00	0,00	0,00
				161	397.238,77	0,00	0,00	397.238,77	0,00	0,00	0,00
15.127.296.4020	Apoio Técnico a Atuação do Conselho Estadual das Cidades	F			148.997,60	0,00	0,00	138.497,60	10.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a participação e o controle social nas ações relativas ao desenvolvimento urbano.										
0600	REGIAO VI - SUL				72.550,00	0,00	0,00	62.050,00	10.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada										
	Unidade 3,00			90	72.550,00	0,00	0,00	62.050,00	10.500,00	0,00	0,00
				100	72.550,00	0,00	0,00	62.050,00	10.500,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				76.447,60	0,00	0,00	76.447,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada										
	Unidade 3,00			90	76.447,60	0,00	0,00	76.447,60	0,00	0,00	0,00
				100	76.447,60	0,00	0,00	76.447,60	0,00	0,00	0,00
15.127.296.4229	Capacitação dos Atores Municipais da Região Metropolitana- RMVC em Planejamento e Gestão	F			82.200,00	0,00	0,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Capacitar os atores municipais com vistas à melhoria da capacidade de planejamento e execução das políticas públicas de interesse comum aos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				82.200,00	0,00	0,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Capacitação realizada										
	Unidade 1,00			90	82.200,00	0,00	0,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	82.200,00	0,00	0,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00
15.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				357.269,30	0,00	0,00	357.269,30	0,00	0,00	0,00
15.128.296	Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC				357.269,30	0,00	0,00	357.269,30	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Apoiar as ações institucionais e a formulação do planejamento das políticas de interesse comum dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá visando à redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população.										
15.128.296.4344	Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	F			357.269,30	0,00	0,00	357.269,30	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a capacitação técnica superior e especialização dos técnicos da SECID.										
9900	ESTADO				357.269,30	0,00	0,00	357.269,30	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Pessoa 73,00			90	357.269,30	0,00	0,00	357.269,30	0,00	0,00	0,00
				100	200.301,40	0,00	0,00	200.301,40	0,00	0,00	0,00
				131	156.967,90	0,00	0,00	156.967,90	0,00	0,00	0,00
15.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
15.302.072	Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"				30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar as condições de habitabilidade nos municípios de Mato Grosso através da execução e apoio a realização de obras de infraestrutura urbana.										
15.302.072.5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	F			30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso o Hospital Universitário Julio Muller em Cuiabá.										
0600	REGIAO VI - SUL				30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Percentual 15.000,00			90	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
				161	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				29.771.163,75	0,00	0,00	11.305.005,00	18.466.158,75	0,00	0,00
15.451.072	Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"				25.964.943,15	0,00	0,00	11.305.005,00	14.659.938,15	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar as condições de habitabilidade nos municípios de Mato Grosso através da execução e apoio a realização de obras de infraestrutura urbana.										
15.451.072.1820	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	F			21.526.079,00	0,00	0,00	10.585.005,00	10.941.074,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir, ampliar e reformar as edificações públicas.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				9.201.168,00	0,00	0,00	3.968.532,00	5.232.636,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 5.111,76										
				90	9.201.168,00	0,00	0,00	3.968.532,00	5.232.636,00	0,00	0,00
				100	378.000,00	0,00	0,00	270.000,00	108.000,00	0,00	0,00
				131	5.903.136,00	0,00	0,00	3.698.532,00	2.204.604,00	0,00	0,00
				151	2.920.032,00	0,00	0,00	0,00	2.920.032,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				7.357.703,00	0,00	0,00	3.844.473,00	3.513.230,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 9.975,49										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	7.048.782,00	0,00	0,00	3.535.552,00	3.513.230,00	0,00	0,00
				100	703.500,00	0,00	0,00	252.000,00	451.500,00	0,00	0,00
				131	4.894.914,00	0,00	0,00	3.283.552,00	1.611.362,00	0,00	0,00
				151	1.450.368,00	0,00	0,00	0,00	1.450.368,00	0,00	0,00
				91	308.921,00	0,00	0,00	308.921,00	0,00	0,00	0,00
				131	308.921,00	0,00	0,00	308.921,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 150,00										
				90	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				2.267.208,00	0,00	0,00	72.000,00	2.195.208,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída Metro quadrado 1.259,56										
				40	72.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
				131	72.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
				90	2.195.208,00	0,00	0,00	36.000,00	2.159.208,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				40	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
				131	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
				90	399.000,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00	0,00
				131	399.000,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				765.510,00	0,00	0,00	0,00	765.510,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 1.343,00										
				40	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
				131	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
				90	627.000,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	0,00	0,00
				131	627.000,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				627.000,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 1.100,00										
				90	627.000,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	0,00	0,00
				131	627.000,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				139.650,00	0,00	0,00	0,00	139.650,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 245,00										
				90	139.650,00	0,00	0,00	0,00	139.650,00	0,00	0,00
				131	139.650,00	0,00	0,00	0,00	139.650,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 243,00										
				90	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
				131	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 243,00										
				90	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
				131	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 243,00										
				90	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
				131	138.510,00	0,00	0,00	0,00	138.510,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				141.120,60	0,00	0,00	0,00	141.120,60	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 247,58										
				90	141.120,60	0,00	0,00	0,00	141.120,60	0,00	0,00
				131	141.120,60	0,00	0,00	0,00	141.120,60	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.481	HABITACAO RURAL				2.495.940,00	0,00	0,00	0,00	2.495.940,00	0,00	0,00
16.481.239	Tô em Casa				2.495.940,00	0,00	0,00	0,00	2.495.940,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Proporcionar habitação digna para famílias carentes.										
16.481.239.1827	Construção de Habitações Rurais e Infraestrutura	F			2.495.940,00	0,00	0,00	0,00	2.495.940,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Construir unidades habitacionais e realizar obras de infraestrutura que possibilite a população rural carente acesso a moradia digna.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 15,00										
				90	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 15,00										
				90	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 15,00										
				90	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 15,00										
				90	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				588.000,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 98,00										
				40	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				90	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00
				131	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
				151	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				827.940,00	0,00	0,00	0,00	827.940,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 55,00										
				40	239.940,00	0,00	0,00	0,00	239.940,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
					131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
					161	149.940,00	0,00	0,00	0,00	149.940,00	0,00	0,00
				90		588.000,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00	0,00	0,00
					131	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
					161	348.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE					90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 15,00											
				90		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
					131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE					90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 15,00											
				90		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
					131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE					90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 15,00											
				90		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
					131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO					270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 45,00											
				90		270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
					131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
					151	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II					90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 15,00											
				90		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
					131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE					90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 15,00											
				90		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
					131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
16.482	HABITACAO URBANA					56.295.332,34	0,00	0,00	413.602,94	55.881.729,40	0,00	0,00
16.482.239	Tô em Casa					56.295.332,34	0,00	0,00	413.602,94	55.881.729,40	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Proporcionar habitação digna para famílias carentes.											

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
16.482.239.1763	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	F			53.255.602,94	0,00	0,00	413.602,94	52.842.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Construir unidades habitacionais e realizar obras de infra estrutura que possibilite a população carente e acesso à moradia digna.											
0100	REGIAO I - NOROESTE I					1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 235,00											
				40		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					90	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
					131	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
					151	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE					1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 235,00											
				40		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					90	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
					131	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
					151	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE					1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 235,00											
				40		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					90	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
					131	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
					151	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE					1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 235,00											
				40		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					90	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
					131	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
					151	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE					4.854.000,00	0,00	0,00	0,00	4.854.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida											
	Unidade 809,00											
				40		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
					90	4.794.000,00	0,00	0,00	0,00	4.794.000,00	0,00	0,00
					131	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				151	3.084.000,00	0,00	0,00	0,00	3.084.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				29.465.602,94	0,00	0,00	413.602,94	29.052.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida										
	Unidade 4.367,00										
				40	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
				131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				161	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				90	28.792.000,00	0,00	0,00	100.000,00	28.692.000,00	0,00	0,00
				131	14.092.000,00	0,00	0,00	100.000,00	13.992.000,00	0,00	0,00
				151	12.996.000,00	0,00	0,00	0,00	12.996.000,00	0,00	0,00
				161	1.704.000,00	0,00	0,00	0,00	1.704.000,00	0,00	0,00
				91	313.602,94	0,00	0,00	313.602,94	0,00	0,00	0,00
				131	313.602,94	0,00	0,00	313.602,94	0,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida										
	Unidade 135,00										
				40	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				90	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
				131	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
				151	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				6.210.000,00	0,00	0,00	0,00	6.210.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida										
	Unidade 1.035,00										
				40	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				90	6.150.000,00	0,00	0,00	0,00	6.150.000,00	0,00	0,00
				131	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00
				151	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida										
	Unidade 235,00										
				40	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				90	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
				131	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
				151	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida										
	Unidade 235,00										
				40	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				90	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
				131	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				151	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida										
	Unidade 235,00										
				40	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				90	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
				131	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
				151	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				1.746.000,00	0,00	0,00	0,00	1.746.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida										
	Unidade 291,00										
				40	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				131	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
				90	1.686.000,00	0,00	0,00	0,00	1.686.000,00	0,00	0,00
				131	918.000,00	0,00	0,00	0,00	918.000,00	0,00	0,00
				151	768.000,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construida										
	Unidade 50,00										
				90	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				151	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
16.482.239.1828	Distribuicao de Bolsas de Material de Construcao	F			2.985.600,00	0,00	0,00	0,00	2.985.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar os municipios na construcao de moradias dignas para a populacao carente.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuida										
	Unidade 20,00										
				40	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00
				131	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuida										
	Unidade 19,00										
				40	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00
				131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuida										
	Unidade 19,00										
				40	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00
				131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
0400	REGIAO IV - LESTE			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Bolsa distribuída			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
	Unidade 19,00			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
		40		182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
			131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
0500	REGIAO V - SUDESTE			633.600,00	0,00	0,00	0,00	633.600,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Bolsa distribuída			633.600,00	0,00	0,00	0,00	633.600,00	0,00	0,00	
	Unidade 66,00			633.600,00	0,00	0,00	0,00	633.600,00	0,00	0,00	
		40		451.200,00	0,00	0,00	0,00	451.200,00	0,00	0,00	
			131	451.200,00	0,00	0,00	0,00	451.200,00	0,00	0,00	
		50		182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
			131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			518.400,00	0,00	0,00	0,00	518.400,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Bolsa distribuída			518.400,00	0,00	0,00	0,00	518.400,00	0,00	0,00	
	Unidade 54,00			518.400,00	0,00	0,00	0,00	518.400,00	0,00	0,00	
		40		336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	
			131	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	
		50		182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
			131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Bolsa distribuída			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
	Unidade 19,00			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
		40		182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
			131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
0800	REGIAO VIII - OESTE			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Bolsa distribuída			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
	Unidade 19,00			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
		40		182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
			131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Bolsa distribuída			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
	Unidade 19,00			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
		40		182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
			131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
1000	REGIAO X - CENTRO			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Bolsa distribuída			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
	Unidade 19,00			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
		40		182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
			131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Bolsa distribuída			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	Unidade 19,00			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
		40		182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
			131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Bolsa distribuída			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
	Unidade 19,00			182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
		40		182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
			131	182.400,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	
16.482.239.1829	Elaboracao de Projetos Técnicos de Habitação	F		54.129,40	0,00	0,00	0,00	54.129,40	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Elaborar projetos técnicos de habitação.			54.129,40	0,00	0,00	0,00	54.129,40	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			54.129,40	0,00	0,00	0,00	54.129,40	0,00	0,00	
PRODUTO	Projeto elaborado			54.129,40	0,00	0,00	0,00	54.129,40	0,00	0,00	
	Unidade 1,00			54.129,40	0,00	0,00	0,00	54.129,40	0,00	0,00	
		90		54.129,40	0,00	0,00	0,00	54.129,40	0,00	0,00	
			131	54.129,40	0,00	0,00	0,00	54.129,40	0,00	0,00	
16.781	TRANSPORTE AEREO			69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
16.781.036	Apoio Administrativo			69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.			69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
16.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F		69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de vôos das autoridades Estaduais.			69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
9900	ESTADO			69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida			69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Percentual 100,00			69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90		69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
			100	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO			21.405.731,30	0,00	0,00	171.828,00	21.233.903,30	0,00	0,00	
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			21.405.731,30	0,00	0,00	171.828,00	21.233.903,30	0,00	0,00	
17.512.072	Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"			21.405.731,30	0,00	0,00	171.828,00	21.233.903,30	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Melhorar as condições de habitabilidade nos municípios de Mato Grosso através da execução e apoio a realização de obras de infraestrutura urbana.			21.405.731,30	0,00	0,00	171.828,00	21.233.903,30	0,00	0,00	
17.512.072.1167	Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico	F		320.400,00	0,00	0,00	0,00	320.400,00	0,00	0,00	

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
OBJ. ESPECIF.	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Dar suporte técnico para as obras do Sistema de Saneamento Básico.										
0600	REGIAO VI - SUL				191.700,00	0,00	0,00	0,00	191.700,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 4,26			90	191.700,00	0,00	0,00	0,00	191.700,00	0,00	0,00
				131	191.700,00	0,00	0,00	0,00	191.700,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 2,86			90	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	0,00	0,00
				131	128.700,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	0,00	0,00
17.512.072.1317	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	F			11.290.428,00	0,00	0,00	171.828,00	11.118.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a oferta de saneamento básico através da realização de obras de infraestrutura no sistema de saneamento.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 764,44			40	425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				161	305.776,00	0,00	0,00	0,00	305.776,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 764,44			40	425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				161	305.776,00	0,00	0,00	0,00	305.776,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 764,44			40	425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				161	305.776,00	0,00	0,00	0,00	305.776,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 764,44			40	425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				161	305.776,00	0,00	0,00	0,00	305.776,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
OBJ. ESPECIF.	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0500	REGIAO V - SUDESTE				545.776,00	0,00	0,00	0,00	545.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 764,44			40	425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				161	305.776,00	0,00	0,00	0,00	305.776,00	0,00	0,00
				90	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				6.487.228,00	0,00	0,00	171.828,00	6.315.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 1.092,00			40	3.440.000,00	0,00	0,00	0,00	3.440.000,00	0,00	0,00
				131	3.003.200,00	0,00	0,00	0,00	3.003.200,00	0,00	0,00
				161	436.800,00	0,00	0,00	0,00	436.800,00	0,00	0,00
				90	2.945.400,00	0,00	0,00	70.000,00	2.875.400,00	0,00	0,00
				131	2.945.400,00	0,00	0,00	70.000,00	2.875.400,00	0,00	0,00
				91	101.828,00	0,00	0,00	101.828,00	0,00	0,00	0,00
				131	101.828,00	0,00	0,00	101.828,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 764,44			40	425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				161	305.776,00	0,00	0,00	0,00	305.776,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 764,44			40	425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				161	305.776,00	0,00	0,00	0,00	305.776,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 764,44			40	425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				161	305.776,00	0,00	0,00	0,00	305.776,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Metro 764,44			40	425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				161	305.776,00	0,00	0,00	0,00	305.776,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				425.776,00	0,00	0,00	0,00	425.776,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			131	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 0,20	90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			131	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 0,20	90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			131	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 0,20	90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			131	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 0,20	90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			131	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			438.150,00	0,00	0,00	0,00	438.150,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 0,40	90		438.150,00	0,00	0,00	0,00	438.150,00	0,00	0,00
			131	238.150,00	0,00	0,00	0,00	238.150,00	0,00	0,00
			161	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 1,33	90		665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
			131	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 0,20	90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			131	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 0,20									

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			131	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 0,20	90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			131	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada									
	Unidade 0,20	90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			131	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
17.512.072.5154	Ampliação de Domicílios Ligados a Rede de Água e Esgoto da Região Metropolitana	F		3.871.371,50	0,00	0,00	0,00	3.871.371,50	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aumentar o número de domicílios ligados à rede de abastecimento água e a coleta do esgoto na região metropolitana									
0600	REGIAO VI - SUL			3.871.371,50	0,00	0,00	0,00	3.871.371,50	0,00	0,00
PRODUTO	Domicílio atendido									
	Unidade 3.366,41	90		3.871.371,50	0,00	0,00	0,00	3.871.371,50	0,00	0,00
			131	1.999.850,00	0,00	0,00	0,00	1.999.850,00	0,00	0,00
			161	1.871.521,50	0,00	0,00	0,00	1.871.521,50	0,00	0,00
17.512.072.5155	Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico de Mato Grosso	F		1.296.720,00	0,00	0,00	0,00	1.296.720,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Definir as diretrizes da política estadual de saneamento básico de forma participativa com os municípios com vistas ao desenvolvimento do sistema e ampliação do acesso aos serviços básicos de saneamento.									
9900	ESTADO			1.296.720,00	0,00	0,00	0,00	1.296.720,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado									
	Percentual 18,00	40		1.296.720,00	0,00	0,00	0,00	1.296.720,00	0,00	0,00
			131	1.296.720,00	0,00	0,00	0,00	1.296.720,00	0,00	0,00
17.512.072.5158	Execução de Obras de Drenagem Urbana	F		1.094.196,80	0,00	0,00	0,00	1.094.196,80	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar obras de sistema de drenagem Urbana.									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada									
	Metro 486,56	90		77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				237.849,60	0,00	0,00	0,00	237.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	237.849,60	0,00	0,00	0,00	237.849,60	0,00	0,00	0,00
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
				161	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,56			90	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
				131	77.849,60	0,00	0,00	0,00	77.849,60	0,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				77.851,20	0,00	0,00	0,00	77.851,20	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada											
	Metro 486,57			90	77.851,20	0,00	0,00	0,00	77.851,20	0,00	0,00	0,00
				131	77.851,20	0,00	0,00	0,00	77.851,20	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	155.202.782,00	7.827.564,00	0,00	18.924.712,75	128.450.505,25	0,00	0,00
					FISCAL	155.102.786,00	7.727.568,00	0,00	18.924.712,75	128.450.505,25	0,00	0,00
					SEGURIDADE	99.996,00	99.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT
--

- Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, e pelo Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei	Nº 7.358	Data 13/12/00	Decreto	Nº 659	Data 02/09/11
-----------	-------------	------------------	---------------	-----------	------------------

28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
	ESPECIFICAÇÃO	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	ESF FIS SEG	VALOR 14.627.926,00 0,00
TOTAL GERAL :		14.627.926,00
TOTAL FISCAL :		14.627.926,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00
ÓRGÃO :28 - Secretaria de Estado das Cidades - SECID		
UNIDADE :28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
TOTAL DA UNIDADE : 14.627.926,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
017 - SANEAMENTO		2.467.926,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		12.160.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		2.467.926,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		12.159.984,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		16,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		2.467.926,00
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		12.159.984,00
996 - Operações Especiais: Outras		16,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		5.442.634,00
4 - DESPESA CAPITAL		9.185.292,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		277.990,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.074.892,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.089.752,00
4 - INVESTIMENTOS		100.200,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		9.085.092,00
TOTAL :		14.627.926,00

28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.189.936,00	2.189.936,00	0,00
	FIS	2.189.936,00	2.189.936,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.189.936,00	2.189.936,00	0,00
	FIS	2.189.936,00	2.189.936,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		277.990,00	277.990,00	0,00
	FIS	277.990,00	277.990,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		277.990,00	277.990,00	0,00
	FIS	277.990,00	277.990,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa composta de representantes do povo matogrossense, eleitos pelo sistema proporcional, entre cidadãos brasileiros, maiores de 21 anos, no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto na forma da legislação federal, assegurada sua autonomia funcional, administrativa e financeira conforme artigo 23 da Constituição Estadual. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente as elencadas no art. 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal (Art. 27).....05/10/88

Lei	Nº	Data
Lei	7.617	03/01/02
Lei	7.860	19/12/02
Lei	7.938	23/07/03
Lei	8.160	14/07/04
Lei	8.296	18/02/05
Lei	8.334	23/06/05
Lei	8.352	11/07/05
Lei	8.449	13/01/06
Lei	8.450	13/01/06
Lei	8.468	07/04/06
Lei	8.662	19/06/07
Lei	8.858	09/04/08

Constituição do Estado de Mato Grosso (Arts. 21 a 28; Arts. 34 a 56)05/10/89

Lei	Nº	Data
Lei	9.387	29/09/08
Lei	9.041	05/12/08
Lei	9.076	24/12/08
Lei	9.079	30/12/08
Lei	9.105	24/03/09
Lei	9.113	16/04/09
Lei	9.287	22/12/09
Lei	9.185	27/07/09
Lei	9.485	20/12/10
Lei	9.493	29/12/10
Lei	9.783	25/07/12
Lei	9.800	22/08/12
Lei	9.801	27/08/12

01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	283.077.681,00		
	SEG	0,00		
	TOTAL GERAL :	283.077.681,00		
	TOTAL FISCAL :	283.077.681,00		
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00		
ÓRGÃO :01 - Assembleia Legislativa				
UNIDADE :01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 283.077.681,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
001 - LEGISLATIVA		283.077.681,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
031 - AÇÃO LEGISLATIVA		8.570.000,00		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		244.291.681,00		
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		72.000,00		
131 - COMUNICACAO SOCIAL		30.144.000,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		274.435.681,00		
145 - Ação Legislativa		8.435.000,00		
282 - Valorização do Colaborador		72.000,00		
283 - Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade		135.000,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		274.235.205,00		
4 - DESPESA CAPITAL		8.842.476,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		141.705.205,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.530.000,00		
4 - INVESTIMENTOS		8.842.476,00		
	TOTAL :	283.077.681,00		
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		102.586.476,00	102.586.476,00	0,00
	FIS	102.586.476,00	102.586.476,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		102.586.476,00	102.586.476,00	0,00
	FIS	102.586.476,00	102.586.476,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		141.705.205,00	141.705.205,00	0,00
	FIS	141.705.205,00	141.705.205,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		141.705.205,00	141.705.205,00	0,00
	FIS	141.705.205,00	141.705.205,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		30.144.000,00	30.144.000,00	0,00

01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	30.144.000,00	30.144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	30.144.000,00	30.144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
145 Ação Legislativa 3793 Ampliação e Reforma do Espaço Físico		6.700.000,00	6.700.000,00	0,00
	FIS	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00
4055 Audiência Pública		480.000,00	480.000,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
4056 Ouvidoria Geral do Poder Legislativo		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
4486 Envolvimento de Jovens Estudantes na Política Mato-Grossense		75.000,00	75.000,00	0,00
	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
5236 Ampliação da Área de Atuação da Tv Assembleia		1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
	FIS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
282 Valorização do Colaborador 4053 Gestão por Competência		72.000,00	72.000,00	0,00
	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
283 Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade 3792 Simplificação de Processos		65.000,00	65.000,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
4054 Auto-Avaliação de Gestão		70.000,00	70.000,00	0,00
	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	70.000,00	70.000,00	0,00

01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	283.077.681,00	283.077.681,00	0,00

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01				283.077.681,00	141.705.205,00	0,00	132.530.000,00	8.842.476,00	0,00	0,00
01.031				8.570.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00	7.200.000,00	0,00	0,00
01.031.145				8.435.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00	7.200.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Fortalecer o processo de formulação de políticas públicas estaduais pelo poder legislativo, estimulando o exercício da democracia participativa e propiciar o cumprimento das atribuições constitucionais do poder legislativo									
01.031.145.3793	F			6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer as relações entre a Assembleia Legislativa e a sociedade mato-grossense, oferecendo condições de acesso aos gabinetes parlamentares e atendimento aos serviços prestados aos clientes internos e externos									
9900				6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede ampliada/equipada Metro quadrado 6.000,00									
			90	6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	0,00	0,00
			100	6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	0,00	0,00
01.031.145.4055	F			480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher subsídios e informação junto à comunidade para aprimorar o processo decisório da assembleia legislativa									
9900				480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado Percentual 100,00									
			90	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.145.4056	F			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aumentar o controle social das atividades que são desenvolvidas pela assembleia a fim de subsidiar o processo de avaliação de desempenho e o cumprimento da missão institucional que lhe é atribuído									
9900				80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Nível prestado Percentual 100,00									
			90	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pontuação da avaliação de desempenho aumentada										
	Unidade 100,00										
		90			72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
01.131	COMUNICACAO SOCIAL				30.144.000,00	0,00	0,00	30.144.000,00	0,00	0,00	0,00
01.131.036	Apoio Administrativo				30.144.000,00	0,00	0,00	30.144.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
01.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			30.144.000,00	0,00	0,00	30.144.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				30.144.000,00	0,00	0,00	30.144.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		91			144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	283.077.681,00	141.705.205,00	0,00	132.530.000,00	8.842.476,00	0,00
					FISCAL	283.077.681,00	141.705.205,00	0,00	132.530.000,00	8.842.476,00	0,00
					SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso tem personalidade jurídica autárquica, para custeio de benefícios não previstos no art. 212, da LC nº 04/90, a serem definidos em regulamento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei	Nº	Data	Lei	Nº	Data
Lei	4.675	11/05/84	Lei	6.623	18/05/95
Lei	6.243	02/07/93	Lei	7.960	25/09/03

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	13.000.000,00
	TOTAL GERAL :	13.000.000,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	13.000.000,00

01 - Assembléia Legislativa			
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG		1.194.024,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	SEG	1.155.822,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	1.155.822,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	1.155.822,00	
1210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	SEG	1.155.822,00	
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG	1.155.822,00	
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG	1.155.822,00	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	38.202,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	38.202,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	38.202,00	
1321.99.00.00 OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	FIS	38.202,00	
1321.99.01.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	38.202,00	
1321.99.01.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	38.202,00	
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	SEG		1.155.822,00
7200.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG	1.155.822,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	1.155.822,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	1.155.822,00	
7210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG	1.155.822,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	1.155.822,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	1.155.822,00	
	TOTAL GERAL :		2.349.846,00
	FISCAL :		
	SEGURIDADE :		2.349.846,00

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa	
UNIDADE :01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR	
TOTAL DA UNIDADE :	15.349.846,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.349.846,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	24.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	15.325.846,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	24.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	15.325.846,00

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa	
UNIDADE :01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	15.349.846,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.325.846,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
TOTAL :	15.349.846,00

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		24.000,00	0,00	24.000,00
	FIS	24.000,00	0,00	24.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		24.000,00	0,00	24.000,00
	FIS	24.000,00	0,00	24.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		15.325.846,00	13.000.000,00	2.325.846,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.325.846,00	13.000.000,00	2.325.846,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.325.846,00	13.000.000,00	2.325.846,00
TOTAL :		15.349.846,00	13.000.000,00	2.349.846,00

01.302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09				15.349.846,00	15.325.846,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
09.122				24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
09.122.036				24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
09.122.036.2007			F	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900				24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
			90	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
			240	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
09.272				15.325.846,00	15.325.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				15.325.846,00	15.325.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	S			15.325.846,00	15.325.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				15.325.846,00	15.325.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			15.325.846,00	15.325.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100		13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240		2.325.846,00	2.325.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	15.349.846,00	15.325.846,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
					FISCAL	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
					SEGURIDADE	15.325.846,00	15.325.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso tem personalidade jurídica autárquica, para custeio de benefícios não previstos no art. 212, da LC n° 04/90, a serem definidos em regulamento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei	Nº	Data	Lei	Nº	Data
Lei	6.323	31/11/93	Lei	7.505	21/09/01
Lei	7.088	28/12/98			

01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	ESF FIS SEG	0,00 200.000,00
TOTAL GERAL :		200.000,00
TOTAL FISCAL :		0,00
TOTAL SEGURIDADE :		200.000,00

01 - Assembléia Legislativa			
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG		6.088.813,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	SEG	5.628.857,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	5.628.857,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	5.628.857,00	
1210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	SEG	5.628.857,00	
1210.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	5.628.857,00	
1210.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	5.628.857,00	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	459.956,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	459.956,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	459.956,00	
1321.99.00.00 OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	FIS	459.956,00	
1321.99.01.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	459.956,00	
1321.99.01.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	459.956,00	
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	SEG		5.628.857,00
7200.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG	5.628.857,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	5.628.857,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	5.628.857,00	
7210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG	5.628.857,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	5.628.857,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	5.628.857,00	
TOTAL GERAL :			11.717.670,00
FISCAL :			
SEGURIDADE :			11.717.670,00

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa	
UNIDADE :01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO	
TOTAL DA UNIDADE :	11.917.670,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.917.670,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	11.717.670,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	200.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	11.717.670,00

ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa	
UNIDADE :01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	11.887.670,00
4 - DESPESA CAPITAL	30.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.717.670,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
4 - INVESTIMENTOS	30.000,00
TOTAL :	11.917.670,00

01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo 2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,00	200.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,00	200.000,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado 8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		11.717.670,00	0,00	11.717.670,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.717.670,00	0,00	11.717.670,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.717.670,00	0,00	11.717.670,00
	TOTAL :	11.917.670,00	200.000,00	11.717.670,00

01.303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09				11.917.670,00	11.717.670,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00
09.122				200.000,00	0,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00
09.122.036				200.000,00	0,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
09.122.036.2007				200.000,00	0,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
9900				200.000,00	0,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
				200.000,00	0,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			90	200.000,00	0,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			100	200.000,00	0,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00

01.303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				11.717.670,00	11.717.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				11.717.670,00	11.717.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	S			11.717.670,00	11.717.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				11.717.670,00	11.717.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		11.717.670,00	11.717.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	11.717.670,00	11.717.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	11.917.670,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00
					FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					SEGURIDADE	11.917.670,00	0,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Tribunal de Contas do Estado exercerá, como órgão auxiliar da Assembléia Legislativa e das Câmaras Municipais, fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado e dos Municípios, inclusive, de suas entidades da Administração Pública Direta e Indireta, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição federal (art. 70 a 75)		Nº	Data	Constituição Estadual (arts. 46 a 56)		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	101	05/10/1988	Lei	8.555	05/10/1989		
Lei Federal.....	8.666	21/06/93	Lei	8.610	21/12/06		
Lei Federal.....	4.320	17/03/64	Lei	8.653	11/05/07		
Lei Complementar	34	06/01/95	Lei	8.941	29/07/08		
Lei Complementar	25	30/12/92	Lei.....	9.277	18/12/09		
Lei Complementar	192	09/12/04	Resolução.....	001	01/03/00		
Lei	6.960	17/11/97	Instrução Normativa.....	01	19/02/02		
Lei	7.254	12/01/00		02	19/02/02		
Lei	7.431	31/05/01					
Lei	7.730	31/10/02					
Lei	7.858	19/12/02					
Lei	8.195	10/11/04					
Lei	8.388	11/11/05					
Lei	8.411	27/12/05					
Lei	8.412	27/12/05					
Lei	8.498	04/06/06					

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	209.013.339,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	209.013.339,00
	TOTAL FISCAL :	209.013.339,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

02 - Tribunal de Contas			
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		2.186.485,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	423.522,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	355.979,00	
1329.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	355.979,00	
1329.05.00.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	FIS	355.979,00	
1329.05.02.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	FIS	355.979,00	
1329.05.02.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	FIS	355.979,00	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS	67.543,00	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS	67.543,00	
1333.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS	67.543,00	
1333.99.02.00 OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS	67.543,00	
1333.99.02.01 RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	FIS	67.543,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	7.045,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	7.045,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	7.045,00	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7.045,00	
1600.13.07.00 SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS	7.045,00	
1600.13.07.00 SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS	7.045,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	1.755.918,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS	1.579.427,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS	1.579.427,00	
1919.48.00.00 MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	FIS	1.579.427,00	
1919.48.01.00 MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	FIS	1.579.427,00	
1919.48.01.01 MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	FIS	1.579.427,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS	176.491,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	FIS	176.491,00	
1922.99.00.00 OUTRAS INDENIZACOES	FIS	176.491,00	
1922.99.00.00 OUTRAS INDENIZACOES	FIS	176.491,00	
1922.99.00.12 RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	FIS	176.491,00	
	TOTAL GERAL :		2.186.485,00
	FISCAL :		2.186.485,00
	SEGURIDADE :		0,00

ÓRGÃO :02 - Tribunal de Contas	
UNIDADE :02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE :	211.199.824,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
001 - LEGISLATIVA	211.139.824,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00

ÓRGÃO :02 - Tribunal de Contas	
UNIDADE :02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
032 - CONTROLE EXTERNO	33.747.616,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	150.188.189,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	27.204.019,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	147.989.374,00
146 - Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	59.960.150,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais	3.190.300,00
996 - Operações Especiais: Outras	60.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	209.392.839,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.806.985,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.507.007,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.885.832,00
4 - INVESTIMENTOS	1.806.985,00
TOTAL :	211.199.824,00

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		4.344.000,00	3.544.000,00	800.000,00
	FIS	4.344.000,00	3.544.000,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		4.344.000,00	3.544.000,00	800.000,00
	FIS	4.344.000,00	3.544.000,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		162.610,00	162.610,00	0,00
	FIS	162.610,00	162.610,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		162.610,00	162.610,00	0,00
	FIS	162.610,00	162.610,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		34.984.272,00	34.589.272,00	395.000,00
	FIS	34.984.272,00	34.589.272,00	395.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		34.984.272,00	34.589.272,00	395.000,00
	FIS	34.984.272,00	34.589.272,00	395.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		107.507.007,00	107.507.007,00	0,00
	FIS	107.507.007,00	107.507.007,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		107.507.007,00	107.507.007,00	0,00
	FIS	107.507.007,00	107.507.007,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		991.485,00	360.000,00	631.485,00
	FIS	991.485,00	360.000,00	631.485,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	FIS	991.485,00	360.000,00	631.485,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos		30.247.616,00	30.247.616,00	0,00
2002 Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	FIS	30.247.616,00	30.247.616,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	30.247.616,00	30.247.616,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4221 Gestao de Tecnologia de Informação		26.012.534,00	26.012.534,00	0,00
	FIS	26.012.534,00	26.012.534,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	26.012.534,00	26.012.534,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4223 Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4224 Consolidação do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4225 Implantação do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4227 Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora.		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4228 Incentivo ao Controle Social		2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
	FIS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		851.500,00	851.500,00	0,00
4366 Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT	FIS	851.500,00	851.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	851.500,00	851.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4368 Gestão do Desenvolvimento e da Valorização de Pessoas		2.338.800,00	2.038.800,00	300.000,00
	FIS	2.338.800,00	2.038.800,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	FIS	2.338.800,00	2.038.800,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		60.000,00	0,00	60.000,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		211.199.824,00	209.013.339,00	2.186.485,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
01	LEGISLATIVA				211.139.824,00	107.507.007,00	0,00	101.825.832,00	1.806.985,00	0,00	0,00
01.032	CONTROLE EXTERNO				33.747.616,00	0,00	0,00	33.747.616,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146	Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos				33.747.616,00	0,00	0,00	33.747.616,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Promover atendimento de qualidade ao jurisdicionado e à sociedade										
01.032.146.2002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	F			30.247.616,00	0,00	0,00	30.247.616,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Assegurar o bom emprego e probidade da aplicação dos recursos públicos										
0600	REGIAO VI - SUL				30.247.616,00	0,00	0,00	30.247.616,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Entidade fiscalizada e auditada										
	Percentual 100,00										
				90	30.247.616,00	0,00	0,00	30.247.616,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.247.616,00	0,00	0,00	30.247.616,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146.4223	Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria	F			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Elevar o padrão de conhecimento e das técnicas de auditoria pública.										
0600	REGIAO VI - SUL				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Processo padronizado										
	Percentual 100,00										
				90	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146.4225	Implantação do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas	F			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Servir de instrumento para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental.										
0600	REGIAO VI - SUL				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 100,00			90	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146.4227	Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora.	F			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Servir de instrumento para a melhoria da qualidade da gestão pública.										
0600	REGIAO VI - SUL				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Pessoa 100,00			90	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146.4228	Incentivo ao Controle Social	F			2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer informações sobre a ação governamental, de modo a facilitar a participação e o controle pela sociedade.										
0600	REGIAO VI - SUL				2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Pessoa 100,00			90	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00
01.122	ADMINISTRACAO GERAL				150.188.189,00	107.507.007,00	0,00	41.505.682,00	1.175.500,00	0,00	0,00
01.122.036	Apoio Administrativo				146.997.889,00	107.507.007,00	0,00	38.346.882,00	1.144.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
01.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			4.344.000,00	0,00	0,00	4.344.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
0600	REGIAO VI - SUL				4.344.000,00	0,00	0,00	4.344.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	4.344.000,00	0,00	0,00	4.344.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.544.000,00	0,00	0,00	3.544.000,00	0,00	0,00	0,00
				201	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
01.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			162.610,00	0,00	0,00	162.610,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIAO VI - SUL				162.610,00	0,00	0,00	162.610,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	162.610,00	0,00	0,00	162.610,00	0,00	0,00	0,00
				100	162.610,00	0,00	0,00	162.610,00	0,00	0,00	0,00
01.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			34.984.272,00	0,00	0,00	33.840.272,00	1.144.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
0600	REGIAO VI - SUL				34.984.272,00	0,00	0,00	33.840.272,00	1.144.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	34.984.272,00	0,00	0,00	33.840.272,00	1.144.000,00	0,00	0,00
				100	34.589.272,00	0,00	0,00	33.745.272,00	844.000,00	0,00	0,00
				201	395.000,00	0,00	0,00	95.000,00	300.000,00	0,00	0,00
01.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			107.507.007,00	107.507.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
0600	REGIAO VI - SUL				107.507.007,00	107.507.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	107.337.007,00	107.337.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	107.337.007,00	107.337.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				3.190.300,00	0,00	0,00	3.158.800,00	31.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
01.122.330.4366	Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT	F			851.500,00	0,00	0,00	820.000,00	31.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar a consolidação da administração gerencial no TCE-MT.										
0600	REGIAO VI - SUL				851.500,00	0,00	0,00	820.000,00	31.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	851.500,00	0,00	0,00	820.000,00	31.500,00	0,00	0,00
				100	851.500,00	0,00	0,00	820.000,00	31.500,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar originariamente:
- Os crimes comuns e de responsabilidade, os Juizes de Primeiro Grau e, nos crimes comuns, os Deputados Estaduais, os membros do Ministério Público e os Secretários de Estado, ressalvada, quando for o caso, a competência da Justiça Eleitoral;
- As ações rescisórias de seus acórdãos e das Câmaras Cíveis Reunidas e as revisões criminais nos processos de sua competência, inclusive de seus julgados;
- *Habeas corpus*, quando o coator ou o paciente for autoridade diretamente sujeito a sua jurisdição em única instância, exceto os casos de competência do Tribunal de Justiça Militar nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando houver perigo de se consumir a violência antes que outro Juiz possa conhecer do pedido;
- As ações declaratórias em tese de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estaduais ou municipais, em face da Constituição do Estado;
- Os conflitos de competência entre Câmaras ou Turmas do Tribunal ou entre seus respectivos membros, os conflitos de atribuições entre autoridades judiciárias e administrativas, quando forem neles interessados o Governador, a Assembléia Legislativa, os Magistrados, os Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Procurador-Geral da Defensoria Pública;
- Os conflitos de competência entre os Juizes de Direito e os Conselhos da Justiça Militar;
- Os mandados de segurança singular e coletivo e o *habeas data* contra os atos do Governador do Estado, da Mesa da Assembléia Legislativa, do próprio Tribunal de Justiça e respectivos órgãos e membros, do Tribunal de Contas, dos Secretários de Estado, do Procurador-Geral de Justiça, do Procurador-Geral do Estado e do Procurador-Geral da Defensoria Pública e os respectivos Conselhos Superiores;
- O mandado de injeção, quando a elaboração de norma regulamentadora for atribuição de autoridade cujos atos estejam diretamente subordinados à jurisdição do Tribunal de Justiça;
- A execução de sentença proferida nas causas de competência originária, facultada a delegação de atos do processo a Juiz de primeiro grau;
- As habilitações incidentes nas causas sujeitas a seu conhecimento;
- A execução de suas decisões;
- A representação, objetivando a intervenção em Municípios na forma prevista na Constituição federal e na Constituição estadual;
- A restauração de autos extraviados ou destruídos e outros incidentes que ocorrerem em processo de sua competência originária;
- As revisões e reabilitações, quanto às condenações que haja proferido;
- O impedimento e a suspensão, não reconhecidos, de Desembargador e do Procurador-Geral de Justiça, contra eles arguidos e as exceções opostas nos feitos de sua competência, bem como o Agravo Regimental nos casos de suspeição de manifesta impropriedade;
- Os embargos infringentes opostos ao julgamento das ações rescisórias de sua competência originária, bem como o recurso contra o despacho que os indeferiu liminarmente;
- Os pedidos de aposentadoria dos Magistrados, os quais deferidos serão enviados ao Tribunal de Contas;
- A exceção da verdade quando o querelante, em virtude de prerrogativa de função, deva ser julgado originariamente pelo Tribunal;
- As reclamações para preservação de sua competência e garantia de suas decisões;
- A requisição de intervenção federal no Estado.
- Julgar, em grau de recurso:
- As causas decididas em primeira instância, que não forem da competência dos órgãos fracionários, inclusive as do Conselho de Justiça Militar Estadual;
- As demais questões sujeitas por lei a sua competência.
- Julgar:
- Os crimes contra a honra em que forem querelantes os Juizes de Primeiro Grau, os Deputados Estaduais, os membros do Ministério Público e os Secretários de Estado, ressalvada, quando for o caso, a competência da Justiça Eleitoral; bem como avocar o processo de outros indicados, no caso do artigo 85 do Código de Processo Penal;
- Recurso previsto no parágrafo único do artigo 557, do Código de Processo Penal;
- Os recursos de despacho do Presidente do Tribunal e do Relator, em feitos da sua competência, respeitadas as das Câmaras Isoladas Ordinárias ou Reunidas;
- Recursos em que houver arguição de inconstitucionalidade de lei, assim como de ato do Poder Público Estadual ou Municipal;
- Os agravos dos despachos do Presidente que, em mandado de segurança, ordenarem a suspensão de execução de medida liminar ou de sentença que o houver concedido (Lei n. 4.348, de 26.6.1964, art. 4.º);
- Os embargos de declaração ou infringentes dos seus julgados e os opostos na execução dos seus acórdãos;
- Os recursos das decisões do Relator que indeferir liminarmente pedido de revisão criminal, de condenação que houver proferido;
- Os recursos contra decisões do Conselho da Magistratura;
- Os recursos interpostos por qualquer pessoa da decisão da Comissão Examinadora do Concurso de provas para Juiz Substituto que deferir pedido de inscrição;
- O incidente de uniformização de jurisprudência, nos feitos de sua competência;
- Os embargos infringentes dos julgados das Câmaras Cíveis Reunidas, nas ações rescisórias.
- Provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de Mato Grosso e da Constituição Federal;
- Requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- Exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da Justiça, abrangidos os notariais e os de registro.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		
Lei Complementar Federal.....	35	14/03/79	Lei	6.310
Lei Complementar Federal.....	37	13/11/79	Lei	6.368
Lei Complementar Federal.....	54	22/12/86	Lei	6.467
Lei Complementar Federal.....	60	06/10/89	Lei	6.490
Lei Complementar Estadual.....	325	31/07/98	Lei	6.875
Lei Complementar Estadual.....	357	19/05/09	Lei	7.090
Lei Complementar Estadual.....	419	19/05/11	Lei	7.924
Lei Complementar Estadual.....	454	20/12/11	Lei	8.132
Lei Complementar Estadual.....	468	05/06/12	Lei	8.137
Lei	4.954	26/12/85	Lei	8.161
Lei	5.071	28/11/86	Lei	8.161
Lei	5.448	20/06/89	Lei	8.814
Lei	6.162	30/12/92		
Lei	6.176	18/01/93		

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	602.919.864,09
		SEG	28.921.197,91
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		FIS	0,00
		SEG	80.694.824,00
TOTAL GERAL :			712.535.886,00
TOTAL FISCAL :			602.919.864,09
TOTAL SEGURIDADE :			109.616.021,91

ORGÃO :03 - Tribunal de Justiça
UNIDADE :03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOTAL DA UNIDADE : 712.535.886,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		VALOR
002 - JUDICIÁRIA		544.268.602,95
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		109.616.021,91
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		58.651.261,14
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		VALOR
122 - ADMINISTRACAO GERAL		544.268.602,95
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		109.616.021,91
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		58.651.261,14
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		VALOR
036 - Apoio Administrativo		544.268.602,95
996 - Operações Especiais: Outras		58.651.261,14
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		109.616.021,91
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		VALOR
3 - DESPESA CORRENTE		712.535.886,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		VALOR
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		605.119.246,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.416.640,00
TOTAL :		712.535.886,00

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		48.765.378,86	48.765.378,86	0,00
	FIS	48.765.378,86	48.765.378,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		48.765.378,86	48.765.378,86	0,00
	FIS	48.765.378,86	48.765.378,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		495.503.224,09	495.503.224,09	0,00
	FIS	495.503.224,09	495.503.224,09	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		495.503.224,09	495.503.224,09	0,00
	FIS	495.503.224,09	495.503.224,09	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		44.000,00	44.000,00	0,00
	FIS	44.000,00	44.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		44.000,00	44.000,00	0,00
	FIS	44.000,00	44.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenização e Restituições		58.607.261,14	58.607.261,14	0,00
	FIS	58.607.261,14	58.607.261,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		58.607.261,14	58.607.261,14	0,00
	FIS	58.607.261,14	58.607.261,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		102.694.824,00	102.694.824,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	102.694.824,00	102.694.824,00	0,00
9900 ESTADO		102.694.824,00	102.694.824,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	102.694.824,00	102.694.824,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		6.921.197,91	6.921.197,91	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.921.197,91	6.921.197,91	0,00
9900 ESTADO		6.921.197,91	6.921.197,91	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.921.197,91	6.921.197,91	0,00
TOTAL :		712.535.886,00	712.535.886,00	0,00

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
02 JUDICIÁRIA				544.268.602,95	495.503.224,09	0,00	48.765.378,86	0,00	0,00	0,00
02.122 ADMINISTRACAO GERAL				544.268.602,95	495.503.224,09	0,00	48.765.378,86	0,00	0,00	0,00
02.122.036 Apoio Administrativo				544.268.602,95	495.503.224,09	0,00	48.765.378,86	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
02.122.036.2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			48.765.378,86	0,00	0,00	48.765.378,86	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900 ESTADO				48.765.378,86	0,00	0,00	48.765.378,86	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00			90	48.765.378,86	0,00	0,00	48.765.378,86	0,00	0,00	0,00
			100	48.765.378,86	0,00	0,00	48.765.378,86	0,00	0,00	0,00
02.122.036.2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			495.503.224,09	495.503.224,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900	ESTADO			495.503.224,09	495.503.224,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		462.926.934,38	462.926.934,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	462.926.934,38	462.926.934,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		32.576.289,71	32.576.289,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	32.576.289,71	32.576.289,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			109.616.021,91	109.616.021,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			109.616.021,91	109.616.021,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			109.616.021,91	109.616.021,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.									
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	S		102.694.824,00	102.694.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.									
9900	ESTADO			102.694.824,00	102.694.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		102.694.824,00	102.694.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			115	80.694.824,00	80.694.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S		6.921.197,91	6.921.197,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..									
9900	ESTADO			6.921.197,91	6.921.197,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		91		6.921.197,91	6.921.197,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	6.921.197,91	6.921.197,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			58.651.261,14	0,00	0,00	58.651.261,14	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			58.651.261,14	0,00	0,00	58.651.261,14	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras			58.651.261,14	0,00	0,00	58.651.261,14	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais									
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários									
9900	ESTADO			44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F		58.607.261,14	0,00	0,00	58.607.261,14	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado									
9900	ESTADO			58.607.261,14	0,00	0,00	58.607.261,14	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida									
	Percentual 100,00									
		90		58.607.261,14	0,00	0,00	58.607.261,14	0,00	0,00	0,00
			100	58.607.261,14	0,00	0,00	58.607.261,14	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	712.535.886,00	605.119.246,00	0,00	107.416.640,00	0,00	0,00
				FISCAL	602.919.864,09	495.503.224,09	0,00	107.416.640,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	109.616.021,91	109.616.021,91	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Tem por finalidade o fortalecimento dos recursos financeiros e/ou patrimoniais complementares ao orçamento do Estado, destinados ao reequipamento físico e tecnológico dos órgãos que compõe a estrutura do Poder Judiciário; Proporcionar meios para dinamização dos serviços do Judiciário do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data	Nº	Data
Lei	4.964	26/12/85	Lei	6.176
Lei	5.672	19/11/90	Lei	8.033
Lei	6.162	30/12/92	Decreto.....	2.154
				15/08/86

03 - Tribunal de Justiça		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			133.004.690,00
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		72.319.542,00	
1120.00.00.00 TAXAS	FIS		72.319.542,00	
1122.00.00.00 TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		72.319.542,00	
1122.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		72.319.542,00	
1122.99.02.00 TAXA JUDICIARIA	FIS		72.319.542,00	
1122.99.02.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	FIS	72.319.542,00		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16.697.442,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		44.978,00	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		44.978,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		44.978,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		44.978,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS	44.978,00		
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		16.652.464,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		7.814.452,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		7.814.452,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		7.814.452,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	7.814.452,00		
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		8.838.012,00	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		8.838.012,00	
1325.02.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS	FIS		8.838.012,00	
1325.02.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS	FIS	8.838.012,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		43.987.706,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		43.987.706,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		43.987.706,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		43.987.706,00	
1990.99.04.00 CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	FIS		43.987.706,00	
1990.99.04.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	FIS	43.987.706,00		
			TOTAL GERAL :	133.004.690,00
			FISCAL :	133.004.690,00
			SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça				
UNIDADE :03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO				
TOTAL DA UNIDADE : 133.004.690,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
002 - JUDICIÁRIA				121.324.643,10
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				11.680.046,90
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
061 - ACAO JUDICIARIA				22.307.429,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				96.672,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL				65.994.012,17
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				26.026.284,69
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				3.760.600,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL				3.139.645,24
843 - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA				50.000,00

ORGÃO :03 - Tribunal de Justiça	
UNIDADE :03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.630.046,90
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	94.922.442,10
348 - Eficiência e Cidadania	22.641.601,00
349 - Gestão de Pessoas	3.760.600,00
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	50.000,00
996 - Operações Especiais: Outras	11.630.046,90
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	123.916.701,90
4 - DESPESA CAPITAL	9.087.988,10
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.906.701,90
4 - INVESTIMENTOS	9.047.988,10
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	40.000,00
TOTAL :	
	133.004.690,00

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		6.520.128,77	0,00	6.520.128,77
	FIS	6.520.128,77	0,00	6.520.128,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.520.128,77	0,00	6.520.128,77
	FIS	6.520.128,77	0,00	6.520.128,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		2.949.892,02	0,00	2.949.892,02
	FIS	2.949.892,02	0,00	2.949.892,02
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.949.892,02	0,00	2.949.892,02
	FIS	2.949.892,02	0,00	2.949.892,02
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		56.511.991,38	0,00	56.511.991,38
	FIS	56.511.991,38	0,00	56.511.991,38
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		56.511.991,38	0,00	56.511.991,38
	FIS	56.511.991,38	0,00	56.511.991,38
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		25.788.784,69	0,00	25.788.784,69
	FIS	25.788.784,69	0,00	25.788.784,69
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		25.788.784,69	0,00	25.788.784,69
	FIS	25.788.784,69	0,00	25.788.784,69
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		12.000,00	0,00	12.000,00
	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		12.000,00	0,00	12.000,00
	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		3.139.645,24	0,00	3.139.645,24

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
	FIS	3.139.645,24	0,00	3.139.645,24
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.139.645,24	0,00	3.139.645,24
	FIS	3.139.645,24	0,00	3.139.645,24
	SEG	0,00	0,00	0,00
348 Eficiência e Cidadania		887.654,43	0,00	887.654,43
4285 Manutenção Administrativa aos Juizados Especiais		887.654,43	0,00	887.654,43
	FIS	887.654,43	0,00	887.654,43
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		887.654,43	0,00	887.654,43
	FIS	887.654,43	0,00	887.654,43
	SEG	0,00	0,00	0,00
5220 Redefinição das Rotinas de Trabalho das Unidades Administrativas		96.672,00	0,00	96.672,00
	FIS	96.672,00	0,00	96.672,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		96.672,00	0,00	96.672,00
	FIS	96.672,00	0,00	96.672,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5221 Redução da Taxa de Congestionamento de Processos		13.630.000,00	0,00	13.630.000,00
	FIS	13.630.000,00	0,00	13.630.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		13.630.000,00	0,00	13.630.000,00
	FIS	13.630.000,00	0,00	13.630.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5222 Reestruturação da 1ª Instância		7.689.774,57	0,00	7.689.774,57
	FIS	7.689.774,57	0,00	7.689.774,57
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		210.000,00	0,00	210.000,00
	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
	FIS	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		800.000,00	0,00	800.000,00
	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		800.000,00	0,00	800.000,00
	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		800.000,00	0,00	800.000,00
	FIS	800.000,00	0,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.059.774,57	0,00	3.059.774,57

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
5223 Reestruturação da 2ª Instância	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5227 Implantação do Processo Judicial Eletrônico		237.500,00	0,00	237.500,00
	FIS	237.500,00	0,00	237.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	237.500,00	0,00	237.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
349 Gestão de Pessoas		950.000,00	0,00	950.000,00
	FIS	950.000,00	0,00	950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4071 Capacitação Permanente de Magistrados da 1ª E 2ª Instâncias	FIS	950.000,00	0,00	950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	950.000,00	0,00	950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4072 Capacitação Permanente de Servidores da 1ª E 2ª Instância		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	FIS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5230 Valorização dos Servidores do Poder Judiciário - "Bem Viver"		710.600,00	0,00	710.600,00
	FIS	710.600,00	0,00	710.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	710.600,00	0,00	710.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5235 Implementação da Matriz de Competência no Âmbito do Poder Judiciário		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8028 Amortização e Encargos da Dívida Interna	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		1.330.046,90	0,00	1.330.046,90
	FIS	1.330.046,90	0,00	1.330.046,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	FIS	1.330.046,90	0,00	1.330.046,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.330.046,90	0,00	1.330.046,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
8010 Indenização e Restituições		10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
	FIS	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		133.004.690,00	0,00	133.004.690,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 JUDICIÁRIA				121.324.643,10	0,00	0,00	112.276.655,00	9.047.988,10	0,00	0,00
02.061 AÇAO JUDICIARIA				22.307.429,00	0,00	0,00	14.759.440,90	7.547.988,10	0,00	0,00
02.061.348 Eficiência e Cidadania				22.307.429,00	0,00	0,00	14.759.440,90	7.547.988,10	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
02.061.348.4285 Manutenção Administrativa aos Juizados Especiais	F			887.654,43	0,00	0,00	887.654,43	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900 ESTADO				887.654,43	0,00	0,00	887.654,43	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Serviço mantido				887.654,43	0,00	0,00	887.654,43	0,00	0,00	0,00
Percentual 100,00			90	887.654,43	0,00	0,00	887.654,43	0,00	0,00	0,00
			240	887.654,43	0,00	0,00	887.654,43	0,00	0,00	0,00
02.061.348.5221 Redução da Taxa de Congestionamento de Processos	F			13.630.000,00	0,00	0,00	13.630.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Dar celeridade, transparência e qualidade à prestação jurisdicional.										
9900 ESTADO				13.630.000,00	0,00	0,00	13.630.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Estoque de processo reduzido				13.630.000,00	0,00	0,00	13.630.000,00	0,00	0,00	0,00
Percentual 48,50			90	13.630.000,00	0,00	0,00	13.630.000,00	0,00	0,00	0,00
			240	13.630.000,00	0,00	0,00	13.630.000,00	0,00	0,00	0,00
02.061.348.5222 Reestruturação da 1ª Instância	F			7.689.774,57	0,00	0,00	191.786,47	7.497.988,10	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Aprimorar os serviços prestados na 1ª instância.										
0100 REGIAO I - NOROESTE I				210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Reestruturação realizada				210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
Metro quadrado 131,25			90	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
			240	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02.121.348.5220	Redefinição das Rotinas de Trabalho das Unidades Administrativas	F			96.672,00	0,00	0,00	96.672,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Padronizar e organizar os procedimentos e as atividades rotineiras das unidades administrativas do pjm.										
9900	ESTADO				96.672,00	0,00	0,00	96.672,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rotina de trabalho redefinidas										
	Percentual 17,00			90	96.672,00	0,00	0,00	96.672,00	0,00	0,00	0,00
				240	96.672,00	0,00	0,00	96.672,00	0,00	0,00	0,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL				65.994.012,17	0,00	0,00	64.494.012,17	1.500.000,00	0,00	0,00
02.122.036	Apoio Administrativo				65.994.012,17	0,00	0,00	64.494.012,17	1.500.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
02.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			6.520.128,77	0,00	0,00	6.020.128,77	500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				6.520.128,77	0,00	0,00	6.020.128,77	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	6.520.128,77	0,00	0,00	6.020.128,77	500.000,00	0,00	0,00
				240	6.520.128,77	0,00	0,00	6.020.128,77	500.000,00	0,00	0,00
02.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			2.949.892,02	0,00	0,00	2.949.892,02	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				2.949.892,02	0,00	0,00	2.949.892,02	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	2.949.892,02	0,00	0,00	2.949.892,02	0,00	0,00	0,00
				240	2.949.892,02	0,00	0,00	2.949.892,02	0,00	0,00	0,00
				91	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
02.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			56.511.991,38	0,00	0,00	55.511.991,38	1.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				56.511.991,38	0,00	0,00	55.511.991,38	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	56.511.991,38	0,00	0,00	55.511.991,38	1.000.000,00	0,00	0,00
				240	56.511.991,38	0,00	0,00	55.511.991,38	1.000.000,00	0,00	0,00
02.122.036.2010	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	F			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar logisticamente aos órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			50	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO				26.026.284,69	0,00	0,00	26.026.284,69	0,00	0,00	0,00
02.126.036	Apoio Administrativo				25.788.784,69	0,00	0,00	25.788.784,69	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
02.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			25.788.784,69	0,00	0,00	25.788.784,69	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				25.788.784,69	0,00	0,00	25.788.784,69	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	25.788.784,69	0,00	0,00	25.788.784,69	0,00	0,00	0,00
				240	25.788.784,69	0,00	0,00	25.788.784,69	0,00	0,00	0,00
02.126.348	Eficiência e Cidadania				237.500,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Proporcionar agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, promovendo a efetividade das decisões e fomentando a responsabilidade social e ambiental.										
02.126.348.5227	Implantação do Processo Judicial Eletrônico	F			237.500,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar e manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de propiciar agilidade, unificação e padronização no acompanhamento e trâmite dos atos processuais.										
9900	ESTADO				237.500,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo judicial eletrônico implantado										
	Percentual 25,00			90	237.500,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	237.500,00	0,00	0,00	237.500,00	0,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			1.330.046,90	0,00	0,00	1.330.046,90	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				1.330.046,90	0,00	0,00	1.330.046,90	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.330.046,90	0,00	0,00	1.330.046,90	0,00	0,00	0,00
				240	1.330.046,90	0,00	0,00	1.330.046,90	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F			10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										
9900	ESTADO				10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00
					133.004.690,00	0,00	10.000,00	123.906.701,90	9.047.988,10	0,00	40.000,00
					133.004.690,00	0,00	10.000,00	123.906.701,90	9.047.988,10	0,00	40.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Exercer as funções entre o Governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais, exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, exercendo o serviço de suprimento do Palácio Paqueta e Residência Oficial do Governador, elaborando e coordenando a política indigenista, a Defesa Civil do Estado, superintendendo o aglomerado urbano e a política regional do Governo, além de outras atribuições que lhe sejam outorgadas ou delegadas pelo Governo do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	1.550	27/05/92
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	16	20/01/03
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	168	19/08/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	1.371	12/09/03
Lei Complementar	122	26/05/03	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	162	29/03/04	Decreto	775	01/10/07
Lei Complementar	413	20/12/10	Decreto	1317	20/08/12
Lei Complementar	427	12/07/11			
Lei Estadual	350	13/12/00			
Lei Estadual	9.068	23/12/08			

04.101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				1.415.167,08	0,00	0,00	1.403.031,60	12.135,48	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.256.392,08	0,00	0,00	1.244.256,60	12.135,48	0,00	0,00
				100	1.256.392,08	0,00	0,00	1.244.256,60	12.135,48	0,00	0,00
				91	158.775,00	0,00	0,00	158.775,00	0,00	0,00	0,00
				100	158.775,00	0,00	0,00	158.775,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			13.988.309,00	13.988.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				13.988.309,00	13.988.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	11.358.351,00	11.358.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	11.358.351,00	11.358.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	2.629.958,00	2.629.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.629.958,00	2.629.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.233	Programa Estadual de Ação Política				309.996,00	0,00	0,00	309.996,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Facilitar a integração entre órgãos do poder executivo estadual, poderes e entre governos: federal e municipal, auxiliando no relacionamento e na tomada de decisões para melhoria da eficiência da gestão pública.										
04.122.233.3685	Coordenação e Integração das Ações de Governo	F			309.996,00	0,00	0,00	309.996,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a integração das ações institucionais de governo junto a outros entes, poderes, esferas de governo e sociedade.										
9900	ESTADO				309.996,00	0,00	0,00	309.996,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	309.996,00	0,00	0,00	309.996,00	0,00	0,00	0,00
				100	309.996,00	0,00	0,00	309.996,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				61.992,00	0,00	0,00	27.000,00	34.992,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				61.992,00	0,00	0,00	27.000,00	34.992,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			61.992,00	0,00	0,00	27.000,00	34.992,00	0,00	0,00

04.101 - CASA CIVIL												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI											
9900	ESTADO				61.992,00	0,00	0,00	27.000,00	34.992,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida											
	Percentual 100,00											
				90	61.992,00	0,00	0,00	27.000,00	34.992,00	0,00	0,00	
				100	61.992,00	0,00	0,00	27.000,00	34.992,00	0,00	0,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.											
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..											
9900	ESTADO				540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida											
	Percentual 100,00											
				91	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				100	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					TOTAL	17.528.309,00	14.528.309,00	0,00	2.952.872,52	47.127,48	0,00	0,00
					FISCAL	16.988.309,00	13.988.309,00	0,00	2.952.872,52	47.127,48	0,00	0,00
					SEGURIDADE	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

I - coordenar, executar e fiscalizar os projetos do Governo que são prioritários para viabilizar a concretização das ações estabelecidas no Termo de Compromisso assumidos com a *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA e o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e a Confederação Brasileira de Futebol - CBF, para a realização da Copa do Mundo - FIFA 2014;
 II - planejar e supervisionar as ações desenvolvidas em conjunto com os municípios da Região Metropolitana abrangidos pelos projetos destinados à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014;
 III - monitorar as ações relacionadas indiretamente com os projetos prioritários da Copa do Mundo - FIFA 2014, quando desenvolvidos por outro Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal;
 IV - firmar convênios de natureza financeira e cooperação técnica com Órgãos e Entidades das três esferas de governo, visando a implementação das metas previstas no Termo de Compromisso firmado com a FIFA, o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e a Confederação Brasileira de Futebol - CBF, com vistas a sediar a Copa do Mundo - FIFA 2014;
 V - firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades não governamentais e entidades de interesse social e de utilidade pública, visando à implementação de ações voltadas ao cumprimento das metas previstas para a realização da Copa do Mundo - FIFA 2014;
 VI - executar, acompanhar, orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados à implementação dos projetos para a realização da Copa do Mundo - FIFA 2014;
 VII - firmar Contrato de Gestão com o Governo do Estado de Mato Grosso, com vistas à realização dos projetos especiais e prioritários da Copa do Mundo - FIFA 2014;
 VIII - realizar a interlocução entre o Governo do Estado, a FIFA, o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol - CBF, sobre os assuntos relativos à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014;
 IX - arrecadar, destinando ao Fundo da Copa, as receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso e/ou concessão de serviços públicos prestados por terceiros.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar 434 30/09/11 Decreto 750 03/10/11

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	966.889.000,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	130.597.172,00
	SEG	0,00
202 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	FIS	131.648.397,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		1.229.134.569,00
TOTAL FISCAL :		1.229.134.569,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00
ÓRGÃO :04 - Casa Civil		
UNIDADE :04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014		
TOTAL DA UNIDADE : 1.229.134.569,00		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
027 - DESPORTO E LAZER		1.227.222.673,84
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.911.895,16
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		3.355.438,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		29.188.314,84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		7.377.189,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		218.919,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		16.243.532,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		593.548.599,00
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		569.894.380,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		1.105.000,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE		150.944,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL		364.865,00
695 - TURISMO		4.680.898,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO		364.865,00
813 - LAZER		729.730,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.911.895,16
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		34.892.314,84
325 - Copa Verde		1.192.330.359,00
996 - Operações Especiais: Outras		1.911.895,16
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		62.198.806,00
4 - DESPESA CAPITAL		1.166.935.763,00
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.175.516,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.023.290,00
4 - INVESTIMENTOS		1.166.935.763,00
TOTAL :		1.229.134.569,00

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		8.140.816,00	8.140.816,00	0,00
	FIS	8.140.816,00	8.140.816,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		8.140.816,00	8.140.816,00	0,00
	FIS	8.140.816,00	8.140.816,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		4.430.754,84	4.430.754,84	0,00
	FIS	4.430.754,84	4.430.754,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		4.164.004,00	4.164.004,00	0,00
	FIS	4.164.004,00	4.164.004,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		266.750,84	266.750,84	0,00
	FIS	266.750,84	266.750,84	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		9.441.228,00	9.441.228,00	0,00
	FIS	9.441.228,00	9.441.228,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		9.441.228,00	9.441.228,00	0,00
	FIS	9.441.228,00	9.441.228,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		7.175.516,00	7.175.516,00	0,00
	FIS	7.175.516,00	7.175.516,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		7.175.516,00	7.175.516,00	0,00
	FIS	7.175.516,00	7.175.516,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		4.704.000,00	4.704.000,00	0,00
	FIS	4.704.000,00	4.704.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		4.704.000,00	4.704.000,00	0,00
	FIS	4.704.000,00	4.704.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
325 Copa Verde				
5000 Estruturação da Arena Multiuso		212.060.894,26	212.060.894,26	0,00
	FIS	212.060.894,26	212.060.894,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		212.060.894,26	212.060.894,26	0,00
	FIS	212.060.894,26	212.060.894,26	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5001 Implantação do Entorno da Arena Multiuso		121.474.354,12	121.474.354,12	0,00
	FIS	121.474.354,12	121.474.354,12	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		121.474.354,12	121.474.354,12	0,00
	FIS	121.474.354,12	121.474.354,12	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5002 Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos		50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
	FIS	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	FIS	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5003 Organização FIFA FAN FEST		2.189.189,00	2.189.189,00	0,00
	FIS	2.189.189,00	2.189.189,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		2.189.189,00	2.189.189,00	0,00
	FIS	2.189.189,00	2.189.189,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5004 Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014		132.099.168,48	132.099.168,48	0,00
	FIS	132.099.168,48	132.099.168,48	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		132.099.168,48	132.099.168,48	0,00
	FIS	132.099.168,48	132.099.168,48	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5006 Melhoria da Infraestrutura na Região		75.724.993,14	75.724.993,14	0,00
	FIS	75.724.993,14	75.724.993,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		75.724.993,14	75.724.993,14	0,00
	FIS	75.724.993,14	75.724.993,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5009 Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014.		15.243.532,00	15.243.532,00	0,00
	FIS	15.243.532,00	15.243.532,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		15.243.532,00	15.243.532,00	0,00
	FIS	15.243.532,00	15.243.532,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5021 Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte		364.865,00	364.865,00	0,00
	FIS	364.865,00	364.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	352.865,00	352.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5032 Estímulo a Participação Voluntária de Grupos Org da Sociedade para Eventos Relacionados à Copa do Mundo		364.865,00	364.865,00	0,00
	FIS	364.865,00	364.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	364.865,00	364.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5036 Fomento às Atividades Lúdicas nas Escolas para o Fortalecimento do Espírito da Copa		364.865,00	364.865,00	0,00
	FIS	364.865,00	364.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	364.865,00	364.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5044 Fomento à Captação de Investimentos e Geração de Novos Negócios		364.865,00	364.865,00	0,00
	FIS	364.865,00	364.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	364.865,00	364.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5074 Fomento e Articulação das Ações do Turismo para a Copa do Mundo FIFA 2014		729.730,00	729.730,00	0,00
	FIS	729.730,00	729.730,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	729.730,00	729.730,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5076 Promoção de Eventos Turísticos Voltados para Copa do Mundo		729.730,00	729.730,00	0,00
	FIS	729.730,00	729.730,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	729.730,00	729.730,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5077 Mobilização de Fornecedoros de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014		364.865,00	364.865,00	0,00
	FIS	364.865,00	364.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	364.865,00	364.865,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5079 Implantação do Selo da Copa		150.944,00	150.944,00	0,00
	FIS	150.944,00	150.944,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	150.944,00	150.944,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5081 Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014		3.148.465,00	3.148.465,00	0,00
	FIS	3.148.465,00	3.148.465,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	3.148.465,00	3.148.465,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5104 Implantação dos projetos de sustentabilidade e gestão dos legados físicos		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5105 Revitalização de Áreas Urbanas		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5106 Elaboração de Estudo de Impacto dos Investimentos Públicos na Realização da Copa do Mundo FIFA 2014		117.600,00	117.600,00	0,00
	FIS	117.600,00	117.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	117.600,00	117.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5107 Gestão das Ações Interinstitucionais		72.973,00	72.973,00	0,00
	FIS	72.973,00	72.973,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	72.973,00	72.973,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5109 Criação e Ampliação da Oferta de Acomodações para Atendimento da Demanda para Copa do Mundo		72.973,00	72.973,00	0,00
	FIS	72.973,00	72.973,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	72.973,00	72.973,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5110 Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo		569.894.380,00	569.894.380,00	0,00
	FIS	569.894.380,00	569.894.380,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	569.894.380,00	569.894.380,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5111 Capacitação dos Servidores		218.919,00	218.919,00	0,00
	FIS	218.919,00	218.919,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	218.919,00	218.919,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5112 Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC		2.089.189,00	2.089.189,00	0,00
	FIS	2.089.189,00	2.089.189,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	2.089.189,00	2.089.189,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5887 Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências.		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
7015 Contribuição com a Proteção ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento Sustentável do Estado na Programação da Copa		1.105.000,00	1.105.000,00	0,00
	FIS	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
7019 Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - Secopa		584.000,00	584.000,00	0,00
	FIS	584.000,00	584.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	584.000,00	584.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

04.103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIAO VI - SUL				8.140.816,00	0,00	0,00	6.690.816,00	1.450.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	8.140.816,00	0,00	0,00	6.690.816,00	1.450.000,00	0,00	0,00
				202	8.140.816,00	0,00	0,00	6.690.816,00	1.450.000,00	0,00	0,00
27.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			4.430.754,84	0,00	0,00	2.990.754,84	1.440.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
0600	REGIAO VI - SUL				4.164.004,00	0,00	0,00	2.724.004,00	1.440.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 90,00										
				90	3.096.004,00	0,00	0,00	1.656.004,00	1.440.000,00	0,00	0,00
				202	3.096.004,00	0,00	0,00	1.656.004,00	1.440.000,00	0,00	0,00
				91	1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00	0,00	0,00	0,00
				202	1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				266.750,84	0,00	0,00	266.750,84	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 10,00										
				91	266.750,84	0,00	0,00	266.750,84	0,00	0,00	0,00
				202	266.750,84	0,00	0,00	266.750,84	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			9.441.228,00	0,00	0,00	9.341.228,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
0600	REGIAO VI - SUL				9.441.228,00	0,00	0,00	9.341.228,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	9.441.228,00	0,00	0,00	9.341.228,00	100.000,00	0,00	0,00
				202	9.441.228,00	0,00	0,00	9.341.228,00	100.000,00	0,00	0,00
27.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			7.175.516,00	7.175.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
0600	REGIAO VI - SUL				7.175.516,00	7.175.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				40	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				202	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90	6.022.531,28	6.022.531,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				202	6.022.531,28	6.022.531,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	900.984,72	900.984,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04.103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				202	900.984,72	900.984,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				7.377.189,00	0,00	0,00	6.967.189,00	410.000,00	0,00	0,00
27.126.036	Apoio Administrativo				4.704.000,00	0,00	0,00	4.704.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			4.704.000,00	0,00	0,00	4.704.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
0600	REGIAO VI - SUL				4.704.000,00	0,00	0,00	4.704.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	3.144.000,00	0,00	0,00	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00
				202	3.144.000,00	0,00	0,00	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00
				202	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00
27.126.325	Copa Verde				2.673.189,00	0,00	0,00	2.263.189,00	410.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Realizar a copa do mundo fifa brasil 2014 em cuiabá, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de mato grosso.										
27.126.325.5112	Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC	F			2.089.189,00	0,00	0,00	1.939.189,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar ações de tic que estejam definidas, institucionalizadas, atendendo aos requisitos da FIFA.										
0600	REGIAO VI - SUL				2.089.189,00	0,00	0,00	1.939.189,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto aprovado/implementado										
	Percentual 40,00										
				90	2.089.189,00	0,00	0,00	1.939.189,00	150.000,00	0,00	0,00
				202	2.089.189,00	0,00	0,00	1.939.189,00	150.000,00	0,00	0,00
27.126.325.7019	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - Secopa	F			584.000,00	0,00	0,00	324.000,00	260.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerir recursos tecnológicos e sistema de informação da Secopa.										
0600	REGIAO VI - SUL				584.000,00	0,00	0,00	324.000,00	260.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implementado										
	Unidade 1,00										
				90	584.000,00	0,00	0,00	324.000,00	260.000,00	0,00	0,00
				202	584.000,00	0,00	0,00	324.000,00	260.000,00	0,00	0,00

04.103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			218.919,00	0,00	0,00	218.919,00	0,00	0,00	0,00
27.128.325	Copa Verde			218.919,00	0,00	0,00	218.919,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Realizar a copa do mundo fifa brasil 2014 em cuiabá, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de mato grosso.									
27.128.325.5111	Capacitação dos Servidores	F		218.919,00	0,00	0,00	218.919,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Capacitar os servidores nas habilidades levantadas no diagnóstico.									
0600	REGIAO VI - SUL			218.919,00	0,00	0,00	218.919,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado									
	Unidade 120,00		90	218.919,00	0,00	0,00	218.919,00	0,00	0,00	0,00
			202	218.919,00	0,00	0,00	218.919,00	0,00	0,00	0,00
27.131	COMUNICACAO SOCIAL			16.243.532,00	0,00	0,00	16.243.532,00	0,00	0,00	0,00
27.131.036	Apoio Administrativo			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
27.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
0600	REGIAO VI - SUL			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00		90	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
			202	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
			91	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
			202	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
27.131.325	Copa Verde			15.243.532,00	0,00	0,00	15.243.532,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Realizar a copa do mundo fifa brasil 2014 em cuiabá, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de mato grosso.									
27.131.325.5009	Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014.	F		15.243.532,00	0,00	0,00	15.243.532,00	0,00	0,00	0,00

04.103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Realizar ações de esclarecimento para informar à população mato-grossense as atribuições da Secopa e os preparativos da Copa do Mundo FIFA 2014.									
0600	REGIAO VI - SUL			15.243.532,00	0,00	0,00	15.243.532,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Inserção realizada									
	Percentual 30,00		90	15.243.532,00	0,00	0,00	15.243.532,00	0,00	0,00	0,00
			202	15.243.532,00	0,00	0,00	15.243.532,00	0,00	0,00	0,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			593.548.599,00	0,00	0,00	919.216,00	592.629.383,00	0,00	0,00
27.451.325	Copa Verde			593.548.599,00	0,00	0,00	919.216,00	592.629.383,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Realizar a copa do mundo fifa brasil 2014 em cuiabá, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de mato grosso.									
27.451.325.5000	Estruturação da Arena Multiuso	F		212.060.894,26	0,00	0,00	15.000,00	212.045.894,26	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estruturar a região metropolitana de Cuiabá de local para a realização de grandes eventos esportivos, culturais, artísticos e comerciais.									
0600	REGIAO VI - SUL			212.060.894,26	0,00	0,00	15.000,00	212.045.894,26	0,00	0,00
PRODUTO	Arena multiuso estruturada									
	Percentual 50,00		90	212.060.894,26	0,00	0,00	15.000,00	212.045.894,26	0,00	0,00
			151	150.281.683,26	0,00	0,00	0,00	150.281.683,26	0,00	0,00
			202	61.779.211,00	0,00	0,00	15.000,00	61.764.211,00	0,00	0,00
27.451.325.5001	Implantação do Entorno da Arena Multiuso	F		121.474.354,12	0,00	0,00	5.000,00	121.469.354,12	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Permitir acessibilidade a arena multiuso, atrações oficiais, instalações e exposições publicitárias aos envolvidos nos eventos realizados na Copa no raio de 1,5 km.									
0600	REGIAO VI - SUL			121.474.354,12	0,00	0,00	5.000,00	121.469.354,12	0,00	0,00
PRODUTO	Área urbanizada									
	Percentual 50,00		90	121.469.354,12	0,00	0,00	0,00	121.469.354,12	0,00	0,00
			151	121.469.354,12	0,00	0,00	0,00	121.469.354,12	0,00	0,00
			91	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			202	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
27.451.325.5002	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos	F		50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Criar modernas instalações para realização de eventos esportivos.									
0600	REGIAO VI - SUL			50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00

04.103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Centro de treinamento estruturado Percentual 50,00		90	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00
			151	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00
27.451.325.5003	Organização FIFA FAN FEST	F		2.189.189,00	0,00	0,00	689.189,00	1.500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Organizar e executar evento FIFA FAN FEST durante a Copa do Mundo FIFA 2014 e deixar como legado uma nova área de esportes e lazer para Cuiabá.									
0600	REGIAO VI - SUL			2.189.189,00	0,00	0,00	689.189,00	1.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura implementada/mantida Percentual 30,00		90	2.189.189,00	0,00	0,00	689.189,00	1.500.000,00	0,00	0,00
			202	2.189.189,00	0,00	0,00	689.189,00	1.500.000,00	0,00	0,00
27.451.325.5004	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	F		132.099.168,48	0,00	0,00	45.162,00	132.054.006,48	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Viabilizar o deslocamento e possibilitar o acesso as instalações envolvidas na realização da Copa do Mundo FIFA 2014.									
0600	REGIAO VI - SUL			132.099.168,48	0,00	0,00	45.162,00	132.054.006,48	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada Percentual 45,00		90	132.094.006,48	0,00	0,00	40.000,00	132.054.006,48	0,00	0,00
			151	75.754.962,62	0,00	0,00	0,00	75.754.962,62	0,00	0,00
			161	55.237.043,86	0,00	0,00	0,00	55.237.043,86	0,00	0,00
			202	1.102.000,00	0,00	0,00	40.000,00	1.062.000,00	0,00	0,00
			91	5.162,00	0,00	0,00	5.162,00	0,00	0,00	0,00
			202	5.162,00	0,00	0,00	5.162,00	0,00	0,00	0,00
27.451.325.5006	Melhoria da Infraestrutura na Região	F		75.724.993,14	0,00	0,00	164.865,00	75.560.128,14	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar um bem-estar a população e aos turistas, melhorando a infraestrutura região metropolitana de Cuiabá e dos municípios envolvidos na realização da Copa do Mundo FIFA 2014.									
0600	REGIAO VI - SUL			75.724.993,14	0,00	0,00	164.865,00	75.560.128,14	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada Percentual 45,00		90	75.724.993,14	0,00	0,00	164.865,00	75.560.128,14	0,00	0,00
			161	75.360.128,14	0,00	0,00	0,00	75.360.128,14	0,00	0,00
			202	364.865,00	0,00	0,00	164.865,00	200.000,00	0,00	0,00
27.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			569.894.380,00	0,00	0,00	0,00	569.894.380,00	0,00	0,00
27.453.325	Copa Verde			569.894.380,00	0,00	0,00	0,00	569.894.380,00	0,00	0,00

04.103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Realizar a copa do mundo fifa brasil 2014 em cuiabá, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de mato grosso.									
27.453.325.5110	Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo	F		569.894.380,00	0,00	0,00	0,00	569.894.380,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar o sistema modal de transporte em Cuiabá e Várzea Grande.									
0600	REGIAO VI - SUL			569.894.380,00	0,00	0,00	0,00	569.894.380,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema disponibilizado Percentual 50,00		90	569.894.380,00	0,00	0,00	0,00	569.894.380,00	0,00	0,00
			151	569.383.000,00	0,00	0,00	0,00	569.383.000,00	0,00	0,00
			202	511.380,00	0,00	0,00	0,00	511.380,00	0,00	0,00
27.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00
27.541.325	Copa Verde			1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Realizar a copa do mundo fifa brasil 2014 em cuiabá, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de mato grosso.									
27.541.325.7015	Contribuição com a Proteção ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento Sustentável do Estado na Programação da Copa	F		1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Contribuir com a conservação, proteção dos recursos naturais e promover o desenvolvimento sustentável de projetos que possam trazer impactos sobre as obras necessárias a realização da Copa do Mundo do pantanal em conjunto com os Governos Estadual e Municipais.									
0600	REGIAO VI - SUL			1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/executado Unidade 1,00		50	1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00
			202	1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00
27.665	NORMALIZACAO E QUALIDADE			150.944,00	0,00	0,00	150.944,00	0,00	0,00	0,00
27.665.325	Copa Verde			150.944,00	0,00	0,00	150.944,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Realizar a copa do mundo fifa brasil 2014 em cuiabá, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de mato grosso.									
27.665.325.5079	Implantação do Selo da Copa	F		150.944,00	0,00	0,00	150.944,00	0,00	0,00	0,00

04.103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
0100	REGIAO I - NOROESTE I			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
0200	REGIAO II - NORTE			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
0300	REGIAO III - NORDESTE			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
0400	REGIAO IV - LESTE			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
0500	REGIAO V - SUDESTE			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
0800	REGIAO VIII - OESTE			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	

04.103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1000	REGIAO X - CENTRO			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		40		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
			202	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
9900	ESTADO			352.865,00	0,00	0,00	352.865,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 1,00										
		90		352.865,00	0,00	0,00	352.865,00	0,00	0,00	0,00	
			202	352.865,00	0,00	0,00	352.865,00	0,00	0,00	0,00	
27.813	LAZER			729.730,00	0,00	0,00	729.730,00	0,00	0,00	0,00	
27.813.325	Copa Verde			729.730,00	0,00	0,00	729.730,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Realizar a copa do mundo fifa brasil 2014 em cuiabá, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de mato grosso.										
27.813.325.5032	Estimulo a Participação Voluntária de Grupos Org da Sociedade para Eventos Relacionados à Copa do Mundo	F		364.865,00	0,00	0,00	364.865,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a participação da sociedade no voluntariado para os eventos relacionados à Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.										
0600	REGIAO VI - SUL			364.865,00	0,00	0,00	364.865,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Unidade 1,00										
		90		364.865,00	0,00	0,00	364.865,00	0,00	0,00	0,00	
			202	364.865,00	0,00	0,00	364.865,00	0,00	0,00	0,00	

04.103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.813.325.5036	Fomento às Atividades Lúdicas nas Escolas para o Fortalecimento do Espírito da Copa	F			364.865,00	0,00	0,00	364.865,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fomentar atividades lúdicas nas escolas para fortalecer o espírito da Copa.										
0600	REGIAO VI - SUL				364.865,00	0,00	0,00	364.865,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola estimulada										
	Unidade 250,00										
				90	364.865,00	0,00	0,00	364.865,00	0,00	0,00	0,00
				202	364.865,00	0,00	0,00	364.865,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.911.895,16	0,00	0,00	1.911.895,16	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.911.895,16	0,00	0,00	1.911.895,16	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				1.911.895,16	0,00	0,00	1.911.895,16	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			1.911.895,16	0,00	0,00	1.911.895,16	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
0600	REGIAO VI - SUL				1.911.895,16	0,00	0,00	1.911.895,16	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.911.895,16	0,00	0,00	1.911.895,16	0,00	0,00	0,00
				202	1.911.895,16	0,00	0,00	1.911.895,16	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	1.229.134.569,00	7.175.516,00	0,00	55.023.290,00	1.166.935.763,00	0,00
					FISCAL	1.229.134.569,00	7.175.516,00	0,00	55.023.290,00	1.166.935.763,00	0,00
					SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Casa Militar tem por finalidade prestar assessoramento direto e imediato ao Governador, na área militar, a coordenação e execução dos serviços de segurança pessoal do Governador, da Sede do Governo, da Residência Oficial, da família do Governador e do Vice-Governador, de autoridades em visita ao Estado de Mato Grosso, incumbindo-lhe, ainda o Cerimonial Militar e Coordenação do Transporte Aeronáutico e Viário do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	Nº	Data	Decreto	Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Decreto	41	16/02/95
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	54	08/10/99	Decreto	1.298	10/08/12
Lei Complementar.....	69	15/09/00			
Lei Complementar.....	383	19/01/10			
Lei Complementar.....	390	20/04/10			

05101 - CASA MILITAR				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	10.034.397,00	
		SEG	5.000,00	
		TOTAL GERAL :	10.039.397,00	
		TOTAL FISCAL :	10.034.397,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	5.000,00	
ORGÃO :05 - Casa Militar				
UNIDADE :05101 - CASA MILITAR				
TOTAL DA UNIDADE : 10.039.397,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO			10.034.397,00	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.000,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			9.469.397,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			65.000,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			5.000,00	
781 - TRANSPORTE AEREO			500.000,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			10.034.397,00	
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			5.000,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE			9.809.397,00	
4 - DESPESA CAPITAL			230.000,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.539.397,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.270.000,00	
4 - INVESTIMENTOS			230.000,00	
		TOTAL :	10.039.397,00	
05101 - CASA MILITAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		600.000,00	600.000,00	0,00
	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		600.000,00	600.000,00	0,00
	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.335.000,00	1.335.000,00	0,00
	FIS	1.335.000,00	1.335.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.335.000,00	1.335.000,00	0,00
	FIS	1.335.000,00	1.335.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		7.534.397,00	7.534.397,00	0,00
	FIS	7.534.397,00	7.534.397,00	0,00

05101 - CASA MILITAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.534.397,00	7.534.397,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		65.000,00	65.000,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		65.000,00	65.000,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		5.000,00	5.000,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.000,00	5.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.000,00	5.000,00	0,00
	TOTAL :	10.039.397,00	10.039.397,00	0,00

05.101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				10.034.397,00	7.534.397,00	0,00	2.270.000,00	230.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				9.469.397,00	7.534.397,00	0,00	1.755.000,00	180.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				9.469.397,00	7.534.397,00	0,00	1.755.000,00	180.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		369.000,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00
			100		369.000,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00
			100		231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.335.000,00	0,00	0,00	1.155.000,00	180.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										

05.101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				1.335.000,00	0,00	0,00	1.155.000,00	180.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.325.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00	180.000,00	0,00	0,00
				100	1.325.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00	180.000,00	0,00	0,00
				91	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			7.534.397,00	7.534.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				7.534.397,00	7.534.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	6.934.397,00	6.934.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.934.397,00	6.934.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				65.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				65.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			65.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				65.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	65.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				100	65.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04.781	TRANSPORTE AEREO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
04.781.036	Apoio Administrativo				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

05.101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de vôos das autoridades Estaduais.										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				91	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					10.039.397,00	7.539.397,00	0,00	2.270.000,00	230.000,00	0,00	0,00
FISCAL					10.034.397,00	7.534.397,00	0,00	2.270.000,00	230.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Controle Interno e a Fiscalização Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta, quanto à arrecadação e aplicação de recursos e valores públicos, uso e guarda dos bens do Estado e quanto à responsabilidade pelo controle interno da administração Estadual Direta e Indireta, zelando preventivamente pela probidade administrativa, apurando a regularidade financeira da Receita e da Despesa Pública, a fidelidade orçamentária dos projetos, exame da legalidade dos atos, contratos, convênios e monitoramento das diretrizes da política econômica e financeira;
- A Auditoria Geral do Estado, órgão integrante da Governadoria, responsável pelo controle interno no âmbito da Administração Pública Estadual, tem a competência de zelar preventivamente, pela probidade administrativa, apurando a regularidade financeira dos gastos públicos, a fidelidade orçamentária dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de auditoria, sendo dirigida pelo Secretário-Auditor Geral.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	101	04/05/00	Lei Complementar	260	13/12/06
Lei Federal	8.666	21/06/93	Lei Complementar	263	28/12/06
Lei Complementar.....	04	15/10/80	Lei.....	4.987	11/07/79
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Lei.....	4.569	30/06/83
Lei Complementar.....	13	18/01/92	Lei.....	8.099	29/03/04
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei.....	8.324	20/05/05
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Lei.....	8.426	20/05/05
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Lei.....	9.040	05/12/08
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Lei.....	9.398	30/06/10
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto	3.004	11/06/93
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Decreto	1.341	26/12/96
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Decreto	173	16/04/07
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Decreto	1.495	04/08/08
Lei Complementar.....	123	01/07/03	Decreto	1.815	05/02/09
Lei Complementar.....	124	03/07/03	Decreto	2145	14/09/09
Lei Complementar.....	141	16/12/03			
Lei Complementar.....	197	14/12/04			
Lei Complementar.....	238	28/12/05			

06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS		12.800.428,96
		SEG		228.047,04
		TOTAL GERAL :		13.028.476,00
		TOTAL FISCAL :		12.800.428,96
		TOTAL SEGURIDADE :		228.047,04
ÓRGÃO :06 - Auditoria Geral do Estado				
UNIDADE :06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
TOTAL DA UNIDADE : 13.028.476,00				
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO				12.800.428,96
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				228.047,04
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.140.428,96
124 - CONTROLE INTERNO				532.788,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				97.600,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				228.047,04
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				2.029.612,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				10.140.428,96
228 - Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso				2.660.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				228.047,04
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				12.877.376,00
4 - DESPESA CAPITAL				151.100,00
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.128.476,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.748.900,00
4 - INVESTIMENTOS				151.100,00
		TOTAL :		13.028.476,00
06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
		240.000,00	240.000,00	0,00
	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		9.900.428,96	9.900.428,96	0,00
	FIS	9.900.428,96	9.900.428,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		9.900.428,96	9.900.428,96	0,00
	FIS	9.900.428,96	9.900.428,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
228 Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso				
4290 Aperfeiçoamento das Atividades de Auditoria Governamental		242.044,00	242.044,00	0,00
	FIS	242.044,00	242.044,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	242.044,00	242.044,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4291 Coordenação e Realização de Procedimentos Administrativos e Disciplinares.				
		81.164,00	81.164,00	0,00
	FIS	81.164,00	81.164,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	81.164,00	81.164,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4292 Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social				
		50.080,00	50.080,00	0,00
	FIS	50.080,00	50.080,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	50.080,00	50.080,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4293 Formação Continuada dos Servidores da Auditoria Geral do Estado De Mato Grosso				
		96.000,00	96.000,00	0,00
	FIS	96.000,00	96.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	96.000,00	96.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5101 Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso				
		63.500,00	63.500,00	0,00
	FIS	63.500,00	63.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	63.500,00	63.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5102 Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia de Informação e Software				
		97.600,00	97.600,00	0,00
	FIS	97.600,00	97.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	97.600,00	97.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5192 Construção, Ampliação da Sede				
		2.029.612,00	2.029.612,00	0,00
	FIS	2.029.612,00	2.029.612,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	2.029.612,00	2.029.612,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso				
		228.047,04	228.047,04	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	228.047,04	228.047,04	0,00
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	228.047,04	228.047,04	0,00
	TOTAL :	13.028.476,00	13.028.476,00	0,00

06.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04				12.800.428,96	9.900.428,96	0,00	2.748.900,00	151.100,00	0,00	0,00
04.122				10.140.428,96	9.900.428,96	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036				10.140.428,96	9.900.428,96	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2007				240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
0600				240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
			90	235.200,00	0,00	0,00	235.200,00	0,00	0,00	0,00
			100	235.200,00	0,00	0,00	235.200,00	0,00	0,00	0,00
			91	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
			100	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008				9.900.428,96	9.900.428,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
0600				9.900.428,96	9.900.428,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
			90	7.930.578,68	7.930.578,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	7.930.578,68	7.930.578,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	1.969.850,28	1.969.850,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	1.969.850,28	1.969.850,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124				532.788,00	0,00	0,00	469.288,00	63.500,00	0,00	0,00
04.124.228				532.788,00	0,00	0,00	469.288,00	63.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
Contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade e dos procedimentos internos da administração pública, por meio da integração das funções de ouvidoria, corregedoria, auditoria e controle interno, visando o efetivo controle social, transparência, prevenção e combate à corrupção, aperfeiçoamento da conduta dos servidores e controle do gasto público.										
04.124.228.4290				242.044,00	0,00	0,00	242.044,00	0,00	0,00	0,00

06.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Auditar, controlar e avaliar os órgãos do poder executivo estadual visando à maximização do desempenho e da qualidade da gestão pública, garantindo a ética e a transparência da ação governamental perante a sociedade.										
0600	REGIAO VI - SUL				242.044,00	0,00	0,00	242.044,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Auditoria realizada										
	Unidade 100,00										
				90	214.444,00	0,00	0,00	214.444,00	0,00	0,00	0,00
				100	214.444,00	0,00	0,00	214.444,00	0,00	0,00	0,00
				91	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00
				100	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00
04.124.228.4291	Coordenação e Realização de Procedimentos Administrativos e Disciplinares.	F			81.164,00	0,00	0,00	81.164,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Intensificar a realização de processos administrativos disciplinares visando melhoria da conduta do servidor público.										
0600	REGIAO VI - SUL				81.164,00	0,00	0,00	81.164,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo disciplinar instaurado										
	Unidade 100,00										
				90	79.964,00	0,00	0,00	79.964,00	0,00	0,00	0,00
				100	79.964,00	0,00	0,00	79.964,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
04.124.228.4292	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social	F			50.080,00	0,00	0,00	50.080,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aprimorar a participação da sociedade, por meio do sistema de ouvidoria, call centers, seminários.										
0600	REGIAO VI - SUL				50.080,00	0,00	0,00	50.080,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento realizado										
	Percentual 100,00										
				90	48.280,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00
				100	48.280,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
04.124.228.4293	Formação Continuada dos Servidores da Auditoria Geral do Estado De Mato Grosso	F			96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver competências técnicas, comportamentais e gerenciais dos servidores.										
0600	REGIAO VI - SUL				96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Capacitação realizada										
	Unidade 100,00										
				90	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00

06.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00
				91	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				100	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
04.124.228.5101	Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso	F			63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhoria das atividades de controle interno.										
0600	REGIAO VI - SUL				63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estruturação concluída										
	Percentual 20,00										
				90	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00
				100	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				97.600,00	0,00	0,00	10.000,00	87.600,00	0,00	0,00
04.126.228	Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso				97.600,00	0,00	0,00	10.000,00	87.600,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade e dos procedimentos internos da administração pública, por meio da integração das funções de ouvidoria, corregedoria, auditoria e controle interno, visando o efetivo controle social, transparência, prevenção e combate à corrupção, aperfeiçoamento da conduta dos servidores e controle do gasto público.										
04.126.228.5102	Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia de Informação e Software	F			97.600,00	0,00	0,00	10.000,00	87.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e aprimorar o uso de tecnologia da informação para melhoria dos serviços públicos.										
0600	REGIAO VI - SUL				97.600,00	0,00	0,00	10.000,00	87.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 40,00										
				90	97.600,00	0,00	0,00	10.000,00	87.600,00	0,00	0,00
				100	97.600,00	0,00	0,00	10.000,00	87.600,00	0,00	0,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				2.029.612,00	0,00	0,00	2.029.612,00	0,00	0,00	0,00
04.451.228	Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso				2.029.612,00	0,00	0,00	2.029.612,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade e dos procedimentos internos da administração pública, por meio da integração das funções de ouvidoria, corregedoria, auditoria e controle interno, visando o efetivo controle social, transparência, prevenção e combate à corrupção, aperfeiçoamento da conduta dos servidores e controle do gasto público.										
04.451.228.5192	Construção, Ampliação da Sede	F			2.029.612,00	0,00	0,00	2.029.612,00	0,00	0,00	0,00

06.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Construir sede										
0600	REGIAO VI - SUL				2.029.612,00	0,00	0,00	2.029.612,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede construída/aparelhada										
	Percentual 30,00										
		90			2.029.612,00	0,00	0,00	2.029.612,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.029.612,00	0,00	0,00	2.029.612,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				228.047,04	228.047,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				228.047,04	228.047,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				228.047,04	228.047,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			228.047,04	228.047,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
0600	REGIAO VI - SUL				228.047,04	228.047,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91			228.047,04	228.047,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	228.047,04	228.047,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	13.028.476,00	10.128.476,00	0,00	2.748.900,00	151.100,00	0,00
					FISCAL	12.800.428,96	9.900.428,96	0,00	2.748.900,00	151.100,00	0,00
					SEGURIDADE	228.047,04	228.047,04	0,00	0,00	0,00	0,00

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Gabinete do Vice-Governador constitui órgão de assessoramento direto estadual de natureza instrumental. É uma unidade administrativa que tem como finalidade dar respaldo administrativo e financeiro ao Vice-Governador no desempenho de suas funções, coordenando suas relações com os Órgãos de Administração Estadual, com a comunidade e com as autoridades civis, militares e religiosas, nos termos de seu regimento interno.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar	Nº	Data	Decreto	Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	769	13/02/96
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	3.172	02/10/01
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	752	03/10/11
Lei Complementar	427	12/07/11	Decreto	754	04/10/11
Lei	4.664	17/02/84			

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	11.489.460,00
	SEG	0,00
152 - Recursos de Reembolso de Avais Concedidos	FIS	13.600,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		11.503.060,00
TOTAL FISCAL :		11.503.060,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

ORGÃO :07 - Gabinete do Vice Governador
UNIDADE:07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
TOTAL DA UNIDADE : 11.503.060,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
004 - ADMINISTRAÇÃO		11.489.460,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		13.600,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		6.585.742,64
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		51.300,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		630.870,36
182 - DEFESA CIVIL		825.090,00
423 - ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS		1.000.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		1.483.847,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL		912.610,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		13.600,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		5.689.460,00
233 - Programa Estadual de Ação Política		1.947.582,64
323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais		2.396.457,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais		1.455.960,36
996 - Operações Especiais: Outras		13.600,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		10.545.063,00
4 - DESPESA CAPITAL		957.997,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.489.460,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.055.603,00
4 - INVESTIMENTOS		944.397,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS		13.600,00
TOTAL :		11.503.060,00

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO
36 Apoio Administrativo			
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.148.700,00	1.148.700,00
	FIS	1.148.700,00	1.148.700,00

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00
	FIS	1.148.700,00	1.148.700,00
	SEG	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		4.489.460,00	4.489.460,00
	FIS	4.489.460,00	4.489.460,00
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.489.460,00	4.489.460,00
	SEG	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		51.300,00	51.300,00
	FIS	51.300,00	51.300,00
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	51.300,00	51.300,00
	SEG	0,00	0,00
233 Programa Estadual de Ação Política		338.200,64	338.200,64
2136 Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília		338.200,64	338.200,64
	FIS	338.200,64	338.200,64
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	338.200,64	338.200,64
	SEG	0,00	0,00
3160 Atendimento Institucional aos Povos Indigenas		1.000.000,00	1.000.000,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00
4329 Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional		609.382,00	609.382,00
	FIS	609.382,00	609.382,00
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	609.382,00	609.382,00
	SEG	0,00	0,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais		912.610,00	912.610,00
4040 Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos		912.610,00	912.610,00
	FIS	912.610,00	912.610,00
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	912.610,00	912.610,00
	SEG	0,00	0,00
4209 Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado		1.483.847,00	1.483.847,00
	FIS	1.483.847,00	1.483.847,00
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.483.847,00	1.483.847,00
	SEG	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		630.870,36	630.870,36
4032 Formação de Agentes de Defesa Civil		630.870,36	630.870,36
	FIS	630.870,36	630.870,36
	SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	630.870,36	630.870,36
	SEG	0,00	0,00

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4033 Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil		426.800,00	426.800,00	0,00
	FIS	426.800,00	426.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		426.800,00	426.800,00	0,00
	FIS	426.800,00	426.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4034 Monitoramento dos Riscos de Desastres		189.290,00	189.290,00	0,00
	FIS	189.290,00	189.290,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		189.290,00	189.290,00	0,00
	FIS	189.290,00	189.290,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4081 Atendimento a Emergências e Desastres		209.000,00	209.000,00	0,00
	FIS	209.000,00	209.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		209.000,00	209.000,00	0,00
	FIS	209.000,00	209.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8043 Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais		13.600,00	13.600,00	0,00
	FIS	13.600,00	13.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		13.600,00	13.600,00	0,00
	FIS	13.600,00	13.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		11.503.060,00	11.503.060,00	0,00

07.101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO			11.489.460,00	4.489.460,00	0,00	6.055.603,00	944.397,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			6.585.742,64	4.489.460,00	0,00	1.981.732,64	114.550,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo			5.638.160,00	4.489.460,00	0,00	1.129.150,00	19.550,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM									
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F		1.148.700,00	0,00	0,00	1.129.150,00	19.550,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
9900	ESTADO			1.148.700,00	0,00	0,00	1.129.150,00	19.550,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		1.072.050,00	0,00	0,00	1.052.500,00	19.550,00	0,00	0,00
			100	1.072.050,00	0,00	0,00	1.052.500,00	19.550,00	0,00	0,00
		91		76.650,00	0,00	0,00	76.650,00	0,00	0,00	0,00
			100	76.650,00	0,00	0,00	76.650,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F		4.489.460,00	4.489.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

07.101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	OBJ. ESPECIF.									
	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900	ESTADO			4.489.460,00	4.489.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		20		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		40		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90		4.107.550,00	4.107.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	4.107.550,00	4.107.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		141.910,00	141.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	141.910,00	141.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.233	Programa Estadual de Ação Política			947.582,64	0,00	0,00	852.582,64	95.000,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM									
	Facilitar a integração entre órgãos do poder executivo estadual, poderes e entre governos: federal e municipal, auxiliando no relacionamento e na tomada de decisões para melhoria da eficiência da gestão pública.									
04.122.233.2136	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília	F		338.200,64	0,00	0,00	243.200,64	95.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Representar as atividades do governo em Brasília, nos assuntos de interesse do Estado de Mato Grosso.									
9900	ESTADO			338.200,64	0,00	0,00	243.200,64	95.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		314.200,64	0,00	0,00	219.200,64	95.000,00	0,00	0,00
			100	314.200,64	0,00	0,00	219.200,64	95.000,00	0,00	0,00
		91		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.233.4329	Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional	F		609.382,00	0,00	0,00	609.382,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Apoiar as áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado, integrando o governo, setores produtivos e população em geral.									
9900	ESTADO			609.382,00	0,00	0,00	609.382,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		609.382,00	0,00	0,00	609.382,00	0,00	0,00	0,00
			100	609.382,00	0,00	0,00	609.382,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			51.300,00	0,00	0,00	26.300,00	25.000,00	0,00	0,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAGEM DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT	
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas; - Garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos delegados; - Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados; - Compete a AGER/MT, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como se for o caso, normalizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentação convencional ou contratual ou por ato administrativo do Estado de Mato Grosso, suas autarquias e fundações públicas ou entidades paraestatais, em especial: saneamento; rodovias; portos e hidrovias; transportes intermunicipais de passageiros; distribuição de gás canalizado; energia elétrica e telecomunicações; - Garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos; - Buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários; - Cumprir e fazer cumprir a legislação específica relacionada aos serviços públicos; - Homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do Poder Concedente específico, os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários, e zelar pelo fiel cumprimento das normas e contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos; - Fixar, homologar ou encaminhar ao titular do Poder Concedente as tarifas, seus valores e suas estruturas; - Submeter ao responsável pelo exercício do Poder Concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos, podendo promover o respectivo procedimento; - Encaminhar propostas de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou atendimento dos respectivos contratos ou termos; - Requisitar informações relativas aos serviços públicos delegados de órgãos ou entidades de administração estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários; - Moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta lei, relativos aos objetivos das concessões, permissões e autorizações; - Permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e sobre suas próprias atividades; - Fiscalizar a qualidade dos serviços por meio de indicadores e procedimentos amostrais. 	

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/10/92	Lei Complementar.....	443	17/11/11
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei Complementar.....	467	05/06/12
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	2.129	1/12/03
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	917	21/12/11
Lei Complementar.....	427	12/07/11			
Lei Complementar.....	429	21/07/11			

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS		4.683.892,00
	SEG		0,00
	TOTAL GERAL :		4.683.892,00
	TOTAL FISCAL :		4.683.892,00
	TOTAL SEGURIDADE :		0,00
07 - Gabinete do Vice Governador			
07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		4.230.054,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	3.130.054,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	3.130.054,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	3.130.054,00	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS	3.130.054,00	
1600.99.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	FIS	3.130.054,00	
1600.99.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	FIS	3.130.054,00	
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	1.100.000,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	1.100.000,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	1.100.000,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	1.100.000,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	1.100.000,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	1.100.000,00	
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		494.247,00
2400.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL	FIS	494.247,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	494.247,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	494.247,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	494.247,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	494.247,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	494.247,00	
	TOTAL GERAL :		4.724.301,00
	FISCAL :		4.724.301,00
	SEGURIDADE :		0,00
ÓRGÃO :07 - Gabinete do Vice Governador			
UNIDADE :07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT			
TOTAL DA UNIDADE : 9.408.193,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
004 - ADMINISTRAÇÃO			9.358.193,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			8.693.946,00
125 - NORMALIZACAO E FISCALIZACAO			494.247,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO			120.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL			50.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		141.700,00	0,00	141.700,00
	FIS	141.700,00	0,00	141.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		141.700,00	0,00	141.700,00
	FIS	141.700,00	0,00	141.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		302.010,00	0,00	302.010,00
	FIS	302.010,00	0,00	302.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		302.010,00	0,00	302.010,00
	FIS	302.010,00	0,00	302.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.558.962,00	0,00	1.558.962,00
	FIS	1.558.962,00	0,00	1.558.962,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.558.962,00	0,00	1.558.962,00
	FIS	1.558.962,00	0,00	1.558.962,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		6.691.274,00	4.683.892,00	2.007.382,00
	FIS	6.691.274,00	4.683.892,00	2.007.382,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.691.274,00	4.683.892,00	2.007.382,00
	FIS	6.691.274,00	4.683.892,00	2.007.382,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	9.408.193,00	4.683.892,00	4.724.301,00

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
229 Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados		184.046,96	0,00	184.046,96
2461 Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros		184.046,96	0,00	184.046,96
	FIS	184.046,96	0,00	184.046,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		184.046,96	0,00	184.046,96
	FIS	184.046,96	0,00	184.046,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
2463 Mediação Administrativa Setorial		244.200,04	0,00	244.200,04
	FIS	244.200,04	0,00	244.200,04
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		244.200,04	0,00	244.200,04
	FIS	244.200,04	0,00	244.200,04
	SEG	0,00	0,00	0,00
2465 Regulação do Setor de Rodovias Concedidas		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2661 Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia		36.000,00	0,00	36.000,00
	FIS	36.000,00	0,00	36.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		36.000,00	0,00	36.000,00
	FIS	36.000,00	0,00	36.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		50.000,00	0,00	50.000,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	9.408.193,00	4.683.892,00	4.724.301,00

07.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				9.358.193,00	6.691.274,00	0,00	2.635.918,97	31.000,03	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.693.946,00	6.691.274,00	0,00	1.981.671,97	21.000,03	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				8.693.946,00	6.691.274,00	0,00	1.981.671,97	21.000,03	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			141.700,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				141.700,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			141.700,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00

07.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					240	141.700,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			302.010,00	0,00	0,00	296.010,00	6.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF. Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				302.010,00	0,00	0,00	296.010,00	6.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	252.000,00	0,00	0,00	246.000,00	6.000,00	0,00	0,00
				240	252.000,00	0,00	0,00	246.000,00	6.000,00	0,00	0,00
				91	50.010,00	0,00	0,00	50.010,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.010,00	0,00	0,00	50.010,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.558.962,00	0,00	0,00	1.543.961,97	15.000,03	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF. Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.558.962,00	0,00	0,00	1.543.961,97	15.000,03	0,00	0,00
	PRODUTO Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				50	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	1.518.962,00	0,00	0,00	1.503.961,97	15.000,03	0,00	0,00
				240	1.518.962,00	0,00	0,00	1.503.961,97	15.000,03	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			6.691.274,00	6.691.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF. Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				6.691.274,00	6.691.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	5.947.274,00	5.947.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	4.683.892,00	4.683.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	907.382,00	907.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				262	356.000,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	744.000,00	744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				262	744.000,00	744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				494.247,00	0,00	0,00	494.247,00	0,00	0,00	0,00
04.125.229	Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados				494.247,00	0,00	0,00	494.247,00	0,00	0,00	0,00

07.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	OBJETIVO PGM Democratizar e aumentar a eficiência da gestão pública do estado e dos municípios e melhorar a excelência dos serviços públicos de transportes de passageiros intermunicipais e interestaduais, serviços de energia elétrica, saneamento, gás canalizados prestado a sociedade, bem como o setor de rodovias concedidas.										
04.125.229.2461	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros	F			184.046,96	0,00	0,00	184.046,96	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF. Melhorar a qualidade dos serviços de transportes.										
9900	ESTADO				184.046,96	0,00	0,00	184.046,96	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO Prestador de serviço regulado										
	Percentual 100,00										
				90	160.046,96	0,00	0,00	160.046,96	0,00	0,00	0,00
				262	160.046,96	0,00	0,00	160.046,96	0,00	0,00	0,00
				91	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
04.125.229.2463	Mediação Administrativa Setorial	F			244.200,04	0,00	0,00	244.200,04	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF. Atender as demandas da sociedade de forma a mediar as divergências entre usuários dos serviços e agentes regulados.										
9900	ESTADO				244.200,04	0,00	0,00	244.200,04	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO Solicitação solucionada										
	Percentual 100,00										
				90	244.200,04	0,00	0,00	244.200,04	0,00	0,00	0,00
				262	244.200,04	0,00	0,00	244.200,04	0,00	0,00	0,00
04.125.229.2465	Regulação do Setor de Rodovias Concedidas	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF. Assegurar condições de trafegabilidade para os usuários.										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO Serviço prestado garantido										
	Percentual 100,00										
				90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
04.125.229.2661	Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia	F			36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF. Fiscalizar os serviços de geração de energia.										
9900	ESTADO				36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO Atividade fiscalizada										
	Percentual 100,00										
				90	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, com autonomia financeira, tem por finalidade a implantação e execução de serviços de processamento eletrônico de dados, para entidades federais, estaduais, municipais e empresas públicas ou privadas, exercendo, exclusivamente, e em caráter privativo, no que lhe compete, todas as atividades que couberem ao Governo do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	04	15/10/90	Lei Complementar	230	14/12/05
Lei Complementar	12	13/01/92	Lei Complementar	238	28/12/05
Lei Complementar	13	16/01/92	Lei Complementar	260	13/12/06
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei Complementar	263	29/12/06
			Lei Complementar	427	12/07/11
Lei Complementar	37	17/11/95	Lei	3.359	18/06/73
Lei Complementar	42	16/04/96	Lei	3.681	29/11/75
Lei Complementar	53	23/12/98	Lei	8.414	27/12/05
Lei Complementar	64	08/10/99	Lei	8.598	18/12/06
Lei Complementar	66	23/02/00	Decreto	49	16/03/99
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	85	10/07/01	Decreto	6.300	31/08/05
Lei Complementar	94	28/11/01	Decreto	1.428	30/06/08
Lei Complementar	123	01/07/03	Decreto	1.495	04/08/08
Lei Complementar	124	03/07/03	Decreto	1.662	04/11/08
			Decreto	618	16/09/11
Lei Complementar	141	16/12/03	Resolução Estadual	001	25/11/02
Lei Complementar	197	14/12/04	Resolução Estadual	003	06/09/05
			Resolução Estadual	005	06/09/05

07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	50.114.937,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	50.114.937,00
	TOTAL FISCAL :	50.114.937,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

07 - Gabinete do Vice Governador		
07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES
		CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS	5.263.752,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS	5.263.752,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS	5.263.752,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS	5.263.752,00
1600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	5.263.752,00
1600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	5.263.752,00
1600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	5.263.752,00
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	FIS	35.565.710,00
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	35.565.710,00
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	35.565.710,00
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	35.565.710,00
7600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	35.565.710,00
7600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	35.565.710,00
7600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	35.565.710,00
	TOTAL GERAL :	40.829.462,00
	FISCAL :	40.829.462,00
	SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :07 - Gabinete do Vice Governador
UNIDADE :07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOTAL DA UNIDADE : 90.944.399,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	74.913.371,96
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	16.031.027,04
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	52.968.191,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17.734.591,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.786.720,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	184.889,96
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	350.000,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.888.980,00
843 - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	11.530.940,04
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.500.087,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	53.936.186,96

ORGÃO :07 - Gabinete do Vice Governador		
UNIDADE :07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais		4.025.700,00
347 - Governo Eletrônico		16.951.485,00
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna		11.530.940,04
996 - Operações Especiais: Outras		3.780.087,00
998 - Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais		720.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		81.805.571,76
4 - DESPESA CAPITAL		9.138.827,24
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.632.615,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.104.722,80
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.068.233,96
4 - INVESTIMENTOS		712.610,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		8.426.217,24
TOTAL :		90.944.399,00

07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		88.000,00	0,00	88.000,00
	FIS	88.000,00	0,00	88.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		88.000,00	0,00	88.000,00
	FIS	88.000,00	0,00	88.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		237.000,00	0,00	237.000,00
	FIS	237.000,00	0,00	237.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		237.000,00	0,00	237.000,00
	FIS	237.000,00	0,00	237.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		3.010.576,00	0,00	3.010.576,00
	FIS	3.010.576,00	0,00	3.010.576,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		3.010.576,00	0,00	3.010.576,00
	FIS	3.010.576,00	0,00	3.010.576,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		49.632.615,00	45.114.937,00	4.517.678,00
	FIS	49.632.615,00	45.114.937,00	4.517.678,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		49.632.615,00	45.114.937,00	4.517.678,00
	FIS	49.632.615,00	45.114.937,00	4.517.678,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		783.106,00	0,00	783.106,00
	FIS	783.106,00	0,00	783.106,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		783.106,00	0,00	783.106,00
	FIS	783.106,00	0,00	783.106,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		184.889,96	0,00	184.889,96
	FIS	184.889,96	0,00	184.889,96
	SEG	0,00	0,00	0,00

07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	184.889,96	0,00	184.889,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais				
2259 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes		350.000,00	0,00	350.000,00
	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		350.000,00	0,00	350.000,00
	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2260 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados		1.888.980,00	0,00	1.888.980,00
	FIS	1.888.980,00	0,00	1.888.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.888.980,00	0,00	1.888.980,00
	FIS	1.888.980,00	0,00	1.888.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2452 Qualificação do Capital Humano-Cepromat		1.786.720,00	0,00	1.786.720,00
	FIS	1.786.720,00	0,00	1.786.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.786.720,00	0,00	1.786.720,00
	FIS	1.786.720,00	0,00	1.786.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
347 Governo Eletrônico				
4289 Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado		16.876.485,00	5.000.000,00	11.876.485,00
	FIS	16.876.485,00	5.000.000,00	11.876.485,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		16.876.485,00	5.000.000,00	11.876.485,00
	FIS	16.876.485,00	5.000.000,00	11.876.485,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5214 Implantação de Solução Corporativa de Armazenamento e Processamento - Data Center		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5215 Implantação da Central de Serviços do Governo Eletrônico para o Estado de Mato Grosso		15.000,00	0,00	15.000,00
	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		15.000,00	0,00	15.000,00
	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5216 Reestruturação e Ampliação da Rede Corporativa (INFOVIA)		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e Encargos da Dívida Interna		11.530.940,04	0,00	11.530.940,04
	FIS	11.530.940,04	0,00	11.530.940,04
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		11.530.940,04	0,00	11.530.940,04
	FIS	11.530.940,04	0,00	11.530.940,04
	SEG	0,00	0,00	0,00

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04.126.347.4289	Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado	F		16.876.485,00	0,00	0,00	16.866.481,00	10.004,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Manter a infraestrutura tecnológica e física para suportar a operação das aplicações corporativas e estratégicas de governo do estado										
0600	REGIAO VI - SUL			16.876.485,00	0,00	0,00	16.866.481,00	10.004,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		16.876.485,00	0,00	0,00	16.866.481,00	10.004,00	0,00	0,00	
			100	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
			240	11.876.485,00	0,00	0,00	11.866.481,00	10.004,00	0,00	0,00	
04.126.347.5214	Implantação de Solução Corporativa de Armazenamento e Processamento - Data Center	F		30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Prover infraestrutura tecnológica e física para sustentar as aplicações corporativas, estratégicas e de governo eletrônico 2.0, por meio da consolidação dos ativos de T.I. em data center										
0600	REGIAO VI - SUL			30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Projeto implantado										
	Percentual 100,00										
		90		30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
			240	30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
04.126.347.5215	Implantação da Central de Serviços do Governo Eletrônico para o Estado de Mato Grosso	F		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar e operacionalizar os serviços e recursos de TI, aumentando a eficiência e a eficácia dos processos e a disponibilidade do ambiente de TI.										
0600	REGIAO VI - SUL			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Central implantada										
	Percentual 100,00										
		90		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
			240	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
04.126.347.5216	Reestruturação e Ampliação da Rede Corporativa (INFOVIA)	F		30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Prover infraestrutura de comunicação com serviços convergentes de dados, voz e vídeo para suportar as aplicações corporativas, estratégicas e de governo eletrônico 2.0.										
0600	REGIAO VI - SUL			30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Rede ampliada										
	Unidade 100,00										
		90		30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
			240	30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.786.720,00	0,00	0,00	1.786.720,00	0,00	0,00	0,00	
04.128.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais			1.786.720,00	0,00	0,00	1.786.720,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
04.128.330.2452	Qualificação do Capital Humano-Cepromat	F		1.786.720,00	0,00	0,00	1.786.720,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o desempenho organizacional.										
0600	REGIAO VI - SUL			1.786.720,00	0,00	0,00	1.786.720,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação realizada										
	Percentual 100,00										
		90		1.786.720,00	0,00	0,00	1.786.720,00	0,00	0,00	0,00	
			240	1.786.720,00	0,00	0,00	1.786.720,00	0,00	0,00	0,00	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			184.889,96	0,00	0,00	184.889,96	0,00	0,00	0,00	
04.131.036	Apoio Administrativo			184.889,96	0,00	0,00	184.889,96	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		184.889,96	0,00	0,00	184.889,96	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
0600	REGIAO VI - SUL			184.889,96	0,00	0,00	184.889,96	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		61.399,96	0,00	0,00	61.399,96	0,00	0,00	0,00	
			240	61.399,96	0,00	0,00	61.399,96	0,00	0,00	0,00	
		91		123.490,00	0,00	0,00	123.490,00	0,00	0,00	0,00	
			240	123.490,00	0,00	0,00	123.490,00	0,00	0,00	0,00	
04.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	
04.302.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
04.302.330.2259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	F			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes										
0600	REGIAO VI - SUL				350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				1.888.980,00	0,00	0,00	1.888.980,00	0,00	0,00	0,00
04.331.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				1.888.980,00	0,00	0,00	1.888.980,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
04.331.330.2260	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	F			1.888.980,00	0,00	0,00	1.888.980,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar aos servidores e empregados melhor qualidade de vida										
0600	REGIAO VI - SUL				1.888.980,00	0,00	0,00	1.888.980,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.888.980,00	0,00	0,00	1.888.980,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.888.980,00	0,00	0,00	1.888.980,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				16.031.027,04	0,00	3.104.722,80	4.500.087,00	0,00	0,00	8.426.217,24
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA				11.530.940,04	0,00	3.104.722,80	0,00	0,00	0,00	8.426.217,24
28.843.994	Operacoes Especiais: Servicos da Dívida Interna				11.530.940,04	0,00	3.104.722,80	0,00	0,00	0,00	8.426.217,24
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo estado.										
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F			11.530.940,04	0,00	3.104.722,80	0,00	0,00	0,00	8.426.217,24
OBJ. ESPECIF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
0600	REGIAO VI - SUL				11.530.940,04	0,00	3.104.722,80	0,00	0,00	0,00	8.426.217,24
PRODUTO	Ação mantida										

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
				90	11.530.940,04	0,00	3.104.722,80	0,00	0,00	0,00	8.426.217,24
				240	11.530.940,04	0,00	3.104.722,80	0,00	0,00	0,00	8.426.217,24
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				4.500.087,00	0,00	0,00	4.500.087,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				3.780.087,00	0,00	0,00	3.780.087,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			673.686,96	0,00	0,00	673.686,96	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
0600	REGIAO VI - SUL				673.686,96	0,00	0,00	673.686,96	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	673.686,96	0,00	0,00	673.686,96	0,00	0,00	0,00
				240	673.686,96	0,00	0,00	673.686,96	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8039	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F			3.106.400,04	0,00	0,00	3.106.400,04	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições										
0600	REGIAO VI - SUL				3.106.400,04	0,00	0,00	3.106.400,04	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	3.106.400,04	0,00	0,00	3.106.400,04	0,00	0,00	0,00
				240	3.106.400,04	0,00	0,00	3.106.400,04	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.										
0600	REGIAO VI - SUL				720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			240	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				90.944.399,00	49.632.615,00	3.104.722,80	29.068.233,96	712.610,00	0,00	8.426.217,24
FISCAL				90.944.399,00	49.632.615,00	3.104.722,80	29.068.233,96	712.610,00	0,00	8.426.217,24
SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - MT FOMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Tem por objetivo social contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. A Agência promoverá ações de interesse para o desenvolvimento estadual, visando a realização das atividades que lhe são conferidas por sua lei instituidora.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei Complementar.....	217	11/07/05
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei Complementar.....	253	15/09/06
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei Complementar.....	274	05/07/07
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Lei Complementar.....	317	04/05/08
Lei Complementar.....	168	04/05/04	Lei Complementar.....	362	13/07/09
Lei Complementar.....	190	10/11/04	Lei Complementar.....	424	03/06/11
			Lei Complementar.....	427	12/07/11

07 - Gabinete do Vice Governador		07501 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO						
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	INV				13.600,00
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	INV			13.600,00	
2520.00.00.00	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	INV			13.600,00	
2521.00.00.00	INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOIRO	INV			13.600,00	
2521.00.00.00	INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOIRO	INV			13.600,00	
2521.00.00.00	INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOIRO	INV			13.600,00	
2521.00.00.00	INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOIRO	INV	13.600,00			
TOTAL GERAL :						13.600,00
FISCAL :						
SEGURIDADE :						0,00

ORGÃO :07 - Gabinete do Vice Governador
 UNIDADE :07501 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
 TOTAL DA UNIDADE : 13.600,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		13.600,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
334 - FOMENTO AO TRABALHO		13.600,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia		13.600,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
4 - DESPESA CAPITAL		13.600,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
5 - INVERSOES FINANCEIRAS		13.600,00
TOTAL :		13.600,00

07501 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				
4310 Criação de Oportunidades pela Concessão de Crédito		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

07.501 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
23				13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
23.334				13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
23.334.328				13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia										

07.501 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OBJETIVO PGM										
Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
23.334.328.4310				13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Oportunizar crédito a pessoas físicas e jurídicas distantes do mercado financeiro, a fim de fomentar negócios, empreendedorismo, competitividade de mercado e gerar emprego e renda, resultando no aumento do pib do estado de mato grosso.										
9900				13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
PRODUTO										
Capital integralizado										
Unidade 1,00										
	90			13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
			240	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
TOTAL				13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
FISCAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO				13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Procuradoria Geral do Estado é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda a sua plenitude e a título exclusivo, pela advocacia do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei Complementar.....	373	25/11/09
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei Complementar.....	455	21/12/11
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei.....	7.351	12/02/00
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Lei.....	8.239	15/12/04
Lei Complementar.....	111	01/07/02	Lei.....	8.345	30/05/05
Lei Complementar.....	115	25/11/02	Lei.....	9.279	21/12/09
Lei Complementar.....	200	20/12/04	Lei.....	9.737	15/05/12
Lei Complementar.....	305	17/01/08	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	337	05/12/08	Decreto.....	5.056	18/01/05
			Decreto.....	951	12/01/12

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	159.487.118,00		
	SEG	8.320.000,00		
	TOTAL GERAL :	167.807.118,00		
	TOTAL FISCAL :	159.487.118,00		
	TOTAL SEGURIDADE :	8.320.000,00		
ÓRGÃO :09 - Procuradoria Geral do Estado				
UNIDADE :09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
TOTAL DA UNIDADE : 167.807.118,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO		28.381.012,00		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		8.320.000,00		
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		131.106.106,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL		28.381.012,00		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		8.320.000,00		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		131.106.106,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		28.381.012,00		
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		8.320.000,00		
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais		131.106.106,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		167.807.118,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.701.012,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.106.106,00		
	TOTAL :	167.807.118,00		
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		28.381.012,00	28.381.012,00	0,00
	FIS	28.381.012,00	28.381.012,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		28.381.012,00	28.381.012,00	0,00
	FIS	28.381.012,00	28.381.012,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		8.320.000,00	8.320.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.320.000,00	8.320.000,00	0,00
9900 ESTADO		8.320.000,00	8.320.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.320.000,00	8.320.000,00	0,00

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais					
8003 Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta			131.106.106,00	131.106.106,00	0,00
		FIS	131.106.106,00	131.106.106,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	131.106.106,00	131.106.106,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :			167.807.118,00	167.807.118,00	0,00

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				28.381.012,00	28.381.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				28.381.012,00	28.381.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				28.381.012,00	28.381.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			28.381.012,00	28.381.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				28.381.012,00	28.381.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		24.271.808,76	24.271.808,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	24.271.808,76	24.271.808,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	4.109.203,24	4.109.203,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	4.109.203,24	4.109.203,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
					8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28	ENCARGOS ESPECIAIS				131.106.106,00	0,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				131.106.106,00	0,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				131.106.106,00	0,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8003	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	F			131.106.106,00	0,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente										
9900	ESTADO				131.106.106,00	0,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
					131.106.106,00	0,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
			90		131.106.106,00	0,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
				100	131.106.106,00	0,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					167.807.118,00	36.701.012,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
FISCAL					159.487.118,00	28.381.012,00	0,00	131.106.106,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					8.320.000,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Complementar do custeio da Procuradoria-Geral do Estado;
- Manutenção do Fundo e Convênios de estágio;
- Aperfeiçoamento funcional dos Procuradores do Estado em efetivo exercício das funções, à exceção da hipótese prevista no art. 64, VII, da LC nº 111, de 01/07/02 (afastamento sem prejuízo do subsídio);
- Pagamento da anuidade da Ordem dos Advogados do Brasil dos Procuradores do Estado em efetivo exercício;
- Patrocinar o incentivo, o aperfeiçoamento, e o aprimoramento jurídico dos Procuradores do Estado, em caráter estável, através de subvenção, para aquisição pessoal e semestral de obras jurídicas, mediante comprovação, correspondente a dez por cento do subsídio.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar	Nº	Data	Lei Complementar	Nº	Data
Lei Complementar	04	15/10/90	Lei Complementar	123	01/07/03
Lei Complementar	12	13/01/92	Lei Complementar	124	03/07/03
Lei Complementar	13	16/01/92	Lei Complementar	141	16/12/03
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei Complementar	197	17/12/04
Lei Complementar	37	17/11/95	Lei Complementar	199	20/12/04
Lei Complementar	42	16/04/96	Lei Complementar	238	28/12/05
Lei Complementar	53	23/12/98	Lei Complementar	260	13/12/06
Lei Complementar	64	08/10/99	Lei Complementar	263	28/12/06
Lei Complementar	68	23/02/00	Lei	5.672	19/11/90
Lei Complementar	69	15/09/00	Lei	8.324	20/05/05
Lei Complementar	85	10/07/01	Decreto	2.263	23/11/92
Lei Complementar	94	28/11/01	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	111	01/07/02	Decreto	1.495	04/08/08
Lei Complementar	115	29/11/02			

09 - Procuradoria Geral do Estado			
09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		12.062.000,00
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		3.892,00
1120.00.00.00 TAXAS	FIS		3.892,00
1122.00.00.00 TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		3.892,00
1122.12.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	FIS		3.566,00
1122.12.01.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS		3.566,00
1122.12.01.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	3.566,00	
1122.21.00.00 TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	FIS		326,00
1122.21.01.00 TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS/CERTIDOES DESTINADOS AO FUNJUS	FIS		326,00
1122.21.01.00 TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS/CERTIDOES DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	326,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		12.058.108,00
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		12.058.108,00
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		12.058.108,00
1990.02.00.00 RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	FIS		11.838.000,00
1990.02.01.00 RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	FIS		11.838.000,00
1990.02.01.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	11.838.000,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		220.108,00
1990.99.06.00 RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDOES E EMOLUMENTOS	FIS		220.108,00
1990.99.06.01 RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDOES E EMOLUMENT OS - RECURSOS DIRETAMENT	FIS	220.108,00	
9000.00.00.00 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	FIS		1.809.300,00
9100.00.00.00 DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	FIS		584,00
9120.00.00.00 DEDUÇÃO DE TAXAS	FIS		584,00
9122.00.00.00 DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		584,00
9122.12.00.00 DEDUÇÃO DE EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	FIS		535,00
9122.12.01.00 DEDUÇÃO DE EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIACAO DE ATOS E CONTRATOS - REC. DESTINADOS AO FUNJUS	FIS		535,00
9122.12.01.00 DEDUÇÃO DE EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIACAO DE ATOS E CONTRATOS - REC. DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	535,00	
9122.21.00.00 DEDUÇÃO DE TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS - REC. DESTINADOS AO FUNJUS	FIS		49,00
9122.21.01.00 DEDUÇÃO DE TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS - REC. DESTINADOS AO FUNJUS	FIS		49,00
9122.21.01.00 DEDUÇÃO DE TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS - REC. DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	49,00	
9900.00.00.00 DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.808.716,00
9990.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	FIS		1.808.716,00
9990.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	FIS		1.808.716,00
9990.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	FIS		1.775.700,00
9990.02.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	FIS		1.775.700,00
9990.02.01.01 DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	1.775.700,00	
9990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		33.016,00
9990.99.06.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDOES E EMOLUMENTOS	FIS		33.016,00
9990.99.06.01 DEDUÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDOES E EMOLUMENT OS - RECURSOS DIRETAMENTE	FIS	33.016,00	
ARRECADADOS			
		TOTAL GERAL:	10.252.700,00
		FISCAL:	10.252.700,00
		SEGURIDADE:	0,00

09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		271.000,00	0,00	271.000,00
	FIS	271.000,00	0,00	271.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	271.000,00	0,00	271.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		4.566.880,00	0,00	4.566.880,00
	FIS	4.566.880,00	0,00	4.566.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	4.566.880,00	0,00	4.566.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		900.000,00	0,00	900.000,00
	FIS	900.000,00	0,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	900.000,00	0,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
237 Responsabilidade Fiscal		971.744,38	0,00	971.744,38
4488 Manutenção do Sistema da Dívida Ativa		971.744,38	0,00	971.744,38
	FIS	971.744,38	0,00	971.744,38
	SEG	0,00	0,00	0,00
		TOTAL :		10.252.700,00

09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO				
	FIS	971.744,38	0,00	971.744,38
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais				
2471 Gestão do Centro de Estudos		248.960,00	0,00	248.960,00
	FIS	248.960,00	0,00	248.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	248.960,00	0,00	248.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3027 Realização de Concurso Público - PGE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3678 Ampliação e Reforma Sede da Procuradoria Geral do Estado		1.269.615,62	0,00	1.269.615,62
	FIS	1.269.615,62	0,00	1.269.615,62
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL				
	FIS	1.269.615,62	0,00	1.269.615,62
	SEG	0,00	0,00	0,00
4041 Pagamento de Encargos Judiciais		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4316 Informatização de Processos - PGE		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4325 Instalação e Manutenção das Procuradorias Regionais		102.000,00	0,00	102.000,00
	FIS	102.000,00	0,00	102.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	102.000,00	0,00	102.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		172.500,00	0,00	172.500,00
	FIS	172.500,00	0,00	172.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	172.500,00	0,00	172.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		TOTAL :	0,00	10.252.700,00

09.601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				10.080.200,00	0,00	0,00	8.367.554,38	1.712.645,62	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.208.455,62	0,00	0,00	6.735.810,00	1.472.645,62	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				4.837.880,00	0,00	0,00	4.664.850,00	173.030,00	0,00	0,00

09.601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F		271.000,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.									
9900	ESTADO			271.000,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00									
		90	240	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
		91	240	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F		4.566.880,00	0,00	0,00	4.393.850,00	173.030,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
9900	ESTADO			4.566.880,00	0,00	0,00	4.393.850,00	173.030,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00									
		90	240	4.386.880,00	0,00	0,00	4.213.850,00	173.030,00	0,00	0,00
		91	240	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais	F		3.370.575,62	0,00	0,00	2.070.960,00	1.299.615,62	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.									
04.122.330.2471	Gestão do Centro de Estudos	F		248.960,00	0,00	0,00	248.960,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerir a capacitação de servidores e procuradores do Estado, organizar a política de estágio da instituição, promover eventos de aperfeiçoamento no estudo jurídico									
9900	ESTADO			248.960,00	0,00	0,00	248.960,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00									
		90	240	248.960,00	0,00	0,00	248.960,00	0,00	0,00	0,00
04.122.330.3027	Realização de Concurso Público - PGE	F		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

09.601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Ampliação do quadro de servidores da PGE através da realização de concurso para contratação de servidores administrativos, sendo 30 agentes de nível médio e 20 técnicos de nível superior									
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Concurso realizado Unidade 1,00									
		90	240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.330.3678	Ampliação e Reforma Sede da Procuradoria Geral do Estado	F		1.269.615,62	0,00	0,00	0,00	1.269.615,62	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e reformar a sede atual da PGE									
0600	REGIAO VI - SUL			1.269.615,62	0,00	0,00	0,00	1.269.615,62	0,00	0,00
PRODUTO	Área ampliada Metro quadrado 1.000,00									
		90	240	1.269.615,62	0,00	0,00	0,00	1.269.615,62	0,00	0,00
04.122.330.4041	Pagamento de Encargos Judiciais	F		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Pagamento de diligências de oficiais de justiça, custas judiciais, emolumentos cartoriais, honorários de peritos e assistentes técnicos.									
9900	ESTADO			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Encargo pago Percentual 100,00									
		90	240	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.330.4316	Informatização de Processos - PGE	F		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Informatizar os processos da Procuradoria Geral do Estado									
9900	ESTADO			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo informatizado Percentual 100,00									
		90	240	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.330.4325	Instalação e Manutenção das Procuradorias Regionais	F		102.000,00	0,00	0,00	72.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantação e manutenção de cinco escritórios regionais da PGE nas cidades de Barra do Garças, Sinop, Cáceres, Tangará da Serra e Rondonópolis									

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de gestão de pessoas, materiais, serviços, patrimônio mobiliário e imobiliário, modernização, arquivo público e previdência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	04	15/10/90	Decreto	3.000	05/05/04
Lei Complementar.....	12	13/01/92	Decreto	3.006	05/05/04
Lei Complementar.....	13	16/01/92	Decreto	3.014	05/06/04
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto	3.015	05/06/04
Lei Complementar.....	37	17/11/95	Decreto	3.126	18/05/04
Lei Complementar.....	42	16/04/96	Decreto	3.125	18/05/04
Lei Complementar.....	53	23/12/98	Decreto	3.445	07/07/05
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto	3.444	07/07/04
Lei Complementar.....	68	23/02/00	Decreto	3.549	22/07/04
Lei Complementar.....	69	15/03/00	Decreto	3.621	04/09/04
Lei Complementar.....	85	10/07/01	Decreto	3.790	25/08/04
Lei Complementar.....	94	28/11/01	Decreto	3.888	09/09/04
Lei Complementar.....	123	01/07/03	Decreto	3.962	17/09/04
Lei Complementar.....	124	03/07/03	Decreto	3.961	17/09/04
Lei Complementar.....	141	16/12/03	Decreto	3.962	17/09/04
Lei Complementar.....	197	14/12/04	Decreto	3.963	17/09/04
Lei Complementar.....	238	28/12/05	Decreto	6.332	01/09/05
Lei Complementar.....	260	13/12/06	Decreto	6.720	31/10/05
Lei Complementar.....	263	28/12/06	Decreto	6.868	07/12/05
Lei.....	3.278	13/11/72	Decreto	6.866	09/12/05
Lei.....	8.098	25/03/04	Decreto	1.495	04/08/08
Lei.....	8.154	13/11/72	Decreto	1.779	16/01/09
Lei.....	8.173	13/11/72	Decreto	1.826	18/02/09
Lei.....	3.907	19/09/97	Decreto	1.830	06/03/09
Lei.....	7.461	13/07/01	Decreto	2.020	01/07/09
Lei.....	7.554	10/12/01	Decreto	2.086	14/08/09
Lei.....	8.174	27/07/04	Decreto	2.101	18/08/09
Lei.....	8.324	20/05/05	Decreto	2.275	04/12/09
Lei.....	8.373	11/10/05	Decreto	2.428	09/03/10
Lei.....	9.068	23/12/08	Decreto	2.549	17/05/10
Decreto	1.215	03/02/92	Instrução Normativa.....	001	15/10/01
Decreto	1.598	19/06/92			
Decreto	74	20/02/03			
Decreto	1.051	01/08/03			
Decreto	2.129	11/12/03			
Decreto	2.537	17/02/04			

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREI ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS		48.044.126,00
	SEG		245.427,00
TOTAL GERAL :			48.289.553,00
TOTAL FISCAL :			48.044.126,00
TOTAL SEGURIDADE :			245.427,00

11 - Secretaria de Estado de Administração			
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	FIS		36.622.122,00
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	36.622.122,00	
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	36.622.122,00	
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	36.622.122,00	
7600.01.00.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	36.472.861,00	
7600.01.99.00 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	36.472.861,00	
7600.01.99.05 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	FIS	36.472.861,00	
7600.30.00.00 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	FIS	149.261,00	
7600.30.00.00 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	FIS	149.261,00	
7600.30.00.00 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	FIS	149.261,00	
TOTAL GERAL :			36.622.122,00
FISCAL :			36.622.122,00
SEGURIDADE :			0,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração

UNIDADE :11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL DA UNIDADE : 84.911.675,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
004 - ADMINISTRAÇÃO		84.655.745,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		245.427,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.503,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		82.821.220,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.834.525,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		245.427,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.503,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		47.094.096,00
225 - Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual		634.525,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais		36.672.122,00
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.		255.002,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		245.427,00
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais		10.503,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		84.542.752,50
4 - DESPESA CAPITAL		368.922,50

ORGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração				
UNIDADE :11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.289.563,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.253.199,50
4 - INVESTIMENTOS				368.922,50
TOTAL :				84.911.675,00
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		2.426.622,00	2.426.622,00	0,00
	FIS	2.426.622,00	2.426.622,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		36.932,50	36.932,50	0,00
	FIS	36.932,50	36.932,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.389.689,50	2.389.689,50	0,00
	FIS	2.389.689,50	2.389.689,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		210.000,00	210.000,00	0,00
	FIS	210.000,00	210.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		210.000,00	210.000,00	0,00
	FIS	210.000,00	210.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		917.251,00	917.251,00	0,00
	FIS	917.251,00	917.251,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		917.251,00	917.251,00	0,00
	FIS	917.251,00	917.251,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		42.033.623,00	42.033.623,00	0,00
	FIS	42.033.623,00	42.033.623,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		42.033.623,00	42.033.623,00	0,00
	FIS	42.033.623,00	42.033.623,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2560 Manutenção dos Postos de Perícia Médica		306.600,00	306.600,00	0,00
	FIS	306.600,00	306.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		306.600,00	306.600,00	0,00
	FIS	306.600,00	306.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual				
3773 Normalização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços		58.400,00	58.400,00	0,00
	FIS	58.400,00	58.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		58.400,00	58.400,00	0,00
	FIS	58.400,00	58.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4434 Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais		400.000,00	400.000,00	0,00
	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5198 Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial		176.125,00	176.125,00	0,00
	FIS	176.125,00	176.125,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		176.125,00	176.125,00	0,00
	FIS	176.125,00	176.125,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais				
2912 Administração, Monitoramento e Avaliação do PNAGE		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4077 Manutenção de Contratos de Gestão do Estado		36.622.122,00	0,00	36.622.122,00
	FIS	36.622.122,00	0,00	36.622.122,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		36.622.122,00	0,00	36.622.122,00
	FIS	36.622.122,00	0,00	36.622.122,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				
5194 Formulação da Política de Formação Gerencial do Poder Executivo Estadual		155.002,00	155.002,00	0,00
	FIS	155.002,00	155.002,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		155.002,00	155.002,00	0,00
	FIS	155.002,00	155.002,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5195 Instituição da Gestão de Política de Manuais Corporativos		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		245.427,00	245.427,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	245.427,00	245.427,00	0,00
9900 ESTADO		245.427,00	245.427,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	245.427,00	245.427,00	0,00
998 Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais				
8003 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta		10.503,00	10.503,00	0,00
	FIS	10.503,00	10.503,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.503,00	10.503,00	0,00
	FIS	10.503,00	10.503,00	0,00

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				176.125,00	0,00	0,00	16.135,00	159.990,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implementado										
	Unidade 100,00										
				90	176.125,00	0,00	0,00	16.135,00	159.990,00	0,00	0,00
				100	176.125,00	0,00	0,00	16.135,00	159.990,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				245.427,00	245.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO				245.427,00	245.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				245.427,00	245.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			245.427,00	245.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				245.427,00	245.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				91	245.427,00	245.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	245.427,00	245.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				10.503,00	10.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				10.503,00	10.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais				10.503,00	10.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que nao contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais nao resulta um produto, e nao geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8003	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	F			10.503,00	10.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente										
9900	ESTADO				10.503,00	10.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	10.503,00	10.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.503,00	10.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					84.911.675,00	42.289.553,00	0,00	42.253.199,50	368.922,50	0,00	0,00
FISCAL					84.666.248,00	42.044.126,00	0,00	42.253.199,50	368.922,50	0,00	0,00
SEGURIDADE					245.427,00	245.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realização das operações de assistência à saúde dos servidores e pensionistas do Estado, suas autarquias e fundações, na forma prevista ou autorizada na lei que o criou;
- Cobertura das despesas decorrentes de atendimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos, fonoaudiológicos e psicológicos, bem como dos atos necessários ao diagnóstico e ao tratamento, prestados aos beneficiários, na forma que vier a ser estabelecida em regulamento;
- Fiscalizar a arrecadação e o recolhimento de qualquer importância que lhe seja devida e verificar as folhas de pagamento do segurado conveniado, ficando os responsáveis obrigados a prestarem os esclarecimentos e as informações que lhe forem solicitadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Nº	Data	Nº	Data
Lei Complementar..... 04	15/10/90	Lei Complementar..... 127	11/07/03
Lei Complementar..... 12	13/01/92	Lei Complementar..... 141	16/12/03
Lei Complementar..... 13	16/01/92	Lei Complementar..... 197	14/12/04
Lei Complementar..... 21	16/10/92	Lei Complementar..... 238	28/12/05
Lei Complementar..... 37	17/11/95	Lei Complementar..... 260	13/12/06
Lei Complementar..... 42	16/04/96	Lei Complementar..... 263	28/12/06
Lei Complementar..... 53	23/12/98	Lei Complementar..... 376	15/12/09
Lei Complementar..... 64	08/10/99	Lei Complementar..... 378	21/12/09
Lei Complementar..... 68	23/02/00	Lei..... 7.955	17/03/03
Lei Complementar..... 69	15/09/00	Lei..... 8.324	20/05/05
Lei Complementar..... 85	10/07/01	Decreto..... 1.052	01/08/03
Lei Complementar..... 94	28/11/01	Decreto..... 2.129	11/12/03
Lei Complementar..... 123	01/07/03	Decreto..... 2.937	23/12/03
Lei Complementar..... 124	03/07/03	Decreto..... 1.720	28/11/08
Lei Complementar..... 126	11/07/03		

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	21.615.828,00
	TOTAL GERAL :	21.615.828,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	21.615.828,00

11 - Secretaria de Estado de Administração		
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS	79.359.116,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	79.359.116,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	79.359.116,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	79.359.116,00
1600.05.00.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS	79.359.116,00
1600.05.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS	79.359.116,00
1600.05.99.01 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	FIS	79.359.116,00
	TOTAL GERAL :	79.359.116,00
	FISCAL :	79.359.116,00
	SEGURIDADE :	0,00

ORGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração	
UNIDADE :11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE :	100.974.944,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	99.952.695,84
009 - PREVIDENCIA SOCIAL	12.500,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.009.748,16
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	99.093.569,68
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	195.510,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	105.273,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	12.500,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	558.343,16
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.009.748,16
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	3.984.101,84
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais	95.410.250,84
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	558.343,16
996 - Operações Especiais: Outras	1.009.748,16
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	12.500,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	100.924.944,00
4 - DESPESA CAPITAL	50.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	

ORGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração	
UNIDADE :11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.615.828,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.309.116,00
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00
TOTAL :	100.974.944,00

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		793.741,58	0,00	793.741,58
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	793.741,58	0,00	793.741,58
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	793.741,58	0,00	793.741,58
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.286.249,26	0,00	1.286.249,26
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.286.249,26	0,00	1.286.249,26
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.286.249,26	0,00	1.286.249,26
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		1.603.328,00	1.603.328,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.603.328,00	1.603.328,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.603.328,00	1.603.328,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		195.510,00	0,00	195.510,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	195.510,00	0,00	195.510,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	195.510,00	0,00	195.510,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		105.273,00	0,00	105.273,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	105.273,00	0,00	105.273,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	105.273,00	0,00	105.273,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		95.410.250,84	19.783.842,00	75.626.408,84
1387 Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	95.410.250,84	19.783.842,00	75.626.408,84
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	95.410.250,84	19.783.842,00	75.626.408,84
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.		261.261,16	0,00	261.261,16
2555 Atendimento a Exames Complementares		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	261.261,16	0,00	261.261,16
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	261.261,16	0,00	261.261,16
2556 Atendimento Hospitalar		247.082,00	0,00	247.082,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	247.082,00	0,00	247.082,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	247.082,00	0,00	247.082,00
2557 Atendimento Médico		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		1.009.748,16	216.158,00	793.590,16
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.009.748,16	216.158,00	793.590,16
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.009.748,16	216.158,00	793.590,16
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		12.500,00	12.500,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.500,00	12.500,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.500,00	12.500,00	0,00
TOTAL :		100.974.944,00	21.615.828,00	79.359.116,00

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO			99.952.695,84	1.603.328,00	0,00	98.299.367,84	50.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			99.093.569,68	1.603.328,00	0,00	97.490.241,68	0,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo			3.683.318,84	1.603.328,00	0,00	2.079.990,84	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM									
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	S		793.741,58	0,00	0,00	793.741,58	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Manter e conservar os bens imóveis.									
9900	ESTADO			793.741,58	0,00	0,00	793.741,58	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00		90	793.741,58	0,00	0,00	793.741,58	0,00	0,00	0,00
			240	793.741,58	0,00	0,00	793.741,58	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	S		1.286.249,26	0,00	0,00	1.286.249,26	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO			1.286.249,26	0,00	0,00	1.286.249,26	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00		90	1.286.249,26	0,00	0,00	1.286.249,26	0,00	0,00	0,00
			240	1.286.249,26	0,00	0,00	1.286.249,26	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	S		1.603.328,00	1.603.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900	ESTADO			1.603.328,00	1.603.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00		90	1.603.328,00	1.603.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	1.603.328,00	1.603.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais			95.410.250,84	0,00	0,00	95.410.250,84	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM									
	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.									
04.122.330.1387	Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde	S		95.410.250,84	0,00	0,00	95.410.250,84	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Pagar serviços de empresa terceirizada que executa as atividades operacionais do MT-Saúde.									
9900	ESTADO			95.410.250,84	0,00	0,00	95.410.250,84	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Serviço prestado garantido									
	Percentual 100,00		90	95.410.250,84	0,00	0,00	95.410.250,84	0,00	0,00	0,00
			100	19.783.842,00	0,00	0,00	19.783.842,00	0,00	0,00	0,00
			240	75.626.408,84	0,00	0,00	75.626.408,84	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			195.510,00	0,00	0,00	145.510,00	50.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo			195.510,00	0,00	0,00	145.510,00	50.000,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM									
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	S		195.510,00	0,00	0,00	145.510,00	50.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI									
9900	ESTADO			195.510,00	0,00	0,00	145.510,00	50.000,00	0,00	0,00

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
Percentual 100,00											
		90		1.009.748,16	0,00	0,00	1.009.748,16	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	216.158,00	0,00	0,00	216.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	793.590,16	0,00	0,00	793.590,16	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	100.974.944,00	1.615.828,00	0,00	99.309.116,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			SEGURIDADE	100.974.944,00	1.615.828,00	0,00	99.309.116,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PESSOAL - FUNDESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento, à capacitação, ao aperfeiçoamento, à formação e à qualificação dos recursos humanos do Poder Executivo Estadual;
- Apoiar programas, projetos e atividades que visem a promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
- Apoiar programas, projetos e atividades que visem à valorização dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
- Apoiar programas, projetos e atividades que visem à melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos do Poder Executivo Estadual;
- Captar recursos para fazer face às despesas de gestão de pessoas, modernização, arquivo público, imprensa oficial, custeio e investimento das atividades administrativas dos entes que compõem o Fundo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	Nº	Data	Lei.....	Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei.....	8.324	20/05/05
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto.....	2.129	02/07/93
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	6.886	09/12/05
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	1.495	04/08/08
Lei Complementar.....	199	17/12/04			
Lei Complementar.....	221	25/10/05			

11 - Secretaria de Estado de Administração				
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	FIS	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.121.225,00
1500.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.247.952,00	
1520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		2.247.952,00	
1520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		2.247.952,00	
1520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		2.247.952,00	
1520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		2.247.952,00	
1520.29.00.01 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	FIS	2.247.952,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.873.273,00	
1930.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		37.234,00	
1932.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	FIS		37.234,00	
1932.99.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		37.234,00	
1932.99.04.00 RECEITA DIVIDA ATIVA -DE SERVIÇO PUBLICAÇÃO	FIS		37.234,00	
1932.99.04.00 RECEITA DIVIDA ATIVA -DE SERVIÇO PUBLICAÇÃO	FIS	37.234,00		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.836.039,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.836.039,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		6.836.039,00	
1990.99.05.00 RECEITA PROVENIENTE E CONSIGNATARIAS	FIS		5.959.919,00	
1990.99.05.01 RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	FIS	5.959.919,00		
1990.99.21.00 RECURSOS PROVENIENTE DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	FIS		876.120,00	
1990.99.21.01 RECURSOS PROVENIENTE DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	FIS	876.120,00		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	FIS			7.695.572,00
7500.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		7.695.572,00	
7520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		7.695.572,00	
7520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		7.695.572,00	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS		7.695.572,00	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS		7.695.572,00	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	7.695.572,00		
9000.00.00.00 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	FIS			1.368.184,00
9500.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA INDUSTRIAL	FIS		337.193,00	
9520.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		337.193,00	
9520.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		337.193,00	
9520.29.00.00 DEDUÇÃO RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		337.193,00	
9520.29.00.00 DEDUÇÃO RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		337.193,00	
9520.29.00.01 DEDUÇÃO DE RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	FIS	337.193,00		
9900.00.00.00 DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.030.991,00	
9930.00.00.00 DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	FIS		5.585,00	
9932.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	FIS		5.585,00	
9932.99.00.00 DEDUÇÃO DE REC. DA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC.	FIS		5.585,00	
9932.99.04.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DIVIDA ATIVA -DE SERVIÇO PUBLICAÇÃO	FIS		5.585,00	
9932.99.04.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DIVIDA ATIVA -DE SERVIÇO PUBLICAÇÃO	FIS	5.585,00		
9990.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	FIS		1.025.406,00	
9990.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	FIS		1.025.406,00	
9990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		1.025.406,00	

11 - Secretaria de Estado de Administração				
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	FIS	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			FONTES	CATEGORIA
9990.99.05.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA COBRANCA DE PREMIOS POR SEGURADO RAS E ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA	FIS		893.988,00	
9990.99.05.01 DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	FIS	893.988,00		
9990.99.21.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECURSOS PROVENIENTE DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	FIS		131.418,00	
9990.99.21.01 DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECURSOS PROVENIENTE DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	FIS	131.418,00		
			TOTAL GERAL :	15.448.613,00
			FISCAL :	15.448.613,00
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração
 UNIDADE :11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 TOTAL DA UNIDADE : 15.448.613,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO				15.359.371,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				89.242,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				9.967.629,15
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				3.689.080,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				1.702.661,85
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				89.242,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				8.912.903,00
225 - Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual				3.743.733,52
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				2.702.734,48
996 - Operações Especiais: Outras				89.242,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				14.559.613,00
4 - DESPESA CAPITAL				889.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.559.613,00
4 - INVESTIMENTOS				889.000,00
			TOTAL :	15.448.613,00

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
		1.480.805,92	0,00	1.480.805,92
	FIS	1.480.805,92	0,00	1.480.805,92
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.480.805,92	0,00	1.480.805,92
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	446.832,96	0,00	446.832,96
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		446.832,96	0,00	446.832,96
	FIS	446.832,96	0,00	446.832,96

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	446.832,96	0,00	446.832,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		6.985.264,12	0,00	6.985.264,12
	FIS	6.985.264,12	0,00	6.985.264,12
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.985.264,12	0,00	6.985.264,12
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual		207.000,00	0,00	207.000,00
	FIS	207.000,00	0,00	207.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	207.000,00	0,00	207.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4436 Promoção e Implementação da Gestão Arquivística		132.480,00	0,00	132.480,00
	FIS	132.480,00	0,00	132.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	132.480,00	0,00	132.480,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4437 Ambientalização do Prédio do Arquivo Público		134.003,52	0,00	134.003,52
	FIS	134.003,52	0,00	134.003,52
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	134.003,52	0,00	134.003,52
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4438 Manter e Aperfeiçoar a Imprensa Oficial do Estado.		3.270.250,00	0,00	3.270.250,00
	FIS	3.270.250,00	0,00	3.270.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.270.250,00	0,00	3.270.250,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.		82.800,00	0,00	82.800,00
	FIS	82.800,00	0,00	82.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1931 Incentivo às Práticas Inovadoras	FIS	82.800,00	0,00	82.800,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	82.800,00	0,00	82.800,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1933 Publicação de Trabalhos de Inovação e Melhoria Pública		103.500,00	0,00	103.500,00
	FIS	103.500,00	0,00	103.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	103.500,00	0,00	103.500,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1935 Intercâmbios para Disseminação do Conhecimento no Setor Público		103.500,00	0,00	103.500,00
	FIS	103.500,00	0,00	103.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	103.500,00	0,00	103.500,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2987 Excelência Profissional do Servidor Público		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2988 Formação Básica de Servidores e Empregados Públicos		388.461,85	0,00	388.461,85
	FIS	388.461,85	0,00	388.461,85
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	388.461,85	0,00	388.461,85
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2989 Formação Gerencial		265.270,50	0,00	265.270,50
	FIS	265.270,50	0,00	265.270,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	265.270,50	0,00	265.270,50
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2990 Educação à Distância - EAD		301.702,50	0,00	301.702,50
	FIS	301.702,50	0,00	301.702,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	301.702,50	0,00	301.702,50
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2991 Desenvolvimento de Parcerias de Capacitação com Instituições Intergovernamentais		288.420,00	0,00	288.420,00
	FIS	288.420,00	0,00	288.420,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	288.420,00	0,00	288.420,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4421 Reavaliação e Atualização do Modelo de Planejamento e Provimento de Pessoas do Estado		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4422 Criação e Implementação de Métodos e Técnicas de Interação e Comunicação entre Central De GP e Setorial De Gp		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4424 Planejamento da Necessidade de Capacitação Voltado para Resultado do Desempenho no Trabalho		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4426 Aperfeiçoamento e Disseminação do Sistema de Avaliação dos Indicadores		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4480 Organização e Preservação dos Documentos de Vida Funcional dos Servidores Ativos e Inativos		79.350,00	0,00	79.350,00
	FIS	79.350,00	0,00	79.350,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	79.350,00	0,00	79.350,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5184 Instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho e Regulamentação da Saúde e Segurança no Trabalho		570.722,63	0,00	570.722,63
	FIS	570.722,63	0,00	570.722,63
	FIS	0,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	570.722,63	0,00	570.722,63
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	570.722,63	0,00	570.722,63
	SEG	0,00	0,00	0,00
5186 Reestruturação do Modelo de Gestão de Carreira, Cargos e Salários no Poder Executivo Estadual		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5187 Promoção e Atualização das Políticas de Valorização de Pessoas		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5189 Movimentação Programada do Quadro de Pessoal		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5190 Integração à Rede Nacional das Escolas de Governo		50.007,00	0,00	50.007,00
	FIS	50.007,00	0,00	50.007,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.007,00	0,00	50.007,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5193 Formação de Multiplicadores		69.000,00	0,00	69.000,00
	FIS	69.000,00	0,00	69.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	69.000,00	0,00	69.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		89.242,00	0,00	89.242,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		89.242,00	0,00	89.242,00
	FIS	89.242,00	0,00	89.242,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.242,00	0,00	89.242,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	15.448.613,00	0,00	15.448.613,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				15.359.371,00	0,00	0,00	14.470.371,00	889.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				9.967.629,15	0,00	0,00	9.274.229,15	693.400,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				8.912.903,00	0,00	0,00	8.253.903,00	659.000,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			1.480.805,92	0,00	0,00	1.321.805,92	159.000,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				1.480.805,92	0,00	0,00	1.321.805,92	159.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.480.805,92	0,00	0,00	1.321.805,92	159.000,00	0,00	0,00
				240	1.480.805,92	0,00	0,00	1.321.805,92	159.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			446.832,96	0,00	0,00	446.832,96	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				446.832,96	0,00	0,00	446.832,96	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	446.832,96	0,00	0,00	446.832,96	0,00	0,00	0,00
				240	446.832,96	0,00	0,00	446.832,96	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			6.985.264,12	0,00	0,00	6.485.264,12	500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				6.985.264,12	0,00	0,00	6.485.264,12	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	6.740.264,12	0,00	0,00	6.240.264,12	500.000,00	0,00	0,00
				240	6.740.264,12	0,00	0,00	6.240.264,12	500.000,00	0,00	0,00
				91	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.225	Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual				134.003,52	0,00	0,00	134.003,52	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir os gastos da administração pública através da economicidade nas aquisições e da racionalização do uso dos bens do estado.										
04.122.225.4437	Ambientalização do Prédio do Arquivo Público	F			134.003,52	0,00	0,00	134.003,52	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover as melhorias de infraestrutura predial e tecnológica da superintendência de arquivo público que guarda o acervo de documentos permanentes do Estado de Mato Grosso, para que tenham a sua guarda garantida, assim como as condições internas de trabalho, de pesquisa e atendimento à sociedade.										
9900	ESTADO				134.003,52	0,00	0,00	134.003,52	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reforma concluída										
	Percentual 100,00										
				90	134.003,52	0,00	0,00	134.003,52	0,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 3,00			90	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.1935	Intercâmbios para Disseminação do Conhecimento no Setor Público	F			103.500,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Inserir a Escola de Governo no contexto nacional e internacional da produção de conhecimento.										
9900	ESTADO				103.500,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 7,00			90	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.2987	Excelência Profissional do Servidor Público	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Preparar recursos humanos para entender e participar do processo de articulação das ações executadas por diferentes agentes sociais, econômicos e políticos que interagem no espaço de governo.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 100,00			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.2988	Formação Básica de Servidores e Empregados Públicos	F			388.461,85	0,00	0,00	388.461,85	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover ações continuadas que visam o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias aos servidores no desempenho de suas funções.										
9900	ESTADO				388.461,85	0,00	0,00	388.461,85	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 2.296,00			90	388.461,85	0,00	0,00	388.461,85	0,00	0,00	0,00
				240	388.461,85	0,00	0,00	388.461,85	0,00	0,00	0,00
04.128.343.2989	Formação Gerencial	F			265.270,50	0,00	0,00	265.270,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Capacitar gestores públicos nas competências requeridas.										
9900	ESTADO				265.270,50	0,00	0,00	265.270,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto executado										
	Unidade 509,00			90	265.270,50	0,00	0,00	265.270,50	0,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					265.270,50	0,00	0,00	265.270,50	0,00	0,00	0,00
04.128.343.2990	Educação à Distância - EAD	F			301.702,50	0,00	0,00	301.702,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Capacitar servidores e gestores públicos na modalidade e-learning nas áreas de administração pública.										
9900	ESTADO				301.702,50	0,00	0,00	301.702,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 2.743,00			90	301.702,50	0,00	0,00	301.702,50	0,00	0,00	0,00
				240	301.702,50	0,00	0,00	301.702,50	0,00	0,00	0,00
04.128.343.2991	Desenvolvimento de Parcerias de Capacitação com Instituições Intergovernamentais	F			288.420,00	0,00	0,00	288.420,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer as ações de gestão por meio de cursos em parceria com as Instituições Intergovernamentais.										
9900	ESTADO				288.420,00	0,00	0,00	288.420,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor atendido										
	Pessoa 2.208,00			90	288.420,00	0,00	0,00	288.420,00	0,00	0,00	0,00
				240	288.420,00	0,00	0,00	288.420,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.5190	Integração à Rede Nacional das Escolas de Governo	F			50.007,00	0,00	0,00	50.007,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Participar da rede de integração das escolas de governo.										
9900	ESTADO				50.007,00	0,00	0,00	50.007,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Participação em evento										
	Unidade 3,00			90	50.007,00	0,00	0,00	50.007,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.007,00	0,00	0,00	50.007,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.5193	Formação de Multiplicadores	F			69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Capacitar servidores e empregados públicos para atuar como multiplicadores de cursos de formação básica e técnica.										
9900	ESTADO				69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 345,00			90	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				89.242,00	0,00	0,00	89.242,00	0,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				89.242,00	0,00	0,00	89.242,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				89.242,00	0,00	0,00	89.242,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			89.242,00	0,00	0,00	89.242,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				89.242,00	0,00	0,00	89.242,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	89.242,00	0,00	0,00	89.242,00	0,00	0,00	0,00
				240	89.242,00	0,00	0,00	89.242,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				15.448.613,00	0,00	0,00	14.559.613,00	889.000,00	0,00	0,00
	FISCAL				15.448.613,00	0,00	0,00	14.559.613,00	889.000,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Administrar e prover recursos para o pagamento dos benefícios provenientes de transferência para a inatividade, aposentadoria e pensões dos servidores públicos civis e militares do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar	Nº	Data	Decreto	Nº	Data
Lei Complementar	254	02/10/06	Decreto	8.33	24/11/06
Lei Complementar	268	09/01/07	Decreto	1.495	04/08/08

11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	5.384.240,00
	TOTAL GERAL :	5.384.240,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	5.384.240,00

11 - Secretaria de Estado de Administração			
11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG		342.748.672,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	SEG	304.310.454,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	304.310.454,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	304.310.454,00	
1210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	SEG	295.310.454,00	
1210.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	212.938.918,00	
1210.29.07.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	212.938.918,00	
1210.29.08.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG	44.376.510,00	
1210.29.08.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG	44.376.510,00	
1210.29.09.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	SEG	20.771.258,00	
1210.29.09.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	SEG	20.771.258,00	
1210.29.10.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	SEG	4.401.168,00	
1210.29.10.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	SEG	4.401.168,00	
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG	6.738.258,00	
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG	6.738.258,00	
1210.29.12.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	SEG	542.443,00	
1210.29.12.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	SEG	542.443,00	
1210.29.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	SEG	5.541.899,00	
1210.29.99.01 CONTRIBUIÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	SEG	3.799.161,00	
1210.29.99.05 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CARTORÁRIOS	SEG	940.208,00	
1210.29.99.07 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - LICENÇA INT. PARTICULAR	SEG	44.972,00	
1210.29.99.08 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LICENÇA INT. PARTICULAR	SEG	89.945,00	
1210.29.99.09 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CESSÃO	SEG	142.538,00	
1210.29.99.10 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CESSÃO	SEG	285.075,00	
1210.29.99.11 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - PRECATÓRIOS	SEG	240.000,00	
1210.46.00.00 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	SEG	9.000.000,00	
1210.46.01.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA RECEBIDO DO INSS	SEG	9.000.000,00	
1210.46.01.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA RECEBIDO DO INSS	SEG	9.000.000,00	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG	144.000,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	SEG	144.000,00	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	SEG	144.000,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	SEG	144.000,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	SEG	144.000,00	
1311.01.00.04 RECEITA DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA	SEG	144.000,00	
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG	38.264.759,00	
1720.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	SEG	38.264.759,00	
1721.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	SEG	33.505.689,00	
1721.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	SEG	33.505.689,00	
1721.99.01.00 CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEG	33.505.689,00	

11 - Secretaria de Estado de Administração			
11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1721.99.01.00 CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEG	33.505.689,00	
1722.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	SEG	4.759.070,00	
1722.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS	SEG	4.759.070,00	
1722.99.01.00 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	SEG	4.759.070,00	
1722.99.01.00 TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	SEG	4.759.070,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG	29.459,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG	11.459,00	
1912.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG	11.459,00	
1912.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	SEG	11.459,00	
1912.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	SEG	11.459,00	
1912.99.01.02 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - FUNPREV	SEG	11.459,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	SEG	18.000,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLOU OU RETORNO DE PA	SEG	18.000,00	
1922.99.00.00 OUTRAS INDENIZACOES	SEG	18.000,00	
1922.99.00.00 OUTRAS INDENIZACOES	SEG	18.000,00	
1922.99.00.11 RESTITUICOES INATIVOS E PENSIONISTAS CONVÊNIO MS/MT	SEG	18.000,00	
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	SEG		810.398.149,00
7200.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG	810.398.149,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	810.398.149,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	810.398.149,00	
7210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG	810.398.149,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	425.877.836,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	425.877.836,00	
7210.29.02.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG	88.753.020,00	
7210.29.02.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG	88.753.020,00	
7210.29.03.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	SEG	41.542.517,00	
7210.29.03.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	SEG	41.542.517,00	
7210.29.04.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	SEG	8.802.336,00	
7210.29.04.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	SEG	8.802.336,00	
7210.29.05.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	SEG	13.476.516,00	
7210.29.05.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	SEG	13.476.516,00	
7210.29.06.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	SEG	1.084.888,00	
7210.29.06.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	SEG	1.084.888,00	
7210.29.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	SEG	230.861.036,00	
7210.29.99.03 CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO CIVIL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	SEG	207.996.737,00	
7210.29.99.04 CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO MILITAR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	SEG	22.864.299,00	
	TOTAL GERAL :		1.153.146.821,00
	FISCAL :		
	SEGURIDADE :		1.153.146.821,00
ÓRGÃO : 11 - Secretaria de Estado de Administração			
UNIDADE : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TOTAL DA UNIDADE : 1.158.531.061,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.158.531.061,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			

ORGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração UNIDADE :11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		3.139.950,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		11.020.659,20
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		500.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.144.172.951,80
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		17.263.290,80
330 - Gestao de Politicas Publicas Setoriais		11.020.659,20
343 - Profissionalizacao e Valorizacao dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.		1.500.000,00
997 - Previdencia de Inativos e Pensionistas do Estado		1.128.747.111,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		1.158.251.061,00
4 - DESPESA CAPITAL		280.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.131.887.061,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.364.000,00
4 - INVESTIMENTOS		280.000,00
TOTAL :		1.158.531.061,00

11602 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICACAO					
36 Apoio Administrativo					
1650 Manutenção do Sistema Previdenciário			14.123.340,80	0,00	14.123.340,80
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	14.123.340,80	0,00	14.123.340,80
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	14.123.340,80	0,00	14.123.340,80
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			3.139.950,00	0,00	3.139.950,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	3.139.950,00	0,00	3.139.950,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	3.139.950,00	0,00	3.139.950,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais			10.718.159,20	0,00	10.718.159,20
1694 Recadastramento dos Inativos, Pensionistas e Dependentes		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	10.718.159,20	0,00	10.718.159,20
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	10.718.159,20	0,00	10.718.159,20
1695 Supervisão e Recuperação de Recursos Previdenciários			302.500,00	0,00	302.500,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	302.500,00	0,00	302.500,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	302.500,00	0,00	302.500,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.			500.000,00	0,00	500.000,00
5181 Conscientização Previdenciária					

11602 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICACAO					
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	500.000,00	0,00	500.000,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	500.000,00	0,00	500.000,00
5182 Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			879.698.646,71	0,00	879.698.646,71
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	879.698.646,71	0,00	879.698.646,71
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	879.698.646,71	0,00	879.698.646,71
8022 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Militares			196.223.930,98	0,00	196.223.930,98
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	196.223.930,98	0,00	196.223.930,98
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	196.223.930,98	0,00	196.223.930,98
8041 Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT			52.824.533,31	5.384.240,00	47.440.293,31
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	52.824.533,31	5.384.240,00	47.440.293,31
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	52.824.533,31	5.384.240,00	47.440.293,31
TOTAL :			1.158.531.061,00	5.384.240,00	1.153.146.821,00

11.602 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICACAO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
09 PREVIDENCIA SOCIAL				1.158.531.061,00	1.131.887.061,00	0,00	26.364.000,00	280.000,00	0,00	0,00	
09.122 ADMINISTRACAO GERAL				3.139.950,00	3.139.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.122.036 Apoio Administrativo				3.139.950,00	3.139.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM											
Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
09.122.036.2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	S			3.139.950,00	3.139.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.											
Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.											
9900 ESTADO				3.139.950,00	3.139.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO											
Ação mantida Percentual 100,00											
			90	3.139.950,00	3.139.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			250	3.139.950,00	3.139.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		REPASSO DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	36.796.084,00
		SEG	20.000,00
		TOTAL GERAL :	36.816.084,00
		TOTAL FISCAL :	36.796.084,00
		TOTAL SEGURIDADE :	20.000,00
ORGÃO :13 - Secretaria de Estado de Comunicação Social			
UNIDADE :13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
TOTAL DA UNIDADE : 36.816.084,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
004 - ADMINISTRAÇÃO			36.796.084,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			5.266.084,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO			400.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL			31.130.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			20.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
036 - Apoio Administrativo			36.796.084,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			20.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			
3 - DESPESA CORRENTE			36.516.084,00
4 - DESPESA CAPITAL			300.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.816.084,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.700.000,00
4 - INVESTIMENTOS			300.000,00
TOTAL :			36.816.084,00

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo					
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			2.470.000,00	2.470.000,00	0,00
		FIS	2.470.000,00	2.470.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	2.470.000,00	2.470.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			2.796.084,00	2.796.084,00	0,00
		FIS	2.796.084,00	2.796.084,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	2.796.084,00	2.796.084,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática			400.000,00	400.000,00	0,00
		FIS	400.000,00	400.000,00	0,00

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO		SEG	0,00	0,00	0,00
		FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda			31.130.000,00	31.130.000,00	0,00
		FIS	31.130.000,00	31.130.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	31.130.000,00	31.130.000,00	0,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			20.000,00	20.000,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	20.000,00	20.000,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	20.000,00	20.000,00	0,00
TOTAL :			36.816.084,00	36.816.084,00	0,00

13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		PROGRAMA DE TRABALHO								
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04 ADMINISTRAÇÃO				36.796.084,00	2.796.084,00	0,00	33.700.000,00	300.000,00	0,00	0,00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL				5.266.084,00	2.796.084,00	0,00	2.320.000,00	150.000,00	0,00	0,00
04.122.036 Apoio Administrativo				5.266.084,00	2.796.084,00	0,00	2.320.000,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
04.122.036.2007	F			2.470.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
9900 ESTADO				2.470.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		90		2.218.000,00	0,00	0,00	2.068.000,00	150.000,00	0,00	0,00
			100	2.218.000,00	0,00	0,00	2.068.000,00	150.000,00	0,00	0,00
			91	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	F			2.796.084,00	2.796.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.										
Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900 ESTADO				2.796.084,00	2.796.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		90		2.511.084,00	2.511.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	2.511.084,00	2.511.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		100	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				400.000,00	0,00	0,00	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				400.000,00	0,00	0,00	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			400.000,00	0,00	0,00	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				400.000,00	0,00	0,00	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida				400.000,00	0,00	0,00	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00
	Percentual 100,00										
04.131	COMUNICACAO SOCIAL				31.130.000,00	0,00	0,00	31.130.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				31.130.000,00	0,00	0,00	31.130.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			31.130.000,00	0,00	0,00	31.130.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				31.130.000,00	0,00	0,00	31.130.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida				31.130.000,00	0,00	0,00	31.130.000,00	0,00	0,00	0,00
	Percentual 100,00										
		90			31.100.000,00	0,00	0,00	31.100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	31.100.000,00	0,00	0,00	31.100.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										

13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida				20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Percentual 100,00										
		91			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					36.816.084,00	2.816.084,00	0,00	33.700.000,00	300.000,00	0,00	0,00
FISCAL					36.796.084,00	2.796.084,00	0,00	33.700.000,00	300.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA - SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Fazenda tem por finalidade executar as políticas financeiras e tributárias do Estado, proceder a arrecadação e fiscalização da receita tributária, executar os serviços de registro e controle contábil do Patrimônio do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data	Lei		
Lei Complementar	04	15/10/90	Lei	8.324	20/05/05
Lei Complementar	12	13/01/92	Lei	8.623	28/12/06
Lei Complementar	13	16/01/92	Decreto	9.958	07/08/08
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	1.610	29/06/92
Lei Complementar	37	17/11/95	Decreto	4.139	05/04/02
Lei Complementar	42	16/04/96	Decreto	4.054	23/05/02
Lei Complementar	53	23/12/98	Decreto	4.467	13/06/02
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	5.599	02/12/02
Lei Complementar	68	23/02/00	Decreto	14	15/01/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	79	13/12/00	Decreto	3.889	08/09/04
Lei Complementar	85	10/07/01	Decreto	4.031	24/09/04
Lei Complementar	94	28/11/01	Decreto	5.151	23/02/05
Lei Complementar	98	17/12/01	Decreto	6.401	13/09/05
Lei Complementar	123	01/07/03	Decreto	7.008	09/02/06
Lei Complementar	124	03/07/03	Decreto	321	04/06/07
Lei Complementar	141	16/12/03	Decreto	706	03/09/07
Lei Complementar	169	13/05/04	Decreto	1.495	04/08/08
Lei Complementar	187	15/07/04	Decreto	1.591	19/09/08
Lei Complementar	196	08/12/04	Decreto	1.656	31/10/08
Lei Complementar	197	14/12/04	Decreto	1.769	06/01/09
Lei Complementar	204	28/12/04	Decreto	1.798	29/01/09
Lei Complementar	227	08/12/05	Decreto	2.021	01/07/09
Lei Complementar	234	21/12/05	Decreto	2.089	14/08/09
Lei Complementar	238	28/12/05	Portaria	2.191	21/10/09
Lei Complementar	241	17/01/06	Portaria	26	10/06/03
Lei Complementar	260	13/12/06	Resolução	004	2001
Lei Complementar	263	28/12/06		002	2005
Lei Complementar	354	07/05/09			
Lei Complementar	406	30/06/10			
Lei	7.556	10/12/01			
Lei	8.113	04/05/04			
Lei	8.201	11/11/04			
Lei	8.252	11/12/04			

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	204.647.095,88	
	SEG	9.077.586,12	
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	FIS	80.686.260,73	
	SEG	13.398.375,27	
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	FIS	31.590.777,00	
	SEG	0,00	
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	9.154.702,00	
	SEG	0,00	
		TOTAL GERAL :	348.554.797,00
		TOTAL FISCAL :	326.078.835,61
		TOTAL SEGURIDADE :	22.475.961,39

16 - Secretaria de Estado de Fazenda			
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		139.218.231,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	11.874,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	11.874,00	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS	11.874,00	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS	11.874,00	
1325.02.01.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	FIS	11.874,00	
1325.02.01.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	FIS	11.874,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	139.206.357,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	139.206.357,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	139.206.357,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	139.206.357,00	
1990.99.09.00 RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE COMUNICACA O	FIS	139.206.357,00	
1990.99.09.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	FIS	139.206.357,00	
		TOTAL GERAL :	139.218.231,00
		FISCAL :	139.218.231,00
		SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :16 - Secretaria de Estado de Fazenda	
UNIDADE :16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
TOTAL DA UNIDADE :	487.773.028,00
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	440.550.617,61
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.830.228,08
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.392.182,31
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	393.473.078,46
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	35.437.733,94
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	10.152.345,21
131 - COMUNICACAO SOCIAL	1.387.460,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	45.830.228,08
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.392.182,31

ORGÃO :16 - Secretaria de Estado de Fazenda	
UNIDADE :16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	411.576.494,61
236 - Modernização da Administração Tributária	12.532.984,86
237 - Responsabilidade Fiscal	100.000,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais	16.341.138,14
996 - Operações Especiais: Outras	1.392.182,31
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	45.830.228,08
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	479.790.506,15
4 - DESPESA CAPITAL	7.982.521,85
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.429.547,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.360.959,15
4 - INVESTIMENTOS	7.982.521,85
TOTAL :	487.773.028,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		55.150,00	0,00	55.150,00
	FIS	55.150,00	0,00	55.150,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		55.150,00	0,00	55.150,00
	FIS	55.150,00	0,00	55.150,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		3.374.775,87	0,00	3.374.775,87
	FIS	3.374.775,87	0,00	3.374.775,87
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.374.775,87	0,00	3.374.775,87
	FIS	3.374.775,87	0,00	3.374.775,87
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		2.716.697,98	0,00	2.716.697,98
	FIS	2.716.697,98	0,00	2.716.697,98
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.716.697,98	0,00	2.716.697,98
	FIS	2.716.697,98	0,00	2.716.697,98
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		31.196.357,90	0,00	31.196.357,90
	FIS	31.196.357,90	0,00	31.196.357,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		31.196.357,90	0,00	31.196.357,90
	FIS	31.196.357,90	0,00	31.196.357,90
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		337.599.318,92	316.924.133,61	20.675.185,31
	FIS	337.599.318,92	316.924.133,61	20.675.185,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		337.599.318,92	316.924.133,61	20.675.185,31
	FIS	337.599.318,92	316.924.133,61	20.675.185,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		35.246.733,94	0,00	35.246.733,94
	FIS	35.246.733,94	0,00	35.246.733,94

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	35.246.733,94	0,00	35.246.733,94
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		1.387.460,00	0,00	1.387.460,00
	FIS	1.387.460,00	0,00	1.387.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.387.460,00	0,00	1.387.460,00
	FIS	1.387.460,00	0,00	1.387.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
236 Modernização da Administração Tributária		50.000,00	0,00	50.000,00
1007 Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da Sefaz		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1943 Implantação do Sistema de Comunicação da Sefaz		457.400,00	457.400,00	0,00
	FIS	457.400,00	457.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		457.400,00	457.400,00	0,00
	FIS	457.400,00	457.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2123 Treinamento e Desenvolvimento Profissional		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2527 Combate a Improbidade Administrativa e o Desvio de Conduta dos Servidores Fazendários		75.300,00	0,00	75.300,00
	FIS	75.300,00	0,00	75.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		75.300,00	0,00	75.300,00
	FIS	75.300,00	0,00	75.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3552 Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente Sefaz - Agências Fazendárias e Postos de Atendimento		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3934 Implantação de Sistema de Ensino a Distância		141.000,00	141.000,00	0,00
	FIS	141.000,00	141.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		141.000,00	141.000,00	0,00
	FIS	141.000,00	141.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3935 Implantação do Sistema de Gestão por Competências		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4410 Elevação dos Níveis de Cumprimento Voluntário e Otimizado da Receita Decorrente		1.284.803,00	1.284.803,00	0,00
	FIS	1.284.803,00	1.284.803,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.284.803,00	1.284.803,00	0,00
	FIS	1.284.803,00	1.284.803,00	0,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4411 Melhoria na Qualidade da Relação Jurídico-Tributária	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
4412 Incremento na Realização e Recuperação de Dívidas e Créditos Tributários	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	372.300,00	372.300,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	372.300,00	372.300,00	0,00
4413 Elevação da Eficácia na Gestão de Risco	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
4414 Gestão da Estratégia para o Resultado Material Efetivo e Excelente	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	702.750,00	702.750,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	702.750,00	702.750,00	0,00
4415 Formulação do Novo Programa Fiscal - Profisco	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	137.035,00	137.035,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	137.035,00	137.035,00	0,00
4416 Modernização da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.255.727,20	5.522.154,48	733.572,72
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.255.727,20	5.522.154,48	733.572,72
4417 Execução das Ações de Rotina da Receita Pública	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.274.730,01	0,00	1.274.730,01
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.274.730,01	0,00	1.274.730,01
4469 Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho dos Servidores Fazendários	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
5179 Implantação do Plano Diretor de Arquitetura Tecnológica da Informação da Sefaz-MT	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
5208 Construções, Ampliações e Reformas da Sede da Sefaz	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.406.939,65	0,00	1.406.939,65
	SEG	0,00	0,00	0,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	1.406.939,65	0,00	1.406.939,65
	SEG	0,00	0,00	0,00
237 Responsabilidade Fiscal				
4408 Manutenção das Atividades do Tesouro Estadual	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
4409 Compatibilização da Despesa Estadual com a Capacidade de Geração de Receita	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	75.655,86	0,00	75.655,86
2544 Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	75.655,86	0,00	75.655,86
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	75.655,86	0,00	75.655,86
2697 Pagamento de Pessoal Terceirizado da Sefaz	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	15.190.472,76	0,00	15.190.472,76
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	15.190.472,76	0,00	15.190.472,76
4011 Suporte ao Programa Gespública no Estado de Mato Grosso	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.750,00	0,00	50.750,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.750,00	0,00	50.750,00
4407 Cooperação Institucional em Operações Diversas	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	562.000,00	0,00	562.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	562.000,00	0,00	562.000,00
5180 Modernização da Gestão Sistêmica da SEFAZ	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	462.259,52	412.259,52	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	462.259,52	412.259,52	50.000,00
996 Operações Especiais: Outras	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.392.182,31	0,00	1.392.182,31
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.392.182,31	0,00	1.392.182,31
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.392.182,31	0,00	1.392.182,31

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		45.830.228,08	22.475.961,39	23.354.266,69
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	45.830.228,08	22.475.961,39	23.354.266,69
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	45.830.228,08	22.475.961,39	23.354.266,69
	TOTAL :	487.773.028,00	348.554.797,00	139.218.231,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO			440.550.617,61	337.599.318,92	0,00	94.968.776,84	7.982.521,85	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			393.473.078,46	337.599.318,92	0,00	54.166.819,89	1.706.939,65	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo			374.942.300,67	337.599.318,92	0,00	37.142.981,75	200.000,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM									
	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
04.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F		55.150,00	0,00	0,00	55.150,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos									
9900	ESTADO			55.150,00	0,00	0,00	55.150,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Demanda atendida									
	Percentual 100,00									
			90	55.150,00	0,00	0,00	55.150,00	0,00	0,00	0,00
			240	55.150,00	0,00	0,00	55.150,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F		3.374.775,87	0,00	0,00	3.174.775,87	200.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Mantem e conservam os bens imóveis.									
9900	ESTADO			3.374.775,87	0,00	0,00	3.174.775,87	200.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
			90	3.374.775,87	0,00	0,00	3.174.775,87	200.000,00	0,00	0,00
			240	3.374.775,87	0,00	0,00	3.174.775,87	200.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F		2.716.697,98	0,00	0,00	2.716.697,98	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Mantem a frota de veículos utilizada pelo órgão.									
9900	ESTADO			2.716.697,98	0,00	0,00	2.716.697,98	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
			90	1.882.964,41	0,00	0,00	1.882.964,41	0,00	0,00	0,00
			240	1.882.964,41	0,00	0,00	1.882.964,41	0,00	0,00	0,00
			91	833.733,57	0,00	0,00	833.733,57	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			240	833.733,57	0,00	0,00	833.733,57	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F		31.196.357,90	0,00	0,00	31.196.357,90	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
9900	ESTADO			31.196.357,90	0,00	0,00	31.196.357,90	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
			90	31.189.572,90	0,00	0,00	31.189.572,90	0,00	0,00	0,00
			240	31.189.572,90	0,00	0,00	31.189.572,90	0,00	0,00	0,00
			91	6.785,00	0,00	0,00	6.785,00	0,00	0,00	0,00
			240	6.785,00	0,00	0,00	6.785,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F		337.599.318,92	337.599.318,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900	ESTADO			337.599.318,92	337.599.318,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
			90	287.600.962,98	287.600.962,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	184.647.095,88	184.647.095,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			106	50.687.904,79	50.687.904,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			149	31.590.777,00	31.590.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	20.675.185,31	20.675.185,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	49.998.355,94	49.998.355,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			106	29.998.355,94	29.998.355,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.236	Modernização da Administração Tributária			2.189.639,65	0,00	0,00	682.700,00	1.506.939,65	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM									
	Elevar a efetividade na transformação dos direitos tributários em receita pública									
04.122.236.1007	Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da Sefaz	F		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.									
	Atender os postos fiscais da sefaz em obras e reformas									
9900	ESTADO			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO									
	Obra executada									
	Unidade 1,00									
			90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
			240	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
04.122.236.1943	Implantação do Sistema de Comunicação da Sefaz	F		457.400,00	0,00	0,00	457.400,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				75.655,86	0,00	0,00	75.655,86	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 100,00										
				90	75.655,86	0,00	0,00	75.655,86	0,00	0,00	0,00
				240	75.655,86	0,00	0,00	75.655,86	0,00	0,00	0,00
04.122.330.2697	Pagamento de Pessoal Terceirizado da Sefaz	F			15.190.472,76	0,00	0,00	15.190.472,76	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a legalidade, transparência e regularidade no planej. exec. e avaliação de outras despesas de pessoal										
9900	ESTADO				15.190.472,76	0,00	0,00	15.190.472,76	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	15.190.472,76	0,00	0,00	15.190.472,76	0,00	0,00	0,00
				240	15.190.472,76	0,00	0,00	15.190.472,76	0,00	0,00	0,00
04.122.330.4011	Suporte ao Programa Gespública no Estado de Mato Grosso	F			50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar o programa gespública										
9900	ESTADO				50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
				90	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00
04.122.330.4407	Cooperação Institucional em Operações Diversas	F			562.000,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte as ações desenvolvidas na sefaz pela delegacia fazendária, ministério público e assessoria militar										
9900	ESTADO				562.000,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	562.000,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	562.000,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.330.5180	Modernização da Gestão Sistêmica da SEFAZ	F			462.259,52	0,00	0,00	462.259,52	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar ações de suporte sistêmico fazendário										
9900	ESTADO				462.259,52	0,00	0,00	462.259,52	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação e serviço implementado										
	Percentual 100,00										
				90	462.259,52	0,00	0,00	462.259,52	0,00	0,00	0,00
				151	412.259,52	0,00	0,00	412.259,52	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.123.237	Responsabilidade Fiscal				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Manutenção do equilíbrio fiscal										
04.123.237.4408	Manutenção das Atividades do Tesouro Estadual	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar a administração financeira e contábil estadual										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.123.237.4409	Compatibilização da Despesa Estadual com a Capacidade de Geração de Receita	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Compatibilizar a despesa estadual com a capacidade de geração de receita										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO				35.437.733,94	0,00	0,00	35.437.733,94	0,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				35.246.733,94	0,00	0,00	35.246.733,94	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			35.246.733,94	0,00	0,00	35.246.733,94	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				35.246.733,94	0,00	0,00	35.246.733,94	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	35.246.733,94	0,00	0,00	35.246.733,94	0,00	0,00	0,00
				240	35.246.733,94	0,00	0,00	35.246.733,94	0,00	0,00	0,00
04.126.236	Modernização da Administração Tributária				191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Elevar a efetividade na transformação dos direitos tributários em receita pública										
04.126.236.3934	Implantação de Sistema de Ensino a Distância	F			141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a implantação de 20 unidades de videoconferência, alocadas nas agências fazendárias e postos fiscais, para facilitar a comunicação e viabilizar a realização de cursos a distância										
9900	ESTADO				141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 100,00			90	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
				151	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126.236.5179	Implantação do Plano Diretor de Arquitetura Tecnológica da Informação da Sefaz-MT	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Tratar e gerenciar a tecnologia da informação e comunicação de forma adequada, em busca de alternativas e soluções para obter aumento da produtividade, ampliação dos negócios e planejar adequadamente o ambiente tecnológico no desempenho e capacidade										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano implantado										
	Percentual 100,00			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS				10.152.345,21	0,00	0,00	3.886.763,01	6.265.582,20	0,00	0,00
04.129.236	Modernização da Administração Tributária				10.152.345,21	0,00	0,00	3.886.763,01	6.265.582,20	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a efetividade na transformação dos direitos tributários em receita pública										
04.129.236.4410	Elevação dos Níveis de Cumprimento Voluntário e Otimizado da Receita Decorrente	F			1.284.803,00	0,00	0,00	1.284.803,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elevar adimplência voluntária do tributo										
9900	ESTADO				1.284.803,00	0,00	0,00	1.284.803,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Adimplência voluntária ampliada										
	Percentual 100,00			90	1.284.803,00	0,00	0,00	1.284.803,00	0,00	0,00	0,00
				151	1.284.803,00	0,00	0,00	1.284.803,00	0,00	0,00	0,00
04.129.236.4411	Melhoria na Qualidade da Relação Jurídico-Tributária	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Aumentar a relação entre os valores ou cotas monetárias exigidas e o potencial da receita tributária										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Cota monetária exigida										
	Percentual 100,00			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				151	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.129.236.4412	Incremento na Realização e Recuperação de Dívidas e Créditos Tributários	F			372.300,00	0,00	0,00	356.900,00	15.400,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reduzir a relação entre o estoque de créditos em conta corrente e inscritos em dívida ativa e a receita tributária anual										
9900	ESTADO				372.300,00	0,00	0,00	356.900,00	15.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Crédito recuperado										
	Percentual 100,00			90	372.300,00	0,00	0,00	356.900,00	15.400,00	0,00	0,00
				151	372.300,00	0,00	0,00	356.900,00	15.400,00	0,00	0,00
04.129.236.4413	Elevação da Eficácia na Gestão de Risco	F			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reduzir a 5 o número de eventos ocorridos e não identificados previamente no mapa de riscos										
9900	ESTADO				75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Risco identificado										
	Número. 100,00			90	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
				151	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
04.129.236.4414	Gestão da Estratégia para o Resultado Material Efetivo e Excelente	F			702.750,00	0,00	0,00	665.250,00	37.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Obter avaliação positiva em 3 práticas de gestão em cada critério de excelência										
9900	ESTADO				702.750,00	0,00	0,00	665.250,00	37.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Cultura da excelência fomentada										
	Número. 100,00			90	702.750,00	0,00	0,00	665.250,00	37.500,00	0,00	0,00
				151	702.750,00	0,00	0,00	665.250,00	37.500,00	0,00	0,00
04.129.236.4415	Formulação do Novo Programa Fiscal - Profisco	F			137.035,00	0,00	0,00	94.400,00	42.635,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão fazendária										
9900	ESTADO				137.035,00	0,00	0,00	94.400,00	42.635,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Processo tributário aperfeiçoado Percentual 100,00			90	137.035,00	0,00	0,00	94.400,00	42.635,00	0,00	0,00
				151	137.035,00	0,00	0,00	94.400,00	42.635,00	0,00	0,00
04.129.236.4416	Modernização da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE	F			6.255.727,20	0,00	0,00	85.680,00	6.170.047,20	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer a capacidade operacional e tecnológica da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso										
9900	ESTADO				6.255.727,20	0,00	0,00	85.680,00	6.170.047,20	0,00	0,00
PRODUTO	Capacidade tecnológica fortalecida Percentual 100,00			90	6.255.727,20	0,00	0,00	85.680,00	6.170.047,20	0,00	0,00
				151	5.522.154,48	0,00	0,00	85.680,00	5.436.474,48	0,00	0,00
				240	733.572,72	0,00	0,00	0,00	733.572,72	0,00	0,00
04.129.236.4417	Execução das Ações de Rotina da Receita Pública	F			1.274.730,01	0,00	0,00	1.274.730,01	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar o suporte necessário a execução dos produtos da receita pública										
9900	ESTADO				1.274.730,01	0,00	0,00	1.274.730,01	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Suporte realizado Percentual 100,00			90	1.274.730,01	0,00	0,00	1.274.730,01	0,00	0,00	0,00
				240	1.274.730,01	0,00	0,00	1.274.730,01	0,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL				1.387.460,00	0,00	0,00	1.377.460,00	10.000,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				1.387.460,00	0,00	0,00	1.377.460,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			1.387.460,00	0,00	0,00	1.377.460,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				1.387.460,00	0,00	0,00	1.377.460,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00			90	687.460,00	0,00	0,00	677.460,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	687.460,00	0,00	0,00	677.460,00	10.000,00	0,00	0,00
				91	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				45.830.228,08	45.830.228,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				45.830.228,08	45.830.228,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				45.830.228,08	45.830.228,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			45.830.228,08	45.830.228,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				45.830.228,08	45.830.228,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00			91	45.830.228,08	45.830.228,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	9.077.586,12	9.077.586,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				106	13.398.375,27	13.398.375,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	23.354.266,69	23.354.266,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.392.182,31	0,00	0,00	1.392.182,31	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.392.182,31	0,00	0,00	1.392.182,31	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				1.392.182,31	0,00	0,00	1.392.182,31	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			1.392.182,31	0,00	0,00	1.392.182,31	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				1.392.182,31	0,00	0,00	1.392.182,31	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00			90	1.392.182,31	0,00	0,00	1.392.182,31	0,00	0,00	0,00
				240	1.392.182,31	0,00	0,00	1.392.182,31	0,00	0,00	0,00
					487.773.028,00	383.429.547,00	0,00	96.360.959,15	7.982.521,85	0,00	0,00
					441.942.799,92	337.599.318,92	0,00	96.360.959,15	7.982.521,85	0,00	0,00
					45.830.228,08	45.830.228,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, tem por finalidade gerir todo o Sistema Central de Planejamento do Estado e assessorar direta e indiretamente o Governador.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Nº	Data	Nº	Data
Lei Complementar..... 04	15/10/90	Lei..... 8.430	29/12/05
Lei Complementar..... 12	13/01/92	Lei..... 8.535	01/08/06
Lei Complementar..... 13	16/01/92	Lei..... 8.704	23/08/07
Lei Complementar..... 21	16/10/92	Lei..... 8.706	13/09/07
Lei Complementar..... 37	17/11/95	Lei..... 8.838	07/03/08
Lei Complementar..... 42	16/04/96	Lei..... 8.839	07/03/08
Lei Complementar..... 53	23/12/98	Lei..... 8.875	16/05/08
Lei Complementar..... 64	09/10/99	Decreto..... 1.235	30/01/02
Lei Complementar..... 68	23/02/00	Decreto..... 1.283	05/09/03
Lei Complementar..... 69	15/09/00	Decreto..... 2.129	11/12/03
Lei Complementar..... 85	10/07/01	Decreto..... 2.989	04/05/04
Lei Complementar..... 94	28/11/01	Decreto..... 3.155	27/09/01
Lei Complementar..... 123	01/07/03	Decreto..... 3.624	04/09/04
Lei Complementar..... 124	03/07/03	Decreto..... 7.895	19/07/06
Lei Complementar..... 141	16/12/03	Decreto..... 203	25/04/07
Lei Complementar..... 354	07/05/09	Decreto..... 509	17/07/07
Lei Complementar..... 197	14/12/04	Decreto..... 1.122	21/01/08
Lei Complementar..... 230	14/12/05	Decreto..... 1.156	08/02/08
Lei Complementar..... 238	28/12/05	Decreto..... 1.374	03/06/08
Lei Complementar..... 260	13/12/06	Decreto..... 1.427	30/06/08
Lei Complementar..... 263	29/12/06	Decreto..... 1.428	30/06/08
Lei..... 2.608	08/02/66	Decreto..... 1.495	04/08/08
Lei..... 7.610	28/12/01	Decreto..... 1.721	28/11/08
Lei..... 7.706	09/07/02	Decreto..... 1.814	05/02/09
Lei..... 7.711	29/08/02	Decreto..... 1.814	10/08/09
Lei..... 7.940	29/07/03	Decreto..... 2.091	14/08/09
Lei..... 8.050	29/12/03	Decreto..... 2.186	19/10/09
Lei..... 8.051	29/12/03	Decreto..... 2.276	04/12/09
Lei..... 8.065	30/12/03	Decreto..... 2.374	22/02/10
Lei..... 8.095	27/02/04	Decreto..... 2.402	26/02/10
Lei..... 8.096	18/03/04	Decreto..... 580	04/08/11
Lei..... 8.094	18/03/04	Instrução Normativa..... 002	13/05/04
Lei..... 8.162	14/07/04	Instrução Normativa..... 002	30/11/05
Lei..... 8.175	12/08/04	Instrução Normativa..... 002	17/08/07
Lei..... 8.177	26/08/04	Decreto..... 130	16/02/11
Lei..... 8.122	20/05/04	Decreto..... 580	04/08/11
Lei..... 8.263	28/12/04	Decreto..... 674	09/09/11
Lei..... 8.324	20/05/05		
Lei..... 8.360	02/08/05		

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	31.424.426,00		
	SEG	200.000,00		
	TOTAL GERAL :	31.624.426,00		
	TOTAL FISCAL :	31.424.426,00		
	TOTAL SEGURIDADE :	200.000,00		
ÓRGÃO :20 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral				
UNIDADE :20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
TOTAL DA UNIDADE : 31.624.426,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO		31.424.426,00		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		200.000,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.158.464,00		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.254.708,00		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.644.735,00		
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		1.893.519,00		
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		383.000,00		
131 - COMUNICACAO SOCIAL		90.000,00		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		200.000,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		27.404.443,00		
346 - Planejamento e Avaliação Governamental		3.434.983,00		
347 - Governo Eletrônico		585.000,00		
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		200.000,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		29.212.141,00		
4 - DESPESA CAPITAL		2.412.285,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.953.058,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.259.083,00		
4 - INVESTIMENTOS		2.412.285,00		
	TOTAL :	31.624.426,00		
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
	2004 Manutenção de Gabinetes			
	FIS	164.600,00	164.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	164.600,00	164.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				
	FIS	307.000,00	307.000,00	0,00
		307.000,00	307.000,00	0,00

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	307.000,00	307.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		731.000,00	731.000,00	0,00
	FIS	731.000,00	731.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	731.000,00	731.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.299.050,00	2.299.050,00	0,00
	FIS	2.299.050,00	2.299.050,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.299.050,00	2.299.050,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		21.753.058,00	21.753.058,00	0,00
	FIS	21.753.058,00	21.753.058,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.753.058,00	21.753.058,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		2.059.735,00	2.059.735,00	0,00
	FIS	2.059.735,00	2.059.735,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.059.735,00	2.059.735,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		90.000,00	90.000,00	0,00
	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
346 Planejamento e Avaliação Governamental		497.000,00	497.000,00	0,00
2939 Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento		497.000,00	497.000,00	0,00
	FIS	497.000,00	497.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	497.000,00	497.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4427 Gestão do Plano de Longo Prazo		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4470 Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4471 Capacitação para o Ciclo de Planejamento Governamental		383.000,00	383.000,00	0,00
	FIS	383.000,00	383.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	383.000,00	383.000,00	0,00
	FIS	383.000,00	383.000,00	0,00

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4473 Gestão do Sistema Integrado de Convênios do Estado de Mato Grosso Sigcon-MT	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4474 Execução de Estudos Sócio-Econômicos		449.999,00	449.999,00	0,00
	FIS	449.999,00	449.999,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	449.999,00	449.999,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4475 Estruturação dos Instrumentos e dos Arranjos de Desenvolvimento Regional		250.686,50	250.686,50	0,00
	FIS	250.686,50	250.686,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.686,50	250.686,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4476 Estudos e Qualificação em Políticas Públicas		60.777,50	60.777,50	0,00
	FIS	60.777,50	60.777,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	60.777,50	60.777,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5197 Execução de Estudos dos Meios Físico e Biótico		380.000,00	380.000,00	0,00
	FIS	380.000,00	380.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	380.000,00	380.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5209 Aperfeiçoamento do Sistema Cartográfico Estadual		263.520,00	263.520,00	0,00
	FIS	263.520,00	263.520,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	263.520,00	263.520,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5210 Sistema Interoperável de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso		800.000,00	800.000,00	0,00
	FIS	800.000,00	800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	800.000,00	800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
347 Governo Eletrônico		109.000,00	109.000,00	0,00
5211 Implementação Portal e-Serviços Gov 2.0		109.000,00	109.000,00	0,00
	FIS	109.000,00	109.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	109.000,00	109.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5212 Implantação Nivel Estratégico do SIGMT de Governo		396.000,00	396.000,00	0,00
	FIS	396.000,00	396.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	396.000,00	396.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5217 Implantação de Sistemática de Segurança da Informação em Ambientes de TI do Poder Executivo da Administração		80.000,00	80.000,00	0,00

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso				
9900 ESTADO		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,00	200.000,00	0,00
TOTAL :		31.624.426,00	31.624.426,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				31.424.426,00	21.753.058,00	0,00	7.259.083,00	2.412.285,00	0,00	0,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				1.158.464,00	0,00	0,00	1.148.864,00	9.600,00	0,00	0,00
04.121.346	Planejamento e Avaliação Governamental				1.158.464,00	0,00	0,00	1.148.864,00	9.600,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Fortalecer a capacidade de formulação e avaliação da ação governamental										
04.121.346.2939	Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento	F			497.000,00	0,00	0,00	489.000,00	8.000,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Elaborar, coordenar e revisar os instrumentos de planejamento do Estado de Mato Grosso										
0600	REGIAO VI - SUL				497.000,00	0,00	0,00	489.000,00	8.000,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Instrumento de planejamento disponibilizado										
	Unidade 3,00										
				90	477.000,00	0,00	0,00	469.000,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	477.000,00	0,00	0,00	469.000,00	8.000,00	0,00	0,00
				91	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
04.121.346.4427	Gestão do Plano de Longo Prazo	F			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Monitorar e avaliar a incorporação das proposições do PLP nos instrumentos de planejamento e revisar o plano										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Relatório disponibilizado										
	Unidade 3,00										
				90	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.121.346.4470	Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Disponibilizar informações gerenciais aos diferentes níveis de decisão e controle institucional e social										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Relatório disponibilizado										
	Unidade 3,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.121.346.4473	Gestão do Sistema Integrado de Convênios do Estado de Mato Grosso Sigcon-MT	F			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Otimizar a aplicação de recursos públicos via descentralização no âmbito do estado, estabelecendo normas, procedimentos, disponibilizando sistema operacional para realização dos instrumentos de convênios ou congêneres										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Sistema gerenciado										
	Percentual 1,00										
				90	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
04.121.346.4475	Estruturação dos Instrumentos e dos Arranjos de Desenvolvimento Regional	F			250.686,50	0,00	0,00	250.686,50	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Criar instrumentos de desenvolvimento regional e apoiar as políticas de foco regional										
9900	ESTADO				250.686,50	0,00	0,00	250.686,50	0,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Plano de desenvolvimento elaborado/executado										
	Unidade 1,00										
				90	250.686,50	0,00	0,00	250.686,50	0,00	0,00	0,00
				100	250.686,50	0,00	0,00	250.686,50	0,00	0,00	0,00
04.121.346.4476	Estudos e Qualificação em Políticas Públicas	F			60.777,50	0,00	0,00	59.177,50	1.600,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Gerar subsídios técnicos à gestão de políticas públicas										
0600	REGIAO VI - SUL				60.777,50	0,00	0,00	59.177,50	1.600,00	0,00	0,00
	PRODUTO										
	Relatório disponibilizado										
	Unidade 2,00										
				90	60.777,50	0,00	0,00	59.177,50	1.600,00	0,00	0,00
				100	60.777,50	0,00	0,00	59.177,50	1.600,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				25.254.708,00	21.753.058,00	0,00	2.244.650,00	1.257.000,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.036	Apoio Administrativo				25.254.708,00	21.753.058,00	0,00	2.244.650,00	1.257.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			164.600,00	0,00	0,00	100.100,00	64.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				164.600,00	0,00	0,00	100.100,00	64.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
				90	164.600,00	0,00	0,00	100.100,00	64.500,00	0,00	0,00
				100	164.600,00	0,00	0,00	100.100,00	64.500,00	0,00	0,00
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			307.000,00	0,00	0,00	150.000,00	157.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				307.000,00	0,00	0,00	150.000,00	157.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	307.000,00	0,00	0,00	150.000,00	157.000,00	0,00	0,00
				100	307.000,00	0,00	0,00	150.000,00	157.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			731.000,00	0,00	0,00	431.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				731.000,00	0,00	0,00	431.000,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	655.000,00	0,00	0,00	355.000,00	300.000,00	0,00	0,00
				100	655.000,00	0,00	0,00	355.000,00	300.000,00	0,00	0,00
				91	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			2.299.050,00	0,00	0,00	1.563.550,00	735.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.299.050,00	0,00	0,00	1.563.550,00	735.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.199.050,00	0,00	0,00	1.463.550,00	735.500,00	0,00	0,00
				100	2.199.050,00	0,00	0,00	1.463.550,00	735.500,00	0,00	0,00
				91	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			21.753.058,00	21.753.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				21.753.058,00	21.753.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	18.753.058,00	18.753.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	18.753.058,00	18.753.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.644.735,00	0,00	0,00	1.589.050,00	1.055.685,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				2.059.735,00	0,00	0,00	1.074.400,00	985.335,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			2.059.735,00	0,00	0,00	1.074.400,00	985.335,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				2.059.735,00	0,00	0,00	1.074.400,00	985.335,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.059.735,00	0,00	0,00	1.074.400,00	985.335,00	0,00	0,00
				100	2.059.735,00	0,00	0,00	1.074.400,00	985.335,00	0,00	0,00
04.126.347	Governo Eletrônico				585.000,00	0,00	0,00	514.650,00	70.350,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Provendo solução de tecnologia da informação robusta, integrada com capacidade de suportar as necessidades de informações do governo										
04.126.347.5211	Implementação Portal e-Serviços Gov 2.0	F			109.000,00	0,00	0,00	49.000,00	60.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover os meios para aumentar a oferta de informações e serviços públicos de qualidade na web que promovam a transparência e a participação do cidadão										
9900	ESTADO				109.000,00	0,00	0,00	49.000,00	60.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Portal implementado										
	Percentual 10,00										
				90	109.000,00	0,00	0,00	49.000,00	60.000,00	0,00	0,00
				100	109.000,00	0,00	0,00	49.000,00	60.000,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.126.347.5212	Implantação Nivel Estratégico do SIGMT de Governo	F			396.000,00	0,00	0,00	388.000,00	8.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar no ambiente tecnológico do SIGMT o nível estratégico-gerencial disponibilizando informações gerenciais que permita a gestão dos resultados dos órgãos de governo										
9900	ESTADO				396.000,00	0,00	0,00	388.000,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Informação estratégica disponibilizada										
	Unidade 10,00			90	396.000,00	0,00	0,00	388.000,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	396.000,00	0,00	0,00	388.000,00	8.000,00	0,00	0,00
04.126.347.5217	Implantação de Sistemática de Segurança da Informação em Ambientes de TI do Poder Executivo da Administração	F			80.000,00	0,00	0,00	77.650,00	2.350,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover mecanismos para garantir que os ambientes de tecnologia da informação do estado ofereçam serviços com garantia de confidencialidade, integridade e disponibilidade apropriadas										
9900	ESTADO				80.000,00	0,00	0,00	77.650,00	2.350,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistemática de segurança de TI implantada										
	Percentual 25,00			90	80.000,00	0,00	0,00	77.650,00	2.350,00	0,00	0,00
				100	80.000,00	0,00	0,00	77.650,00	2.350,00	0,00	0,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL				1.893.519,00	0,00	0,00	1.803.519,00	90.000,00	0,00	0,00
04.127.346	Planejamento e Avaliação Governamental				1.893.519,00	0,00	0,00	1.803.519,00	90.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Fortalecer a capacidade de formulação e avaliação da ação governamental										
04.127.346.4474	Execução de Estudos Sócio-Econômicos	F			449.999,00	0,00	0,00	449.999,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar estudos na área socioeconômica										
9900	ESTADO				449.999,00	0,00	0,00	449.999,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estudo elaborado										
	Unidade 1,00			90	449.999,00	0,00	0,00	449.999,00	0,00	0,00	0,00
				100	449.999,00	0,00	0,00	449.999,00	0,00	0,00	0,00
04.127.346.5197	Execução de Estudos dos Meios Físico e Biótico	F			380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar o nível de conhecimento dos recursos naturais do Estado de Mato Grosso										
9900	ESTADO				380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Relatório técnico e mapa elaborado										
	Unidade 11,00			90	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
04.127.346.5209	Aperfeiçoamento do Sistema Cartográfico Estadual	F			263.520,00	0,00	0,00	173.520,00	90.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar, sistematicamente, informações e produtos cartográficos de Mato Grosso										
9900	ESTADO				263.520,00	0,00	0,00	173.520,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Mapa elaborado										
	Unidade 449,00			90	263.520,00	0,00	0,00	173.520,00	90.000,00	0,00	0,00
				100	263.520,00	0,00	0,00	173.520,00	90.000,00	0,00	0,00
04.127.346.5210	Sistema Interoperável de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso	F			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Consolidar plataforma tecnológica unificada em um ambiente interoperável e normalizado com informações geoespaciais em tempo real										
9900	ESTADO				800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade atendida										
	Unidade 1,00			90	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.346	Planejamento e Avaliação Governamental				383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Fortalecer a capacidade de formulação e avaliação da ação governamental										
04.128.346.4471	Capacitação para o Ciclo de Planejamento Governamental	F			383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar a capacitação dos gestores, servidores e empregados públicos nos instrumentos de planejamento governamental, convênios e sistema Fiplan										
9900	ESTADO				383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Pessoa 200,00			90	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL				90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.131.036	Apoio Administrativo				90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				90	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				91	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					31.624.426,00	21.953.058,00	0,00	7.259.083,00	2.412.285,00	0,00	0,00
FISCAL					31.424.426,00	21.753.058,00	0,00	7.259.083,00	2.412.285,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	2.500.000,00		
	SEG	45.115.609,00		
TOTAL GERAL :		47.615.609,00		
TOTAL FISCAL :		2.500.000,00		
TOTAL SEGURIDADE :		45.115.609,00		
ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado				
UNIDADE :30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD				
TOTAL DA UNIDADE : 47.615.609,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO		2.490.000,00		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		45.115.609,00		
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL		2.320.871,25		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		45.115.609,00		
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		169.128,75		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		2.490.000,00		
996 - Operações Especiais: Outras		10.000,00		
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		45.115.609,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		47.465.609,00		
4 - DESPESA CAPITAL		150.000,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.115.609,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.350.000,00		
4 - INVESTIMENTOS		150.000,00		
TOTAL :			47.615.609,00	
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2076 Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Adm. Pública Estadual	FIS	169.128,75	169.128,75	0,00
	SEG	169.128,75	169.128,75	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	169.128,75	169.128,75	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2558 Manutenção e Conservação do Complexo do CPA		2.320.871,25	2.320.871,25	0,00
	FIS	2.320.871,25	2.320.871,25	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28	ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	47.615.609,00	45.115.609,00	0,00	2.350.000,00	150.000,00	0,00
					FISCAL	2.500.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	150.000,00	0,00
					SEGURIDADE	45.115.609,00	45.115.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	533.069.289,00		
	SEG	0,00		
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	FIS	124.000.000,00		
	SEG	0,00		
199 - Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	FIS	242.829.806,00		
	SEG	0,00		
	TOTAL GERAL :	899.899.095,00		
	TOTAL FISCAL :	899.899.095,00		
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00		
ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado				
UNIDADE :30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
TOTAL DA UNIDADE : 899.899.095,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		899.899.095,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL		5.833.333,00		
843 - SERVICO DA DÍVIDA INTERNA		789.593.602,30		
844 - SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA		25.876.004,30		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		78.596.155,40		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais		5.833.333,00		
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Dívida Interna		789.593.602,30		
995 - Operacoes Especiais: Servico da Dívida Externa		25.876.004,30		
996 - Operações Especiais: Outras		78.596.155,40		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		582.619.374,48		
4 - DESPESA CAPITAL		317.279.720,52		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		498.189.886,08		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.429.488,40		
6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA		317.279.720,52		
	TOTAL :	899.899.095,00		
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais	2249 Processamento Encargos e Serviços Gerais do Estado	5.833.333,00	5.833.333,00	0,00
		FIS	5.833.333,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.833.333,00	5.833.333,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Dívida Interna				

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
8028 Amortização e Encargos da Dívida Interna		789.593.602,30	789.593.602,30	0,00
	FIS	789.593.602,30	789.593.602,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		789.593.602,30	789.593.602,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
995 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa		25.876.004,30	25.876.004,30	0,00
8015 Amortização e Encargos da Dívida Externa		25.876.004,30	25.876.004,30	0,00
	FIS	25.876.004,30	25.876.004,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		25.876.004,30	25.876.004,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		33.334.477,65	33.334.477,65	0,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		33.334.477,65	33.334.477,65	0,00
	FIS	33.334.477,65	33.334.477,65	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		33.334.477,65	33.334.477,65	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenização e Restituições		4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	FIS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8011 Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos		41.261.677,75	41.261.677,75	0,00
	FIS	41.261.677,75	41.261.677,75	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		41.261.677,75	41.261.677,75	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	899.899.095,00	899.899.095,00	0,00

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28	ENCARGOS ESPECIAIS				899.899.095,00	0,00	498.189.886,08	84.429.488,40	0,00	0,00	317.279.720,52
28.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.833.333,00	0,00	0,00	5.833.333,00	0,00	0,00	0,00
28.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				5.833.333,00	0,00	0,00	5.833.333,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
28.122.330.2249	Processamento Encargos e Serviços Gerais do Estado	F			5.833.333,00	0,00	0,00	5.833.333,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Atender despesas com pagamentos de diversos serviços e encargos de responsabilidade do estado										
9900	ESTADO				5.833.333,00	0,00	0,00	5.833.333,00	0,00	0,00	0,00

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação atendida										
	Percentual 100,00										
				90	5.833.333,00	0,00	0,00	5.833.333,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.833.333,00	0,00	0,00	5.833.333,00	0,00	0,00	0,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA				789.593.602,30	0,00	472.313.881,78	0,00	0,00	0,00	317.279.720,52
28.843.994	Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				789.593.602,30	0,00	472.313.881,78	0,00	0,00	0,00	317.279.720,52
	OBJETIVO PGM										
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo estado.										
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F			789.593.602,30	0,00	472.313.881,78	0,00	0,00	0,00	317.279.720,52
	OBJ. ESPECIF.										
	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				789.593.602,30	0,00	472.313.881,78	0,00	0,00	0,00	317.279.720,52
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	789.593.602,30	0,00	472.313.881,78	0,00	0,00	0,00	317.279.720,52
				100	448.639.800,60	0,00	143.653.398,13	0,00	0,00	0,00	304.986.402,47
				108	111.971.439,98	0,00	99.678.121,93	0,00	0,00	0,00	12.293.318,05
				199	228.982.361,72	0,00	228.982.361,72	0,00	0,00	0,00	0,00
28.844	SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA				25.876.004,30	0,00	25.876.004,30	0,00	0,00	0,00	0,00
28.844.995	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa				25.876.004,30	0,00	25.876.004,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo estado.										
28.844.995.8015	Amortização e Encargos da Dívida Externa	F			25.876.004,30	0,00	25.876.004,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBJ. ESPECIF.										
	Cumprir cláusulas contratuais com amortização encargos da dívida externa.										
9900	ESTADO				25.876.004,30	0,00	25.876.004,30	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	25.876.004,30	0,00	25.876.004,30	0,00	0,00	0,00	0,00
				108	12.028.560,02	0,00	12.028.560,02	0,00	0,00	0,00	0,00
				199	13.847.444,28	0,00	13.847.444,28	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				78.596.155,40	0,00	0,00	78.596.155,40	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				78.596.155,40	0,00	0,00	78.596.155,40	0,00	0,00	0,00
	OBJETIVO PGM										
	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			33.334.477,65	0,00	0,00	33.334.477,65	0,00	0,00	0,00

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				33.334.477,65	0,00	0,00	33.334.477,65	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		33.334.477,65	0,00	0,00	33.334.477,65	0,00	0,00	0,00
				100	33.334.477,65	0,00	0,00	33.334.477,65	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F			4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										
9900	ESTADO				4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8011	Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos	F			41.261.677,75	0,00	0,00	41.261.677,75	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Operacionalizar e administrar os contratos remanescentes da COHAB e outros										
9900	ESTADO				41.261.677,75	0,00	0,00	41.261.677,75	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Contrato operacionalizado e administrado										
	Percentual 100,00										
			90		41.261.677,75	0,00	0,00	41.261.677,75	0,00	0,00	0,00
				100	41.261.677,75	0,00	0,00	41.261.677,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL					899.899.095,00	0,00	498.189.886,08	84.429.488,40	0,00	0,00	317.279.720,52
FISCAL					899.899.095,00	0,00	498.189.886,08	84.429.488,40	0,00	0,00	317.279.720,52
SEGURIDADE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Instituída como órgão, no âmbito estadual, a Reserva de contingência caracteriza-se por constituir-se em instrumento de administração orçamentária e financeira do governo, servindo de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas. Conforme determinado no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de lei orçamentária anual conterá reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cujo montante e utilização serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar Federal.....	Nº 101	Data 04/05/00	Lei.....	Nº 9.784	Data 26/07/12
Lei Federal.....	4.320	17/03/64			

DECRETO

DECRETO Nº 1.539-A, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Introduz alterações no Decreto nº 945, de 12 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 25 do Decreto no 945, de 12 de janeiro de 2012, na forma como segue:

"Art. 25º (...)

§ 1º No caso das Unidades Orçamentárias não providenciarem o cancelamento dos empenhos na data prevista na Portaria de Encerramento do Exercício a que se refere o art. 34 deste decreto, ficam a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado de Fazenda, autorizadas a proceder aos cancelamentos necessários aos remanejamentos orçamentários para o encerramento do exercício, alcance do equilíbrio fiscal e/ou o cumprimento das metas do Programa Anual de Ajuste Fiscal com a Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Exceutam-se da disposição do caput as despesas não liquidadas que se encontram em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando tiver Ordem de Fornecimento, Ordem de serviço ou de Obra vigente e cujo prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor se estender até o início do exercício seguinte.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 26 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 664, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação da Fonte 149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária, no valor total de R\$ 1.384.675,18 (um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1774	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.284.675,18
2221	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	100.000,00
TOTAL		1.384.675,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1774	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	149	Rec. Contrapart. Não	NO	1.284.675,18
PROCESSO : 2221		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	149	Rec. Contrapart. Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											1.384.675,18

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1774	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

PROCESSO: 2221	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,83

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 665, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação da Fonte 149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária, no valor total de R\$ 23.301.765,31 (vinte e três milhões e trezentos e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1796	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	14.381,16
2235	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	23.287.384,15
TOTAL		23.301.765,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1796	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	149	Rec. Contrapart. Não	NO	14.381,16
PROCESSO : 2235		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	208	1832	9900	Assentamentos Rurais - Estado	F	44900000	149	Rec. Contrapart. Não	NO	23.287.384,15
TOTAL GERAL:											23.301.765,31

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1796	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2235			
Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1832 - Assentamentos Rurais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		5,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 666, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação da **Fonte 149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária**, no valor total de R\$ 35.987,57 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

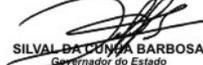
Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1895	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	27.987,57
2130	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	8.000,00
TOTAL		35.987,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO 1895	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - Estado	F	31900000	149	Não	NO	27.987,57
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	149	Não	NO	8.000,00
TOTAL GERAL:											35.987,57

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 1895	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2130			
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 667, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária das **Fontes 202 - Recursos do Fundo da Copa do Mundo, 240 - Recursos Próprios e 242 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN**, no valor de R\$ 25.714.057,63 (vinte e cinco milhões e setecentos e quatorze mil e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2025	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	5.500.000,00
2251	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	20.214.057,63
TOTAL		25.714.057,63

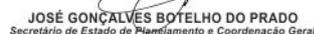
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO 2025	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	330	2249	9900	Processamento Encargos e Serviços Gerais do Estado - Estado	F	33900000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	756.045,59
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - Estado	F	33900000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	4.399.846,10
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - Estado	F	33900000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	344.108,31
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos - Estado	F	33900000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	20.214.057,63
TOTAL GERAL:											25.714.057,63

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO: 2025	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul	F	44900000	202	Rec. Contrapart. Não	NO	5.500.000,00
TOTAL GERAL:											5.500.000,00
PROCESSO: 2251	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	330	1387	9900	Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde - Estado	S	33900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	1.533.790,09
04	302	343	2555	9900	Atendimento a Exames Complementares - Estado	S	33900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	3.950.298,52
04	302	343	2556	9900	Atendimento Hospitalar - Estado	S	33900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	4.894.663,18
04	302	343	2557	9900	Atendimento Médico - Estado	S	33900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	3.981.008,63
TOTAL GERAL:											14.359.760,42

ANEXO III	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO: 2251	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	0700	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região VII - Sudoeste	F	44900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	835.369,91
						F	44900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	23.432,47
06	122	271	1762	0800	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região VIII - Oeste	F	44900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	1.300.000,00
06	122	271	1762	0900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	10.107,82
06	122	271	1762	1000	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região X - Centro	F	44900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	269.000,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	5.000,00
06	122	271	1762	1100	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região XI - Noroeste II	F	33900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	5.000,00
						F	44900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	10.000,00
06	122	271	1762	1200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região XII - Centro Norte	F	44900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	1.587.000,00

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	9900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Citeirans - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	3.600,00
						F	33900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	177.957,49
						F	44900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	46.260,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	12.739,00
06	451	271	4070	0400	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região IV - Leste	F	44900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	550.934,69
06	451	271	4070	0500	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região V - Sudeste	F	44400000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	148.000,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	88.887,87
06	451	271	4070	0600	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região VI - Sul	F	44900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	28.979,29
06	451	271	4070	0700	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região VII - Sudoeste	F	44400000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	215.000,00
06	451	271	4070	1000	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região X - Centro	F	44400000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	62.000,00
06	451	271	4070	1200	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região XII - Centro Norte	F	44400000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	173.243,81
						F	44900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	301.784,86
TOTAL GERAL:											5.854.297,21

ANEXO III

Processo:	2251	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8011 - Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 668, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

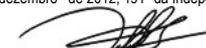
Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2225	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.800.000,00
TOTAL		10.800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 2225	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
01	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	10.800.000,00	
TOTAL GERAL:												10.800.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 2225	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Região VI - Sul	F	31900000	100	Não	NO	2.422,39	
						F	31910000	100	Não	NO	4.385,36	
TOTAL GERAL:												6.807,75
PROCESSO : 2225	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
						F	31910000	100	Não	NO	54.992,98	
TOTAL GERAL:												54.992,98

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - Estado	F	44900000	100	Não	NO	31.000,00
04	122	233	4328	9900	Apoio Institucional às Ações da SECOPA e PAC - Estado	F	44900000	100	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											61.000,00
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	286	5237	0600	Construção da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	749.510,07
TOTAL GERAL:											749.510,07
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	124	228	4293	0600	Formação Continuada dos Servidores da Auditoria Geral do Estado Do Mato Grosso - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	520,00
TOTAL GERAL:											520,00
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - Estado	F	33900000	100	Não	NO	321.469,43
TOTAL GERAL:											321.469,43
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	132.317,13
						F	31910000	100	Não	NO	795.915,96
06	181	334	1072	0500	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região V - Sudeste	F	44900000	100	Não	NO	655.441,71
TOTAL GERAL:											1.583.674,80
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	84.905,70
						F	33910000	100	Não	NO	87.300,00
09	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	677,13
						F	33910000	100	Não	NO	11.118,00
TOTAL GERAL:											184.000,83
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	44900000	100	Não	NO	2.820,00
TOTAL GERAL:											2.820,00
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31200000	100	Não	NO	9,00
TOTAL GERAL:											9,00
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31900000	100	Não	NO	195.953,39
TOTAL GERAL:											195.953,39
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31900000	100	Não	NO	18.025,92
TOTAL GERAL:											18.025,92
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31900000	100	Não	NO	121.153,95
TOTAL GERAL:											121.153,95
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31910000	100	Não	NO	169.724,84
TOTAL GERAL:											169.724,84
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31910000	100	Não	NO	54.992,98
TOTAL GERAL:											54.992,98

PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31910000	100	Não	NO	1.187,72
TOTAL GERAL:											1.187,72
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	44900000	100	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	0600	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Região VI - Sul	S	31910000	100	Não	NO	34.671,00
TOTAL GERAL:											34.671,00
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						S	31910000	100	Não	NO	111.524,86
TOTAL GERAL:											111.524,86
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	530.730,01
TOTAL GERAL:											530.730,01
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						S	31910000	100	Não	NO	6.471,93
TOTAL GERAL:											6.471,93
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						S	31910000	100	Não	NO	1.818,64
TOTAL GERAL:											1.818,64
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						S	31910000	100	Não	NO	44.432,31
TOTAL GERAL:											44.432,31
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						S	31910000	100	Não	NO	48.133,42
TOTAL GERAL:											48.133,42
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						S	31910000	100	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						S	31910000	100	Não	NO	21.995,55
TOTAL GERAL:											21.995,55
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	126	338	1259	9900	Estruturação da Tecnologia de Informação - SETPU - Estado	F	33900000	100	Não	NO	20.992,00
						F	44900000	100	Não	NO	196.900,00
TOTAL GERAL:											217.892,00
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	37.111,79
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31400000	100	Não	NO	62.468,52
TOTAL GERAL:											99.580,31
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE											

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31900000	100	Não	NO	4.830,54
TOTAL GERAL:											4.830,54
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31900000	100	Não	NO	12.484,68
TOTAL GERAL:											12.484,68
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31910000	100	Não	NO	5.110,39
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - Estado	F	33900000	100	Não	NO	292.199,88
14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário - Estado	F	33900000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											347.310,27
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4347	9900	Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance - Estado	F	33900000	100	Não	NO	60.300,89
						F	33910000	100	Não	NO	10.000,00
						F	44900000	100	Não	NO	93.853,77
TOTAL GERAL:											164.154,66
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - Estado	F	33900000	100	Não	NO	4.996,15
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - Estado	S	33900000	100	Não	NO	189.516,43
14	422	344	4452	9900	Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos - Estado	F	33900000	100	Não	NO	9.903,15
TOTAL GERAL:											204.415,73
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	127	072	5149	9900	Apoio a Elaboração de Planos Diretores Municipais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	31.289,42
15	127	296	4020	9900	Apoio Técnico a Atuação do Conselho Estadual das Cidades - Estado	F	33900000	100	Não	NO	13.568,67
15	127	296	4229	0600	Capacitação dos Atores Municipais da Região Metropolitana- RMVC em Planejamento e Gestão - Região VI - Sul	F	33500000	100	Não	NO	1.319,80
						F	33900000	100	Não	NO	8.584,47
15	127	296	4229	9900	Capacitação dos Atores Municipais da Região Metropolitana- RMVC em Planejamento e Gestão - Estado	F	33900000	100	Não	NO	17.564,50
15	451	072	1820	0200	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - Região II - Norte	F	44400000	100	Não	NO	600,00
15	451	072	1820	0500	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - Região V - Sudeste	F	33900000	100	Não	NO	2.500,00
15	451	072	1820	0600	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	20.068,90
16	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	31.334,70
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	21.008,38
						F	31910000	100	Não	NO	204.801,64
16	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - Estado	F	33900000	100	Não	NO	8.405,78
TOTAL GERAL:											361.046,26
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	100	Não	NO	29.646,01
18	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul	F	33910000	100	Não	NO	39.979,23
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	9.074,34
18	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	75.549,09
TOTAL GERAL:											154.248,67
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	3.117,49

19	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31400000	100	Não	NO	42.287,83
						F	31900000	100	Não	NO	48.662,57
						F	31910000	100	Não	NO	156.223,32
TOTAL GERAL:											
250.291,21											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	ES	454.815,59
TOTAL GERAL:											
454.815,59											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31900000	100	Não	NO	343.161,91
						F	31910000	100	Não	NO	353.241,25
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - Estado	F	44900000	100	Não	NO	137.600,00
TOTAL GERAL:											
834.003,16											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	87.994,74
						F	33910000	100	Não	NO	1.150,00
21	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31900000	100	Não	NO	109.629,00
						F	31910000	100	Não	NO	144.439,85
TOTAL GERAL:											
343.213,59											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	53.348,39
TOTAL GERAL:											
53.348,39											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	44900000	100	Não	NO	56.568,09
26	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	44900000	100	Não	NO	57.236,25
26	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	40.054,97
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	307.104,76
						F	31910000	100	Não	NO	583.688,10
26	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	44900000	100	Não	NO	1.080,00
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	33400000	100	Não	NO	200.200,00
						F	44400000	100	Não	NO	284.046,98
						F	44900000	100	Não	NO	324.953,83
TOTAL GERAL:											
1.854.932,98											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31400000	100	Não	NO	4.440,62
						F	31900000	100	Não	NO	97.879,17
						F	31910000	100	Não	NO	79.790,30
TOTAL GERAL:											
182.110,09											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	549.610,16
TOTAL GERAL:											
549.610,16											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	11.828,25
28	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	4.483,23
28	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	175.975,16
						F	31910000	100	Não	NO	9.355,37
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta - Estado	F	31900000	100	Não	NO	10.500,00
TOTAL GERAL:											
212.142,01											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL											

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - Estado	F	31900000	100	Não	ES	16.886,19
TOTAL GERAL:											
16.886,19											
PROCESSO : 2225 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31900000	100	Não	NO	165.891,00
TOTAL GERAL:											
165.891,00											

ANEXO III

Processo: 2225 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 669, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2240	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	2.050.000,00
2241	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	50.000,00
TOTAL		2.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Piauquês, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 2240 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região V - Sudeste	F	44900000	151	Não	NO	100.000,00
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VI - Sul	F	44900000	151	Não	NO	1.100.000,00
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região VIII - Oeste	F	44900000	151	Não	NO	600.000,00
26	781	338	1292	0800	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região VIII - Oeste	F	44900000	151	Não	NO	150.000,00
26	781	338	1292	1100	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região XI - Noroeste II	F	44900000	151	Não	NO	100.000,00
PROCESSO : 2241 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31910000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											
2.100.000,00											
ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 2240 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

26	782	338	5148	0200	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - Região II - Norte	F	44900000	151	Não	NO	2.050.000,00
TOTAL GERAL:											2.050.000,00
PROCESSO : 2241 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III

Pro- cesso:	2240	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0800 - Região VIII - Oeste
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		153,20

Pro- cesso:	2240	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	0800 - Região VIII - Oeste
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada()		1,03

Pro- cesso:	2240	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	1100 - Região XI - Noroeste II
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada()		12,00

Pro- cesso:	2240	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		33,98

Pro- cesso:	2240	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		6,68

Pro- cesso:	2241	Unidade Orçamen- tária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 670, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor da(O) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária das fontes **101,104, 107, 240, 242, 248, 608 e 640**, no valor de R\$ 20.000.000,00(vinte milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2243	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2243 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - Estado	S	33900000	100	Rec. Contrapar. Não	NO	20.000.000,00
TOTAL GERAL:											20.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2243 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	90.017,80
TOTAL GERAL:											90.017,80

PROCESSO : 2243 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	47.707,54
						F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	122.153,83
						F	44900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	350.000,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	298.971,48
						F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	972.569,50
						F	33910000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	4.916,14
						F	33910000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	2.294.778,45
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	127.060,21
						F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	2.365.856,69
						F	33910000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	181.854,00
						F	44900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	161.777,98
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	22.855,87
TOTAL GERAL:											6.950.502,69

PROCESSO : 2243 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	0100	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região I - Noroeste I	F	44900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	10.000,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	350.000,00
06	122	271	1762	0200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região II - Norte	F	44900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	17.495,05
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	2.144,08
06	122	271	1762	0300	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região III - Nordeste	F	44900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	10.000,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	150.000,00
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região IV - Leste	F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	20.561,26
06	122	271	1762	0500	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região V - Sudeste	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	30,56
						F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	1.068,21
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	134.785,08
06	122	271	1762	0600	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região VI - Sul	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	73.242,21
						F	44900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	534.716,70
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	71.279,25
06	122	271	1762	0700	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região VII - Sudoeste	F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	924.496,39
TOTAL GERAL:											2.299.818,79

PROCESSO : 2243 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	82.610,75
						F	33910000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	3.940,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	4.300,51
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	107.157,83
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - Região VI - Sul	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	143.183,17
06	128	334	1062	9900	Formação e Qualificação de Policiais Militares - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	39.171,93
06	128	334	1088	9900	Qualificação Profissional da Politec - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	109.788,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - Região VI - Sul	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	121.093,21
06	128	334	3133	9900	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	8.151,68
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	21.372,50
						F	33910000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	6.427,50
06	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - Região VII - Sudoeste	F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	3.594,67
						F	44900000	608	Rec. Contrapar. Não	NO	11.988,60

06	181	334	1072	0600	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região VI - Sul	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	42.481,53
06	181	334	3947	9900	Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	63.147,64
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	308.322,41
06	181	334	4260	9900	Manutenção dos Centros Integrados de Segurança Pública e Cidadania - Ciscs - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	92.011,70
06	181	334	4273	9900	Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	16.496,05
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	7,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Cioas - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	186.960,63
06	181	334	4275	0600	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Cioap - Região VI - Sul	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	123.812,33
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	2.516,00
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Cioap - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	520,00
06	181	334	4279	0700	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - Região VII - Sudeste	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	141.830,10
06	181	334	5131	9900	Implementação das Ações de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC - Estado	F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	75.000,00
06	181	334	5163	0500	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região V - Sudeste	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	110.000,00
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Estado	F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	100.614,00
06	181	335	1073	9900	Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo - Estado	F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	165.644,26
06	181	335	4262	9900	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	71.867,06
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	38.509,29
						F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	281.905,48
06	181	335	4331	9900	Fortalecimento do Policiamento Comunitário - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	31.250,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	6.660,63
06	181	335	4336	0400	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - Região IV - Leste	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	3.192,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	500,00
06	181	335	4336	0500	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - Região V - Sudeste	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	12.000,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	500,00
06	181	335	4336	0600	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - Região VI - Sul	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	55.592,02
06	181	335	4336	0800	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - Região VIII - Oeste	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	15.000,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	500,00
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	102.689,14
						F	33910000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	16.500,00
06	181	335	5137	9900	Promoção da Segurança do Cidadão em Territórios Vulneráveis por Meio de Ações Proativas - PJC - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	1.090,51
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros-Atendimento Total - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	50.395,58
						F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	117.149,29
						F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	106.258,62
						F	33910000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	1.789,00
						F	44900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	24.020,00
06	182	334	4254	0400	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - Região IV - Leste	F	44900000	240	Rec. Contrapar. Não	ES	30.000,00
06	182	334	4254	1200	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - Região XII - Centro Norte	F	44900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	583,70
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	32.173,74
						F	44900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	51.050,00
06	182	335	4332	9900	Melhoria dos Serviços de Resposta às Vítimas de Traumas por Acidentes de Trânsito - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	12.727,00
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	9.371,55
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	18.692,65
06	183	334	1090	9900	Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	21.410,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	45.899,50
06	183	334	1107	9900	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	79.958,86
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	108.199,50
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	206.248,96
						F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	102.956,00
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	316.433,50
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	579.366,41
						F	33910000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	48.171,50
06	183	334	5130	9900	Fortalecimento das Ações de Inteligência da Polícia Militar - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	4.262,87
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	145,03
06	183	334	5134	9900	Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	136.554,88
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	61.660,00
06	244	335	4333	9900	Desenvolvimento das Ações Sociais do Corpo de Bombeiros Militar - Cbm-Mt - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	4.459,63

06	244	335	4334	9900	Educação para Resistência às Drogas - Proerd - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	250,00
						F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	46.373,00
						F	44900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	10.000,00
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	78.146,22
						F	44900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	60.954,45
06	422	324	4401	9900	Atendimento Psicossocial e Inserção em Atividades Sociais de Crianças, Adolescentes e Jovens e Seus Familiares - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	28.535,04
						F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	70.500,00
06	422	324	4403	9900	Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção às Drogas - Bombeiro do Futuro - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	27.157,12
						F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	38.212,62
06	422	324	4404	9900	Capacitação de Policiais e Militares na Prevenção das Drogas e Violências - Estado	F	33900000	242	Rec. Contrapar. Não	NO	60.343,87
						F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	10.311,80
TOTAL GERAL:											5.330.622,02
PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	138.353,00
11	334	102	3782	9900	Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	50.000,00
						F	33900000	640	Rec. Contrapar. Não	NO	4.697,45
11	422	102	4487	9900	Apoio às Demandas Sociais para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - Estado	F	33500000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	25.000,00
						F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											243.050,45
PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F	33400000	104	Rec. Contrapar. Não	NO	102.867,00
						F	33500000	104	Rec. Contrapar. Não	NO	11.410,00
						F	33900000	104	Rec. Contrapar. Não	NO	45.873,23
						F	33900000	304	Rec. Contrapar. Não	NO	42.416,00
TOTAL GERAL:											202.566,23
PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	81.627,71
						F	31910000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	55.653,38
TOTAL GERAL:											137.281,09
PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	168	2298	0600	Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão- Ganha Tempo - Região VI - Sul	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	42.080,00
TOTAL GERAL:											42.080,00
PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	128	344	4451	9900	Formação e Capacitação dos Servidores dos Procon'S - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	68.648,05
TOTAL GERAL:											68.648,05
PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	243	280	2301	9900	Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA - Estado	S	33500000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	579.616,95
						S	33500000	640	Rec. Contrapar. Não	NO	21.010,01
						S	44500000	640	Rec. Contrapar. Não	NO	22.171,00
TOTAL GERAL:											622.797,96
PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0300	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - Região III - Nordeste	F	44900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	569.337,58
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - Estado	F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	17.501,18
						F	44900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	18.445,00
14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário - Estado	F	33900000	248	Rec. Contrapar. Não	NO	120,00
TOTAL GERAL:											605.403,76
PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	9900	Ações de Apoio às Demandas da Sociedade - Estado	F	33500000	240	Rec. Contrapar. Não	NO	52.675,00
TOTAL GERAL:											52.675,00

PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	324	4399	9900	Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas. - Estado	F	33900000	248	Rec. Contrapart. Não	NO	1.937,65
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - Estado	F	33900000	248	Rec. Contrapart. Não	NO	623,36
14	422	324	5171	0600	Implantação e Implementação da Unidade de Tratamento para os Servidores Usuários e Dependentes de Drogas. - Região VI - Sul	F	33900000	248	Rec. Contrapart. Não	NO	2.000,00
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - Estado	S	33900000	248	Rec. Contrapart. Não	NO	530,00
14	422	342	4363	9900	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo. - Estado	S	33900000	248	Rec. Contrapart. Não	NO	4.730,00
14	422	342	4364	9900	Fortalecimento da Prestação de Serviços Sociais que Promovam a Cidadania e os Direitos Humanos dos Adolescente - Estado	S	33900000	248	Rec. Contrapart. Não	NO	2.000,00
14	422	344	4447	9900	Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso - Estado	F	33800000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	5.000,00
						F	33900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	66.834,80
						F	33910000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	25.000,00
						F	44900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	19.805,00
TOTAL GERAL:											128.460,81

PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	344	4450	9900	Fortalecimento da Defesa do Consumidor - Estado	F	33900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	13.260,98
						F	44900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	114.748,00
TOTAL GERAL:											128.008,98

PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	344	5201	0600	Implantação e Implementação de Centros de Referência - Região VI - Sul	F	33900000	248	Rec. Contrapart. Não	NO	2.600,57
TOTAL GERAL:											2.600,57

PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31400000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	29.747,99
						F	31900000	242	Rec. Contrapart. Não	NO	2.846.522,70
TOTAL GERAL:											2.876.270,69

PROCESSO : 2243		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	107	Rec. Contrapart. Não	NO	707,60
						F	33910000	107	Rec. Contrapart. Não	NO	3.028,26
27	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	107	Rec. Contrapart. Não	NO	1.475,94
						F	44900000	101	Rec. Contrapart. Não	NO	500,80
27	128	284	1612	9900	Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer - Estado	F	33900000	101	Rec. Contrapart. Não	NO	6.688,00
						F	33900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	5.280,00
27	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	107	Rec. Contrapart. Não	NO	4.988,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - Estado	F	33900000	107	Rec. Contrapart. Não	NO	95.396,21
						F	33900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	79.820,40
						F	44900000	240	Rec. Contrapart. Não	NO	20.285,00
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer - Estado	F	33900000	107	Rec. Contrapart. Não	NO	535,38
28	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	107	Rec. Contrapart. Não	NO	489,52
TOTAL GERAL:											219.195,11

ANEXO III

Processo:	2243	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Percentual)		30.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 671, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação da Fonte 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde, no valor total de R\$ 21.610.095,32 (vinte e um milhões

e seiscentos e dez mil e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2247	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	21.610.095,32
TOTAL		21.610.095,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paigauás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2247	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	327	4303	9900	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços de Atenção Primária à Saúde. - Estado	S	33400000	134	Rec. Contrapart. Não	NO	10.127.649,80
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33500000	134	Rec. Contrapart. Não	NO	2.201.899,99
						S	33900000	134	Rec. Contrapart. Não	NO	1.061.506,53
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdi-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33400000	134	Rec. Contrapart. Não	NO	6.708.350,00
28	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	S	33900000	134	Rec. Contrapart. Não	NO	1.510.689,00
TOTAL GERAL:											21.610.095,32

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2247	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2247	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado()		40,00

Processo:	2247	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdi-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

Processo:	2247	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4303 - Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços de Atenção Primária à Saúde.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Equipe ampliada(Unidade)		1.053,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe ampliada(Unidade)		1.053,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 672, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões e

setecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2249	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	7.750.000,00
TOTAL		7.750.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2249	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região V - Sudeste	F	44900000	131	Rec. Contrapart. Não	NO	1.050.000,00
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VI - Sul	F	44900000	131	Rec. Contrapart. Não	NO	6.700.000,00
TOTAL GERAL:											7.750.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2249	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de Rodovias - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Rec. Contrapart. Não	NO	6.000.000,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - Região V - Sudeste	F	44900000	131	Rec. Contrapart. Não	NO	1.750.000,00
TOTAL GERAL:											7.750.000,00

ANEXO III

Pro-cesso:	2249	Unidade Orçamen-tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
------------	------	------------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,14

Pro-cesso:	2249	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		104,66

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 673, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.865.750,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2252	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	4.500.000,00
2242	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	365.750,00
TOTAL		4.865.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2242	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	77.680,00
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31910000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	288.070,00
TOTAL GERAL:											4.865.750,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2242	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	44400000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	365.750,00
TOTAL GERAL:											365.750,00

ANEXO III	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2252	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	5148	0300	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - Região III - Nordeste	F	44900000	151	Rec. Contrapart. Não	NO	4.500.000,00
TOTAL GERAL:											4.500.000,00

Pro-cesso:	2242	Unidade Orçamen-tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
------------	------	------------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,83

Pro-cesso:	2242	Unidade Orçamen-tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
------------	------	------------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro-cesso:	2252	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		90,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 674, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.625.221,86 (três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2254	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.625.221,86
TOTAL		3.625.221,86

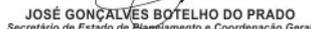
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2254	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	340	4432	9900	Melhoria e Ampliação do Processo de Avaliação de Desempenho - Estado	F	33900000	122	Rec. Contrapart. Não	NO	2.109,00
12	126	340	3673	9900	Informalização das Escolas Estaduais - Estado	F	44900000	122	Rec. Contrapart. Não	NO	3.000.000,00
12	361	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região I - Noroeste I	F	44900000	122	Rec. Contrapart. Não	NO	319.677,40
12	361	340	4440	9900	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual - Estado	F	33900000	122	Rec. Contrapart. Não	NO	13.710,46
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - Estado	F	33900000	122	Rec. Contrapart. Não	NO	289.725,00
TOTAL GERAL:											3.625.221,86

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2254	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	122	Rec. Contrapart. Não	NO	3.525.221,86
12	361	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - Estado	F	33900000	122	Rec. Contrapart. Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											3.625.221,86

ANEXO III

Processo:	2254	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3673 - Informalização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		742,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		742,00

Processo:	2254	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - Região I - Noroeste I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		49,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		49,00

Processo:	2254	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		100.000,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Unidade)		100,00

Processo:	2254	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4432 - Melhoria e Ampliação do Processo de Avaliação de Desempenho	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Profissional atendido(Servidor)		17.000,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional atendido(Não cabe no conceito)		17.000,00

Processo:	2254	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4440 - Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Equipe atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe atendida(Unidade)		724,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 675, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação **das Fontes 116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios e 120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, no valor total de R\$ 12.957.269,39 (doze milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

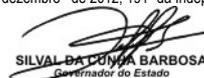
Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2256	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	7.327.079,40
2262	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	5.630.189,99
TOTAL		12.957.269,39

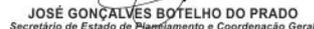
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2256	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	340	3673	9900	Informalização das Escolas Estaduais - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	2.999.400,00
12	361	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - Estado	F	33500000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	1.412.605,09
12	361	340	4376	0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região I - Noroeste I	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	176.900,00
12	361	340	4376	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região II - Norte	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	176.900,00
12	361	340	4376	0300	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região III - Nordeste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	176.900,00
12	361	340	4376	0400	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região IV - Leste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	269.850,00
12	361	340	4376	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região V - Sudeste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	269.850,00
12	361	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região VI - Sul	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	251.860,00
12	361	340	4376	0700	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região VII - Sudoeste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	358.004,00
12	361	340	4376	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região VIII - Oeste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	179.900,00
12	361	340	4376	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	179.900,00
12	361	340	4376	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região X - Centro	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	179.900,00
12	361	340	4376	1100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região XI - Noroeste II	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	179.900,00
12	361	340	4376	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região XII - Centro Norte	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	179.900,00
12	361	340	4378	9900	Implantar e Consolidar a Educação Quilombola - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	95.801,00
12	361	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	175.004,67
12	361	340	4383	9900	Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica. - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	64.499,64
PROCESSO : 2262	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	845	996	8007	9900	Transferência Financeira a Municípios - Constitucional - Estado	F	33400000	116	Rec. Contrapart. Não	NO	5.630.189,99
TOTAL GERAL:											12.957.269,39

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3673 - Informatização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		742,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		742,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		724,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0100 - Região I - Noroeste I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		30,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0300 - Região III - Nordeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0400 - Região IV - Leste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		120,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		158,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		158,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		80,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0800 - Região VIII - Oeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		40,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0900 - Região IX - Centro Oeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		40,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - Região X - Centro
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		20,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1100 - Região XI - Noroeste II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		10,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - Região XII - Centro Norte
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4378 - Implantar e Consolidar a Educação Quilombola de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		1.300,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		1.300,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		50.000,00

Processo: 2256 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4383 - Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		724,00

Processo: 2262 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8007 - Transferência Financeira a Municípios - Constitucional	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Transferência efetuada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Transferência efetuada(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 18.819.952,49 (dezoito milhões e oitocentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2259	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	18.819.952,49
TOTAL		18.819.952,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2259		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO													
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
12	361	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	18.284.260,08				
						F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	142.481,47				
12	361	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região I - Noroeste I	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	393.210,94				
TOTAL GERAL:											18.819.952,49				

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2259		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO													
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	1.000.000,00				
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	6.116.106,58				
						F	33910000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	1.370.892,21				
						F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	1.033,25				
12	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	22.240,60				
						F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	3.403,60				
12	122	340	3886	9900	Qualidade de Vida - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	95.611,52				
12	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	82.361,66				
						F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	10.500,00				
12	126	340	3904	9900	Modernização da Infra-Estrutura de TI - Estado	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	321.033,12				
12	126	340	3907	9900	Aquisição e Desenvolvimento de Softwares - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	312.828,39				
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - Estado	F	31900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	3.860.264,47				
						F	31910000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	143,27				
12	361	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	552.162,20				
12	361	340	3890	9900	Articulação e Consolidações Políticas Públicas Educacionais - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	60.932,49				
12	361	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	49.327,45				
12	361	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - Estado	F	33400000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	162.576,51				
12	361	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	30.489,32				
12	361	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região II - Norte	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	40.266,70				
						F	44400000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	114.978,73				
						F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	107.711,43				
12	361	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região III - Nordeste	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	2.500,00				
						F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	778.319,96				
12	361	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região IV - Leste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	153.221,69				
12	361	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região V - Sudeste	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	5.000,00				
						F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	315.749,85				
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região VI - Sul	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	471.034,21				
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região VII - Sudoeste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	128.234,06				
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região VIII - Oeste	F	33500000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	14.500,00				
						F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	32.148,66				
						F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	164.817,95				
12	361	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região IX - Centro Oeste	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	16.106,68				
						F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	24.929,92				
12	361	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região XI - Noroeste II	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	14.054,56				
12	361	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região XII - Centro Norte	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	64.009,20				
12	361	340	4372	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região IV - Leste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	18.674,85				

12	361	340	4372	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região VII - Sudoeste	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	13.214,83				
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	138.311,84				
12	361	340	4382	9900	Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	65.282,09				
12	361	340	4428	9900	Avaliação Sistemática para a Aprendizagem - Ensino Fundamental - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	2.000,00				
12	361	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	367.699,00				
12	361	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - Estado	F	33400000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	127.000,00				
						F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	68.221,97				
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	38.680,64				
12	362	340	4443	9900	Articulação com Instituições Formadoras - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	458.724,11				
12	362	340	4444	9900	Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	26.343,98				
						F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	10.565,97				
12	367	340	4380	9900	Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	64.041,51				
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta - Estado	S	31910000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	921.701,46				
TOTAL GERAL:											18.819.952,49				

ANEXO III

Processo: 2259 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		724,00

Processo:	2259		
Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - Região I - Noroeste I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		49,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		49,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 677, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Reversão do Excesso de Arrecadação da Fonte 101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos, no valor total de R\$ 16.092.057,71 (dezois milhões e noventa e dois mil e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2265	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	16.092.057,71
TOTAL			16.092.057,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012

Palácio Piauquês, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2265		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO													
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta - Estado	F	33900000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	16.092.057,71				
TOTAL GERAL:											16.092.057,71				

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2265	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	8003 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 678, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária da **Fonte 202 - Recursos do Fundo da Copa do Mundo**, no valor de R\$ 6.000.000,00(seis milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2268	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2268	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta - Estado	F	33900000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	6.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2268	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - Região VI - Sul	F	44900000	202	Rec. Contrapart. Não	NO	6.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO III

Processo:	2268	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	8003 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 679, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2269	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2269	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	3.000,00
TOTAL GERAL:											3.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2269	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	3.000,00
TOTAL GERAL:											3.000,00

ANEXO III

Pro-cesso:	2269	Unidade Orçamen-tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
------------	------	------------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,45

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 680, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação da **Fonte 243 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS**, no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2270	17502 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	3.500.000,00
TOTAL		3.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2270 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	751	328	4156	9900	Comercialização de Gás Natural no Estado - Estado	F	45900000	243	Rec. Contrapart. Não	NO	3.500.000,00
TOTAL GERAL:											3.500.000,00
ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A ANULAR							
TOTAL GERAL:						0,00					

ANEXO III

Processo:	2270	Unidade Orçamentária:	17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS
PAOE:	4156 - Comercialização de Gás Natural no Estado	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Gás natural comercializado(Metro cúbico)		16.000.011,00
Meta Física Neste Processo:	Gás natural comercializado(Não cabe no conceito)		2.901.716,46

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 681, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2258	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2258 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2258 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	44400000	100	Rec. Contrapart. Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

ANEXO III

Pro-cesso:	2258	Unidade Orçamen-tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
------------	------	------------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,60

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 682, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.029.945,00 (três milhões e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2272	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.029.945,00
TOTAL		3.029.945,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2272 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	340	3673	9900	Informatização das Escolas Estaduais - Estado	F	44900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	3.029.945,00
TOTAL GERAL:											3.029.945,00

ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2272 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	340	3673	9900	Informatização das Escolas Estaduais - Estado	F	33900000	120	Rec. Contrapart. Não	NO	3.029.945,00
TOTAL GERAL:											3.029.945,00

ANEXO III

Processo:	2272	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3673 - Informatização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		742,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		742,00



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".